



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Educação

Fátima Aparecida do Nascimento

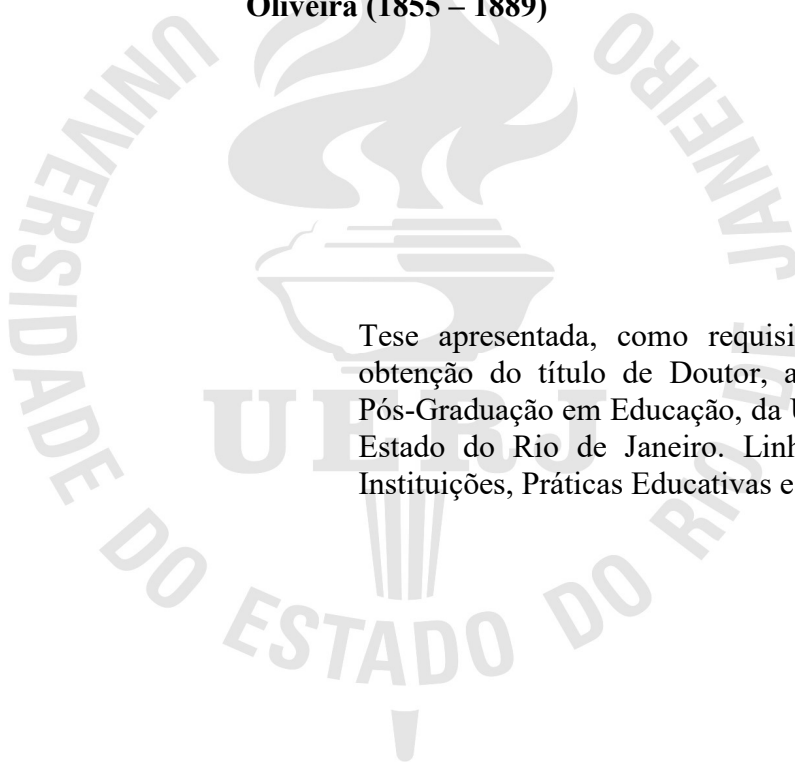
**Palavra, pena e prelo: um estudo sobre formação e ações de João Corrêa de
Oliveira (1855-1889)**

Rio de Janeiro

2021

Fátima Aparecida do Nascimento

Palavra, pena e prelo: um estudo sobre formação e ações de João Alfredo Corrêa de Oliveira (1855 – 1889)



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Linha de pesquisa: Instituições, Práticas Educativas e História

Orientador: Prof. José Gonçalves Gondra

Rio de Janeiro

2021

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

C837 Nascimento, Fátima Aparecida do.
Palavra, pena e prelo: um estudo sobre formação e ações de João Alfredo
Corrêa de Oliveira (1855-1889) / Fátima Aparecida do Nascimento. – 2021.
497 f.

Orientador: José Gonçalves Gondra
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de
Educação.

1. Oliveira, João Alfredo Corrêa de – Teses. 2. Instrução Pública – Teses. 3.
Império Brasileiro – Teses. I. Gondra, José Gonçalves. II. Universidade do Estado
do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação. III. Título.

bs

CDU 37(81)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Fátima Aparecida do Nascimento

**Palavra, pena e prelo: um estudo sobre formação e ações de João Alfredo Corrêa de
Oliveira (1855-1889)**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Linha de pesquisa: Instituições, Práticas Educativas e História.

Aprovada em 25 de maio de 2021.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Gonçalves Gondra (Orientador)

Faculdade de Educação - UERJ

Prof^ª. Dr^ª Adriana Maria Paulo da Silva

Universidade Federal de Pernambuco-UFPE

Prof^ª. Dr^ª. Aline de Moraes Limeira

Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ

Prof. Dr. Daniel Cavalcante de A. Lemos

Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF

Prof^ª Dr^ª Claudia Engler Cury

Universidade Federal da Paraíba-UFPB

Rio de Janeiro

2021

DEDICATÓRIA

Aos meus amores Luiz e Kíssila, pela
confiança e sonhos compartilhados.

AGRADECIMENTOS

Gratidão é a palavra que define o sentimento de alguém que durante anos sonhou o que parecia impossível, mas que com a colaboração da família e amigos conseguiu chegar onde antes parecia o infinito, nunca alcançado.

Deus esteve sempre em meu pensamento e coração durante toda a minha caminhada. Sua presença me fortaleceu e não deixou que eu desistisse nos momentos difíceis.

Luiz e Kissíla sonharam comigo, compreenderam minha necessidade de transformação, de mudanças e de caminhar neste novo mundo, o acadêmico. Nos momentos de dúvidas e incertezas foram eles que me confortaram e incentivaram a continuar. Sem vocês nada disso seria possível. Thyago e Rafiki vieram para completar o meu cantinho da felicidade. Fizeram parte da construção desse momento, com o apoio emocional que muitas vezes precisei. Chegaram para completar a felicidade da nossa família, e assim seguiremos, unidos e felizes. Vocês quatro sempre me ensinam como a vida pode ser mais doce e suave. Obrigada por tudo. Amo vocês.

Professor Gondra, literalmente, abriu a porta deste “novo mundo”, para que eu pudesse realizar o sonho de estar neste momento escrevendo para agradecê-lo pela oportunidade, compreensão, parceria e ensinamentos. Ao Professor Gondra todo o respeito e admiração que merece por acolher a todos, sem escolher ou discriminar, sempre com muita preocupação e carinho com o outro, sem deixar que esses nobres sentimentos afetem o seu profissionalismo, marca de sua excelência como professor. Minha gratidão eterna.

A “família NEPHE” (Núcleo de Ensino e Pesquisa em História da Educação) foi o meu refúgio, sempre que precisei tinha um de vocês para me ouvir, orientar, ajudar e consolar. O resultado deste trabalho é nosso, vocês fizeram parte da construção desse conhecimento. Vocês são amigos para a vida, daqueles que ficamos sem ver por anos e quando nos encontramos a afinidade é a mesma. Paulo, Inára, Zélia, Marta e Beth são irmãos (ãs) de alma, não tenho como agradecer todo o afeto, amizade e compartilhamento de conhecimento. Foram muitos momentos de afeto, carinho e compreensão, não sei como expressar a alegria de ter a amizade de vocês e tudo que vocês significam para mim. Obrigada por tudo. Fernanda, Ana Carolina, Aline Machado e Carolina Farias, minhas lindas e jovens amigas, obrigada por tanto afeto e carinho. Aprender com a suavidade da juventude é sempre um prazer. Edgleide, Kátia, Andrès, Felipe e Vila Nova companheiros (as) nesta caminhada de doutorandos (as), trabalhamos juntos com respeito, afeto e conhecimento compartilhado. Vocês estarão para sempre em minhas lembranças. Vinícius, Rodrigo, Eliane, Sérgio, Octávio, Jocemir e Denise,

vocês contribuíram muito com a execução desse trabalho ao compartilhar conhecimento nas reuniões do grupo de pesquisa, como aprendi com vocês... Carlos, muito obrigada pelo interesse e dedicação sempre que solicitei sua contribuição. Kaylane, João, Patrícia, Viviane, Mariane, Luana, Patrícia e Diego, vocês me inspiram quando mostram o quanto evoluíram do dia da chegada de vocês no grupo até o estágio atual. Demonstram o quanto o conhecimento transforma. Como é gratificante poder observar esta transformação. À família NEPHE devo muito do que sou hoje. Gratidão.

O NEPHE também me deu de presente a amizade de duas pessoas, Aline Moraes e Cida. Sou grata a Deus por tê-las em minha vida. Aline Moraes, você sempre acreditou em mim, mesmo quando eu não acreditava. Nunca vou esquecer como você me incentivou a continuar trabalhando para chegar até este momento. Inesquecível suas palavras, que ecoam em minha mente sempre que preciso não desistir. “Você é responsável por aquilo que cativas” (SAINT-EXUPÉRY, ANTOINE). Seus ensinamentos e orientações na Iniciação Científica e no Mestrado, foram essenciais para minha construção como professora e pesquisadora. Obrigada pelo carinho e pela amizade. Cida, você é a irmã que a vida me deu. Serei eternamente grata por sua generosidade, por abrir as portas de sua casa e me acolher para que eu pudesse exercer a profissão docente longe da minha casa. Esse tipo de confiança e amizade, não tem como agradecer, mas peço a Deus que proteja sua vida. Nunca vou esquecer os meses que dividimos nossas alegrias, angústias, percepções, conhecimentos, momentos ímpares, para guardar até a eternidade. Obrigada pela troca, afeto e carinho. Serei eternamente grata.

A família Nascimento não tenho como agradecer individualmente neste espaço, porque a família é enorme, mas quero registrar que vocês são a base de tudo, minha inspiração para que tenhamos dias melhores vem de vocês. Obrigada por entenderem minhas opções e ausências, isso contribui para solidificar o afeto que tenho por todos vocês. Sou grata por tudo que vocês representam na minha vida. Amo a cada um com a mesma intensidade.

Sandra e Sérgio, presentes da vida. Amigos que incentivam meus sonhos e vibram com a sua realização. Obrigada por existirem e fazer parte da minha vida.

Aos professores do Pré-Vestibular da Igreja Nossa Senhora da Luz no ano de 2008, Édson, André, David, Donata, Adilson, Simone, Ricardo, Lenita, Giana, Carol, Marcos, Carlos e Rafaela, que voluntariamente, auxiliaram um grupo de pessoas a realizar sonhos, eu fui uma delas. Gratidão.

Não posso deixar de agradecer ao Proped, pela oportunidade e parceria durante o Doutorado, ao Arquivo Nacional, a Universidade Federal de Pernambuco, a Biblioteca

Nacional, ao Museu Histórico e Diplomático do Itamaraty, principalmente a Seção de Arquivo Histórico do Itamaraty-AHI, pela guarda e disponibilização dos documentos que compõem esta Tese.

A FAPERJ pelo financiamento do estudo, sem ele as dificuldades seriam múltiplas.

A todas as pessoas e instituições que participaram direta ou indiretamente da produção desse estudo, minha gratidão.

No Brasil não há política! [...] E, se não há política, é claro, não existem também verdadeiros homens de estado; porque a existência destes daria a necessidade de vida áquella! Há, é certo, uma somma de especuladores políticos, que definem a seu jeito essa sciencia, mas que seria um insulto ao bom senso conceder-lhes as honras de homens de estado: assim, é evidente, a administração quer externa, quer interna no Império há de sempre ser péssima, ridícula e incapaz de produzir alguma cousa de bom. [...] não há no Brasil moral educação, falta-lhe a necessária instrucção, condições únicas que podem dar vida á verdade política, e fazer existir homens de estado (*A PATRIA*, 11 de janeiro de 1856, ed. 5, p. 1).

RESUMO

NASCIMENTO, Fátima Aparecida do. Palavra, pena e prelo um estudo sobre formação e ações de João Alfredo Corrêa de Oliveira (1855-1889). 2021. 497f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

O estudo buscou compreender a relação entre poder e educação, usando como recurso metodológico analisar a trajetória de João Alfredo Corrêa de Oliveira, sujeito que exerceu diversas funções, incluindo a de Ministro dos Negócios do Império no período de 1870-1875. O objetivo foi observar as intenções do Estado ao propor três projetos formulados durante sua gestão e que possuíam um ponto em comum, a instrução. Para tanto busquei dialogar com as tensões, conflitos e alianças que se formaram no processo de produção, apresentação e deliberação das reformas. Investigar a trajetória deste sujeito possibilitou pensar os projetos, processos de estruturação e modos de funcionamento do Estado brasileiro, a partir dos quais se procurou fazer funcionar um conjunto de mecanismos voltados para reordenar a vida em comum, como a reforma de emancipação do elemento servil, a reforma eleitoral e a de reorganização do ensino. Para tanto, as análises incidiram sobre as articulações deste ministério com a imprensa, o parlamento e nas relações internacionais estabelecidas. A definição do recorte temporal está vinculada ao período em que João Alfredo Corrêa de Oliveira entra na cena pública, quando eleito deputado pela primeira vez em 1855 e quando finaliza o último cargo público que ocupou no Império como Presidente do Gabinete e Ministro da Fazenda, em 1889. Importa destacar que as iniciativas e projetos deste ministério foram pensadas em rede, não foram produzidas, elaboradas e colocadas em prática isoladamente, o que pode ser percebido nos embates na Câmara dos Deputados, no Senado, na imprensa e nas relações com países da Europa e com os Estados Unidos. Para realizar as reflexões, selecionei um conjunto de fontes, compondo uma coleção constituída pelos Anais da Câmara dos Deputados e do Senado, impressos variados e ofícios do Arquivo Histórico do Itamaraty. Esses documentos permitiram pensar os acontecimentos políticos, sociais e educacionais, o exame de experiências do sujeito e das instituições nas quais esteve implicado, bem como possibilitaram explorar pontos relevantes referente à relação do Brasil com exterior. Também fizeram parte deste conjunto de documentos ofícios e biografias de João Alfredo, localizados no Arquivo Nacional, cujas análises permitiram escrutinar o expediente da Secretaria de Estado dos Negócios do Império e aspectos da trajetória do biografado. Os relatórios oficiais auxiliaram na busca de um conjunto de sinais das ações ministeriais no campo da educação. Por fim, investi nas correspondências ativas e passivas do acervo pessoal de João Alfredo e da esfera institucional, que dão visibilidade às redes heterogêneas no campo pessoal, social e institucional. O trabalho com esse núcleo documental e bibliografia correlata à problemática destacada nessa pesquisa permitiram perceber os jogos de poder, de saber e o protagonismo de determinados homens na direção do Estado Imperial. Do ponto de vista da narrativa, estruturei a tese em torno de quatro capítulos, compreendendo as questões centrais do trabalho. Tomei a trajetória do sujeito como um recurso que possibilitou inquirir, discutir e pensar as tensões que marcaram a gestão do Estado Imperial, no período focalizado. Ações formuladas e amplamente debatidas no espaço público que, no limite, procuravam delinear parâmetros mais ou menos “civilizados” para gerir as populações pela via da liberdade, do voto e da instrução.

Palavras-chave: João Alfredo Corrêa de Oliveira. Instrução Pública. Império Brasileiro.

ABSTRACT

NASCIMENTO, Fátima Aparecida do. Word, pen and printer: a study on the formation and actions of João Alfredo Corrêa de Oliveira (1855-1889). 2021. 497f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

The study sought to understand the relationship between power and education, using as methodological resource to analyze the trajectory of João Alfredo Corrêa de Oliveira, a man who held several positions, including Minister of the Empire's Business during the period 1870-1875. The objective was to observe the State's intentions when proposing three projects formulated during his administration and which had one point in common, education. To this end, I sought to dialogue with the tensions, conflicts and alliances that were formed in the process of production, presentation and deliberation of the reforms. Investigating the trajectory of this subject made it possible to think about the projects, structuring processes, and modes of operation of the Brazilian State, from which a set of mechanisms aimed at reordering life in common, such as the reform of emancipation of the serf element, the electoral reform, and the reorganization of education, were tried to work. To this end, the analyses focused on the articulations of this ministry with the press, the parliament, and on the international relations established. The definition of the time frame is linked to the period when João Alfredo Corrêa de Oliveira entered the public scene, when he was elected as a deputy for the first time in 1855 and when he finished his last public position in the Empire as President of the Cabinet and Minister of Finance, in 1889. It is important to highlight that the initiatives and projects of this ministry were thought in a network, they were not produced, elaborated and put into practice in isolation, which can be seen in the clashes in the Chamber of Deputies, in the Senate, in the press and in the relations with European countries and with the United States. To carry out these reflections, I selected a set of sources, a collection consisting of the Annals of the House of Representatives and Senate, various printed materials and letters from the Itamaraty Historical Archive. These documents allowed us to think about political, social and educational events, the examination of the subject's experiences and the institutions in which he was involved, as well as to explore relevant points concerning Brazil's relationship with foreign countries. This set of documents also includes letters and biographies of João Alfredo, located in the National Archives, whose analysis allowed us to scrutinize the files of the Secretariat of State for the Affairs of the Empire and aspects of the biographee's trajectory. The official reports helped in the search for a set of signs of the ministerial actions in the field of education. Finally, I invested in the active and passive correspondence of João Alfredo's personal collection and of the institutional sphere, which give visibility to heterogeneous networks in the personal, social and institutional fields. The work with this documental nucleus and bibliography correlated to the problematic highlighted in this research allowed us to perceive the power and knowledge games and the protagonism of certain men in the direction of the Imperial State. From the narrative point of view, I structured the thesis around four chapters, comprising the central issues of the work. I took the subject's trajectory as a resource that made it possible to inquire, discuss and think about the tensions that marked the management of the Imperial State, in the period under focus. Actions formulated and widely debated in the public space that, in the limit, sought to delineate more or less "civilized" parameters to manage the populations through freedom, voting and education.

Keywords: João Alfredo Corrêa de Oliveira. Public Instruction. Brazilian Empire.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Relação dos impressos - Remissão à João Alfredo Corrêa de Oliveira-RJ.....	24
Quadro 02 - Relação dos impressos - Remissão à João Alfredo Corrêa de Oliveira-PE	25
Quadro 03 - Árvore geneológica de João Alfredo Corrêa de Oliveira.....	52
Quadro 04 - Cargos ocupados por João Alfredo Corrêa de Oliveira.....	72
Quadro 05 - Matérias de ensino da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais (1854)	85
Quadro 06 - Eleitores de Pernambuco 1881	120
Quadro 07 - Estrutura do governo Imperial.....	198
Quadro 08 - Associações Abolicionistas no Brasil – 1860 a 1871.....	227
Quadro 09 - Estrutura do Projeto n. 345/1873 - Reforma Eleitoral	240
Quadro 10 - Categorias e Critérios do Projeto nº 73/1874 – 1/4.....	269
Quadro 11 - Categorias e Critérios do Projeto nº 73/1874 – 2/4.....	272
Quadro 12 - Categorias e Critérios do Projeto nº 73/1874 – 3/4.....	274
Quadro 13 - Categorias e Critérios do Projeto nº 73/1874 – 4/4.....	278
Quadro 14 - Tabela de remuneração anexa ao Projeto nº 73/1874.....	282
Quadro 15 - Quadro comparativo – Decretos e reformas.....	294
Quadro 16 - Rotatividade de documentos entre Brasil/ Europa/América	320
Quadro 17 - Correspondência ativa – Alemanha.....	323
Quadro 18 - Correspondência passiva – Alemanha.....	343
Quadro 19 - Correspondência ativa – França	345
Quadro 20 - Catálogo dos livros da Biblioteca Nacional de Paris	348
Quadro 21 - Correspondência ativa – Itália.....	359
Quadro 22 - Correspondência passiva – Itália.....	367
Quadro 23 - Correspondência ativa – Portugal	368
Quadro 24 - Reforma do ensino brasileiro e português (1870-1874)	375
Quadro 25 - Correspondência passiva – Portugal	386
Quadro 26 - Correspondência ativa – Estados Unidos.....	389
Quadro 27 - Correspondência passiva - Chile.....	401

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Foto de João Alfredo	33
Figura 02 - Capa da autobiografia (1988)	36
Figura 03 - Sede do Engenho de Uruaé.....	38
Figura 04 – Brincando com criança.....	44
Figura 05 - <i>Diario de Pernambuco</i> - Escravizado de João Alfredo	48
Figura 06 - <i>O Conservador</i> - Supressão do nome Andrade	58
Figura 07 - Nome com Andrade	59
Figura 08 - O nome Corrêa de Oliveira.....	59
Figura 09 - Anúncio da defesa de Tese.	71
Figura 10 - Anúncio sobre a obtenção do grau de Doutor.....	71
Figura 11 – Capa - <i>O Atheneu Pernambucano</i>	79
Figura 12 - Sociedade Academica Atheneu Pernambucano.....	81
Figura 13 - Quadro de Sócios efetivos	83
Figura 14 – Capa – <i>O Ensaio Philosophico Pernambucano</i>	90
Figura 15 – Capa – <i>Constitucional Pernambucano</i>	93
Figura 16 - Anúncio Collegio São Joaquim	96
Figura 17 – Capa – <i>O Conservador Vermelho</i>	98
Figura 18 - O Camaragibado	101
Figura 19 - Capa - <i>O Conservador</i>	105
Figura 20 – Foto do jovem João Alfredo.....	113
Figura 21 - <i>Diario de Pernambuco</i> - Escritório de Direito	116
Figura 22 - Foto de João Alfredo na Assembleia Geral Legislativa	117
Figura 23 – Mapa de Pernambuco.....	119
Figura 24 – Recorte mapa de Goiana	120
Figura 25 - Carta de João Alfredo/Faria Lemos	135
Figura 26 - Nomeação na Faculdade de Direito de Recife.....	143
Figura 27 - Resultado da eleição de 1876	144
Figura 28 - Campanha eleitoral	145
Figura 29 – Agradecimento	146
Figura 30 - Camaleão político	149
Figura 31 – Esperança	154

Figura 32 - Missa campal pela Abolição	155
Figura 33 - Cresça e Apareça	159
Figura 34 – Carta de Frederico Martins.....	168
Figura 35 - Minuta - Nomeação de João Alfredo	175
Figura 36 – Diretoria do Banco do Brasil (1890)	175
Figura 37 - Coroa de Louro e estatueta	180
Figura 38 – Estatueta	180
Figura 39 - João Alfredo no vapor <i>Amazona</i>	186
Figura 40 - Passeio público	188
Figura 41 - A memória do nosso jovem amigo	189
Figura 42 - O Conselheiro João Alfredo	192
Figura 43 - Missa de sétimo dia	193
Figura 44 – Cadeia Velha	195
Figura 45 - <i>Semana Ilustrada</i> . Quadro Comemorativo	212
Figura 46 - Honra e Glória ao Ministério 7 de Março de 1871	213
Figura 47 - Moedas de prata- In hoc signo vinces.....	215
Figura 48 - Asylo dos Meninos Desvalidos	219
Figura 49 - Escolas Abolicionistas	226
Figura 50 - Organização do Gabinete 7 de Março.....	231
Figura 51 - Nomeação do Ministério (1871)	231
Figura 52 - Projeto nº 345/1873 - Reforma Eleitoral	237
Figura 53 - Divergência Política.....	248
Figura 54 - Conselho Diretor.....	280
Figura 55 - Vencimentos da IGIPSC – Janeiro/1873.	283
Figura 56 - No paquete <i>Boyne</i>	298
Figura 57 - Brasão de Pernambuco	301
Figura 58 - Rótulo de Cigarros Especiais Pereira & Cia.....	308
Figura 59 - Fabrica Moreninha Santos & Irmãos	308
Figura 60 - Secretaria de Estado dos Negócios do Império	310
Figura 61 - Ministério das Relações Exteriores.....	310
Figura 62 - Organização do Gabinete 29 de Setembro de 1870.....	312
Figura 63 - Programa de recepção do Imperador	314
Figura 64 - Orientações – Parto da Princesa Isabel.....	315
Figura 65 - Mapa de comunicação do Brasil.....	318

Figura 66 - Rua do Hospício (1904)	328
Figura 67 - Escola <i>Willesdon</i>	331
Figura 68 - Bancos-carteiras dos EUA.....	332
Figura 69 - Relatório da Sociedade <i>Froebel-Vereins</i> (1874/75)	334
Figura 70 - Mapa do Rio de Janeiro (1870)	338
Figura 71 - Detalhe do mapa da cidade do Rio de Janeiro	339
Figura 72 - Paróquias de “dentro” e de “fora” da cidade	340
Figura 73 - Mapa do Município Neutro (1870)	341
Figura 74 - Detalhes do mapa do Município Neutro (1870)	341
Figura 75 - Carta da Legação em Paris.....	346
Figura 76 - Biblioteca da Câmara dos Deputados	355
Figura 77 - Reforma da Instrução Primária em Portugal.....	370
Figura 78 - <i>L'Instruction populaire en. Europe et aux Etats-Unis d'Amerique</i>	373
Figura 79 - Estatística: escola por habitante de Portugal	373
Figura 80 - Leituras Populares, Instructivas e Moraes	384
Figura 81 - Relatório sobre a instrução em Washington	389
Figura 82 - Anúncio – Produção de Cornell.....	391
Figura 83 - Produção de Mitchell.....	392
Figura 84 - Sumário - <i>Report of the Commissioner of Education</i> (1870)	394
Figura 85 - Instrução superior no <i>Report of the Commissioner of Education</i>	395
Figura 86 - A instrução no <i>Report of the Commissioner of Education</i>	396
Figura 87 - Tabela estatística das escolas primárias.....	398
Figura 88 - Alegoria das Eleições	411

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHI	Arquivo Histórico do Itamaraty
IGIPSC	Inspetoria Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte
MNI	Ministério dos Negócios do Império
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiro
MHDI	Museu Histórico e Diplomático do Itamaraty
RMI	Relatório do Ministro do Império
RPPP	Relatório do Presidente da Província de Pernambuco
RPPRJ	Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro
SIPSMC	Secretaria da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte
SENE	Secretaria do Estado dos Negócios Estrangeiros
SENI	Secretaria do Estado dos Negócios do Império

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
I - O SUJEITO	33
1.1 <i>Seu Joca: o jovem estudante de Goyana</i>	36
1.1.1 Walfredo ou Alfredo? Com ou sem Andrade?	51
1.1.2 “Correinha”, o bom estudante.	61
1.2 Imprensa: dispositivo de educação política	74
1.2.1 <i>O Atheneu Pernambucano: Avante e sempre propagando a cultura do espírito</i>	79
1.2.2 <i>Ensaio Philosophico Pernambucano: a “democracia da palavra”</i>	90
1.2.3 <i>Constitucional Pernambucano</i>	93
1.2.4 <i>O Conservador Vermelho</i>	98
1.2.5 <i>O Conservador: Jornal Político, Noticioso e Litterario</i>	105
1.2.6 <i>O Tempo</i>	109
II - O “JOVEM GUABIRU” E OS DESAFIOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO MINISTÉRIO	113
2.1 Punhais, pistolas, revólveres e bacamarte	119
2.2 O chefe do Gabinete 10 de Março de 1888 e a Abolição	147
2.3 Em testamento: a vida pública e privada	171
2.4 Cartas e impressos: personalidade e finitude	182
III - CAMPOS DE DISPUTA: O MINISTÉRIO, AS CÂMARAS E REFORMAS	195
3.1 “O sol da liberdade”: a instrução de escravizados, libertos e ingênuos (1871-1875) 204	
3.1.1 Quem luta, liberta: entre escravizados e ingênuos	206
3.1.2 Entre chibatadas e livros: a educação de negros, escravizados e ingênuos.....	215
3.2 Reforma eleitoral: campo de disputa	229
3.3 Reforma da instrução: outra arena política	261
3.3.1 <i>O vasto e bem elaborado projeto: um ato político</i>	265
3.3.2 O “Leão do Norte” e o “Filho da Terra”	298
IV - O MINISTÉRIO E AS REDES DE RELAÇÃO COM A EUROPA E AMÉRICA 310	
4.1 - Um olhar sobre o “Velho Mundo”	321
4.2 - O “Novo Mundo”	388
CONSIDERAÇÕES FINAIS	406
REFERÊNCIAS	420
ANEXO A	447

ANEXO B	452
ANEXO C	470

INTRODUÇÃO

A coragem pernambucana que scintilla como gladio invencível no campo da batalha, o ilustre cidadão ostenta nas contendas políticas. [...] A maioria ministerial movia-se submissa; a oposição irritada envolvia o ministro nos mais árduos combates. [...] A luta era encarniçada e tremenda: a bravura dos contendores, heroica (*O GLOBO ILLUSTRADO: PUBLICAÇÃO SEMANAL (RJ)*, 16 de abril de 1882, ed. 16, p. 3).

O “fazer história” ou refletir sobre o “sujeito histórico”, foi se constituindo elemento de observação nos meus estudos, quando ainda na graduação ingressei no Núcleo de Ensino e Pesquisa em História da Educação (NEPHE), coordenado pelo professor José Gonçalves Gondra, em 2011. Como bolsista de Iniciação Científica junto à Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro-FAPERJ fui conhecendo, ainda mais, o “mundo acadêmico”, resultando no meu interesse em dar seguimento aos estudos e ingressar na Pós-Graduação, o que ocorreu em 2014.

O estudo que realizei no Mestrado foi sobre as ações no campo educacional desenvolvidas pelo Ministério dos Negócios do Império (MNI), durante a gestão de João Alfredo Corrêa de Oliveira, a mais longínqua do Império. Neste investimento, refleti sobre a organização, estrutura e administração da Secretaria de Estado dos Negócios do Império (SENI), órgão responsável por diversos negócios, dentre eles a instrução no século XIX.¹ O estudo possibilitou observar como eram elaborados os relatórios ministeriais e suas funções. Com as análises observei que os documentos oficiais eram produzidos por diversos sujeitos e instituições, ou seja, por uma rede constituída. Esta rede, formada pelo Imperador, Ministro dos Negócios do Império, Inspetor Geral da Instrução Pública e Presidentes das Províncias, para citar alguns, tinha objetivos específicos, como por exemplo, dar publicidade as iniciativas do poder público para disseminar a instrução, e desse modo, elevar o país ao “mundo civilizado”. Esquadrinhei os Relatórios do Ministro do Império publicados de 1870 a 1874, na sessão reservada à instrução pública e seus anexos, de modo que se pudesse perceber quais assuntos estiveram em evidência durante a gestão ministerial de João Alfredo. As análises auxiliaram a observação sobre a evolução e o aumento dos assuntos sobre a instrução pública destacados nos relatórios ao longo de sua gestão, marcando assim, os investimentos do Ministério nas questões educacionais da Corte e também nas províncias.

Procurei dar visibilidade às ações do governo, analisando as iniciativas do Ministério ao abrir escolas, asilos, escolas noturnas, incentivar a iniciativa de particulares para a criação

¹ Este foi um ministério de grande importância para o século XIX, haja vista as diversas competências que compunha sua pasta. Suas responsabilidades estavam relacionadas diretamente ao desenvolvimento do país como as eleições, estatística, orçamento, administração provincial e municipal, negócios eclesiásticos, saúde e educação. Conf. NASCIMENTO (2016). Acerca desta instituição ver também: SÁ NETO (2013).

e manutenção de escolas, conceder subvenção a professores e instituições que promoviam a instrução popular, elaborar projetos de reorganização do ensino, entre outras. Com este movimento foi possível observar como as ações do MNI acerca da instrução, registradas nos relatórios oficiais, se configuravam como dispositivo publicitário desta instituição.

Durante o desenvolvimento da dissertação percebi que os projetos deste Ministério foram significativos e tinham mais elementos do que seria possível abordar em um trabalho dissertativo. Observei que seria possível desenvolver um estudo sobre esses projetos, sendo esta uma contribuição significativa para o campo da História da Educação.

De início, examinei a relação entre poder e educação, o que gerou meus primeiros questionamentos: Qual o interesse do Estado ao propor reformas que afetariam a vida social, política, econômica e educacional da população? Quem iria se beneficiar com a efetivação da proposta do *Ventre Livre*, eleitoral e da instrução? O projeto de reorganização do ensino foi elaborado para a formação científica ou para formar mão de obra para o trabalho?

Para tentar compreender está problemática, tracei como objetivo principal do estudo observar as intenções do Estado ao propor e efetivar reformas como a emancipação do elemento servil, eleitoral, do ensino e a perspectiva modernizadora no campo educacional, durante a gestão ministerial de João Alfredo. Para tentar obter esta compreensão busquei dialogar com as tensões, os conflitos e alianças que se formaram no processo de produção, apresentação, discussão e aprovação dos projetos.

Para atingir o objetivo do estudo procurei sustentar como tese a relação entre poder e educação, ou seja, ter como linha principal de investigação observar como o Estado brasileiro se organizou, para fazer funcionar um conjunto de mecanismos voltados para reordenar a vida comum. Trata-se da produção de três projetos, quais sejam: a reforma eleitoral, a da emancipação do elemento servil e a do ensino, que tinham como ponto em comum a instrução do povo. A intenção foi sinalizar de que forma a instrução aparecia na reforma eleitoral e na do elemento servil como dispositivo importante para pensar a vida comum.

Para compreender como o elemento educação consta no projeto de modernização do Estado Imperial, analisei as reformas tentando sinalizar que a instrução foi um instrumento importante no processo de renovação do sistema eleitoral e da escravização. Procuro apontar como efeito do “*Ventre Livre*”, a preocupação social e, em certa medida, do poder público com a demanda desta parcela da população por escolarização. Somado a isso, analisei alguns aspectos relacionados ao acesso à escolarização formal ou informal de negros, escravizados, libertos e ingênuos. Do mesmo modo, as análises sobre a reforma eleitoral permitiu observar que a instrução como condição do direito ao voto, estava na pauta das discussões de políticos

e da sociedade. Esta ocorrência mobilizava e dividia opiniões sobre a importância do saber ler e escrever estar relacionado à composição do Estado Imperial. Em alguns casos, a instrução era defendida como um aparato para que o eleitor tivesse discernimento e conhecimento político para realizar suas escolhas, e assim, decidir nas urnas, a candidatura de sujeitos habilitados para os cargos públicos.

Tentando me distanciar da sedução do vasto material pesquisado, mas atenta aos seus enunciados, dei destaque ao aspecto reformador do Ministério dos Negócios do Império, na gestão de João Alfredo, que intencionando colocar em prática projetos para gerir as populações, produziu reformas para organizar os três pilares estruturais do país, o social com a reforma da emancipação do elemento servil; o eleitoral, com a proposta de reestruturação do sistema eleitoral e o educacional, com o projeto de reorganização e modernização do ensino na Corte Imperial. Estas três pontas: escravidão, eleição e educação estavam conectadas e consistiam dispositivos importantes para pensar um bom governo, moderno e civilizado. Esta interlocução, aliada à imprensa, ao conjunto de instituições e políticos voltados a planejar, produzir e aprovar ou reprovar os projetos, formavam as redes que atuavam como força para organizar os mecanismos voltados a gerir a vida comum. Neste sentido, se as reformas fossem bem administradas e organizadas, poderiam ser dispositivos para manutenção da governabilidade, não só de um Gabinete, mas do sistema monárquico e sua legitimidade, dentro e fora do Brasil.

Entendo que este investimento de pesquisa contribui com o campo de estudo da História da Educação no sentido de apresentar como o Estado utilizou mecanismos para gerir a instrução enquanto poder na organização da vida comum. Para efetivar a proposta, entrecruzei a “História de uma vida” com a “História política” a fim de fornecer elementos que sustentassem o desenvolvimento político de um determinado sujeito, que nos cargos que ocupou, utilizou o “poder” como dispositivo para pensar a instrução, aspecto que considero importante para o campo de História da Educação. Nesse caso, a ênfase recaiu no exame das contingências, nas quais a problemática da escravidão, do direito ao exercício do voto e ser votado, bem como da instrução terminaram assumindo os contornos derivados da correlação das forças ativas da sociedade imperial, entre 1870 e 1875. Ao executar a tarefa proposta e pensar acerca do poder, representado pelo aparelho do Estado, teorizo com Foucault, que considera “não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo”. Segundo o autor, o poder funciona em rede, transita, nunca está localizado, é algo que se exerce, que circula, que forma rede (FOUCAULT, 1999, p. 35).

Nesse investimento procurei observar o contexto social, econômico, político e educacional no qual o chefe da pasta do MNI estava inserido, posto que, operei com a hipótese de que um sujeito é produto e produção das relações nas quais se encontra envolvido. As aproximações empreendidas foram sobre a vida pública e privada, no limite que a documentação permitiu, imbricadas com sua rede familiar, social e profissional. Os registros sobre a infância, juventude e finitude possibilitaram reflexões sobre sua trajetória pessoal e política, com foco nos processos de formação e nas lutas políticas em que esteve implicado.

João Alfredo viveu 83 anos, se relacionou com uma multiplicidade de pessoas, circulou em diversos lugares, ocupou espaço em diversas instituições, o que dá uma pequena dimensão da impossibilidade de escrever sobre toda a sua longa trajetória de forma linear e contínua, pois a História (pessoal e social) se constitui em emaranhados de descontinuidades sobrepostas (FOUCAULT, 2005, p. 293). Analisei pontos de sua trajetória inquirindo as relações familiares, sociais e políticas, bem como os espaços físicos e institucionais nos quais circulou e que auxiliaram na construção do homem do executivo, que teve sob sua responsabilidade dois Ministérios, duas províncias, encargos de Deputado, Senador, Conselheiro de Estado e Chefe de Gabinete, entre outros. Neste sentido, foi importante investigar os caminhos percorridos por João Alfredo, de modo a viabilizar a compreensão de sua atuação como Ministro dos Negócios do Império posição na qual foi elaborado um projeto de ensino e iniciativas educacionais voltadas para a população.

Um outro olhar direcionado a este sujeito está relacionado a sua atuação na esfera da Câmara dos Deputados e no Senado, o que remonta aos estudos de Schueler (2016, p. 193), quando afirma: “que as ações, escolhas possíveis, decisões, mudanças e deslocamentos de um indivíduo nos dão a dimensão da complexidade dos condicionamentos da experiência, da pluralidade dos campos de possibilidades e contextos móveis.”

O investimento na trajetória desse sujeito possibilitou ampliar a cadeia discursiva sobre suas ações voltadas para a educação, durante sua gestão ministerial. Neste sentido, compreender sua trajetória nos aproxima do objetivo de pensar como o Estado brasileiro se organizou e nesta organização como fez funcionar um conjunto de mecanismos voltados para reordenar a vida em comum, como a reforma de emancipação do elemento servil, a reforma eleitoral e a de reorganização do ensino.

Antes de assumir o cargo de ministro, no qual promoveu iniciativas e produziu reformas no campo da instrução, João Alfredo passou por espaços de formação como o jornalismo, em impressos como *O Conservador Vermelho* e *O Constitucional Pernambucano*, por exemplo, onde adquiriu experiência no debate público, e no plenário da Câmara

Temporária, na qual aprimorou estratégias políticas. Desse modo, a construção de determinadas habilidades se configurou em aspectos significativos para compreender iniciativas e reformas pensadas durante a gestão do MNI entre 1870 e 1875. Assim como, compreender um pouco a vida deste sujeito sugere pensar suas ações como representante do Estado, com o poder de gerir os negócios da instrução e a vida da população.

O conjunto de documentos acessíveis tornou possível a execução dessas tarefas, ou seja, a série de documentos localizados permitiu explorar aspectos sobre o sujeito no plano privado e público, articulados às instituições em que atuou e aos princípios doutrinários a que se alinhou.

O uso da série documental localizada possibilitou refletir sobre as permanências e deslocamentos do período selecionado. Enfim, procurei analisar o conjunto de documentos, de modo a não interpretar o documento para apreender por trás dele uma espécie de realidade social ou espiritual que nele se esconderia. O trabalho consistiu em manipular e tratar uma série de documentos homogêneos concernindo a um objeto particular e uma época determinada, observando as relações internas ou externas do corpus documental (FOUCAULT, 2005, p. 291).

Com esse conjunto considerável de documentos também foi possível pensar em uma história serial, a qual permite o aparecimento de diferentes estratos de acontecimentos² uns visíveis e outros invisíveis, muitos deles diversos e imperceptíveis ao contemporâneo, por se tratar de estratos escondidos dos acontecimentos difusos e policéfalos (FOUCAULT, 2000, p. 291-292). Pensando na concepção de história serial de Foucault, investi na documentação procurando traços dos acontecimentos, que pudessem contribuir para a construção da narrativa que nos aproximasse das condições políticas, sociais e educacionais daquele tempo, sem a intenção de construir uma história do sujeito, das instituições e dos saberes, linear, contínua e homogênea.

Para tanto, utilizei como aporte documental os anais da Câmara dos Deputados e do Senado, os debates na imprensa (geral e pedagógica) acerca dos acontecimentos políticos, sociais e educacionais. Documentos oficiais como: o acervo de Cartas de João Alfredo Corrêa de Oliveira, os Relatórios do Ministro do Império (RMI), os Relatórios dos Presidentes das Províncias do Rio de Janeiro (RPPRJ) e os Relatórios da Academia de Bellas Artes, fizeram parte do conjunto de documentos analisados para inquirir como o processo de escolarização foi pensado e executado no Ministério de João Alfredo. Os acervos do Museu Histórico e

² Já faz muito tempo que os historiadores desconfiam dos *acontecimentos*, denunciando o *evento* como uma realidade superficial, que deve ser problematizada. Conf. GONDRA (2009).

Diplomático do Itamaraty (MHDI),³ Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional foram essenciais para a compreensão dos sujeitos e do ordinário das instituições, pois fizeram parte do cenário político e educacional daquele presente, assim como configuraram na “existência acumulada dos discursos” (FOUCAULT, 2000, p. 72).

No MHDI, mais especificamente, na Seção do Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI), pesquisei em sete Livros/códices, que continham documentos do período de 1854 a 1880. As correspondências oficiais localizadas na pesquisa circulavam entre dois Ministérios, o MNI e o Ministério dos Negócios Estrangeiro (MNE), com informações referentes ao Brasil e a outros países.

De acordo com Farge (2009, p. 23), “O arquivo copiado à mão em uma página em branco é um fragmento de tempo capturado; só mais tarde separam-se os temas, formulam-se interpretações.” No material pesquisado alguns documentos que apareciam como se estivessem anexados aos avisos, não constam no arquivo, mas na redação do documento há todos os indícios sobre o assunto tratado, o emissor e o destinatário. Com esta série documental, referente ao período da gestão ministerial de João Alfredo, foi possível esquadriar as redes de comunicação que o Brasil estabelecia sobre a instrução com países como a Alemanha, Itália, França, Portugal, Estados Unidos e Chile, tendo como ponto de observação a função desta rede de relações. Portanto, este conjunto de documentos se constitui um vasto material para pensar a educação do século XIX, do mesmo modo que contribui para percebermos como se desenvolviam as estratégias do governo para a instrução popular tendo como modelo a educação em outros países. Com estas análises foi possível perceber o empenho do MNI em dar à instrução brasileira os mesmos dispositivos, funcionalidades, organização e estrutura que os países considerados “civilizados” davam à educação.

Esse sistema de trocas de informações entre os países corrobora a tese de que as ações reformadoras do MNI foram pensadas em rede. A construção de projetos reformistas não era algo isolado. O Ministério agia em conformidade com o que estava sendo observado internamente, ou seja, as necessidades educacionais apresentadas no universo brasileiro, mas para construir um projeto de governo que pudesse suprir estas necessidades era necessário observar e implementar no Brasil procedimentos da ordem estrangeira.

As correspondências utilizadas no estudo fazem parte de um acervo com mais de 9.337 documentos de diversas tipologias como: jornais, ofícios, fotografias, mapas, projetos,

³ O MHDI, fica localizado no Palácio do Itamaraty à Av. Marechal Floriano, 196 – Centro - Rio de Janeiro – RJ. A pesquisa foi agendada por e-mail e realizada presencialmente.

entre outros.⁴ Parte dessa coleção são cartas emitidas e recebidas por João Alfredo na esfera pública e privada. O acervo físico já esteve sob a guarda de Pedro Paulo Moniz Barreto de Aragão, neto do Conselheiro, mas atualmente, está localizada na Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco. Aproximadamente 8.000 correspondências recebidas e 400 expedidas estão digitalizadas e disponíveis no Repositório Digital da UFPE, parte desse material é manuscrito, o que requer tempo para sua melhor compreensão.⁵

No século XIX circulavam manuais com normas e regulamentos de conduta, um tratado de saber-viver em sociedade, dedicado a expandir a civilidade. Estes códigos do “saber viver” regulavam gestos e condutas pessoais com base nas orientações da Europa. As cartas configuravam neste cenário aparato para melhor viver em sociedade. Como se corresponder, quais tratamentos usar, os tipos de tintas a serem utilizados, eram orientações regulatórias dos manuais de bom tom. Na concepção de Roquette (1845), a comunicação epistolar era um:

Admirável evento que aproxima os ausentes dos presentes, encurta as distâncias, mitiga as saudades, adoça o dissabor da separação, estreita os vínculos da amizade, nutre na alma fogo da esperança, e ainda depois da morte conserva um monumento durável da afeição e ternura com que dois corações se amarão (ROQUETTE, 1845, p. 332).

Desse modo, a prática epistolar se constituiu importante dispositivo⁶ de comunicação no Oitocentos, o que consiste vasto material de pesquisa. Nela, é possível localizar indícios como: as redes sociais, práticas do governo, agenda do poder público para a instrução, trabalho ordinário das repartições, entre outros. Neste sentido, meu olhar foi direcionado para investigar indícios do funcionamento da maquinaria pública, as ações do governo, expedientes das repartições, ações públicas na instrução, por exemplo. Cabe ressaltar que, não se trata de

⁴ No Mestrado, quando tive o primeiro contato com esta documentação, as cartas ainda não estavam digitalizadas. Solicitei à Universidade Federal de Pernambuco, por e-mail, um total de trezentas e quarenta cartas (seleção realizadas mediante listagem que a universidade enviou). Recortei parte desta documentação para as análises realizadas na dissertação do Mestrado e também na tese de Doutorado. A seleção dos documentos para as reflexões ocorreu de modo a contextualizar e cumprir objetivos do estudo, o que não significa que a parte do material não utilizado tenha menor importância, ao contrário, são peças de futuros trabalhos, haja vista ter utilizado uma pequena parte deste material.

⁵ Informações recebidas por e-mail em 22 de outubro de 2015 da UFPE – Biblioteca Central - Memorial Denis Bernardes.

⁶ Na concepção de Foucault, o sentido do termo dispositivo se insere no “conjunto heterogêneo que comporta discursos, instituições, arranjos arquitetônicos, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, em resumo, o dito e o não dito são elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. [...] Entre estes elementos, discursivos ou não, há um jogo, mudanças de posição, modificações de posições, que podem também serem muito diferentes. [...] O dispositivo está sempre inscrito em um jogo de poder, mas, sempre ligado também, a um ou mais limites de saber, que nascem dele, mas também o condicionam. É isto o dispositivo: estratégias de relações de força suportando tipos de saber e suportadas por eles.” Conf. FOUCAULT (2014).

um estudo epistolar, com interesse de análise das cartas como objeto histórico, mas como aporte reflexivo pertinente aos objetivos do estudo.⁷

No que se refere ao debate público, sistematizei as informações sobre João Alfredo localizadas nos principais impressos disponíveis na Biblioteca Nacional Digital, que circulavam no Rio de Janeiro e Pernambuco, no período de 1850 a 1919, por se tratar do período em que mais esteve em evidência. Utilizei o recurso de busca de modos diferentes. Primeiro pelo nome completo usando a grafia “Corrêa”, depois “Correia” e, por fim, “João Alfredo”. O quadro com o resultado da pesquisa em quarenta e cinco impressos⁸, foi organizado com publicações no Rio de Janeiro e Pernambuco, obedecendo a seguinte ordem: jornais, anuário, diário, gazeta e revista, conforme segue:

Quadro 01 - Relação dos impressos - Remissão à João Alfredo Corrêa de Oliveira-RJ.

Rio de Janeiro					
Nº	Nome do periódico	Períodos das publicações - BN	Ocorrências com a grafia Corrêa	Ocorrências com a grafia Correia	Ocorrências com a grafia João Alfredo
1	<i>A Instrução Publica</i>	1872 a 1888	0	40	67
2	<i>A Nação: Jornal Politico</i>	1872 a 1876	51	5	271
3	<i>Cidade do Rio</i>	1887 a 1902	15	4	548
4	<i>Correio do Brazil</i>	1871 a 1872	2	0	15
5	<i>Jornal da Tarde</i>	1869 a 1872	12	0	37
6	<i>Jornal da Tarde</i>	1877 a 1878	1	0	25
7	<i>Jornal do Brasil</i>	1890 a 1899	11	4	205
8	<i>Jornal do Brasil</i>	1900 a 1909	22	0	347
9	<i>Jornal do Brasil</i>	1910 a 1919	19	0	438
10	<i>Jornal do Commercio</i>	1860-1869	10	0	52
11	<i>Jornal do Commercio</i>	1870 a 1879	86	4	430
12	<i>Jornal do Commercio</i>	1880 a 1889	50	15	1640
13	<i>Jornal do Commercio</i>	1890 a 1899	18	4	1382
14	<i>Jornal do Commercio</i>	1900 a 1909	7	1	85
15	<i>Jornal do Commercio</i>	1910 a 1919	36	2	998
16	<i>O Apostolo</i>	1866 a 1901	26	1	967
17	<i>O Globo Illustrado</i>	1881 a 1882	1	0	4
18	<i>O Globo: Orgão da Agencia</i>	1874 a 1883	40	6	175
19	<i>O Mequetrefe</i>	1875 a 1892	1	0	74
20	<i>O Mosquito</i>	1872 a 1877	0	0	43

⁷ Com relação a materialidade das cartas da coleção de João Alfredo ver: NASCIMENTO (2016).

⁸ É importante lembrar que este resultado pode não ser estático, inalterável ou permanente. Devemos considerar que a base de dados, as ferramentas utilizadas, a digitalização e disponibilização das informações podem ocasionar oscilação nos registros. Também é possível ocorrer imprecisões do número de ocorrências em virtude do logaritmo do computador. Todavia, o recurso é interessante para pensar a dimensão quantitativa do termo pesquisado e a publicidade que se organizou em torno da vida pública e privada do personagem em foco.

21	<i>O Paiz</i>	1884 a 1889	0	24	421
22	<i>O Paiz</i>	1890 a 1899	0	24	581
23	<i>Semana Ilustrada</i>	1861 a 1875	1	1	8
24	<i>Anuario do Jornal do Brasil</i>	1897 a 1931	0	1	17
25	<i>Diario do Rio de Janeiro</i>	1860-1878	87	2	456
26	<i>Diário de Notícias</i>	1870 a 1876	1	3	350
27	<i>Gazeta de Notícias</i>	1875 a 1879	4	2	127
28	<i>Gazeta de Notícias</i>	1880 a 1889	31	8	1123
29	<i>Gazeta de Notícias</i>	1890 a 1899	5	2	462
30	<i>Gazeta de Notícias</i>	1900 a 1919	40	1	791
31	<i>Revista Ilustrada</i>	1876 a 1898	1	0	75

Fonte: A autora.

Quadro 02 - Relação dos impressos - Remissão à João Alfredo Corrêa de Oliveira-PE.

Pernambuco					
Nº	Nome do periódico	Períodos das publicações - BN	Ocorrências com a grafia Corrêa	Ocorrências com a grafia Correia	Ocorrências com a grafia João Alfredo
1	<i>A Província – Órgão do Partido Liberal</i>	1872 a 1919	10	44	1768
2	<i>A Reforma – Órgão Democrático</i>	1869 a 1879	23	8	1079
3	<i>Diario de Pernambuco</i>	1850 a 1859	26	14	87
4	<i>Diario de Pernambuco</i>	1860 a 1869	51	24	167
5	<i>Diario de Pernambuco</i>	1870 a 1879	67	105	587
6	<i>Diario de Pernambuco</i>	1880 a 1889	38	127	1413
7	<i>Diario de Pernambuco</i>	1890 a 1899	4	27	625
8	<i>Diario de Pernambuco</i>	1900 a 1909	6	20	678
9	<i>Diario de Pernambuco</i>	1910 a 1919	2	10	503
10	<i>Ensaio Philosophico Pernambucano</i>	1857 a 1859	0	0	1
11	<i>Jornal de Recife</i>	1858 a 1938	43	162	5251
12	<i>O Conservador: Jornal Politico</i>	1867 a 1868	3	1	7
13	<i>O Conservador Vermelho</i>	1862 a 1863	0	1	11
14	<i>O Liberal Pernambucano</i>	1852 a 1858	1	2	5

Fonte: A autora.

Há um número elevado de ocorrências, principalmente na busca realizada pelo termo “João Alfredo”, embora nem todas se refiram ao sujeito aqui estudado. A modalidade de busca com a grafia “Corrêa” e “Correia” tem um menor número de incidência, que na maioria das vezes se referem ao personagem central da busca realizada. Rio de Janeiro e Pernambuco apresentam número expressivo de ocorrências, o que se relaciona a sua atuação política nestas duas localidades. Pernambuco, em particular, está vinculado a sua origem familiar, partidária e política, o que amplia as ocorrências pela composição do nome completo, e também, pela

diversidade de assuntos que o insere nos artigos do impresso. Há uma incidência de ocorrências nas décadas de 1870 e 1880, provavelmente, este marco seja em decorrência dos importantes cargos que exerceu no Executivo e Legislativo. Organizei parte expressiva deste acervo na composição do estudo, com a qual coube discutir a formação do sujeito e a atuação do Estado na instrução.

O material pesquisado possui um quantitativo de informações significativas e variadas relacionadas à vida pessoal e profissional do sujeito central do estudo. Por ser muito diversificada, esta série documental permitiu que fossem realizadas escolhas sobre a problematização do estudo, orientada por alguns questionamentos: Quem foi o político João Alfredo Corrêa de Oliveira? Como se processou a sua formação? Quais estratégias mobilizou no Executivo? Com que agenda se envolveu? Como o Ministro João Alfredo se aproxima e lida com a questão da instrução? Inquirir sobre esse pernambucano e seu envolvimento com as questões educacionais fez parte das intenções do estudo. Também permite perceber as oscilações que ocorreram em sua trajetória, de “ilustre” político ao autoproclamado ostracismo final, ao ser pouco investigado na historiografia da educação, possui entretanto, algumas biografias⁹, algumas delas produzidas por seus contemporâneos. Como personagem da segunda metade do século XIX, é citado em trabalhos sobre a Lei do Terço (SILVA, 2014), acerca do bibliotecário Ramiz Galvão¹⁰ (CALDEIRA, 2015), sobre o processo de escolarização do Distrito Federal entre os anos de 1890 e 1906 (MARQUES, 2015), por exemplo. Também é mencionado em estudos relacionados a instabilidade ministerial no Segundo Reinado (FERRAZ, 2012), acerca dos processos de criação e reorganização de diretórios partidários regionais na passagem do Império para a República (GOMES, 2017) e em artigos e capítulo de livro sobre o campo educacional como os estudos de MACHADO; SILVA (2007), ROCHA (2010), MAC CORD (2019), NASCIMENTO; LIMEIRA;

⁹ A biografia mais completa localizada sobre a vida de João Alfredo é a produzida por Manuel Correia de Andrade, utilizada neste estudo. Entretanto, existe uma quantidade considerável de biografias sobre este sujeito, principalmente as produzidas por seus contemporâneos, como a de ARAGÃO (1919), COELHO (1918) e SILVA JUNIOR (1876), localizadas no Arquivo Nacional, que também foram utilizadas na construção deste trabalho. Alguns impressos do Oitocentos também publicavam pequenas biografias em datas como seu aniversário e falecimento, por exemplo.

¹⁰ Benjamin Franklin Ramiz Galvão - Nasceu na província do Rio Grande do Sul, a 16 de junho de 1846, sendo seus pais João Ramiz Galvão e dona Maria Joanna Ramiz Galvão. Bacharel em Letras pelo Colégio de Pedro II, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, foi nomeado bibliotecário da Biblioteca Nacional da Corte em 1870, lente substituto da secção de Ciências Acessórias da Faculdade do Rio de Janeiro em 1871 e lente catedrático de botânica em 1881. Em 1882, porém, sendo escolhido por sua majestade o Imperador para o lugar de aio dos príncipes, filhos de sua alteza a princesa Imperial, foi jubilado no lugar de professor da Faculdade e dispensado do serviço de bibliotecário público. Também foi, sócio fundador do Instituto dos Bacharéis em Letras e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Conf. BLAKE (1970).

GONDRA (2019) e o mais recente FARIA (2020). Instituições asilares¹¹ criadas durante sua gestão como Ministro do Império e Presidente da Província do Pará, são objetos do trabalho dissertativo de SOUZA (2008) e BARBOSA (2011)¹², respectivamente.

O resultado do levantamento na historiografia permite sustentar que esta tese contempla um estudo inédito para o campo da História da Educação, por conter aspectos da trajetória pessoal e política do ministro que mais tempo geriu a pasta dos negócios do Império, contingência que possibilitou promover algumas iniciativas na instrução. Do mesmo modo, o estudo permite pensar a organização do Estado como provedor de ações no campo da educação, da vida social e política da população a partir da gerência de um Ministério.

Para realizar o estudo foi preciso pensar a trajetória imbricada com os projetos políticos, sociais e educacional elaborados na gestão ministerial de João Alfredo. Este movimento não se deu de forma isolada. Foi importante operar com um conjunto complexo de materiais e entrelaçá-los, para tentar compreender as posições assumidas pelo ministro em relação aos projetos de reforma que submeteu. Assim, privilegiei o estudo dos debates sobre as reformas na Câmara dos Deputados, no Senado e nos RMI. Instâncias que integravam a organização política do Império e eram vinculadas à produção, análise e aprovação dos projetos educacionais.

O procedimento empregado foi o de tentar perceber as relações estabelecidas, e, como ou de que forma, estiveram presentes na organização da esfera pública. Seguindo estes rastros analisar a estrutura e os processos do funcionamento, para observar como a engrenagem pública operava e de que forma atuava na elaboração e promoção das reformas do chamado campo educacional de modo a afetar o processo de escolarização em curso, naquilo que buscava preservar e alterar.

Neste movimento, importa refletir sobre o funcionamento do aparelho do Estado e sua atuação. Desse modo, me aproximo da perspectiva de Rémond (2003, p. 13), quando assinala: “a História, tem por objeto precípua observar as mudanças que afetam a sociedade.” Neste sentido, a intenção foi perceber como as transformações na sociedade se processavam a partir das competências e ações de administrar, organizar, estruturar, planejar e gerir os negócios da instrução.

O interesse é analisar o MNI, um órgão do poder central, que promoveu articulações com a imprensa e com o parlamento, observando como organizou medidas condutoras da

¹¹ Sobre esta temática ver: RIZINNI; GONDRA (2014),

¹² O “Álbum de Belém, Pará” editado por Felipe Augusto Fidanza é um material interessante para pensar o *Instituto paraense de Educandos Artífices*. Disponível em: https://issuu.com/revistaamazonia/docs/album_de_belem__1902. Acesso em: 23 nov. 2020.

vida, como por exemplo, as reformas que promoveu e como as conduziu no âmbito parlamentar. Para tanto, utilizei a trajetória de João Alfredo, como rastro para compreender a organização do Estado e suas ações reformistas.

Aos registros sobre a trajetória de Oliveira, também se somam outros documentos que possibilitaram análises de algumas reformas organizadas no âmbito do MNI, durante sua gestão. Estas reformas podem ter sido um mecanismo para que o Gabinete de 7 de Março de 1871 se mantivesse no poder, uma estratégia política, marcada por uma agenda reformista que se instaurava na década de 1870. O foco incidiu na reforma que deu origem a Lei do Ventre Livre, a reforma eleitoral e a de reorganização do ensino primário e secundário, o Projeto nº 73/1874 (Disponível no Anexo A),¹³ que reorganizava o ensino primário e secundário no Município da Corte. Este projeto, elaborado pelo MNI e apresentado à Câmara dos Deputados, torna-se interessante para refletir sobre a agenda do governo para a instrução do povo. Do mesmo modo, possui valor expressivo no processo de escolarização na segunda metade do século XIX, por se tratar de um registro que oferece pistas para pensar a sociedade, bem como, indiciar as convenções, os interesses e as condições que substanciaram a produção do referido projeto e o papel da instrução no interior do tecido social. De modo geral, as ações do MNI no campo educacional estavam articuladas com o referido projeto apresentado à Câmara dos Deputados em 30 de julho de 1874, quase quatro anos após a nomeação de Oliveira para o Ministério, a Comissão da Instrução Pública apresentou seu parecer à Câmara, favorável ao projeto. A discussão acerca dos elementos que compunham a reforma foi realizada em 20 de maio de 1875. Este projeto, contudo, não obteve aprovação final na Câmara dos Deputados. O material selecionado para o estudo possibilitou elaborar algumas análises acerca do referido projeto, de modo a explorar aspectos das medidas destinadas a reconfigurar o campo educacional. Um investimento complementar consistiu em perceber o impacto desse projeto por meio da pesquisa em diversos impressos da época.

Era no plenário do Senado, Câmara e Assembleia Provincial que ocorriam os debates que davam a ver o clientelismo, fraudes e algumas tramas do processo político e eleitoral. Nestes espaços discutiam-se assuntos de interesse nacional, mas também de interesses provinciais. Foi no cenário da Assembleia Provincial de Pernambuco, na Assembleia Geral (Câmara dos Deputados e Senado), que João Alfredo atuou deixando rastros da agenda e iniciativas nestes espaços. Neste sentido, exponho alguns elementos sobre o funcionamento e

¹³ A esse respeito ver: NASCIMENTO (2016), NASCIMENTO; LIMEIRA; GONDRA (2019), FARIA (2020) e ROCHA (2010).

atuação na Câmara dos Deputados e no Senado, observando os traços de suas articulações em combate as situações adversas, a exemplo de quando foi acusado de coagir eleitores, nas eleições provinciais.

A definição do recorte temporal está vinculada ao período em que João Alfredo Côrrea de Oliveira entra na cena pública, quando eleito deputado pela primeira vez em 1855 e quando finaliza o último cargo público que ocupou no Império como Presidente do Gabinete e Ministro da Fazenda, em 1889. Para que fosse possível compreender a entrada dele na cena pública e o período posterior ao último cargo que ocupou, precisei realizar algumas inserções em períodos anteriores e posteriores ao estabelecido como recorte temporal. Apesar de ter feito este movimento, o estudo é referente a uma pequena parcela de sua vida.

O foco foi na SENI, onde atuou como Ministro do Império. Trata-se do órgão de grande importância para o Império brasileiro, pois era responsável por diversos negócios da maquinaria política, social e econômica, inclusive a instrução. O ministério mais longínquo do Império, nutriu sua agenda propondo e ao mesmo tempo efetivando – como tentaremos mostrar no desenvolvimento do estudo – um projeto de reorganização do ensino primário e secundário no Município da Corte.

Neste estudo, o que se observa é uma engrenagem política, na qual muitos projetos foram pensados e praticados, simultaneamente, para gerir as populações. A tese que se apresenta foi analisada ao longo dos capítulos, tendo sua constituição a partir do sujeito que geriu as ações do Estado, portanto um órgão do poder central que articulou com a imprensa e com o parlamento, cujas iniciativas estavam voltadas a aplicar reformas de modo a gerir a vida das pessoas.

Sob esse aspecto, a imprensa esteve presente como elemento importante nas elucidações acerca da formação e trajetória do personagem, mas também, para apontar as articulações e mecanismos do Estado nas execuções dos projetos do governo, investimento este, direcionado a gerir a população por meio das reformas políticas, sociais e educacionais que promoveu.

Em certos pontos do estudo, ocorreram oscilações temporais. Na cadeia discursiva desenvolvida, procuro me afastar da História da reconstituição da narrativa de sucessões aparentes. Tento observar que a História não é um contínuo, ela possui diferenças, deslocamentos, irrupções e descontinuidades. A história não é uma duração, é uma multiplicidade de tempos que se emaranham e se envolvem uns aos outros” (FOUCAULT, 2005, p. 293).

Para estruturar o trabalho e oferecer melhor compreensão ao leitor, no **primeiro capítulo** privilegiei o estudo acerca do sujeito e sua trajetória. Intencionando produzir um cenário mais geral, com base na investigação realizada somada às reflexões possíveis. No primeiro momento a ideia foi pensar o sujeito como agente na história (individual e coletiva), sem esquecer o que Bourdieu (1986, p. 183), aponta quando afirma que, “uma vida é inseparavelmente o conjunto dos acontecimentos de uma existência individual.”

Desse modo, recorri às memórias que registrou sobre a infância em sua autobiografia. Este movimento foi uma tentativa de seguir os fios de suas lembranças e traçar o perfil do menino de engenho. O destaque foi para a genealogia, a formação familiar e as raízes locais. Em seguida, analisei aspectos da infância e das relações que estabeleceu com sua ama-de-leite, a escravizada Catarina, que o manteve sob seus cuidados após não precisar mais dos serviços de aleitamento. As reflexões incidem sobre a relação que estabeleceu com os escravizados, na tentativa de perceber as mudanças e permanências desta prática social que permaneceu até o período em que atuou como Ministro do Império e Chefe de Gabinete, duas funções em que esteve vinculado à liberdade dos escravizados. Supressão do nome Andrade foi uma discussão pertinente no sentido de poder ampliar aspectos da genealogia, e de modo a compreender o significado civil e jurídico do nome das pessoas no século XIX. Nesta mesma linha de investigação, analisei a inserção de Oliveira no mundo letrado, na faculdade de Direito e no jornalismo, com o intuito de entender sua formação política e de homem público. Os espaços iniciais de atuação nos impressos originários de associações estudantis, integram a agenda de sua formação e foram convertidos em análise neste estudo.

No **segundo capítulo**, destaco o “jovem Guabiru¹⁴” nos entraves na Câmara dos Deputados, em questões sobre fraude e perseguição política. O cenário político e social que antecedeu a Abolição dos escravizados e a sua participação como Ministro na efetivação da lei, foram reflexões possíveis para dimensionar a importância deste político. Um dos recursos utilizados para tentar compreender os espaços que percorreu e como direcionou sua vida pública e privada consistiu na análise do testamento, que contém uma visão do conjunto de suas experiências. Por fim, abordei a sua popularidade, mesmo quando já não atuava na política e procurava se manter no anonimato. Como foi possível observar, alguns impressos o mantiveram em evidência, até mesmo quando se aproximava sua finitude.

¹⁴ *Guabiru's*, é o nome de uma fração ou agrupamento político, na província de Pernambuco. Conf. RUBIM (1853). De modo geral, era como se denominava os adeptos dos princípios do Partido Conservador pernambucano.

No **terceiro** o objetivo foi analisar os projetos postos em circulação, simultâneos à proposta de reforma do ensino. Em princípio, a ideia foi compreender o organismo político da segunda metade do século XIX e seu funcionamento. Os traços da estrutura e as formas de atuação das instituições foram objeto de análise para contextualizar a malha política, o conjunto de reformas e a agenda do governo. Para tanto, focalizei a reforma que previa a emancipação dos nascidos do ventre escravizado, a reforma eleitoral e a reforma de reorganização do ensino primário e secundário. Neste movimento foi possível explorar os debates parlamentares realizados na Câmara dos Deputados e no Senado, a respeito dessas três matérias.

Neste capítulo, também esquadrinhei algumas disposições da reforma da instrução na tentativa de dar a ver a organização que o MNI pretendeu dar ao ensino com a produção desse projeto. Com as análises foi possível perceber que o projeto alterava algumas medidas previamente regulamentadas e apresentava inovações, como a normatização da escola profissional, por exemplo. O investimento possibilitou perceber que o projeto possuía traços da intenção do Estado em oferecer formação científica para a população, mas também pretendia instruir para o trabalho.

Os modos de produzir, gerir, conduzir e refletir as reformas foram observados e analisados, a partir dos enunciados daquele presente. Nos Anais da Câmara dos Deputados, principalmente nos discursos proferidos sobre a aprovação dos projetos educacionais, as reflexões foram alicerçadas nos interesses que conduziam os debates, o que nos fez inquirir: Qual era agenda para a instrução? Por que o governo privilegiou a reorganização do ensino? Em que incidiu as mudanças propostas? O que foi preservado? Qual a repercussão do projeto para a instrução popular no debate público? As interrogações serviram como fio condutor para as análises e exploração dos documentos, de modo a me aproximar das experiências da época.

No **quarto capítulo**, analisei o conjunto documental localizado na seção do AHI, órgão do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, também conhecido como Itamaraty. Este material é composto de petições, avisos e outras modalidades de documentos, referentes à obtenção e envio de informações acerca da instrução, de/para outros países. Os documentos tramitaram entre as repartições da SENI e a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros (SENE), com circulação de informações acerca dos livros adotados em diversas localidades estrangeiras, métodos utilizados, bibliotecas, relatórios da instrução do Brasil e de outros países, por exemplo. Com as análises deste material foi possível apontar com que países da Europa e da América o MNI estabeleceu comunicação, interagiu e promoveu permutas de registros e informações. Era o Estado agindo em rede, selecionando e valorizando ações em

conjunto com outras nações. A análise do trâmite da documentação permitiu compreender o funcionamento do expediente ordinário do MNI e alguns aspectos contidos no projeto de reforma elaborado na gestão ministerial de João Alfredo Corrêa de Oliveira. Todavia, o que rege as análises neste capítulo são as redes de comunicação/socialização formada entre o Brasil e países como Alemanha, Itália, França, Portugal, Estados Unidos e Chile. Estes atos diplomáticos legitimavam as iniciativas modernizantes do MNI na instrução. A circulação de materiais e informações entre países sinaliza que as ações reformadoras promovidas pelo Ministério foram pensadas em rede, não foram produzidas, elaboradas e colocadas em prática isoladamente, como algo genuíno, totalmente original.

Nos quatro núcleos deste trabalho procurei articular aspectos de sua vida pública e redes de comunicação dentro e fora do Brasil. Este exercício se distânciava dos estudos tradicionais das reformas, visto que não se restringe à exegese do texto normativo, tampouco toma como espelho o que se passou no tecido social. O investimento foi de outra ordem, na qual procurei identificar mediações complexas no processo de produção de uma intervenção pública, os enunciados próximos e concorrentes, bem como a rede institucional e princípios doutrinários acionados para (re)formar a sociedade e a instrução, considerando a escola, seus agentes, saberes, métodos, materiais, espaços e tempo escolar.

1 O SUJEITO

Figura 01 – Foto de João Alfredo.



Conselheiro João Alfredo

Fonte: <http://engenhosdepernambuco.blogspot.com/2015/04/>
Acesso: em 20 dez. 2020.

Fanfreluches

Astros, constelações, fulgido sol,
Mantos de luar, fantástico arrebol,
Perolas, e turquesas, e diamantes,
Bellos rubis, esplendidos brilhantes,
Jóias de fluissimo lavor,
Risos, festas, puro amor,
E as flores mais formosas,
Violetas e rosas, Tudo se aninha
N'esta cestinha
Que vai ser,
Oh prazer!
Festiva lida!
Pela pátria offerecida
Em patriotico folguedo,
Ao grande Ministerio João Alfredo!

Pedro Malazartes

Fonte: *Gazeta de Noticias*, 9 de maio de 1888, ed. 130,
p. 1.

A construção de um projeto de governo não ocorre de forma simples e mecânica. Há um conjunto de elementos que contribui para sua produção e (re)fluxos. Entre tais elementos: o sujeito. Apesar de receber contribuições da instituição a que pertence, da rede de sociabilidade que constrói e da própria cultura política que ajuda a configurar e na qual está inserido, o sujeito possui uma trajetória que colabora para a promoção de determinadas ações no âmbito profissional e pessoal, na esfera pública e privada.

Neste sentido, conhecer aspectos da trajetória do personagem central do estudo, se constituiu em uma possibilidade para pensar contingências que podem ter contribuído para a configuração das escolhas e caminhos que percorreu na vida pública. Para Bourdieu, não se pode compreender uma vida como uma série única e por si suficiente de acontecimentos sucessivos, sem que se observe a estrutura da rede e a matriz das relações, na qual o sujeito está inserido. O autor defende que os acontecimentos biográficos se definem como *colocações* e *deslocamentos* no espaço social (BOURDIEU, 1986, p. 189-190, grifo do autor).

Desse modo, algumas redes sociais e institucionais fizeram parte da vida do letrado pernambucano. Não se trata, pois, de realizar uma biografia, mas de contextualizar os espaços percorridos, as escolhas realizadas, os embates travados, as redes constituídas e desconstruídas, isto é, uma espécie de “operação” de “recortes biográficos”, o sucessivo e simultâneo para tentar compreender seu exercício na vida pública, ou seja, dar sentido a sua atuação no Estado utilizando como estratégia sua trajetória.

Revel (2010) ao apontar a biografia como uma possibilidade de narrativa histórica, realizou análises sobre o gênero biográfico. Ao discorrer sobre essa temática recorreu à lição das *Vidas dos homens ilustres* de Plutarco, quando o historiador grego justificou seu projeto:

Se nós não relatarmos todos os fatos célebres, não indo a fundo, ou talvez abreviando a maior parte deles, que o leitor não nos faça um mau juízo. Pois, de um lado, não são histórias que nós escrevemos, mas vidas; de outro lado, não é de nenhum modo nas ações mais célebres que se mostra uma virtude ou um vício, pois frequentemente um fato diminuto, uma palavra, um gracejo, manifestam mais o caráter do que combates mortíferos, grandes batalhas, ou cercos. Então, como os pintores apreendem as semelhanças a partir da fisionomia e das formas visíveis pelas quais se deixa ver o caráter, do mesmo modo, deve nos ser permitido penetrar preferencialmente nos *sinais da alma* e, por ser seu intérprete, desenhar a vida de cada um (REVEL, 2010, p. 238, grifo meu).

“Penetrar nos sinais da alma” é também percorrer o trajeto, o caminho, dar sentido a um conjunto de acontecimentos, à história de uma vida. Segundo Bourdieu (1986, p. 183), “Falar de história de vida é pelo menos pressupor – e isso não é pouco – que a vida é uma história.” Com estes apontamentos iniciamos pela narrativa acerca da vida do sujeito, um

elemento contributivo da problematização do estudo no que se refere aos projetos e ações do jovem pernambucano no período em que geriu a pasta do Império.

Neste registro, procurei observar algumas ocorrências da vida privada na infância, bem como a inserção no setor público, um investimento que permitiu compreender os aspectos de sua constituição como sujeito e homem da política. A intenção foi dialogar com instâncias que possibilitassem analisar a educação política e investigar os espaços que contribuíram para o modo de existir e agir na cena pública.

Para melhor compreender a sua trajetória foi importante conhecer os espaços ocupados. Com este investimento foi possível perceber sua presença na imprensa, Sociedades Estudantis, MNI, Câmara dos Deputados, Senado e Presidência do Conselho de Ministro. Desse modo, as denominações “Seu Joca”, o “jovem guabiru”, o “Correinha”, o “Conselheiro”, o “Senador”, o “Deputado”, o “pernambucano”, o “menino de Itamaracá”, o “taciturno”, o “celebre silencioso da Persia”, “a águia política”, o “jovem estudante de Goyana”, “de espírito mediador”, o “menino de Uruaé”, “fisionomia triste”, “de memória prodigiosa”, “predestinado”, “Salvador da pátria”, “mancebo muito inteligente” e “probo”, “o último *premier* saquarema”, “a mais clara consciência monárquica do reinado”, “estadista de pulso, fiel aos princípios estabelecidos, zeloso do primado da autoridade”, se referem às posições de um sujeito múltiplo e as funções exercidas na casa e na rua.

1.1 *Seu Joca*: o jovem estudante de Goyana

Figura 02 - Capa da autobiografia (1988).



Fonte: Oliveira, 1988.¹⁵

Um Nordeste
 onde nunca deixa de haver
 uma mancha d'água:
 um avanço de mar, um rio, um riacho,
 o esverdeado de uma lagoa.
 Onde a água faz da terra mole o que quer:
 inventa ilhas, desmancha istmos e cabos.
 altera a seu gosto a geografia convencional
 dos compêndios.
 Um Nordeste da terra.
 Das árvores lambuzadas de resinas.
 Das águas.
 Do corpo molhado dos homens que trabalham
 dentro do mar e dos rios,
 na bagaceira dos engenhos,
 no cais do Apolo,
 nos trapiches de Maceió (PENA FILHO, 2000).

¹⁵ O livro *Minha Meninice e Outros Ensaios* reúne uma série de escritos de João Alfredo Corrêa de Oliveira, após a proclamação da República. Os títulos são: *Minha Meninice* (autobiografia), *Memórias políticas*, *O Barão de Goiana e sua Época Genealógica* (biografia de seu sogro), *Depoimento para a História da Abolição e o Imperador – Poder Pessoal*. Conf. OLIVEIRA (1988).

Em parte deste Nordeste¹⁶, mais especificamente, na Ilha de Itamaracá¹⁷, em Pernambuco, nascia João Alfredo Corrêa de Oliveira, no dia 12 de dezembro de 1835. Cumprindo uma tradição de família, sua mãe, Joana Bezerra de Andrade, foi para a companhia de seus pais para dar à luz aos primeiros filhos. Assim, na casa grande de seus avós maternos, João Medeiros Raposo e Josefa de Castro Caldas, proprietários do engenho de São João, nasceu o primogênito Manuel e, um ano depois, João Alfredo, batizado na capela do engenho de São João, em 16 de janeiro de 1836, tendo como padrinhos o avô João e a avó Josefa.

Sentado à mesa, ao meio-dia em ponto, honrando a velha tradição portuguesa, seu avô ouviu com certo espanto suas primeiras manifestações ao vir ao mundo. Após alguém lhe comunicar de dentro do quarto o sexo do recém-nascido, seu avô respondeu sorridente: “antes assim, se fosse menina, com a força com que grita prometia ser o homem da casa.” João Alfredo nasceu empelicado, o que foi uma novidade para Maria do Carmo¹⁸ que deu assistência aos quatorze partos de D. Joana. Seguindo a crença popular, quando Maria do Carmo aparecia para o nascimento de seus irmãos menores lhe dizia: “há de ser muito feliz” (OLIVEIRA, 1988, p. 20). Ainda que não seja possível afirmar que o desejo de Maria do Carmo tenha se concretizado, cumpre notar que indícios apontam para experiências e investimentos significativos ocorridos no contexto familiar.

Após o tempo necessário de resguardo D. Joana Bezerra de Andrade retornou ao engenho de Uruaé¹⁹, local em que João Alfredo passou sua infância, no qual havia um

¹⁶ A primeira divisão regional oficial do Brasil foi realizada pelo IBGE no final da década de 1930, e se institucionalizou a partir da Circular nº 1 de 31 de janeiro de 1942 da Secretaria da Presidência da República. O principal articulador e teórico da divisão foi Fabio Macedo Soares Guimarães, então Chefe da Divisão de Geografia do Conselho Nacional de Geografia do IBGE. Partindo de um conjunto de considerações, como fatores políticos, econômicos, históricos, entre outros, sua proposta original dividiria o país em cinco principais regiões: Norte, Nordeste, Leste, Sul e Centro Oeste.

Disponível em: <https://journals.openedition.org/terrabrasil/990>. Acesso em: 28 nov. 2020. Sobre a separação da região Norte e a “invenção do Nordeste” ver: ALBUQUERQUE JUNIOR (2011).

¹⁷ A casa-grande do Engenho São João, na Ilha de Itamaracá, era de propriedade dos avós maternos de João Alfredo Corrêa de Oliveira. Em 1983, o imóvel foi tombado como patrimônio histórico do governo do Estado de Pernambuco. Disponível em: <https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2015/12/07/engenhosao-joao-em-itamaraca-ameacado-pelo-abandono-211229.php>. Acesso em: 24 out. 2018.

¹⁸ Gondra (2004) ao tratar do tema infanticídio recorre ao artigo da Revista IHGB (tomo 89, nº 143), que destaca a ação das parteiras: “Cruz preta no portal de uma casa, indicava, nos tempos antigos, a residência de parteira. Disseminadas aqui e ali, pelos beccos e villas do Rio de Janeiro, não tinham mãos a medir. Sem leis coercitivas exerciam com plena liberdade os difíceis encargos da profissão. Depositarias de varios segredos, conhecedoras de muitas vergonhas e escandalos, gosavam de grande respeito e dispunham de grandes amizades. Dividiam-se em duas classes: a primeira, a mais numerosa, compreendia as simples curiosas, aparadeiras, vulgarmente conhecidas pelo nome de comadres. Da segunda faziam parte as que tinham carta de aprovação.”

¹⁹ O Conselheiro João Alfredo viveu nesse engenho durante a infância e juventude. Localizado na zona rural do município de Condado, que fica na região da mata norte pernambucana, a 60 quilômetros do Recife, o Uruaé foi uma das propriedades de Manoel Corrêa de Oliveira Andrade, pai de João Alfredo. Apropriedade conserva, em ótimo estado, aquilo que é chamado de “quadrilátero do açúcar”: Casa-grande, a Capela, Senzala e a chamada

sobrado amplo e confortável. Ao lado tinha a Igreja de Nossa Senhora da Piedade e os altares laterais eram ocupados por imagens de Santo Antônio e de São João (ANDRADE, 1988, p. 27).

Figura 03 - Sede do Engenho de Uruaé.



Fonte: Disponível em: <https://oreversodomundo.com/2017/08/16/engenho-uruae/>. Acesso em: 24 out. 2018.

A autobiografia da “águia política”²⁰ possui traços do local e das pessoas com quem conviveu na infância e juventude. Após tecer os comentários sobre seu nascimento, finalizados com os desejos de Maria do Carmo, a primeira referência que o pernambucano faz à infância é a convivência com a população escravizada. Assim, Oliveira (1988, p. 20), descreveu suas lembranças: “Minha primeira idade passou-se como em geral, a de filhos de casas abastadas naquele tempo: depois de uma ama de leite, uma escrava, para cuidar do desmamado.”

É interessante observar que após realizar uma breve introdução sobre o seu nascimento, “Seu Joca” buscou recordar o convívio com pessoas, que de acordo com sua

“moita”, que é o lugar onde se produzia o açúcar. Esta é a formação completa de um clássico Engenho do Nordeste. A propriedade que atualmente é aberta para visitaç o ainda possui m veis, utens lios, o tronco onde os escravos sofriam castigos, a senzala, instrumentos de tortura, correntes, entre outros. A capela do engenho   simples e n o sofreu tantas modifica es na sua estrutura b sica. A sede do Engenho Urua    simples, leve e arejada, com cozinha, salas de visitas e banheiro no t rreo e salas de estar e quartos no piso superior. Disponível em: <https://oreversodomundo.com/2017/08/16/engenho-uruae/>. Acesso em 24 out. 2018. H  um v deo dispon vel no *youtube* que retoma a hist ria do lugar e dos sujeitos que viveram naquele espa o. A din mica da visita o   narrada com cenas de teatraliza o dos epis dios que envolviam os a oitamentos dos escravizados que, supostamente, ocorriam no engenho. Disponível em: <https://youtu.be/9CWp65wQkuk>. Acesso em: 24 nov. 2020.

²⁰ Essas pr ticas de produ o de si englobam um conjunto diversificado de a es, desde aquelas mais diretamente ligadas   escrita de si propriamente dita - como   o caso das autobiografias e dos di rios - at  a da constitui o de uma mem ria de si, realizada pelo recolhimento de objetos materiais, com ou sem inten o de resultar em cole es. Conf. GOMES (2004).

escrita, parece ter algum significado em sua vida. Havia naquele presente, a prática de substituir a amamentação materna, pela ama de leite, algumas vezes alugadas por seus senhores para esta finalidade. A tese de Carneiro (2006), sobre o que significava ser ama-de-leite na sociedade carioca, possui traços das representações que as definiam no Oitocentos. De acordo com este estudo, as amas-de-leite integravam o jogo político, o campo de forças e significações, que apareciam cunhadas sempre em oposição à mãe “verdadeira”, à “sinhá” ou ao homem livre e proprietário, filho, filha, ou intermediário dos negócios com a propriedade. Seriam as mães pretas²¹, mulheres submissas, doces, generosas e dedicadas às crianças brancas, traidoras da raça, cativas que não possuíam os próprios corpos, nem os próprios filhos? Teriam, ainda, sua maternidade negada, roubada, abortada e silenciada? Os anúncios de procura-se, vende-se ou aluga-se, pesquisados por Carneiro, apontam o perfil das amas-de-leite desejado pelas famílias usuárias daqueles serviços. Nos anúncios oferecia-se ou procurava-se *pretas, pardas, robustas, de leite bom, sadio e abundante*.

AMAS DE LEITE

Aluga-se uma ama com bom, e bastante leite, por ter parido a 8 dias, e ter morrido o menino: na rua Direita sobrado de um só andar D. 58. (*DIÁRIO DE PERNAMBUCO*, 1835, ed. 138, p. 4).

Os requisitos iam para além do corpo-reprodutor, do corpo-coisa e do corpo-animal, passando pelo corpo-conduta. Tais requisitos eram produzidos por um modelo normativo de boa conduta, que se traduzia na ausência de vícios, de moléstias, por meio de um corpo que fosse confiável e, ainda, com capacidade de exercitar o carinho. Anúncios de cabras e do leite animal eram publicados intercalados aos das amas-de-leite (CARNEIRO, 2006, p. 88-251), o que pode ser interpretado como uma associação dessas mulheres com animais, ainda que subliminar.

Uma cabra parida de novo, e da primeira barriga: assim como vacas muito boas de leite porem sem cria, vendem-se a tida moeda não sendo fundida: na mesma casa acima (*DIÁRIO DE PERNAMBUCO*, 1835, ed. 146, p. 4).²²

²¹ Os termos ‘crioulo e preto’ eram reservados aos escravos e forros recentes. A designação ‘crioulo’ era exclusiva de escravos e forros nascidos no Brasil e o significante preto era referido preferencialmente aos africanos. A designação de ‘negro’ era mais rara e, sem dúvida, guardava um componente racial. [...] Reforça-se a liberdade como atributo específico dos ‘brancos’, e a escravidão dos negros. Os ‘pardos’, fossem negros ou mestiços, tornavam-se, nesta forma de enunciação, necessariamente exceções controladas. A representação social, que separava homens bons e escravos dos ‘outros’, tendia a se sobrepôr, a uma hierarquia racial que reservava aos pardos livres, fossem ou não efetivamente mestiço. Desta forma, o qualificativo ‘pardo’ sintetizava, como nenhum outro, a conjunção entre classificação racial e social no mundo escravista. Conf. CASTRO (1995).

²² Tomei como exemplo esses dois anúncios de 1835, por se tratar do ano em que João Alfredo nasceu e por ser um impresso de Pernambuco, seu local de nascimento, embora não seja o período e local de pesquisa de

Acerca do fato de serem intercalados anúncios das “vacas paridas” e das amas-de-leite, produzindo efeito de comparação ou igualdade, Carneiro assevera que:

É essa dimensão do humano que penetra a imagem sub-humana daqueles corpos-coisas-cabras, insinuando mulheres lactantes marcadas pelo cativo e pelo estado de procriação, pela cor da pele, pelo regime de anulação de nome, de origem, de vontade, de laços afetivos e de parentesco. Sem nomes, sem raízes, sem direitos, sem filhos ou pais, sem vontades, sem corpos, sem pertença, sem destinos, após todos esses desapossamentos, requeria-se apenas que possuíssem “muito bom leite” e fossem “carinhosas para crianças” (CARNEIRO, 2006, p. 245).

Outro aspecto analisado por Carneiro foram as práticas discursivas e não discursivas da medicina higiênica que fundamentavam as bases da medicina social em direção ao propósito de promover a prosperidade e segurança do Estado. Os discursos médicos²³ eram utilizados sob o imperativo da sobrevivência das crianças, mas também servia como iniciativa moralizadora em textos socialmente disseminados que expressavam uma espécie de convocação às mulheres para assumirem o papel de “mãe verdadeira”. A autora traz indicativos de que em relação à ama-de-leite, à mãe “mercenária”, a afeição que a criança amamentada nutria era como uma graça, um sentimento urdido ao longo da convivência, expressivo da importância conferida àquela que o amamentou, cuidou dele, o protegeu e confortou (CARNEIRO, 2006, p. 332).

A memória afetiva (e social) parece comparecer na breve autobiografia ao fazer referência a ama-de-leite e a escrava Catarina, que cuidou dele após ser “*desmamado*”. Ao registrar suas memórias, o *menino de Uruaé* pode ter selecionado aquilo que privilegiou para ser guardado e lembrado sobre sua vida, mas também pode ter indiciado alguns acontecimentos de sua infância que, de certo modo, podem ter marcado a atuação política quando participou do processo de aprovação da Lei do Ventre Livre²⁴ e da Abolição²⁵.

Conforme suas recordações, Catarina, a escravizada que o acompanhou em sua infância era casada com o escravo de nome Agostinho, que morreu de *cholera-morbus*²⁶ no

Carneiro (2006). Este procedimento foi para que possamos ter uma breve noção que a prática dos “usos” das amas-de-leite e suas representações estavam alicerçadas na primeira e segunda metade do Império brasileiro.

²³ Ver em Gondra (2004) o debate sobre o aleitamento materno natural, mercenário e artificial.

²⁴ Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871 – “Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos.” Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 25 nov. 2020.

²⁵ Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm#:~:text=Declara%20extinta%20a%20escravid%C3%A3o%20no,%20Imperador%2C%20o%20Senhor%20D.&text=1%C2%B0%3A%20%C3%89%20declarada%20extincta,lei%20a%20escravid%C3%A3o%20no%20Brazil. Acesso em: 25 nov. 2020.

²⁶ Sobre a mortalidade escrava durante a epidemia de cólera no Rio de Janeiro (1855-1856), ver: KODAMA et. al (2012). Conferir em SANTOS (2016), acerca da epidemia de cólera-morbu de 1855 em Pernambuco.

ano de 1855. Nas lembranças do *menino de Itamaracá*, o trabalho da escravizada Catarina consistia em:

Vestir-me pela manhã, levar-me ao almoço e ao jantar da família, acompanhar-me durante as horas de brinquedo em uma sala do pavimento térreo, ir ao passeio a tarde, dar-me banho geral em bacia, ao pôr do sol; depois do que – roupa de dormir, ceia, oração e cama. Eu queria-lhe muito, a minha ‘Aterim’, como lhe chamava, não obstante a lembrança das vezes que me levou à repressão e ao castigo de minha mãe, amorosa mas severa. Quando eu recordava isto a boa preta, nos seus últimos anos, ela respondia invariavelmente: ‘mas seu Joca era tão travesso!’ (OLIVEIRA, 1988, p. 20, grifo meu).

Nas lembranças de sua meninice, destaca atividades rotineiras que desenvolvia com a participação de Catarina, sua *Aterim*²⁷, a quem ele disse querer bem. Entretanto, não deixou de destacar as vezes que Catarina o levou à repressão e ao castigo de sua mãe, amorosa mas severa. Há, portanto indícios de uma memória positiva dos momentos compartilhados, isto é, cuidados com o asseio, as brincadeiras, a oração, a alimentação e o descanso. A respeito desta prática Gilberto Freyre destaca que:

A negra ou mulata para dar de mamar a nhonhô, para niná-lo, preparar-lhe a comida e o banho morno, cuidar-lhe da roupa, contar-lhe histórias, às vezes para substituir-lhe a própria mãe - é natural que fosse escolhida dentre as melhores escravas da senzala. Dentre as *mais limpas, mais bonitas, mais fortes* (FREYRE, 2003, p. 226, grifo meu).

Provavelmente, a seleção da pessoa que cuidaria de um familiar era criteriosa. Talvez, a escravizada contemplasse as qualidades desejadas para ocupar lugar tão importante no seio da família: limpeza, beleza e força. Entretanto, havia muitas discussões em torno da convivência de negros e escravizados com as “sinhas”, os senhores de engenho e seus filhos. Freyre destacou alguns aspectos desse tipo de convivência:

Ficava então o menino para as mucamas criarem. Muito menino brasileiro do tempo da escravidão foi criado inteiramente pelas mucamas. Raro o que não foi amamentado por negra. Que não aprendeu a falar mais com a escrava do que com o pai e a mãe. Que não cresceu entre moleques. Brincando com moleques. Aprendendo safadeza com eles e com as negras da copa. E cedo perdendo a virgindade. Virgindade do corpo. Virgindade de espírito. Os olhos, dois borrões de sem-vergonhice (FREYRE, 2003, p. 224).

Discussões sobre os “malefícios” que a convivência com os escravizados acarretava estiveram presentes em diversos âmbitos da sociedade oitocentista. Freyre reuniu

²⁷ Forma como se referia a escrava Catarina.

considerações sobre este tema de Miguel do Sacramento Lopes Gama²⁸, que escrevia o impresso *O Carapuceiro*, em 1837, e de José Bonifácio²⁹ em sua “*Representação à Assembléia Geral Constituinte*”:

escrevia em 1837 no seu jornal *O Carapuceiro* o padre-mestre Miguel do Sacramento Lopes Gama, "que a escravaria que desgraçadamente se introduziu entre nós, he a causa primordial da *nossa péssima educação* e em verdade quaes os nossos primeiros mestres? São sem duvida a africana, que nos amamentou, que nos pensou, e nos subministrou as primeiras noções [...] Maneiras, linguagem, vícios, tudo nos inocula essa gente safara, e brutal, que à rusticidade da selvageria une a indolência, o despejo, o servilismo próprio da escravidão. Com pretas e pretos boçaes, e com os filhinhos destes vivemos desde que abrimos os olhos; e como poderá ser *bôa nossa educação*?" E ainda: "Molequinhos, que nascem na casa paterna, são os companheiros da nossa infância, e as mães destes as *nossas primeiras mestras*; porque muitas vezes ou nos mamentão ou nos servem de aias; e que sementes de moralidade, *que virtudes* poderão escravas plantar em nossos tenrinhos corações? Em 1823 já perguntara José Bonifácio, em sua *Representação à Assembléia Geral Constituinte*: "que *educação podem ter as famílias* que se servem com esses infelizes sem honra, sem religião? Que se servem com as escravas, que se prostituem ao primeiro que as procura? Tudo se compensa nesta vida. Nós tyrannizamos os escravos e os reduzimos a brutos animaes; elles nos innoculam toda a sua immoralidade e todos os seus vícios (FREYRE, 2003, p. 224-225, grifo meu).

²⁸ O padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, conhecido como o Padre Carapuceiro, nasceu no Recife, no dia 29 de setembro de 1793, filho de João Lopes Cardoso Machado e Anna Bernarda do Sacramento Lopes Gama. Dedicou-se a vida religiosa, entrando para o Mosteiro de São Bento, em Olinda, em 1805. Seguiu depois para continuar seu noviciado no Mosteiro de São Bento da Bahia, onde foi ordenado. Logo após a sua ordenação, retornou a Pernambuco e recolheu-se ao Mosteiro de São Bento. Em 1823, foi nomeado redator do Diário do Governo e, em 1824, diretor da Tipografia Nacional. Fundou e foi o único redator d'O Carapuceiro (1832), um jornal de crítica social, que teve muita repercussão na sociedade da época. Também publicou no Rio de Janeiro, o jornal *O Carapuceiro* na Corte. Entre 1829 e 1831, colaborou com o jornal *O Constitucional*, onde defendeu a monarquia constitucional representativa. Exerceu diversas atividades na área do ensino, entre as quais a de vice-diretor do Curso Jurídico de Olinda, professor de eloquência nacional, literatura, retórica e diretor do Liceu do Recife (posteriormente Ginásio Pernambucano), diretor do Colégio dos Órfãos, visitador das aulas primárias e secundárias do Recife, além de traduzir e publicar vários trabalhos na área. Disponível em: http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=641&Itemid=1. Acesso em: 10 nov. 2020.

²⁹ José Bonifácio Andrada e Silva – Filho do coronel Bonifácio José de Andrada e de dona Maria Barbara da Silva, nasceu em Santos, no dia 13 de junho de 1763 e faleceu a 6 de abril de 1838 em Niterói. Coursou as faculdades de Ciências Naturais e de Direito da Universidade de Coimbra e em ambas recebeu o grau de bacharel com tais notas, que foi logo admitido na Real Academia das Ciências de Lisboa, sendo-lhe depois concedida uma pensão para ir aprofundar seus conhecimentos em outros países da Europa. De volta ao Brasil foi chamado para organizar o primeiro ministério brasileiro, dirigindo a pasta do Império. Neste posto se achava quando novas ordens de Portugal, para que o príncipe deixasse o Brasil e se prendessem seus ministros, levaram D. Pedro a soltar o brado de Independência ou morte nos campos do Ipiranga. Eleito deputado da Constituinte brasileira, foi acusado de crime de traição e deportado para fora do Império. O imperador quando abdicou a coroa, nomeou-o tutor do príncipe imperial e de suas irmãs. Acusado de conspiração caiu em geral desagrado e foi destituído da tutoria dos príncipes. Conf. Blake, 1970. Sobre José Bonifácio e suas representações ver: NASCIMENTO. Et al. “Lenda de meio século”: Independência, sociedades comemorativas, imprensa e educação na Corte Imperial (1860-1880). In: LIMEIRA; SILVA; GONDRA. (No prelo). Ver também: SANTOS; GONDRA; LOPES Forma(ta)r o povo, plasmar a nação: Acordos, desconcertos, atravessamentos (1823-1827). In: LIMEIRA; SILVA; GONDRA. (No prelo).

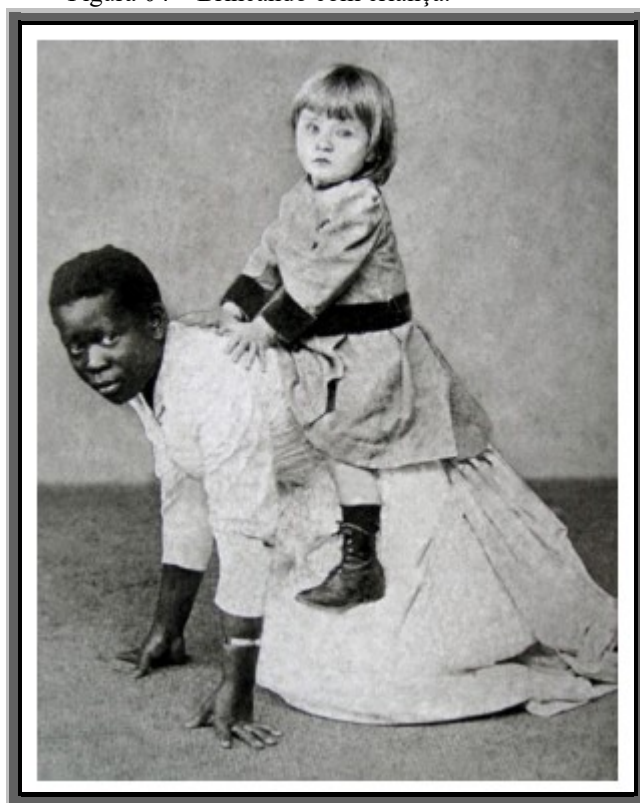
Observe que a primeira educação dos meninos, filhos de donos de engenhos, era ministrada por meio da convivência com seus primeiros mestres, os “*pretos e pretas boçais*”, *sem honra e sem religião*, que inoculavam *vícios e imoralidade*. Estes modos de pensar e se expressar acerca da proximidade entre senhores e escravizados teriam mesmo os motivos apresentados? Esta poderia ser uma forma de ocultar, camuflar ou forjar os verdadeiros medos e receios dos escravistas, como mudança do sistema servil e escravocrata, para uma sociedade livre? A questão que apresento é se estas posições contrárias à aproximação de escravizados e senhores poderiam representar o receio de que estas experiências conjuntas gerassem mudanças de pensamentos e atitudes das famílias patriarcais em relação à escravidão e a disseminação de pensamento da matriz abolicionista.

É interessante observar que apesar de demonstrar certo carinho por sua “*Aterim*”, ao incluir em sua autobiografia a presença da escravizada, “*Seu Joca*” destaca a relação social dominante existente naquele tempo. Este tipo de relação fica ainda mais evidente quando sublinha:

Além da guarda de *Aterim*, tive mais tarde, para as minhas *montarias de carneiro*, o *pagem de nome Silvestre*, que meu avô e padrinho me deixou em testamento até que chegou o tempo de passar dessa cavagaldura para outra que me encheu de entusiasmo: um cavalinho castanho de boas marchas, que meu pai comprou a um negociante de cavalos, natural da Bahia, e por isso geralmente conhecido pelo *Costa Baiano* [...] (OLIVEIRA, 1988, p. 21).

Neste excerto, aponta o que parecia ser uma “brincadeira” comum do menino de engenho, fazer montaria em carneiros, mas na sua ausência montava nos meninos escravizados. A imagem que segue é um registro que deixa rastros desse procedimento:

Figura 04 – Brincando com criança.



Fonte: PAF, Jorge Henrique. Babá brincando com criança em Petrópolis.

A imagem remete às “*montarias de carneiros*” lembradas pelo biógrafo. Em sua obra Freyre (2003), expõe como funcionavam estas brincadeiras:

Lembra-nos Júlio Belo o melhor brinquedo dos meninos de engenho de outrora: montar a cavalo em carneiros; mas na falta de carneiros, moleques. Nas brincadeiras, muitas vezes brutas, dos filhos dos senhores de engenho, os moleques serviam para tudo: eram bois de carro, eram cavalos de montaria, eram bestas de almanjarras, eram burros de liteiras [...] Um barbante serve de rédea; um galho de goiabeira, de chicote (BELO apud FREYRE, 2003, p. 217).

As brincadeiras que envolviam os “moleques” descritas por Freyre, foram apontadas por João Alfredo com muita naturalidade. Parece que a presença de escravizados em sua infância ficou em sua memória.

Na sequência, expõe sobre o distanciamento de sua “*Aterim*” e sua aproximação com o velho Severino:

Aterim ficou um pouco para o lado, ao menos quanto aos passeios, e o meu pagem ou mestre de quitação passou a ser o velho Severino, que acompanhava meu pai; boa criatura, inocente e simples, que me cercava dos maiores cuidados e com quem me divertia exagerando e inventando obstáculos, que ele corria a remover: - ora um ramo de mato, que quebrava ou cortava; ora um rumor que dizia ter sentido, e que

supunha ser um boi que arremetesse contra mim ou cavalo que viesse brigar com o meu. *Bom velho! Morreu livre*, mas infeliz, porque deu-se à embriaguez incorrigível (OLIVEIRA, 1988, p. 21, grifo meu).

O velho Severino parece ter sido um sujeito importante para o desenvolvimento de suas atividades físicas, e por que não dizer mentais, já que o *menino de Uruaé* arquitetava alguns planos para enganar o *bom velho que morreu livre*. Os cuidados excessivos do velho Severino, talvez fosse um meio de prevenir ocorrências como a queda que sofreu aos três anos, quando estava na companhia de sua mãe:

Consertava-se uma escada interior entre o pavimento térreo e o sobrado, encostada de um lado à parede e do outro guarnecida de balaústre e corrimão. Minha mãe estava a pequena distância no passadiço que comunicava a parte alta da casa do Uruaé com a capela, uma bela igreja sob a invocação de Nossa Senhora da Piedade, com a sua imagem no altar-mor e as de São João e Santo Antonio nos altares laterais, e tinha-me ao pé de si. ‘Não sei porque distração’, contara-me ela, ‘mandei-te chamar a cozinheira; foste correndo, não encontrei o parapeito do patamar, que tinha sido retirado; e ...ouvi um baque, gritos de acuda! Acuda! Recebi-te em meus braços sem fala, sem sentidos e com a coxa direita partida. A altura de que me precipitei sobre o ladrilho era de uns quatro metros. Todos me julgaram morto (OLIVEIRA, 1988, p. 20).

No relato do episódio de sua queda percebe-se algumas particularidades sobre a casa de engenho, que seria um sobrado interligado a uma capela. A família parece professar a religião católica, tendo em vista a arquitetura da casa grande e as imagens de santos católicos referidos. Pertencimento que provavelmente, mostraria um campo de possibilidades e redes sociais e humanas. “Disto só conservo a lembrança vaga de ter recomeçado a engatinhar,” relembra Oliveira. O cirurgião da casa, Guimarães Peixoto, irmão do professor Barão Iguaçu,³⁰ tratou o menino acidentado, que afirmou não sentir vestígios ou consequência da fratura. O pernambucano terminou o episódio questionando: “Será esta toda a felicidade profetizada pela velha Maria do Carmo? (OLIVEIRA, 1988, p. 20-21).

Os traços de um país escravista percorrem a narrativa autobiográfica de João Alfredo. O que se observa é que o ambiente no qual cresceu o menino do engenho de Uruaé, não havia relações sociais apartadas do mundo escravocrata. A biografia de Joaquim José da Cunha Rego³¹, o Barão de Goiana, escrita por João Alfredo, seu genro, integra o livro *Minha*

³⁰ O Dr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto nasceu em Pernambuco no dia 14 de agosto de 1790, filho de Luís Ribeiro Peixoto dos Guimarães e de D. Josefa Maria da Conceição Peixoto. Foi doutor em medicina pela Universidade de Paris, médico correspondente da Academia Imperial de Medicina de Paris, da Sociedade de Medicina da Emulação, da de História Natural, e de Química Médica da mesma cidade, do Instituto Histórico, da Sociedade das Ciências, Belas Letras, e de muitas outras sociedades sábias. Conf. SISSON (1999).

³¹ João Joaquim da Cunha Rego Barros - Nasceu em Pernambuco em 1796. Faleceu nessa Província em 28 de Novembro de 1874. Filho de Joaquim José da Cunha Rego Barros. Casou com D. Manuela de Castro Caldas do

Meninice e Outros Ensaios, com o título: *O Barão de Goiana e sua Época Genealógica*³². Nela, há o relato de uma experiência que viveu com seu sogro quando foram ao Bonito, província de Pernambuco:

Chegando ali, correram os pretinhos a tomar-lhe a bênção. A cada um o velho senhor fazia perguntas e carícias. Uma pretinha de nome Maria foi a última que se aproximou, dizendo muito sensibilizada: ‘eu chorei quando Yoyô foi-se embora, porque ninguém me deu bolacha’ – ‘Está bem, está bem, respondeu o Barão, tocando-lhe levemente a cabeça, vou dar-te biscoitos’ e dos olhos verdes, puros, luminosos e penetrantes, espelho de sua alma leal, sensível e generosa, brotaram lágrimas (OLIVEIRA, 1988, p. 49).

“*Seu Joca*” parece ter nutrido grande amizade, admiração e respeito por seu sogro. Na biografia há vários indicativos deste sentimento. Este fato é evidenciado pelo detalhamento e o cuidado que teve na sua elaboração das emissões ao sogro-barão. Indicador de interesses pessoais e/ou políticos, quando já se encontrava afastado da vida pública.

Chama a atenção o autor ter dedicado um espaço para falar dos *pretinhos* e *pretinhas* que, em determinado momento, fizeram parte da vida do biografado e que lhe despertaram grande sensibilidade. Talvez, a admiração pelo sogro, fosse capaz de fazê-lo perceber algo além de uma simples aproximação entre o Barão de Goiana e Maria. Outra possibilidade é querer transmitir, por meio da biografia, a imagem do Barão de Goiana como um homem bom, honesto, leal, sensível e generoso. Nesta imagem positiva, Maria para ele cumpre a função de reforçar tais atributos.³³

Em *Depoimento para a História da Abolição*, pequeno ensaio escrito por João Alfredo e que faz parte do livro *Minha Meninice e Outros Ensaios*, o autor afirma que seus ascendentes foram proprietários de terras e escravizados. Enumera que seu pai, seu sogro, cunhados, amigos e vizinhos eram senhores de engenho, de numerosas fábricas e grandes culturas. De olhos no retrovisor, narra sua vida alinhado às iniciativas e movimentos sociais

Rego Barros. Era Coronel da Guarda Nacional em Pernambuco, Vereador da Câmara Municipal. Oficial de Milícias e Comandante Superior da Guarda Nacional. Dignitário da Imperial Ordem da Rosa, em 1859, e Comendador da Imperial Ordem de Cristo. Conf. VASCONCELOS (1918).

³² Neste capítulo do livro João Alfredo faz uma análise da vida social, política e econômica de Goiana, do tipo de relação que existia entre os moradores das propriedades, os habitantes das comarcas e os políticos. Ao escrever a biografia do Barão de Goiana, o autor caracteriza proprietários, comerciantes, artistas, homens livres, pobres e escravizados, bem como revoluções e movimentos como: a Guerra dos Mascates e a Rebelião Praieira.

³³ A boa imagem construída por João Alfredo sobre o seu sogro não foi unânime. Algumas ações políticas e aspectos de sua personalidade foram destacados por Paulo Cavalcanti em seus estudos sobre o conflito de 1872 entre a população de Goiana e os portugueses. O conflito local foi desencadeado pelas críticas dos redatores da revista *As Farpas* aos pernambucanos e também ao sentimento de desforra que irrompeu no Brasil depois a Independência. Um dos redatores desta revista era Eça de Queiroz. Na concepção de Paulo Cavalcante, o Barão de Goiana foi arrogante, violento e participou de processos eleitorais fraudulentos. Conf. CAVALCANTI (1959).

que culminaram com o fim gradativo do instituto da escravidão no Brasil. Apesar dos laços familiares com o regime da escravidão, anos depois, em sua narrativa reconhece um abolicionista nascido no seio da escravidão.

Este traço genealógico – como se ao depor eu dissesse de costume, na acepção forense – vem sublinhar que com tal sangue e em semelhante meio, contradições e interesses de família, *fui abolicionista desde anos em que um menino pode conhecer o próprio instinto e guardar lembrança de suas manifestações* (OLIVEIRA, 1988, p. 91, grifo meu).

Nesta parte afirma ser abolicionista desde menino. Este pode ser indício de uma conexão retroativa, da produção de uma espécie de coerência ou de um visionário que, neste registro antecipa seus envolvimento com questões relacionadas à emancipação e à abolição. Entretanto, temos que considerar o jogo político, social e econômico que circulavam em torno destas questões e as articulações nas quais esteve inserido, conforme teremos oportunidade de observar neste trabalho.

Se João Alfredo era abolicionista desde criança, conforme afirmou, por que em sua narrativa sobre sua convivência com os escravizados, não há indícios desse seu sentimento? De que modo um menino criado dentro de um sistema escravista, por sinal defendido por sua família durante gerações, desenvolveu posições abolicionistas? Na sequência de sua narrativa, há um esforço para se fazer entender:

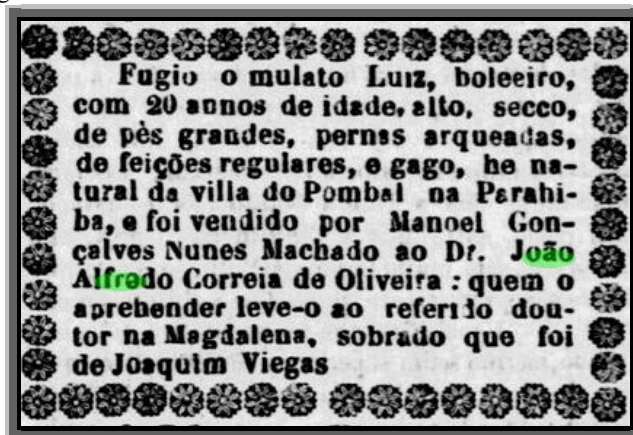
Em verdade, quando recordo o passado, em dois oásis da memória se me refrigera o espírito fatigado e triste de tantas labutas e peripécias – são o ‘Uruaé’, saudoso ninho meu paterno, e o ‘Bonito’ berço dourado da companheira de infância, minha esposa de há cinquenta e um anos; mas *porque não há felicidade completa lá um espinho me pungia: a pena dos escravos: lá um véu que empana as delícias da idade verde – o véu negro* que só se rompeu em 13 de maio, sob os auspícios de Isabel, a Redentora, insigne patriota ante quem me ajoelho no culto de uma santa (OLIVEIRA, 1988, p. 91, grifo meu).

É no *Depoimento para a História da Abolição*, um dos ensaios que compõe o livro, que declara o seu incômodo com relação à escravidão. Por sentir *pena dos escravos* suas recordações de Uruaé e Bonito não eram plenas de felicidade. As injustiças cometidas contra a população escravizada e seus sofrimentos adquirem um assento compreensivo na pena do “*taciturno*”. Com esse expediente se coloca como sujeito desde cedo posicionado em favor do fim do trabalho escravo.

O “*Águia política*” dizia ser adepto dos ideais de liberdade para os escravizados. Entretanto, para Schwarcz; Gomes (2018, p. 25), “O fato é que ‘não se escapava da

escravidão’ no território chamado Brasil.” Um anúncio, localizado no jornal *Diário de Pernambuco*, de 1858, registra a compra do mulato Luiz, conforme segue:

Figura 05 - *Diário de Pernambuco* - Escravizado de João Alfredo.



Fonte: *Diário de Pernambuco*, 16 de dezembro de 1858, ed. 288, p. 3.

O anúncio da fuga do mulato Luiz indica que Oliveira possuía escravizados e que não queria ficar sem sua propriedade, razão pela qual torna pública a fuga e sua residência em Madalena.³⁴ Regina Echeverria, biógrafa da Princesa Isabel, também aponta o “taciturno” como proprietário de escravizados, quando narra que: “João Alfredo, líder do Partido Conservador de Pernambuco, e que assumiria a chefia do gabinete com a queda de Cotegipe, encaminhando a Lei Áurea, libertou seus escravos em junho do mesmo ano de 1888” (ECHEVERRIA, 2014, p. 196).

Outra ocorrência que chama a atenção é que durante o seu mandato circulavam documentos na SENI que registravam atividades escravistas em uma das repartições de sua responsabilidade. Integrar um Ministério empenhado para que houvesse o início de uma nova racionalidade acerca da libertação daqueles que iriam nascer do ventre escravizado, não fazia do MNI um órgão afastado dos fundamentos da escravidão, como se pode ler no ofício³⁵ em que se solicita o pagamento de escravizados, conforme segue:

³⁴ A propriedade pertencia a João Joaquim da Cunha Rego Barros, após seu falecimento o sobrado da Madalena passou a pertencer ao seu sobrinho e genro João Alfredo Corrêa de Oliveira. Nessa época, o sobrado passou a ser conhecido como o “Casarão de João Alfredo”. Disponível em: <http://engenhosdepernambuco.blogspot.com/2015/04/>. Acesso em: 25 nov. 2020. O local foi tombado pela DPHAN como Patrimônio Nacional. Atualmente, o edifício e suas dependências vêm sendo ocupado integralmente pelo Museu da Abolição. A antiga residência do abolicionista João Alfredo tornou-se, na atualidade, um local de reflexão, respeito, difusão e promoção da cultura afro-brasileira. Disponível em: <http://museudaabolicao.museus.gov.br/museu-da-abolicao/sobrado/>. Acesso em: 30 nov. 2018.

³⁵ Ofício - Documento não-diplomático, informativo. Meio de comunicação do serviço público. Forma padronizada de comunicação escrita entre subalternos e autoridades, entre os órgãos públicos e entre estes e os particulares, em caráter oficial. Entidades privadas não expedem ofícios e sim cartas. É pelo ofício que se mantém o intercâmbio de informações a respeito de assunto técnico ou administrativo, cujo teor tenha caráter

Inpectoria Geral da Instrução Primária e Secundária do Municipio da Corte, em 17 de Maio de 1871.

Ilm^o e Exmo Sr.

Peço a expedição das ordens convenientes para que no Thesouro Nacional seja paga á D. Maria Henriqueta da Silva Coutinho a quantia de trinta mil reis (30\$000), salario que venceu o seu escravo Lauriano, de 15 de Abril ultimo a 15 de Maio corrente, na qualidade de servente na Secretaria desta Inspectoria Geral, na forma concedida pelo Aviso de V. Exa de 12 do dito mês de Abril. Deos Guarde a V. Exa Conso João Alfredo Corrêa de Oliveira

Frei Jose de Sta Maria Amaral (ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Série Educação, Códice IE 4-14).

No officio, a Inspectoria Geral da Instrução Primária e Secundária do Municipio da Corte (IGIPSC) solicita o pagamento do salário referente ao escravo que trabalhou na Inspecoria como servente. Na parte superior do documento há uma espécie de autorização, conforme segue: “Pela verba “Instrução primaria e secundaria” do corrente exercicio – 5 Secção, 20 de Maio de 1873”, demonstração de que, no espaço destinado à inspeção do ensino, havia presença da população escravizada. Talvez, por ser a escravidão uma condição social no Oitocentos, as instituições recorriam a este tipo de serviço, considerando que esta ocorrência tenha se dado no período em que o Ministério travava uma luta na Câmara dos Deputados pela aprovação da Lei do Ventre Livre. Como se vê, o Ministério que lutava pela liberdade dos nascituros administrava o órgão que usava o trabalho escravo.

Ao dar seu *Depoimento para a História da Abolição*, o futuro Conselheiro declara que sua primeira educação foi entregue ao padre Pedro da Silva Brandão³⁶ e, posteriormente, ao Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos³⁷. Embora devesse a eles o melhor exemplo de bondade e justiça, deles nunca havia recebido ensinamento contra a escravidão. Na sequência, expôs como seu pai agia com os escravizados:

Animava o pecúlio dos escravos, dos quais se constituía banqueiro para doutrinar a e vigiava o bom emprego do dinheiro; permitia que marido e mulher, filhos e parte da

exclusivamente institucional. Embora não seja um documento diplomático, o officio tem sua redação mais ou menos padronizada. Suas partes componentes são: o título abreviado - of., seguido da sigla do órgão expedidor e do número do officio. Depois vêm as datas tópica e cronológica. Em seguida, a direção e o vocativo Senhor. Por último, o texto propriamente dito, antecedendo o fecho de cortesia e a assinatura do emitente. Conf. BELLOTTO (2002).

³⁶ Padre Pedro da Silva Brandão anunciava que recebia alumnos internos e externos, ensinando-lhes latim, francês e primeiras letras (esta última só aos internos) e algumas lições de música vocal, de flauta, violão e piano. Conf. *Diario de Pernambuco*, 27 de janeiro de 1851, ed. 21, p. 2.

³⁷ José Lourenço Meira de Vasconcellos - Filho de José Bento Meira de Vasconcellos, marido de Carolina Lins Caldas. Disponível em: <https://www.geni.com/people/Jos%C3%A9-Louren%C3%A7o-Meira-de-Vasconcelos/6000000001972447724>. Acesso em: 25 nov. 2020. Foi professor de Latim do curso Juridico de Olinda, professor de Gramática Latiana do Colégio das Artes em Olinda, subdelegado da Freguesia da Sé. Conf. *Diario de Pernambuco* (1850-1854).

escravaria recebendo rações suas e melhorando a panela com os próprios produtos de criação e horta; estabeleceu e executou fielmente o princípio de que cada escravo se libertasse por si mesmo ou liberalidade de terceiros, não pagando mais do que tivesse custado quando o preço corrente fosse maior (OLIVEIRA, 1988, p. 92).

Em sua narrativa, parece redimensionar ações de seu pai, buscando demonstrar que suas atitudes em relação aos escravizados eram revestidas de benevolência e consideração.

É possível que o envolvimento e contribuição no processo de elaboração, debate e aprovação da Lei do Ventre Livre e da Abolição podem ter a ver com o movimento político em que esteve envolvido, ainda que estivesse marcado por experiências pessoais e profissionais com escravizados. De acordo com suas memórias, o *vêu negro* se rompeu graças a Isabel, a quem ele denominou *Santa*, reforçando assim um registro laudatório da regente.

Nestes traços há um indicativo de que ele seria um homem do seu tempo, ainda que tenha declarado ser abolicionista desde criança, na medida em que não se pode esquecer que ao escrever este texto, já havia passado pela experiência de sua atuação na emancipação do ventre do elemento servil (1871) e da Abolição (1888). Portanto, esta poderia ser uma declaração forjada e interessante para compor sua trajetória, haja vista as experiências em que se envolveu no âmbito das duas reformas sociais.

Ao narrar as impressões sobre sua primeira infância, reúne uma série de elementos que, de alguma forma, estiveram presentes em sua memória. Mais do que uma simples narrativa de momentos que viveu, “os ensaios de sua meninice” são peças da trajetória de uma vida. Também são experiências narradas e vividas pelo próprio autor, o que sinaliza a possibilidade desta narrativa representar uma construção de si ou de uma memória positiva selecionada ou forjada de acordo com seus interesses.

Neste primeiro momento do trabalho, procurei explorar uma parte da infância de João Alfredo, suas memórias e relações sociais e, assim, tentar me aproximar dos pensamentos e tensões desse sujeito que participou ativamente da política educacional do país no século XIX. Desse modo, recorri às memórias sobre sua primeira infância, cuja convivência foi atrelada ao caminho da escrava Catarina, sua *Terim*, do pagé Silvério e do velho Severino. Assim, refleti sobre a infância de João Alfredo e suas imbricações com o elemento servil. Estas experiências podem ter sido importantes para definir opiniões e ações de João Alfredo nos enfrentamentos com as questões emancipatórias e abolicionistas, nas quais teve importante participação na segunda metade do século XIX, quando ocupou o MNI (1870-1875) e foi chefe do Gabinete 10 de Março de 1888.

Conhecer parte de sua infância nos permite dimensionar a composição do estadista que esteve a frente de órgãos centrais do governo, que no exercício de suas funções produziu e executou medidas voltadas para o governo da vida. Neste sentido, realizar uma abordagem sobre aspectos da vida privada e da família se configurou elemento significativo para pensar a organização dos projetos de governo nos quais esteve implicado e suas imbricações com a sociedade.

Com a mesma finalidade, de compreender a construção do sujeito político, estadista e responsável por ações importantes para pensar o Brasil do século XIX, considero relevante tentar compreender as tramas de sua genealogia e alguns aspectos sobre a supressão de seu nome “Andrade” e a sua suposta origem “mestiça” e/ou “ameríndia” apontada por alguns sujeitos.

1.1.1 Walfredo ou Alfredo? Com ou sem Andrade?

O “menino de Uruaé” pertencia a famílias influentes, de poder aquisitivo e político, descendente por várias gerações de agricultores e senhores de engenho. Manoel Corrêa d’Oliveira Andrade, seu pai, era proprietário do engenho de Uruaé e coproprietário do engenho de Mariúna, descendente de portugueses que imigraram para o Brasil no final do século XVII. Estabeleceram-se no comércio e, posteriormente, na exploração da terra, como senhores de engenho. Além de senhor de engenho, o Tenente-Coronel Manoel Corrêa d’Oliveira Andrade foi delegado de polícia, juiz de fato, eleitor e vereador em Goiana.³⁸ Não tinha curso superior, mas gostava de ler e possuía livros sobre Literatura, História, Medicina e Agricultura. Sua formação foi comprometida porque seu pai, Manuel Corrêa de Mariúna (avô paterno de João Alfredo), que não teve coragem de se separar dele durante o período necessário ao estudo do preparatório e da faculdade.³⁹

O primeiro Corrêa d’Oliveira que chegou em Goiana, foi José das Neves, que se estabeleceu como comerciante e, posteriormente, adquiriu o engenho Meirim, primeira

³⁸ Conhecida inicialmente como povoação de Capivai ou do Capibaribe, e citada como “heroica cidade de São Pedro” (embora sua padroeira seja Nossa Senhora do Rosário). Goiana tem nome indígena, escrito anteriormente “Gueena” ou “Goiana”, querendo dizer “gente estimada”, segundo Varnhagen, ou “aliados parentes”, conforme Batista Caetano. A cidade não fica propriamente à margem do rio do mesmo nome, mas entre dois braços do Capibaribe-Mirim, que, com o Tracunhaém, são os mais formadores daquele. Relacionando-se, evidentemente, com o regime de chuvas e a contínua cobertura vegetal existente antes da colonização, os rios da região eram permanentes, e isso permitia que Goiana (cidade situada a muitos quilômetros do mar) pudesse manter um porto de notável movimentação, naturalmente na base dos barcos de pequena tonelagem de então. Conf. BARROSO (1990).

³⁹ Conferir em: OLIVEIRA (1988).

propriedade da família em Pernambuco. Casou-se com uma senhora da família Andrade, provavelmente, descendente de Francisco Berenguer de Andrade, grande proprietário no século XVII. Este teve um único filho,⁴⁰ José Correa d'Oliveira e Andrade, proprietário do engenho Meirim, que teve dois filhos, Manoel Corrêa, senhor do engenho do Uruaé, avô paterno de João Alfredo, e José Corrêa que foi senhor do engenho de Patos no alto Vale Siriji.

Joana Bezerra de Andrade, mãe de João Alfredo, era filha de João Medeiros Raposo, português que fez fortuna no Brasil com comércio de algodão e com o dote que recebeu ao desposar Josefa Cordeiro. Josefa, avó materna de João Alfredo, era filha dos proprietários do engenho Macaxeira, Manoel Cordeiro Falcão (bisavô materno) e Manoela de Castro e Caldas (bisavó materna), filha de Manoel Castro e Caldas (trisavô materno de João Alfredo descendente de família tradicional de Pernambuco) e de Antonia Bezerra de Andrade (trisavó materna de João Alfredo) (ANDRADE, 1988, p. 263-264), conforme segue:

Quadro 03 - Árvore geneológica de João Alfredo Corrêa de Oliveira.



Fonte: A autora.

Na autobiografia e na biografia de João Alfredo, elaborada por Manoel de Oliveira Andrade, bem como em outras consultadas neste trabalho, a ancestralidade de João Alfredo consta como composta por portugueses bem-sucedidos no Brasil. Nas pesquisas realizadas

⁴⁰ No livro *O Nome e o Sangue: uma parábola geneológica no Pernambuco colonial, no índice onomástico*, Evaldo Cabral de Melo faz referência a Loreto Couto (Frei Francisco Domingos), como filho de Francisco Berenguer de Andrade, o que contradiz os apontamentos de ANDRADE (1988).

para este trabalho, localizei vestígios de que João Alfredo fosse mestiço ou ameríndio, conforme sinalizações de Freyre em *Sobrados e Mocambos* (2013). Freyre, aborda a inserção de bacharéis na política do Império por meio de arranjos familiares, no qual o bacharel se torna o “nervo político da família” e exemplifica com o caso do Barão de Goiana, sogro de João Alfredo, que adquiriu uma propriedade em Madalena para iniciar seu genro na vida política. Neste contexto, Freyre se refere a João Alfredo como um sujeito de traços mestiços, assim definidos pelo autor:

Ao que tudo faz supor, no interesse da carreira política do genro bacharel é que a própria sede da família transferiu-se de casa-grande de Goiana para sobrado, também grande, do Recife, onde o sogro, belo, alto, olhos azuis, mas um tanto amatutado, se tornaria figura secundária ao lado do bacharel de *croisé* bem-feito e modos urbanos, que guardava no rosto de *mestiço* traços de linda e agreste *ameríndia* que, na meninice, ganhara o apelido de *Maria Salta Riacho*. Apenas o neto da índia agreste tornou-se ministro do Império aos vinte e tantos anos. Tempos depois, já tendo experimentado desenganos políticos, João Alfredo lamentaria ter deixado a sombra da casa-grande de engenho pelo sobrado de azulejo que ainda hoje brilha ao sol do Recife onde agasalha uma tristonha repartição militar (FREYRE, 2013, p. 454, grifo meu).

O autor se refere a Maria Salta Riacho como avó ameríndia de João Alfredo, mas não indica a referência que usou para sustentar esta afirmação. Em *Dona Sinhá e o Filho Padre*, outra obra de Freyre, o autor refere-se a Maria-salta-riacho como: “*cabocla da tribo que deu ao mundo o conselheiro. O conselheiro João Alfredo. Era uma danadinha de cabocla. Um São Jorge de saia*” (FREYRE, 2015, p. 147). Este excerto está escrito em itálico no livro, assim como vários outros trechos. Esta particularidade foi explicada pelo autor no final do livro ao esclarecer sobre o modo como a “seminovela” foi esboçada:

Este semirromance – ou seminovela – ninguém pense que seja, mesmo remotamente, autobiografia disfarçada; ou biografia romanceada; ou história sob a forma de ficção. Terá num ou noutro trecho um pouco de biografia não de um indivíduo só mas de vários, considerados na pessoa imaginária de um tipo como que socialmente ideal [...] Mas não é romance. É novela. Seminovela, pelo menos. Quase tudo inventado. Imaginado. Fantasiado. As raras passagens rigorosamente históricas aparecem em itálico: trechos de jornais da época em que teria acontecido parte dos acontecimentos inventados; o relato, recolhido de crônica também da época (FREYRE, 2015, p. 161).

Observe que embora fosse “quase tudo inventado”, “imaginado” e “fantasiado” o que aparecia em itálico eram “passagens rigorosamente históricas.” Esta afirmativa indicia que ao escrever, em itálico, sobre a “cabocla da tribo que deu ao mundo o conselheiro”, Freyre se referia a uma ocorrência histórica sem oferecer, contudo, qualquer, referência relativa a origem da afirmação.

Os indicativos da origem mestiça de João Alfredo não se esgotam neste registro. Afonso Celso⁴¹ ao escrever uma pequena biografia sobre o pernambucano, no livro em que escreveu sobre os oito anos que passou no parlamento, faz a seguinte afirmação:

Nos últimos anos do Império, elevava-se a notável situação, ponderosa e incontestada. "Uma força reservada para solenes emergências", eis a idéia que o seu nome evocava. Que seria, na verdade, esse personagem pequeno, *feições acabocladadas* (*descende realmente de um cacique aborígine*), fisionomia quase sempre fechada, como que carregada de austeros pensamentos, e cujo mesmo sorriso parecia impregnado de graves cogitações? (FIGUEIREDO JUNIOR, 1998, p. 55, grifo meu).

As observações realizadas pelo referido deputado sobre as “feições acabocladadas” de Oliveira reforçam a possibilidade de sua origem mestiça. Entretanto, não podemos descartar a possibilidade desta adjetivação - “feições acabocladadas”, “ameríndias” - ser atribuída por seus opositores, em virtude do tom pejorativo de ser classificado como mestiço⁴² acentuado nas lutas políticas. Desse modo, podemos supor que estariam se referindo à ascendência e não propriamente as características físicas, até porque Freyre menciona que o brasileiro, o homem do povo feito de três sangues, do branco, do índio e do negro, em outras terras tão inimigos, tinham como produto caracteristicamente regional “o cabra” (FREYRE, 1967, p. 10).

Em outros materiais pesquisados não foram localizados vestígios da existência da avó ameríndia, nem elementos que pudessem contribuir para elucidar este aspecto da trajetória. A autobiografia e as biografias pesquisadas destacam a ancestralidade do político como portuguesa oriunda de imigrantes bem sucedidos em terras brasileiras. Como avó materna, seu biógrafo Manoel Correia de Andrade⁴³ cita Josefa Cordeiro, filha dos proprietários do

⁴¹ Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior (Ouro Preto, 1860- Rio de Janeiro, 1938), foi escritor e historiador, advogado e professor de direito, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que presidiu por longos anos, fundador e presidente da Academia Brasileira de Letras. Em breve período de sua vida, exerceu atividade política, representando a província de Minas Gerais por oito anos, na Câmara dos Deputados. Conf. FIGUEIREDO JUNIOR (1998).

⁴² Seus adversários políticos, correligionários, personagens contemporâneos ou não, utilizam inúmeras formas de se referir a João Alfredo, tais como: “águia política”, “bonzo taciturno”, “medalhão solene e oco”, entre outros. Observe que os adjetivos estão vinculados ao seu modo de agir, traços de sua personalidade marcante e forte, como acentuada por seus amigos e adversários.

⁴³ Manoel Correia de Andrade (1922-2007) – Filho de Joaquim Correia Xavier de Andrade e Zulmira Azevedo Correia de Andrade. Formado pela Faculdade de Direito de Recife. cursou Licenciatura em Geografia e História, na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Manoel da Nóbrega, hoje chamada de Universidade Católica de Pernambuco. Começa lecionando Geografia do Brasil e História, nos colégios Vera Cruz, Padre Félix e Americano Batista. Em 1984, Manoel Correia foi nomeado Diretor do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Mello Franco de Andrade (CEHIBRA), da Fundação Joaquim Nabuco, cargo que ocupou até 2003. O volume de sua produção científica foge dos padrões e limites dos demais membros da Academia Pernambucana de Letras. O incansável pesquisador possui mais de cem (100) livros e duzentos e cinquenta (250) artigos publicados, inclusive muitos deles em várias línguas. Disponível em: http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar./index.php?option=com_content&view=article&id=739&Itemid=192. Acesso em: 27 nov. 2018.

engenho Macaxeira, na Ilha de Itamaracá, conforme já exposto. Entretanto, na autobiografia há uma nota que afirma ser Josefa de Castro Caldas, nome de solteira que conservou depois de casada com João Medeiros Raposo, sua avó materna. O interessante é que nos documentos pesquisados há descrição da genealogia de João Alfredo, mas não há referência às avós paternas. A ausência de tal informação provoca o seguinte questionamento: Seria este um modo de operar para que houvesse um apagamento da descendência ameríndia do menino criado em Goiana, uma terra de nome indígena?

Mello (2009), na obra *O nome e o sangue*, aborda a história de manipulação genealógica destinada a esconder, no Pernambuco colonial, o *defeito do sangue* de importantes famílias locais. A investigação ocorria para determinar se o cavaleiro descendia de mouro, judeu, preto ou índio, ou ainda, se incorria em defeito mecânico, sendo filho ou neto de indivíduo que desenvolvia ofício manual ou se ele próprio vivia desta atividade. A honra também era um critério para definir *limpeza* ou *pureza* do sangue. Para tanto, eram realizadas as *provanças*, que investigavam a ascendência do sujeito com provas testemunhais de pessoas idosas que houvessem alcançado os ascendentes do habilitado, as pessoas *noticiosas* que eram interessadas em matérias genealógicas ou simplesmente os indivíduos bem informados, que pudessem atestar a *pureza do sangue*. A endogamia era um recurso que, em certa medida, garantia a desejada pureza do sangue (MELLO, 2009, p. 18-25, grifo meu).

Os estudos de Mello apontam que a pureza do sangue era importante no Brasil colonial. Supostamente, enfatizar uma ancestralidade advinda da Europa, sem mácula étnica, na concepção do Oitocentos, poderia ser uma forma de defender a branquidade da família, formada por senhores de engenho e comerciantes que constituíram grupos aristocratas de Pernambuco. No século XIX, ainda eram realizados muitos casamentos entre descendentes, a endogamia era recorrente, o que poderia representar o desejo de manutenção da nobreza do sangue e da família. João Alfredo, por exemplo, se casou com Maria Eugênia da Cunha Rego Barros, sua prima por parte de mãe. Vários integrantes de sua família casaram entre si.

Freyre (1967) traça o perfil do homem nordestino destacando a contribuição de portugueses, holandeses, negros, indígenas, entre outros para a formação da população do Nordeste. Outro aspecto analisado pelo autor foi o casamento entre primos e primas, tios e sobrinhas, como contribuição para continuidade da “boa raça”. De acordo com o autor: “a aristocracia dos canaviais, tomou um pouco do sangue indígena, antes de aprofundar-se na endogamia intensa das várzeas de rio, onde os traços e até as taras de algumas famílias se fixariam de modo tão característico [...]” (FREYRE, 1967, p. 102).

Se observarmos a árvore genealógica do pernambucano e de alguns de seus contemporâneos, veremos que os sobrenomes de descendentes ou ascendentes diretos por vezes são diferentes. Como exemplo, é possível citar o caso de seu avô materno que se chamava João Medeiros Raposo, sua esposa Josefa Cordeiro ou Josefa de Castro Caldas, e a filha do casal atendia por Joana Bezerra de Andrade. Joana, a mãe de João Alfredo pode ter passado a usar o Andrade do marido ou ter herdado de sua bisavó, mas e o Bezerra? Qual seria a procedência desse nome?⁴⁴

Andrade (1988, p. 264) afirma que: “O primeiro Corrêa d’Oliveira chegado ao Brasil, a Goiana, fora José das Neves, na primeira metade do século XVIII”. Observe que não há relação entre os sobrenomes, embora o autor estivesse se referindo a um integrante da família de João Alfredo de gerações anteriores.

O nome existe em todas as sociedades e é regulado pelas práticas sociais de onde foi atribuído. A composição e repasse dos nomes, prenomes ou sobrenomes auto atribuídos ou recebidos variam de acordo com o local, a cultura e a época. Ao que tudo indica, a escolha do nome das crianças se dava no ato do batismo, cujos livros raramente registravam nome e sobrenome ou dois prenomes (HAMEISTER, 2006, p. 83-97).

Em carta que escreveu a seu filho Alfredo Corrêa de Oliveira, o então Conselheiro fez referência ao fato da escolha do nome da criança estar vinculada ao ato do batismo.

Rio, 23/5/1894

Meu filho,

Respondo á tua carta de 3 do corrente. Nomes mudam-se na hora do batismo e até na ocasião da crisma. Não vejo razão para a escolha que fizeste; mas, si a resolução é irrevogavel, o que seria de fazer? Manda que pôde. Escrevi ao Manoel sobre a sua vocação. Estimarei que ella se confirme. O meu incomodo aumenta no olho direito. Pelo outro ainda vejo bem. Veremos em que isto dá. Adeus. Muitas saudades á Morgada e as meninas. Até breve. Teu pai amigo, (João Alfredo) (REPOSITÓRIO UFPE. JA_CE_000.302).

Na carta, João Alfredo assinala que o nome pode ser alterado “na hora do batismo e até na ocasião da Crisma”, o que sinaliza para versatilidade em relação à escolha e permanência de nomes, característica esta que pode ter contribuído para a supressão definitiva do Andrade.

Na documentação referente ao batismo da filha de João Alfredo, só é mencionado o primeiro nome: Maria. Em princípio, o pernambucano solicitou ao Vigário Geral permissão para batizar sua filha no oratório privado.

⁴⁴ Acerca da prática da antroponímia ver: VIANNA (1968).

Ill^{mo} Ex^{mo} Rev^{mo} Sr. Vigario Geral

O Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira desejando baptisar uma filha sua em seu oratório privado domingo 23 do corrente mez, vem solicitar de V. E^{sa} a necessária licença.

E. R. Mce

Rio de Janeiro 21 de maio de 1875 (REPOSITÓRIO UFPE. JA_CE_000.368).

A solicitação foi aceita e, posteriormente, a certidão de batismo foi fornecida pelo tabelião Público da Rua do Rosário, Saião Lobato Sobrinho.

Publica Forma

Certifico que revendo o livro oitavo dos baptismos das pessoas livres dessa Matriz, nesta folha oitocentos e cinco consta o assento seguinte: Aos dous de Junho de mil oitocentos e setenta e seis nesta Matriz me foi apresentado um despacho do Excelentíssimo Senhor Monsenhor Vigario Geral Felix Maria de Freitas e Albuquerque, pelo qual mandava abrir assento de baptismo da inocente *Maria*, filha legitima do senhor Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, cujo assento e do theor seguinte: Aos vinte e tres de Maio de mil oitocentos e setenta e cinco, no Oratório da casa e residência do Senhor Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, o reverendíssimo Senhor Conego Thomas de Moraes Rego, de licença minha baptisou solenemente e pôz os santos óleos na inocente *Maria*, nascida aos vinte e dous de janeiro do mesmo anno, filha legitima do senhor Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira e de Dona Maria Eugenia do Rego Barros Corrêa d'Oliveira, foram padrinhos o Doctor Francisco Bento Pessôa e Dona Amelia Augusta Paranhos Ferreira de que mandei fazer assento. Vigario Mariano Marcelino Gonçalves (REPOSITÓRIO UFPE. JA_CE_000.368, grifo meu).

No documento de batismo só consta o nome de Maria, sem qualquer referência a um segundo nome ou sobrenome. O documento aponta uma particularidade, qual seja, a importância dada ao Conselheiro em detrimento de sua “filha legítima”, Maria. De acordo com os estudos de Nadalin (2004):

Era o batismo que conferia a um determinado indivíduo seu certificado legal de existência, uma vez que, antes da República, não existia o registro civil no Brasil. [...] Há uma dificuldade que deve ser anotada, no que diz respeito às populações tradicionais de origem portuguesa. Trata-se de um problema relacionado à consistência e transmissão de nomes de família. De fato, evidencia-se na sociedade colonial a prática – via de regra – da agregação de um sobrenome a um indivíduo durante o correr de sua vida. Sobrenome que não era, necessariamente, fixo, como acontece na atualidade (NADALIN, 2004, p. 101-116).

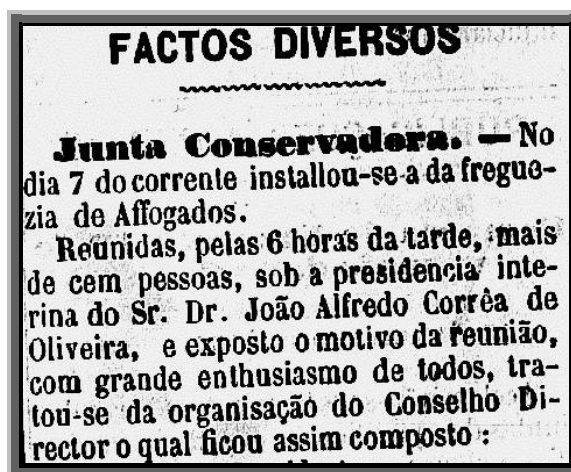
Há vestígios de que não havia uma regra a ser cumprida quando se tratava de dar nome ao indivíduo recém-nascido. Em sua autobiografia, João Alfredo afirma ter sido batizado na capela do engenho de seus avós maternos, tendo-os como padrinhos, como já pontuado. A esse respeito há uma nota esclarecendo que o batizado ocorrera no dia 16 de janeiro de 1836, sendo o nome escolhido “João Walfredo”, que acabou por sofrer mudança tempos de depois.

Neste caso, o segundo nome foi modificado com a retirada da primeira letra, além de não ter sido acrescentado nenhum sobrenome.

Um caso interessante que se aproxima do que ocorreu com João Alfredo, com a supressão do Andrade, foi o de Silvio Romero⁴⁵, cujo pai atendia por Andre Ramos Romero e sua mãe Maria Vasconcellos da Silva Ramos. Ao nascer seus pais lhe deram o nome Sylvio Vasconcellos da Silveira Ramos, mas depois, havendo em sua província a tendência de chamá-lo de Romero, passou a usar o nome Silvio Romero, pelo qual ficou conhecido (BLAKE, 1970, p. 241).

Outra ocorrência interessante é apontada por Dória (1997, p. 117), que faz a seguinte observação: “o Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade, em 1872, já suprimia o último nome, acabando por ser depois geral e mais tarde historicamente reconhecido por João Alfredo.” Como se pode notar na publicação do jornal *O Conservador*, de 1868, o nome de João Alfredo aparece sem o Andrade:

Figura 06 - *O Conservador* - Supressão do nome Andrade.



Fonte: *O Conservador*, 17 de junho de 1868, ed. 23, p. 1.

Outros indícios do motivo que levaram João Alfredo a suprimir o Andrade de seu nome não foram localizados nas fontes consultadas, mas é possível inferir que a supressão tenha ocorrido gradativamente. Nos anais da Câmara de 26 de abril de 1869, por exemplo, por ocasião de ter sido eleito deputado, seu nome ainda aparece com o Andrade.

⁴⁵ Silvio Romero (1851-1914) – Filho de Andre Ramos Romero e D. Maria Vasconcellos da Silva Ramos. Nasceu em Lagarto, Sergipe. Ocupou a cadeira de Filosofia no internato do Colégio Pedro II, na República foi um dos fundadores da Faculdade Livre de Ciências Sociais e Jurídicas do Rio de Janeiro. Na Monarquia foi promotor e deputado provincial de Sergipe, Juiz Municipal em Paraty (RJ). Na República foi deputado federal por seu estado e sócio fundador da Academia Brasileira de Letras. Entre as diversas obras que publicou está *Ensaio de critica parlamentar*. Rio de Janeiro 1883 – Coleção de diversos artigos escritos em 1879 para *O Reporter*. Conf. BLAKE (1970).

Figura 07 - Nome com Andrade.

« 4.º Que sejam declarados deputados os Srs. Drs. João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva e João Juvenio Ferreira du Aguiar.

Fonte: Câmara dos Deputados, 26 de abril de 1869, p. 9.

Entretanto, no mês seguinte, ele é citado nos anais da Câmara dos Deputados como Corrêa de Oliveira apenas, tratamento que se estende por longo período nos documentos parlamentares.

Figura 08 - O nome Corrêa de Oliveira.

Ao meio-dia, feita a chamada, e achando-se presente^s os Srs. Nebias, Rodrigo da Silva, Camilo Figueiredo, Pinto Braga, Canedo, Corrêa de Oliveira, visconde de Camaragiba, Perdigão Malheiros, Evangelista Lobato, Jansen do Paço, Casado, Carneiro da Cunha, Mello Moraes, João Mendes, Borges Monteiro, Pereira da Silva, Corrêa, Silva Nunes, Ferreira Vianna, Candido Murta, Duque-Estrada Teixeira e Sayão Lobato, abre-se a sessão.

Fonte: Câmara dos Deputados, 01 de maio de 1869, p. 27.

Não é possível afirmar a data exata da supressão do nome Andrade. O que se observou na documentação consultada foi uma variação quanto à denominação do político, sendo comum que fosse identificado como João Alfredo; “o Conselheiro”; “Corrêa de Oliveira”; “João Alfredo Oliveira” e “João Alfredo Corrêa.”

Outra ocorrência que interessa destacar acerca da supressão do nome “Andrade” consiste em uma publicação no impresso *A Província*, referente à viagem realizada por João Alfredo à província de Pernambuco, sobre a qual trataremos posteriormente neste estudo. O impresso, que se autodenominava um órgão do Partido Liberal, tecia críticas às homenagens prestadas ao Ministro e sobre as visitas realizadas em alguns municípios. No artigo intitulado *Goyanna e o Ministro* há a seguinte frase: “Goyanna já foi honrada com a visita do conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, ‘ci devant’⁴⁶ Andrade, ministro do império [...] (*A PROVINCIA DO PARTIDO LIBERAL*, 26 de novembro de 1874, ed. 452, p. 2).⁴⁷

⁴⁶ CI-DEVANT. loc. adv. Précédemment, ci-dessus. Comme nous avons dit ci-devant. Il signifie aussi, Autrefois. Il demeurait ci-devant en tel endroit. Ci-devant gouverneur. On l'emploie quelquefois adjectivement en ce sens. Les ci-devant récollets. Conf. Le Dictionnaire de l'Académie française. Sixième Édition. T.1 (Didot, Paris, 1835). Tradução: CI-DEVANT. loc. adv. Anteriormente, acima. Como dito acima. Significa também, anteriormente. Permaneceu antes em tal e tal lugar. Aqui - antes do governador. Às vezes é usado adjectivamente neste sentido. Aqui antes das colheitas. Disponível em:

<https://artflsrv03.uchicago.edu/philologic4/publicdicos/navigate/12/13560/>. Acesso em: 04 out. 2020.

⁴⁷ O autor do artigo não explicou o motivo pelo qual fez referência ao nome Andrade.

Naquele tempo, o nome ou sobrenome poderia não ter a importância civil como conhecemos nos dias de hoje. Na concepção de Hameister (2006), algumas particularidades quanto aos nomes podem ser consideradas:

Somente num segundo momento, no avançar da vida dessa criança, seria agregado um sobrenome, não necessariamente o dos pais, podendo ser também o dos avós, de algum parente mais distante ou, em alguns casos, sobrenomes cuja origem não pôde ser percebida ao longo da pesquisa, talvez remetendo aos padrinhos ou a alguma forma de homenagem as pessoas próximas, poderosas ou queridas da família. Podia também ser trocado o nome ou o sobrenome em alguma altura da vida. [...] Muitas vezes o local do nascimento era agregado ao nome ou surgia substituindo um sobrenome pré-existente. [...] Parece ter sido usual eleger um dos sobrenomes em detrimento do outro (HAMEISTER, 2006, p. 97-100).

O estudo desenvolvido por Hameister pode favorecer a compreensão quanto à mudança do nome de João Walfredo para João Alfredo, indicando se tratar de ocorrência comum no Oitocentos. Episódio semelhante ocorreu com José Antônio de Andrada e Silva, nascido em 13 de junho 1763, que alterou seu nome de batismo, anos depois, para José Bonifácio, nome de seu tio, que se tornaria tradicional na família (DOLHNIKOFF, 2012).

Outro caso que merece destaque é o de João Batista Calógeras⁴⁸. De acordo com Carvalho (1959, p. 10), “Dada a aversão das línguas românticas pela letra K, João Batista Kalogera, em Paris, latinizou o sobrenome, passando a assinar Calógeras.” O autor, completa as informações afirmando que Calógeras se tornou nome de família e que, a sua simples menção, identifica no Brasil, um estadista e publicista, pela projeção que alcançou nas ciências, nas letras e na política” (CARVALHO, 1959, p. 10).

Na introdução do seu trabalho Hameister chama a atenção para fenômenos como o descarte de um prenome ou sobrenome e adoção de outro. A autora assevera que:

essa mudança de nomes e sobrenomes pode aparecer na documentação de maneira abrupta ou progressiva ou ainda como duas formas de denominar-se concomitantes até que uma seja adotada em definitivo pelo agente social ou não, podendo continuar nesse vai e vem de nomes próprios *ad infinitum* (HAMEISTER, 2006, p. 38, grifo da autora).

⁴⁸ João Batista Kalogera - Nasceu em 02 de fevereiro de 1810 e pertencia a ilustre e velha família de Corfu. Formou-se em leis pela Faculdade de Direito da Universidade de Paris e frequentou o curso de Filosofia da Sorbonne. Casou-se com Lucila-Elisabeth Maurel Lamy, que se interessava por assuntos da alta política. Latinizou seu sobrenome, passando a assinar Calógeras. Chegou ao Brasil em 7 de janeiro de 1841 e em 1844 fundou o *Ateneu Fluminense*. Ocupou a cadeira de História e Geografia do Colégio Pedro II e em 1859, foi nomeado primeiro oficial da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, tornando-se Diretor. Entre os anos de 1862 a 1865 foi o primeiro oficial do gabinete do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cargo de maior relevância na época, como também foi colaborador na confecção dos relatórios ministeriais. Faleceu na Tijuca no dia 27 de julho de 1878. Conf. CARVALHO (1959). Ver também: SINÉSIO (2013).

O mesmo pode se aplicar para compreender a supressão do sobrenome, que evidencia o “Corrêa de Oliveira” em detrimento do “Andrade”. O sobrenome suprimido foi o da família paterna e essa supressão ocorreu com maior incidência após o avanço da carreira política. Estas observações foram realizadas durante a pesquisa, mas não determinam os motivos destas alterações.

Até aqui, a intenção foi pontuar, de forma breve, aspectos referentes à origem de um sujeito que, posteriormente, se converteu estadista gerindo um dos principais órgãos do poder no Império brasileiro, o MNI. Nesta função, executou ações em nome do Estado Imperial para dispor sobre a vida política, social e escolar, propondo a reforma eleitoral, educacional e participou ativamente nas ações voltadas para a emancipação do elemento servil. Experiências que marcam iniciativas em três reformas que tinham como ponto comum a instrução.

Neste sentido, é significativo pensar a formação que recebeu, bem como analisar as primeiras ações públicas observadas no mundo dos impressos universitários, que auxiliam na compreensão do sujeito e do político que promoveu medidas importantes no desempenho de suas funções públicas.

1.1.2 “Correinha”, o bom estudante.

O que, porém, não pôde obter para si, queria que os filhos tivessem no maior grau possível. ‘Estudem, estudem muito, dizia-nos sempre, a meus irmãos e a mim, quando chegamos à idade de compreender o conselho. A instrução é o que lhes posso deixar de melhor’. [...] ‘Estudem, e Deus me dê a felicidade de vê-los doutores, grandes homens, úteis à pátria’ (OLIVEIRA, 1988, p. 22).

O fragmento acima é parte da memória de João Alfredo. Manoel Corrêa de Oliveira Andrade, seu pai, orientava seus filhos a estudarem, pois era isso que podia lhes deixar de melhor. O senhor de Uruaé lamentava não ter sido enviado por seu pai a Olinda, para estudar quando era adolescente. O avô de João Alfredo tomou esta decisão para não se separar de seu filho. De acordo com as memórias Manoel Corrêa,⁴⁹ seu pai, apesar de só possuir as “primeiras letras”, aprofundava sua cultura com “leituras nas horas vagas sobre agricultura, medicina, história e legislação pátria, tinha conversação agradável e variada, seus conhecimentos e críticas surpreendiam os entendidos.” Ao complementar afirma que seu pai

⁴⁹ Manoel Corrêa de Oliveira Andrade tinha admiração por seus parentes políticos que haviam cursado escolas superiores, como o Desembargador Nunes Machado, seu primo. Apesar de ser seu inimigo político admirava-o por sua inteligência e atitudes, embora discordasse de suas ideias. Manoel Corrêa estava de acordo com o seu irmão mais velho, José, do engenho do Pedregulho, que educou os filhos, formando-os em Direito, em desacordo com o irmão Joaquim, do engenho Canabrava, que considerava a educação desnecessária e até prejudicial a formação dos jovens, desejando que seus filhos fossem sempre agricultores. Conf. ANDRADE (1988, p. 28).

tinha uma “inteligência superior”, “escrevia corretamente” e “com boa caligrafia” (OLIVEIRA, 1988, p. 22).

Em contrapartida, sobre sua mãe, registrara:

Minha mãe não tinha instrução alguma. Meu avô, campônio português de velha têmpera, que apenas sabia ler e escrever, tendo subido pelo trabalho honrado e pelo casamento, a grande proprietário, seguia as idéias do tempo: entendia que as mulheres não precisavam aprender. ‘Tenho dote para minhas filhas, dizia, e não é com letras que se manda ao açougue e à padaria.’ A filha supria essa falta, que não dependeu dela, com o bom ouvido, com a memória que era muito boa, e com hábil observação.

Era com efeito, muito inteligente e espirituosa.

Passadas as intermitências da maternidade, e silêncio que herdei dela, nunca vi uma senhora conversar com maior graça. Tinha talento especial para as descrições. Com uma palavra, um gesto, um olhar improvisava uma caricatura, que não deixava dúvida a respeito da pessoa representada; mas nunca com malignidade. (OLIVEIRA, 1988, p. 23).

Na sequência, as memórias descreviam a mãe como uma pessoa de sentimentos nobres e altivos, como sua avó, capaz de grandes atos de generosidade. Viveu modestamente, não fiou, não teceu, mas cumpriu seus deveres de esposa e mãe. Com esse caráter, apoiou e reforçou os desejos de seu pai em relação aos filhos. Ficou viúva aos quarenta anos, com onze filhos. Ao se ocupar da administração da fazenda, não aumentou o que foi deixado pelo pai, mas manteve o abastecimento e independência da casa e continuou a educação dos órfãos entregues a sua tutela, formou um em Medicina⁵⁰ e outro em Direito, casou as filhas e ainda contribuiu para a educação e casamento dos netos.

O “*taciturno*” traça um detalhado perfil de sua mãe, alinhado às características do sexo feminino no século XIX que Almeida (1998, p. 17) destaca como: “pureza, doçura, moralidade cristã, maternidade, generosidade, espiritualidade e patriotismo, entre outras, que colocavam as mulheres como responsáveis por toda beleza e bondade que deveriam impregnar a vida social.”

No século XIX havia um debate sobre a questão da inserção da mulher no mundo letrado. As opiniões se dividiam. Para algumas pessoas não cabia à mulher saber ler e escrever, conforme afirmava o avô de João Alfredo ao asseverar que “as mulheres não precisam aprender.” Entretanto, a historiografia aponta que houve uma progressiva inserção da mulher no mundo letrado, nas escolas e na profissão docente (RIZZINI; SCHUELER, 2018, p. 126). Esta não foi uma questão de fácil resolução. Depois de muitos debates e em

⁵⁰ Belarmino Corrêa de Oliveira, diplomado pela Escola de Medicina da Bahia, um dos mais consumados clínicos de sua geração. Voluntariamente, enclausurou os seus vastos conhecimentos científicos na cidade de Goiana, de onde nunca quis afastar-se, apesar dos inúmeros convites que recebeu neste sentido. Conf. OLIVEIRA (1988).

certa medida, pela agência das próprias mulheres, gradativamente elas foram conquistando outros espaços no campo da instrução.⁵¹

Ao dar visibilidade à concepção do avô acerca da formação escolar da mulher, parece não problematizar um assunto que fez parte das temáticas que enfrentou quando exerceu o cargo de Ministro dos Negócios do Império. Durante sua gestão subsidiou e criou escolas para meninas, conforme registros do RMI, que apontam a criação de 32 escolas de meninas na Corte e a concessão de 60\$000 mensais à escola particular de meninas estabelecida em Cascadura, Freguesia de Inhaúma (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1872, p. 15).

Nas memórias, também fez referência a “um velho parente”, o padre Antônio dos Reis Salema,⁵² que vivia em um retiro de estudo e meditações religiosas. Atribuíram-lhe grandes virtudes e muito saber. Manoel Corrêa, que o venerava, convidou-o a batizar suas duas filhas. João Alfredo relatou que tinha entre seis e sete anos e ficou maravilhado com o discurso do padre. Ao perceber a admiração do filho, Manoel Corrêa disse a seguinte frase: “Vês como é bonito o saber?” (OLIVEIRA, 1988, p. 26).

Como se observa, as lembranças de João Alfredo sobre seus pais também aparecem vinculadas à educação, tema que se fez presente em várias fases de sua carreira política e que parece ter sido uma das grandes prioridades da família Corrêa de Oliveira, com a intenção de assegurar um bom futuro para os filhos.

A frase de Manoel Corrêa, lembrada por João Alfredo, “Estudem, e Deus me dê a felicidade de vê-los doutores, grandes homens, úteis à pátria”, parece ter tido importância em vários domínios, inclusive em sua vida, pois como agente público (sendo útil à pátria), operou diversas ações no campo da educação.

Na narrativa de si, aponta que foi um “bom estudante”. Seu primeiro contato com as “lições de primeiras letras”, se deu com uma costureira de sua mãe, conhecida como Bilia,

⁵¹ A historiografia aponta a multiplicidade de experiências da mulher nos processos de educação formais e informais, no âmbito escolar, familiar, nos movimentos de luta e na ação social pelos direitos civis e políticos. Conf. GONDRA; SCHUELER (2008). Decorrente da inserção da mulher no aparato escolar, a co-educação é configurada como elemento a ser discutido, no que se refere a escolas separadas e programas de estudos diferenciados para meninos e meninas, por exemplo. A esse respeito ver: SILY; FONSECA (2015).

⁵² Sobre o padre Antonio dos Reis Salema o *Diario de Pernambuco* noticiou: O poder da virtude – [...] A epidemia tem ido por toda parte, menos a Carrapateiras, onde em uma casa de palha faz vida santa o virtuosíssimo padre Antonio dos Reis Salêma, um dos ornamentos do clero brasileiro, homem de vasto conhecimento. Allí vive esse santo homem, cercado de pobres agricultores; celebra a santo sacrificio em um oratório, que tem; vive quase sempre com o livro na mão, e não há quem possa tira-lo dessa vida: tem desprezado grandes interesses e nada possui. No tempo em que Carrapateiros só era habitada por assassinos, foi quando o padre Salêma para lá foi; o seu exemplo, os seus conselhos fizeram com que muitos assassinos reformassem seus costumes, tornando-se bons homens; outros mudaram-se, mas nunca houve quem lhe dirigisse o menor insulto. Conf. *Diario de Pernambuco*, 24 de abril de 1856, ed. 99, p. 2.

cujo nome de batismo João Alfredo já não lembrava. O pai pensou em contratar um mestre de primeiras letras, mas enquanto não encontrava foi discípulo de alfabeto e silabário de Bilia e padrinho de sua primeira filha, chamada Leonila. Quando lhe faltaram essas lições, seu pai se encarregou de continuá-las. “Veio depois, um mestre”, despedido por “não prestar”. Por fim, chegou o Padre Pedro da Silva Brandão, homem de virtudes e instruído como demandava ser quem se ordenava no Seminário Episcopal de Olinda. Era também um excelente músico (OLIVEIRA, 1988, p. 21-22).

As narrativas de si indicam que as primeiras experiências educativas ocorreram em espaços informais, comum em muitos casos. De acordo com os estudos de Limeira, havia uma heterogeneidade das práticas de ensino no século XIX:

Entre modelos de ensino particular do espaço doméstico daquele tempo havia preceptorado (mestres contratados para morar nas residências das famílias e ministrar educação aos jovens da casa), professores particulares (mestres pagos pela própria família, atuavam nas suas casas ou nas dos alunos particulares) e aulas domésticas (ministradas no espaço da casa por membros da própria família, ou por religiosos como padres, clérigos) (LIMEIRA, 2010, p. 89-90).

Aulas domésticas, preceptores e professores particulares, entre outras formas de ensino, eram alguns modos de fazer circular os conhecimentos. A primeira fase do aprendizado de João Alfredo, provavelmente, ocorreu na década de 1840. Neste período, embora Pernambuco fosse uma província com características latifundiárias e comerciais importantes, a educação formal, assim como em outras províncias, estava longe apresentar resultados satisfatórios acerca do que estabelecia o artigo 1º da Lei de 15 de outubro de 1827, que regulava a criação de escolas estabelecendo que: “Em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessárias.” Documentos oficiais como os Relatórios do Presidente da Província de Pernambuco (RPPP), apresentavam uma espécie de diagnóstico do estado da instrução local:

A Instrução Publica, esse primeiro elemento da civilização, vai fazendo entre nós mui vitoriosos progressos, apesar da aptidão, que geralmente se reconhece nos naturaes do nosso paiz. Estão providas em toda a Provincia sessenta e tres cadeiras de primeiras Letras, que segundo as informações, forão frequentadas por 2.246 alunos, sendo por 526 as desta cidade, e por 1.720 as do resto da província. [...] No ensino de primeiras letras não há methodo, nem systema regular nesta província: cada um Professor segue suas próprias inspirações, pelo que não póde esta primeira instrucção obter o menor adiantamento (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO, 1842, p. 8).

O documento aponta o vagaroso progresso da instrução na província de Pernambuco ao registrar a existência de apenas 63 cadeiras de primeiras letras, frequentadas por 2.246 alunos, isto é, algo em torno de 35 alunos por cadeira ou aula. Estes registros sinalizam as dificuldades de acesso à escola encontradas pela população. O relatório destaca ainda que, para o ensino de primeiras letras, naquela província, não havia método e nem sistema, ou seja, cada professor seguia suas próprias “inspirações”, o que explicava o atraso da província nesta matéria.

Na década de 1870, o cenário da instrução na província pernambucana apresentava algumas alterações, com a criação de instituições voltadas para a formação profissional. Em 1872 foi inaugurada a Sociedade Propagadora da Instrução Pública, cujo objetivo estava implícito em sua denominação, qual seja: “propagar” a instrução pública. Esta associação foi responsável pela abertura da Escola Normal (1872) para senhoras (depois nomeada Escola Normal Pinto Júnior), pela Escola de Agricultura, no bairro do Monteiro (1878) e pela fundação da Escola de Farmácia do Recife (1903) (SANTOS, 2014, p. 5).

A construção do “palacete” onde funcionaria o Lyceu de Artes e Offício⁵³ ocorreria no período entre 1871 e 1880. Manoel do Nascimento Machado Portella⁵⁴, quando exercia o cargo de Presidente Interino da Província, teve o interesse de instituir o Lyceu de Artes e Offícios, sob a responsabilidade da Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais.⁵⁵ Na edição de 20 de abril de 1871, o *Diario de Pernambuco* anunciava que o governo provincial resolveu adquirir um terreno para a construção do Lyceu de Artes e Officio. O assentamento da primeira pedra para a construção da instituição ocorreu em 23 de abril de 1871, mas a sua inauguração só se realizou em 1880. Desse modo, a província de Pernambuco foi inserindo algumas instituições escolares e profissionais gradativamente.

Na sequência de sua autobiografia, João Alfredo afirma que sob a orientação do Padre Pedro, seus estudos progrediram rapidamente. A satisfação era mútua, de sua parte por tê-lo como mestre, e da parte do Padre Pedro, por ter um discípulo que lhe dava muitas esperanças.

⁵³ Acerca da Associação dos Empregados no Comércio de Pernambuco, Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais, Sociedade Propagadora da Instrução Pública e o Grêmio dos Professores Primários, em funcionamento no Recife, na década de 1870 ver: SANTOS (2021).

⁵⁴ Manuel do Nascimento Machado Portella (1833-1895) – Filho de Joaquim Machado Portella e Joanna Joaquina Machado Pires Ferreira. Doutor pela faculdade do Recife. Foi deputado provincial e geral, senador, ministro do Império do Gabinete de 20 de agosto de 1885. Era do Partido Conservador. Depois da proclamação da República retirou-se da política para dedicar-se à advocacia e magistério. Machado Portella, pertencia a várias associações, tais como: o Instituto Arqueológico Pernambucano, a Sociedade Propagadora da Instrução, a Sociedade Auxiliadora da Agricultura, das quais foi presidente e a Imperial Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais. Conf. BLAKE (1970).

⁵⁵ Acerca da Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais ver: MAC CORD (2017).

Padre Pedro, era um sacerdote respeitado, de virtudes, sério, sempre bom e paciente nas lições, conforme observou seu aluno, João Alfredo. Terminadas as lições tornava-se o mais idoso dos discípulos, pois corria, pulava e armava arapucas para apanhar passarinhos, sendo, reconhecidamente, o companheiro mais querido nos brinquedos, nos passeios e nas palestras. Desta forma, conseguia muito mais do que pela imposição de castigos.

Em suas recordações, o pernambucano incluiu a época em que passou da gramática portuguesa para a latina em que Padre Joaquim Gordo, que ensinava Latim a uns seis “latagões” em uma casa vizinha, ia pedir “*emprestado*” o “*Correinha*” ao seu colega: “Empresta-me o Correinha para dar quinaus aos meus canzarrões.” Inicialmente, era um prazer brilhar entre os estudantes, emprestando o seu saber a quem nada sabia, mas voltava mortificado porque “A cada quinau, ou antes, a cada pergunta que nenhum satisfazia, tinha visto todos estenderem as mãos – impassíveis – para as palmatoadas que o padre descarregava aos berros e com força hercúlea” (OLIVEIRA, 1988, p. 26-27).

No relato, sinaliza que os anos iniciais de sua formação foram marcados pela presença de dois professores com procedimentos pedagógicos distintos. Sobre Padre Pedro, as recordações remetiam a uma boa interação com os discípulos. Já acerca de Padre Joaquim Gordo, ganha relevo a memória sobre o uso da palmatória, “que assim como o livro, o quadro, a pena, marcou sua presença na escola e no imaginário da sociedade sobre a escola” (LE MOS, 2012, p. 627).

Em sua vida pública, João Alfredo defendeu que a responsabilidade pela instrução do povo deveria ficar a cargo do Estado e não da Igreja, questão discutida, por exemplo, no Senado, na sessão de 08 de junho de 1875. Em seu discurso assinalou: “O nobre senador acha que o ensino publico corre mal, quando não é confiado a igreja. Permitta o nobre senador que eu não aceite sua opinião, nem o seu conselho” (ANAIS DO SENADO, 08 de junho de 1875, p. 93). O Ministro argumentou que não havia progresso no ensino público quando a Igreja era responsável por sua gestão.⁵⁶ De acordo com o Ministro, para Guizot⁵⁷: “ainda não se fez nem

⁵⁶ Para legitimar sua argumentação usou como exemplo, a opinião de Guizot que afirmava não haver progresso quando o ensino público ficava a cargo da iniciativa particular, exclusivamente ou fortalecida pela associação à Igreja.

⁵⁷ François Guizot (1787/1874) - Nasceu em Nimes, França, no seio de uma família da velha burguesia protestante. Seu pai era advogado e foi guilhotinado no ano II da Revolução. Sua mãe levou-o para Genebra, onde recebeu a sua primeira formação. Aos 19 anos retornou à França, trabalhando como preceptor em casa de família, para custear os estudos. Concluiu a Faculdade de Direito e ingressou no serviço público. A partir de 1812 foi professor de história moderna na Universidade. Foi Ministro do Interior, organizou o gabinete iniciado em 1832, que durou quatro anos, integrando-o como Ministro da Instrução Pública; e, finalmente, em setembro de 1847 assumiu as funções de Presidente do Conselho de Ministros. Durante a sua permanência no governo, juntamente com Victor Cousin, estruturou o ensino público francês. Disponível em:

um grande melhoramento da instrução em qualquer paiz, que não fosse sob a direcção do Estado.” Quanto à direcção da Igreja, prosseguia o Ministro: “consinta o nobre senador que lhe diga que, sem desrespeito á religião a que pertenço, vejo que os factos, a historia condemnam a direcção, que a Igreja tem dado ao ensino publico (ANAIS DO SENADO, 08 de junho de 1875, p. 93).

A resistência do Ministro em relação à Igreja ser a instituição responsável pelo ensino público, sinaliza que manteve uma posição reformadora nesta matéria. A Igreja católica, desde o início da colonização brasileira teve uma participação expressiva no campo da educação. Inquirir sua atuação no ensino público era, no mínimo, renovador.⁵⁸ Entretanto, há de se refletir acerca dos interesses que moviam este posicionamento. Há indicativos de que, naquela conjuntura, a participação do Estado gerindo os negócios da instrução era benéfico ao governo, haja vista que a educação popular era utilizada como mecanismo no interior do projeto civilizatório em curso. A instrução deveria funcionar como um dispositivo de controle dos corpos e das mentes, que deveriam ser disciplinadas, controladas e organizadas.

Apesar de defender que o Estado fosse a melhor opção para administrar o ensino, as marcas deste seu posicionamento não apareceram no projeto de reorganização do ensino que produziu ao ocupar o cargo de Ministro dos Negócios do Império. No projeto, não havia referência à gestão do ensino, menos ainda, sobre a prática do ensino religioso. Esta ocorrência foi observada por Figueiredo Junior⁵⁹, ao discutir o projeto na Câmara dos Deputados: “O nobre ministro do imperio não nos dá em seu projecto uma palavra a respeito do ensino religioso. O ensino moral deve ser separado do ensino religioso? Os ministros do culto devem ser chamados a leccionar nas escolas? Taes são as questões que este ponto suscita (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 1875, p. 106).

A oposição apresentava sua posição contrária a do Ministro. O Sr. Zacarias⁶⁰, na sessão do dia 09 de junho de 1875, discursou defendendo a posição do Senador pelo

<http://www.institutodehumanidades.com.br/index.php/galeria/10-galeria-dos-grandes/39-francois-guizot>. Acesso em: 20 out. 2020. Ver também: WEISS (2001).

⁵⁸ Maiores informações sobre a atuação da Igreja Católica no campo da Educação no Império brasileiro ver: PASCHE (2014) e GONDRA; SCHUELER (2008); NASCIMENTO; LEONARDI (2018).

⁵⁹ José Bento da Cunha Figueiredo Junior (1833-1885) – Filho de José Bento da Cunha Figueiredo. Foi bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de Recife. Administrou a província do Rio Grande do Norte, de Alagoas, do Ceará e do Maranhão e escreveu vários relatórios na administração da província. Cf. BLAKE, (1970).

⁶⁰ Zacarias de Góis e Vasconcelos (1815-1877) – Nasceu na Bahia, formou-se em Direito pela Academia de Olinda. Foi Senador do Império, do conselho do Imperador. Presidiu as províncias de Sergipe, Piauí e Paraná. Zacarias Góes ocupou em vários gabinetes as pastas da Marinha, Império, Justiça e Fazenda. Organizou o gabinete de 24 de maio de 1862 (o ministério dos três dias, porque só viveu esse tempo), 15 de janeiro de 1864 e 3 de agosto de 1866. Em 1862 passou a militar sob as fileiras do partido liberal, já se tendo antes retirado das do antigo conservador. Foi um dos mais notáveis oradores do Brasil, de palavra fácil, fluente e correta,

Maranhão, Mendes de Almeida:⁶¹ “O nobre senador não disse que o ensino não podia fazer progresso senão dirigido pela Igreja: o que disse foi que a missão do governo não é ensinar, e disse a verdade.” Na sequência do discurso afirmou que, no ramo do ensino, o governo poderia ter alguma intervenção, mas muito pouca, que a missão do governo não era ensinar, formulando a seguinte questão: “O governo mestre! Mestre de que? (ANAIS DO SENADO, 09 de junho de 1875, p. 122).

Os episódios selecionados são apenas fragmentos de uma discussão intensa no século XIX a respeito da participação da Igreja no campo educacional. O recorte foi intencional para que se possa perceber que, ao escrever a autobiografia, o autor optou por não fazer referência à questão do ensino ser de responsabilidade do Estado ou da Igreja.

Em sua narrativa, as atitudes do Padre Pedro, seu mestre, tiveram significado em sua trajetória. No texto memorialístico, recordou a reação do Padre Pedro ao se deparar com uma situação ilusitada. Lembra que, em uma conversa com Cunha Machado, um parente seu que era “praieiro”⁶², saiu-se bem de seus questionamentos. Em resposta à provocação de Cunha Machado dizendo que era inteligente, mas que era uma pena que fosse “guabiru”⁶³, o futuro Conselheiro afirmou que se honrava de ser “guabiru” e que sentia que o primo fosse “praieiro”. Vendo a irritabilidade do primo, proferiu: “Espero que os doutores da praieira não sejam menos tolerantes que os judeus, discutindo com Jesus Cristo no templo. Em todo caso creio que escaparei à paixão e à morte.” Cunha Machado retirou-se arrebatadamente. Diante do ocorrido, a reação do Padre Pedro deixou João Alfredo preocupado: “O que direi a Padre Pedro? Pela primeira vez vi-o zangado e quase ameaçador.” – Isto não pode continuar: não pode; hei de impedir que continue, custe o que custar, dizia ele: e não me valiam justificações e testemunhas.”

Recordou que a fama do “mosquito ter vencido o leão”, rendeu-lhe o título de “menino célebre” que repeliu e fez fugir o Cunha Machado. Ocorrência que fez com que pessoas importantes quisessem conhecê-lo como, por exemplo, o Coronel de Itapirema, chefe dos conservadores em Goiana. Diante de tantas manifestações, o rigor de seu mestre foi

argumentação lógica, cerrada e muitas vezes adubada de epigramas finos, pungentes e esmagadores. Conf. BLAKE (1970).

⁶¹ Candido Mendes de Almeida (1818-1881) – Filho do capitão Fernando Mendes de Almeida e Esmeria Alves de Almeida. Nasceu na Vila do Brejo do Maranhão. Bacharel em Direito pela Faculdade de Olinda formado em 1839. Foi Promotor Público, professor de Geografia e História, lecionou no Lyceu de São Luiz por 14 anos. Na Corte exerceu o cargo de Chefe de Seção da Secretaria do Império, Diretor da Secretaria de Justiça e exerceu advocacia. Representou por diversas vezes a província do Maranhão na Câmara temporária e no Senado desde 1871. Conf. BLAKE (1970).

⁶² Nome de uma parcialidade política, na província de Pernambuco. Conf. RUBIM (1853). Mais especificamente, era como se denominava os adeptos dos princípios do partido liberal pernambucano.

⁶³ A esse respeito ver: NASCIMENTO; LIMEIRA; GONDRA (2019).

“amainando; e eu também fui readquirindo meu direito de discutir política, contra o qual o bom padre apenas dizia com certa amargura: “E fatal! É fatal!” (OLIVEIRA, 1988, p. 29-30).

As primeiras manifestações políticas de João Alfredo foram narradas, imbricadamente, com as lembranças do Padre que o instruiu. Cabe ressaltar que, embora o padre demonstrasse ser contrário às inclinações políticas, parece ter sido um marco na trajetória do jovem pernambucano.

Esta não foi a única participação do Padre Pedro em momentos significativos da vida de seu aluno. Ao narrar o episódio da morte de seu irmão José, lembra que o fato ocorreu enquanto o padre esteve em sua companhia:

O fato triste, que me causou imenso pesar, e que enlutou o coração amantíssimo de meu pai, enquanto estive em companhia do Padre Pedro, foi a morte de meu irmão José, o quinto na ordem dos nascimentos e quarto do sexo masculino. Era o primeiro filho que meu pai perdia e o primeiro que eu via morrer! Dele dizia o nosso bom mestre que nunca tinha visto inteligência tão pronta, nem tanta vontade de aprender em verdes anos. Realmente, tanto quanto podia revelar-se um menino, creio que perdeu-se um talento de primeira ordem. Hesito, porém, em dizer que ele fosse superior a meu irmão Manoel, o mais velho, infelizmente cego desde os quatro anos de idade (OLIVEIRA, 1988, p. 30).

A lembrança de momentos significativos da infância está vinculada ao sujeito que o ajudou a dar os passos iniciais em sua instrução. A “inteligência” dos irmãos foi destacada como virtude, da qual era motivo de orgulho. Do irmão Manoel dizia aprender facilmente e desenvolver por si mesmo qualquer conhecimento adquirido. “Ele aprendeu tudo quanto eu lia. Foi este o modo que meu pai descobriu de dar-lhe alguma instrução até quando foi tempo de passar-me aos estudos de Latim e Francês” (OLIVEIRA, 1988, p. 30).

Em 1848, Padre Pedro declarou João Alfredo preparado para fazer os dois primeiros exames, que deveriam ser realizados em Olinda, o que só foi possível no ano seguinte, em virtude da Revolução Praieira⁶⁴, que envolveu diversos combates e grandes movimentos. O pernambucano narra que, em decorrência desse atraso, viu de perto dois ataques dos rebeldes

⁶⁴ Goiana e a família de João Alfredo ficaram muito traumatizadas durante o período agitado da política pernambucana em que a Presidência da Província foi ocupada por Chichorro da Gama. No período anterior, de domínio do Conde de Boa Vista, os líderes conservadores, sobretudo aqueles ligados às famílias Cavalcanti e Rego Barros, exerceram um poder despótico, cometendo arbitrariedades, desrespeitando as leis e dando homizão em suas propriedades a criminosos comuns. Criminosos utilizados como “capangas” nas pendências de terras com vizinhos ou para fraudar e intimidar eleitores. Com a queda do Partido Conservador, na Corte, o Presidente Liberal, que veio para Pernambuco, começou a desmontar esta máquina e desprestigiar os ricos e arbitrários proprietários. A imprensa se excedeu na crítica, dos dois lados, e os ânimos se exaltaram com as eleições e o não reconhecimento, na Corte, de Chichorro da Gama. A mudança de Presidente de Província, com a volta dos conservadores ao poder, provocou uma radicalização de posições e o irrompimento do movimento praieiro. Conf. ANDRADE (1988). Acerca da Revolta Praieira ver também: CARVALHO (2009).

à cidade de Goiana e o combate de Pau-Amarelo⁶⁵. Por fim, assinala que, desde então, tomou horror à guerra civil.

Com treze anos, viveu nova experiência nos estudos, passando ao preceptorado do “grave e austero Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos, afamado professor de Olinda, grande latinista, versado em todos os preparatórios, homem fabricado de energia, honra, trabalho e larga benevolência [...]” (OLIVEIRA, 1988, p. 30).

Em um estudo biográfico sobre “o Conselheiro”, assinado por Junius, publicado em 1874, o autor faz referência ao Collegio do Dr. Meira de Vasconcellos, onde “o jovem Guabiru” estudara:

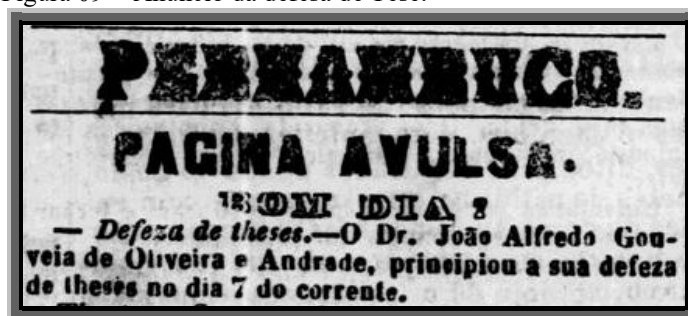
Ainda hoje alguns dos antigos alumnos do collegio do Dr. Meira de Vasconcellos, em Olinda, se recordam com saudade do jovem estudante de Goyana, distincto entre os mais distinctos daquele tempo, de espirito meditador, physionomia triste, memoria prodigiosa e de uma força de vontade [...] (*O GLOBO*, 04 de setembro de 1874, ed. 31, p. 3).

No registro, o discurso enaltece João Alfredo como o “bom aluno” e aponta algumas características de sua personalidade. O autor oferece uma imagem positiva do pernambucano, motivo para ser lembrado anos após sua passagem pelo Colégio.

O ingresso no Colégio Meira Vasconcellos foi o último episódio narrado por João Alfredo em sua autobiografia referente ao seu processo inicial de ensino. Entretanto, seus estudos tiveram continuidade com o ingresso na Faculdade de Direito do Recife, instituição na qual, posteriormente, se formou bacharel, Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais e Diretor desta mesma faculdade. Em 1855, seu nome já aparecia nas páginas do *Diário de Pernambuco*, na relação de faltas de alunos da Faculdade do Recife: “João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade, deu 3 faltas abonadas” (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 23 de maio 1855, ed. 188, p. 3). O impresso registra três faltas abonadas e seu nome figura entre os alunos do quarto ano. O início da sua defesa de tese também foi registrado pelo *Diário de Pernambuco*, que noticiou:

⁶⁵ O movimento praieiro teve sérias repercussões em Goiana, com envolvimento de parentes do futuro Barão de Goiana, sob a liderança de seu cunhado Manuel Paulino. Colunas liberais se dirigiram para Goiana, ocuparam a cidade e se estabeleceram no Engenho Pau Amarelo, de propriedade de Manuel Paulino, situado à margem do rio Capibaribe-Mirim, à pequena distância de Uruaé. Para lá se dirigiram as tropas governamentais, travaram a batalha em que tombou o líder da coluna, João Roma, e destruíram em grande parte o engenho. Conf. ANDRADE (1988).

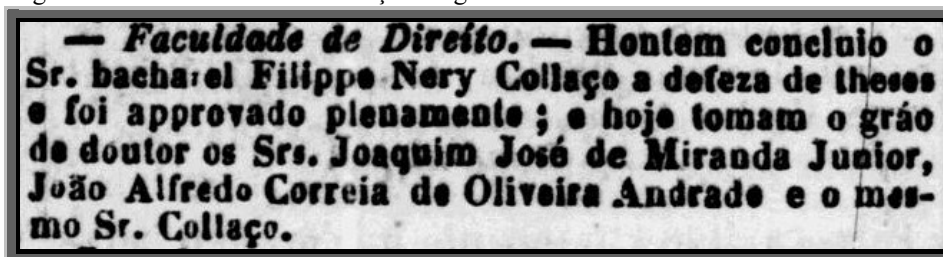
Figura 09 - Anúncio da defesa de Tese.



Fonte: *Diario de Pernambuco*, 09 de dezembro de 1858, ed. 282, p. 2.

O anúncio da defesa foi datado do dia 7 de dezembro de 1858. No dia 14 do mesmo mês o impresso publica sua colação de grau como Doutor, conforme segue:

Figura 10 - Anúncio sobre a obtenção do grau de Doutor.



Fonte: *Diario de Pernambuco*, 14 de dezembro de 1858, ed. 286, p. 2.

Em 1859, após receber a titulação de Doutor, foi nomeado promotor público, pelo estadista Manoel Felizardo de Souza Mello⁶⁶ (ARQUIVO NACIONAL, SILVA JUNIOR, 1876, p. 6). O *Diario de Pernambuco* anunciou a nomeação, conforme segue:

Para promotor publico da capital foi nomeado o Dr. João Alfredo Correa de Andrade, mancebo muito inteligente, e probo, que já há dado provas mais que sufficiente de sua capacidade, saquarema moderado e conciliador [...] (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 25 de janeiro de 1859, ed. 19, p. 1-2).

⁶⁶ Manuel Felizardo de Souza e Mello (1805-1866) - Formado em Matemática na Universidade de Coimbra (1826). Foi nomeado Lente Substituto da Academia Militar da Corte, com a graduação de Capitão de Engenheiros, sendo promovido até Brigadeiro. Conservou-se no magistério até 1837, quando foi nomeado Presidente da província do Ceará; foi depois de 1839 a 1848, Presidente das Províncias do Maranhão, Alagoas, São Paulo e Pernambuco. Senador pela Província do Rio de Janeiro; Diretor Geral das Terras Públicas; Conselheiro de Estado. Ocupou as pastas da Marinha, Estrangeiros, Guerra, Agricultura, Comércio e Obras Públicas e, em caráter interino, a da Fazenda. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/galeria-de-ministros/pasta-imperio-segundo-reinado-dom-pedro-ii/pasta-imperio-segundo-reinado-dom-pedro-ii-ministros/manuel-felizardo-de-souza-e-mello>. Acesso em: 16 fev. 2021.

O *Diário de Pernambuco* registrou algumas ocorrências sobre “o mancebo muito inteligente”, quando estudante na Faculdade de Direito do Recife e sobre sua sequência profissional. O “probo” iniciou sua carreira política ainda muito jovem, aliando ao Partido Conservador, sendo posteriormente seu líder. Passou, igualmente, por diversas instituições e ocupou cargos significativos na organização política do Império, conforme consta no quadro que segue:

Quadro 04 – Cargos ocupados por João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Cargos ocupados	Período
Abriu escritório de Advocacia	1858
Juiz Protetor/Municipal	1858
Deputado pela Província de Pernambuco	1858
Promotor Público	1859-1861
Deputado Geral	1861-1863
Deputado Geral	1869-1872*
Presidente da Província do Pará	1869-1870
Ministro Interino do Minist. da Agricultura, Com. e Obras Públicas	1870-1871
Ministro dos Negócios do Império	1870-1875
Deputado Geral	1873-1875
Chefe do Partido Conservador	1876
Diretor da Faculdade de Direito do Recife	1876
Presidente da Assembleia Provincial de Pernambuco	1876
Deputado Geral	1876
Senador	1877
Presidente da província de São Paulo	1885-1886
Conselheiro de Estado	1887
Presidente do Gabinete 10 de Março de 1888	1888-1889
Ministro da Fazenda	1888-1889
Presidente do Banco do Brasil	1912
* Sendo nomeado Ministro do Império em 29 de setembro de 1870, foi reeleito deputado pela Província de Pernambuco (2º Distrito) e tomou assento em 01 de maio de 1871.	

Fonte: A autora.

Como se pode notar, a carreira pública de João Alfredo foi caracterizada pelas funções simultâneas e sucessivas que exerceu na advocacia, no legislativo e no poder executivo. Passou por diversas instâncias do poder público, mobilizando e integrando redes de sociabilidade, articulando a educação que recebeu inicialmente em sua casa, na escola e, sobretudo, na Faculdade como dispositivos formadores de sua educação política, posteriormente, utilizada no exercício de suas funções públicas. Quando desenvolvia seus

estudos superiores teve oportunidade de ocupar outros espaços além da sala de aula. Entre estas experiências estava a fundação de um Montepio Acadêmico e a participação em sociedades e impressos, alguns destes de caráter partidário.⁶⁷

O ativismo marcaria sua trajetória ao cursar a Faculdade de Direito do Recife,⁶⁸ na medida em que, durante o desenvolvimento dos estudos na faculdade, atuou como fundador e um dos diretores do referido Montepio, que funcionou sob a presidência do mestre de direito Conselheiro Trigo de Loureiro⁶⁹. A função desta instituição era socorrer os bons estudantes pobres (ARQUIVO NACIONAL, COELHO, 1918, p. 292). Conforme Silva Junior⁷⁰, seu biógrafo, ao fundar o Montepio, o “jovem de espírito mediador” já estaria “auspiciando o muito que mais tarde teria de fazer em benefício da instrução do povo” (ARQUIVO NACIONAL. SILVA JUNIOR, 1876, p. 5).

Do mesmo modo, pode-se pensar que a inserção na imprensa pode ter contribuído para o seu desempenho como político, haja vista que alguns desses impressos eram órgãos de comunicação do Partido Conservador, portanto, poderia funcionar como um mecanismo de educação política. Na sequência, o investimento será no grupo de impressos com os quais João Alfredo teve algum tipo de vínculo, para tentar compreender a participação nos

⁶⁷ Adorno (2019), defende a hipótese que não houve efetivamente o ensino jurídico no Império, mas sim uma vida acadêmica bastante agitada e controvertida, isto é, um ambiente extraensino, independente da relação didática entre aluno e professor, que foi responsável pela profissionalização do bacharel. Essas características da vida acadêmica constituíram o terreno que produziu um tipo de intelectual educado preferencialmente para a atividade política.

⁶⁸ De acordo com os estudos de Lilian Schwarcz, a figura do bacharel tornava-se estimada no Brasil, passando a ser considerada sinônimo de prestígio social e marca de poder político. O prestígio adivinha menos do curso em si, e mais da carga simbólica e das possibilidades políticas que se apresentavam ao profissional de Direito. Assim, das faculdades de Direito, de Recife e São Paulo, saíram grandes políticos que exerceram os cargos de ministros, senadores, governadores e deputados, políticos que ditaram o destino do país. O bacharel passava a ser uma figura especial no momento em que o país tinha interesse em criar elites próprias de pensamento e direção política. Conf. SCHWARCZ (1993). A esse respeito ver também: CARVALHO (1996).

⁶⁹ Lourenço Trigo de Loureiro (1793-1870) - Foi professor catedrático de Direito Civil na Academia Jurídica de Pernambuco fundada em Olinda e depois transferida para o Recife. Nasceu em Portugal, na cidade de Viseu, no dia 25 de dezembro de 1793. Quando da invasão francesa, foi obrigado a abandonar os estudos jurídicos que encetara em Coimbra. Assim, em 1810, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde ingressou no magistério, dando aulas de francês no Colégio São Joaquim, o mesmo que depois passou a se chamar Pedro II. Em 14 de março de 1828, foi nomeado lente de língua francesa no Curso Anexo à Academia de Olinda. Matriculou-se no curso jurídico, passando a integrar a primeira turma, tendo entre os colegas, Eusébio de Queirós. Pertenceu ao Partido Liberal, tendo sido deputado provincial em várias legislaturas. Foi presidente da Assembleia Provincial em 1864. Em 1863, já tendo mais de vinte e cinco anos de exercício do magistério, foi agraciado, pelo Imperador, com o título de Conselheiro. Conf. ROBERTO (2019).

⁷⁰ Manoel Francisco Dias da Silva Junior (1840-1901) – Filho de Manoel Francisco Dias da Silva e Ignácia Gertrudes de Oliveira e Silva. Foi caixeiro no estabelecimento de seu pai e em outros estabelecimentos da Corte. Deu-se a leitura de bons livros, principalmente sobre assuntos agrícolas. Obteve carta de professor primário, fundou um internato, uma tipografia carioca e o instituto Polimático Brasileiro. Perdeu a visão e teve sua tipografia destruída por um incêndio. Escreveu diversos livros, alguns foram aprovados pelo Conselho da Instrução Pública para o uso nas escolas, entre eles: Expositor português ou rudimentos de ensino da língua materna, adaptado à instrução primária no Brasil, Encyclopedia popular de leituras úteis para o povo e escolas primárias e Syllabario Illustrado. Conf. BLAKE (1970).

impressos e as relações com o processo de formação política. Para realizar este movimento, tomei como princípio a localização e estudo de impressos que fizeram parte de suas ações no jornalismo, o que, de certa forma, contribuiu para a construção do parlamentar e ministro, que tanto recorreu à pena e ao prelo.

1.2 Imprensa: dispositivo de educação política

A invenção da imprensa por Johannes Gutenberg no século XV se configurou um evento significativo, para a vida humana, bem como para a história política, social e cultural do mundo. A produção de livro, que antes era artesanal, realizada por copistas, demorada e de alto custo, passa por transformações após o mecanismo utilizado por Gutemberg. Assim, o texto impresso deixou de ser privilégio de poucos, ganhando usos e repercussões variadas como jornal diário, panfletos de divulgação e, em especial, a disseminação em massa de inúmeros gêneros literários (TEIXEIRA, 2008, p. 20-21).

No Brasil, com a chegada da Família Real foi criada a Imprensa Régia (1808)⁷¹, que possibilitou o surgimento da *Gazeta do Rio de Janeiro*⁷², folha dependente da Coroa. Estes foram os marcos iniciais do processo, em que a palavra impressa procurou ampliar seu campo de atuação. Com a criação de variados tipos de jornais, técnicas de impressão como a tipografia, a litografia e o surgimento da imagem, a imprensa se constituiu uma tecnologia importante a serviço de um projeto civilizatório em curso naquele presente. Tania de Luca, ao investigar o projeto que resultou na organização da *Revista de Portugal*, fez a seguinte afirmação:

As transformações conhecidas no processo de impressão no decorrer da primeira metade do século XIX, que incluíram a introdução da prensa a vapor, a forma cilíndrica, o rolo de papel contínuo, fabricado a partir da celulose, alteraram o patamar vigente nas tipografias desde a invenção de Gutenberg e multiplicaram, em escala até então inédita, a produção dos impressos, com repercussão nos preços e na qualidade do que se ofertava ao público (LUCA, 2017, p. 92).

Este conjunto de mecanismo se constituiu um grupo de elementos que viabilizou a ampliação da imprensa brasileira, utilizada como dispositivo para difundir informação e

⁷¹ Sobre o surgimento da imprensa no Brasil ver: MOREL (2005/2007).

⁷² Gazeta era simplesmente um “papel de notícias públicas, que sai regularmente”, e seu redator se chamava gazeteiro. A palavra jornal surgiu na edição de 1813 de seu Dicionário da língua portuguesa apenas como a paga diária do jornaleiro ou trabalhador braçal. Conf. SILVA (2007). A partir de 1808, a Imprensa Real publicou a *Gazeta do Rio de Janeiro* nos moldes de uma gazeta da monarquia moderna – uma imprensa artesanal, sob a égide da monarquia, combinando uma série de textos, desde anúncios de saída e entrada de navios no porto, escravos fugidos, até alvarás, decretos reais, passando pelas notícias e correspondências sobre as guerras em curso na Europa e na América. Conf. SCHIAVINATTO (2011).

cumprir o papel de formar opinião. Desse modo, as gazetas, jornais, revistas e panfletos circulavam como “armas” propagadoras de interesses políticos, sociais, culturais, econômicos e educacionais, no período em que estava em construção a identidade da nação.⁷³

Anderson pensa a nação⁷⁴ como “uma comunidade política imaginada”, intrinsecamente limitada e, ao mesmo tempo, soberana. A denominação “imaginada” ocorre porque em uma nação seus membros nunca se conhecerão, encontrarão ou falarão entre si, apesar de todos terem o mesmo sentimento de comunhão. Para Anderson, as nações são imaginadas como comunidade, porque no seu interior não existe hierarquia e desigualdades, pois a nação é concebida como uma camaradagem horizontal, uma coletividade. Anderson desenvolve esta tese para pensar os romances, os jornais, as revistas. Para este autor, os jornais não possuem coerência, sua convenção literária é a justaposição de informações, possui uma existência efêmera, voltada para um consumo imediato e de massa. As justaposições e incoerências, postas nas informações dos jornais, ganham sentido a partir da coincidência cronológica – que possibilita, construir um vínculo entre as informações - da produção padronizada e de larga escala. Portanto, o jornal possibilita construir uma imaginação para uma massa, auxilia a produção da ideia de coletividade, de um projeto comum (ANDERSON, 2008, p. 26-70).

Para alcançar a massa, alguns elementos precisavam ser observados. O segredo para obter sucesso consistia na rapidez com que as notícias chegavam aos leitores e a possibilidade de ampliar o raio de divulgação, com a intenção de alcançar milhões de leitores. Era necessário a multiplicação dos exemplares e que os transportes atendessem à distribuição oportuna, rápida e vertiginosa dos exemplares, velozmente multiplicados (SODRÉ, 1999, p. 5).

No Brasil, a necessidade de informar, de construir a opinião pública⁷⁵ parece ter motivado a primeira iniciativa oficial com a criação da *Gazeta do Rio de Janeiro, em 1808*.

⁷³ No Brasil, verifica-se, que o impresso apresentou uma relação íntima com a conjuntura política do país, ao fazer circular livros, periódicos, panfletos e folhetos escritos, as tipografias – locais também de discussão – tiveram um papel decisivo na produção e difusão da cultura política do período, embora sempre estabelecendo uma pluralidade de sentidos e contribuindo para que a política ultrapassasse o tradicional espaço institucional do poder e se tornasse realmente pública. Conf. NEVES (2011).

⁷⁴ A nação é o conjunto de homens e de famílias, tendo uma origem comum, vivendo sob o mesmo território, sob as mesmas leis, com usos e costumes próprios e a mesma linguagem. Conf. MORAES (1877).

⁷⁵ E é na criação de um espaço público de crítica, quando as opiniões políticas assim publicizadas destacavam-se dos governos, que começa a instaurar-se a chamada opinião pública. [...] A expressão opinião pública é polissêmica – e também polêmica. Conhecer a trajetória dessa noção numa determinada sociedade, situada cronologicamente e geograficamente, pode permitir uma aproximação da gênese da política moderna, isto é, pós-absolutista, cujos discursos invocando a legitimidade desta opinião continuam a ter peso importante na atualidade. Ou seja, a opinião pública era um recurso para legitimar posições políticas e um instrumento simbólico que visava transformar algumas demandas setoriais numa vontade geral. Considera-se, em geral, que

Com o absolutismo em declínio, era preciso ver proclamadas virtudes, difundir benefícios, e principalmente, combater as ideias que lhes eram contrárias. Portanto, a primeira iniciativa para produzir um impresso no Brasil foi motivada por interesses políticos (SODRÉ, 1999, p. 29). A prática de fazer política utilizando impressos, parece ter continuado ao longo da História da imprensa brasileira.⁷⁶

À medida em que a imprensa é utilizada para defender interesses, cumpre o papel de alcançar milhões de leitores, e assim, contribui para formar opiniões, ela pode ser caracterizada como dispositivo de poder ou até mesmo de “quarto poder”.

Na apresentação do livro *Imprensa e Poder*, organizado por Motta (2002, p. 13), o autor defende a associação da imprensa à prática política, como uma relação de poder. “Não há poder sem imprensa, nem imprensa sem poder”, hipótese que corrobora com os indícios de utilização da imprensa para manutenção ou contestação de diversas iniciativas, com vistas a forjar uma opinião pública mais ou menos comum. Alguns autores da coletânea defendem a teoria da imprensa como quarto poder, concorrente ao Legislativo, Executivo e Judiciário, haja vista, sua função de fiscalizar os três poderes da democracia moderna.

A relação entre imprensa e poder se faz perceptível mesmo antes da instalação da imprensa régia, tendo permanecido em pauta até os dias atuais, com os novos suportes e estratégias de comunicação social recentemente possibilitada com o advento das mídias digitais.

Para ficar no século XIX, na sessão da Câmara dos Deputados de 1871, José de Alencar⁷⁷ questiona ações do Gabinete 7 de março de 1871:

opinião pública remete a um vocabulário político que desempenhou papel de destaque na constituição dos espaços públicos e de uma nova legitimidade nas sociedades ocidentais a partir de meados do século XVIII. Essa visão percebia no nascimento da opinião um processo pelo qual se desenvolvia uma consciência política no seio da esfera pública. [...] A chamada opinião pública popular do século XVIII (vozes e rumores, como expressões verbais de teias sociais complexas no meio urbano, mas também no rural) marcava corações e mentes. Conf. MOREL (2008, p. 28-34).

⁷⁶ À medida em que a imprensa é utilizada para defender interesses, cumpre o papel de alcançar milhões de leitores, e assim, contribui para formar opiniões, ela pode ser caracterizada como dispositivo de poder ou até mesmo de quarto poder.

⁷⁷ José Martiniano de Alencar – (1829-1877) - Advogado, jornalista, político, orador, romancista e teatrólogo, nasceu em Messejana (atual bairro de Fortaleza). É o patrono da cadeira n. 23 da Academia Brasileira de Letras, por escolha de Machado de Assis. Colaborou com o Correio Mercantil, convidado por Francisco Otaviano de Almeida Rosa, seu colega de Faculdade, escreveu para o Jornal do Comércio os folhetins que, em 1874, reuniu sob o título de Ao correr da pena. Redator-chefe do *Diário do Rio de Janeiro* em 1855. Filiado ao Partido Conservador, foi eleito várias vezes deputado geral pelo Ceará; de 1868 a 1870, foi ministro da Justiça. Não conseguiu realizar a ambição de ser senador, devendo contentar-se com o título do Conselho. Desgostoso com a política, passou a dedicar-se exclusivamente à literatura. Ainda em 1856, publicou o seu primeiro romance conhecido: Cinco minutos. Em 1857, revelou-se um escritor mais maduro com a publicação, em folhetins, de O Guarani, que lhe granjeou grande popularidade. Daí para frente escreveu romances indianistas, urbanos, regionais, históricos, romances-poemas de natureza lendária, obras teatrais, poesias, crônicas, ensaios e polêmicas literárias, escritos políticos e estudos filológicos. Em 1866, Machado de Assis, em artigo no *Diário do*

O Sr. José de Alencar: Ficamos sabendo, senhores, por confissão do nobre presidente do conselho, que o governo em circunstâncias como estas tão graves quando se trata de realizar uma reforma da maior importância, *não tem imprensa*. [...] A sua imprensa é o thesouro. (Apoiados) O partido liberal, em opposição ha annos, sem influencia governativa, tem uma imprensa illustrada, energica e activa. *O partido conservador*, esta minoria lançada hoje ao ostracismo, reppelida pelos seus amigos, tem um órgão importante. Até o partido republicano tem sua folha, escripta por pennas habilissimas. So o governo, senhores, não tem um jornal que o represente. (Apoiados) [...] nunca em paiz algum do systema representativo se considerou no serviço público o pagamento de artigos de polemica destinados a *elogiar ministros, deprimir adversários* e a combater aquelles mesmo que concorrem com a sua contribuição para a renda publica (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 05 de agosto de 1871, p. 73-74, grifo meu).

A observação de José de Alencar aponta que era prática comum do Executivo e dos partidos políticos terem seus próprios veículos de comunicação. De acordo com os estudos de Chartier (2009, p. 98), “A imprensa se tornou o pilar privilegiado de uma sociabilidade política, colocando em debate os acontecimentos recentes, as reformas do Estado ou os conceitos fundamentais da filosofia política.” Desse modo, pode-se pensar a importância da imprensa para os assuntos mais diversos e suas relações com agentes, instituições e campos do saber.⁷⁸ Estes fatores, contribuem para este estudo no sentido de estar alinhado aos campos em que se insere este trabalho, a educação e política.

Muito jovem, mesmo antes de ingressar, efetivamente, na vida pública, já desenvolvia algumas atividades que tinham viés político. Quando foi aluno da Faculdade de Direito de Recife, ao mesmo tempo em que se applicava nos estudos, cultivava outros ramos de conhecimento, satisfazendo principalmente o gosto pelas boas letras, tendo concorrido para a criação de várias sociedades, dentre elas O Atheneu Pernambucano, presidida pelo professor da Faculdade Dr. Joaquim Villela,⁷⁹ no qual desempenhou a função de primeiro secretário. Uma outra sociedade corresponde ao Ensaio Philosophico, agremiação na qual foi presidente (ARQUIVO NACIONAL, COELHO, 1918, p. 292).

Rio de Janeiro, elogiou calorosamente o romance *Iracema*, publicado no ano anterior. Conf. Academia Brasileira de Letras. Disponível em: <http://www.academia.org.br/academicos/jose-dealencar/biografia>. Acesso em: 2 mar. 2019.

⁷⁸ Os impressos foram um dos dispositivos empregados por distintos sujeitos escolares, como professores, alunos e autoridades governamentais, para a intervenção nas questões educacionais do século XIX e início do XX. A imprensa pedagógica se constituiu no interior de um campo de lutas, juntamente com a ampliação da escola e de suas demandas, fazendo parte desses acontecimentos e se transformando, portanto, em agentes construtores da escola. Conf. TEIXEIRA (2016). Acerca da imprensa pedagógica ver: GONDRA; NERY (2018).

⁷⁹ Joaquim Villela de Castro Tavares (1816-1858) – Filho do doutor Jeronymo Vilella Tavares e de dona Rita Maria Theodora de Castro Tavares. Doutor em Direito pela Faculdade de Olinda e lente da dita faculdade. Sócio e presidente da Associação Acadêmica, Atheneo Pernambucano e sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Foi deputado provincial e também geral na legislatura de 1850 a 1852 e presidiu a província do Ceará. Era um distinto jurista, literato e também poeta. Conf. BLAKE (1970).

Em Recife, ocupou-se da redação do jornal oposicionista *Constitucional Pernambucano*. Em seguida dirigiu, com Cunha Figueiredo (Visconde do Bom Conselho)⁸⁰ e Ferreira d'Aguiar (Barão Catuama)⁸¹, o impresso *O Conservador Vermelho* e *O Conservador*, criados como órgãos de comunicação do Partido Conservador (ARQUIVO NACIONAL, COELHO, 1918, p. 297).

Observa-se que o “*jovem estudante de Goiana*”, no início de sua vida estudantil e profissional, esteve imbricado à produção de impressos. Esta relação com a imprensa, principalmente as de caráter partidário e educacional, parece ter sido significativa para impulsionar a carreira profissional. Por esse motivo, com base neste argumento, torna-se relevante para o estudo conhecer com maior profundidade os impressos, que, inicialmente, contribuíram para a formação política do jovem parlamentar e futuro ministro de várias pastas, a partir de 1870. Observar sua formação e construção como homem da imprensa, pode ser um mecanismo para pensar como atuou como político na gestão do MNI, órgão central neste estudo, no qual fez funcionar um conjunto de mecanismos que, articulados, serviam para assegurar determinada ordem à sociedade.

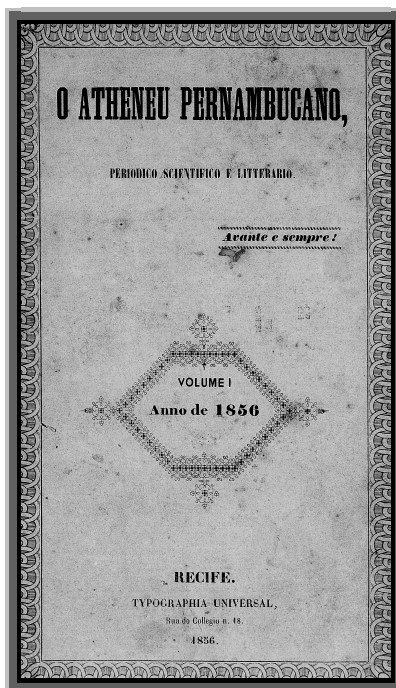
Na sequência, cabe chamar a atenção para os modos de produção dos impressos, narrativas, materialidade e projetos editoriais, a fim de perceber o universo inicial da vida pública do protagonista deste estudo, bem como o capital imaterial que adquiriu com o manejo da palavra impressa.

⁸⁰ José Bento da Cunha Figueiredo - Visconde do Bom Conselho (1808-1891). Nasceu na Villa da Barra do Rio de São Francisco, então Comarca de Pernambuco e depois pertencente à Bahia. Doutor em Direito pela Faculdade de Olinda, professor jubilado da mesma faculdade. Foi Senador, conselheiro de Estado e dignatário da Ordem da Rosa. Presidiu a província de Alagoas de 1849 a 1853, e desta data até 1856 a de Pernambuco que ele representou na Câmara temporária desde 1847 e depois no Senado. Presidiu as províncias de Minas Gerais e do Pará, foi Ministro dos Negócios do Império no Gabinete de 25 de junho de 1875. Exerceu o cargo de Diretor da Instrução na capital do Império e advogou em Pernambuco, quando professor de Direito. Conf. BLAKE (1970).

⁸¹ João José Ferreira de Aguiar – Barão de Catuama (1810-1888) – Nasceu em Goiana, Província de Pernambuco. Um dos primeiros a se matricular no curso de Direito de Olinda, recebendo o grau de bacharel em 1832. Em 1833 foi nomeado Juiz de Direito da Capital do Ceará, logo depois foi removido para o Piauí. Em janeiro de 1835 passou a Juiz de segunda vara criminal do Recife. Administrou a Província do Rio Grande do Norte de 1836 a 1837, a do Ceará de 1877 a 1878. Foi deputado de Pernambuco em várias legislaturas e à Assembleia Geral em cinco. Por ocasião da reforma dos cursos jurídicos foi nomeado, por decreto de 16 de abril de 1854 lente catedrático de Direito Criminal e jubilado em 1888. Dedicou-se ao jornalismo desde 1833, escrevendo para o *Diário de Pernambuco* e para a Quotidiana Fidedigna, periódico político, moral, literário e noticiosos. Conf. BLAKE (1970).

1.2.1 *O Atheneu Pernambucano*⁸²: Avante e sempre propagando a cultura do espírito

Figura 11 – Capa - *O Atheneu Pernambucano*.



Fonte: *O Atheneu Pernambucano*, 1856, ed. 1, p. 1.

O Atheneu Pernambucano, periódico que se intitulava como “científico e litterario”, utilizava como slogan a frase: “*Avante e sempre*”. Na hemeroteca da Biblioteca Nacional estão disponibilizadas três edições dos anos de 1856 e 1857, duas de 1858 e uma 1863. Na edição de 1863, os editores comemoram o período de existência com a frase: “*O Atheneu Pernambucano* começa o oitavo anno de sua vida no mundo jornalístico.” No entanto, com o que foi possível pesquisar, não temos como conferir o periódico ao longo de sua existência. Com base nas edições disponíveis na hemeroteca, podemos dizer que sua publicação era mensal, porém, com pouca regularidade. Em 1856, suas publicações datam de julho, agosto e setembro. Em 1857 as edições são de maio, junho e julho. Já em 1858 há a publicação de junho e agosto, e, finalmente, em 1863, a única edição é do mês de abril. A maior parte de suas edições continha trinta e duas páginas, tendo, em alguns meses, variado ente vinte e vinte e seis. A exceção consiste no segundo número de 1856, com sessenta e uma páginas, em virtude da publicação de um suplemento com discursos proferidos por ocasião da sessão fúnebre do sócio Antonio Joaquim Franco de Sá.⁸³ Em 1856, foi impresso pela Typographia

⁸² *O Atheneu Pernambucano*: Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 11 mar. 2019.

⁸³ Antonio Joaquim Franco de Sá (1836-1856) – Natural da Província do Maranhão, nasceu na cidade de Alcântara a 16 de julho de 1836, sendo seus pais o Senador Joaquim Franco de Sá e Lucrecia Roza da Costa

Universal e Typographia União situada à Rua da Aurora, nº 32. No ano de 1858, foi produzido na Typographia Academica de Miranda & Vasconcellos e, em 1863, na Typographia de Freitas Irmãos, todas de Recife, conforme consta nas respectivas edições.

O periódico foi definido da seguinte forma por seus redatores: “É uma escola pratica onde a mocidade se ensaia pela palavra e pela penna para as grandes lutas da intelligência, que um dia a aguardarão no fôro ou na tribuna” (*O ATHENEU PERNAMBUCANO*, 1857, ed. 1 p. 5). “Escola prática” que parece ter funcionado bem para o caso do sujeito central deste estudo. Os ensaios podem ter servido para os enfrentamentos na tribuna, plenário da Câmara dos Deputados e do Senado, no exercício do Poder Executivo e na própria imprensa. Treinado na retórica, as posições de Oliveira foram questionadas em diversos momentos, como ocorreu na sessão da Câmara dos Deputados em 1871, ao discutir o orçamento do Gabinete 7 de Março de 1871, com José de Alencar:

O Sr. Jose de Alencar – Sr. Presidente, pretendo tirar a esta minha interpeção toda a solenidade; irei terra a terra, em estylo rasteiro, sem altos de voz, nem aquella grande abundancia de accão que o orador romano chamava *laterium contentio*, e que o nobre presidente do conselho possui em subido grão. [...] Estou disposto a modelar-me de hoje em diante pela gravidade taciturna do nobre ministro do império, que durante esta sessão tem feito apenas dous trechos de discurso (*hilaridade*), e isso mesmo ao *lusco fusco*. (*Continua a hilaridade*). S. Ex. adoptou o proverbio de um Bonzo chinez, o qual dizia ‘que a palavra é prata, mas o silencio é ouro’ (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1871, 05 de agosto de 1871, p. 64, grifo do autor).

Os enfrentamentos do “*taciturno*” corroboram a hipótese de que sua participação na produção do impresso, se articula ao modo como operava politicamente, contribuindo igualmente, para a trajetória na vida pública, haja vista o viés educacional, de “escola” e de treino para as “grandes lutas da intelligência”, como se auto define o *Atheneu Pernambucano*.

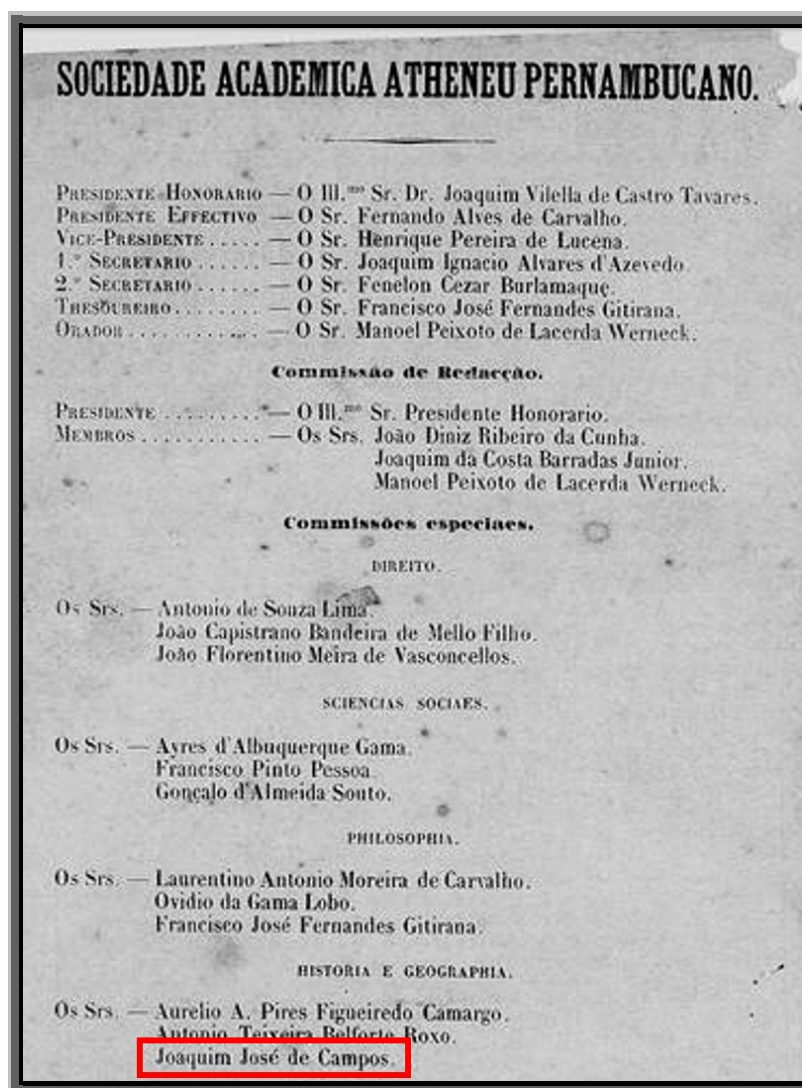
No primeiro volume do impresso disponível e consultado, em 1856, os editores dedicam um artigo para apresentar o impresso a seus leitores. A princípio sinalizam o investimento e programa a ser realizado pelo periódico:

Quando os melhoramentos materiaes parecem absorver toda atenção, não é de estranhar que alguns dediquem especialmente seus cuidados à **cultura do espírito**, e busquem assim fazer algum serviço em prol do *melhoramento intelectual e moral* do paiz, que por certo não póde viver somente daquelles sequestrado deste (*O ATHENEU PERNAMBUCANO*, 1856, p. 3, grifo meu).

Ferreira. Faleceu a 19 de janeiro de 1856, sem ter ainda 20 anos de idade completos. Era poeta e quando faleceu frequentava o 4º ano do curso de Ciências Jurídicas e Sociais da faculdade do Recife. Deixou inúmeras cópias de suas composições poéticas, que foram por seu irmão, o doutor Felipe Franco de Sá, Senador do Império, publicadas postumamente com o título: Poesias do Antonio Joaquim Franco de Sá. Conf. BLAKE (1970).

Na perspectiva do impresso, a “cultura do espírito” e o “melhoramento intelectual e moral” seriam a base do serviço a ser prestado pelo periódico, que tinha o cunho acadêmico, associado à Sociedade Acadêmica Atheneu Pernambucano, conforme anúncio na primeira edição:

Figura 12 - Sociedade Acadêmica Atheneu Pernambucano.



Fonte: *O Atheneu Pernambucano*, 1856, ed. 1, p. 2.

No anúncio, vê-se a existência de uma estrutura e organização do quadro administrativo da sociedade. Havia uma instância de caráter mais administrativo e 5 comissões, sendo 4 delas especiais, destinadas a privilegiar um conjunto de saberes que deveriam estar alinhadas e a serviço do projeto editorial. Sinais de que, em certa medida, havia um equilíbrio, um ordenamento das pautas apresentadas pela Sociedade Acadêmica com o conjunto de saberes ministrados na faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais.

Cabe ressaltar, que o anúncio da Sociedade não era neutro. Nele, ficava exposto não só a hierarquia institucional, como a composição do quadro administrativo, operacional e pedagógico, uma forma de exibir as relações de poder operadas no interior da instituição. A descrição detalhada apontava que a presidência era dividida por Joaquim Villela de Castro Tavares e Fernando Alves de Carvalho⁸⁴, a vice-presidência era ocupada por Henrique Pereira de Lucena,⁸⁵ como 1º secretário atuava Joaquim Ignacio Alvares d’Azevedo⁸⁶ e como 2º secretário Fenelon Cezar Bulamarque. A tesouraria era regida por Francisco José Fernandes Gitirana e como orador atuava Manoel Peixoto de Lacerda Werneck⁸⁷. Alguns desses sujeitos fizeram parte do cenário político e social do Império. Marcando posições e construindo relações humanas e institucionais privilegiadas, destaco Henrique Pereira de Lucena, posteriormente, Barão de Lucena, que teve vida pública longa, atuando em diversos cargos públicos e construiu relações, como a amizade que manteve com João Alfredo.

Com a propaganda é possível perceber a organização pedagógica da Sociedade. A posição que os sujeitos ocupavam no interior de cada campo de saber, contribui para compreender a teoria de que esses tipos de associações desempenhavam o papel que tradicionalmente era reservado às salas de aula. Sendo assim, nas associações acadêmicas os estudantes participavam de debates sobre assuntos nacionais, locais, cotidianos e pertinentes à

⁸⁴ ⁸⁴ O *Diário de Pernambuco* de 21 de abril de 1862 publicou que o juiz municipal de Pastos Bons, o bacharel Fernando Alves de Carvalho, foi suspenso para ser responsabilizado por ter interferido na eleição municipal, que se estava acontecendo em Passagem Franca. De acordo com o impresso, Alves de Carvalho expeliu da igreja matriz o 1º juiz de paz, para ser a eleição presidida por outro, e também dispensou por meio de força a mesa parochial, que foi se reunir na casa da Câmara, sob a presidência do juiz de paz expulso. Disponível em: <http://memoria.bn.br/>. Acesso em: 17 fev. 2021.

⁸⁵ Henrique Pereira de Lucena, o Barão de Lucena, nasceu no dia 27 de maio de 1835, em terras dos engenhos Fortaleza e Boa Esperança. Seu pai, o coronel Henrique Pereira de Lucena, foi um dos heróis da Revolução Praieira. Estudou humanidades no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, de 1846 a 1853. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1858, na Faculdade de Direito do Recife. Começou sua carreira como delegado no Recife. Durante cinquenta anos viveu e se projetou como homem público, exercendo funções administrativas e políticas importantes: presidente das províncias de Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul; ministro de Estado; desembargador; juiz do Supremo Tribunal Federal; deputado eleito por mais de uma legislatura, tendo a honra de ser presidente da Câmara dos Deputados que discutiu, votou e aprovou a Lei Áurea, de 13 de maio de 1888. Disponível em:

http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=497&Itemid=1. Acesso em: 01 fev. 2020.

⁸⁶ Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo - Filho de Ignacio Manuel Alvares de Azevedo e de Maria Luiza Silveira da Motta Azevedo, irmão do laureado poeta Manoel Antonio Alvares de Azevedo. Nasceu no Rio de Janeiro a 3 de maio de 1836 e faleceu a 30 de junho de 1873. Foi bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela faculdade do Recife. Conf. BLAKE (1970).

⁸⁷ Manuel Peixoto de Lacerda Werneck – Filho do Barão do Pati do Alferes e da Baronesa do mesmo título. Nasceu em 17 de junho de 1830 e faleceu a 22 de março de 1898, recolhido a vida privada desde a República. Bacharel em Direito pela faculdade do Recife. Dotado de talento brilhante, vindo de família nobre e abastada, ocupou saliente posição na política da província, sem coisa alguma ambicionar, recusou a presidência de três das mais importantes províncias, e a pasta dos negócios da agricultura. Foi eleito deputado provincial em muitas legislaturas e a geral uma vez. Conf. BLAKE (1970).

academia, bem como articulavam alianças entre grupos partidários e promoviam campanhas (ADORNO, 2019, p. 177), práticas de formação acadêmica externas às salas de aula.

O impresso também contava com um quadro de sócios efetivos, que foi anunciado na última edição do impresso a que tive acesso, a de 1863, como consta na figura que segue:

Figura 13 - Quadro de Sócios efetivos.

Quadro dos socios effectivos	
Altino Rodrigues Pimenta.	João Zepherino Pires de Lira.
Alvaro Antonio da Costa.	João Alves Mergulhão.
Antonio Dias de Pina, Junior.	Joaquim Pereira da Silva Lobo.
Antonio Florentino Mindello.	Joaquim Constancio de Moura Costa.
Antonio Joaquim de Passos.	Joaquim Francisco de Arruda.
Antonio Lourenço de Carvalho Serra.	José Peregrino de Araujo.
Antonio Martiniano Lapenberg.	José A. Galvão Pires.
Antonio Raymundo Tavares Belfort.	José Alfredo de Oliveira.
Antonio de Souza Bayma	José Alves da Silva Pereira.
D. Antonio de Souza da Silveira.	José Fiel de Jesus Leite.
Antonio Vieira Carneiro da Rocha.	José Joaquim Ribeiro de Campos.
Barnabé Elias da Rosa Calheiros.	Lazaró Pires da Fonseca.
Benedicto Marques da S. Acauã.	Lino Caciano Lima.
Benvindo Pinto Lobão.	Lino Leoncio da Assumpção.
Candido Joseph de Mello e Silva.	Livino Vieira de M. Lima.
Catão Guerreiro de Castro.	Lourenço B. Cavalcante de Albuquerque.
Elias José Pedrosa	Luiz Caetano Muniz Barreto.
Ernesto A. de V. Chaves.	Manoel Barbosa de Araujo.
Euclides Deocleciano de Albuquerque.	Manoel Fernandes de Araujo Jorge.
Felippe Dartro de Castro.	Manoel Francisco do Nascimento Sobreira.
Firmino Licinio da S. S.	Manoel José Monteiro.
Francisco L. de Souza Miranda Couto	Manoel Peregrino de Araujo.
Francisco Prisco de Souza Paraiso.	Manoel de Sá e Souza, Junior.
Frederico Marinho de Araujo.	Mathias Nunes Bandeira de Mello.
Jesuino José Gomes.	Milciades Pereira da Silva.
João Fernandes Chaves, Junior.	Mileno de Torres Bandeira
João Ferreira de Oliveira e Silva.	Raymundo Valentiniano de Moraes Rego.
João José de Moura Magalhães.	Sesostris Silvio de Moraes Sarmento.

Fonte: *O Atheneu Pernambucano*, abril de 1863, ed. 1, p. 21.

A lista de sócios efetivos era extensa, sinalizando as redes humanas, doutrinárias e institucionais que este tipo de Sociedade poderia formar. Além disso, apontam as posições marcadas pelo interesse de militar politicamente pela via de uma instituição vinculada à formação cultural e profissional dos estudantes candidatos a bacharel.

Alguns sócios honorários, que segundo o impresso, tinham reconhecida reputação literária, publicavam “escritos” no periódico, assim como os estudantes:

“*O Atheneu*, filho de uma sociedade acadêmica do mesmo nome, é redigido por simples estudantes, que ainda principiantes na carreira das letras não pretendem andar em fôro de escriptores, antes, convencidos de que não pódem fazer mais do que ensaios, sabem que carecem de indulgencia e animação (*O ATHENEU PERNAMBUCANO*, 1856, ed. 01, p. 3).

Como é possível notar, o impresso, “filho de uma sociedade acadêmica”, abriga duas categorias de escritores, os consagrados e os principiantes. A estes últimos caberia o gênero “ensaios”, ainda, assim, merecedores de “indulgência e animação”, fórmula editorial para justificar a presença dos estudantes, de um gênero e da participação dos mesmos no debate público.

Na publicação do relatório apresentado em comemoração ao aniversário da *Sociedade*, o redator sinaliza aspectos e objetivos da instituição:

A arvore da sciencia plantada no Norte do Brasil, e que pelo odor das suas flores, e por seus deliciosos pomos attrahe os talentos imensos que se achão espalhados por todas as partes d’este vasto e rico Imperio, orgulha-se e ufana-se por ver a expansão de alegria que sahe dos vossos corações, e o jubilo que transborda dos vossos lábios em commemorar cheios de entusiasmo o anniversario da instalação d’esta sociedade, que abre um futuro cheio de gloria, um porvir brilhante para o reinado das lettras brasileiras! (*O ATHENEU PERNAMBUCANO*, 1856, ed. 2, p. 77).

A *Sociedade*, “arvore da sciencia plantada no Norte do Brasil”, alertava sobre sua condição de atrair “talentos” espalhados pelo Império, motivo suficiente para comemorar o aniversário da instituição que abriria possibilidades de esperanças para o reinado das letras brasileiras. Neste sentido, a “associação de mancebos inexperos e sujeitos a exaltamentos de paixões”, se colocava na condição de instrumento relevante para modificar positivamente o futuro dessas gerações.

As seções do periódico eram organizadas de acordo com os assuntos políticos, literários, sociais, religiosos, sociais e culturais da época. As seções eram intituladas: Liberdade Política, Estudo Político - Escravidão, Liberdade de Imprensa, Direito Eclesiástico, O Descobrimento do Brasil foi um Acaso? Estudo Literário, Tristeza, Direito Criminal, Fatalidade, As Reformas á Nossa Constituição deverão concorrer os três Ramos do Poder Legislativo, Direito Comercial, Intolerância Religiosa, Constituição do Império, entre outras.

De acordo com Sodré (1999, p. 101), ao refletir sobre a evolução das técnicas da imprensa “Um dos problemas mais importantes de que trataria a Assembleia Legislativa foi a fundação dos cursos jurídicos, que teriam grande influência no desenvolvimento da cultura, das lutas políticas e da imprensa.” Assim, os indícios localizados levam à compreensão de que, ao ser criada e mantida pelo poder público, a Faculdade de Direito se via associada à imprensa. Esta ocorrência oferece traços de que o repertório temático eleito pelo impresso poderia estar alinhado aos saberes ministrados na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. Para tanto, cabe analisar a grade de formação dos futuros bacharéis à época.

O Decreto nº 1.386, de 28 de Abril de 1854, que reorganizou os Estatutos os Cursos Jurídicos, estabeleceu as matérias de ensino de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 05 - Matérias de ensino da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais (1854).

<p>1º Ano 1ª Cadeira: Direito natural, Direito Público Universal e Análise da Constituição do Imperio; 2ª Cadeira: Institutos de Direito Romano;</p>
<p>2º Ano 1ª Cadeira: Continuação das materias da 1ª cadeira do 1º anno, Direito das Gentes e Diplomacia; 2ª Cadeira: Direito Ecclesiástico;</p>
<p>3º Ano 1ª Cadeira: Direito Civil Patrio, com a analyse e comparação do Direito Romano; 2ª Cadeira: Direito Criminal, incluído o militar;</p>
<p>4º Ano 1ª Cadeira: Continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno; 2ª Cadeira: Direito Marítimo, e Direito Comercial;</p>
<p>5º Ano 1ª Cadeira: Hermenêutica Jurídica, Processo civil e criminal, incluído o militar, e prática forense; 2ª Cadeira: Economia Política; 3ª Cadeira: Direito Administrativo.</p>

Fonte: A autora.

Observa-se que a agenda editorial do impresso se encontra alinhada com saberes ministrados no curso jurídico da faculdade. Temas como: Direito Ecclesiástico, Constituição de 1824, Direito Criminal, Estudo Político, para citar alguns, eram tratados regularmente no impresso e faziam parte do núcleo de estudos da faculdade. Percebe-se que as temáticas das cadeiras fomentam determinados artigos do impresso, indicativo forte de que a matriz de formação do curso se relaciona com a agenda do impresso. A pauta dos saberes também se alinhava ao que estava sendo discutido na sociedade de modo mais geral. Desse modo, os indícios apontam que havia um conjunto de saberes que deveria estar alinhado e a serviço do projeto editorial e da sociedade:

Pelo que respeita aos assumptos, de que deve occupar-se o *Atheneu*, são eles os mesmos, que se discutem na sociedade. Assim as sciencias jurídicas e sociaes, a filosofia, a historia e qualquer outro ramo da literatura subministrao matéria aos diversos artigos, que tem de encher-lhe as columnas (*O ATHENEU PERNAMBUCANO*, 1856, ed. 1 p. 3, grifo do autor).

Vê-se que o impresso estava atrelado às questões diversas discutidas na sociedade e que fizeram parte do repertório de formação do futuro deputado e ministro. No periódico havia discussões sobre política, que, de certo modo, se imbricavam com as questões do campo

jurídico, que faziam parte do repertório de Estudos da Faculdade, como no discurso proferido pelo Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares, sócio honorário da sociedade:

Administradores comprehendereis que a lei é soberana, e ninguém se póde collocar acima d’ella; que a politica deve ser sempre moral, e a moral jámais politica; que a justiça, e as conveniencias sociaes tem direitos, que não addittem compromisso, nem podem ser sacrificados aos interesses de qualque individuo, ou parcialidade (*O ATHENEU PERNAMBUCANO*, 1856, ed. 2, p. 76).

No segundo número do ano de 1856, o primeiro artigo anuncia que a Sociedade Acadêmica Atheneu Pernambucano teria três teses para discutir naquele ano, entre elas a do senhor Ribeiro da Cunha⁸⁸, cujo tema era “Se se deve abolir a escravidão no Brasil.” Vê-se que a escravidão, elemento de estudos na Associação, também passava a ser discutido nos artigos do impresso. Na seção “Estudo Político”, de 1856, o tema foi a “Escravidão” e o artigo assinado por Ribeiro da Cunha. O autor defende que o pouco progresso do país tinha como principal causa a escravidão. Advoga contra a escravidão, alegando que essa condição se configurava um empecilho para o desenvolvimento da riqueza pública, pois o escravizado não possuía interesse em seu trabalho. Manter o escravizado tornava-se dispendioso, uma vez que a sua manutenção gerava despesa elevadas e o serviço prestado, fosse doméstico, na agricultura ou pessoal não era suficiente para ressarcir estes custos. Assim, segundo o redator, “a escravidão é mais prejudicial que a paga por mais elevada que seja dada ao obreiro livre” (*O ATHENEU PERNAMBUCANO*, 1856, ed. 2, p. 57). O artigo também relacionava a escravidão à educação de seus proprietários:

A educação será sempre viciosa. O menino creado entre escravos ou adquirirá os hábitos relaxados, grosseiros e immoraes deles, ou será imperioso, arrogante, e desde pequeno aprenderá com seus pais a ser cruel e deshumano! Que respeito pode ele ter para com a dignidade humana vendo-se cercado de entes abjectos e servis, que se prestão a seus menores desejos? (*O ATHENEU PERNAMBUCANO*, 1856, ed. 2, p. 58).

O destaque sobre a diferença da educação dos filhos da elite e dos filhos da escravidão foi evidenciada pelo autor, que pormenorizava a condição dos escravizados, descritos como “entes abjectos e servis”, o que terminava funcionando como argumento complementar contrário ao instituto da escravidão.

⁸⁸ João Diniz Ribeiro da Cunha – Natural de Pernambuco, foi bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas, formado em 1859 pela Faculdade de Recife. Cultivou a poesia, publicando algumas composições em jornais. Conf. BLAKE (1970).

Alonso, em *Flores, votos e balas*, tem como objeto de estudo as lutas organizadas para dar fim à escravidão. A autora retoma o movimento abolicionista, a partir das ações dos sujeitos que estiveram ativamente envolvidos com o fim da escravidão nas décadas de 1870 e 1880. Destaca-se entre os ativistas, André Rebouças⁸⁹, Joaquim Nabuco⁹⁰, Luís Gama⁹¹ e José do Patrocínio⁹², João Fernandes Clapp⁹³ e Rodolfo Dantas⁹⁴. As estratégias, disputas e embates foram registrados, de modo que Alonso pudesse expor os argumentos utilizados pelos ativistas em defesa da liberdade da população escravizada. A retórica da compaixão, do direito e do progresso, conforme Alonso regeu a argumentação dos abolicionistas: “A retórica

⁸⁹ André Pinto Rebouças (1838-1898) - Nasceu na Bahia. Formou-se em Engenharia pela Escola Central do Exército em 1860. Especializou-se em fundações e obras portuárias. Foi um dos mais ativos militantes do movimento abolicionista brasileiro e um dos fundadores da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão. Escreveu inúmeros artigos no jornal *Gazeta da Tarde*, estimulou a criação de uma Sociedade Abolicionista na Escola Politécnica, onde lecionou em 1883, e redigiu com José do Patrocínio o Manifesto da Confederação Abolicionista. Ajudou também a redigir os estatutos da Central Emancipadora. Disponível em: <http://antigo.acordacultura.org.br/herois/herois/andrerrebouca>. Acesso em: 19 jan.2019.

⁹⁰ Joaquim Nabuco (J. Aurélio Barreto N. de Araújo) – (1849-1910) - Escritor e diplomata, nasceu em Recife. Era filho do Senador José Tomás Nabuco de Araújo. Estudou Humanidades no Colégio Pedro II, bacharelando-se em Letras. Em 1865, seguiu para São Paulo, onde fez os três primeiros anos de Direito e formou-se no Recife, em 1870. Foi eleito Deputado Geral por sua província, vindo então a residir no Rio. Sua entrada para a Câmara marcou o início da campanha em favor do abolicionismo, que logo se tornou causa nacional, na defesa da qual tanto cresceu. Teve posição de destaque da campanha abolicionista. Ao ser proclamada a República, em 1889, permaneceu com suas convicções monarquistas. Retirou-se da vida pública, dedicando-se à sua obra e ao estudo. Conferir em: <http://www.fundaj.gov.br/>. Acesso em: 25 nov. 2018. Na questão dos Lyos Joaquim Nabuco defendeu João Alfredo e terminou o seu discurso na Câmara com a seguinte afirmação: “Eu pelo menos não concorro para manchar um nome que ha de viver na historia do paiz quando todos os nossos estiverem esquecidos” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 de maio de 1889, p. 99).

⁹¹ Luiz Gonzaga Pinto da Gama (1831-1882) – Filho de um homem branco, de uma família portuguesa e nobre e de uma preta africana, liberta por nome Luiza Mahin. Nasceu na Bahia. Seu pai, era rico, mas em ostentação, em luxo e sobretudo no jogo gastara toda a sua fortuna. Pobre e afeito ao vício, vendeu o próprio filho como escravo para o Rio de Janeiro em 1840. Posteriormente, foi vendido para um negociante de escravos em São Paulo, onde conheceu um estudante da Faculdade de Direito, Antônio Rodrigues Prado Junior, que lhe ensinou as primeiras letras. Luiz Gama fugiu e assentou praça no exército em 1848. Foi copista e escrevente. Desenvolveu diversos trabalhos administrativos e atuou como amanuense da polícia. Foi revisor e redator do *Jornal Ypiranga* e advogado de mais de quinhentos escravos que obteve a liberdade. Foi um dos oradores do Clube Radical Paulista. Conf. BLAKE (1970).

⁹² José Carlos do Patrocínio (1854-1905) – Nasceu em Campos. Foi um importante jornalista do Império. Dedicou-se ao magistério particular. Formou-se farmacêutico pela Faculdade de Medicina em 1874. Em 1877 entrou para o jornalismo, fez parte da redação do *Gazeta de Notícias* e em 1881 comprou o *Gazeta da Tarde*, após a morte do seu proprietário. Lutou pela Libertação dos escravos e foi um dos fundadores da Confederação Abolicionista fundada em 12 de maio de 1883. Conf. BLAKE (1970).

⁹³ João Fernandes Clapp (1840-1902) – Nasceu na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, filho de estadunidenses, gerente do Banco do Brasil e dono de loja de porcelana. Participou intensamente do movimento abolicionista. Conf. Alonso (2015). Está em andamento na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n. 10.391/2018, apresentado pelo Deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), que: "Inscreve no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria o nome de João Fernandes Clapp". O deputado justifica sua sugestão baseado em três obras que tomou como referência, são elas: ALONSO (2015), CERQUEIRA (2006) e CARVALHO (1998). Em 31 de janeiro de 2019, o projeto foi arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

⁹⁴ Rodolpho Epifânio de Souza Dantas (1854-1901) - Filho do conselheiro Manuel Pinto de Souza Dantas, nasceu na Bahia. Bacharel em Direito pela Faculdade de Recife. Foi deputado por sua Província nas 16ª e 17ª legislaturas gerais e Ministro do Império no Gabinete 21 de janeiro de 1882. Teve participação no processo da Abolição. Conf. BLAKE (1970).

do progresso – ‘a luz do século’ – pedia a um só tempo reforma social e política, abolição e república.” De acordo com a autora, “Nos discursos, as tópicas do progresso referente a liberdade como mandamento da civilização e do direito, a liberdade como intrínseca à condição humana, completavam a da compaixão.” Nesta concepção, os escravizados teriam as mesmas faculdades, o mesmo coração que qualquer homem e muitas vezes, possuíam sentimentos e afetos superiores aos dos seus senhores. Assim, pode-se afirmar que o homem não pode escravizar o homem por sua igualdade e que a liberdade não deveria se comprada e nem ser vendida. A retórica escravista era acerca da “intolerável reforma que alterava um estado de coisas amparado em leis anteriores e no direito de propriedade.” Enfim, para a autora, a escravidão era uma instituição que se radicou na sociedade e não era possível arrancá-la violentamente sem que houvesse perturbações na ordem de coisas (ALONSO, 2015, p. 76-136).

Ao abordar a retórica da compaixão, direito e progresso a partir da década de 1870, é possível perceber que já se constituíam em tópicos dos advogados da liberdade como se pode na tese de Ribeiro da Cunha. O futuro Bacharel movimentou estes argumentos em sua tese, na década de 1850, conforme verificamos anteriormente no artigo publicado no *Atheneu Pernambucano*. A retórica abolicionista da compaixão, direito e progresso era difundida como uma “arma” contra a escravidão.

Atheneu, o periódico, também tratava de outros assuntos do Estado. Na edição de 1856, por exemplo, publicou na sessão *Estudo Politico*, um artigo denominado “*Funcionalismo*”:

Uma das chagas, que mais corroem as sociedades modernas; um dos males, que mais prejuízos há causado aos estados; o maior obstáculo que se opõe ao progresso e desenvolvimento de uma nação, é sem duvida o *funcionalismo*! Com este termo designamos essa inclinação de uma grande parte da população, a que se julga mais grada, para viver a custa dos cofres públicos, exercendo as funções e cargos da republica (*O ATHENEU PERNAMBUCANO*, 1856, ed.1, p. 6, grifo do autor).

No excerto, o funcionalismo aparece como a “chaga” que corroía a sociedade e um dos “males” que mais davam prejuízo ao Estado, se constituindo um impedimento ao avanço e progresso nacional. O autor do artigo aponta, ainda, para o interesse de grande parte da população, em “viver a custa dos cofres publicos.” Interessante observar a crítica ao funcionalismo publicada em um impresso que se autodenominava “uma escola pratica”, um ensaio “pela pena” e “pela palavra” para as grandes lutas da inteligência no fórum e na

tribuna. Ao operar este tipo de registro, o periódico parece se autoproclamar um aparato para formar profissionais com determinadas orientações políticas.

O exposto pelo redator do *Atheneu Pernambucano* reforça argumentos sobre o emprego público ser procurado como *sinecura*, como fonte estável de rendimentos. A maioria dos escritores da época, por exemplo, sobrevivia à custa de algum emprego público que deles exigia muito pouco (CARVALHO, 1996, p. 48).

Além das críticas ao funcionalismo público, o impresso, na segunda edição de 1856, publicou o vínculo do “estudante de Goiana” com a Sociedade Acadêmica Atheneu Pernambucano. Neste número, o periódico anunciou o relatório apresentado por Fernando Alves de Carvalho, presidente efetivo do Atheneu Pernambucano:

Mas passada a lucta tremenda e mortifera⁹⁵, alentados os espíritos e recuperadas as forças, os dignos socios acudirão gostosos ao reclamo do 1º secretario o Sr. João Alfredo Correa de Oliveira Andrade, que em falta do presidente e vice-presidente os convidava para se reunirem, e elegerem a mesa encarregada da sua direcção, na fórma prescrita pelos estatutos (*O ATHENEU PERNAMBUCANO*, 1856, ed. 2, p. 77).

Após a luta “tremenda e mortífera”, o redator sinaliza que os sócios atenderiam a convocação do Primeiro Secretário, João Alfredo, para uma reunião, com a finalidade de eleger a mesa encarregada de dirigir a associação. Isso posto, fica em evidência o agenciamento de força que o “probo” possuía na maquinaria da Sociedade.

Embora o vínculo do “*jovem pernambucano*” com a Sociedade tenha sido publicado no periódico, não temos notícias sobre sua participação efetiva na criação, produção ou edição do impresso. Com as buscas realizadas no periódico não foram localizados artigos assinados ou alguma outra pista que retirasse Oliveira do anonimato, uma prática comum à época. É possível pensar que na Sociedade pode ter se dado de outros modos e que, indiretamente, tenha participado do processo editorial, haja vista a aproximação entre o Atheneu como impresso e como Sociedade. Isto pode ser percebido nas páginas do periódico que publica com frequência os discursos pronunciados pelos agentes da Sociedade, suas atas, chamadas para as sessões, entre outros, muitas delas sem identificação de autoria.

Se considerarmos que a função do autor se constitui uma característica do modo de existência, circulação e de funcionamento de certos discursos no interior de uma sociedade, a autoria se encontra associada a um sistema institucional. A referência ao autor faz parte do

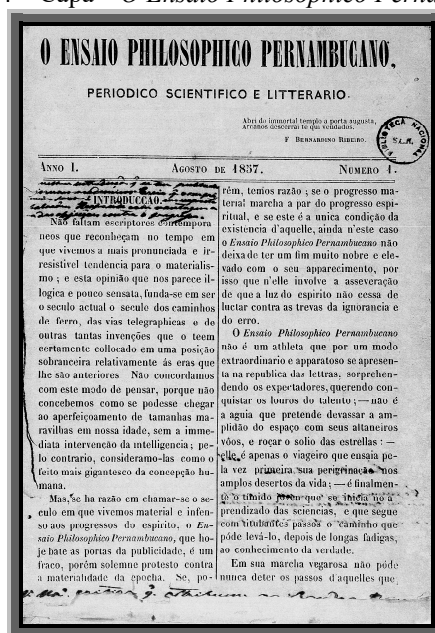
⁹⁵ O redator se refere a luta contra o “chólera esse inimigo terrível e destruidor do mundo e da humanidade que obsteu a que esta associação se reunisse no tempo devido e encetasse regularmente os seus trabalhos no começo do presente anno.” Disponível em: <http://memoria.bn.br/>. Acesso em: 17 fev. 2021.

jogo em que a autoria está vinculada a um sistema, sem necessidade da marca individual. No caso do anonimato, a verdade estabelecida ganha credibilidade quando associada a um conjunto sistêmico e de forma alguma referência a determinados indivíduos (FOUCAULT, 2001, p. 273-274). No caso de pensar a associação de Corrêa de Oliveira com o impresso, podemos nos aproximar da reflexão de Foucault, percebendo que o anonimato no periódico, não o excluiria da autoria/produção do impresso, visto seu pertencimento institucional, pela via da Sociedade que integrava.

A prática de dar publicidade à Sociedade sugere que o impresso pode ter sido criado como um aparato propagandístico da Sociedade, o que, de certa forma, indicia, mais uma vez, a aproximação do estudante com o impresso, já que esteve envolvido com a secretaria da Sociedade. Além disso, alguns temas privilegiados no periódico fazem parte da cultura com a qual o jovem pernambucano esteve envolvido, conforme percebemos nos alinhamentos entre os temas estudados na faculdade e os que encontram presentes no impresso, mas também como político, já que esteve imbricado com as questões relacionadas à Abolição da escravidão, educação e eleição, por exemplo. Estes sinais permitem refletir acerca da presença direta ou indireta do “*jovem de memória pródiga*”, neste ou em outros impressos, conforme analiso na sequência.

1.2.2 *Ensaio Philosophico Pernambucano*⁹⁶: a “democracia da palavra”

Figura 14 – Capa – *O Ensaio Philosophico Pernambucano*.



Fonte: *O Ensaio Philosophico Pernambucano*, 1857, ed. 01, p. 1.

⁹⁶ *Ensaio Philosophico Pernambucano*. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em 11 mar. 2019.

“O homem é bom ou não segundo a educação que recebe”, é o título do artigo publicado, em 1857, pelo impresso *Ensaio Philosophico Pernambucano*, órgão de uma sociedade científica literária homônima. Segundo Sousa Lima⁹⁷, autor do artigo, este princípio é verdadeiro. Seus argumentos sobre a educação estão alinhados à existência de dois pontos de vista: a educação particular ou a cultivada em um círculo mais amplo; a educação pública. O autor, chama a atenção para o fato de não querer confundir educação com criação, embora ambas tivessem essencialmente o mesmo fim, isto é, a conservação física e a perfeição moral do homem. Porém, a criação denota os primeiros cuidados dos pais relativos à conservação do corpo e aos primeiros ensaios e rudimentos da religião que, aos poucos, vão dando conhecimento sobre as verdades morais. Já a educação, segundo ele, recai sobre a moral e a instrução, supondo princípios mais elevados e esclarecidos, ideias amplas e generalizadoras e, por fim, regras metódicas que deveriam servir de guia à razão. A incursão neste parâmetro levou-o a seguinte manifestação:

Perguntai aos primeiros povoadores d’esta terra vasta e formosa a razão por que eram antropophagos (e que grão de perversidade não revela a antropophagia!). Perguntai-lhes a razão por que enterravam vivos os proprios pais, quando chegavam a idade decrepita. [...] e elles vos responderiam: Comiamos os nossos semelhantes porque desde o berço nossos pais nos ensinavam pela theoria e pela experiencia que assim diviamos fazer a respeito dos nossos inimigos. Enterravamos vivos os nossos maiores, quando caducos, porque igualmente nos ensinavam pela persuasão e pelo exemplo que só por esse modo lhes pouparíamos os soffrimentos inherentes á caduquice (*O ENSAIO PHILOSOPHICO PERNAMBUCANO*, 1857, ed. 2, p. 22).

Ao combater a antropofagia e enterro de velhos decápitos ou caducos, o bacharel combate práticas a serem superadas. Superação que seria decorrente de uma educação sob novos princípios. Tratava, assim, de mobilizar e fabricar uma opinião pública contraditória do “barbaro” em favor do que se considerava “civilizado”; polaridade ativada retoricamente para sustentar e legitimar as posições advogadas pelo autor.

O registro marca uma preocupação da época; a educação. Os redatores declararam que o impresso tinha como objetivo fazer com que a luz do espírito não cessasse de lutar contra as trevas da ignorância e do erro. Portanto, o impresso trata da temática da educação.

⁹⁷ José Coriolano de Souza Lima (1829-1869) – Filho de Gonçalo Correia Lima e Anna Rosa Bezerra Lima. Nasceu no Piauí, foi bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela faculdade do Recife, formado em 1859 e Juiz de Direito da comarca de Pastos-Bons, no Maranhão. Também foi eleito deputado à Assembleia Provincial em duas Legislaturas, ocupando na última a cadeira da presidência. Poeta fecundo, escreveu muitas poesias e trabalhos em prosas em vários periódicos, tais como: *O Atheneu Pernambucano*, *Revista Acadêmica*, *Íris*, *Arena*, *Ensaio Philosophico*. Deixou muitos trabalhos inéditos, publicados após sua morte. Conf. BLAKE (1970).

A Biblioteca Nacional disponibiliza três edições de 1857 e duas de 1859 do *Ensaio Philosophico Pernambucano*, impresso publicado mensalmente, tendo de 20 a 24 páginas cada edição. As assinaturas eram trimestrais e custavam 2\$000 em 1857 e 3\$000 em 1859.⁹⁸

Os artigos do impresso apresentavam temáticas diversificadas e versavam sobre Direito Criminal, As Ordens Monásticas, Direito Constitucional, A Escravidão Justificada, Literatura Filosófica, Matrimônio Indissolúvel, entre outros. Além destas temáticas alinhadas aos saberes da faculdade, há também artigos sobre Direito Constitucional, Direito Criminal, Direito Natural, Direito Eclesiástico, para citar alguns.

No primeiro número de 1857, o periódico publicou que, durante as dez sessões da presidência do Sr. Oliveira Andrade, discutiram-se as seguintes teses:

A primeira do Sr. O. da G. Lobo – Qual o funcionamento do direito de punir?
 A segunda do Sr. E. L. C. Valdetaro – Qual a verdadeira causa da guerra das cruzadas?
 A terceira finalmente do Sr. A. da Silveira Lobo – Pode haver governo monarchico constitucional, sem liberdade de imprensa?
 A discussão dessas theses foi quase sempre animada, mostrando os sócios interesse particular em todas ellas, sem que houvesse jámais interrupção alguma.
 Sala da sessões 27 de julho de 1857 . O 1º Secretário E. L. C. Valdetaro (*O ENSAIO PHILOSOPHICO PERNAMBUCANO*, 1857, ed. 1, p. 20).

Esta nota publicada sinaliza a participação do “jovem estudante” na presidência da Sociedade. Do mesmo modo, que aponta sua inserção nesta agremiação, também apresenta aspectos da formação que circulava na instituição. As pauta das sessões estão relacionadas às disciplinas aplicadas na faculdade e as discussões acerca do “direito de punir”, “guerras”, “Monarquia” e “Liberdade de Imprensa”, talvez, tenham contribuído para construir posições e organizar o debate submetido ao longo de sua trajetória como advogado, parlamentar e gestor público.

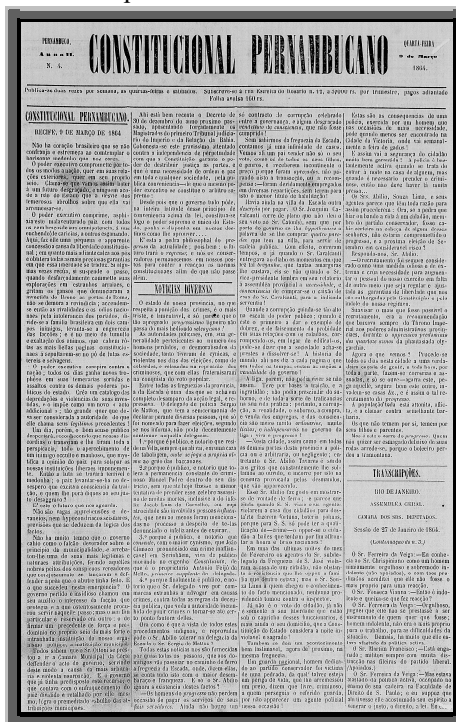
Ao comemorar os seis anos da Sociedade Ensaio Philosophico Pernambucano, na edição de 1859, os redatores do periódico relembram a dedicação e sacrifício de alguns alunos da Faculdade de Direito para mantê-la e continuar a dar bons frutos. Desta feita, João alfredo foi lembrado como um dos bons frutos daquela Sociedade, pois se encontrava no exercício do mandato de deputado provincial: “Ahi está o Sr. Dr. João Alfredo mostrando na tribuna os seus grandes recursos oratórios” (*O ENSAIO PHILOSOPHICO PERNAMBUCANO*, 1859, ed. 4, p. 68). Esta referência indicia o reconhecimento da participação do estudante na Sociedade,

⁹⁸ Para se ter uma noção, ainda que geral, de poder de compra, uma garrafa de xarope custava 5\$500 e meia garrafa 3\$000, conforme anunciado no *Diário de Pernambuco* em 07 de abril de 1857. Este anúncio permite perceber o que representava o custo do jornal em relação ao poder de compra local à época.

sem precisar sua inserção na criação e produção editorial do impresso. Entretanto, há de se considerar as relações indiretas com o periódico, haja vista seu envolvimento com a Sociedade e a existência de uma agenda editorial que se aproxima das questões com as quais esteve relacionado durante o exercício de suas funções. Trata-se de questões que se inserem no campo jurídico, bem como temáticas que atravessaram sua carreira como a escravidão, eleição e educação, pauta que permanece nos impressos analisados a seguir.

1.2.3 Constitucional Pernambucano⁹⁹

Figura 15 – Capa – *Constitucional Pernambucano*.



Fonte: *Constitucional Pernambucano*, 1864, ed. 4, p. 1.

Em 1864, quando voltou a Pernambuco, após a dissolução da Câmara em 1863, João Alfredo compreendeu que chegara o momento do ostracismo, pois teria que esperar uma nova oportunidade de volta dos Conservadores ao poder (ANDRADE, 1988, p. 73). Então, voltou a se envolver com o jornalismo. Desta vez, esteve atrelado a um periódico diferente dos anteriores, vinculados às sociedades ligadas à Faculdade de Direito. Este era associado a um partido político, o Partido Conservador.

Em uma de suas edições, o periódico assinalou a participação do “mancebo muito inteligente” na redação do impresso:

⁹⁹ *O Conservador Pernambucano*. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 12 mar. 2019.

Está recolhido ao lar doméstico o nosso prestimoso amigo o Sr. Dr. João Alfredo, de volta da aspérrima viagem que empreendeu ao interior do Ceará por acompanhar á seu distinto irmão, o Dr. Bellarmino, aqui accommettido por uma hemoptyse. Em breve, irá o Sr. Dr. João Alfredo retomar o seu posto de honra na redação d'esse jornal (*CONSTITUCIONAL PERNAMBUCANO*, 26 de outubro de 1864, ed. 51, p. 3).

A publicação, além de registrar a viagem realizada ao Ceará em companhia de seu irmão Bellarmino, noticiou sua participação na redação do jornal do Partido Conservador. No Império dois grandes partidos co-existiram, o Conservador e o Liberal. Carvalho, realizou uma reflexão acerca da criação desses dois partidos. Para ele:

Até 1837, não se pode falar em partidos políticos no Brasil. As organizações políticas ou parapolíticas que existiram antes da Independência eram do tipo sociedade secreta, a maioria sob influência maçônica. Logo após a Abdicação, formaram-se sociedades mais abertas, tais como a Sociedade Defensora, a Sociedade Conservadora e a Sociedade Militar. Após a morte do ex-imperador e a reformulação do arranjo constitucional pelo Ato Adicional, estas sociedades deixaram de existir. As consequências da descentralização pelo Código de Processo Criminal de 1832 e pelo Ato Adicional de 1834 e as rebeliões provinciais da Regência é que iriam, ao final da década, possibilitar a formação dos dois grandes partidos que, com altos e baixos, dominaram a vida política do Império até o final. O Partido Conservador surgiu de uma colisão de ex-moderadores e ex-restauradores sob a liderança do ex-campeão liberal Bernardo Pereira de Vasconcelos e propunha a reforma das leis de descentralização, num movimento chamado pelo próprio Vasconcelos de Regresso. Os defensores das leis descentralizadoras se organizaram então no que passou a ser chamado Partido Liberal (CARVALHO, 1996, p. 184).

Na historiografia, existem opiniões divergentes sobre o tema. Para Fausto (2006), é preciso considerar que naquela época, em boa medida, a política não era para alcançar grandes objetivos ideológicos. Chegar ao poder significava obter prestígios e benefícios para si e para os seus. Nas eleições não era esperado que o candidato cumprisse bandeiras programáticas, mas sim as promessas feitas a seus partidários. A divisão entre conservadores e liberais têm muito de uma disputa entre clientelas opostas, em busca das vantagens ou migalhas do poder (FAUSTO, 2006, p. 180-181).

A similaridade entre os partidos era uma questão discutida no âmbito político, social e jurídico do Império brasileiro. A dificuldade em entender e definir o caráter de um e de outro partido ocasionava debates entre os próprios políticos, que tentavam entender este imbróglio, como ocorreu no discurso da Câmara dos Deputados, em 1864, reproduzido na edição do *Constitucional Pernambucano*:

O Sr. Paranhos - Senhores, entre nós, como em outros países houve nos primeiros annos de nossa inpedência, e principalmente depois de 1831, dous partidos bem **distinctos**, que podiam denominar um da resistencia e outro do movimento. Estes dous partidos se modificaram com o tempo.

O Sr. Rodrigo Silva – Era natural.

O Sr. Paranhos – Um moderava a reação, o outro diminuia também a acção. [...] A linha divisória que separa os dois partidos – o antigo partido conservador e o antigo partido liberal – é muito difícil de ser assinalada (*CONSTITUCIONAL PERNAMBUCANO*, 1864, ed. 5, p. 3, grifo meu).

Para Paranhos a linha divisória entre os partidos era muito difícil de ser percebida. Nesta direção, Mattos (2004, p. 122), afirma que: “os saquaremas deixavam claro por que eram diferentes dos luzias, embora ambos fizessem parte do Mundo do Governo; marcavam a posição de vencedores, propondo uma relação distinta entre o Executivo e a Câmara.”¹⁰⁰

Outro aspecto que aparecia nas tribunas da Câmara dos Deputados eram os embates entre Conservadores e Liberais. Os discursos da Câmara transcritos nas páginas do Constitucional Pernambucano acentuavam o caráter partidário do impresso, que tinha sua “cor política” muito bem definida. No artigo intitulado *O Partido Conservador*, ao definir a missão do partido, o redator faz uma analogia entre o nome do partido e o nome do jornal:

Nomeem-no *conservador*, nomeem-no *constitucional*, a significação do apellido é sempre concordar com o fim para que foi constituído o partido, que é manter as instituições políticas do estado, taes quaes foram juradas pela nação. Definida assim a missão essencial do partido a que alludimos, a sua *duração* e consequencia logica da duração da instituições que elle defende e *conserva* (*CONSTITUCIONAL PERNAMBUCANO*, 09 de março de 1864, ed. 2, p. 4, grifo do autor).

No impresso havia uma defesa do Partido Conservador, que chegou a ser declarado morto por seus adversários. O periódico investia nos debates da Câmara dos Deputados e do Senado para construir uma determinada análise, isto quando não publicavam a transcrição dos discursos, de modo a reforçar as posições do partido.

O impresso era publicado uma ou duas vezes por semana, na quinta-feira e no sábado. As edições disponíveis no site da Biblioteca Nacional são do ano de 1864 e 1865, com 61 e 20 edições respectivamente, todas com quatro páginas. A assinatura trimestral custava 3\$000, pagos adiantados e a folha avulsa 160 rs.¹⁰¹

O periódico pontuava os embates e as posições assumidas diante do seu público leitor: “Se tendes o numero no parlamento, que fabricastes, nós temos a palavra, temos a persuasão,

¹⁰⁰ Saquarema foi a denominação atribuída ao grupo conservador cujo objetivo era o poder central e a centralização político-administrativa. Os Luzias eram os liberais que buscavam a descentralização político-administrativa. Conf. MATTOS (2004).

¹⁰¹ A Casa de Saúde Nossa Senhora da Ajuda, que possuía uma maternidade anexa, anunciou seus serviços no *Almanak Laemmert* de 1864, na seção Notabilidade. A instituição anunciava preços diferenciados. As enfermarias quartos ou salas tinham o custo de 3\$ a 10\$ a diária, porém as enfermarias para escravos custavam 1\$600. A estes valores eram acrescidos 20\$ pelo quarto, quando livres e 10\$ quando escravas. Se analisarmos o poder de compra da assinatura do impresso, a partir das informações deste anúncio, veremos que o custo do jornal era elevado. Acerca do *Almanak Laemmert* ver: LIMEIRA (2010).

temos o raciocínio, temos o applauso crescente da multidões illudidas hontem por vossos artificios e desiludidas hoje por asperos ensinos da experiencia” (*CONSTITUCIONAL PERNAMBUCANO*, 21 de fevereiro de 1864, ed. 1, p. 1). De acordo com o impresso, a “palavra”, a “persuasão” e o “raciocínio”, superavam o parlamento “fabricado” que iludia as multidões.

Apesar de não ser traço comum o impresso publicar propagandas de colégio, na sessão denominada *Notícias Diversas* anunciou a fundação do Collegio de S. Joaquim:

Figura 16 - Anúncio Collegio São Joaquim.

—Sob a illustre direcção dos Srs. Drs. Joaquim José de Campos, e Manoel Barbosa de Araujo, está fundado um internato para a educação da mocidade do sexo masculino, com a denominação— Collegio de S. Joaquim—, o qual não só pela reconhecida idoneidade de seus directores, como pelo plano e distribuição do ensino, assegura as mais lisongeiras esperanças que se-pode ter em um estabelecimento desse genero.

Alem das primeiras lettras, comprehendendo a caligraphia, e dos estudos preparatorios para admissão nas Faculdades do Imperio, teem à receber os alumnos do *Collegio de S. Joaquim* o ensino de materias utilissimas, e vantajosas noções de hum:idades superiores.

Fonte: *Constitucional Pernambucano*, 27 de julho de 1864, ed. 30, p. 3.

A publicação destaca a idoneidade dos fundadores do colégio como garantia de boa educação. Prioriza anunciar o plano de estudos do colégio, que além das primeiras letras compreendia a caligrafia e os estudos preparatórios para as Faculdades do Império. No anúncio do quadro administrativo e de sócio efetivo da Sociedade O Atheneu Pernambucano, publicado no impresso de mesmo nome, em 1863, aparece o nome do Diretor Joaquim José dos Campos como membro da Comissão Especial de História e Geografia e do Diretor Manoel Barbosa de Araújo no quadro de sócios efetivos da Sociedade.¹⁰² O comércio da instrução foi bem representado no *Constitucional Pernambucano*, que apesar de não publicar, com frequência, anúncios de colégios, dedicou espaço considerável para a propaganda do Collegio S. Joaquim, traços da relação entre os seus diretores e a Sociedade O Atheneu

¹⁰² Conforme figura nº 12 e 13 deste estudo.

Pernambucano, traços que também podem ser conferidos no público a ser atendido no regime de internato, no atributo dos diretores, no programa de estudo e o caráter de preparatório.

A afinidade com grupos políticos e eclesiásticos muitas vezes direcionavam o caráter editorial do impresso. A circulação de palavras impressas procurava operar mudanças na opinião pública, nas dimensões culturais e nos diversos setores da sociedade.

O impresso reproduzia as sessões da Câmara dos Deputados, da Assembleia Provincial e do Senado. As questões abordadas nas sessões eram fontes para debates em artigos do periódico. Todavia, além da menção sobre a atuação do “probo” na redação do impresso, nas edições disponibilizadas há poucas referências ao “probo”, a maior parte vinculadas ao irmão que se restabelecia de uma doença pulmonar ou associada ao cargo de juiz. Também há a ausência de artigos assinados por ele ou posições que ocupava no impresso.

Os artigos eram produzidos sobre os acontecimentos nos Gabinetes, na Câmara Temporária e Vitalícia, mas, principalmente, abordavam assuntos relacionados ao Partido Conservador. No periódico localizei traços do projeto doutrinador:

O espírito de conservação, geralmente considerado, não é senão o proprio instinto de vida. Tudo nesse mundo tende a conservar-se, não só por uma resistência incessante, ás causas destructivas, mas por uma força secreta, que obra, que realisa a existência a cada momento. Mas qualquer que seja a energia desta força, sua acção não deixa de ser constantemente subordinada á lei imposta a todos os seres que mudam para se desenvolverem; donde se evidencia que se a conservação é um elemento de ordem universal, o progresso também o é, e de certo modo mais conforme com o fim geral da criação (*CONSTITUCIONAL PERNAMBUCANO*, 12 de março de 1864, ed. 5, p. 1).

A relação biunívoca entre conservação e progresso, parece ser um dos princípios operatórios do impresso. O excerto, indicia o marcador da política editorial do impresso, a conservação, que aparece como força e elemento da ordem universal, assim como o progresso. O “espírito de conservação”, considerado como o próprio instinto da vida, é igualmente evidenciável no *Conservador Vermelho*, próximo impresso a ser analisado.

1.2.4 O Conservador Vermelho¹⁰³Figura 17 – Capa – *O Conservador Vermelho*.

Fonte: *O Conservador Vermelho*, 1862, ed. 1, p. 1.¹⁰⁴

O dia 7 de Setembro

Fazem hoje quarenta annos que nas margens do Ipyranga surgio o grito de – Independencia ou morte – que foi repetido por todos os ângulos do Brasil (O *CONSERVADOR VERMELHO*, 07 de setembro de 1862, ed. 1, p. 2).

O primeiro número do *Conservador Vermelho* foi publicado no dia 07 de setembro de 1862. Prometendo defender os interesses do Partido Conservador, o impresso abre suas

¹⁰³ *O Conservador Vermelho*. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 12 mar. 2019.

¹⁰⁴ Parece que a imagem não era inédita ou exclusiva do *Conservador Vermelho*. Nos estudos de Luiz Nascimento (1970), a mesma imagem apareceu no jornal pernambucano *O Politico* (publicado entre julho e outubro de 1861). Há variadas referências acerca da simbólica imagem de uma pessoa de cabeça para baixo na imprensa do Oitocentos: *O Cruzeiro*, 1830, p. 1. “Os revolucionarios tem a vertude desses vidros, que representão sempre os objectos de cabeça para baixo, ou de hum modo mui differente do que na realidade são [...]”; *Jornal do Commercio*, 1835, p. 3. “o pequeno palhaço porá em execução hum difficil equilibrio de cabeça para baixo; hum globo se elevará a toda a altura do Theatro, estando o dito globo no centro, despedir-se-há huma grande chuva de fogo artificial [...]” Conf. NASCIMENTO. Et al. “Lenda de meio século”: Independência, sociedades comemorativas, imprensa e educação na Corte Imperial (1860-1880). In: LIMEIRA; SILVA; GONDRA. (No prelo).

sessões homenageando os quarenta anos da Independência do Brasil, considerando-a o primeiro ato de comunhão social e política (*O CONSERVADOR VERMELHO*, 07 de setembro de 1862, ed. 1, p. 2).¹⁰⁵

A saudação pelo aniversário da Independência do Império se estende com afirmações sobre a alegria que o 7 de setembro ocasionava ao Partido Conservador. De acordo com o impresso, a data comemorativa referia-se ao:

Anniversario da nossa liberdade, essa sagrada emanção da Divindade, que com tantos revezes e tormentos foi disputada aos tyrannos e déspotas pelos veteranos da Independencia do Brasil, outr'ora cheio de cordas e espinhos, hoje cheio das mais lindas trepadeiras, e ornado das mais elegantes e odoríferas flores, graças á nossa Independencia que soube triumphar dos abrolhos e precipicios adrede cavados por ingratos hospedes e filhos degenerados! Graças á nossa Independência, repetimo-lo, e ao principio do progresso que é inherente á humanidade, e auxiliado pelo seu filho predilecto- o partido conservador – o Brasil apenas balbuciado pelas potencias estrangeiras, será um dia pronunciado com admiração e respeito pelos nossos descendentes (*O CONSERVADOR VERMELHO*, 07 de setembro de 1862, ed. 1, p. 2-3).

O “princípio do progresso que é inerente à humanidade, auxiliado pelo Partido Conservador”, mais uma vez aparece em um impresso com características conservadoras. Este parece ser o programa do partido, e, conseqüentemente, do impresso, condicionar o progresso do país ao auxílio do Partido Conservador. No negativo, estaria revezar, fomentar, tirania e despotismo.

Trata-se pois, de uma linha editorial, cuja intenção é de tornar público o vínculo entre a Independência política do Brasil e o Partido Conservador, o qual defendia a centralização do poder. Este procedimento, de inaugurar o impresso no dia da Independência e vincular o partido ao evento sinaliza a tentativa de legitimar o Partido Conservador e de caracterizá-lo como um dos guardiões da Independência do Brasil.

O *Conservador Vermelho* se denominava um órgão do Partido Conservador da província de Pernambuco, que advogava os interesses legítimos do partido. O impresso era publicado uma vez por semana, não admitia assinaturas, sendo distribuído gratuitamente aos

¹⁰⁵ Em virtude da aproximação dos 200 anos da Independência o Núcleo de Ensino e Pesquisa em História da Educação - NEPHE/UERJ, promoveu o Colóquio Internacional Independência e Instrução na América e África: História, Memória e Formação, no mês de março/2020 (de forma presencial) e de agosto a outubro/2020 (de modo virtual). O evento teve como objetivo discutir os processos de emancipação em países dos dois continentes, abordando as relações entre os projetos de nação e os de formação das populações, as iniciativas utilizadas para a consolidação dessas experiências, bem como as funções da educação/instrução no projeto de construção das nações. Como desdobramento deste investimento foi produzido o livro organizado por LIMEIRA; SILVA; GONDRA. (No prelo).

assinantes da *Ordem*.¹⁰⁶ Cada exemplar era vendido a 160 rs, na tipografia da *Ordem*, situada a Rua da Praia, nº 34.¹⁰⁷

No impresso há uma tendência dos redatores a enaltecer os integrantes do Partido Conservador, como o Visconde do Camaragibe¹⁰⁸, vice rei do Norte,¹⁰⁹ considerado um dos mais “prestimosos cidadãos”, por sua inteligência, virtudes cívicas e influência política na “parte sensata” da sociedade pernambucana. Da mesma forma, os elogios a João Alfredo se faziam constantes no periódico. No mês de outubro de 1862, o jornal publicou um artigo sem autoria, acerca de sua atuação política em Goiana. De acordo com o impresso, a forma de gerir teve como produto final a obtenção de uma maioria na Comarca. Inicialmente, o impresso destaca a ligação do “jovem estudante de Goyana” com o Visconde de Camaragibe e com o partido

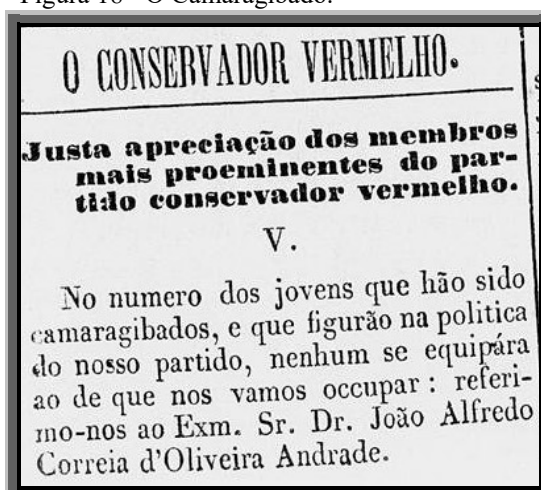
¹⁰⁶ A gratuidade aos assinantes da *Ordem* foi contestada em artigo direcionado aos redatores do *Conservador Vermelho*. Com discurso laudatório o autor assinalava que a criação do jornal deu grande impulso a população da cidade. Todavia, apontou sua insatisfação decorrente do fato do impresso não admitir assinatura, sendo necessário assignar a *Ordem* para ter acesso ao referido impresso, o que lhe causava repugna, porque a *Ordem* era “ligueira” e não era conveniente lhe dar importância. Conf. *Conservador Vermelho*, 26 de setembro de 1862, ed. 4, p. 4.

¹⁰⁷ No *Diário de Pernambuco* de 09 de janeiro de 1862, foi anunciado um corte de chita a 160 rs o côvado, um sinal do poder de compra da época.

¹⁰⁸ Camaragibe (Barão e Visconde com grandeza de) Pedro Francisco de Paula Calvacanti de Albuquerque. Nasceu no Município de Jaboatão, em Pernambuco, a 19 de Abril de 1806. Faleceu em Camaragibe, Pernambuco, a 2 de Dezembro de 1875. Filho do Capitão-Mór Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e de D. Maria Rita de Albuquerque Mello. Fez o curso de humanidades em Pernambuco, estudou dois anos na Universidade de Coimbra e seguiu o curso da Universidade de Göttingen, na Alemanha, onde doutorou-se em 1827. Voltando ao Brasil, foi nomeado lente da Academia de S. Paulo em 1829 e depois da Academia de Olinda em 1830, onde regeu a cadeira de Direito Civil. Diretor da Faculdade de Direito do Recife, jubilou-se em 1875, resignando-se a percepção dos honorários a que tinha direito. Presidiu a Província de Pernambuco em 1859, tendo sido seu Vice-Presidente em 1844. Deputado Provincial diversas vezes, sempre eleito Presidente da Câmara; foi Deputado á Assembleia Geral em seis legislaturas, tendo presidido a Câmara diversas vezes. Senador por sua Província, nomeado em 1869, era do Conselho de S. Majestade, Grande do Império, Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial, Grã-Cruz da I. Ordem de Cristo, Comendador da Ordem de N. S. da Conceição de Villa Viçosa de Portugal. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or375242/or375242.html#page/91/mode/1up. Acesso em 01 fev. 2019.

¹⁰⁹ Titulação que aparece em RIBEIRO (1879).

Figura 18 - O Camaragibado.



Fonte: *O Conservador Vermelho*, 08 de outubro de 1862, ed. 6, p. 1.

Considerado um “camaragibado” - adjetivo utilizado na forma de elogio - por sua ligação política e pessoal com o Visconde de Camaragibe, um dos líderes do Partido Conservador, o redator acentua que o Visconde nutria uma simpatia pelo jovem desde o tempo em que fora eleito deputado provincial, sem poder assumir o cargo por não ter idade. Assim, o impresso se referiu a esta relação:

Essa amizade ingênua, espontânea e proveitosa, anexa a prática e conhecimentos adquiridos no período do seu tirocinio acadêmico, tornarão o Sr. Dr. João Alfredo uma verdadeira águia política. As suas idéas representavam sempre um princípio patriótico (*O CONSERVADOR VERMELHO*, 08 de outubro de 1862, ed. 6, p. 1).

A “águia política”, de acordo com o artigo, ofuscou a memória do herói Nunes Machado, um dos chefes da Revolução Praieira que faleceu à frente dos rebeldes, quando entrava no Recife, em 2 de fevereiro de 1849. Tratava-se de mostrar ao leitor como o Partido Conservador era composto por sujeitos íntegros, defensores do direito público e privado. Desse modo, o impresso fez uma homenagem ao integrante do Partido Conservador, publicando um artigo que ocupou uma página e meia das quatro páginas daquela edição, enaltecendo um sujeito e sua patriótica ação política. Na concepção do redator do impresso:

Quando mal principiava a erguer-se do berço, e balbuciando as primeiras palavras, o Dr. João Alfredo já demonstrava por traços bem salientes, que mais tarde seria o *salvador de sua pátria*: as suas inclinações pueris davão-n’o pa conhecer. É que os grandes homens já nascem *predestinados* (*O CONSERVADOR VERMELHO*, 08 de outubro de 1862, ed. 6, p. 2).

O “predestinado” ocupou cargos públicos de importância no Império, teve participação em obras de grande monta para a Corte e para a Nação, mas não chegou a ser o “salvador de sua pátria”, conforme mencionado pelo redator do impresso.

A imprensa do Partido Conservador produzia textos laudatórios e a imprensa adversária fazia o jogo contrário, publicando artigos que prejudicavam a imagem dos conservadores. O jornal *O Liberal Pernambucano*¹¹⁰ ao dar visibilidade à amizade entre João Alfredo e o Visconde de Camaragibe, destaca:

Cumpre agora que digamos alguma coisa a respeito da eleição das respectivas comissões, eleição esta que teve lugar na segunda sessão ordinária: para a comissão de constituição e poderes, forão aproveitados os talentos do Sr. João Alfredo, moço de aspirações, porem que já se vai fazendo notável pelas *zumbaias* com q’afaga ao digníssimo do Camaragibe. São gostos! (*O LIBERAL PERNAMBUCANO*, 24 de abril de 1858, ed. 1662, p. 2, grifo meu).

Ao se referir a amizade entre os partidários conservadores, utilizando o termo “zumbaias”, que significa adular e bajular, os redatores do *Liberal Pernambucano* criticavam os representantes do partido adversário, apontando para o tipo de relação que prevalecia no agrupamento conservador.

Em 1858, o jornal publicou um artigo sobre os mesmos senhores, verdadeiros “zangões da sociedade”, que na época das eleições em Goiana, desenvolviam seu furor e poderio sobre os que lhes negavam o voto. De acordo com o artigo, João Joaquim da Cunha Rego Barros, sogro de João Alfredo, achava que somente ele e sua família deveriam ocupar os cargos de eleição popular (*O LIBERAL PERNAMBUCANO*, 15 de maio de 1858, ed. 1679, p. 2).

O Conservador Vermelho publicou um artigo com o título “Liberal”, no qual criticava o impresso por fazer alusões aos deputados do Partido Conservador. Neste artigo, o *Conservador Vermelho* anuncia que a imprensa foi prostituída e rebaixada como nunca se viu naquela província. O redator alega que no tempo de Chichorro¹¹¹ a imprensa era ordeira, dando como exemplo a *Carranca*, *O Esqueleto*, a *União* e o *Lidador*, periódicos escritos por brancos e alguns fidalgos de nascimento. Após esta observação, o redator acrescenta:

¹¹⁰ Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em 20 fev. 2019.

¹¹¹ Antônio Pinto Chichorro da Gama (1800-1887) – Nasceu em Nazaré (BA). Foi Advogado, Magistrado e Servidor Público. Exerceu os cargos de Deputado por Minas Gerais e Pernambuco, Deputado Geral, Presidente pelas províncias do Espírito Santo, Alagoas e Pernambuco, e finalmente, Senador. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1465>. Acesso em: 02 fev. 2021.

Se os poderes do estado adoptassem as doutrinas do nosso distincto amigo o Exm. Sr. Barão de Muribeca – que por vezes tem clamado – que os homens de côr não precisão de instrucção, não veríamos hoje tantos mequetrefes que devião estar na palha da canna, uns advogando, outros exercendo a nobre profissão de medico, alguns enfronhados na toga do juiz, e outros comandando corpos da guarda nacional! (*O CONSERVADOR VERMELHO*, 10 de abril de 1863, ed. 29, p. 2).

A educação dos “homens de cor”, era uma questão relevante no Oitocentos. A crescente ideia de construir a nação estava imbricada ao movimento de emancipação dos escravizados. Os enfrentamentos políticos e sociais derivados do processo de emancipação, também recaíam sobre a questão da educação dos ingênuos.

Parte da historiografia vem apresentando a participação significativa da população negra e escravizada no mundo letrado.¹¹² A inserção do negro no campo da instrução parecia ser um problema para os redatores *do Conservador Vermelho*. Com a Lei do Ventre Livre, em 1871, havia uma nova preocupação no segundo Império: como manter os trabalhadores escravizados em seus postos de trabalho após a libertação? Uma das formas para a inclusão dos futuros ex-escravizados no mundo do trabalho seria a escolarização, uma vez que a escola era vista como local de disciplinalização de corpos e mentes (BARROS, 2005, p. 80).

Além de trazer para o debate questões sociais, o periódico promovia campanha eleitoral para os seus partidários, forjando representações. Em 1863, no artigo denominado “Os Conservadores Vermelhos”, que não foi assinado, assinala:

As nossas *influencias locais* não perdem suas forças com a destituição dos cargos policiaes... Ferraz em S. Antão, Vera Cruz em Olinda, João Joaquim e João Alfredo em Goianna, Cavalcanti Wanderley em Nazareth, João Vieira no Bonito, etc. etc. não precisam do auxilio das autoridades para sahirem vitoriosos nas eleições. [...] O paiz verá mais uma vez a *força do partido conservador e o monarca reconhecerá* que a segurança da sua dynastia está encerrada no partido conservador vermelho, que é uma barreira opposta ao espírito vertiginoso e anarchico, que unicamente trabalha para o aniquilamento do paiz, e comprometido monarca. [...] A eleição será nossa (*O CONSERVADOR VERMELHO*, 30 de janeiro de 1863, ed. 19, p. 2, grifo meu).

As “influências locais” aparecem como “força do partido conservador”, a qual será reconhecida pelo monarca. Vê-se que a campanha desenvolvida pelo impresso tinha alguns objetivos como, eleger seus candidatos, disseminar o Partido Conservador e obter prestígio junto a Monarquia. A planificação fica acentuada já que atribui à vitória dos conservadores a segurança da dinastia dos Braganças e antídoto para “aniquilamento” do país. Com essa retórica, desloca os opositores para a zona da ameaça e distinção do projeto nacionalista caros aos conservadores, como frisa a matéria.

¹¹² A esse respeito ver: SCHUELER (2005), SILVA (2018), SEBRÃO (2015) e LOPES (2020).

Conservador Vermelho fazia parte das disputas políticas. Outros impressos também faziam política denunciando fraudes nas eleições, como o *Dona Liga: Periodico Liberal Jocosario-(PE)*.¹¹³ No número de 1863, este jornal que só possui uma edição disponível na Hemeroteca Digital, no artigo intitulado “O Progressista” noticiou:

Nas freguesias, de que temos notícia, não houve eleição; mas sim **farça eleitoral**, porque nem compareceram votantes no numero que as actas rezam, nem n'aquellas, em que se quis disputar a eleição, houve paz. Já disse, que na cidade não compareceu quase ninguém, e a prova mais cabal dessa asserção é a eleição de Santo Antonio, onde havendo mil e noventa e tantos votantes qualificados, apenas votaram 185, deixando de votar novecentos e tantos; o mesmo aconteceu em outras freguesias (*DONA LIGA: PERIODICO LIBERAL JOCOSERIO*, 14 de novembro de 1863, ed. 13, p. 1, grifo meu).

A “farsa eleitoral” denunciada comprometia o resultado das eleições, afirmando que as mesmas não expressavam a vontade popular, ou, pelo menos, dos eleitores qualificados. O poder da imprensa para construir ou desconstruir representações, foi utilizado como recurso para privilegiar a difusão de interesses diversos. *O Conservador Vermelho* operava por um viés de modo a produzir um discurso laudatório acerca de dois integrantes do Partido Conservador, Camaragibe e João Alfredo. Apesar desta ocorrência, não há indícios de que o protagonista do estudo tenha atuado na edição ou criação deste periódico. No entanto, assim como nos impressos que analisamos anteriormente, há vestígios que levam a pensar em determinado alinhamento do projeto editorial do impresso com a agenda pública abraçada por João Alfredo. Na sequência, o investimento é no impresso *O Conservador*, que também faz parte do repertório das estratégias do partido.

¹¹³ Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em 15 mar. 2019.

1.2.5 *O Conservador*¹¹⁴: Jornal Político, Noticioso e Litterario

Figura 19 - Capa - *O Conservador*.



Fonte: *O Conservador*, 1867, ed. 8, p. 1.

João Alfredo Corrêa de Oliveira fez parte do Grêmio Pernambucano da União Conservadora, cujas reuniões eram publicadas com frequência no jornal *O Conservador: Jornal Político, Noticioso e Litterario (PE)*. O impresso, publicado duas vezes por semana, quarta-feira e sábado, possui as edições de 1867 e 1868 disponíveis no *site* da Biblioteca Nacional. Do ano de 1867, há as edições de número 04 a 35, e, do ano de 1868, há edições dos números 01 a 40. A assinatura do impresso custava 12\$000 por ano, 6\$000 por semestre, pagos adiantados e 200 rs a folha avulsa.¹¹⁵

O Conservador também era o título da primeira seção do jornal. Nesta parte do impresso estavam os assuntos de destaque como, por exemplo, a instalação do Grêmio Pernambucano, nomeação de seus membros e a posição política do Brasil em relação à Guerra do Paraguai. As edições tinham seções denominadas: Notícias Políticas, Administração da Província, Factos Diversos, Transcrições, Discursos, No Segundo Reinado, entre outras. O repertório editorial privilegiava assuntos da política, principalmente os que se referiam ao Partido Conservador.

¹¹⁴ *O Conservador*. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 13 mar. 2019.

¹¹⁵ *O Almanak Laemmert* de 1868, na seção Notabilidades, anunciou uma dúzia de retratos ao preço de 5\$, 7 cartões de banhos quentes, frios e de chuva por 5\$000 e um colete de seda por 65\$000. O valor de compra da assinatura do impresso em relação às mercadorias anunciadas no *Laemmert* parece ter um custo elevado.

As publicações sobre as sessões do Grêmio Pernambucano da União Conservadora, apontavam a presença de João Alfredo, algumas vezes como Primeiro Secretário, outras como Presidente Interino. O impresso também publicava decisões tomadas pelo Grêmio Conservador sobre o jornal, como, por exemplo, o anúncio de que *O Conservador* passaria a ser publicado uma vez por semana (*O CONSERVADOR*, 18 de janeiro, 1868, ed. 1, p. 4).

Em 1865, “o predestinado” escreveu uma carta para o Visconde do Rio Branco¹¹⁶ parabenizando-o pelo trabalho bem sucedido no Rio do Prata e colocando à sua disposição os serviços do jornal *O Conservador*, que dirigia em Recife:

Recife, 17 de abril de 1865.

Ilmº e Emº Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos.

Venho agora render a V. Ex. o meu tributo de sincera e fervorosa homenagem pelo seu feliz regresso à corte, cercado do mais auspicioso e esplendido, que pode elevar e engrandecer a um diplomata que, como V. Ex., soube tão distintamente aplanar as nossas dificuldades internacionais do Rio da Prata.

A nomeação de V. Ex. para tão melindroso encargo valeo para mim, que conheço perfeitamente a elevação e a força de seu raro talento, a segurança de que o desenlace daquelas dificuldades seria mais um triunfo, com que V. Ex. se apresentaria ao Imperio, como o Estadista cujo merecimento e reputação realça por si uma facção inteira com todo o seu exclusivismo e intolerância conhecida.

Esta previsão, que era como uma certeza que o meu espirito criara, manifestei-a pela imprensa; e agora que V. Ex. se acha restituído ao seio da pátria, e tem de dirigir com dados mais seguros a justificação, que os amigos de V. Ex. começaram, quando se achava ausente, não devo deixar de vir pedir que me honre com as precisas advertências, para que o *jornal conservador*, que dirijo nesta província, preste mais convenientemente a V. Ex. os pequenos serviços que pondo à sua disposição em nome de meus amigos e em próprio nome.

Nada valho, mas sou capaz de dedicação, e para cumprir as ordens de V. Ex. sobra-me em boa vontade o que me falta em força.

Tenho a honra de ser com profundo reconhecimento e respeito

De V. Ex. amigo fiel e criado

João Alfredo Corrêa d'Oliveira (REPOSITÓRIO UFPE, JA_CE_000.313, grifo meu).

¹¹⁶ José Maria da Silva Paranhos (Visconde do Rio Branco) - Formado em Ciências Matemáticas na Real Academia Militar. Começou a carreira política em 1845, aos 26 anos de idade, como deputado à Assembleia Provincial do Rio de Janeiro. Dois anos depois elegeu-se para a Câmara dos Deputados, reelegendo-se em sucessivas legislaturas. Foi Presidente da Província do Rio de Janeiro. Exerceu vários cargos diplomáticos relacionados à Bacia do Prata. Ocupou ainda as pastas da Marinha, dos Negócios Estrangeiros, da Guerra e da Fazenda. Em 1862 passou a integrar o Senado. Tornara-se uma das figuras mais proeminentes do Partido Conservador. Ascendeu à Chefia do Governo no começo de 1871. Disponível em: <http://www.cdpc.org.br/>. Acesso em: 09 jan. 2019.

¹¹⁶ Paulino José Soares de Souza – Nasceu em 21 de abril de 1834, no município de Itaboraí, na Fazenda de Itapacorá - uma das maiores casas de engenho que existia na época. Era o primeiro filho de Paulino José Soares de Sousa, o visconde do Uruguai. Formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo, tendo sido eleito deputado provincial e geral em várias legislaturas do Império. Integrou o Senado, Conselho de Estado, ocupando o posto de Ministro da pasta do Império no Gabinete 16 de julho de 1868, sendo uma das lideranças dos conservadores. Conf. BLAKE (1970).

A carta oferece pistas sobre a atuação de João Alfredo na direção do periódico no ano de 1865. Entretanto, referente ao período do impresso disponível na Biblioteca Nacional Digital (1867-1868), podemos pensar que, talvez, a atuação do jovem pernambucano não ocorresse de forma direta, pois não localizamos artigos assinados por ele ou outra indicação de participação direta na produção ou administração do impresso. Entretanto, sua atuação no Grêmio Conservador, que decidia os assuntos do periódico, oferece pistas de sua participação indireta na administração do impresso.

Uma das posições defendidas foi publicada na seção que tinha o nome, “O Conservador”. O artigo, anônimo, apresenta um embate com posições do governo. Assim, o periódico procurava consolidar sua identidade política. Os argumentos utilizados ilustravam as tensões entre o partido e o governo, que na época tinha como presidente do Gabinete 03 de agosto de 1866 Zacarias de Góis e Vasconcelos:

Um governo, que assim procede, que assim devasta, e delacera o seio da sociedade, não é um Governo da nação pela nação, é um Governo do Imperador pelo Imperador! Monarchistas leaes, e sinceros, queremos a Constituição com todos os seus corolarios, queremos o equilíbrio e a manutenção da independência dos poderes; mas detestamos a absorpção, a unificação de todas as regalias da nação na pessoa de um só. Á proporção que o poder se une nas mãos de um só, a nação se desune, e se divide (*O CONSERVADOR*, 18 de janeiro de 1868, ed. 1, p. 1).

“Um governo do Imperador pelo Imperador”, marca uma posição crítica do redator à centralização, uma vez que o Poder Moderador poderia dissolver a Câmara Temporária e desfazer Gabinetes, o que colocava o Poder Legislativo e Executivo condicionado à vontade do Imperador. Desse modo, não havia independência entre os Poderes.

O governo liberal de Zacarias Góis era alvo de muitas inquietações dos redatores do impresso, inclusive quando se tratava das determinações impostas pela legislação. Na edição de 1867, no artigo denominado “A Legislatura”, os redatores questionaram o significado do termo legislatura:

Diz a Constituição no art. 17:
 ‘Cada legislatura dura quatro annos e cada sessão quatro mezes.’ Não definio, porém, a nossa lei fundamental o que seja legislatura, nem precisou os termos positivos da abertura e encerramento do praso estabelecido. Posteriormente nenhuma disposição regulamentar supprrio tão grave lacuna. Não ha lei neste sentido: apenas algumas decisões contradictorias do poder executivo, incompetente na matéria. A unica noção clara e explicita que encerra o nosso direito constituído é, pois, a de sua duração quadrienal. Quanto ao mais reina a duvida e a incerteza. [...] A derivação do vocábulo é a mesma em *legislador* como em *legislatura*; procedem ambos do latim *legumlator*, o que dá leis (*O CONSERVADOR*, 02 de outubro de 1867, ed. 16, p. 4, grifo do autor).

O texto apresenta um questionamento sobre o termo legislatura que estava relacionado ao tempo de duração de um mandato. Desse modo, um dos aparatos do sistema eleitoral foi objeto de crítica no impresso. A ausência de leis que definissem o que era legislatura davam origem a dúvidas e incertezas. Esses questionamentos marcavam o posicionamento do impresso, em relação aos modos como se processava os elementos que fazia a maquinaria política funcionar.

Em algumas edições os redatores publicavam matérias que não estavam diretamente relacionados a pauta central. Uma dessas ocorrências foi a publicação de um artigo sobre a atuação violenta dos escravizados do professor Valeriano que, de acordo com o impresso, “era tão relaxado na sua aula, quanto na educação de seus domésticos”, que se envolviam em diversos conflitos por serem insubordinados, sem que o professor Valeriano os repreendesse. De acordo com o impresso, o Sr. Valeriano poderia ser tudo, menos professor. Na opinião geral, era incapaz de ser professor por ser visível a sua ignorância até nos primeiros rudimentos do ensino primário, o que fazia com que se duvidasse da seleção realizada pelo Conselho de Instrução Pública, bem como a permanência do professor no ofício. O dinheiro que a Província gastava com esta cadeira era puro desperdício, concluía a matéria (*O CONSERVADOR*, 02 de outubro de 1867, ed. 16, p. 3-4). Tratava-se de denúncia contra a conduta de um docente, indicando permissividade e falta de rigor no trato da coisa pública.

O Conservador estendia suas preocupações à sociedade ao denunciar o espancamento do Sr. Antonio Manuel e indiciava interesses pontuais pela questão educacional. No episódio do professor Valeriano, a questão da falta de instrução e capacidade do professor teve destaque, o que parecia inaceitável pelo redator do artigo e por extensão, marcava uma orientação pedagógica e política a ser seguida.

Outro imbróglio que teve destaque em diversas edições do impresso foi o caso do Diretor Geral da Instrução Pública da Província de Pernambuco, Franklin Távora¹¹⁷ que suspendeu o professor Ivo Pinto de Miranda. Para legitimar a suspensão, o Diretor Geral alegou que o professor exercia diversas funções como: comércio de algodão, agente de

¹¹⁷ Franklin Távora (João Franklin da Silveira Távora), advogado, jornalista, político, romancista, teatrólogo, nasceu em Baturité, CE, em 13 de janeiro de 1842, e faleceu no Rio de Janeiro, em 18 de agosto de 1888. É o patrono da cadeira n. 14, por escolha do fundador Clóvis Beviláqua. Era filho de Camilo Henrique da Silveira Távora e de Maria de Santana da Silveira. Fez os primeiros estudos em Fortaleza. Em 1884 transferiu-se com os pais para Pernambuco. Fez preparatórios em Goiana e Recife, em cuja Faculdade de Direito matriculou-se em 1859, formando-se em 1863. Lá viveu até 1874, tendo sido funcionário, deputado provincial e advogado, com breve intervalo, em 1873, no Pará, como secretário de governo. Em 1874, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde viveu como funcionário da Secretaria do Império. Foi jornalista ativo, redigindo *A Consciência Livre* (1869-1870) e *A Verdade* (1872-73). Disponível em: <http://www.academia.org.br/academicos/franklin-tavora/biografia>. Acesso em: 9 mar. 2019.

correio, advogado da Comarca de Rio-Formoso e a de fazendeiro. O diretor completou o relatório alegando que, após 16 anos de magistério, o professor não teve nenhum aluno habilitado, o que poderia ser justificado pelas diversas ocupações que exercia. Os redatores do impresso se posicionaram em defesa do professor, afirmando que o procedimento de suspensão foi praticado arbitrariamente pelo Diretor, pois somente o Conselho Diretor poderia tomar esta decisão (*O CONSERVADOR*, 02 de outubro de 1867, ed. 13, p. 4). Veja que, mais uma vez, criticam a centralização e denunciam que um órgão colegiado, a quem competia analisar e deliberar, foi desconsiderado por um gesto arbitrário do diretor.

Vê-se que *O Conservador* abordava temas diversos. Os anúncios e propagandas comerciais, todavia, não faziam parte dos recursos utilizados pelos impressos do Partido Conservador, sendo um aspecto que os tornavam diferentes dos impressos opositores, como por exemplo, *O Liberal Pernambucano*, que dedicava páginas inteiras às propagandas, inclusive de escolas. *O Liberal Pernambucano*, por exemplo, anunciou em 1858, o colégio Santa Maria de Belém do Gram-Pará, com detalhes sobre o seu programa, sistema de ensino, sua conversão em internato e que estava sob a direção de hábeis professores. Estes registros davam destaque à boa qualidade de ensino da instituição. A propaganda passava a imagem de um estabelecimento apropriado e de boa conduta moral, destaques importantes para garantir o bom andamento do comércio da instrução¹¹⁸, mas também servia para legitimar alguns aspectos da instrução, que atendiam ao projeto civilizador em curso. Cabe analisar o último jornal no qual localizei remissões às iniciativas da “águia política”

1.2.6 O Tempo

De acordo com Nascimento (1966, p. 242), em 25 de março de 1876, após a gestão como Ministro do Império, Oliveira liderou a fundação do jornal *O Tempo* com Manuel do Nascimento Machado Portella. Criado por um grupo no formato 52 X 36, com quatro páginas e cinco colunas, *O Tempo* tinha como redator principal Joaquim Pedro Barreto de Melo Rêgo¹¹⁹. Com tipografia própria, instalada à Rua Duque de Caxias, nº 28 e redação no escritório no 1º andar do prédio vizinho, circulava diariamente, com exceção dos domingos e segundas-feiras. O impresso divulgava notícias do Norte e do Sul do Brasil, bem como do

¹¹⁸ Acerca deste tema ver: LIMEIRA (2010).

¹¹⁹ Joaquim Pedro Barreto de Melo Rêgo -Tendo exercido cargos públicos, quando o Partido Conservador se achava no poder, o jornalista fora chamado de "sanguessuga do Tesouro" pelos jornais da oposição. Na ocasião do seu falecimento o jornal *O tempo* publicou o seu testamento. Conf. NASCIMENTO (1966).

interior da Província e da Europa. As publicações poderiam ser solicitadas e, na última página, eram publicados os anúncios. Algumas vezes a publicação do impresso foi suspensa por férias coletivas. De circulação matutina, *O Tempo* custava a seus assinantes o valor de 18\$000 por ano, 9\$000 por semestre e 5\$000 por trimestre. Para outras províncias o custo era 19\$000, 10\$000 e 6\$000, respectivamente (NASCIMENTO, 1966, p. 242-243).¹²⁰ Não foi além do n° 163, ano X, de 19 de setembro de 1885, perfazendo o total de 2.199 edições.

A folha divulgava notícias do Norte e do Sul do país, e, também da Europa. Notícias estas que chegavam de acordo com as malas do Correio. Também publicava correspondências do interior da província, variedades, publicações solicitadas e uma página, a última, de anúncios. No segundo número, iniciou folhetim: o romance "Alba", de Luis Enault, e, no terceiro, abriu a seção Literatura, com o trabalho "A Retirada da Laguna", de Alfredo d'Escagnolle Taunay¹²¹, que durou alguns meses (NASCIMENTO, 1966, p. 243).

O Tempo criticava a atuação política do jornal *A Província*, que fazia oposição ao gabinete conservador e ao governo provincial. De acordo com Nascimento (1966, p. 243), em sua primeira edição alertou:

Aos nossos adversários, que devem ser empenhados, como nós, no bem da pátria, declaramos o maior respeito às suas pessoas e direitos, e firme propósito de guardar imperturbável moderação nas lutas da imprensa, donde partirá o exemplo que devemos seguir no próximo pleito eleitoral (NASCIMENTO, 1966, p. 243).

A luta na imprensa, contudo, parece ter ocorrido. Além do entrave com *A Província*, a partir de outubro de 1879, voltou-se contra *A Liberdade*, diário liberal, com o qual manteve polêmica de caráter político, sem trégua.

¹²⁰ No sentido de compreender o que representavam estes valores em termos de poder de compra, pode-se utilizar os anúncios do comércio local no jornal *Diário de Pernambuco* de 18 de janeiro de 1876, ed. 13, p. 7. No impresso era anunciado cobertores de lã ao custo de 8\$000, saias brancas bordadas a 3\$800, uma caixa de bacalhau custava 17\$000 e meia caixa 9\$000. Uma máquina de costura Singer, para trabalhar com os pés, com tampa, custava 75\$000 e sem tampa 65\$000. Vê-se que o custo do jornal *O tempo* era relativamente elevado se comparado aos demais itens comercializados naquela época.

¹²¹ Alfredo d'Escagnolle Taunay (Visconde de Taunay) - Nasceu no Rio de Janeiro em 22 de fevereiro de 1843, e faleceu na mesma cidade, em 25 de janeiro de 1895. Filho do comendador Félix Emílio Taunay e Gabriela d'Escagnolle Taunay. Bacharelou-se em Letras pelo Colégio Pedro II (1858). Em 1861, assentou praça no 4° Batalhão de Artilharia da Escola Central. Alferes-aluno em 1862. Interrompeu o curso de Engenharia Militar em 1865 para participar da comissão de engenharia enviada, sob o comando do tenente-coronel Miranda Reis, à província de Mato Grosso, invadida por tropas paraguaias. Esteve presente em toda a campanha na região, sendo responsável pela redenção do diário que lhe servira para, mais tarde, escrever o grande livro *A Retirada da Laguna* (1871), que, inicialmente, publicou em francês. De retorno à Corte, lecionou na Escola Militar durante algum tempo, após o qual voltou ao teatro de operação no Paraguai, integrando o Estado-Maior do conde d'Eu, na última fase da guerra. Disponível em: <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/adet.html>. Acesso em: 15 mar. 2019.

O partido Liberal ascendeu ao poder com o Gabinete Sinimbu,¹²² em decorrência da crise ministerial de dezembro de 1877. *O Tempo* apresentou, na edição de 05 de janeiro de 1878, dois editoriais a respeito da transformação política operada, reafirmando no segundo deles: "Dentro do programa que nós traçamos, havemos de defender a nossa bandeira até o último extremo. Perderemos tudo, menos a honra e a dignidade com que sempre nos temos mantido. Da nova situação seremos adversários francos e leais (NASCIMENTO, 1966, p. 244).

A imprensa foi uma aliada de Oliveira, no início de sua carreira política, mas também quando a mesma já estava consolidada, como podemos verificar com a sua atuação no periódico *O Tempo*, em 1876, um ano após o término de seu mandato, quando tinha 41 anos.

Como se observa, a imprensa desempenhou papel importante nas questões sociais, políticas e educacionais do país. Por meio de ampla difusão e grande variedade de temas discutidos, os impressos acabavam por interferir na construção da opinião pública. Nos momentos de construção da nacionalidade, a imprensa se configurou em arma, na qual se pode perceber os muitos caminhos percorridos. As transformações da segunda metade do século XIX, estiveram associadas à gestão e direção do espaço público, representado, neste caso, pelos impressos, que recobriam os mais diversos setores da sociedade.

A Igreja, o Estado e outros agentes sociais coabitavam os espaços do Império, inclusive na forma de impresso. Em outras palavras, estas forças criavam seus próprios periódicos para disseminar seus ideais e práticas. Do mesmo modo, os partidos políticos criavam impressos que atuavam como força para disseminar determinados objetivos. A participação do protagonista deste estudo - desde muito jovem, ainda durante sua formação escolar - no partido político e na imprensa, possibilita pensar que esse tipo de experiência contribuiu para a construção de sua vida pública, bem como nas alianças estabelecidas nos diferentes espaços em que circulou.

¹²² O Gabinete 5 de Janeiro de 1878 teve vigência até 28 de março de 1880 e foi presidido pelo liberal João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu (1810-1906). O referido agente público obteve a seguinte formação: Doutorado em Direito pela Faculdade de Recife. Senador (1857). Foi Diplomata; pertenceu ao Conselho do Imperador; Membro do Conselho Fiscal do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura; Juiz de Direito em Nova Friburgo. Presidente das Províncias de Alagoas em 1839, Rio Grande do Sul em 1852, Bahia em 1856 e Sergipe. Exerceu o cargo de Ministro Residente na República Oriental do Uruguai em 1843, e ocupou também as pastas dos Estrangeiros, 1859, da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, 1862, e a da Justiça de 1862-1864, primeiro como interino e depois efetivamente. Sinimbu foi convidado, em 1878, pelo Imperador, para assumir a Presidência do Conselho, a pasta da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, a da Guerra e a da Fazenda. Na direção dos negócios financeiros, tomou grandes iniciativas. Conselheiro de Estado (1882). Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/galeria-de-ministros/pasta-imperio-segundo-reinado-dom-pedro-ii/pasta-imperio-segundo-reinado-dom-pedro-ii-ministros/joao-lins-vieira-cansancao-de-sinimbu>. Acesso em: 18 fev. 2021.

Participar ativamente da imprensa sinalizava poder, possibilidade de difundir projetos, de legitimar objetivos e fortalecer determinada base política. Mascarenhas afirma que:

Todo político de projeção possuía sua folha. Pela importância adquirida desde os pródromos da Independência, a imprensa constituía arma necessária à disputa do poder. Formava-se a opinião não tanto pelos debates parlamentares, como pela discussão na imprensa, que, ampliando ideias e explorando as divergências entre os grupos, mantinha aceso o fogo da paixão partidária. Gabinetes caíam menos em consequência das lutas travadas no parlamento do que pelas campanhas dos jornais (MASCARENHAS, 1961, p. 9).

A afirmação de Mascarenhas sobre a relação entre política e imprensa, permite perceber a dimensão da utilização desta como dispositivo para disseminar os projetos e forjar a construção da opinião comum. A *arma* formadora de opiniões procurava interferir na condução da esfera política e da sociedade civil, da fé, das casas e das escolas. Neste sentido, era uma ferramenta importante para concretizar os projetos dos grupos letrados, até mesmo garantir legitimidade e governabilidade, a ponto de ser considerada, como “o quarto poder”, como sinalizado anteriormente.

O vínculo entre a imprensa e poder se dava ao criar o periódico, assumir cargos de comando ou de execução, ou ainda, compartilhando ideais com sujeitos que pensavam a imprensa como meio de legitimar projetos e partidos. De acordo com Schiavinatto (2011, p. 85), “A opinião pública transformou-se em recurso de legitimidade e legitimação de práticas políticas, e instrumento pelo qual se operava, simbolicamente, a conversão da opinião individual ou de dada facção em opinião geral.” Desse modo, pode-se pensar que as experiências destacadas pelos impressos fosse de ordem política ou não, poderiam ser legitimadas pela opinião pública geral.

De acordo com as análises realizadas, pode-se pensar que a infância, juventude e atuação do personagem central do estudo na imprensa, teve papel significativo no processo de ocupação de cargos, nas opções e decisões tomadas durante a sua gestão pública. Gestão que teve início com embates na tribuna, o que ocasionou desafios e enfrentamentos austeros com adversários, conforme veremos no capítulo que se inicia.

2 O “JOVEM GUABIRU” E OS DESAFIOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO MINISTÉRIO

Figura 20 – Foto do jovem João Alfredo



Fonte: Arquivo Nacional. Silva Junior, 1876.

Assim é que a nossa política militante vai seguindo as pegadas da outra: é uma substituição fidei-commissaria, aliás repugnante aos sentimentos nacionais, contraria ao futuro do paiz. A vontade de bem governar é a base de toda a sciencia política: esta, para ser civilizadora e prospera, tem de desenvolver os elementos materiaes a par do elemento intelectual. Instruir, instruir sempre, e moralizar. A sciencia dos governos não pode ser boa, se não tem por fim o interesse geral, em primeiro lugar, que se resume nas seguintes palavras: ordem, igualdade e liberdade. As reformas não podem causar perturbação nos paizes bem governados, qualquer que seja a sua forma de governo; salvo quando se originam pelas opposições systematicas dos imperantes (RIBEIRO, 1879, p. 7-8).

“A vontade de bem governar”, segundo Ribeiro (1879), é a base da Ciência política, o que pode ser entendido como uma sugestão de diretriz a ser seguida por governantes. De acordo com Foucault, para o exercício do bom governo é preciso conhecer elementos que possibilitem a manutenção do Estado, o qual deveria ter um aparelho administrativo que fosse um “aparelho de saber”, com dimensão essencial ao exercício do poder. Poder este relacional, cuja função é justamente manter o poder (FOUCAULT, 2008, p. 4-366). Neste sentido, era necessário um conjunto de forças relacionais para atuar politicamente, e assim, promover um governo atento à ordem civilizadora e próspera, na qual estava inserida a instrução. Portanto, para o bom governo era necessário tomar decisões, realizar escolhas e formar relações que que compartilhassem os mesmos interesses.

A escolha do partido político no século XIX era fator determinante para que o sujeito pudesse tecer sua rede de sociabilidade, e conseqüentemente, obter sucesso em sua carreira. Seja no círculo familiar ou em convivências sociais, cada sujeito encontrava motivações para se aliar a um ou outro partido político. O Conselheiro João Alfredo, por exemplo, fez sua escolha partidária precocemente: “Agora quero dizer somente que, em menino, apaixonei-me, como era natural pelo partido em que militavam meu pai e os parentes mais caros” (OLIVEIRA, 1988, p. 28). Na luta entre Guabirus e Praieiros, o menino que ainda ensaiava seus primeiros acordos políticos, já se honrava por ser Guabiru, conforme declarou a seu parente Dr. Cunha Machado, homem talentoso, com estudos fortes, orador ardente, partidário extremado, que tinha fama de ser o praieiro mais exaltado:

V. é filho de Manoel Corrêa?

Sim, senhor, respondi.

Depois do que, trocados cumprimentos de recíproca afabilidade, indagou o que eu estudava, que livro latino traduzia, questionou-me sobre diversos pontos de gramática, fez-me compor uma oração e, mostrando-se satisfeito disse, com a sua voz cheia e metálica: É vivo! É vivo! Já me tinham dito. ‘É pena que seja *guabiru*.’ Ah! Se o Padre Pedro houvesse visto, ouvido ou pensado, teria corrido de livro na mão para arrancar-me a tentação. Mas chegaria tarde, porque imediatamente respondi: ‘honro-me de ser *guabiru* e sinto que o primo seja *praieiro*.’ (Risos dos *guabirus* presentes) (OLIVEIRA, 1988, p. 29, grifo do autor).

A escolha do partido para o célebre pernambucano parece ter sido forjada no ambiente da casa. Assim, muito cedo, o jovem pernambucano manifestou propensão política e deu continuidade com ações efetivas. Essa inclinação foi sendo depurada quando ainda era aluno da faculdade, colaborando em diversas folhas de cunho político, afiliando-se ao partido, e, posteriormente, concorrendo às eleições, intervindo em lutas eleitorais, assumindo ministérios, dentre outras participações.

Iniciou precocemente sua carreira. Em 1855, com 20 anos, foi eleito deputado provincial. No entanto, não exerceu o mandato tendo em vista a eleição ter sido anulada, pois ainda não possuía a idade mínima determinada pela legislação.¹²³ Este episódio, foi registrado pelo jornal *Diário de Pernambuco*¹²⁴. Em 29 de abril de 1856, o impresso reproduziu a sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial de 26 de abril de 1856, na qual o Sr. Epaminondas¹²⁵ pediu adiamento da segunda parte do parecer – que estava dividido em duas partes, uma que dizia respeito a entrada dos suplentes e a outra que dizia respeito a nulidade da eleição do Sr. João Alfredo - pois não gostaria que a questão relativa a ilegalidade da eleição do Sr. João Alfredo fosse definida naquela sessão, porque gostaria de discutir sobre o assunto. Após intenso debate acerca da questão, o requerimento de urgência foi posto a voto e foi rejeitado, ficando o assunto para posterior discussão.

Em 02 de maio de 1856, *O Diário de Pernambuco* publicou a sessão de 26 de abril de 1856 da Assembleia Legislativa Provincial. Nesta sessão, foi retomada a pauta acerca da nulidade da eleição do jovem candidato. A decisão da Comissão de Constituição e Poderes de anular a eleição do Sr. João Alfredo, porque ele não era *sui juris*¹²⁶, foi questionada. O deputado Epaminondas defendeu a validade da eleição alegando que: “Não pode ser membro da assemblea provincial, he o que diz a lei; mas pode ser votado, ser eleito, logo a eleição é válida.”

A discussão foi extensa e desenvolvida em torno da impossibilidade de validar a eleição do pernambucano pela questão da idade, pois o candidato não havia alcançado a idade de 25 anos, exigida pela lei. Ele também não era casado ou formado em uma faculdade, o que lhe colocaria na condição de emancipado, segundo o Sr. Epaminondas. Problemas estes que, de acordo com o defensor, poderia ser resolvido posteriormente com um casamento ou a apresentação de um diploma. A falta de documentação que provasse a condição de *sui juris* do eleito, foi outra forma de defesa, utilizada pelo Sr. Epaminondas. No embate, a legislação

¹²³ Art. 83. A idade de vinte e cinco annos, probidade, e decente subsistencia, são as qualidades necessarias para ser Membro das Assembléas Legislativas Provinciaes. Exceptuão-se da regra relativa á idade os casados, e os Officiaes Militares, que poderão ser eleitos quando forem maiores de vinte e hum annos; os Bachareis formados, e os Clerigos de Ordens Sacras. Não podem ser eleitos Membros da Assembléa Provincial, o Presidente da Provincia, o seu Secretario e o Commandante das Armas. Conf. Lei nº 387 de 19 de agosto de 1846.

¹²⁴ Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 01 mar. 2019.

¹²⁵ Antonio Epaminondas de Mello – Nasceu em Pernambuco. Foi Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela faculdade de Olinda. Representou a Província de Pernambuco na 11ª (1861-1863), 12ª (1864-1866), 13ª (1867-1868) e 17ª (1878-1881) legislaturas. Conf. BLAKE (1970).

¹²⁶ De acordo com o Dicionário Priberam *sui juris* é uma locução latina que significa “[senhor] do seu direito”. Que pode dispor de si, por ser maior e estar no gozo dos direitos civis. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/sui%20juris>. Acesso em: 14 de mar. 2019.

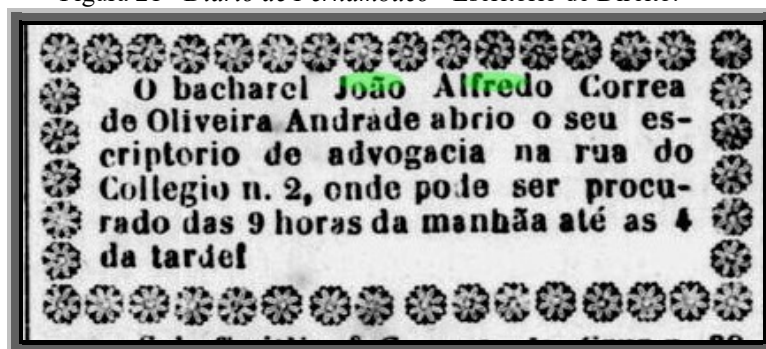
foi analisada e debatida, também foi posto em discussão o fato do eleitor ter o direito de votar em quem ele quisesse, desejo este que deveria ser respeitado.

Neste debate, o que se observa é que havia ampla defesa pela validação da eleição, por parte do Sr. Epaminondas. A ocorrência é justificada pelo próprio defensor ao assinalar: “Vamos expelir da casa um pernambucano distinto, um aliado nosso, que sempre nos tem acompanhado, e cuja família tem prestado serviços a causa que defendemos.” A oratória indicia a existência de interesses que estavam para além daquele plenário. As fraudes eleitorais e os jogos de interesses tão contestados naquele tempo pareciam não estar limitados ao voto.

O resultado dessa problemática foi notícia no *Diário de Pernambuco* com a chamada de um suplente para a vaga do “jovem deputado”, cuja eleição havia sido nula: “Sessão ordinária em 3 de maio de 1856 [...] declarando que foram expedidas as convenientes ordens a camara municipal desta cidade, para a chamada de um suplente na vaga que deixou o Sr. João Alfredo Correa de Oliveira, cuja eleição foi considerada nula” (*O DIÁRIO DE PERNAMBUCO*, 06 de maio de 1856, ed. 108, p. 2).

A decisão da Assembleia Legislativa Provincial em 03 de maio de 1856, considerando nula a eleição de João Alfredo para o cargo de deputado, não paralisou sua carreira política. Em 1858, aos 23 anos¹²⁷, foi eleito Deputado por Pernambuco. Neste mesmo ano, o anúncio da abertura de seu escritório de Direito foi publicado em diversas edições do jornal *Diário de Pernambuco*, conforme segue:

Figura 21 - *Diário de Pernambuco* - Escritório de Direito.



Fonte: *Diário de Pernambuco*, 01 de março de 1858, ed. 48, p. 3.

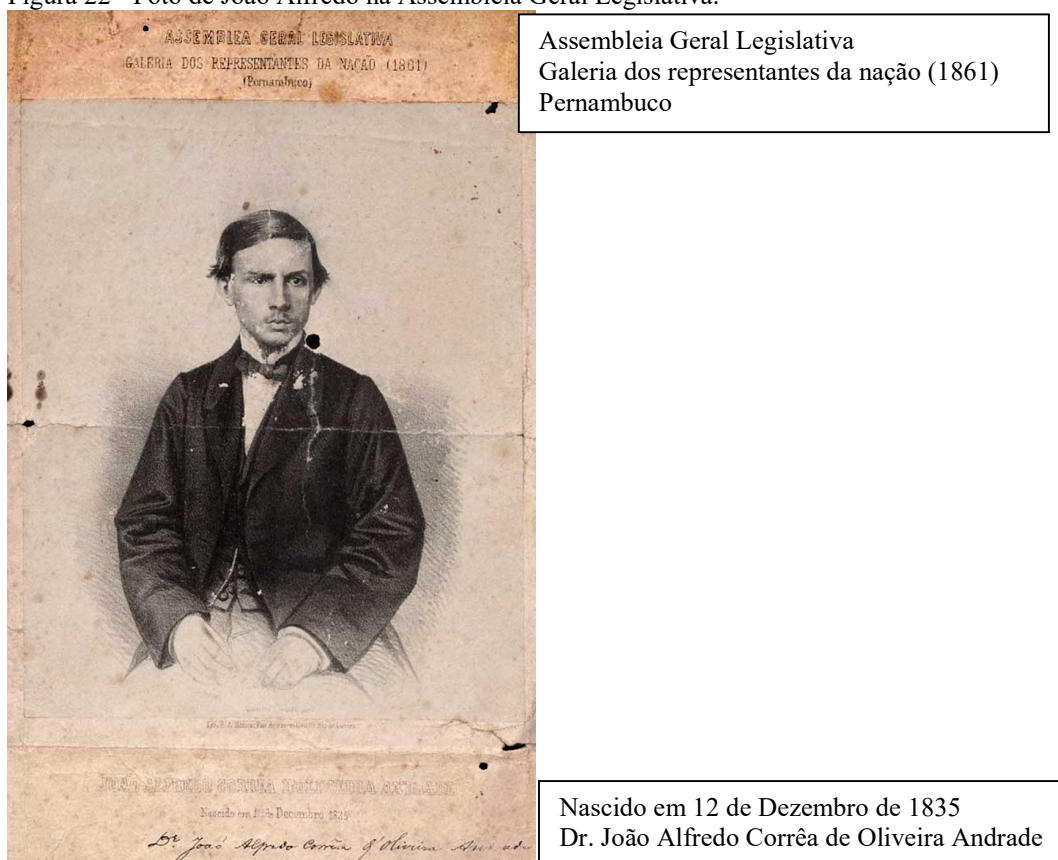
Os indícios apontam que o “jovem deputado”, exerceu, simultaneamente, o cargo de juiz. O exercício simultâneo de cargos parece ter sido recorrente em sua carreira. O fato da

¹²⁷ Em 06 de dezembro recebeu o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e em 1857 casou-se com sua prima Maria Eugênia. Talvez, estes elementos tenham possibilitado sua eleição em 1858, com a idade de 23 anos.

Câmara dos Deputados funcionar por apenas quatro meses possibilitava a atuação dos agentes em outras funções. Esta ocorrência pode ter contribuído para que o “mancebo muito inteligente”, atuasse, simultaneamente, como Deputado (Legislativo) e como Ministro do Império (Executivo).

Em 1861, aos 26 anos, foi eleito Deputado Geral com 371 votos, tendo exercido o mandato até 1863, quando a Câmara temporária foi dissolvida. Nos documentos do Repositório da UFPE há uma foto de João Alfredo que faz referência ao seu mandato em 1861 como Deputado Geral:

Figura 22 - Foto de João Alfredo na Assembleia Geral Legislativa.



Assembleia Geral Legislativa
Galeria dos representantes da nação (1861)
Pernambuco

Nascido em 12 de Dezembro de 1835
Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade

Fonte: Repositório UFPE, 000142.

O assento no legislativo provincial era disputado e ocasionava diversos imbróglios. As eleições marcavam as alianças e divergências entre os poderes locais e os centrais, e se tornavam um dos principais dispositivos da política, conforme aponta Gouvêa (2008):

O processo eleitoral era uma das ferramentas mais importantes para manipular a dinâmica política do império brasileiro. Funcionava como uma divisória entre a política local e a central, ao mesmo tempo que representava um ponto de união entre as duas. Se, por um lado, as eleições marcavam o padrão das alianças entre os dois setores, por outro, também definiam as áreas em que cada um podia arbitrar e

operar, distinguindo claramente um do outro. Em outras palavras, marcavam o ritmo da vida política nos dois níveis (GOUVÊA, 2008)

Trata-se de uma aliança por conveniência, ou seja, a eleição era o elo entre os poderes locais e os centrais, sendo que cada um desses poderes defendia determinados interesses, como no jogo citado por Sodré (1998, p. 162), “em que havia troca de interesses mas não supremacia dos do centro sobre os do interior.”

A maquinaria política funcionava como uma engrenagem entre as diversas instâncias do governo. Este mecanismo e os interesses que o movimentavam podem ser representados nas análises de Sodré:

Na área política e no mecanismo de representação, a classe dominante ocupa todo o espaço: a monarquia representa os seus interesses; o Conselho de Estado e o Senado vitalício, a sua força absoluta; os partidos, as eleições, os governos provinciais, a Câmara do Império, as assembleias de província, o Ministério, o Gabinete, os seus instrumentos (SODRÉ, 1962, p. 269).

As articulações políticas se davam entre todas as instâncias, partindo, principalmente, das elites políticas fossem provinciais ou do governo central. Algumas dessas articulações podem ser observadas nos debates ocorridos nos plenários da Câmara dos Deputados e Senado, quando eram discutidos temas variados, entre eles propostas do governo.

O sistema bicameral dava oportunidade de ampliar o jogo político que se estabelecia naquele tempo, já que tanto deputado, quanto senadores atuavam politicamente argumentando em defesa dos interesses dos grupos e/ou províncias que representavam. Portanto, na Câmara ou no Senado surgiam oportunidade para os políticos das províncias apresentarem posições sobre os temas em debate. Além disso, esta era uma oportunidade para deixar claro quem eram os adversários políticos e correligionários, o que muitas vezes configurava uma disputa, “um mecanismo de poder, que são parte intrínseca de todas as relações” (FOUCAULT, 2008, p. 4).

O plenário, lugar de muitas disputas, era também o local no qual decisões eram tomadas para a direção do país e das “pequenas pátrias”¹²⁸. Espaço em que as autoridades locais e das províncias, faziam valer suas percepções de mundo, expor, mesmo que de modo mais ou menos velado, determinados interesses e impor sua força. Tratava-se do território político, no qual era posto em debate questões de suma importância para o progresso da nação, mas também dava voz às províncias que de certa forma, trazia para a Câmara aspectos das eleições, educacionais, sociais, da elite provincial e da população, de um modo geral.

¹²⁸ Sobre pátrias locais ver: CURY (2020).

2.1 Punhais, pistolas, revólveres e bacamarte

Localizada no extremo norte da província de Pernambuco, Goiana foi local de acontecimentos significativos acerca dos processos eleitorais que elegeram, deputado, o “jovem pernambucano”. O mapa datado de 1889, representa a província de Pernambuco e serve para termos uma noção da divisão geográfica da região naquela época.

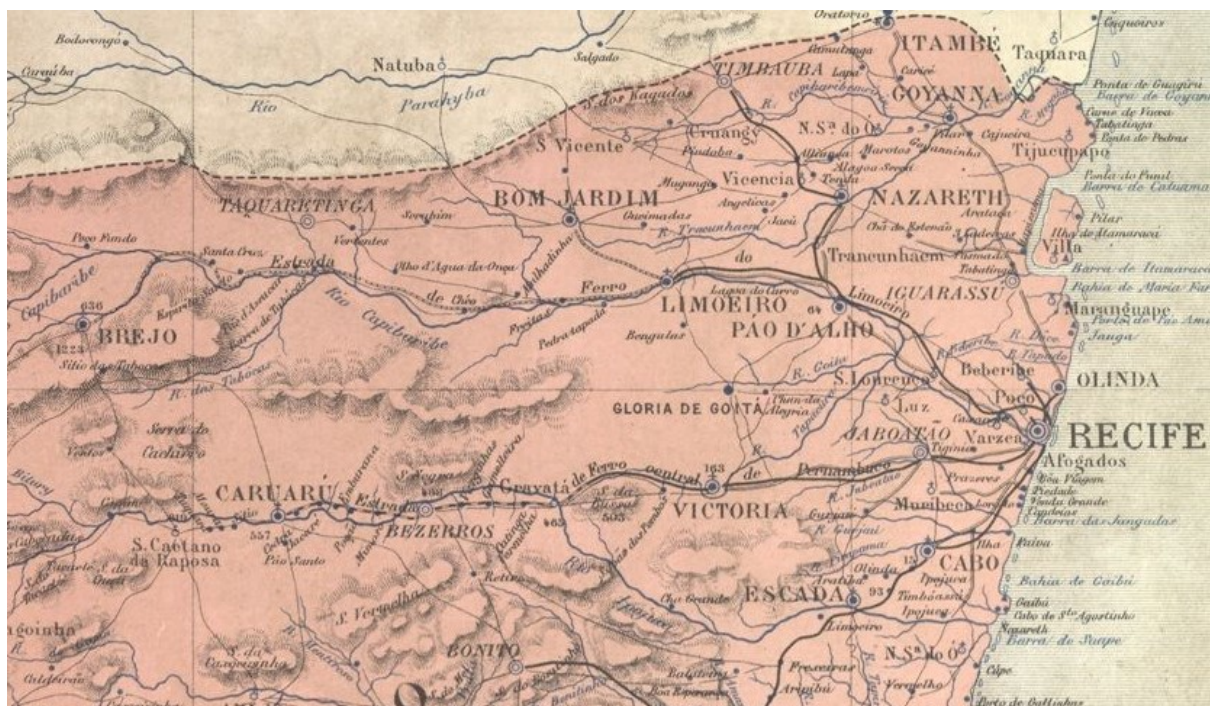
Figura 23 – Mapa de Pernambuco.



Fonte: Arquivo Nacional. Disponível em: <https://i.pinimg.com/originals/57/d9/bc/57d9bc1b4594cfb692dc1c846cd0db11.jpg>. Acesso em: 18 fev. 2021.

Uma imagem ampliada da região onde está localizada Goiana, possibilita visualizar as cidades mais próximas, tais como: Timbaúba, Itambé, Nazareth, Bom Jardim, Páo d’Alho, Nossa Senhora do Ó, Limoeiro, Brejo, Iguarassu, Tijuapapo, Cabo, entre outras.

Figura 24 – Recorte mapa de Goiana.



Fonte: Arquivo Nacional. Disponível em:

<https://i.pinimg.com/originals/57/d9/bc/57d9bc1b4594cfb692dc1c846cd0db11.jpg>. Acesso em: 18 fev. 2021.

A localização geográfica das Freguesias possibilita compreender a logística que se insere em algumas análises desse estudo, nas quais alguns desses municípios são citados. Algumas dessas cidades eram distritos eleitorais importantes da província de Pernambuco. Souza (2012, p. 167), apresenta em seu estudo um quadro com informações sobre a posição dos Distritos em relação à população e o número de eleitores.

Quadro 06 – Eleitores de Pernambuco 1881.

DISTRITO	POPULAÇÃO	NÚMERO DE ELEITORES	PROPORÇÃO DE ELEITORES A CADA MIL PESSOAS
1º. Santo Antonio	53.932	1.512	28,3
2º. Boa Vista	43.502	1.585	36,45
3º. Olinda	65.502	906	13,78
4º. Goiana	72.513	654	9,01
5º. Nazareth	72.336	693	9,58
6º. Vitória	68.619	743	10,88
7º. Cabo	61.877	817	13,23
8º. Palmares	63.183	1065	16,85
9º. Bonito	65.336	641	9,81
10º. Caruaru	64.428	790	12,41
11º. Garanhuns	65.309	665	10,18
12º. Pesqueira	64.686	714	11,03
13º. Cabrobó	70.917	1114	15,78

Fonte: *O Tempo* 11/10/1881, apud Souza, 2012.

No quadro, Goiana ocupa a quarta posição, o que aponta a importância deste distrito eleitoral em relação às eleições da província de Pernambuco. Ao analisar este quadro Souza (2012) afirma que no “caso do distrito da Boa Vista no Recife com o da vila de Goyana, a discrepância é enorme, o voto de um eleitor alistado em Goyana chega a valer mais do que os votos de quatro eleitores da Boa Vista somados.” Talvez, este seja um dos motivos que validam a importância dos votos nesta região, o que justifica a ocorrência de muitos embates na Câmara dos Deputados ocasionados por questionamentos sobre a operacionalização das eleições em Goiana.

No início da sua atuação na Câmara dos Deputados, em 1861, “o jovem pernambucano” enfrentou uma longa discussão sobre a proposta de anulação da eleição do 2º distrito na Freguesia de Goiana, sua cidade natal. O deputado Paes Barreto¹²⁹ deu início ao debate alegando que a luta eleitoral na província de Pernambuco, “versou mais sobre os nomes, do que sobre a opinião dos candidatos.” Continuou o discurso afirmando que em Goiana, Tijucupapo e Taquaratinga houve luta nas eleições, não por divergência de opiniões, mas por intrigas particulares e de interesses locais, sustentados para fazer triunfar “antes um do que outro candidato.” Aqui, a retórica do deputado camufla a menção direta ao Coronelismo, que se supõe existir no processo eleitoral daquele presente.¹³⁰ A influência social, transformada em poder local, junto a força eleitoral do *voto de cabresto*, se constituíam mecanismos característicos do Coronelismo, elemento que interferiam na vontade do leitor, nas listas de eleitores, nas mesas e no resultado das urnas (LEAL, 2012). Em certa medida, o aparato denominado “Coronelismo”, foi posto pelo deputado Paes Barreto como medida utilizada por João Alfredo, quando afirma que a luta eleitoral de Pernambuco versou mais sobre os “nomes” do que sobre os “candidatos”.

A eleição realizada na Igreja Matriz de Goiana foi conflituosa. Apurada 30 listas, os candidatos dos dois partidos tinham recebido 15 votos cada um. A última lista deveria resolver a questão. Lida a última cédula pelo juiz de paz, “pronunciou elle os nomes dos

¹²⁹ Paes Barreto - Nascido em Cimbres (PE) e falecido no Rio de Janeiro, foi bacharel pela Faculdade de Direito de Olinda (1842). Eleito deputado geral (1850) por Pernambuco, permaneceu na Câmara até 1864, quando se elegeu senador. Foi presidente da província da Paraíba (1854), do Ceará (1855), do Maranhão (1857) e da Bahia (1858). Esteve à frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros entre janeiro de 1864 e março desse ano. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/chdd/index.php/ministros-de-estado-das-relacoes-exteriores?id=374>. Acesso em: 20 mai. 2020.

¹³⁰ Leal (2012), concebe o “coronelismo” como resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada. Não é, pois, mera sobrevivência do poder privado, cuja hipertrofia constituiu fenômeno típico de nossa história colonial. É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa assumiram novas configurações, mas não foram totalmente extintos, uma espécie de compromisso entre o poder público e o poder privado.

candidatos pertencentes ao seu lado.” Quando estes, a convite do presidente, tomavam assento à mesa, um dos eleitores da parcialidade oposta, arrebatam a lista que decidia a questão, rompe-a e a confunde com as outras e declara em voz alta que o juiz de paz havia lido nomes diversos daqueles que estavam escritos. No meio de grande tumulto e confusão, o eleitor exigiu que fosse realizada uma nova eleição. O Juiz de paz se opôs dizendo que isso só ocorria em caso de dúvida sobre a primeira eleição, o que, aquele caso, não estava acontecendo, já que ele havia lido os nomes que estavam na última cédula. O distúrbio dentro da igreja só cessou com a presença da força pública. Uma outra eleição de Goiana foi realizada na Igreja do Carmo. Paes Barreto deu continuidade ao discurso, com alguns apartes do deputado João Alfredo que, em determinado ponto, afirmou:

O Sr. Corrêa de Oliveira: Oh! Agora lanço-lhe um desafio, pode trazer tudo para a discussão, não há nada ali que me envergonhe.

O Sr. Paes Barreto: Para que o nobre deputado há de querer dar-se ares de ser quem há de decidir a questão?

Sr. Corrêa de Oliveira: Não deixo passar uma insinuação dessa ordem.

O Sr. Paes Barreto: O nobre deputado diz que ninguém há mais interessado nesta questão do que eu; donde nasce esse interesse? Quem será mais suspeito neste negócio, eu que não tomei parte da eleição de Goyana, que me achava fóra da província quando ella se fez, que não tenho nella nenhum interesse pessoal, ou o nobre deputado que interveio directa e pessoalmente na luta, e foi uma das suas figuras mais distinctas?

O Sr. Corrêa de Oliveira: Eu precisava duplicar minha atividade, e V. Ex. sabe a razão.

O Sr. Paes Barreto: Acha o nobre deputado que sou menos imparcial do que elle! Eu que nesta questão não trato de mim e sim de outros, ao passo que o nobre deputado, que tomou parte activa na luta, trata de si, da sua influencia local?

O Sr. Corrêa de Oliveira: Arranjos no presente e arranjos no futuro são razões poderosíssimas.

O Sr. Paes Barreto: O futuro é de Deos; os arranjos de nada servem para o futuro, só valem para o presente. (Apoiados) (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de agosto de 1861, p. 156).

A questão da fraude nas eleições e a participação de João Alfredo chama a atenção neste episódio. O início de sua carreira na política parece ter sido conturbado com adversários que procuravam questionar a legalidade da sua eleição. Em 1864, teve que enfrentar um novo problema e utilizou uma publicação no impresso *Diario de Pernambuco* para tentar resolver:

COMMUNICADOS

O Sr. Souto Lima

Consta-me que o Sr. bacharel José Joaquim de Souto Lima, membro da assembléa legislativa provincial, propala que eu em 1860 nutri o projecto de mandar matá-lo; e que sabe isto em consequência de revelação que lhe fizera a pessoa encarregada por mim de executar semelhante projecto.

Não receio que o Sr. Souto Lima possa ser acreditado pelas pessoas que conhecem; mas não posso consentir que entre as que não sabem quaes são os meus sentimentos paire a duvida que póde resultar das palavras do Sr. Souto Lima; e, por tanto, venho

provocar o mesmo senhor para que declare quem é essa pessoa que lhe fez a revelação, e qual o seu juízo a respeito dela.

Não posso abandonar a minha reputação em negocio tão grave, e prometo muito solenemente esmiuçar as declarações do Sr. Souto Lima, se ellas não forem taes, como tenho o direito de esperar.

Recife, 30 de abril de 1864.

Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 02 de maio de 1864, ed. 100, p. 4).

Como é possível observar, o caminho que percorreu foi marcado por fortes ocorrências. Neste caso, o episódio dá a ver um suposto projeto de assassinato, do qual o pernambucano estava sendo acusado. Parece que, a intenção ao publicar o artigo, foi tornar pública a defesa, como forma de legitimar sua inocência. A publicação obteve a seguinte resposta:

Ao Sr. João Alfredo.

Nunca disse a pessoa alguma que o Sr. Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira nutrio o projecto de mandar assassinar-me. Se tivesse razões para propalar isto, teria empregado os meios, que em taes circumstancias as leis me facultam.

No exercício das funções de secretario da mesa parochial da freguesia de Itambé, em que me achava por occasião das eleições primarias de 1860, não podia, e nem posso ainda hoje affirmar que a minha existência deixasse de correr perigo: esse perigo, porém eu não attribuiria senão a parcialidade politica, que aos meus amigos disputava aquellas eleições.

Recife, 4 de maio de 1864.

José Joaquim de Souto Lima (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 11 de maio de 1864, ed. 107, p. 3).

Souto Lima não admitiu ter acusado o Dr. João Alfredo por projetar assassiná-lo. Entretanto, não retirou a possibilidade de sua vida correr riscos ao exercer a função de secretario da mesa parochial da Freguesia de Itambé, nas eleições de 1860. Cabe ressaltar, que a participação do “jovem pernambucano” nesta eleição já havia sido questionada por Paes Barreto, na Câmara dos Deputados em 1861. Neste sentido, é importante lembrar, que as rixas, desavenças, utilização de capangas e arbitramentos eram instrumentos políticos daquele presente. A operacionalização das eleições era uma grande questão a ser resolvida. A “cultura política” poderia ser um ponto de partida com a inserção de mudanças e alterações no modo de pensar e fazer política.

“A cultura política”, já marcava alguns modos de operar, como por exemplo, pela rotatividade, não só de partido, mas também dos gabinetes, ministros e presidentes de Província¹³¹, indicativo do sistema adotado pelo governo, como uma engrenagem política, o

¹³¹ Para o historiador Ilmar Mattos a rotatividade do cargo de Presidente da Província pode ter significado um laboratório, no qual os Saquaremas buscavam medidas e avaliavam ações que buscavam estender à administração Geral. Conf. MATTOS, 2004, p. 253.

que poderia significar uma forma de manutenção do poder. A alternância no cargo de Ministro dos Negócios do Império foi elevada, o que torna a permanência de João Alfredo Corrêa de Oliveira no cargo durante o período de quase cinco anos, um marco.

A alternância constante na ocupação de cargos da administração era um assunto percebido e comentado na Câmara dos Deputados. Em 26 de agosto de 1862 o Sr. Paes de Mendonça¹³², apresentou na Câmara dos Deputados um requerimento, no qual argumentava sobre as transgressões legais, os abusos, os excessos, os erros de ofícios e prevaricações, que, segundo ele, eram praticadas pelo Presidente da província de Alagoas, o Sr. Antonio Alves de Souza Carvalho.¹³³ Na sessão do dia seguinte, o deputado Tavares Bastos¹³⁴ argumentou sobre cada um dos pontos expostos por Paes Mendonça. Em determinado momento de seu discurso elucidou a necessidade de conter a rotatividade no cargo de presidente da província:

O Sr. Tavares Bastos: - Consideremos ainda outro lado desta questão. A camara conhece o mal resultado de serem transitorias as administrações provinciaes. Para que uma presidencia se torne benefica, é necessario que a sua acção estenda-se pelo decurso de alguns annos e desenvolva-se à luz de um pensamento fixo. Mas pode isso acontecer desde que se dá a remoção constante de presidentes, como tem acontecido nas diversas provincias do Imperio? (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de agosto de 1862, p. 217).

Tavares Bastos demonstrava interesse pela engrenagem que movia a política no Império. As províncias tinham um papel importante e decisivo neste jogo político. A argumentação do parlamentar faz refletir sobre os estudos de Dolhnikoff (2005, p. 223), quando afirma que: “As elites provinciais negociavam cotidianamente seus interesses através de suas bancadas na Câmara dos Deputados, interferindo dessa forma nas decisões da política nacional”.

Importa dizer que ao defender suas posições na Câmara, algumas vezes, os deputados obedeciam aos poderes instituídos nas diversas províncias, o que as tornavam importantes nas decisões políticas do Império. Esta capilaridade das províncias vai propiciar o pacto

¹³² Jacintho Paes de Mendonça (1825-1900) – Nasceu em Porto Calvo – AL. Formado pela Faculdade de Direito de Olinda. Foi deputado provincial por Alagoas em diversas legislaturas e Senador do Império. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1760>. Acesso em: 25 nov. 2020.

¹³³ Antonio Alves de Souza Carvalho - E' natural da província de Pernambuco, onde fez todos os seus estudos e recebeu o grau de bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas. Presidiu as províncias do Espírito Santo, Alagoas e Maranhão. Foi deputado em diversas legislaturas e Advogado na capital do Império. Conf. BLAKE (1970).

¹³⁴ Aureliano Candido Tavares Bastos (1839-1875) – Filho do desembargador José Tavares Bastos e Rosa Tavares Bastos. Nasceu na província de Alagoas. Doutorado em Direito pela Faculdade de São Paulo em 1861, foi eleito deputado por sua província no ano seguinte. Uniu-se ao Partido Conservador que lhe deu lugar de Oficial da Secretaria do Estado dos negócios da Marinha, agrediu o ministro da respectiva pasta e foi demitido do cargo. Dissolvida a Câmara, entrou para o partido denominado *Liga*, formado por conservadores e liberais, militando neste partido por mais duas legislaturas. Em 1864 foi nomeado secretário da missão especial do Rio da Prata até 1868. Atuou na imprensa. Conf. BLAKE (1970).

federativo, ao qual Dolhnikoff se referiu e que predominou no século XIX. Portanto, embora houvesse uma centralidade e concentração nas mãos do Imperador, o exercício do poder era distribuído entre as instituições do Executivo, Legislativo e Judiciário. Neste caso, as Províncias desempenharam atividades privilegiadas nas políticas do governo Imperial, isto sem falar no poder religioso, profundamente emaranhado na estrutura do Estado.

Nesta perspectiva, a Câmara dos Deputados também assume o papel de atender os interesses das elites locais, ou ainda, ser um espaço de negociação de conflitos intra-elite e de formulação de políticas nacionais (DOLHNIKOFF, 2008, p. 13). A luta por direitos políticos iguais para todas as províncias era um dos pontos de discussão entre parlamentares. Tavares Bastos deu sequência a essa discussão. Além de expor na Câmara sua opinião acerca da rotatividade no cargo de Presidente da Província, também argumentou sobre os modos de se fazer política nas províncias:

O Sr. Tavares Bastos: - Ah! se eu pudesse fallar longamente sobre as províncias do norte do império; se eu tivesse obtido a palavra nos negocios de Pernambuco que ha pouco discutirão nesta casa; se eu conseguisse fallar nessa oligarchia destrocada no sul, mas triumphante no norte; se eu pudesse lamentar que a briosa provincia de Pernambuco esteja hoje humilhada sob a influencia de espiritos sombrios, sob a dominação exclusiva do suzerano do norte!... (Apoiados e não apoiados). Quanto a nós, Sr. presidente, estamos resolvidos a morrer na peleja ou a cantar a victoria. (Apoiados). Queremos para o norte do Império os mesmos direitos, as mesmas vantagens do sul; queremos alli a luta generosa, o jogo regular dos partidos politicos; queremos que o direito eleitoral seja alli uma realidade, e que se veja também lá o exemplo altamente eloquente, altamente moralizador, de uma eleição do deputado, como a de meu nobre amigo o Sr. Martinho Campos, decretada não pela omnipotencia dos chefes, mas pela maioria previamente consultada dos eleitores do partido (Apoiados); queremos que os partidos no norte não sejam individuos, sejam idéas; queremos que as provincias daquella parte do Imperio, como Alagôas, como Pernambuco, não sejam feudos entregues á discriminação de uma familia (Apoiados e reclamações); queremos, finalmente, alli, não o triunfo exclusivo de nosso partido, mas a liberdade constitucional para todos os partidos; não a dominação absoluta dos nossos amigos, mas a supremacia de grande principio de igualdade consagrado nos textos da lei fundamental, a influencia legitima do talento, das virtudes, dos serviços prestados! (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de agosto de 1862, p. 219).

Na visão de Tavares Bastos, o modo como se praticava política no norte e no sul do Império, eram desiguais. O deputado foi incisivo ao criticar o processo das eleições, direcionada pelas oligarquias, principalmente em Alagoas e Pernambuco. Não querer que “os partidos fossem indivíduos, mas sim ideias e que as províncias não fossem feudos entregues

as famílias,” foi o argumento de Tavares Bastos para citar a fraude¹³⁵, a violência e a atuação da oligarquia como interferência nas eleições provinciais.

Os discursos na Câmara funcionavam como um jogo entre parlamentares. Havia quem entrasse na discussão para corroborar ou contradizer os argumentos em pauta. Nesta perspectiva, o jovem deputado eleito por Pernambuco, diante das críticas de Tavares Bastos, defendeu seu ponto de vista:

O Sr. Corrêa de Oliveira: - A oligarchia de Pernambuco é a mais ingratamente tratada pelos novos espiritos generosos que alli apparecem, e que autorisão essas apreciações injustas e apaixonadas (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de agosto de 1862, p. 219).

Ao se posicionar em defesa da oligarquia pernambucana, o jovem deputado dá indicativos de que suas relações estão vinculadas ao ápice da pirâmide social e política de Pernambuco, fruto de apreciações ingratas, injustas e apaixonadas.

Em Goiana, os senhores de engenho que ocupavam cargos na Guarda Nacional, participavam ativamente da política, elegendo-se para postos municipais - delegados de polícia, vereadores e juízes – ou ainda, os que tinham maior riqueza e liderança, ocupavam cargos de deputados provinciais e gerais. No início da sua carreira, o “jovem de tirocínio” contou com o apoio e incentivo do Coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros, o segundo Barão de Goiana, seu sogro, homem rico e com grande poder local. Com o objetivo de iniciá-lo na política, seu sogro e tio, adquiriu um solar e uma propriedade na passagem de Madalena, a quatro quilômetros de Recife. A intenção ao estabelecer nova residência era aproximar seu genro do líder conservador que, durante décadas, controlou a política provincial, o Visconde de Camarajibe¹³⁶ (ANDRADE, 1988, p. 22-56). A estratégia deu certo, pois Camarajibe se

¹³⁵ É preciso também separar fraude de clientelismo. Clientelismo é o nome dado à relação entre fazendeiros e homens livres pobres. Desprovidos de meios de subsistência e de proteção do Estado, os livres e pobres eram obrigados a se submeterem à vontade e ao arbítrio dos poderosos locais. [...] Contudo, o clientelismo não significava a submissão absoluta aos poderosos locais. Sem dúvida era uma relação de arbítrio e exploração, mas a sujeição não tornava os clientes sujeitos totalmente passivos, sem qualquer capacidade de exercício de vontade. A inclusão de setores sociais como votantes lhes conferia uma moeda de troca, que significava uma participação que ia além da mera submissão. Conf. DOLHNIKOFF (2019).

¹³⁶ Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Barão e Visconde de Camarajibe. O político conservador de maior prestígio do norte do país. Natural de Pernambuco, onde nasceu no município de Jaboatão a 19 de abril de 1809, e falecido em Camarajibe a 2 de dezembro de 1875. Doutor em Direito pela Universidade de Cotingen, na Alemanha, em 1827. Nomeado professor do “Curso Jurídico de S. Paulo”, foi depois transferido para o “Curso Jurídico de Olinda”, onde regeu a cadeira de Direito Civil. Diretor da Faculdade de Direito de Recife de 1854 a 1875. Vice-presidente de Pernambuco em 1844 e 1858. Sempre que desempenhava o mandato de Deputado provincial era escolhido presidente da Assembleia. Deputado geral em várias legislaturas, presidiu a Câmara em 1861 a 1864 e em 1869, ano em que foi eleito senador por sua província natal. Conf. OLIVEIRA (1988).

tornou o seu melhor amigo político, conforme consta em sua autobiografia (OLIVEIRA, 1988, p. 28).

Estes jogos promoviam alianças que, algumas vezes, se tornavam sólidas como relatado por Andrade:

Rego Barros, sempre fiel a Camaragibe, encaminhou o genro sob a proteção deste, em um período em que os coronéis passaram a transferir o poder, o uso dos postos, em nível provincial, aos bacharéis em direito, saídos das Academias de Olinda e São Paulo. Estes novos bacharéis substituíram também os velhos diplomados por universidades europeias, sobretudo pela de Coimbra. Assim, na década de Setenta, Camaragibe, doutor em direito da Universidade de Goetingen na Alemanha, seria substituído na chefia do Partido Conservador em Pernambuco, por João Alfredo, diplomado por Olinda (ANDRADE, 1988, p. 56).

A substituição da chefia por um de seus pares, nos partidos políticos, ou ainda, nas eleições, tornava possível manter-se os mesmos objetivos políticos, o que, em certa medida, era uma forma de atender aos interesses locais e representá-los no parlamento. A luta por eleger determinado candidato se vinculava ao interesse pela participação da província no cenário nacional. Entretanto, havia entre a província e o centro uma dupla via: os deputados e senadores representavam, junto ao centro, a província na Assembleia Geral e o centro era representado, junto as províncias, pelo seu delegado direto, o presidente de Província (SODRÉ, 1998, p. 103).

Neste imbróglio, eram elaborados meios de eleger amigos e familiares, um desafio a ser vencido. Para o caso de João Alfredo, Andrade, seu biógrafo, aponta alguns motivos que contribuíram para sua eleição como deputado geral:

No 2º distrito de Pernambuco, em que se situava Goiana, o seu sogro, muito prestigiado com a visita do Imperador, soube aglutinar os parentes e amigos e promover a eleição do genro para a Assembleia Geral, como já fizera em ocasiões anteriores, para a Assembleia Provincial (ANDRADE, 1988, p. 66).

Nesta narrativa, parece existir uma tranquilidade no processo de eleição do candidato a deputado geral. Entretanto, “o jovem predestinado” teve que enfrentar alguns problemas relacionados a sua participação no processo eleitoral de 1868. Um discurso promovido no Senado pelo Marquês de Olinda e publicado no *Diário do Rio de Janeiro* apontava atitudes violentas e autoritárias de João Alfredo no processo eleitoral de Goiana: “No dia 8 porém foi á povoação o Dr. João Alfredo acompanhado de sequazes armados, desmancha um convenio que se havia feito, apossa-se do livro das actas, retira-se para o engenho Canna Brava, e alli

improvisa uma eleição a seu contento” (*DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO*, 03 de julho de 1869, ed.181, p. 2).

Na sessão de 22 de junho de 1869, o Marquês de Olinda discursou no senado sobre o referido evento do engenho Canabrava. Na tribuna, o Marquês de Olinda afirmou: “No dia 8 porem foi a povoação o Dr. João Alfredo acompanhado de sequazes armados, desmancha um convenio que se havia feito, apossa-se do livro das actas, retira-se para o engenho Canna Brava, e alli improvisa uma eleição a seu contento” (*ANAIS DO SENADO*, 22 de junho de 1869). O discurso pronunciado pelo Marques de Olinda foi publicado no dia 03 de julho de 1869 no *Diário do Rio de Janeiro* e enaltecido no jornal *A Reforma* de 07 de agosto de 1869.

A denúncia concedia o direito da dúvida, ao “jovem deputado” no processo eleitoral em Goiana. O fato de aparecer publicamente como um mal feitor nas eleições, não passou despercebido pelo deputado João Alfredo que se defendeu em pronunciamento na Câmara dos Deputados.

Apesar do partido liberal não ter participado, para João Alfredo a eleição de 1868 não foi fácil. A disputa no interior do Partido Conservador foi muito forte e as facções em Goiana, embora pertencessem ao mesmo partido, estavam exaltadas. De acordo com os estudos de Andrade (1988, p. 67), “João Alfredo, jovem e tímido, não foi dos deputados mais atuantes, usando raramente a tribuna da Câmara; entretanto, insinuante e conhecendo os meandros da política, procurou aproximar-se dos líderes e granjear a confiança dos mesmos.” (ANDRADE, 1988, p. 67-78).

Ganhar a confiança dos agentes públicos e não permitir que sua imagem fosse maculada, parece ter sido um ponto de honra para o pernambucano. Para afirmar sua boa conduta e moralidade, o jovem deputado rebateu na tribuna da Câmara dos Deputados as afirmações do Marquês de Olinda, publicada no *Diário do Rio de Janeiro*. Em um longo discurso, contradizendo a ideia de suposta timidez e pouca participação na Câmara, o deputado se defendeu do que chamou de calúnia.

Ao iniciar na retórica clássica, registrou o respeito que nutria pelo Marquês de Olinda, o qual não impediria que reclamasse, com toda a energia, contra a falsa acusação que lhe foi feita em Pernambuco por um adversário e reproduzido pelo Marquês de Olinda, que usara a força de seu nome para uma acusação tão grave, ligando o seu nome a violência e a falsificação.

O deputado declarou que mesmo doente partiu de Recife para Goiana depois de tomar conhecimento de boatos sobre algumas manifestações de desordem nas eleições e de ser procurado por seu amigo, o Dr. Freitas Henrique, chefe de polícia, que perguntou se ele tinha

notícias de alguma agitação na comarca e se nutria receio de desordem. Chegando em Goiana viu que a eleição se fazia em perfeita paz e liberdade. Entretanto, sobre a Freguesia de Nossa Senhora do O', chegavam cartas e pessoas vindas de lá que diziam que o Sr. Feliciano Cavalcanti, homem violento que, apesar das graves imputações que pesavam sobre ele desde a idade de dezoito anos, foi aproveitado pelo governo para subdelegado e tenente-coronel, tinha consigo homens armados e pretendia perturbar a eleição que ocorria pacificamente. De acordo com o "jovem e tímido" acusado, Feliciano Cavalcanti apareceu na povoação intimando que lhe dessem um certo número de juizes de paz dos diferentes distritos da paróquia, sob pena de não consentir que se chegasse ao fim dos trabalhos eleitorais. Com tais notícias e incentivado por alguns amigos que achavam necessários os seus conselhos, o acusado decidiu ir para a Freguesia do O', onde estaria habilitado para aconselhar qualquer procedimento. Na sequência de seu discurso alegara:

Sr. Corrêa de Oliveira - Parti de Goyana, Sr. Presidente, em companhia de três amigos, distintos cidadãos do lugar; não levei comigo nenhum homem armado, nem fui armado; as pessoas que me conhecem sabem, e eu posso assegurar a V. Ex. com a lealdade do meu caracter, lealdade a que não sei faltar, e a que nunca faltei (Muitos apoiados), que em ocasião alguma usei de armas, nem andei acompanhado de sequazes armados (Muitos apoiados). Quando cheguei a freguesia do O', já achei concluída a terceira chamada dos votantes, e lavrava-se a acta respectiva; triumpho ou derrota, a urna continha resultado da eleição, e eu não fiz mais do que insistir pela apuração das listas, que tinham sido recolhidas. Não passei de um dos corredores lateraes da matriz. Não aproximei-me da mesa. É inteiramente falso que me houvesse apossado do livro das actas para escrever uma eleição a meu contento, para improvisar, como diz o honrado Sr. Marquez de Olinda. Não fiz mais, repito, do que manter os meus amigos na resolução de não submeterem-se á partilha que lhes era exigida; sustentei que devia ser apurado o que a urna continha; quis e consegui a verdade da eleição (Apoiados). (ANAI DO SENADO, 03 de julho de 1869, p. 36)

No excerto, percebe-se que havia certa necessidade de apontar publicamente a ausência de homens armados em sua companhia e, simultaneamente, afirmar o traço leal de seu caráter, fatos que o distanciavam das críticas e notícias publicadas a seu respeito como agente violento e que teria fraudado as eleições da Freguesia do O'. Não ter tomado posse do livro de ata, e portanto, não ter escrito uma eleição a seu contento, foi enfatizado pelo autor do discurso. Portanto, sua participação, foi insistir pela apuração das listas, que tinham sido recolhidas, e que deveria ser apurado o que a urna continha, de modo a assegurar a "verdade da eleição".

Seguindo sua defesa, o deputado afirmou que o vigário da Freguesia, que tinha sentimentos liberais, mas também tinha a consideração de ambos os partidos, entendeu-se com o Sr. Feliciano Cavalcanti e outras pessoas da parcialidade deste senhor, e lhes disse que

não insistissem pela aceitação de sua proposta. O Sr. Feliciano respondeu que não cedia, e que só sairia dali se o fizessem expelir à força. O deputado de “caráter leal” afirmou que, ao tomar conhecimento do evento, asseverou que as ameaças eram inúteis e que ninguém o mandaria expelir, pois tomaria para si qualquer desacato que se fizesse à pessoa do seu adversário, o mais encarniçado e odiento que possuía. Perante a resolução tomada pelos conservadores, o Sr. Feliciano e seus amigos abandonaram a igreja e a eleição continuou pacificamente e com toda regularidade.

O jovem deputado lamentou que um descumpridor da ordem de um juiz, por uma dessas viravoltas que ninguém explica, fosse, nos negócios de Pernambuco, um aliado e um dos inspiradores do nobre Marquês de Olinda, induzindo-o a repetir a falsidade, que o obrigava a se queixar, a se defender, de modo a reconstituir a verdade dos acontecimentos.

Ao prosseguir, o referido deputado afirmara que o juiz tratou de dar uma justificação clandestina, não na cidade de Goiana, a cujo termo pertencia a Freguesia do O’, porque ali não poderia arrumar provas em apoio à calúnia contra sua pessoa, mas o fez na comarca vizinha, sem citação dos interessados e depondo como testemunhas, um sobrinho do Sr. Feliciano, que foi o justificante, e um homem de sua dependência. Para desfazer essa urdidura e defender-se do que dissera o Sr. Feliciano em uma representação ao governo da província, o deputado pediu ao vigário da Freguesia de Nossa Senhora do O’, por meio de uma carta, que dissesse o que tinha se passado. Na carta, João Alfredo dizia:

Ilmº e Revm. Sr. Vigário Lourenço de Loyola e Albuquerque.

Sou acusado em uma representação que o Sr. Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego dirigio ao governo, de ter invadido a matriz de Nossa Senhora do O’ com pessoas armadas para expelir os mesários liberaes, que effectivamente expelli, dizendo-lhes que não estava pelo convenio feito por eles e meus amigos, e que não era para aceitar concordatas que o governo me tinha dado tanta força.

Recorro ao testemunho de V. S. e lhe rogo o favor de responder-me se, ao contrario do que diz o Sr. Feliciano, não é verdade que eu, longe de praticar acto algum de violência, e não levando comigo pessoas armadas, limitei-me a ponderar a alguns amigos em particular, no corredor da igreja, que era inconveniente a partilha, tendo nos a maioria real da freguesia e devendo contar com a expressão da urna. [...] Conto que V. S. se dignará de responder-me com verdade, e com a imparcialidade de que tem dado provas, permitindo-me fazer de sua resposta o uso que julgar conveniente á minha defesa (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 03 de julho de 1869, p. 37).

Em resposta, o referido vigário escreveu:

Ilm. Sr. Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Respondendo ao precioso favor de V. S. supra, em que digna-se invocar o meu testemunho para defender-se da accusação que o tenente-coronel Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego lhe fez na representação, que dirigio ao Exm. Presidente da

Província sobre irregularidades que diz terem-se dado na eleição de Setembro nesta freguesia, digo que é verdade que V. S se apresentou nesta freguesia, mas não armado de capangas e coagindo a vontade dos votantes; sim nos termos que alega no mesmo seu favor supra, o que por amor da verdade atesto sob minha palavra parochial; podendo V. S. usar desta minha resposta como lhe aprouver (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 03 de julho de 1869, p. 37).

A carta do vigário foi usada pelo deputado para confirmar que sua presença na igreja não foi como havia dito o Marques de Olinda, com capangas e coagindo a vontade de votantes. Além da carta, o deputado revelou ter produzido uma justificação com citação dos interessados, ou seja, do Sr. Feliciano Cavalcanti e dos seus amigos que faziam parte da mesa paroquial de Nossa Senhora do O'. Apresentando a justificação, devidamente julgada, o deputado alegou ter contado com o depoimento de três testemunhas: o Sr. Capitão Balduino da Silveira Villa-Secca, membro de uma família importante da Paraíba, que não estava envolvido nas lutas de Goiana, o Sr. José Antonio de Albuquerque, negociante abastado e o tenente Coronel Bento Jose das Neves Wanderley, rico proprietário de caráter honestíssimo.

O deputado apresentou como prova a carta e a justificação com apresentação das testemunhas, afirmando no final de seu discurso: “Eu disse, Sr. Presidente, que o Sr. Marquez de Olinda tinha repetido uma calunia tão negra como a fonte de que partio: e não sou homem de avançar proposições desta ordem sem ter as provas.” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 03 de julho de 1869. p. 38).

Este assunto não foi encerrado com esta defesa. O senador Silveira Lobo¹³⁷ se manifestou na sessão de 05 de agosto de 1869 do senado, na qual contestou a defesa do deputado João Alfredo. Alegou que para contestar o Marquês de Olinda, o acusado contou uma história inteiramente inverossímil. Quando presidia a província de Pernambuco, observara que a eleição em Goiana não se fez regularmente. Segundo informações que recebeu, no dia anterior à eleição, o deputado João Alfredo entrou na cidade de Goiana à frente de 600 ou 800 pessoas armadas de cacetes, facas e armas de fogo, percorrendo em passeatas as ruas cidade, parando acintosamente defronte das casas das autoridades e das pessoas influentes que lhes eram adversas. Na sequência, leu o depoimento de uma das testemunhas que depôs contra o jovem deputado. No depoimento, João Felix de Mello

¹³⁷ Francisco de Paula da Silveira Lobo (Liberal) - Nasceu em Mamanguape, Paraíba, no dia 1 de janeiro de 1826. Neto do tenente-coronel Francisco José da Silveira, morto na Revolução Pernambucana de 1817, e filho de Manuel Lobo de Miranda Henriques e de Ana Noberta da Silveira. Irmão do jornalista e político Aristides Lobo. Foi um proprietário rural, juiz e político brasileiro. Silveira Lobo foi deputado geral, presidente de província de Pernambuco e Minas Gerais além de senador do Império do Brasil. Formado em Direito pela Universidade de Recife atuou como Juiz Municipal de Mariana. No Gabinete Araújo Lima, em 1865, assumiu a pasta da Marinha, e, no ano seguinte, por três dias, a da Fazenda. Em setembro do mesmo ano aceitou a Presidência da Província de Pernambuco, ocupando mais tarde o mesmo cargo em Minas Gerais. Disponível em: <https://sib1888.files.wordpress.com/2016/07/silveira-lobo.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2020.

Azedo,¹³⁸ confirmou as observações do Marquês de Olinda (ANAIS DO SENADO, 05 de agosto de 1869, p. 25-26).

O discurso de Silveira Lobo foi publicado no jornal *Diário do Rio de Janeiro*, conforme segue:

Ao terceiro disse que no dia seguinte, 08 do corrente, estava a mesa parochial constituída, continuando seus trabalhos e lavrando a acta de chamada dos votantes, quando tiveram noticia que o Dr. João Alfredo havia passado com um grande numero de pessoas armadas para o engenho Canabrava do subdelegado Joaquim José Gomes de Oliveira, entretanto continuavam em seu serviço quando mais tarde é a matriz invadida por um grande numero de soldados e paisanos armados de *punhaes, pistolas, revolveres e bacamartes* fazendo todos o numero de mais ou menos cem pessoas, que circularam a mesa em que funcionavam, vindo entre estas pessoas, o Dr. João Alfredo, o major João Antonio Pinheiro de Mendonça, um seu filho de nome Benevenuto, um tenente da guarda nacional do Recife, Bento Wanderley e o delegado de Goyanna, Antonio Guedes. Assim, entrados na igreja assentaram-se em torno da mesa, o Dr. João Alfredo, o delegado Antonio Guedes, o tenente da guarda nacional dizendo o primeiro que em ocasião de vingar-se do tempo em que d'alli haviam sahido corridos da eleição, o seu cunhado Dr. Jose Ignacio, o mesmo delegado Antonio Guedes e o seu amigo especial o frade do Retiro. Isto feito, o Dr. João Alfredo pega o livro de actas e depois de lel-as declara que a ultima estava com a data alterada, porém desdizendo-lhe a isto o mesário Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro que se assim o fizeram, foram confiados no acordo, não esperando a traição que aquelle momento se manifestava. Neste interim o tenente pediu ao Dr. Alfredo que lhe desse ordens a cumprir; [...] Ao quarto, finalmente, disse que apoderando-se o Dr. Alfredo dos livros das actas e mais papeis existentes sobre a mesa, dirigia-se com parte da gente que entrara na igreja para o Engenho Canabrava, aonde concluiu-se a eleição, o que ele sabe não só por ser voz geral, mas também porque nesse mesmo dia foi abandonada a igreja (*DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO*, 04 de setembro de 1869, ed. 242, p. 4, grifo meu).

O planejamento estratégico e os jogos políticos utilizados para obter o resultado desejado nas eleições, se diversificavam. As fraudes e violência eram questionadas na Câmara, no Senado, na imprensa e na sociedade. Algumas ações imorais eram descritas como prática comum no processo eleitoral. Em seus estudos Faoro (2001, p. 454), aponta: “Feita a mesa, está feita a eleição, dizia-se há um século — fazer a mesa significava compô-la, fabricá-la e ocupá-la. Terminada a obra da violência, começava a fraude, com o voto manipulado, com as incompatibilidades de ocasião, com a contagem arbitrária.” Como assinala Faoro (2001), Leal (2012) e Nicolau (2004) a ocorrência de violência e fraude em eleições era comum.

¹³⁸ O impresso *A Província*, ligado aos liberais, noticiou sobre a testemunha: Falleceu a 19 do corrente, em Goyanna, victima de uma afecção cardíaca, o major João Felix de Mello Azevedo, agricultor muito considerado, devido á nobreza dos seus sentimentos. Nos últimos tempos do passado regime militava no partido liberal e ultimamente vivia afastado da politica (*A PROVÍNCIA*, 25 de janeiro de 1910, ed. 19, p. 2)

O acontecimento em que esteve envolvido “o predestinado” serve de parâmetro para que se possa refletir sobre o processo de eleições no Oitocentos. Como podemos observar, as eleições eram muito disputadas pois estava em jogo a organização, funcionamento e legitimação dos poderes e interesses locais, o que resultava por vezes, em polêmicas como a que se envolveu a eleição do jovem bacharel a que remete a alguns questionamentos. Qual das versões se aproximava da realidade? Por que a suposta fraude e violência nas eleições de Pernambuco, foi pautada na Câmara dos Deputados e no Senado? Como a opinião pública interferiu no processo eleitoral do Império brasileiro? De acordo com Souza (1979, p. 21):

Numa sociedade política bem constituída, a opinião pública dirige o governo; mas nem o governo deve ser um juguete das paixões populares, inflamáveis, irrefletidas e muitas vezes brutais, nem a nação deve ser humilhada e cabisbaixa só mover-se ao aceno do governo (SOUZA, 1979, p. 21).

A estratégia utilizada por João Alfredo, Marques de Olinda, Silveira Lobo e a própria imprensa, parece que tinha como objetivo persuadir a opinião pública e, assim assegurar e validar as eleições que levaram o jovem de Goiana a ter um assento na Assembleia Geral. A instabilidade no processo das eleições, por sua vez, também colocava em dúvida a legislação que a regia. Assim, entrava no patamar das discussões a necessidade de uma reforma eleitoral, conforme assevera Souza:

Tudo esperam outros da lei; a lei é a fonte de todo o bem, ou de todo o mal social. [...] Eduquemos, moralizemos o povo e as leis tornar-se-ão boas. Mas como educar? Como moralizar o povo? Será resultado este que deva provir espontâneo da força ingênita da natureza, como a germinação das sementes ou a florescência da arvores? Cumpre o legislador *estabelecer leis que desenvolvam e fortaleçam os costumes políticos, e remover as causas do seu viciamento*. [...] Para o legislador o estado dos espíritos e da opinião pública é condição indispensável para qualquer reforma nas instituições (SOUZA, 1979, p. 22-23, grifo meu).

Reformar seria uma solução adequada para os problemas do sistema eleitoral? A educação e moralização do povo deveria fazer parte desse processo? Neste caso, o legislador, tomado como uma das peças principais no jogo das reformas, teriam como responsabilidade criar meios legais para eliminar os erros, vícios e males do sistema eleitoral?

A opinião pública era, pois; um fator importante no processo de convencimento da necessidade de mudanças, o que parece ter sido uma estratégia de impacto no século XIX. Usar argumentos que estruturassem favoravelmente a opinião social, poderia ser um elemento decisivo para fortalecer determinadas posições.

Neste sentido, acusar um inimigo político e se defender de acusações graves, eram atitudes que precisavam ser publicizadas, compartilhadas com o grande público, para que se pudesse tomar partido contra ou a favor das narrativas concorrentes. Apontar as fragilidades do sistema eleitoral, com ênfase a seus males, causas e os meios existentes para combatê-los, reforçava a necessidade de reformular as leis em vigor.

Este acontecimento parece ter sido apenas um dos vários infortúnios que o deputado “insinuante” viveu durante sua vida pública. A forma que encontrou para enfrentar o problema, defendendo-se na tribuna da Câmara dos Deputados, se constitui em uma estratégia política, por meio da qual procurou desacreditar os oponentes e reforçar sua auto imagem. Considerando o debate instaurado me aproximo de Foucault (1996, p. 8), quando questiona: “o que há enfim de tão perigoso no fato de as pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo?” A proliferação do discurso representava um perigo para os agentes envolvidos e, ao mesmo tempo, um procedimento de controle necessário para estabelecer determinada verdade.

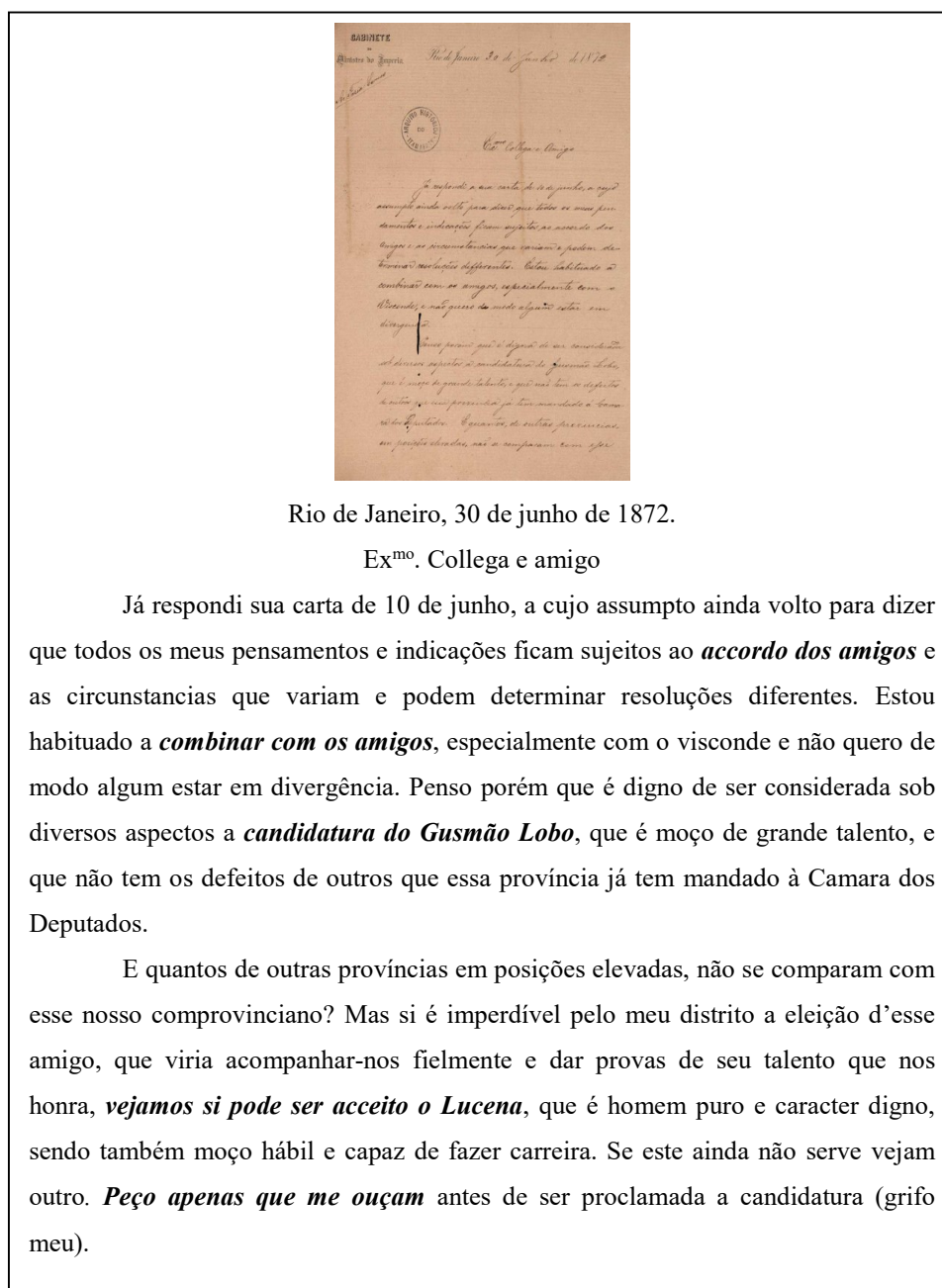
Episódios como estes, apontam a participação direta e indireta de candidatos e partidos nas eleições provinciais. Mostra também como os poderes no plano provincial disputavam presença nas Câmaras e Senado. Nesta perspectiva, a Câmara dos Deputados se configura em espaço de luta e disputa de poder, no qual as “pequenas pátrias”, com seus interesses mais ou menos locais cumprem papel importante.

A participação de políticos com carreiras consolidadas na escolha de candidatos provinciais era apenas uma das muitas estratégias utilizadas para manter o quadro político desejável na Câmara dos Deputados e Senado. As articulações realizadas para a eleição provincial de determinado candidato, iniciava antes mesmo de sua candidatura. Em carta redigida a Faria Lemos¹³⁹, quando ocupava o cargo de Ministro do Império, João Alfredo fez considerações sobre a candidatura de Gusmão Lobo¹⁴⁰ e Lucena nas eleições de Pernambuco.

¹³⁹ Francisco de Faria Lemos (1828-1904) - Filho do Major Francisco de Faria Lemos e de D. Cândida Maria de Avez Faria, nasceu em Recife. Tendo feito seu curso de Humanidades no Colégio das Artes, em Olinda, obteve licença das autoridades militares, em 1847, para matricular-se na Academia de Direito, recebeu o grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em 12 de novembro de 1851. Em 12 de julho de 1852, foi nomeado Juiz Municipal Suplente da 1ª Vara da cidade do Recife e, em 3 de julho do ano seguinte, obteve a nomeação de 1º Suplente de Delegado de Polícia da mesma cidade. Exerceu a alta administração em quatro províncias do Império: Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=185>. Acesso em: 31 jan. 2020.

¹⁴⁰ Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo – Natural de Pernambuco e filho do alferes reformado do exército e depois coronel da guarda nacional e brigadeiro honorário do exército Francisco Joaquim Pereira Lobo, nasceu a 7 de junho de 1838. Foi bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade do Recife, diretor da Diretoria Central da Secretaria da Agricultura. Foi deputado por sua província natal na 15ª e 16ª legislaturas e antes disso deputado à Assembleia da dita província em mais de uma legislatura. Conf. BLAKE, (1970).

Figura 25 - Carta de João Alfredo/Faria Lemos.



Rio de Janeiro, 30 de junho de 1872.

Ex^{mo}. Collega e amigo

Já respondi sua carta de 10 de junho, a cujo assumpto ainda volto para dizer que todos os meus pensamentos e indicações ficam sujeitos ao *accordo dos amigos* e as circunstancias que variam e podem determinar resoluções diferentes. Estou habituado a *combinar com os amigos*, especialmente com o visconde e não quero de modo algum estar em divergência. Penso porém que é digno de ser considerada sob diversos aspectos a *candidatura do Gusmão Lobo*, que é moço de grande talento, e que não tem os defeitos de outros que essa província já tem mandado à Camara dos Deputados.

E quantos de outras províncias em posições elevadas, não se comparam com esse nosso comprovinciano? Mas si é imperdível pelo meu distrito a eleição d'esse amigo, que viria acompanhar-nos fielmente e dar provas de seu talento que nos honra, *vejamos si pode ser aceito o Lucena*, que é homem puro e caracter digno, sendo também moço hábil e capaz de fazer carreira. Se este ainda não serve vejam outro. *Peço apenas que me ouçam* antes de ser proclamada a candidatura (grifo meu).

Fonte: Repositório UFPE. JA_CE_000.091.

As cartas podem dar pistas sobre algumas ocorrências políticas, relações sociais, comportamento profissional e personalidade de agentes, seja na cena pública, seja na esfera privada. Na carta destinada à Faria Lemos, havia a indicação de Gusmão Lobo e Lucena para a candidatura, procedimento que integrava as articulações que davam forma às eleições provinciais, composição das câmaras e sustentabilidade ao executivo.

Ao afirmar que as “indicações ficam sujeitas ao accordo dos amigos”, o remetente confirma prática comum de promover uma espécie de pacto ou acordo nas indicações de

candidatos para às eleições, considerando alinhamentos e construção de redes de apoio. Neste sentido Fausto afirma que:

Chegar ao poder significava obter prestígio e benefícios para si próprio e sua gente. Nas eleições, não se esperava que o candidato cumprisse bandeiras programáticas, mas as promessas feitas a seus partidários. Conservadores e liberais utilizavam-se dos mesmos recursos para lograr vitórias eleitorais, concedendo favores aos amigos e empregando a violência com relação aos indecisos e adversários. Aliás, havia uma dose considerada aceitável no uso desses recursos, e certas eleições ficaram famosas por superarem essa dose (FAUSTO, 2006, p. 181).

As combinações e articulações com amigos aliados eram um modo de fazer política, como é possível perceber no contexto da carta e nas observações de Fausto, que destaca os favores concebidos aos próximos e o uso de violência para obter o resultado desejado. Assim, a candidatura de um político se constitui mediante relações sociais e políticas, bem como compromissos assumidos entre os candidatos e seus pares.

A interferência nos assuntos relacionados às províncias não se restringia às eleições. Quando ocupava o cargo de Ministro do Império, João Alfredo, em 06 de abril de 1874 escreveu à Lucena expondo sua posição sobre a construção de uma via férrea que ligaria o município de Nazaré à cidade de Timbaúba.

Lucena:
Sei por uma carta do Dr. Gervásio que se pretende fazer passar por Nazaré a estrada de Timbaúba. Dêste modo Goiana, ameaçada em seu comércio pela estrada da Paraíba, perderá o que lhe resta em favor de Nazaré, e a que ficará reduzida? Oponho-me com a maior decisão a tal projeto, e *peço-te que te entendas com os nossos amigos*, para que não o adotem. Estimarei que Nazaré aproveite todos os seus elementos de riqueza, *mas não posso sacrificar a prosperidade de Goiana*. O que se pretende é absurdo por muitas outras razões, que não posso expor agora. Talvez meu irmão, por atenção a pessoa que pretende desviar a estrada de sua direção natural, se incline a isto, ou evite pronunciar-se. É preciso dizer-lhe que êle assumirá uma grave responsabilidade, na qual não o acompanharei. Sei que houve uma representação dos moradores - de alguns moradores de Timbaúba. Sabemos todos o que isto vale. Os matutos cederam a quem pediu-lhes assinaturas (CAVALCANTI, 1959, p. 268, grifo meu).

A autoridade com que escreve aponta a importância de sua opinião sobre o assunto. Em carta que escreveu em 10 de abril de 1874 à Lucena, confirmou suas intenções, conforme destacou Cavalcanti (1959, p. 269): "A estrada de Timbaúba não deve ser desviada de Goiana para Nazaré. É um absurdo. Não consintas nisto. Os anos, porém, decidiram a favor de

Nazaré.” Como se pode observar, a posição do ministro busca preservar interesses de sua cidade natal que, no caso, colide com outro da geopolítica¹⁴¹ provincial.

As relações estabelecidas entre os políticos pareciam transcorrer normalmente quando se tratava de atender a uma ou outra solicitação. Estas “relações de negócios”, se assim pudermos considerar, eram expostas naturalmente na tribuna da Câmara dos Deputados, como fez o Deputado Bandeira de Mello¹⁴² durante o debate sobre as eleições do Ceará: “Por certo; tenho na provincia amigos dedicados, e a câmara comprehende bem que eles não podião na quadra eleitoral esquecer aquelles que lhes merecem sympathia.” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 03 de fevereiro de 1873, p. 8).

Os espaços parlamentares eram (e são) para a discussão de inúmeros assuntos, entre eles, as alianças e formas de confrontar desafetos políticos que, por diversas vezes, eram expostos publicamente, sem o menor pudor/decoro. Martinho Campos¹⁴³, em variadas sessões na Câmara dos Deputados, realizou discursos mostrando ser grande opositor do bacharel pernambucano e de sua gestão. Em diversos momentos criticou os procedimentos do Ministro dos Negócios do Império, com relação as eleições:

O Sr. Martinho Campos – As vezes nem é de um partido, mas a disposição de um ministro ou corrilho pessoal. Essa eleição é sempre necessariamente mentirosa, nulla e falsa. Assim confesso a minha parcialidade contra as eleições do nobre ministro do império. Nunca escondi, antes sempre declarei que não contassem commigo em eleições e verificações em que intervisse o governo ou suas autoridades, como é manifesto e provado no Piauhy, Ceará e 1º districto de Pernambuco [...] A intervenção do governo é pernicioso e immoral: *a fraude, a corrupção, as violências e*

¹⁴¹ As definições de geopolítica são numerosas. Para uns, a geopolítica “é a ciência geográfica do Estado”. Rudúlf Kjellen considerava a Geopolítica “como a política feita em decorrência das considerações do Estado”. Conf. GICOVATE (1945).

¹⁴² João Capistrano Bandeira de Mello (1811-1881) - Filho do Capitão Jeronimo José Figueira de Mello e de Maria do Livramento. Nasceu em Sobral, cidade da província do Ceará. Bacharel em direito, formado em 1833 pela faculdade de Olinda onde obteve prêmios em quatro anos sucessivos por sua grande aplicação e aproveitamento, consistindo o ultimo em uma medalha de ouro com a inscrição (Tributo ao mérito). Doutor pela mesma faculdade. Eleito deputado por sua província na legislatura de 1838 a 1841, e depois em mais legislaturas. Presidiu a província de Alagoas durante o movimento revolucionaria de Pernambuco de 1848 a 1849, e as da Paraíba e de Mina Gerais. Conf. BLAKE (1970).

¹⁴³ Martinho Álvares da Silva Campos (1816-1887) - Filho do coronel Martinho Álvares da Silva e de D^a Isabel Jacintha de Oliveira Campos. Formado em Medicina pela faculdade da Corte. Representou a Província do Rio de Janeiro e a Província de Minas Gerais como deputado, com pequenas interrupções, nas seguintes legislaturas: 3/3/1857 a 16/9/1860 — 10^a leg. (RJ), 3/5/1861 a 12/5/1861 — 11^a leg. (RJ), 1^o/1/1864 a 16/9/1866 — 12^a leg. (MG), 22/5/1867 a 20/7/1868 — 13^a leg. (MG), 21/12/1872 a 10/10/1875 — 15^a leg. (MG), 1/12/1877 a 14/10/1877 — 16^a leg. (MG), 15/12/1878 a 10/1/1881 — 17^a leg. (MG) e 17/1/1882 a 20/1/1882 — 18^a leg. (MG). Não foi eleito para a Câmara na 14^a Legislatura, de 1869 a 1872, por não se ter candidatado, conforme resolução de seu partido — o Partido Liberal — que aconselhara a desistência. Foi presidente do Conselho de Ministros (29^o Gabinete), ocupando a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda no período de 21 de janeiro de 1882 a 2 de julho de 1882. Foi Presidente da Província do Rio de Janeiro no período de 15 de março de 1881 a 15 de março de 1882 e senador no período de 4 de fevereiro de 1882 a 29 de março de 1887. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/presidentes/martinho_campos.html. Acesso em: 02 fev. 2020.

toda a qualidade de torpezas eleitoraes tornam qualquer eleição censurável, condemnavel e obrigação a annulla-la. Mas essas fraudes e esses meios máos e detestáveis estão á disposição de todos os partidos. Os excessos e abusos de uns em uma localidade compensão os excessos e abusos de outras em outras localidades. Se o parlamento commette o erro de tolerar esses abusos, de admitir a corrupção eleitoral, o parlamento commette um erro muito censurável (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 03 de fevereiro de 1873, p. 20, grifo meu).

Na crítica é possível perceber a oposição às práticas do governo em relação ao processo eleitoral. O deputado por Minas Gerais aponta como “perniciosa e imoral” a intervenção do governo nas eleições, o que as tornaria fraudulenta e nula. Não tardou para que o então Ministro dos Negócios Império, respondesse as críticas acirradas de Martinho Campos:

Estou tranquillo em minha consciência, que não me argue de haver faltado aos meus deveres; e essa tranquilidade é uma grande força com que resisto às injustiças, e não temo as manifestações do ódio e do despeito, qualquer que seja a forma de que me revistão. (Muitos apoiados). Não peço graça e favor a ninguém; quero ser convencido dos meus erros para os confessar e corrigir, para aceitar a responsabilidade que me compete; quero os meus actos discutidos; desejo que o nobre deputado mostre a intervenção, de que me accusa, na eleição ou na verificação de poderes. Nada tenho a perder com a verdade (apoiados), e espero que o paiz me fará a justiça a que tenho direito (Apoiados) (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 03 de fevereiro de 1873, p. 20).

Dizendo-se injustiçado, o Ministro elaborou uma defesa desafiando o adversário, a provar as acusações. É interessante observar que, a questão eleitoral, é uma das dimensões das disputas partidárias, ou ainda, se constitui uma expressão de embate entre elites provinciais do Sul e do Norte.

A Câmara dos Deputados e Senado funcionaram como instituições que participam ativamente da formulação das políticas nacionais, sendo igualmente, um espaço no qual é possível debater uma diversidade de assuntos, o que de certo modo, dava oportunidade aos deputados de defender interesses locais e/ou de grupos que representavam (e representam).¹⁴⁴

No parlamento os políticos articulavam, discutiam, apoiavam e debatiam uma agenda diversa com o intuito de obter sucesso na administração e efetivar determinados projetos. De acordo com o impresso *Diário do Rio de Janeiro*, Oliveira era um desses político que empreendia esforços em prol das propostas e projetos a que se alinhava.

¹⁴⁴ Além da defesa de determinados objetivos, os agentes públicos também utilizavam a tribuna para dar pistas de algumas características de sua personalidade, seu modo de pensar ou agir. Isto ocorreu na sessão do senado de 1877, quando o Senador João Alfredo em uma discussão sobre exames preparatórios, respondeu ao Sr. Zacarias: “Sou muito rebelde quando alguém me quer ditar a lei” (ANAIS DO SENADO, 02 de agosto de 1877, p. 30). Nesta frase, sinalizou como agia quando era pressionado a realizar algo que não concordava, demonstrando traços de sua personalidade, algumas vezes contestada por seus adversários políticos.

Foi uma sessão solemníssima. O governo concorreu muito para isso, chamando a postos os seus amigos. Hontem, ainda muito cedo, andavam as ordenanças a cavallo no afanoso trabalho de entregar circulares ministeriais aos deputados addictos. Não faltou um só amigo do gabinete. Ergueram-se do leito os enfermos, e até ressuscitariam os mortos, se de tal milagre o ministério fora capaz. O gabinete quer votos; e ai do infeliz que faltar, se não puder enviar ao Sr. João Alfredo a certidão de óbito (*DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO*, ed. 146, 28 de maio de 1874, p. 3).

De acordo com o artigo, as “*ordenanças a cavallo*” cumpriam as ordens do ministro, notificando os deputados para que comparecessem à sessão do dia seguinte na Câmara, de modo a garantir o quórum necessário para a votação a ser realizada. Esta ocorrência aponta aspectos das estratégias do ministro, com pistas sobre o modo de agir em relação aos parlamentares. Esses recursos representam os esforços para sustentar e legitimar os projetos do ministério em questão.

A imprensa também discutia as eleições de modo muito peculiar. *A Marqueza do Linguarudo- Periodico Critico, Satirico e Joco-Serio*,¹⁴⁵ era um impresso pernambucano que trazia sua marca editorial em seu subtítulo. Seu principal traço consiste nas críticas tecidas ao governo Imperial. Na edição de 1875, no artigo intitulado “Incêndio em Palácio e Conversa”, o editor formula uma crítica e, ao mesmo tempo, desenvolve uma sátira sobre o sistema de eleições, utilizando como personagens João Alfredo e Portella:

Como saiu-se o senhor dos interesses do João Alfredo e Portella?
Vi-me em talas, favorecida Marqueza, na eleição; porque de um lado Portella com os seus, de outro lado os de João Alfredo.
É uma condição critica, minha Marqueza, servir a dous senhores.
E o senhor é escravo?
Não sou escravo na acepção da palavra, mas sou subserviente ao governo para poder subir mais do que estou.
E, para isto é mister obedecer sem observação, do contrario ficarei nullo como estes que ahi andam censurando o governo.
Minha venerável Marqueza: Com independência, com caracter firme, com discussão esclarecida, com dizer-se a verdade não se ganha posição n'um pais onde a verdade e o bem publico são odiados.
Quando fui para o Rio-Grande do Sul tive em mente deixar correr a eleição livre, porem recebi ordem do governo para vencer a todo transe e fazer eleger ou nomear

¹⁴⁵ O impresso prosseguiu a jornada da bem redigida gazeta, criticando o governo Imperial, descobrindo-lhe as mazelas, em artigos sucessivos, sem assinatura, a não ser O Visconde do Rio Preto, autor das Cartas da Corte "a Exm. Marqueza", em tudo predominando forte ironia, verve esfuziante, na defesa do interesse das classes oprimidas, do povo, democraticamente. Os casos regionais, provinciais ou locais, eram igualmente focalizados, em meio a acerbas censuras aos administradores que se descuidavam do dever. Na edição de 24 de outubro de 1875 foi publicado o seguinte Padre Nosso da Marqueza do Linguarudo: "Padre Nosso que estais nos céus — livrai-nos dos políticos réus. Santificado seja o vosso nome — livrai-nos dos ingratos políticos-homens. Venha a nos o vosso reino — não devem ter entrada os que têm vendido a pátria. Seja feita a Vossa vontade — mas nunca a dos reis e seus ministros. Assim na terra como nos céus. Nos dai hoje o pão nosso de cada dia — que nos falta pela incúria do governo, nos dai sempre a liberdade usurpada. Perdoai as nossas dividas — assim como temos perdoado as de Pedro Gonzaga. Não nos deixeis cair na tentação do Conde d'Eu. Livrai-nos do despotismo. Amem". Conf. NASCIMENTO (1970).

os do governo; ou havia descer de posição, ou havia obedecer o governo, tomei este ultimo partido (*A MARQUEZA DO LINGUARUDO*, dezembro de 1875, p. 1).

De acordo com o redator, a subserviência ao governo era uma condição para que se pudesse almejar determinados posicionamentos, conduta que colocava o sujeito em posição de submissão ao governo para obter vantagem. Ao dar continuidade às argumentações, o redator expôs como ocorriam as práticas de nomeações e como o poder local tinha força para determinar, influenciar e forjar situações.

Não viu como recomendei o Barros e elle foi secretario do Club Republicano, isto porque me ordenou o finado Camaragibe de quem elle se valeu; não vê como tenho reformado os actos do Lucena, só porque João Alfredo caiu, porque se estivesse no ministério jamais me atreveria a afronta-lo.

Ah! Meu presidente, então é assim a política?

É o que se chama politica é tratar de enganar o povo e viver na grandeza sem trabalhar, sem zelar pelo seu bem estar.

Oh! Maldita politica meu charo Lazaro.

Certamente tem feito uma figura triste nesta provincia (*A MARQUEZA DO LINGUARUDO*, dezembro de 1875, p. 1).

Na publicação há, ainda, apontamentos sobre a indicação à cargos e reformulação dos atos de Lucena, provavelmente uma referência ao período em que foi Presidente da Província de Pernambuco (1872-1875), colocando em relevo o fato de João Alfredo ter “caído” do poder, isto é, a saída do MNI. Na frase “só porque João Alfredo caiu, porque se estivesse no ministério jamais me atreveria a afronta-lo”, há indicativo do “respeito”, “medo” ou influência local exercida pelo “homem de inteligência” na política pernambucana.

O retorno para Pernambuco, após saída do MNI, foi marcado por algumas ocorrências que apontam como era visto em Pernambuco, por ter ocupado “local”, de destaque na política do “sul” do país. Entre estas remissões está a indicação de João Alfredo ao cargo de “Chefe do Partido Conservador”, publicada em um importante impresso local:

O futuro chefe do partido conservador.

Todos os corpos coletivos, como os corpos phisicos, recebem boa ou ma direção conforme as cabeças que as dirigem. [...] O ilustre Dr. João Alfredo, que como deputado não desmentio a expectativa do seu partido, nem dos seus amigos, chegou a ser nomeado ministro da pasta do império. Como se houve na qualidade de ministro e qual foi a política que inaugurou, é o objeto de que nos vamos ocupar, se bem que perfunctoriamente. Pondo a margem a política da restricção absoluta, deu entrada franca a muitos homens da política adversa, que julgou capazes pela intelligência ou pela amizade, moralidade, etc. Com predicados tão importantes, qual o conservador que offerece mais vantagens ao partido para seu chefe? Fale a consciencia livre da corrente de ferro das paixões, que ella proclamará – o conselheiro João Alfredo, é incontestavelmente o chefe mais proprio do partido conservador. Homem de intelligencia, amigo sincero, brasileiro amante de seu paiz, pernambucano interessado pelo progresso moral e material de sua provincia, conquistou, por estas bellas qualidades, adhesões sinceras, devendo por isso ser

aclamado chefe do partido conservador, sem oposição e com geral aprovação. [...] Confiem no conselheiro João Alfredo. A instrução protegida por elle a libertação dos captivos e outros actos monumentosos, provam sua grande alma e generoso coração. Recife, 11 de janeiro de 1876. O imparcial (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 13 de Janeiro de 1876, ed. 9, p. 2-3).

O artigo laudatório, assinado pelo redator como “*O imparcial*”, parece ser uma forma de conduzir o leitor a certeza de que o Partido Conservador estaria muito bem presidido pelo ex-ministro descrito como: o “brasileiro amante de seu paiz, pernambucano interessado pelo progresso moral e material de sua provincia”, que protegeu a instrução, deu liberdade aos cativos e protagonizou outros tantos atos monumentosos. Como enunciado que integra lutas de representações, o *Jornal de Recife* respondeu à publicação do *Diario de Pernambuco*, nos seguintes termos:

[...] O mesmo artificio estão empregando no *Diario de Pernambuco* uns certos *soldados* e ora de farda azul, encarnada, ou amarella, sob o pseudonymo de verdadeiro conservador, imparcial, familia conservadora etc. etc. vão apontando e apregoando o Conselheiro João Alfredo como natural e necessario chefe do partido conservador. Familia conservadora, imparcial, etc. são os poucos soldados, que trocam fardas e barretinas! E o Sr. Conselheiro certamente muito se terá contrariado com esta farça ridicula em que se acha envolvido seu nome. Pela mente de S. Exc. talvez que nem ao menos roçasse a ideia de chefança do partido. S. Exc. tem o previo bom senso para conhecer que ainda lhe *faltam os requisitos, e qualidades necessarias para substituir o prestimoso e venerando Visconde de Camaragibe*, de saudosa memoria, e para saber que o que se esta dando, não é senão a ancia de queimar insensos podres a mais abjeta bajulação. Nada de farças pois; demos tempo ao tempo, e se S. Exc. no futuro mostrar aptidão para empunhar o bastão de chefe do partido conservador, seja então investido dessa honra, que presentemente seria prematura (*JORNAL DE RECIFE*, 22 de janeiro de 1876, ed. 17, p. 2, grifo meu).

Ao tratar a publicação do “*O imparcial*”, como uma “farça ridícula”, transforma a hierarquia do Partido Conservador em uma problemática pública. Sem identificação de autoria, o artigo aponta a falta de requisitos e qualidades necessárias para a substituição do “prestimoso e venerando Visconde de Camaragibe”. Por fim, aponta a indicação como prematura, indicador das disputas entre as frações da elite, inclusive no interior do Partido Conservador.

A publicação do *Jornal do Recife*, contudo, não ficou sem resposta. O *Diario de Pernambuco* publicou um artigo intitulado “Uma resposta necessária ao articulista do – Jornal do Recife”, no qual afirmou:

[...] O articulista, que não teve a coragem de assignar seu nome, revelando pelo incógnito a impossibilidade de assumir a responsabilidade do insulto, que lançou á face de alguém, não está seguramente autorizado para esquadrinhar as consequências alheias e menos ainda para julgar da identidade daqueles, que pensam

prestar um serviço a seu partido publicando livremente as suas convicções. [...] Tivemos sim, a honra de publicar um artigo no *Diario de Pernambuco* expondo francamente a nossa opinião sobre a chefança do partido conservador desta província e o mérito real que distingue e adorna a pessoa do Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, que nos pareceu e nos parece – digno e muito digno de assumir essa chefança. E, em seguida, publicamos nosso nome, como é do nosso costume faze-lo, quer escrevamos a favor, quer contra qualquer adversário [...] (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 26 de janeiro de 1876, ed. 20, p. 2).

Ao sustentar a indicação de João Alfredo para a presidência do Partido Conservador, o redator do *Diario de Pernambuco* tece críticas ao artigo do *Jornal de Recife* pela ausência de identificação, afirmando que o seu artigo continha assinatura. Entretanto, o artigo em que há a indicação de João Alfredo, publicado no dia 13 de janeiro de 1876, é assinado como “*O imparcial*”, o que não define a autoria. No texto do dia 26 de janeiro de 1876, em que o autor tece críticas sobre a autoria, é que aparece a assinatura de Julio Cesar Leal.¹⁴⁶ Ao dar continuidade às críticas, Julio Leal afirmou:

Agora, algumas considerações devemos fazer sobre a fôrma sentenciosa pela qual pronunciou-se o articulista, modelo, sem duvida, de virtudes cívicas e thermometero infalível das consciências alheias...

Disse elle:

“E o sr. Conselheiro certamente muito se terá contrariado com essa farça ridícula em que se acha envolvido seu nome.”

Ainda uma tentativa maliciosa com pretensões a adivinho!

O Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo conhece perfeitamente seus amigos e a par das suas convicções sabe até que ponto sobe nelles o respeito e a consideração que lhe tributam. [...] Quais são os *requisitos e qualidades necessárias* que, na opinião do articulista faltam ao Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo para substituir na chefança do partido conservador á tão excelso e virtuoso varão?

Não é S. Exc. natural desta província?

Não pertence a uma família distincta por seus princípios e por sua honra.

Não esta exuberantemente provado, até a evidencia, que tão digno pernambucano tem sido amigo sincero e desvelador de todos os seus patricios?

Durante seu governo, na importantissima pasta do imperio, não revelou S. Exc. um talento robusto a par de uma vontade poderosa?

¹⁴⁶ Julio Cesar Leal - Filho de Ezequiel Leal e dona Alexandrina Leal, nasceu na Bahia a 6 de fevereiro de 1837 e faleceu na cidade do Rio de Janeiro a 22 de novembro de 1897, vítima de uma febre palustre de que havia sido afetado na cidade de Macaé, onde exercia o cargo de inspetor da alfândega. Empregado distinto e zeloso da repartição da fazenda, tinha servido em diversas províncias. Talento robusto, dedicação fervorosa aos trabalhos de gabinete, pena hábil e bem aparada, havia-se ocupado não só da literatura em todos os seus ramos, como também da filosofia, da religião, da política, da historia pátria, da legislação e do comercio. Escreveu diversas obras, entre elas: *A escrava Isaura*, drama em 4 atos. Porto Alegre, 1883; *Evangelho dos espíritos*. Religião universal, fundada na verdadeira interpretação e explicação das doutrinas de Jesus Cristo e seus apóstolos, por Julio Cesar Leal e José Ricardo Coelho Junior. Recife, 1881; *A maçonaria e a Igreja*: conferência pública, no edifício Sociedade Perfeita Amizade. Maceió, 1873. Conf. BLAKE (1970). O próprio Bernardo Guimarães informa ao amigo Carlos José dos Santos ter concluído a composição dramática de *A cativa Isaura* (primitivo título da obra, mudado por ocasião da publicação. Não se tem notícias dos originais. Igualmente ignora-se o paradeiro de *A escrava Isaura*, drama em 4 atos – Porto alegre, 883, de Júlio Cesar Leal, registrado por Sacramento Blake no Dicionário Bibliográfico Brasileiro. O que se sabe de oitava é que a peça foi exibida repetidas vezes em palcos de circo, através de adaptações anônimas, o que contribuiu para sua popularização. Conf. Boletim Informativo do Museu da Inconfidência. A Literatura em Ouro Preto. Ano VII, N. 16, 2005.

Na tribuna não foi sempre sua palavra ouvida com respeito e veneração pelos que sabem reconhecer as virtudes que adornam os oradores sublimes?

Não ocupa S. Exc. actualmente um lugar importantíssimo entre seus mais nobres amigos e antigos correligionarios?

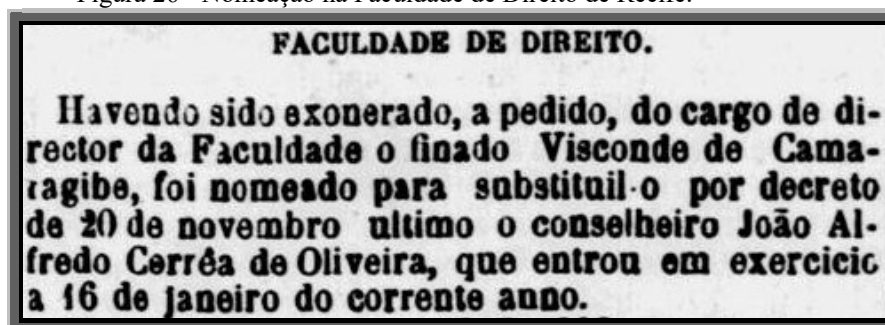
Não esta firmada na côrte do império, como em todo o paiz, a sua elevada reputação de perfeito estadista, parlamentar consumado e conservador muito distincto?

Seus inúmeros amigos em Pernambuco não são os primeiros a reconhecer o seu mérito e a patentear os seus serviços?

Quaes são, portanto, os requisitos e as qualidades necessárias que lhe faltam para ser chefe de um partido? [...] Julio Cesar Leal (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 26 de janeiro de 1876, ed. 20, p. 2, grifo do autor).

O autor do artigo utiliza a atuação do conselheiro nos cargos públicos que ocupou e sua rede de sociabilidade como contra-argumentos para defender seu aliado e sua capacidade para assumir a presidência do Partido Conservador de Pernambuco. O “talento robusto” que revelou ter o “digno pernambucano” na “importantissima pasta do império” foram dois argumentos lembrados por Julio Cesar Leal. Com isso, apesar da crítica pública, “João Alfredo, o último premier ‘saquarema.’ [...] Um estadista de pulso, fiel aos princípios estabelecidos, zeloso do primado da autoridade. Indiscutivelmente, um diplomata de primeira categoria e um estadista de visão” (TORRES, 2017, p. 101), substituiu Camaragibe na chefia do Partido Conservador em Pernambuco. Substituição que se processou em duas frentes, uma na presidência do Partido Conservador e, a outra, na direção da Faculdade de Direito de Recife, operando assim, um deslocamento na orientação do partido. A nomeação ao cargo de Diretor da Faculdade foi publicada no *Diario de Pernambuco*, conforme segue:

Figura 26 - Nomeação na Faculdade de Direito de Recife.



Fonte: *Diario de Pernambuco*, 16 de março de 1876, ed. 62 p. 1

Luís Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias),¹⁴⁷ substituiu Rio Branco na Presidência do Conselho de Ministro e convidou para ocupar a Pasta do Império, órgão

¹⁴⁷ Luís Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias) - Nasceu na fazenda de São Paulo, na Vila do Porto da Estrela, no Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 1803. Filho de Mariana Cândida de Oliveira Bello e Francisco Lima e Silva, marechal de campo do Exército português. Em 1811 mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro junto com seus pais, sendo matriculado no Seminário de São Joaquim, que em 1837 se tornou o Colégio Pedro II. De 1818 a 1821 estudou na Academia Real Militar, instalada no Brasil em 1810 com o objetivo de formar oficiais de

responsável por nomear os diretores das Faculdades, José Bento da Cunha e Figueiredo. (Visconde do Bom Conselho). Duque de Caxias convidou o ex-ministro do Império para ocupar o cargo de Presidente da Província do Rio Grande do Sul, mas o ex-ministro recusou o convite por preferir a direção da Faculdade de Direito do Recife, o que consolidaria seu espaço político, na sua terra natal. Ele dirigiu a Faculdade de Direito de 1876 a 1887, quando pediu demissão por haver sido designado membro ordinário do Conselho de Estado, sendo obrigatório fixar residência na Corte.

João Alfredo foi eleito Senador e Deputado Geral na eleição realizada em Pernambuco no ano de 1876, portanto, logo após sua saída do MNI. Durante a nova disputa, o *Diario de Pernambuco* publicou resultados parciais, nos quais, geralmente, o candidato a deputado se mantinha na primeira colocação. A última notícia localizada no impresso acerca dessa eleição apresenta o seguinte resultado:

Figura 27 - Resultado da eleição de 1876.

REVISTA DIARIA		
Eleição de senador. — Resultado de todos os collegios :		
Conselheiro João Alfredo	1600	votos.
Dr. Joaquim Portella	1233	«
Monsenhor Pinto de Campos	1092	«
Eleição de deputados — Resultado de todos os collegios :		
1 Conselheiro João Alfredo	4303	votos.
2 Dr. Joaquim Portella	4023	«
3 Tenente-coronel Raphael	909	«
4 Dr. Manoel Arthur	895	«
5 Dr. Joaquim Corrêa de Araujo	852	«
6 Dr. José Bento	850	«
7 Dr. Ignacio Joaquim	849	«
8 Barão de Araçagy	801	«
9 Dr. Pedro Affonso	788	«
10 Conselheiro Aguiar	787	«
11 Monsenhor Pinto de Campos	777	«
12 Dr. Gusmão Lobo	753	«

Fonte: *Diario de Pernambuco*, 28 de novembro de 1876, ed. 272, p. 2.

Deputados geraes. — A camara municipal da Recife apurou hontem os votos de todos os collegios da provincia, e expedia diplomas de deputados á assembléa geral legislativa aos Srs. :	
Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.	
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.	
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo	
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.	
Monsenhor Joaquim Pinto de Campos.	
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.	
Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.	
Dr. Pedro Affonso Ferreira.	
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.	
Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo.	
Barão de Araçagi.	
Conselheiro João José Ferreira de Aguiar.	

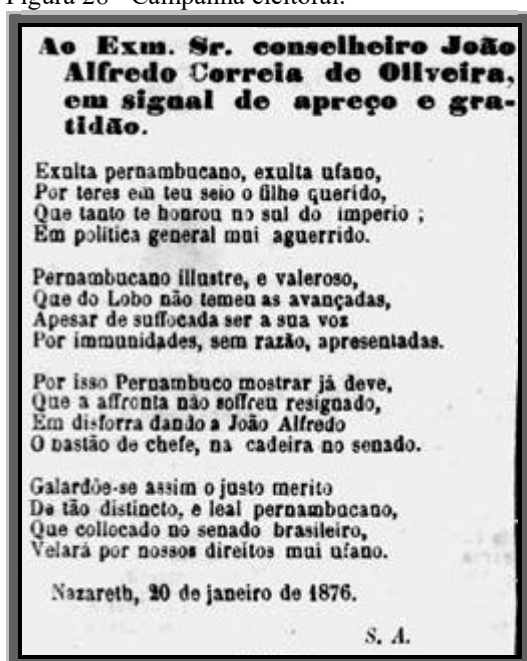
Fonte: *Diario de Pernambuco*, 7 de dezembro 1876, ed. 280, p. 1.

artilharia e engenharia. Foi mais uma vez nomeado comandante em chefe das tropas e presidente da província do Rio Grande do Sul para combater o uruguaio Manoel Oribe e seu aliado argentino, Juan Manuel de Rosas, na chamada Guerra do Prata (1851-1852). Com a vitória brasileira e de seus aliados no conflito do Prata, recebeu a patente tenente-general e o título de marquês de Caxias (1852). Foi nomeado ministro da Guerra no Gabinete de Conciliação (1855), chefiado por Honório Hermeto Carneiro Leão, o marquês do Paraná. Em 1857 assumiu a presidência do Conselho de Ministros do Império, cargo que voltaria a ocupar em 1861, cumulativamente ao de ministro da Guerra. Em 1875 foi nomeado, pela terceira vez, ministro da Guerra e presidente do Conselho de Ministros. Figura central do Império, membro do Conselho de Estado, veador da Casa Imperial, grã-cruz das ordens de São Bento de Avis, da Rosa e de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, de Portugal. Foi sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e provedor da Irmandade Santa Cruz dos Militares, no Rio de Janeiro. Morreu na fazenda Santa Mônica, no interior do estado do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1880. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/publicacoes2/70-biografias/575-luiz-alves-de-lima-e-silva-duque-de-caxias>. Acesso em: 20 fev. 2021.

Eleito pela província nas listas das duas eleições a que se procedeu para deputado geral e senador, escolhido em 4 de janeiro de 1877, tendo tomado assento em 28 de fevereiro de 1877, onde se conservou até a República em 15 de novembro de 1889 (ARQUIVO NACIONAL, COELHO, 1919, p. 303).

Ser eleito em primeiro lugar para as duas Casas (Senado e Assembleia Geral), pode ter sido o resultado do serviço que prestou como Ministro do Império, articulado a um conjunto de elementos, tais como: a rede de sociabilidade construída, imposição do “nome” familiar, fraudes (Por que não? Se esta parece ter sido uma prática recorrente naquele tempo?), o prestígio local e estrutura da campanha eleitoral, como consta nos indicativos publicados em forma de poema no *Diario de Pernambuco*:

Figura 28 - Campanha eleitoral.



Fonte: *Diario de Pernambuco*, 21 de janeiro de 1876, ed. 16, p. 3.

Ao Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, em signal de apreço e gratidão.

Exulta pernambucano, exulta ufano,
Por teres em teu seio o filho querido,
Que tanto te honrou no sul do império;
E politica general mui aguerrido.

Pernambuco illustre, e valeroso,
Que do Lobo não temeu as avançadas,
Apesar de sufocada ser a sua voz
Por imunidades, sem razão,
apresentadas.

Por isso Pernambuco mostrar já deve,
Que a afronta não sofreu resignado,
Em disforra dando a João Alfredo
O bastão de chefe, na cadeira do senado.

Galardõe-se assim o justo mérito
De tão distincto, e leal pernambucano,
Que colocado no senado brasileiro,
Velará por nossos direitos mui ufanos.

Nazareth, 20 de janeiro de 1876.

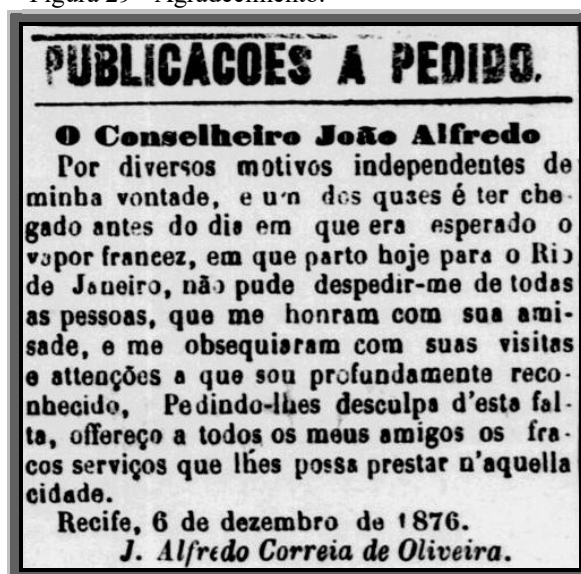
S. A.

A publicação de “S. A.” dá pistas do movimento realizado para chamar a atenção do eleitor. O apelo ao sentimento regional (de Pernambuco) foi utilizado como recurso para reconhecer um pernambucano que representou bem a localidade no “sul do império”. Outra perspectiva corresponde à alusão a “Lobo” que parece ser uma referência a Silveira Lobo,

grande adversário do Ministro João Alfredo, com quem travou alguns debates na Câmara dos Deputados, principalmente sobre os projetos do MNI, no final da gestão de João Alfredo. Na terceira estrofe, o autor do poema parece desafiar a população de Pernambuco a responder às provocações de "Lobo" elegendo João Alfredo ao cargo de Senador, o que acabou ocorrendo.

Após ser eleito para o cargo de Senador e Deputado, o ex-ministro voltou ao Rio de Janeiro, após um agradecimento público aos amigos de Pernambuco:

Figura 29 - Agradecimento.



Fonte: *Diario de Pernambuco*, 06 de dezembro de 1876, ed. 279, p. 2.

Na partida antecipada para o Rio de Janeiro, após a eleição, o eleito agradece aos amigos, aqueles que o visitaram e lhe deram atenção. Termina oferecendo a aqueles que o honraram com a sua amizade, os “fracos serviços que lhes possa prestar n’aquella cidade”, recorrendo mais uma vez ao código do bom tom e a retórica da humildade.

A estadia no Rio de Janeiro foi promissora, pois em fevereiro de 1877 assumiu o cargo de vitalício do Senado. Em uma carta agradeceu a Câmara Municipal de Recife as felicitações por ter sido nomeado ao cargo:

[...] com que tão distincta comprovação quis honrar-me manifestando o praser que causou a minha escolha para Senador do Imperio [...] Agraciado de V.V.Ex^a ao pensamento para felicitações, com a parte que nella tomam pessoalmente, acrescentam a honra que me é feita, e que eu agradeço de coração, com igual e o mais profundo reconhecimento [...] Corte, 1 de junho de 1877 (REPOSITÓRIO UFPE. JA_CE_000.005).

Como Deputado e Ministro João Alfredo participou de inúmeros debates, sobre os mais variados assuntos. No cargo de Senador não foi diferente. O pernambucano participou de enfrentamentos nas três esferas políticas, com desdobramentos significativos. Os seus adversários políticos procuravam inquirir a lisura das eleições colocavam em dúvida sua honestidade e combatiam as ideias reformista que apresentava. Em cada instância os adversários procuravam questionar suas ações. Em 1888, ao assumir o Ministério e organizar o Gabinete 10 de Março, novos desafios se apresentaram. Desta vez, um que iria modificar diversos aspectos da maquinaria política, econômica, social e educacional do país. O Ministério João Alfredo tinha como responsabilidade a supressão imediata da escravidão, conforme observaremos no investimento seguinte.

2.2 O chefe do Gabinete 10 de Março de 1888 e a Abolição

Nos anos posteriores à promulgação da Lei do Ventre Livre, as lutas, conspirações e estratégias para libertar completamente os “*infelizes da escravidão*”, continuaram ainda mais fortes com o apoio de abolicionistas engajados na causa, quais sejam: Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, João Fernandes Clapp, Rodolfo Dantas, André Rebouças e Luiz Gama, que estiveram à frente do movimento abolicionista, atuando de diversas formas, conforme já mencionado. No processo da abolição foram utilizadas várias estratégias para combater a escravidão. Os abolicionistas fundaram jornais, clubes e associações, auxiliavam no planejamento e execução das fugas de escravizados, os quais, por sua vez, também promoviam fugas de forma autônoma. A transição não foi tranquila. Houve enfrentamento com o governo do Gabinete de 20 de agosto de 1885, presidido por João Maurício Wanderley (Barão de Cotegipe),¹⁴⁸ o que fez com que os abolicionistas não pudessem ocupar o espaço público. Desse modo, deram início às ações clandestinas, que funcionou como incentivo para a fuga de escravizados, pois, os mesmos perceberam que havia uma rede de sustentação para este tipo de expediente. O movimento abolicionista ocorria em todo o país. No Recife teve origem o Clube do Cupim, que recebeu este nome para fazer uma alusão ao modo silencioso de “roer a escravidão.” Os cupins roubavam e escondiam escravizados e estabeleciam conexões com outros estados (ALONSO, 2015, p. 293-309).

¹⁴⁸ João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe (1815-1889) – Baiano. Formado em Direito. Foi Deputado de 1843 a 1856, Presidente da Província de sua terra natal de 1852 a 1854, Ministro da Marinha em 1855 e 1868, da Fazenda, do Estrangeiro e interino do Império. Conf. LYRA (1978).

Na década de 1880, o espaço público foi absorvido pelas questões escravistas. A compra e criação de jornais por abolicionistas dinamizou a propagação dos seus ideários, bem como serviu de “armamento” para as lutas contra os que eram a favor da escravidão. A *Gazeta da Tarde*¹⁴⁹, jornal em que Patrocínio trabalhou, e posteriormente, foi proprietário, tornou-se um dos grandes dispositivos da luta abolicionista. Os princípios dos abolicionistas eram publicados no jornal, bem como a publicidade acerca das instituições criadas e geridas pelos abolicionistas. O impresso utilizou o artifício da propaganda, e, de forma sutil, em um único artigo, deu publicidade ao Club dos Libertos, a Escola Noturna da Cancellia, ao Club Guttemberg e Escola Noturna Gratuita, todos estabelecimentos criados em favor da causa da Abolição.

É nobre e digno o procedimento do Club dos Libertos, que da o grande exemplo de educar aquelles que pelo seu esforço, são restituídos a liberdade. Educar um espirito por longos annos mergulhados nas noites trevoadas do captiveiro, e da ganancia é uma cousa extraordinariamente nobre. Felizmente João Clapp, o grande luctador da abolição, estabelecendo o ensino do club dos Libertos, tem dous grandes companheiros: a escola noturna da Cancellia e a do Club Guttemberg (*GAZETA DA TARDE*, 17 de abril de 1883, ed. 86, p. 1).

Era nobre, “educar um espírito mergulhado nas noites trevoadas do cativo”, dizia o redator. Enquanto alguns veneravam a educação dos escravizados, outros que eram a favor da escravidão, apontavam que a Abolição contribuiria para o melhoramento na educação de seus filhos, que não teriam mais o contato imediato com gente de mais ou menos maus costumes, como eram os escravos (LEÃO, 1870, p. 10).

Os anos de 1880 foram um período tenso e agitado, de sentimentos exaltados. Os efeitos do movimento abolicionista foram se tornando cada vez mais fortes. Em 1885, o Barão de Cotegipe, “senhor da varinha de condão do governo”¹⁵⁰ foi enérgico nas ações que promoveu para conter os movimentos abolicionistas. Implementando o que foi chamado de “regime do cacete”, o Barão de Cotegipe agiu sob três vertentes: a manipulação eleitoral, o ludíbrio da lei e a repressão. Esta última, posta em ação para punir criminalmente, com pena de até dois anos de prisão, os incitadores de fuga e açoitadores de escravos (ALONSO, 2015, p. 287-363).

A *Revista Illustrada*, que fazia crítica política por meio das charges de Angelo Agostini¹⁵¹, amigo de Luiz Gama, ganhou espaço na sociedade do Oitocentos. As charges,

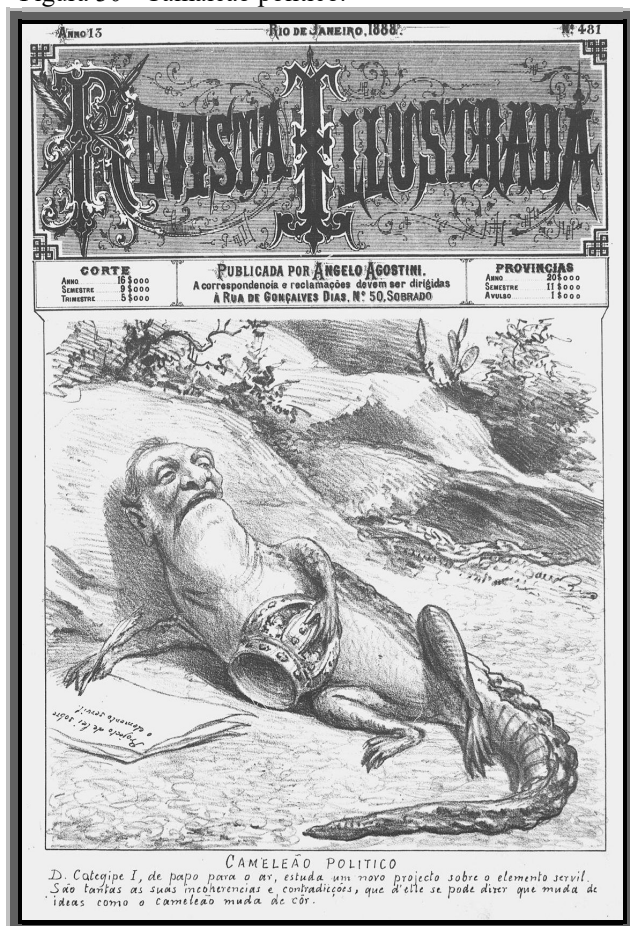
¹⁴⁹ Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 15 jan. 2019.

¹⁵⁰ Forma a que Ângela Alonso se referiu à Cotegipe.

¹⁵¹ Angelo Agostini (1843 Vercelli, Itália -1910 Rio de Janeiro) - Estudou pintura em Paris, transferindo-se para o Brasil em 1859. Fixando-se em São Paulo, iniciou suas atividades de caricaturista em O Diabo Coxo (1864). Com o clima político agitado e a depredação das redações de semanários e jornais liberais em que colaborava na

uma característica desse impresso, facilitavam o entendimento dos iletrados. Por intermédio deste recurso ironizava os acontecimentos, como na edição de 1888, ao publicar uma charge sobre o Barão de Cotegipe:

Figura 30 - Camaleão político.



Camaleão Político

D. Cotegipe I, de papo para o ar, estuda um novo projeto sobre o elemento servil. São tantas as suas incoherencias e contradicções, que d'este se pode dizer que muda de ideas, como o camaleão muda de côr.

Fonte: *Revista Ilustrada*. 21 de janeiro de 1888. ed. 481, p. 1.

Após o intenso governo de Cotegipe, que usou a linha dura para combater toda e qualquer ação abolicionista, a sociedade do Oitocentos viu assumir a Presidência do Conselho de Ministro, João Alfredo Corrêa de Oliveira. Em março de 1888, após alguns anos de serviço público como Deputado, Ministro do Império, Senador e Conselheiro, o “pernambucano

época, foi obrigado a mudar-se para o Rio de Janeiro. Em 1867, passou a colaborar em *O Arlequim*, *A Vida Fluminense*, *O Mosquito*. Com a *Revista Ilustrada* (de 1876 a 1891), mais importante manifestação da imprensa humorística e política do século XIX no Brasil, conheceu a glória e comprou brigas pesadas. Nessa revista, começou a publicar *As Aventuras do Zé Caipora* (segundo Herman Lima, a primeira história em quadrinhos de longa duração na imprensa brasileira), posteriormente publicadas em *D. Quixote e O Malho*. Sob o pseudônimo de "Io", contava a história do Pai João, em *O Tico-Tico* (de *O Malho*). Com suas ilustrações, alegorias e caricaturas, defendeu os ideais abolicionistas e republicanos. Conquistou assim a consagração dos círculos liberais: em homenagem pública, Joaquim Nabuco se referiu à *Revista Ilustrada* como tendo sido a "Bíblia abolicionista do povo que não sabia ler". Disponível em: <https://www.catalogodasartes.com.br/artista/Angelo%20Agostini/>. Acesso em: 15 jan. 2019.

experimentado” foi convidado pela Princesa Isabel para organizar um novo Ministério. Na sessão de maio de 1888 do Senado, o Presidente do Gabinete narrou o episódio:

Respondi a Sua Alteza Imperial que, tudo quanto a lealdade politica, a minha dedicacão ao serviço publico e o meu reconhecimento pessoal permitissem, eu faria para corresponder á confiança com que era honrado; mas pedi licença a Sua Alteza Imperial para ponderar que precisava de algum tempo, afim de reflectir, consultar os meus amigos e principalmente ouvir o Sr. Conselheiro Antonio da Silva Prado, então ausente, como agora, em S. Paulo, daquella vez occupado na propaganda que faz sua gloria, e hoje retido por enfermidade, que eu lamento, e que nas actuaes circumstancias me priva de auxilio tão precioso (ANAIS DO SENADO, 07 de maio de 1888, p. 17).

A solicitação foi atendida. O Gabinete João Alfredo teve sua formação, ainda que o Imperador tenha realizado algumas observações. O Imperador que estava fora do país escrevia referindo-se ao ministério João Alfredo: “O novo gabinete surge armado de grande prestígio e inspirado no Prado, conta fazer votar a supressão imediata da escravidão. É passo, a meu ver, um tanto precipitado” (HOLANDA, 1972, p. 246).

Os impressos acompanhavam a “gestação do Ministério”, conforme designado pela *Gazeta de Notícias*, registrando o período que João Alfredo usou para acertar os detalhes da composição final de seu Ministério. Havia muita expectativa em torno das ações do Ministério recém-formado, não só no que se refere à Abolição, mas também sobre os outros negócios geridos pelas diversas pastas do Ministério, entre elas a instrução. A *Gazeta de Notícias* aponta um desses anseios:

Esperamos, porém, que a organização ministerial confiada ao Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo, que, quando ministro do império, deu tanta importância ao professorado primário, a ponto de ter dous filhos seus matriculados n’uma escola publica, abrirá uma nova era para essa classe, que ainda mais bemdirá o nome de S. Ex., já por tantos títulos merecedor da profunda veneração e estima que os seus membros lhe tributam (GAZETA DE NOTÍCIAS, 18 de março de 1888, ed. 78, p. 3).

As ações promovidas na instrução, pela Pasta do Império na gestão de João Alfredo, ainda eram lembradas anos após sua saída do Ministério. Do mesmo modo, Almeida (2000, p. 131), assinala a tarefa de incrementar o desenvolvimento da instrução foi responsabilidade do Ministério do Império na gestão de João Alfredo:

Esta tarefa coube ao Conselheiro João Alfredo Correa de Oliveira e, é preciso reconhece-lo, deu-lhe um tal impulso que este ramo do serviço público emergiu da prostração profunda na qual havia caído e alcançou, em pouco tempo, uma altura até então desconhecida (ALMEIDA, 2000, p. 31).

A atuação do Ministro dos Negócios do Império no desenvolvimento do ensino ficou na memória popular, mas sua gestão na presidência do Conselho de Ministro teve outro ato de grande importância, qual seja, sua participação nos momentos finais do processo de Abolição dos escravizados.

A Princesa Isabel ao convidar João Alfredo para formar o Gabinete 10 de março de 1888, manteve o Partido Conservador no governo, mas diferente do governo escravista de Cotegipe, João Alfredo já havia demonstrado ser favorável à Abolição. Na concepção de Cotegipe, as escolhas da Princesa Isabel colocavam em risco o trono, conforme aponta Figueiredo:

Consta que, ao convidar João Alfredo para organizar o ministério encarregado de solver o problema servil, dissera a Princesa Imperial Regente a Cotegipe demissionário: "Então, ganhei ou não?" O experimentado estadista retorquir: "Vossa Alteza ganhou a partida, mas perdeu o trono" (FIGUEIREDO JUNIOR, 1998, p. 53).

Cotegipe afirmou ser um risco ao trono a atitude da Princesa Isabel ao nomear o Conselheiro como chefe de Gabinete para resolver a problemática do elemento servil. Entretanto, este não era o único impasse em relação a nomeação de João Alfredo estar relacionada a questão da libertação dos escravizados. Havia uma recorrente discussão acerca das aspirações do novo ministério sobre a Abolição imediata. Em discurso pronunciado no Senado na sessão de 13 de maio de 1888, o Presidente do Conselho de Ministro fez algumas considerações:

O Sr. João Alfredo: – Mas, senhores, em todo caso hão de ser medonhas as deslocções das fortunas, as transmutações rapidas de situação; e por uma engrenagem forçada, eu pergunto: durante esses annos afflictivos de transição onde iremos buscar meios que bastem para todos os encargos do Estado, para toda a nossa vida e serviços da administração?

O Sr. Fernandes da Cunha¹⁵²: – Deus permita que a crise se estenda apenas a um periodo decennial.

O Sr. João Alfredo: – Senhores, muito infeliz foi o Brazil, herdando esta instituição; porém, mais infeliz será si a sua extincção não for conseguida mediante sabias cautelas e previsões, de modo que não acarrete graves perturbações (ANAIS DO SENADO, 13 de maio de 1888, p. 41).

No discurso, havia uma preocupação com o esvaziamento dos cofres públicos durante os “anos aflitivos”, sendo necessário haver “sabias cautelas” e “previsões” para que a Abolição não resultasse em graves problemas.

¹⁵² Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha - Nasceu em Juazeiro na Bahia em 30 de setembro de 1827 e faleceu em 18 de agosto de 1903. Formado em Direito pela Faculdade de Olinda. Foi Deputado Provincial e Geral, Senador no período de 1871 a 1889. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1849>. Acesso em: 28 ago. 2020.

Sobre a posição do Ministro em relação a Abolição gradual ou imediata, Humberto Campos narra que, ao conversar com Teodoro Sampaio¹⁵³ sobre sua ideia de atribuir à lei de 13 de maio de 1888 a desorganização social e econômica do país, o amigo conta-lhe um episódio:

E conta-me:

- Quando se organizou o gabinete João Alfredo e o Antonio Prado¹⁵⁴ foi convidado para a pasta da Agricultura, eu e o Deeby (Orville Derby) fomos à casa deste, de quem éramos amigos, conversar sobre os termos do projeto de abolição, que devia apresentar. Ficamos fora, no alpendre, conversando com êle até alta noite. E o que ficou assentado entre nós é que a abolição seria concedida, mas com um artigo estabelecendo que os senhores poderiam propor contratos de locação por dois anos aos seus antigos escravos, sendo esses contratos fiscalizados pelo governo. Por essa maneira, o homem negro ficaria livre, mas radicado ainda à terra, que não seria despovoada como foi, com os efeitos sociais que você observa....

De repente, porém, na ausência do Prado, aparece o projeto radical do João Alfredo. E atirou-se o escravo à rua, sem outra coisa além da liberdade.

E insuspeitamente:

- A abolição, nas condições em que foi feita, foi um desastre (CAMPOS, 1954, p. 370-371).

A narrativa dá luz a um episódio de quebra de acordo, com resultados negativos, segundo o autor. Sob esta perspectiva, o Presidente do Conselho havia combinado realizar a Abolição de modo que a liberdade dos escravizados fosse “parcial” e “gradual”, mas na hora de efetivar procedeu à Abolição imediata. Concepção aproximada da abordagem de Campos foi publicada em um resumo do Ministério João Alfredo publicado por Osório Duque-Estrada¹⁵⁵, que escreveu:

Gabinete João Alfredo (conservador); de 10 de março de 1888 a 6 de junho de 1889. Pretendia apresentar programa temporizador, mantendo ainda a escravidão por cinco anos, com mais três de fixação ao solo, mediante salário por baixo preço.

¹⁵³ Theodoro Fernandes Sampaio (1855-1937) - Nasceu no Recôncavo Baiano em 7 de janeiro de 1855. Filho de Domingas da Paixão do Carmo, escrava, supostamente com o padre Manuel Fernandes Sampaio. Talvez por ser o único filho homem de Domingas com Manuel, e seu pai ser branco, Theodoro Sampaio não se tornou escravo no engenho em que nasceu, tendo, assim, uma trajetória completamente diferente daquela que teve os seus irmãos, recebendo melhor educação de acordo com as condições da época. Foi Engenheiro Civil formado pela Escola Central do Rio de Janeiro no século XIX. Lecionou Geografia, História, Latim, Matemática e Filosofia nos colégios São Salvador e Abílio. Conf. JESUS (2019).

¹⁵⁴ Antônio da Silva Prado - Barão de Iguape (1840-1929) – Filho de Martinho da Silva Prado e Veridiana Valéria da Silva Prado. Formado pela Faculdade de Direito. Foi Ministro da Agricultura, Deputado Provincial e Geral, Ministro dos Estrangeiros, Delegado de Polícia, Suplente de Juiz e Senador. Disponível em: http://www.senado.gov.br/sf/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1426&li=20&lcab=1886-1889&lf=20. Acesso em: 28 ago 2020.

¹⁵⁵ Osório Duque-Estrada - Crítico, professor, ensaísta, poeta e teatrólogo, nasceu em Pati do Alferes, em 29 de abril de 1870, e faleceu no Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1927. Estudou no Colégio Pedro II onde recebeu o grau de Bacharel em Letras, em dezembro de 1888. Esteve com José do Patrocínio na campanha da Abolição. Em 1888 alistou-se também nas fileiras republicanas, ao lado de Silva Jardim. Foi inspetor geral do ensino, por concurso; bibliotecário, professor de Francês do Ginásio de Petrópolis, regente interino da cadeira de História Geral do Brasil, no Colégio Pedro II. Autor da letra do Hino Nacional. Disponível em: <https://www.academia.org.br>. Acesso em: 28 ago 2020.

Arrastado, porém, pelos acontecimentos, foi constrangido a decretar a abolição imediata (OSÓRIO, 2005, p. 76).

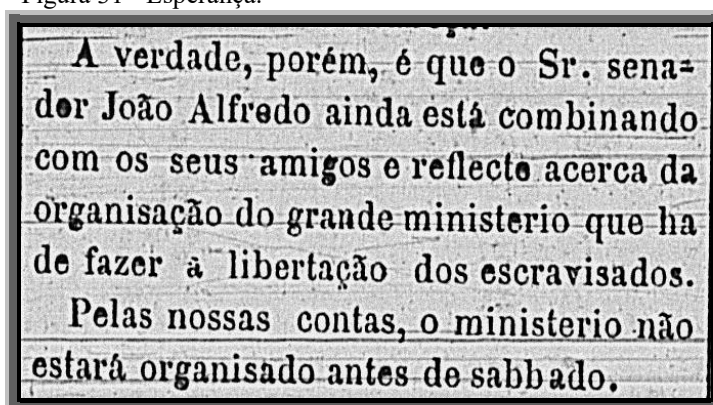
No resumo há referência às aspirações do governo quanto à manutenção da escravidão, por tempo determinado e mediante pagamento de baixos salários. De acordo com o autor, a Abolição imediata só ocorreu porque o Ministério foi induzido pelos acontecimentos e “constrangido” a decretar a liberdade imediata dos escravizados. A concepção de que o político João Alfredo defendia a Abolição gradual, também foi assinalada por Alonso. Segundo ela, a maioria dos senadores, andava a passo de Oliveira, que, tendo trabalhado pelo *Ventre Livre*, julgava-o suficiente e achava poético acabar a escravidão no centenário da pátria, em 1922 (ALONSO, 2015, p. 257).

Corroborando com a ideia de que o Chefe de Gabinete pensava em Abolição gradual, Suetonio (1896, p. 152), assinalou: “quando S. Ex. subiu ao poder não cogitava a abolição imediata e incondicional da escravidão.” A participação do Presidente do Conselho na Abolição motivou diferentes posicionamentos acerca de suas intenções. Se fosse possível sintetizar, as disputas em torno desta questão, poderiam ser reconhecidas em torno de três posições, a que defendia a permanência, os defensores da libertação gradual e os que defendiam a liberdade imediata. Este último grupo se bifurcava entre aqueles que defendiam o ressarcimento aos proprietários e os que se opunham.

Afinal, qual o melhor meio de promover a Abolição, por liberdade gradual ou imediata? Quem era detentor da ideia de promover a liberdade dos escravizados, o partido liberal ou conservador? Quem lucraria? O trabalho? A fortuna pública? O escravo? Ou os partidos? Quais as intenções em torno e do Ministério João Alfredo em promover a Abolição? A imprensa inquiria com frequência as ações desenvolvidas, a favor ou contra, a liberdade dos escravizados e os caminhos que poderiam tornar possíveis uma ou outra alternativa.

O novo chefe de Gabinete, foi lembrado por Patrocínio, proprietário do *Cidade do Rio*, que demonstrou sua aprovação ao novo Ministério. Em 08 de março de 1888, este impresso reeditou o artigo que havia publicado em 12 de dezembro de 1887, uma homenagem ao aniversário de João Alfredo, tendo como complemento um artigo sobre a organização do novo Ministério. A reportagem composta de uma pequena biografia de João Alfredo e a composição do novo ministério ocupou quase toda a primeira página do jornal. Ao terminar, os redatores abolicionistas deixaram fluir suas esperanças:

Figura 31 - Esperança.



Fonte: *Cidade do Rio*. 08 de março de 1888. ed. 54, p. 1.

A organização do Ministério, assim como a Abolição, eram pontos estratégicos da política naquele momento. Formado o Ministério e a aliança com a Princesa Isabel, já que D. Pedro II viajava, o novo chefe de gabinete apresentou o projeto de extinção imediata da escravidão no Brasil. O “ministério que havia de fazer a libertação dos escravos”, encontrou um tipo diferente de resistência do Gabinete Rio Branco para aprovar a Lei do Ventre Livre. Os discursos no Parlamento foram diversificados, sem que se note as manifestações agressivas, como em 1871. Em 07 de maio de 1888, Nabuco discursou sobre suas aspirações acerca da Abolição:

É este incomparavelmente o maior momento de nossa pátria, a geração actual ainda não sentiu cousa semelhante e precisamos lembrar-nos do que nossos paes que viram o 7 de abril, ouviram aos nossos avós que viram a Independência, para imaginar que nesta terra brasileira houve de geração em geração uma cadeia de emoções parecidas com esta. (Apoiados. Muito bem) (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 07 de maio de 1888, p. 25).

O mais ferrenho dos defensores do escravismo continuava a ser o Saquarema Paulino de Souza, que também ocupava uma cadeira no Senado. Na sessão parlamentar de 1888, declarou:

No meio de tantas impaciencias o debate é impossivel. Não vou, pois, discutir a proposta, nem preciso lavrar protestos. Venho sómente justificar, em poucas palavras, o meu procedimento, qualificar a medida proposta e confessar-me vencido. [...] A proposta que se vai votar é inconstitucional, antieconomica e deshumana (ANAIS DO SENADO, 13 de maio de 1888, p. 38).

Paulino, deu-se por vencido no dia em que foi assinada a lei que aboliu a escravidão. O estadista foi um grande opositor das ideias abolicionistas, pois considerava a escravidão o pilar do Brasil, ao contrário de muitos indivíduos que lutaram intensamente para sua extinção.

Seis dias após a abertura da Assembleia, a lei que abolia a escravidão foi aprovada. Em 13 de maio de 1888, dia em que a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea, o ministro chefe Alfredo fez o seguinte discurso no Senado:

Ninguém aspira com mais ardentes votos do que eu a extinção da escravatura no Brazil; mas desejo a reforma com espirito e processo conservador. Desejo ver a corrente da opinião, que está formada, prosseguir dentro da lei, sem offensa dos principios fundamentaes da sociedade, como o rio, que, embora volumoso e rapido, corre pacificamente em seu leito, sem transbordar (ANAIS DO SENADO, 13 de maio de 1888, p. 42).

Com o evento da Liberdade dos escravizados foram realizadas diversas comemorações, entre elas uma missa Campal, realizada na presença de um grande número de pessoas, dentre elas João Alfredo.

Figura 32 - Missa campal pela Abolição.



- | |
|---|
| <p>1 - Princesa Isabel;
 2 - Luis Filipe Maria Fernando Gastão de Orléans, o conde d'Eu;
 3- João Alfredo Corrêa de Oliveira;
 4 - Machado de Assis;
 5 - Possivelmente José do Patrocínio.</p> |
|---|

Fonte: Disponível em: <http://brasilianafotografica.bn.br/?tag=abolicao-da-escravatura>.
Acesso em: 20 jan. 2020.

João Alfredo está localizado na segunda fileira, ocupando a terceira posição do lado direito da Princesa Isabel. “A grande missa”, conforme anunciava o impresso *Cidade do Rio*, ocorreu no Campo de São Cristóvão e contou com a presença da Princesa Isabel, seu marido, representantes da Câmara Municipal, todo o ministério, membros diplomáticos, entre outros.

“A grande missa campal foi realizada em ação de graças pela promulgação da Lei Áurea, que estabeleceu a grande igualdade pátria” (*CIDADE DO RIO*, 17 de maio de 1888, ed. 113, p. 1).

Apesar de receber homenagens por sua participação na Abolição, havia quem não atribuísse importância ao seu papel neste processo. De acordo com Lobo (1985, p. 147), “O barão de Cotegipe passou então o poder ao João Alfredo Correia de Oliveira, que decretou de direito a abolição, a qual de facto já estava feita.” Esta percepção, colocava o Ministro em posição secundária em relação a libertação dos escravizados. Segundo este autor, sua função neste processo foi representativa, pois assumiu a posição para aprovar o que de fato já existia.

Embora o cenário não fosse totalmente favorável à participação do “predestinado” na Abolição, o evento marcou sua trajetória de forma positiva, haja vista as inúmeras homenagens que recebeu por estar à frente deste ato solene. Quatorze anos depois da Abolição, o *Diario de Pernambuco* publicou uma homenagem ao conterrâneo por sua participação no referido ato:

RELEMBRANDO...

Foi há 14 annos. O conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, filho de Pernambuco, que sustentava, em suas verdes ondas de esperanças, a barcaça libertadora, rompendo com as falsas conveniências da politica, levava ao paço a aurea lei da abolição. Chefe de um partido nacional, elle não teve em conta a insubordinação de uns tantos elementos e, convencido de que a causa defendida era tão grande que devia ser bandeira de todos os bons patriotas, fossem quaes fossem suas procedências partidárias, rasgou à Patria os horizontes da liberdade. Effectivamente, o partido conservador não podia ser essa mancenilha á sombra da qual todos adormecem e morrem. No dia de hoje, 14 annos depois do estrondoso successo, é justo que saudemos o pernambucano emérito que tanto honrou o nome da sua terra natal (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 13 de maio de 1902, ed. 107, p. 1).

A homenagem recebida em vida, referia-se ao “filho de Pernambuco” como o político que rompeu com as falsas conveniências políticas ao levar ao paço a Lei Áurea, uma honra para terra natal. Entretanto, nem só de glórias viveu o estadista, como sugere a lembrança publicada. Durante sua gestão ministerial teve que enfrentar alguns questionamentos, relativos, por exemplo, ao desempenho das lavouras.

Na sessão de 26 de agosto de 1888 estava em discussão a crise nas lavouras e a proposta de um projeto de auxílio por parte do Poder Executivo para amenizar os efeitos da crise. De acordo com alguns parlamentares, o problema das lavouras foi ocasionado pela libertação dos escravizados. O deputado Cesário Alvim passou a palavra para o Presidente do Conselho, o Sr. João Alfredo, solicitando que explicitasse o pensamento do poder Executivo sobre o projeto de auxílio à lavoura. O chefe de Gabinete aponta que as dificuldades enfrentadas pela lavoura já existiam, em certa medida, pela falta de crédito. Em sua

concepção, pouco mais da metade dos escravizados de cada fazenda empregava-se efetivamente no trabalho agrícola. De acordo com suas observações,

Sr. João Alfredo (Presidente do Conselho) – Senhores, de certo tempo para cá a propaganda abolicionista e diversas leis que são o resultado della, desorganizaram completamente o trabalho servil e enfraqueceram por modo considerável a disciplina das fazendas (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de agosto de 1888, p. 400).

Na sequência, o Chefe do Conselho afirma a existência de uma nova relação entre proprietário e ex-escravo, o primeiro não era exaltado e o segundo não era humilhado. Completa o raciocínio dizendo que alguns amigos na lavoura afirmam que os colonos (como eram chamados os libertos) trabalhavam com mais perfeição que antes. Declara que os elementos por ele apresentado serviam para retirar do ministério atual, das duas câmaras legislativas e da reforma a responsabilidade pela crise.

No período posterior à Abolição, o governo sofreu alguns outros desgastes. Um episódio relevante ocorreu na Câmara dos Deputados na sessão de 26 de agosto de 1888, quando o Ministro pernambucano procurou responder às interpelações do Deputado Cesário Alvim¹⁵⁶. Uma das questões se referia ao movimento republicano das províncias de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro e a ameaça às políticas do Império e a sua integridade. Ao discursar sobre as manifestações republicanas, João afirma:

Senhores, eu não sei qual é hoje o governo mais solidamente fundado, monarchico ou republicano, que não encontre abaixo da superfície uma certa perturbação, que não seja trabalhado por uma agitação interna, pela manifestação de opiniões, muito adiantadas ou, antes, de um espirito até certo ponto revolucionário. Quanto ao Brazil, eu declaro e o faço com maior tranquilidade: nada receio. Recordemos alguns factos. (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de junho de 1888, p. 402).

Neste discurso, o Chefe de Gabinete afirma sua tranquilidade em relação aos movimentos republicanos. Na sequência, lembra que ao assumir o MNI, em 1870, à convite do Marques de São Vicente¹⁵⁷, havia um “grande movimento republicano”, que se tornou uma preocupação para o governo. Ao continuar a narrativa reconhece ter havido um único homem

¹⁵⁶ José Cesário de Faria Alvim (1839-1903) – Filho de José Cesário de Faria Alvim e Thereza Januarina Carneiro, nasceu em Minas Gerais. Bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo. Foi secretário da repartição de polícia, deputado provincial de Minas Gerais e Geral em três legislaturas e na última do regime monárquico. Presidiu a província do Rio de Janeiro. Na República foi nomeado governador do estado de Minas Gerais, Ministro do Interior e Senador. Conf. BLAKE (1970).

¹⁵⁷ José Antônio Pimenta Bueno (1803-1878) – Doutor em Direito pela Academia de São Paulo, onde nascera. Presidiu as províncias de Mato Grosso e Rio Grande do Sul. Foi Deputado de 1845 a 1847, Senador em 1853 por São Paulo, Conselheiro do Estado em 1859, Ministro dos Negócios Estrangeiros em 1848, nos Gabinetes Alves Branco e Macaé e, em 1870, Presidente do Conselho. Conf. LYRA (1978).

“tranquilo e sereno, superior a onda que crescia, e os perigos que ela parecia conter no bojo”. Esse homem dizia, com firmeza; “Deixem que se manifestem todas as opiniões; não temos nada a fazer. O tempo, a calma, a confiança nas instituições se encarregarão de dar razão a quem a tiver, si acaso desabar a tempestade.” Este homem era sua majestade o Imperador, D. Pedro II.

Parece que o ministro manteve a mesma opinião do Imperador sobre o movimento republicano, embora tivessem passado quase duas décadas. Na continuidade do raciocínio, recorda que, após 1871, votada a Lei de 28 de setembro, o movimento republicano teve certa organização chegando a mandar para a Câmara dos Deputados alguns de seus membros mais ilustres. O deputado Lourenço de Albuquerque¹⁵⁸ expôs que o partido republicano de São Paulo só mandou representante ao parlamento, porque foi auxiliado pelo Partido Conservador, ao que o ministro respondeu:

João Alfredo (Presidente do Conselho) - Também não duvido. Isto mostra que o republicano e o conservador, como liberal monarchista, podem entender-se perfeitamente para fazer esta grande pátria caminhar, e sem perigo nenhum. (*Apoiados*). Nós não havemos de praticar o enorme desvario de entrar em uma revolução, estou certo: não havemos de atrazar o nosso movimento de progresso nem de enfraquecer a preponderância que temos nesta parte do continente americano, de modo que o Brazil perca a importância a que tem direito. (*Apoiados*) Não; estou perfeitamente tranquilo (ANAI DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de junho de 1888, p. 403, grifo do autor).

Para o Presidente do Conselho de Ministro, republicano, conservador e monarquista poderiam se entender sem perigo algum. Em sua concepção, não deveria haver uma revolução que pudesse enfraquecer a preponderância do Brasil no continente americano. João Penido interpelou a argumentação do Presidente do Conselho, com a seguinte frase: “Capitão que diz: Eu não cuidei...” A observação parece sinalizar que na opinião de João Penido, o ministro não tomou as providências devidas em relação ao movimento republicano. A essa interpelação o ministro respondeu:

João Alfredo (Presidente do Conselho) – Capitão que não cuidou!... Mas o que hei de fazer com os republicanos? (*Riso*) Prende-os? Constringe-os? Não, elles são razoáveis, são homens de propaganda pacífica, convivem conosco, colaboram conosco em tudo que interessa a causa publica. Não vejo mal nenhum em conservá-los. Certa tendência para o republicanismo, desenganemos-nos, em toda a parte está

¹⁵⁸ Lourenço Cavalcanti de Albuquerque - Filho de Nicoláo Florentino de Albuquerque Maranhão, nasceu a 10 de outubro de 1842 em Pernambuco. Foi bacharel em Direito pela Faculdade do Recife, deputado por Alagoas e Presidente da Província de Santa Catarina e Pernambuco. Ocupou a pasta dos Negócios Estrangeiros no gabinete de 3 de julho de 1882 e da Agricultura no gabinete 7 de junho de 1889 até a queda Monárquica. Conf. BLAKE (1970).

havendo (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de junho de 1888, p. 403, grifo do autor).

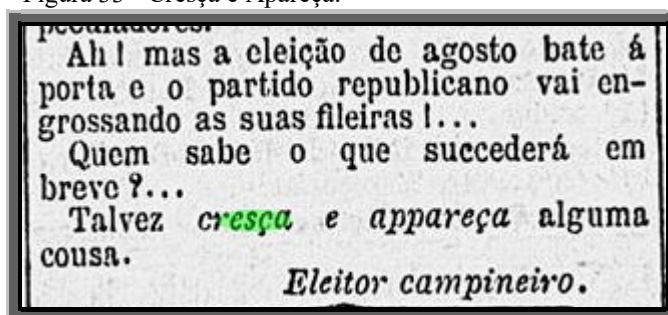
O parlamento exigia ações do Poder Executivo com relação ao movimento republicano. Em resposta o ministro argumentava em favor de uma convivência possível, partindo do princípio que o movimento republicano não representava perigo a Coroa. Provocado pelo deputado João Penido a continuar no “epigrama”, que ia muito bem, o ministro João Alfredo respondeu:

Sr. João Alfredo - Mas, si a revolução vier, invencível e triunphante, pergunto ao nobre deputado: o que há de fazer o governo? Que providências há de tomar? Não consentir na manifestação livre da opinião? Não é possível: o governo não o faria, e o nobre deputado não o consentiria. [...] Levantar o exercito, chamar as reservas às armas, para combater-se uma republica em embryão? *É melhor dizer que cresça, e depois ver-se-á com quem teremos de cruzar as nossas armas, ou de ajustar nossas contas.*

Sr. Afonso Celso – Deixar correr o marfim – é o programma do governo (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de junho de 1888, p. 406, grifo meu).

O discurso em relação ao movimento republicano foi associado ao termo “cresça e apareça”¹⁵⁹. Os impressos faziam referência ao termo relacionando-o com o movimento republicano, o que, funcionava como uma sátira ao pensamento do Chefe de Gabinete. No artigo *A Lavoura de São Paulo*, publicado pela *Gazeta de Notícias*, o redator faz uma crítica às posições do Conselheiro, alegando que, para ele, a “lavoura navega em maré de rosas” e encerra o artigo conforme segue:

Figura 33 - Cresça e Apareça.



Fonte: *Gazeta de Notícias*, 18 de julho de 1888, ed. 199, p. 3.

¹⁵⁹ Pedro Paulo Moniz Barreto de Aragão, neto de João Alfredo, publicou diversos artigos na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* sobre seu avô, dentre eles o intitulado *Cresça e Apareça*, no qual ele relata este episódio. O autor afirma pesar injustamente sobre João Alfredo a acusação de não ter pressentido a gravidade do movimento republicano, “atirando-lhe desdenhosamente o famigerado repto do ‘cresça e apareça.’ Conf. ARAGÃO (1952).

De acordo com Figueiredo Junior (1998, p. 135), não foi João Alfredo quem proferiu a frase “cresça e apareça”, mas sim o Deputado João Penido, que completou o pensamento do Ministro, pronunciando em aparte o “cresça e apareça”. Na sessão de 11 de julho de 1888, João Penido ao proferir um de seus discursos assumiu a autoria da frase:

[...] e manifesta desejos de que o nobre Presidente do Conselho saiba que a tal creança que S. Ex. quer que cresça e apareça, vae effectivamente crescendo e bem. A proposito dessas palavras atribuídas a S. Ex. diz que manda a verdade que haja uma *retificação*: *foi o orador quem disse – cresça e apareça* – mas o nobre Presidente do Conselho que então orava, aceitou a frase, pois repetiu-a acrescentando – *cresça e ajustaremos contas* (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 1888, p. 97, grifo meu).

Do mesmo modo que João Penido fez uma retificação pública, assumindo a autoria da frase, o conselheiro pernambucano negou publicamente que tivesse dito a frase. Esta ocorrência está registrada nos Anais do Senado de 1888:

O Sr. Ignacio Martins: – Sr. presidente, esses movimentos não são para desprezar-se. O nobre Presidente do Conselho não pôde dizer com tranquillidade: – cresçam e appareçam.

O Sr. João Alfredo (Presidente do Conselho): – Nunca disse isto.

O Sr. Ignacio Martins: – Li nos jornaes, em discurso de V. Ex.: «cresça e depois veremos com quem teremos de cruzar as nossas armas, etc.»

O Sr. João Alfredo (Presidente do Conselho): – Podia ter lido isto dito pelo Sr. Deputado João Penido.

O Sr. Escragnolle Taunay: – O nobre Presidente do Conselho referiu-se a esta phrase do Sr. Penido.

O Sr. Ignacio Martins: – Mas eu li no Diario do Parlamento.

O Sr. João Alfredo (Presidente do Conselho): – O nobre senador tem muitos recursos para não precisar insistir em uma expressão que eu não empreguei.

O Sr. Ignacio Martins: – Não insisto...

O Sr. João Alfredo (Presidente do Conselho): – Não é exacto; e V. Ex. não pôde insistir.

O Sr. Ignacio Martins: – Já disse que, comquanto os jornaes tenham attribuido essa phrase a S. Ex., eu não insisto mais, desde que S. Ex. nega.

O Sr. João Alfredo (Presidente do Conselho): – Não disse tal cousa.

O Sr. Ignacio Martins: – Bem, acabou-se. O que quero tornar saliente é que a tranquillidade do nobre Presidente do Conselho é inexplicavel diante desses factos.

O Sr. Escragnolle Taunay: – O governo deve mostrar que tem medo?

O Sr. Ignacio Martins: – Não, por certo; mas tambem não é prudente mostrar desprezo ou desdém (ANAIS DO SENADO, 10 de julho de 1888, p. 93).

A ameaça que representava o crescimento do movimento republicano preocupava parte da malha política e desencadeava cobranças quanto a posição do Presidente do Conselho, já que se opor ao movimento poderia representar que o governo estaria lutando pela manutenção da instituição monárquica, como prova de lealdade à Coroa. Este episódio emblemático entre o Presidente do Conselho e alguns deputados, que repercutiu nas duas

Câmaras, nos impressos e na sociedade, ocorria simultaneamente a conflitos e cobranças para organizar a sociedade e sua economia no pós-Abolição. Os abolicionistas esperavam que houvesse um aprofundamento da reforma. O que ocorreu foi que o governo de João Alfredo apresentou um projeto que reprimia a ociosidade dos ex-escravizados e, outro, que indenizava os senhores e não os escravizados. Revoltado com o projeto do governo, em 27 de junho de 1888, Rebouças escreveu um artigo no jornal *Cidade do Rio* contra a “Aristocracia Mendicante”. Neste artigo, Rebouças fez crítica a Abolição, alegando que nada havia mudado desde o 13 de maio, pois as fazendas continuavam a funcionar com as mesmas máquinas, feitor, chicote, senzala e tronco. A única diferença era o pagamento de salário, mesmo assim, em alguns casos eram pagos em forma de couro, à gritos e insultos (*CIDADE DO RIO*, 27 de junho de 1888, ed. 142, p. 1).

Nabuco, também demonstrou sua insatisfação com a sugestão de empréstimo à lavoura sem escravizados, chegando a dizer que a Abolição, talvez, não fosse tão perfeita quanto pensava. Na sequência, comparou a indenização proposta por Cotegipe à que João Alfredo havia apresentado: “Dos dentes do dragão semeados no solo brasileiro já nasceram, além de outros, esses dois gigantes armados, a indenização Cotegipe e a indenização João Alfredo, que, eu confio, dos destinos de nossa pátria hão de se destruir entre si...” (*ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS*, 10 de julho de 1888, p. 83).

A crise entre Nabuco e João Alfredo, parece não ter se prolongado. No livro *Minha Formação*, Nabuco usa um tom completamente diferente ao se referir ao letrado pernambucano:

Na categoria dos chefes políticos posso destacar, porém, três estadistas que prestaram ao movimento em épocas diferentes um concurso decisivo: Dantas, que primeiro colocou ao serviço dela um dos partidos constitucionais do país, o Liberal, serviço da ordem do que Gladstone prestou à causa irlandesa; Antônio Prado, que retirou o veto de São Paulo à Abolição, quebrando assim a resistência até então compacta do Sul, a porção mais rica do país, e João Alfredo, que levou o Partido Conservador a apresentar a lei da extinção imediata, ato que mesmo nessa época foi uma grande audácia, e que pelo estado e disposição geral da política só podia ter sido obra dele mesmo [...] Sem o espírito governamental de homens como Dantas, Antônio Prado e João Alfredo, não se teria chegado pacificamente ao fim, nem tão cedo (*NABUCO*, 1998, p. 191-200).

Em sessão de 22 de maio de 1889, Nabuco expõe sua gratidão a João Alfredo por ter participado do processo da Abolição. O Presidente do Conselho estava sofrendo muitas críticas e sendo acusado de realizar contrato ilegal com empresa da família Loyos, que pertencia ao sogro de um de seus filhos. Nabuco discursou no plenário da Câmara em defesa do colega de Pernambuco, alegando que esta era uma prática comum entre os políticos da

época. Sendo assim, por que acusar o Presidente do Conselho, no caso do “escândalo dos Loyos?” Defendendo-o das acusações de ter vantagens financeiras com o contrato, expôs: “[...] sobretudo e se podem responder, como o honrado Presidente do Conselho, por certo responde, com a sua pobreza e simplicidade de sua vida, a taes acusações? (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 de maio de 1889, p. 96).

O Gabinete de Oliveira teve oposição cada vez mais crescente e agressiva. No início do ano de 1889, promoveu uma reforma do seu ministério na tentativa de fortalecer e prolongar o governo. Na Câmara dos Deputados e no Senado, contudo, o ministério passou a ter forte oposição, fato agravado com a eleição de Paulino para a presidência do Senado.

Na sessão da Câmara dos Deputados de 15 de maio de 1889, procurou esclarecer as causas da reforma ministerial e discursou sobre a comissão que estava sendo organizada para que fosse examinada a veracidade das acusações e críticas que vinha recebendo. Afirmou que, antes da votação, foi consultado e sua resposta foi: “eleja-se a comissão, desejo todos os exames, todas as investigações”. Afirmou, ainda, não ter segredos e não temer a averiguação e o juízo de seus opositores. Por fim, bradou: “Quero, portanto, que todos os meus atos, um por um, sejam examinados e rigorosamente julgados[...].”

Ao considerar não ter condições de governar sem o apoio da Câmara dos Deputados, solicitou a dissolução da Câmara para a realização de novas eleições. O Imperador resolveu convocar o Conselho de Estado. Caberia aos 12 Conselheiros definir a melhor decisão para a crise, a queda do Ministério ou a dissolução da Câmara. Na reunião de 31 de maio de 1889, Paulino de Souza, que tinha assento no Conselho de Estado deu sua opinião contrária à dissolução da Câmara, após longo discurso de oposição ao conservador pernambucano. O resultado da correlação de forças foi a derrota do Ministério por oito votos a três. Após a humilhante derrota, na frente do Imperador, que não esboçou reação contrária, João Alfredo renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Ministro (ANDRADE, 1988, p. 221-231).

Na visão de contemporâneos, o Presidente do Conselho considerando a necessidade que o Imperador tinha de apoio das classes conservadoras atingidas pela Abolição, solicitou sua demissão da Presidência do Conselho de Ministros. O imperador não aceitou o pedido, reiterado por sete vezes, o que o levou a dizer: “O senhor está sem coragem; não parece o ministro do gabinete Rio Branco.” Referia-se a atitude enérgica e decidida que o Conselheiro havia assumido naquele ministério (SUETONIO, 1896, p. 82-83).

Em 1º de julho de 1889, cai o ministério João Alfredo, afogado na onda de acusações levantadas pelas transações do governo com a firma dos Loyos [...] (HOLANDA, 1972, p. 354). Quem assumiu a presidência do Conselho de Ministros do Império, pela última vez

antes da queda da Monarquia, foi o liberal Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto.¹⁶⁰

A nova era republicana, foi um golpe para o então, Senador João Alfredo, defensor implacável do regime monárquico, e que não se adaptou facilmente ao novo regime. A instauração da República, ocasionou o afastamento do Conselheiro da vida pública com a perda da posição no Senado e no Conselho de Estado. Na concepção de Balduino Coelho¹⁶¹:

“o conselheiro João Alfredo, recolhendo-se á vida particular, teve de assistir silenciosamente ao contristador espectáculo que offereciam o ingrato e systematico repudio do passado, o fervor de açoadas adesões, a perversão da idéas e dos caracteres, a incapacidade administrativa, o abuso do poder e a tyrannia da força” (ARQUIVO NACIONAL. COELHO, 1918, p. 311).

Como espectador, o chefe de gabinete assistiu ações republicanas de negação ao passado monárquico, rejeitando-se a fazer parte do novo universo político e institucional republicano. Manteve, no exílio na própria pátria, comunicação expressiva, por meio de cartas com a princesa Isabel durante o período republicano.¹⁶² Em algumas destas correspondências, o pernambucano sinalizava a insegurança de utilizar o serviço do correio, dando preferência a aguardar um portador de confiança para fazer a entrega das cartas.

Receio, - não por mim, mas pelas pessoas a quem me refiro. – confiar minhas cartas ao correio, ainda quando possam ir em correspondência insuspeita, com origem e destino que as disfarcem: e assim me atraso em respostas e informações até que haja, como agora, portador de confiança (ARAGÃO, 1963, p. 354).

A insegurança não diminuía o grau de confidencialidade das cartas, que tratavam de assuntos privados, mas principalmente de assuntos políticos. Em carta que escreveu à Princesa Isabel, João Alfredo citou: “Em Lisboa a inflamação consequente à operação de catarata não me permitiu mais do que conversar com o Conde de Alves Machado.” Em nota explicativa, Pedro Moniz afirma:

¹⁶⁰ Affonso Celso de Assis Figueiredo (1837-1912) – Nasceu em Minas Gerais filho de João Antonio Affonso e dona Maria Magdalena de Figueiredo Affonso. Formado em Direito pela Faculdade de São Paulo, foi oficial de gabinete, secretário da polícia, inspetor da tesouraria provincial, procurador fiscal, Deputado provincial e geral, Senador, ministro e secretario dos negócios da Marinha, ministro da Fazenda e interino da Pasta da Fazenda. Conf. BLAKE (1970).

¹⁶¹ Balduino Coelho – Foi vice-presidente da província do Piauí, exercendo a presidência interinamente, de 10 de setembro a 1 de dezembro de 1855. Foi oficial do gabinete, secretário de João Alfredo Corrêa de Oliveira na Presidência de São Paulo. Balduino Coelho era um espírito brilhante e agudo, profundo conhecedor da nossa língua, dotado de esmerada cultura literária e figura de primeira plana na administração pública dos últimos anos do Império. Conf. ARQUIVO NACIONAL. COELHO (1918).

¹⁶² Na edição nº 260 de julho-setembro de 1963 da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB*, Pedro Moniz de Aragão publicou uma quantidade significativa de cartas enviadas por João Alfredo para a princesa Isabel, no período de 1892 a 1913.

Intervenção realizada em Paris. Durante o tempo em que permaneceu numa clínica especializada, João Alfredo teve sempre a acompanhá-lo e encorajá-lo a solicitude sem par da Redentora. Todos os dias antes de visitá-lo, parava ela por instantes na Igreja de Notre-Dame, onde, de joelhos, pedia a Deus o pronto restabelecimento de seu velho amigo, em cuja intenção acendia piedosamente uma vela (ARAGÃO, 1963, p. 343-347).

A gratidão de João Alfredo pelo ato da Princesa Isabel ficou registrada em uma das cartas que lhe escreveu:

Senhora

A minha dívida já era irredimível; e volto de Paris com o coração mais penhorado. Não sei exprimir toda a minha gratidão pelas provas da mais generosa benevolência que me deram V.M.I., o Imperador e os Príncipes. Elas constituem a mais elevada honra e a maior consolação da minha velhice, tão visitada de infortúnios, e constantemente atribulada pelas desgraças da Pátria, que amo extremosamente.

Ah! Quanto sinto que ela esteja privada dos benefícios da Dinastia exemplar, que faria a sua felicidade.

Com esta confissão de toda a minha alma, beijo a mão de V. M.I. e subscrevo-me

O mais humilde e fiel súdito

João Alfredo Corrêa de Oliveira

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1905 (ARAGÃO, 1963, p. 347).

No registro, além de agradecer a Princesa e sua família pela dedicação e cuidado com a sua saúde, o “fiel súdito” também expõe sua tristeza pelos “infortúnios” que o visitava na velhice, constantemente atribulada pelas desgraças da pátria, uma referência aos momentos difíceis que os monarquistas enfrentavam. No entanto, mantinha a esperança, conforme expôs para a princesa Isabel:

Informando de outros assuntos, não tenho a satisfação de trazer a V. M. I. as notícias que desejava; mas para mim cada decepção é um incitamento a novos e maiores esforços; nunca se me apaga a vela da esperança; tenho-a sempre acesa nas trevas, que a outros parecem a morte, e realmente tudo bem considerado, sem mistura de imaginação, não vejo motivo para desânimo (ARAGÃO, 1963, p. 354).

Talvez, a esperança que nutria de ver a Monarquia restaurada o motivasse a continuar lutando e participando de movimentos que pudessem tornar esse desejo possível. Em documento datado de 08 de novembro de 1892, escrevia sobre a insatisfação e movimentação dos monarquistas em represália à República:

Senhora, - Fieis servidores da monarquia, única forma de governo que julgamos compatível com felicidade da Pátria, os abaixo assinados entendem de seu dever comunicar a V. M. I. o seguinte: A reação contra a ordem de coisas instituídas à 15 de novembro de 1889 lavra profunda e extensamente em todas as províncias, sendo na do Rio Grande do Sul está prestes a romper um movimento destinado a combatê-la. Para seu completo triunfo e o da causa de que é V.M. I. a primeira e única legítima representante, causa a maioria da nação abraça, são necessários recursos, que nas circunstâncias atuais do País impossível é nele reunir [...] Reportando-se aos

esclarecimentos que prestará tão distinto brasileiro, os abaixo assinados apenas acrescentarão: 1º Que como homens públicos empenharão todos os esforços de que dispuserem, para que os sacrifícios por outrem feitos sejam, em tempo, reconhecidos como dividas do Estado. 2º Que é tempo de agir; porquanto perdido o atual ensejo dificilmente se oferecerá outro de restabelecer-se a ordem, a liberdade e a segurança no Brasil, ameaçado de terríveis desgraças. Somos, Senhora, com o mais profundo respeito e acatamento – De V.M.I – Augusta Sra. Isabel I, Imperatriz do Brasil – Suditos reverentes e dedicados – Visconde de Ouro Preto – Lafayette Rodrigues Pereira¹⁶³ – João Alfredo Corrêa de Oliveira (ARAGÃO, 1963, p. 341).

A princípio contidas no documento, com traços da insatisfação dos monarquistas e arquitetura de movimento contrário à Republica, parece não ter sido ter sido aprovado pela Princesa Isabel que, em 04 de dezembro de 1892, respondera aos seguntes signatários:

Srs. Ouro Preto, Lafayette e João Alfredo – Grata á confiança que em mim depositam e desejando tornar-me ainda mais digna dela, venho hoje responder a mensagem que me dirigiram e dizer-lhes com tôda a lealdade minha maneira de pensar nas atuais circunstancias. Meu Pae com seu prestígio teria provalvemente recusado a guerra civil como meio de tornar a voltar à Pátria. Não me julgo autorizada a melhor ver o que convem a nosso país do que os senhores que lá se acham, mas, declaro, lamento tudo quanto possa armar irmãos contra irmãos. Repugna-me sempre a ideia da guerra civil. Seria preferível que a persuasão só de um melhor estado para o país o levasse a fazer voltar à antiga forma de governo que fizera sua felicidade! De qualquer maneira porém que os senhores encarem as circunstancias, por minha dignidade e mesmo para mais tarde melhor poder ser util e ai conservar-me imparcial julgo de meu dever não tomar responsabilidade alguma do que se está dando [...] (ARAGÃO, 1963, p. 341).

O movimento revolucionário não obtivera aprovação da Princesa Isabel. Não desejava estimular guerra civil e irmãos contra irmãos. Em outras correspondências trocadas entre as duas personagens, os aspectos políticos do país formavam o conjunto de elementos pensados e debatidos. Algumas vezes a palavra esperança era colocada nas cartas como sinal de força e resistência para suportar a insatisfação com o regime republicano.

Nas cartas do “humilde súdito” endereçadas à Princesa Isabel, era posto em evidência seu interesse na “restauração imediata da Monarquia”. Traços dessa insatisfação com o regime e suas instituições foram sinalizadas quando recusou assumir cargos que lhe foram oferecidos durante a República.

Ao escrever a sobre sua vida no *Diário Secreto*,¹⁶⁴ Humberto Campos¹⁶⁵ narra um diálogo que teve com Joaquim Pires Ferreira¹⁶⁶, no qual foi citado um episódio que envolvia João Alfredo:

¹⁶³ Lafayette Rodrigues Pereira (1834) – Nasceu em Queluz, Minas Gerais, filho do Barão de Pouso-Alegre e da Baronesa de mesmo título. Bacharel e Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de São Paulo. Foi promotor público, jornalista, Deputado, Senador, Presidente da Província do Ceará e do Maranhão, Ministro da Justiça, chefe do Gabinete 31 de maio de 1883 encarregando-se da Pasta da Fazenda. Conf. BLAKE (1970).

¹⁶⁴ O *Diário Secreto* contém registros de 1915, de 1917 e do período entre 1928 e 1929. Humberto Campos depositou no cofre da Academia Brasileira de Letras, dois volumes de manuscritos contendo os originais de suas memórias, que estavam “embrulhados em papel pardo, selados, lacrados e rubricados pelo autor. Nos pacotes

Miúdo e claro, todo de linho branco, em harmonia com o cabelo branco, e um andô da alvura do cabelo, o Deputado Joaquim Pires Ferreira conta-me episódios da sua mocidade, que tem prolongado através de quarenta anos. Levemente gago, dividindo as palavras ao meio, narra-me episódios da infância do regime, quando alguém se aproxima de mim para cumprimentar-me pelo artigo sobre Joaquim Nabuco. Joaquim Pires intervém, e conta:

- Eu era muito amigo de Floriano, que me estimava muito. Conversando um dia com êle sobre os *monarquistas de valor*, êle me autorizou a dizer ao Conselheiro João Alfredo que o govêrno se sentiria feliz se pudesse contar com os serviços dêle para uma comissão diplomática ao estrangeiro. Eu procurei o Conselheiro na casa dêle, a Rua Marques de Olinda, e disse-lhe que o Marechal estava disposto a *dar-lhe um pôsto diplomático* se êle aderisse à República. João Alfredo sorriu, e, com amabilidade, declarou-me que aquilo seria impossível. Agradecia a lembrança mas pretendia *morrer com as suas idéias políticas*. Voltei ao Floriano, e dei-lhe conta do resultado.

- Mas quem te mandou falar em adesão – interrompeu o Marechal. – Eu não quero que João Alfredo faça nenhuma declaração de adesão. Quero apenas que êle, sem qualquer outro compromisso, diga se aceita ou não o lugar de Ministro do Brasil em Londres!

Tornei à Rua Marquês de Olinda e expliquei o caso. João Alfredo ouviu calmamente a minha exposição, mandou chamar o Joaquim Nabuco, que morava na vizinhança, na mesma rua, e pediu-me que desse o recado, diante dêle. Nabuco não se conteve: explodiu, achando que era um desafio aquela proposta. E João Alfredo recusou.

E Joaquim Pires concluiu:

Poucos anos depois, no governo do Prudente, Nabuco aceitava uma missão diplomática em Londres, sem se lembrar do Conselho que dera a João Alfredo!... (CAMPOS, 1954, p. 335-336, grifo meu).

Campos registrou em seu diário a resistência do Conselheiro quando lhe foi oferecido um cargo diplomático em Londres durante a República brasileira. Sinalizando ser fiel à Monarquia até a morte, o “monarquista de valor” recusou o convite após consultar a opinião de seu amigo Joaquim Nabuco. Há na observação de Joaquim Pires, crítica a posição de

havia a seguinte recomendação: “Diário de Humberto de Campos – para ser aberto e publicado em 1950”. Sobre os manuscritos dizia-se ser um assunto delicado que, “Iria manchar a reputação de varias pessoas e ainda mais desmerecer o brilho da vida do escritor, com revelação de pequenas particularidades intimas que todo homem, por mais reto que seja, possui.” Conf. *Revista da Semana*. Ano XLV, n. 15. Rio de Janeiro, edição de 8 abr. 1944, p. 28. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/revista-semana/025909>. Acesso em: 27 out. 2020. Sobre a resistência da família para publicar o *Diário Secreto* ver: *O Diário da Noite (RJ)*, 17 de outubro de 1950, ed. 04889, p. 2 e *O Jornal (RJ)*, 12 de outubro de 1950, ed. 09346, p. 8). Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 27 out. 2020.

¹⁶⁵ Humberto de Campos (1886-1934) – Nasceu em Miritiba, foi jornalista, crítico, contista e memorialista. Filho de Joaquim Gomes de Faria Veras, pequeno comerciante e Ana de Campos Veras. Foi colaborador e redator na *Folha do Norte, Província do Pará, O Imparcial*. Em 1912 transferiu-se para o Rio. O presidente Getúlio Vargas, que era admirador do talento de Humberto de Campos, procurou minorar as dificuldades do autor de *Poeira*, dando-lhe os lugares de inspetor de ensino e de diretor da Casa de Rui Barbosa. Em 1933 publicou *Memórias*, crônica dos começos de sua vida. O seu *Diário Secreto*, de publicação póstuma, provocou grande escândalo pela irreverência e malícia em relação a contemporâneos. Disponível em: <https://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm%3Fsid%3D221/biografia>. Acesso em: 27 out. 2020. Acerca de Humberto Campos ver também: AGRA (2014) e SILVA; SILVA (2019).

¹⁶⁶ Joaquim de Lima Pires Ferreira (1869-1958) – Filho de José Pires Ferreira e de Humbelina de Lima Pires Ferreira. Em 1890 bacharelou-se pela Faculdade de Direito de Recife e em novembro desse mesmo ano foi nomeado promotor público de Barra de São João (RJ). Foi oficial-de-gabinete do presidente Floriano Peixoto (1891-1895), Deputado Federal, jornalista, professor de direito internacional no Instituto Comercial, Senador e diretor da Escola Nacional de Agricultura. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/joaquim-de-lima-pires-ferreira>. Acesso em: 27 out. 2020.

Joaquim Nabuco que aconselha João Alfredo a não aceitar o cargo, tratando o convite como um desafio e, anos depois, assume uma missão diplomática em Londres.

A fidelidade do pernambucano à Monarquia e sua insatisfação com a República pode ser observada no manifesto assinado por João Alfredo, Visconde do Ouro Preto, Domingos D' Andrade Figueira,¹⁶⁷ Lafayette Rodrigues Pereira e Carlos Affonso de Assis Figueiredo¹⁶⁸. O documento, publicado no *Jornal do Commercio* de 1896, funcionava como uma convocação para que a sociedade, de modo geral, sem distinção de “partidos antigos ou novos” apoiassem o movimento de resistência. No artigo foi detalhado os motivos que levaram à criação daquele movimento de oposição à República. A princípio foi citado a supressão das “liberdades públicas” sob as quais nasceu e viveu o Império brasileiro; a liberdade de opinião e religião que havia se transformado em arrogante e ameaçadora; já não existia a segurança em que descansavam, a brandura de sentimentos, a benevolência característica dos brasileiros, que se transformaram em desordem permanente, em ódios e lutas (*JORNAL DO COMMERCIO*, 12 de janeiro de 1896, ed. 12, p. 4).

Com apelo ao patriotismo e ao sentimento de nacionalidade, o manifesto chamava a atenção para a necessidade de união entre os que comungavam da mesma opinião:

Apresentando-nos como um centro, já constituído nesta Capital, de intuítos que acreditamos conduzirem com o sentimento nacional: de trabalhos que consideramos dever imprescindível para com Deus e a pátria e de responsabilidades que assumimos com toda a consciencia, esperamos que todas as classes de pessoas, sem distincção de partidos antigos e novos, que communguem nas mesmas graves apprehensões que nos attribulão o espirito, nos prestem o seu apoio, individualmente ou por meio de organizações locais, de modo que oponhamos a resistencia de uma opinião compacta e numerosa ás calamidades do presente, à completa desorganisação do paiz (*JORNAL DO COMMERCIO*, 12 de janeiro de 1896, ed. 12, p. 4).

O manifesto publicado apontava a existência de um movimento já constituído na Capital do Império, que precisava do apoio popular para o seu crescimento e estabilidade. O documento aponta que a insatisfação com o novo regime, após seis anos de estabelecido, era a motivação central para a resistência. Balduino Coelho expôs algumas observações acerca desta mobilização:

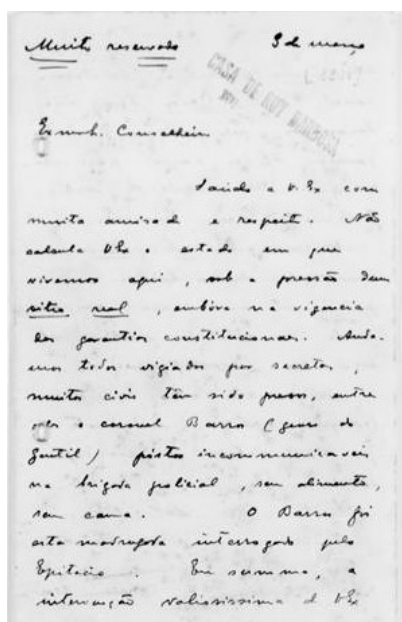
¹⁶⁷ Domingos de Andrade Figueira (1834) – Nasceu em Itaguaí e formou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Foi Deputado provincial e geral. Seus discursos eram publicados como eram pronunciados, nunca os lia antes. Conf. BLAKE (1970).

¹⁶⁸ Carlos Affonso de Assis Figueiredo (1845-1907) - Filho de João Antônio Afonso e Maria Madalena de Figueiredo Afonso, era irmão do Visconde de Ouro Preto. Nasceu em Minas Gerais. Bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo. Foi procurador da Fazenda, Deputado, ocupou a Pasta dos Negócios da Guerra. Acompanhou seu irmão no exílio determinado pelo governo provisório da República. Conf. BLAKE (1970).

dictado pelo culto do bem público, pela indignação contra os erros e desatinos que haviam infligido ao Brasil formidáveis padecimentos e calamidades, o manifesto satisfazia admiravelmente o fim, a que se propunha, de sacudir o torpor das consciências sãs, avocando-as ao cumprimento dos deveres patrióticos (ARQUIVO NACIONAL. COELHO, 1918, p. 311).

Sacudir as “consciências sãs” tornava-se um apelo, uma bandeira, instrumento de resistência. O início da República foi um período de luta e perseguição aos líderes monárquicos. Em março de 1900, Frederico Martins (pseudônimo) escreveu para Rui Barbosa¹⁶⁹, solicitando sua intervenção no jornal *A Imprensa*, para que fossem denunciadas as prisões do conselheiro Andrade Figueira, o engenheiro Góis, João Alfredo e o coronel Barros.¹⁷⁰

Figura 34 – Carta de Frederico Martins.



Muito reservado 3 de março
 Ex. Conselheiro
 Saúdo a V. Ex. com muita amizade e respeito. Não calcula V. Ex. estado em que vivemos aqui, sob a pressão de um sitio real, embora na vigência das garantias constitucionais. Andamos todos vigiados por secretos, muitos civis têm sido presos, entre eles o coronel Barros (genro do Gentil), pois tão incomunicáveis na brigada policial, sem alimento, sem cama. O Barros foi esta madrugada interrogado pelo Epitácio. Em summa, a intervenção valiosíssima de V. Ex na Imprensa se faz indispensável. Casas têm sido devassadas pela polícia, aberto gavetas, lido cartas particulares; toda uma serie de arbitrariedades sem nome. Asseguro a V. Ex. sob palavra a veracidade destas linhas. V. Ex. poderá vir em nosso amparo, pondo aos olhos do publico estes escândalos inqualificáveis. Assigno esta carta com pseudonimo porque me consta que são violadas as correspondências. Sou de V. Ex. (BARBOSA, Série correspondência, CR 892/3).

Fonte: BARBOSA, Série Correspondência, CR 892/3.

A epístola reúne uma série de ocorrências sinalizadas como opressão e arbitrariedades. Ser vigiado por “secretos”, interrogado, preso sem a concessão de alimento e cama, ter suas

¹⁶⁹ Ruy Barbosa – Nasceu em Salvador (Bahia). Estudou direito rapidamente e com louvor, e na plena juventude figurou com brilhantismo entre os demais advogados. O seu talento e as suas relações o levaram, ao mesmo tempo, à carreira do jornalismo. Fundou o jornal intitulado *Radical*, junto com Américo Campos. Abriu um cartório, mas não abandonou a imprensa. Os artigos que mandou para o *Jornal do Comércio* deram-lhe fama e inúmeras simpatias em defesa das ideias liberais e de reforma. Conf. SILVA (1904).

¹⁷⁰ Disponível em:

<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=ArquivoRuiBarbosa&PagFis=20996&Pesq=jo%C3%A3o%20alfredo>. Acesso em: 23 jan. 2019.

casas invadidas e a privacidade devassada, com abertura de gavetas e violação de correspondências foram reclamações acerca das violências praticadas, se contrapondo às garantias constitucionais existentes naquele presente. A carta, tinha por objetivo solicitar à Rui Barbosa, que publicasse os acontecimentos narrados, no periódico *A Imprensa*, no qual era redator chefe.

Rui Barbosa atendeu à solicitação e publicou no referido jornal, um extenso artigo denominado: “A Situação”, no qual criticou a suspensão da liberdade individual, as prisões arbitrárias e a tirania da lei.

Ora todas essas garantias estão de facto notoriamente suspensas. Reina a prisão arbitrária. Invade-se o asylo do cidadão. O lar da família não gosa de seu respeito constitucional, nem de noite. A mão dos galfarros, sem a cerimonia do mandado judicial, revolve, nas casas particulares, gavetas, armários e papelerias. A ameaça da cadeia paira sobre nomes dos mais eminentes no paiz. Todos que têm a desgraça de não comungar na religião republicana, são suspeitos. O exame torpe dos secretas alastra a cidade. No encaço do patriotismo, da independência e da honra se desatrela a matilha vil dos delatores estipendiados. Ninguém está seguro de que, despedindo-se pela manhã de seus filhos, não vá pernoitar no xadrez, ou não tenha de seguir da rua para a política ao aceno de uma dessas criaturas ignóbeis. Não será isso o estado de sitio em acção? O estado de sitio em realidade? O estado de sitio com as suas humilhações mais cruéis e abjectas? (*A IMPRENSA*, 06 de março de 1900, ed. 515, p. 1).

De forma velada o redator expôs algumas ocorrências narradas por Frederico Martins. A invasão ao “asylo” do cidadão, “Gavetas e armários” revirados sem um mandado judicial, a presença dos “secretas” e “delatores” são alguns dos pontos destacados pelo redator chefe, como um conjunto de ocorrências derivadas por posições políticas.

O *Anuario do Jornal do Brasil* publicou que Carlos Borges Monteiro, procurador seccional da República no Distrito Federal, havia realizado uma denúncia a Godofredo Cunha, juiz seccional, contra os Conselheiros Domingos de Andrade Figueira, José Basson de Miranda Ozorio, João Alfredo Corrêa de Oliveira, e outros, por envolvimento em crime de conspiração contra o presidente da República (*ANUARIO DO JORNAL DO BRASIL*, março de 1901, ed. 5, p. 92).

O jornal *O Paiz*¹⁷¹ publicou um artigo intitulado “Os Boatos e os Factos”, acerca da suposta prisão de João Alfredo:

OS BOATOS E OS FACTOS

Em sua residencia, na cidade de Petrópolis, foi o conselheiro João Alfredo, as 8 horas da manhã de hontem, procurado pelo Dr. Chefe de polícia do Estado do Rio,

¹⁷¹ Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em 15 jan. 2019.

que em nome do seu collega desta capital, Dr. Eneas Galvão, de quem recebera um telegrama, o ia convidar a comparecer a repartição central da polícia d'aqui. Aquella autoridade ia seguida de um seu delegado para, segundo declarou, acompanhar o conselheiro João Alfredo. Ponderando, porém, o conselheiro não ser preciso que ninguém o acompanhasse, o chefe de polícia, Dr. Horácio Gomes, respondeu que precisava primeiro consultar o presidente do Estado e retirou-se. Ficando só, o conselheiro João Alfredo vestiu-se e às 9 horas, tomou lugar em um carro de 1ª classe do trem que estava prestes a partir. Ahi o foi encontrar o Dr. Chefe de polícia, comunicando-lhe que o Dr. Alberto Torres lhe concedia a permissão pedida, não obstante ser isso irregular. Ao chegar a esta capital e depois de almoçar no hotel Glorelli à rua da Alfândega, dirigiu-se o conselheiro à polícia sendo então interrogado pelo Dr. Eneas Galvão em seu gabinete, onde também se achava o Dr. Machado Guimarães, 1º delegado auxiliar (*O PAIZ*, 10 de março de 1900, ed. 5633, p. 1).

As causas do comparecimento à justiça foi a acusação de ter cometido o crime de conspiração contra o regime republicano. A imprensa acompanhou o processo, no qual havia vários envolvidos, todos convidados a comparecer para dar depoimento por diversas vezes. Nos dias que se seguiram João Alfredo e outras pessoas acusadas pela infração foram convocadas a comparecer às audiências. De acordo com o jornal *O Paiz*, o ex- ministro não compareceu no dia 09 e 16 de abril de 1900, tendo deixado de comparecer à diversas audiências. Na edição de 05 de junho, *O Paiz* publicou mais um capítulo da série “Os Conspiradores”, título que deu aos artigos sobre o processo da suposta conspiração. No artigo, o redator destacou que o bacharel pernambucano havia entregue um atestado médico ao Dr. Godofredo, que diagnosticava: cataratas que lhe dificultavam os movimentos e um ataque de influenza na forma gastro intestinal. Neste mesmo artigo, foi publicado o dia em que João Alfredo deveria ser interrogado, após a entrega do atestado:

Na proxima quarta-feira, ao meio-dia, deverão ser interrogados, no predio onde funciona actualmente o juizo federal, á rua do Nuncio n. 13, os conselheiros João Alfredo e Andrade Figueira. Caso o conselheiro João Alfredo não possa naquelle dia comparecer a juizo, o Dr. Godofredo se transportará á casa de S. Ex. afim de lá interogal-o (*O PAIZ*, 05 de junho de 1900, ed. 5720, p. 2).

No dia marcado alegando motivo de doença, mais uma vez, o “predestinado” não pode comparecer à audiência. O Dr. Godofredo, acompanhado do escrivão, o Sr. Lopes Sobrinho e representantes da imprensa, dirigiram-se à casa de João Alfredo à Rua Marques de Olinda nº 8, para interrogá-lo. Foram recebidos pelo Dr. Pereira Simões, médico do ex-conselheiro. O jornal *O Paiz* publicou o depoimento:

Chegando ao gabinete, o Dr. Godofredo já ali encontrou o conselheiro, que o esperava; e sendo interrogado fez as seguintes declarações: Chama-se João Alfredo Correia de Oliveira, de 64 annos de idade, casado, natural do Estado de Pernambuco, proprietario, filho legitimo do coronel Manoel Correia de Oliveira

Andrade e D. Joana Bezerra de Andrade, já falecidos, residente á rua Marquez de Olinda n. 8; que não sabe a que motivo possa atribuir a denuncia, senão a motivo politico. Absolutamente não se julga culpado de crime algum; que julga não ter necessidade alguma de defender-se de crime que não commeteu; não obstante o facto de estar incluído forçadamente na denuncia o leva a aceitar o prazo para fazer as allegações que julgar convenientes, se o seu estado de saude o permitir, sendo certo desde já que dos autos nada consta em relação á sua pessoa. Ao retirar-se, foi o Dr. Godofredo acompanhado até o portão do jardim pelo Dr. Simões, que o havia recebido, pedindo-lhe o conselheiro João Alfredo desculpas por não o poder fazer. Notava-se que o Sr. conselheiro achava-se possuído de pesar, por não ter podido comparecer a juizo (*O PAIZ*, 07 de junho de 1900, ed. 5722, p. 2).

Após ser identificado, o ex-conselheiro alegou desconhecer o motivo da denúncia, a não ser por motivo político. Acrescentou que não se julgava culpado de crime algum e não precisava defender-se de crime que não cometera. Nas duas décadas seguintes, Oliveira se dedicou a cuidar da saúde e da família. Após considerar algumas experiências importantes vividas por Oliveira, na seção seguinte, realizo reflexões acerca do testamento de João Alfredo, documento que potencializa, em outros termos, reflexões acerca da trajetória privada e pública.

2.3 Em testamento: a vida pública e privada

Como Ministro dos Negócios do Império, João Alfredo Corrêa de Oliveira tinha sob sua responsabilidade diversos ramos de atividades, dentre elas a instrução. Neste setor, como Ministro e Conselheiro atuou em várias frentes, incrementando a criação de escolas primárias, noturnas e asilos, o subsídio à instrução particular e manutenção de diversas escolas, entre outras ações.¹⁷²

Como homem público, teve sua trajetória marcada por situações positivas e negativas, em parte registradas no documento, ao qual denominado *Testamento*¹⁷³, publicado após seu falecimento por Joaquim Egas Moniz Barreto de Aragão¹⁷⁴, seu genro.

¹⁷² Acerca destas ocorrências ver: NASCIMENTO (2016).

¹⁷³ Os testamentos são atos jurídicos unilaterais por meio dos quais as pessoas podem dispor, total ou parcialmente, de seus bens ou fazer declarações da última vontade, tais como: o reconhecimento de filhos ilegítimos, a nomeação de tutores e de testamenteiro. Alguns testamentos não se destinavam a nenhum destes objetivos, eram os testamentos espirituais, nos quais os testadores apenas expunham suas preferências quanto ao modo do sepultamento, as suas devoções religiosas ou às missas em sufrágio de sua alma ou de terceiros. Conf. OLIVEIRA (1979).

¹⁷⁴ Joaquim Egas Moniz Barreto de Aragão – Nasceu na Bahia, formado em Engenharia, de família de políticos e profissionais liberais. Foi casado com Maria de Nazaré, filha de João Alfredo, que faleceu em 1897, sob os cuidados da irmã Maria Eugênia, que foi a segunda esposa de Joaquim Egas Moniz, com quem teve quatro filhos. Egas Moniz foi o genro que acompanhou com dedicação os últimos dias de vida de João Alfredo, que legou a Egas Moniz, seu arquivo, mantido com o maior cuidado, pois esperava que o genro organizasse e publicasse suas memórias políticas. Egas Moniz publicou o Testamento do Conselheiro, na plaqueta intitulada

Publicando o testamento e as ‘últimas palavras’ do Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, rendo á sua memoria uma homenagem, que, espero em Deus, não será a última (ARQUIVO NACIONAL. ARAGÃO, 1919, p. 3).

Esse excerto faz parte do texto de Aragão, que integra o documento intitulado “Um Grande Exemplo – A vida de um Estadista do Império (João Alfredo Corrêa de Oliveira), publicado em 1919, em formato de folheto, pela editora Pap Americana. A publicação tem 27 páginas e registra três movimentos distintos, a saber: uma homenagem, feita por Joaquim Egas ao estadista, o testamento e as últimas palavras de Oliveira.

O documento inicia com um texto assinado por Aragão, sob o título: “A vida de um estadista do Império”, no qual o autor presta uma homenagem ao ex-conselheiro. A narrativa, com características laudatórias, é construída com base no respeito e admiração que o genro nutria pela pessoa e trajetória do sogro.

Na sequência, o que se observa é uma narrativa da história política e pessoal do estadista, sob o título “Testamento do Conselheiro João Alfredo”. No início desta parte, o autor expressa a finalidade daquele documento: “Em nome de Deus e sob a fé christã, que professo com os dogmas, preceitos e rito da Igreja Catholica, este é o meu *testamento*¹⁷⁵” (ARQUIVO NACIONAL. OLIVEIRA, 1919, p. 7, grifo meu). Portanto, trata-se de um texto com a finalidade definida, escrito em primeira pessoa, que registra a vontade do autor quanto a partilha do patrimônio, antecedido por uma espécie de síntese da trajetória. Desse modo, a narrativa é cuidadosamente trabalhada para que o leitor conheça seu amor e dedicação à pátria, as atribuições da sua vida financeira e parte da sua trajetória política.

A terceira parte do documento sugere uma despedida elaborada por João Alfredo intitulada “*Últimas Palavras*”. No texto, há uma justificativa por seu desequilíbrio financeiro no decorrer de sua vida, bem como reúne as últimas preocupações com a família, com a pátria e coloca em evidência sua fé.

“Um Grande Exemplo”, as “Últimas Palavras” e projetou escrever um livro sobre o Conselheiro, mas não pôde executar este projeto. Conf. ANDRADE (1988).

¹⁷⁵ As Ordenações Filipinas, compilação feita em 1603, que normatizava as regras do testamento foi aplicada no Brasil até o século XX. Entretanto, em 1855, o jurisconsulto Augusto Teixeira de Freitas, por contrato celebrado com o Império, recebeu o encargo de elaborar o projeto de um Código Civil. A compilação que veio a se tornar, em 1862, o Esboço de Código Civil, continha mais de 4.900 artigos. Embora considerado completo e capaz de abarcar todos os domínios do direito privado brasileiro, o trabalho sofreu diversas críticas de uma comissão de juristas. O Esboço foi considerado inaplicável à realidade brasileira, e em alguns aspectos, acusado de não levar em conta costumes consolidados em nossa formação social. De toda forma, durante a segunda metade do século XIX, o trabalho de Teixeira de Freitas tornou-se importante fonte de consulta. Conf. JUNQUEIRA, Eduardo. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/C%3%93DIGO%20CIVIL%20DE%201916.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

A análise destes registros requer alguns cuidados. Inicialmente, é importante observar que os três textos que integram este documento foram produzidos em circunstâncias distintas e com objetivos diferentes, o que permite retomar aspectos abordados, como a problemática da escravidão e da instrução.

A vida de um estadista: sob o olhar de Joaquim Egas

Joaquim Egas inicia a narrativa descrevendo como teve acesso ao arquivo pessoal de seu sogro. Prossegue a exposição, destacando algumas ações do conselheiro e ministro:

Baseando-me nos documentos de seu importante archivo, que elle me fez a honra de entregar seis dias antes de morrer, pretendo escrever sua biographia na qual estudarei principalmente o papel que ele desempenhou na brilhante e agitadíssima campanha parlamentar da lei de 28 de Setembro, denominada do ventre livre, onde, a meo ver, o seo esforço foi muito maior e mais importante do que na de 13 de Maio de 1888 (ARQUIVO NACIONAL. ARAGÃO, 1919, p. 3).

Joaquim Egas evidencia a participação de João Alfredo no processo de emancipação do elemento servil, quando o mesmo fazia parte do Gabinete 7 de Março de 1871. Egas tenta produzir uma memória positiva da trajetória política do sogro, utilizando como mecanismo, um fato histórico, que segundo Le Goff (1990, p. 9), “não é um objeto dado e acabado, pois resulta da construção do Historiador”. Nesse caso, Egas opera como historiador, para vincular a trajetória política de João Alfredo com a causa da escravidão e do abolicionismo.

O autor desta parte assume que biografar o sogro se constitui em demonstração de afeto, respeito filial e de cumprimento do dever de brasileiro, em um país que não havia a tradição de cultuar os “grandes homens”. Ponderou, ainda, que, com exceção da imprensa, as diferentes classes da sociedade e o Estado de Pernambuco, “do qual ele era a glória mais refulgente”, não tributaram as honras merecidas ao “grande morto, patriota sincero, que cerrou os olhos recomendando aos filhos que fossem sempre dedicados à pátria”.

Egas relatou a importância de localizar o testamento para que pudesse obedecer suas disposições em relação aos funerais. Declarou que após realizar a leitura do documento, desejou publicá-lo, pois embora “revogado¹⁷⁶, tinha o valor de uma autobiografia”¹⁷⁷.

¹⁷⁶ Destinados a produzirem efeitos após a morte dos agentes os testamentos eram revogáveis, podendo ser substituídos por outros ou apenas em parte modificados através de disposições de última vontade, de cartas de consciência e de codicilos. Conf. OLIVEIRA (1979).

¹⁷⁷ Joaquim Egas atribuí ao testamento de João Alfredo um caráter autobiográfico. De acordo com Lacerda (2000, p. 86-87), “Assim vai se constituindo o pacto autobiográfico: a experiência pessoal revelada a um outro, num acordo tácito de um eu autorizado pelo próprio sujeito enunciador – o narrador - que retoma para si suas lembranças seu passado, sua vida, e faz disso um discurso do qual o leitor participa e é cúmplice.” Entretanto, o

Entretanto, o genro hesitou, pois o sogro expôs, no testamento, a campanha que seus adversários políticos promoveram, segundo ele, para comprometer sua carreira e imagem. Na concepção do genro, publicizar estes registros poderia macular a imagem de alguns adversários políticos e partidários do biografado, que, posteriormente, se tornaram amigos do ex-conselheiro. Entre os amigos citados estava o Conselheiro Rui Barbosa que, de acordo com Egas, em um movimento nobre, aproximou-se nos últimos anos de sua vida e deu-lhe provas diversas de consideração.

Em seus estudos Rui Barbosa deixa pistas de sua concepção acerca das ações e posicionamento político de João Alfredo. Quando escreveu a “Reforma do Ensino Primário”, Barbosa fez referência ao interesse do Ministro do Império pelo ensino público:

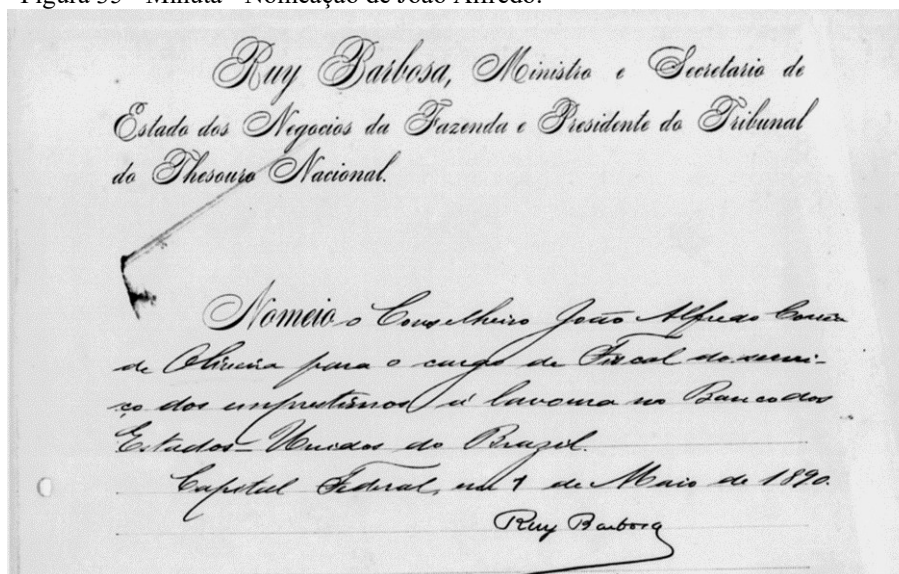
Um dos brasileiros que, no governo e no parlamento, mais sério interesse tem revelado pelo ensino público mostrando-se na altura de ideias cujo caráter progressista muito honra, o conselheiro João Alfredo, lançava numa combinação de alvitre, em geral previdentes e práticos, as bases dessa reforma para o município da Corte (BARBOSA, 1942, p. 262-263).

O excerto, indicia certa aprovação por parte de Barbosa à administração realizada pelo ex-ministro em relação à instrução pública. Seu caráter “progressista”, a combinação de ações efetivas e as reformas foram destacadas por Barbosa, que parece ter considerado relevante para o ensino a atuação da “águia política” no governo e no parlamento.

Em 1890, quando Rui Barbosa exercia a função de Ministro da Fazenda, nomeou João Alfredo para o cargo de fiscal do serviço dos empréstimos à lavoura do Banco do Brasil, conforme se observa na figura que segue:

que se observa é que a prática de escrita do testamento, está associada a um conjunto de regras, que legitimam este tipo de documento e convertem seu autor em um sujeito no exercício de uma determinada função (FOUCAULT, 2001, p. 279), que é a escrita regulamentada do testamento.

Figura 35 - Minuta - Nomeação de João Alfredo.



Fonte: BARBOSA, Arquivo Rui Barbosa/Série Correspondência.

A ocupação do cargo foi anunciada no impresso *Gazeta de Notícias* de 1890, conforme segue:

Figura 36 – Diretoria do Banco do Brasil (1890).

GAZETA DE NOTÍCIAS — Quarta-feira 25 de Junho de 1890 5

BANCO DO BRASIL E RIO DA PRATA
SÉDE N'ESTA CAPITAL

Agências em Pernambuco, Bahia, Rio Grande, Paraná, Montevidéo, Buenos-Ayres, Rosario de Santa Fé, Valparaiso e em outras
praças da America e Europa onde convier

CAPITAL. 10.000:000\$000
DIVIDIDO EM 50.000 ACCÕES DE 200\$000, REALISAVEL

10 % no acto da inscrição, 10 %, trinta dias depois da assemblea constitutiva e o restante conforme as necessidades
do banco, em prestações nunca inferiores a 10 %, com intervallos de 30 dias

Fins: o banco tem por objecto effectuar todas as operações de natureza bancaria, crear e desenvolver as
relações commerciaes, industriaes e monetarias entre o Brasil, as republicas do Prata e Pacifico.

DIRECTORIA:
Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira e Felix Frias;
Gerente geral, Carlos Gianelli
Conselho fiscal, Conselheiro José Bento de Araujo, Commendador Carlos Justiniano das Chagas e
Emilio de Saint Denis.

A SUBSCRIPÇÃO ABRE-SE HOJE 25 DO CORRENTE, NO
BANCO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
Incorporadores: ALVARO DE QUEIROZ & CAPLONCH, CARLOS GIANELLI.

Fonte: *Gazeta de Notícias*, 25 de junho de 1890, ed. 176, p. 5.

Indiciariamente, este pode ter sido o vínculo que possibilitou o alargamento da amizade entre os dois estadistas. Em 1911, o monarquista fiel foi convidado a assumir a Presidência do Banco do Brasil, cargo que ocupou pelo período de quatro anos.

A amizade entre João Alfredo, Rui Barbosa e outros políticos fez com que Joaquim Egas tivesse tido o cuidado de consultar a um dos amigos¹⁷⁸ do ex-conselheiro, se era pertinente a publicação do testamento. Somente após receber o apoio e a autorização do amigo, Joaquim Egas resolveu dar publicidade ao testamento, como uma espécie de *autobiografia* de um grande servidor do país, um homem exemplar.

Testamento: partilhar ou narrar a própria vida?

Os registros apresentados no testamento, escritos em primeira pessoa, indiciam os traços da vida pública e privada. As escolhas realizadas caracterizam o modo como Oliveira narrou a própria vida e o que considerou importante para legitimar aquilo que pretendeu inscrever como verdade. Segundo ZERO (2009, p. 115), “No testamento está contido um conjunto de gestos e vontades,” narrados de diversos modos. Os antigos testamentos poderiam informar sobre a vida familiar do testador, suas preferências espirituais, os receios e segredos da hora da morte e apresentavam um balanço dos bens materiais para direcionar a partilha (ARAÚJO, 2005, p. 5).

O testamento em questão inicia com informações sobre a origem do testamentário. Registrou o nome de seus pais, que exerciam as atividades de agricultores e proprietários do engenho de Uruaé e de metade das terras do antigo morgado de Mariuna, Comarca de Goyana. Sua data de nascimento e batizado realizado com a licença do pároco da Freguesia de N. S. do Rosário de Goyana, na qual foi lançado o assentamento do batismo, bem como o local de nascimento formaram o conjunto de informações iniciais.

Casou-se em 21 de fevereiro de 1857, com a prima, Maria Eugênia da Cunha Rego Barros, filha legítima do Barão e da Baronesa de Goyana. Pai de onze filhos, dos quais, somente seis, instituídos como seus herdeiros, sobreviveram até a data em que o testamento foi elaborado, em 1895. Eram eles: Alfredo, Pedro Francisco, João Baptista Corrêa de Oliveira¹⁷⁹, Maria da Conceição, casada com o Dr. Antonio Sampaio Pires Ferreira, Maria de Nazareth, casada com o Dr. Joaquim Egas Moniz Barreto de Aragão e Maria Eugênia, solteira. Conduzindo a seu modo a palavra escrita, declarou ter ingressado na vida pública muito cedo, “tomando por modelos os brasileiros de grande exemplo, pobres e

¹⁷⁸ Não há referência sobre as identidades dos amigos do Conselheiro, a que Joaquim Egas se refere.

¹⁷⁹ João Batista Corrêa de Oliveira foi Juiz de Direito do Município de Páó d’Alho. Conf. *Diario de Pernambuco*, 15 de outubro de 1895, ed. 236, p. 1.

desinteressados, que concentravam todos os seus esforços na paixão de bem servir a pátria” (ARQUIVO NACIONAL, ARAGÃO, 1919, p. 8).

Ao recorrer às lembranças, o testador afirmou: “Administrei a fortuna pública com zelo e felicidade” (ARQUIVO NACIONAL. OLIVEIRA, 1919, p. 8). Esta assertiva atestava a concepção de honestidade e lealdade ao serviço público que, em certa medida, vinculava-se a imagem que João Alfredo tentava construir de si. Este enunciado se alarga quando expõe que executou obras de monta - quando ocupou as mais altas posições públicas - e delas saiu com seu patrimônio diminuído e o fato de viver modestamente.

De acordo com sua escrita, o desequilíbrio financeiro marcou diversas fases de sua vida. O Conselheiro expôs que a instabilidade financeira fora ocasionada por diferentes motivos, entre eles as despesas que efetuou com representações, quando exerceu o cargo de Presidente da Província do Pará e o de Ministro do Império entre 1870 e 1875. Além disso, viajou para Europa, em 1879, por motivo de doença, ocasião em que precisou adquirir empréstimo, o que se tornou prática recorrente, pois possuía linha de crédito com diversos amigos. Segundo ele, os empréstimos contraídos a juros eram pagos parceladamente.

Na sequência, registra sua surpresa com a instauração da República, o que alterou significativamente em sua trajetória de vida, pois foi privado de treze contos anuais que recebia como Senador do Império e Conselheiro do Estado. Esta ocorrência impulsionou a venda do imóvel que herdara do sogro, no Engenho de Santo Antonio de Goyana. Com a alienação, pode comprar a parte da casa de Madalena que pertencia ao seu cunhado, reservando parte para se manter por alguns meses e reduzir seu débito referente ao empréstimo contraído.

Ao recorrer à sua memória, relatou que se sentia injustiçado com a desonra e difamação que havia sofrido por seus adversários, como no caso dos Loyos, abordado anteriormente. Quando ocupava o Gabinete 10 de Março de 1888, contratou para executar serviços públicos, mediante concorrência aberta, a empresa do sogro de um de seus filhos. Esta transação foi considerada arbitrária e combatida por seus adversários, inclusive na Câmara dos Deputados. Para o testador, este acontecimento merecia uma reparação histórica por parte das autoridades. O ex-conselheiro lamentou a ausência do pedido oficial de desculpa e utilizou suas últimas palavras para expor sua mágoa e ressentimento:

Convencido que nas relações humanas e sociais a pátria é credora privilegiada da actividade do bom e verdadeiro cidadão, não me arrependo do tempo e esforços que consagrei ao serviço público, apesar de ter experimentado o amargo da difamação ao termino de uma longa carreira em que tanto *abneguei os bens da fortuna quanto prezei os da honra* (ARQUIVO NACIONAL. OLIVEIRA, 1919, p. 15, grifo meu).

Neste excerto, vê-se que João Alfredo atribui um elevado grau de importância a preservação de sua honra e honestidade, indiciando que se manteve íntegro não se deixando seduzir pelos bens, comprometendo-se com ocorrências que poderiam macular sua passagem pela vida pública. O que se observa é uma tentativa de evidenciar que, mesmo ocupando os mais altos cargos do governo, não se deixou corromper, o que, em certa medida, contribuiu para que tivesse tido uma vida financeira pesarosa, adversa e, por vezes, angustiante.

A escrita sobre sua gestão no cargo de Presidente do Pará, de São Paulo, como Ministro dos Negócios do Império e de interino na pasta da Agricultura, funcionou como uma espécie de atestado de idoneidade, quando exaltou: “iniciei e realizei então muitos melhoramentos e nunca se levantou qualquer murmúrio contra a severidade da minha administração, que sendo operosa, pôde afinal revelar-se uma das mais econômicas.” O ex-ministro continuou o relato agregando valor ao fato de não utilizar o cargo de Senador, Conselheiro de Estado e Presidente do Conselho “para auferir a mínima vantagem pecuniária ou beneficiar ilicitamente parentes e amigos” (ARQUIVO NACIONAL. OLIVEIRA, 1919, p. 16).

Ao analisar criação de representações que não poderiam ser verificadas, mas que contribuíram para substanciar governos, Revel assinala que “Ninguém jamais soube se o rei da França curava escrófulas, mas foi essencial, durante séculos, que se acreditasse nisso.” Assim, assevera Revel, o detalhe inverificável, quer seja verdadeiro ou falso, sem dúvida é menos importante que ser plausível: ou seja, é relevante encontrar o seu lugar de significação em uma apreensão do político que nos pareça coerente com a imagem que o poder produz de si mesmo (REVEL, 2009, p. 195).

Nessa perspectiva, a representação que Oliveira tentava construir de si e de sua carreira como íntegra e honesta, integra o jogo do verdadeiro ou falso, ou ainda, do plausível. Trata-se de forjar a produção de uma imagem positiva de si, conferindo autenticidade a uma carreira sólida, honesta e benéfica à população, ancorada no testemunho de que se autorepresenta como “bom e verdadeiro cidadão”.

Cabe chamar a atenção para o fato do testador não ter ressaltado as ações realizadas no campo da instrução, quando ocupou o cargo de Ministro dos Negócios do Império¹⁸⁰. Esta abordagem foi explorada por alguns sujeitos que o biografaram, entre eles, Manoel Correia de Andrade, Balduíno Coelho, e Manoel Francisco Dias da Silva Junior. Este último marcou sua

¹⁸⁰ Maiores informações a esse respeito ver: NASCIMENTO (2016).

posição acerca das ações públicas de João Alfredo ao assinalar: “É na instrução pública que maior número e mais valiosos serviços conta o conselheiro João Alfredo, como ministro do Império dos gabinetes 29 de Setembro e 7 de Março” (ARQUIVO NACIONAL. SILVA JUNIOR, 1876, p. 9).

Balduino Coelho (1918, p. 297) também esteve atento à participação de João Alfredo como Ministro dos Negócios do Império nas questões educacionais. Esta ocorrência nos aproxima dos estudos de Revel (2010, p. 238), quando se refere à filosofia de Plutarco que “reivindica para o biógrafo o direito de estilizar a realidade da experiência vivida para lhe permitir trazer testemunhos de valor e de amplitude gerais.” Nesta perspectiva, Balduino Coelho destacou o movimento realizado pelo Gabinete 7 de Março para propagar cursos de instrução para menores e adultos, edificar prédios escolares¹⁸¹, fundar bibliotecas, entre outros esforços. De acordo com Balduino, como Ministro e administrador, à medida em que estudava as condições do ensino Elementar e Médio, João Alfredo elaborava e aperfeiçoava o plano de reforma, que embora tenha sido apresentado à Câmara dos Deputados, não foi convertido em Lei (ARQUIVO NACIONAL, COELHO, 1918, p. 297).

Biógrafos, por sua vez, defendem posições ao escrever a vida de seus biografados, selecionando aquilo a que desejam dar luz ou visibilidade na trajetória da vida a ser escrita. Entretanto, ao elaborar um testamento¹⁸², além dos aspectos pessoais ou profissionais que se deseja enfatizar, deve-se atentar para os elementos formais deste tipo de fonte. Trata-se da presença de elementos compulsórios como, por exemplo, a partilha de bens, registros cartoriais e assinatura de testemunhas¹⁸³ de modo a conferir validade jurídica ao mesmo.

Atento a essas formalidades, o testador deixou expresso como gostaria que seus bens fossem partilhados, os quais considerava ter mais valor estimativo, visto que constituíam o “museu comemorativo” de sua vida pública. Neste caso, referia-se a alguns objetos, tais como álbuns, medalhas, penas, estatuetas, entre outros, que recebeu de algumas instituições em

¹⁸¹ Sobre Prédios escolares ver: CAMPOS (2010).

¹⁸² No século XIX os testamentos podiam ser público sendo lavrado por tabelião, em livro próprio, na presença de cinco testemunhas; cerrados ou místicos, quando redigido em carta sigilosa, pelo testador ou pessoa de confiança, autenticado e lacrado pelo tabelião perante cinco testemunhas e registrada nota de aprovação em livro notarial; ológrafos ou particulares podiam ser escritos pelo testador ou a seu pedido, diante de cinco testemunhas que deviam tomar reconhecido somente pelo costume, e não havia apoio da lei. Conf. ZERO (2009).

¹⁸³ Não foram localizados indícios acerca do caráter oficial do testamento de João Alfredo, no que se refere ao registro em cartório e assinatura de testemunhas. Entretanto, Manuel Correia de Andrade (1988, p. 277), dá pistas sobre a abertura do inventário de João Alfredo, cuja partilha se procedeu de acordo com as disposições do seu testamento de 1895. Conf. ANDRADE (1988).

homenagem a sua trajetória. A título de exemplo, vale observar alguns desses objetos que atualmente se encontram no Museu Histórico Nacional¹⁸⁴, conforme figuras que seguem:

Figura 37 - Coroa de Louro e estatueta.

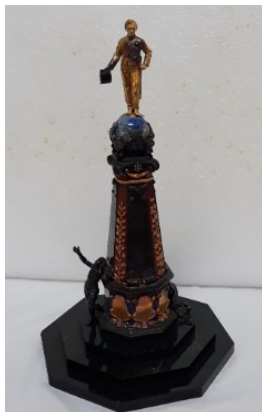


Figura 38 - Estatueta.



Fonte: Museu Histórico Nacional/IBRAM/MINC – Código Verificador nº 0457799 e CRC 2EA69608.

A coroa de louro foi oferecida a João Alfredo pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro e a estatueta foi uma oferta do Partido Conservador de Pernambuco. Os dois objetos foram uma homenagem das instituições por sua participação no processo de libertação dos escravizados.

Joaquim Nabuco foi especialmente lembrado no testamento. João Alfredo designou que sua família contemplasse Nabuco com algum de seus bens. Segundo ele, isso representaria seus próprios sentimentos de amizade e gratidão ao leal e desinteressado aliado na libertação dos escravizados, um dos amigos mais generosos que encontrou na adversidade e o primeiro a consolá-lo no infortúnio político. João Alfredo elaborou o testamento no ano de 1895 e Joaquim Nabuco faleceu em 1910, antes do óbito de João Alfredo, que ocorreu em 06 de março de 1919.

De acordo com Andrade, na abertura do inventário, observou-se que o Conselheiro morreu relativamente pobre. Seus bens eram a casa de Madalena, com grande área em torno, uma parte do engenho de Caramuru, dez ações do Banco dos Funcionários Públicos, uma baixela de prata e dois faqueiros, a mobília de seu gabinete de trabalho e uma grande coleção de livros que totalizavam o valor de 113.662\$500 (ANDRADE, 1988, p. 277).¹⁸⁵

¹⁸⁴ No Museu Histórico Nacional há diversos objetos que perteceram a João Alfredo, dentre eles um álbum produzido pelos empregados da Alfândega de Pernambuco com dezenas de páginas dedicadas ao ex-ministro em homenagem a sua participação na Abolição.

¹⁸⁵ Em 21 de julho de 1919, ano de falecimento do testador, o *Jornal do Commercio* anunciou a venda de um excelente prédio em Botafogo, com todos os requisitos para família de alto tratamento, pelo preço de 200:000\$000. O valor dos bens materiais do Conselheiro deixado como herança, representava como poder de compra, menos que o valor de um prédio na área nobre da cidade do Rio de Janeiro.

O testador solicitou, enfim, a execução de suas últimas vontades expressas no testamento, o qual havia ditado para o seu amigo Balduino Coelho. Registrou seus desejos em relação ao funeral, que pretendia o mais simples possível e proibiu expressamente que seu corpo fosse embalsamado. O estadista finalizou o documento pedindo a benção de Deus para sua família e desejando que sua esposa e filhos, unidos em perfeita paz, fossem dedicados ao próximo e a pátria.

Últimas palavras: Família, fé, educação e amor à pátria

“Morro pobre e endividado, mas não insolvente” (ARQUIVO NACIONAL. OLIVEIRA, 1919, p. 25). Esta declaração indicia o modo como João Alfredo articulou as palavras para construir uma imagem positiva de si. A força da honestidade, bem como a paixão de bem servir a pátria, que João Alfredo afirmou ter vivenciado durante sua carreira pública, estiveram ausentes em suas últimas palavras.

Em relação aos filhos, importava educá-los até vê-los independentes. Lamentou que a perda dos cargos de Senador e Conselheiro do Estado, tivesse ocasionado uma crise financeira, em tal proporção, que afetou a educação de sua filha Maria Eugênia, sendo esta privada da presença de sua professora. Tratava-se, pois, de palavras selecionadas para dar sentido a representação de mundo que o pai, mas também estadista, tentava construir, baseado na concepção de que a instrução era a base do processo de construção dos sujeitos e da nação.

Em suas *Últimas Palavras*, João Alfredo expressou sua preocupação com a parte financeira de sua família. Lembrou os motivos das dificuldades que enfrentou e citou o casamento das filhas e a depreciação de diversos títulos, como fatores que contribuíram para o seu desconforto financeiro, dedicando espaço para justificar e lamentar não poder auxiliar os filhos financeiramente. Por fim, recorre à fé para pedir a Deus por sua família e pela pátria que sempre amou e serviu com verdadeira abnegação.

O testamento, poderia ser o que Revel (2009, p. 195), chama de lugar de memória, ou seja, um lugar de exercício do poder. Neste sentido, os traços das representações construídas por João Alfredo, na elaboração do seu testamento, tentam assinalar como a conjuntura política foi perversa com a sua pessoa, que se manteve íntegra e servil à pátria, apesar das dificuldades pessoais, financeiras e políticas que enfrentou.

O testamento, parece ter como objetivo justificar para sua família as causas que o levaram a não construir um patrimônio de monta, o que estava atrelado à integridade moral e ao fato de não ter se deixado corromper.

O discurso de sua trajetória se configura, pois, em estratégia para justificar escolhas e os fenômenos mais ou menos adversos que atravessaram sua existência. Desse modo, o testador foi construindo aquilo que denominou seu testamento, documento definido por matrizes distintas: a material, quando partilha os seus bens e a espiritual, quando recorre a fé pedindo a Deus por sua família e, a profissional, quando tenta justificar o seu insucesso financeiro.

2.4 Cartas e impressos: personalidade e finitude

As correspondências de João Alfredo fazem parte de uma série documental importante para pensar e problematizar aspectos políticos, sociais e educacionais do século XIX, mas também serve como aparato para refletir sobre o sujeito em destaque como marido, pai, avô e político. O pernambucano escreveu muitas cartas, em circunstâncias bem determinadas e marcadas pelas posições que ocupava. Estas correspondências permitem perceber variações na sua enunciação, pois os discursos são regulados pela condição da própria enunciação, que poderia ser na imprensa, como parlamentar, reformador, senador, conselheiro, ministro, ou simplesmente, pai de família. Portanto, a série de cartas, que aparentemente se constitui uma série documental homogênea, apresenta oscilações e variações que permitem compreender os debates nos quais este sujeito plural esteve inscrito. As cartas apontam, geralmente, sinais da constituição deste sujeito, marcada pelas interlocuções, alianças, desalinhamentos, continuidades e descontinuidades, com as quais esteve envolvido e que podem ser encontrados nas séries das correspondências.

As cartas contêm pistas dos sentimentos em relação à família, às relações sociais e políticas. Nas correspondências que escrevia para “Sinha”, sua esposa Maria Eugênia, dava indicativos de preocupação com os filhos e netos, demonstrando afeto pelos familiares. O remetente, costumava terminar as cartas que escrevia para “Sinha”, com a frase: “Teu de coração.” Em carta destinada à esposa, datada de 24 de junho de 1879, aborda assuntos familiares:

Tenho notícias de Batista. Está bom. Ontem tratei com o Xico Saião irmos passar o dia de S. Pedro em Vassouras. O Alberto Brandão espera-nos, e Batista entende que eu lhe devo a visita. Sei que este virá brevemente fazer mais um exame. Vai realizando a sua promessa. ‘Hão de ver, dizia outrora, se estudo e se chego a ministro.’ Desta vez escreve-me pouco. Creio que nossos jurisconsultos estão

agarrados aos livros de modo que lhes falta tempo até para duas linhas ao pai ausente. Dá-me notícias das meninas. Estão contentes? Gostam do colégio? Eugeninha ficou boa? Muitas saudades a todos. Recomendações aos parentes e amigos. Para ti um abraço do
Teu de coração (REPERTÓRIO UFPE, JA_CE_000.366).

Nesta carta, destaca o interesse do filho Batista em estudar para ser ministro, sem demonstrar resistência, o que sinaliza certa satisfação com a vida pública, uma vez que não se opunha que seu filho seguisse o mesmo caminho da política. Esta observação do Conselheiro indicia sua preocupação com a educação dos filhos, o que é corroborado na sequência da carta quando pergunta se as filhas gostam do colégio.

Em carta que escreveu a filha Nazaré, em 11 de janeiro de 1893, confidenciou:

Nossa casa continua a parecer muito vasia. Mas é a ordem natural. Das colmeias saiem novas colmeias; dos ninhos os fundadores de outros ninhos, mais alegres pela mocidade, e por todas as fagueiras esperanças dos verdes anos. Agora a minha vida, os meus prazeres, os meus sonhos de futuro e todas as aspirações neste mundo refletem-se nos casais de meus filhos. Que Deus os conserve bons e os faça felizes, e eu acabarei feliz da felicidade deles (REPERTÓRIO UFPE, JA_CE_000.319).

A ausência dos filhos foi sentida pelo pernambucano. O político afastado de suas funções profissionais sinaliza que seus “sonhos de futuro” e “aspirações”, se encontravam na felicidade de seus filhos, indicativos da focalização na vida privada ao final da vida.

As correspondências para amigos contêm certas particularidades. As que enviava para Henrique Pereira Lucena, que nesta ocasião parecia ser um dos seus melhores amigos, tinham frases que motivavam a continuidade da amizade, como a que escreveu em 25 de maio de 1869: “Sou teu amigo, e não tenho motivos que esfriem as nossas antigas e excelentes relações” (REPOSITÓRIO UFPE. JA_CE_000.317).

Os sinais são de uma amizade que parece ter se solidificado com o passar do tempo. Entretanto, depois de anos de cumplicidade política, em uma carta que escreveu ao filho Alfredo, demonstra que esta relação de amizade já não era a mesma.

Rio 29 de Julho 90

Alfredo,

Escrevi ao D. José, e ainda espero resposta. Aí vai o Lucena.

Sou o mesmo am^o de outros tempos. Ele está cheio de queixas de meus filhos, de meu genro, e até de m^a mulher porque houve intrigante que lhe referiu mentiras.

Nestas circunstancias, e porque, realmente, não nos achamos em completa identidade de vistas como em outros tempos, convem mto cuidado para que se mantenham as relações de respeito e estima pessoal que sempre recomendei à família e aos amigos.

Estou velho para contrair novas relações, e quero manter as que sempre apreciei como as melhores.

Desejo-te e a todos os teus a melhor saúde.

Mtas saudades a Morgada e aos meninos.
 Teu pai e am^o
 J. Alfredo
 P.S. A vacina vai pelo Dr. Amintas de Carvalho (REPERTÓRIO UFPE,
 JÁ_CE_000.310).

A relação de amizade com o amigo de luta política parece ter sido abalada, em virtude de intrigas, como alega. Ainda assim recomendava manter uma relação cordial, pois se considerava velho para fazer novas amizades, preferindo manter as que sempre apreciara.

As cartas também serviam para que o pernambucano fizesse comentários sobre as denominações que seus amigos ou inimigos lhe atribuíam. Em carta que escreveu para o Barão de Muritiba, destacou uma frase em que se auto denominava, “líder taciturno”, como era popularmente conhecido: “E eu, o afamado líder taciturno do Ministerio Rio Branco, sempre calado a figurar em historias!” (REPOSITÓRIO UFPE. JA_CE_000.155).

O “líder taciturno”, fez uso da pena e escreveu para Frota e Vasconcelos¹⁸⁶ em 10 de março de 1907, expondo sua opinião acerca das “injustiças” e “traições” que alguns amigos promoveram após ter saído do epicentro da política partidária, do legislativo e do executivo.

Para lembrar o meu nome, senão que para castigo de qualquer vanglória que eu tivesse, basta o monumento de pedras que os adversários me atiraram quando, sabe Deus com que ideal, o serviço público era minha vida, a minha paixão no duplo sentido de amor e tormento. No capitel da coluna ostenta-se agora, depois que perdi posição e influência, um requintado ornamento: é a fanfarrina hostil, o ultrage cobarde de trãnsfugas, que outrora se diziam os meus mais fervorosos amigos. Não me defendo dos primeiros, que exageravam ou pervertiam o seu ofício de oposição, e menos dos segundos, que são a execração da política. Julgue-me a consciência pública, que não é a vozeria desarrazoada de prevenções e interesses partidistas, nem tão pouco essa abominável versatilidade com que, do mesmo homem, e pelos mesmos fatos, alternativamente se diz que é um herói, ou um nulo, e até um bandido; versatilidade que os americanos do norte exprimem com uma palavra de sua invenção-cassedress¹⁸⁷; balda de todos os povos, que entre nós muitas vezes tem chegado a maior desvergonha. Para que combate-la? Aqui como em tôda parte a ventoinha há de variar sempre, apontando doidamente o louvor e o vitupério. Deixá-la! (REPOSITÓRIO UFPE. JA_CE_000.023).

Na carta, recorda o “monumento de pedras que os adversários atiraram” quando já não ocupava determinadas posições. A ventoinha da política faz com que um sujeito (e sua trajetória) possa oscilar do polo do herói ao do bandido, prática que observa em toda parte.

Parece que uma das estratégias que utilizava para se proteger foi de se preservar das exposições excessivas. Embora fosse uma pessoa popular, após deixar os cargos públicos,

¹⁸⁶ João Evangelista Frota de Vasconcelos – Sub-bibliotecário da Faculdade de Direito do Recife. Conf. *Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ)*, 15 de abril de 1895, ed. A00052, p. 312.

¹⁸⁷ Talvez se refira a expressão “case dress”, aquilo que se veste de vitude da ocasião, da situação.

resistia a ações que pudessem colocá-lo em evidência, como indicado na carta enviada à Frota e Vasconcelos. Neste documento, explicou que não enviaria a foto solicitada para que fizesse parte da Galeria de Varões Ilustres da Cultura Acadêmica.

Ingratidão de antigos amigos – Desejos de morrer na obscuridade – Monumento de pedra e doestos

Em 10 de março de 1907

Ao Dr. Frota e Vasconcelos

Tardei a responder à V. S. porque de 8bro a fevereiro tive doença grave, da qual ainda convalesço. Recebi e estou lendo com interesse os fascículos d'cultura Acadêmica de 1904 a 06. Ao Dr. Júlio Pires, que também me escreveu, remeto a importância da minha assinatura de dois anos, e mais o preço do número especial consagrado à memória de Martins Junior. De todo meu coração agradeço a V. S.a intenção altamente generosa com que me pede o meu retrato e certos dados de minha vida para a sua galeria de varões ilustres. Deixe-me V. S. falar com a franqueza que me permite a sua muita benevolência. Por minha vontade e com o meu concurso nada se escreverá de mim; quero viver sumido num retiro pacífico e desaparecer na obscuridade. Tomei resolução tão firme de não contribuir para publicações a meu respeito que recusei notas, reiteradamente pedidas por uma senhora, minha boa amiga, para o dicionário biográfico que ela está escrevendo com esmero de estilo e exatidão (REPOSITÓRIO UFPE. JA_CE_000.023).

Por sua vontade nada seria escrito sobre ele, que preferia viver em um “retiro pacífico” e “desaparecer na obscuridade”. Segue afirmando estar determinado a não contribuir para publicações a seu respeito, marcando, assim, a retirada da cena pública.¹⁸⁸

Parece que seu desejo era viver o período pós Monarquia de forma reclusa, sem publicidade em torno de si. A despeito desta manifestação privada, diversos impressos continuaram a publicar matérias acerca do pernambucano, nas quais registrava a sua participação em atos públicos, como também elementos do cotidiano, como fez o impresso “*Fon Fon: Semanario Alegre, Politico, Critico e Espusiante (RJ)*”, que registrou sua presença no vapor *Amazona* em companhia do Príncipe D. Luiz de Orleans e Bragança.

¹⁸⁸ O ostracismo desejado (e provocado pelo regime republicano) não impediu sua popularidade. O *Diario de Pernambuco*, por exemplo, acompanhou o estado de sua saúde: “É gravíssimo o estado de saúde do conselheiro João Alfredo”. Conf. *Diario de Pernambuco*, 07 de março de 1919, ed. 62, p. 1.

Figura 39 - João Alfredo no vapor *Amazone*.



O Príncipe D. Luiz no tombadilho do vapor *Amazone*, e á sua esquerda o Conselheiro João Alfredo.

Fonte: *Fon Fon: Semanario Alegre, Politico, Critico e Espusiante*, 18 de maio de 1907, ed. 6 p. 7.

Este registro, se refere a viagem que o Príncipe D. Luiz de Orleans e Bragança, filho da Princesa Isabel fez ao Continente, tendo sido proibido de desembarcar no Rio de Janeiro pelo governo brasileiro.¹⁸⁹ Na foto, João Alfredo aparece ao lado esquerdo do príncipe.

Em carta que escreveu à Princesa Isabel sobre a passagem do Príncipe pelo Rio de Janeiro, o Conselheiro teceu elogios ao filho da “Redentora”, apontando qualidades como “simpatia” e “encanto pessoal”. Em sua concepção, a rápida passagem do Príncipe pelo Rio de Janeiro teve efeito positivo.

Esta revelação feita aqui, à face de toda a gente, sacudiu o espírito publico adormentado, e deu alento aos que tem fé no futuro do Brasil. “Temos homem”, ouvia-se em toda a parte; e o que mais me satisfez foi ver o Príncipe cercado pela mocidade, que não conhecera a monarquia, e aplaudido como um fanal de esperanças (ARAGÃO, 1963, p. 359).

Ao assinalar a presença de manifestações a favor do Príncipe, na sequência registra que o sigilo da viagem fora quebrado pelo *Jornal do Comercio*, que noticiara o evento três dias antes. Na concepção do ex-conselheiro o pedido de *habeas-corpis* não deveria ter sido

¹⁸⁹ O *Habeas-corpis* impetrado pelo conselheiro Silva Costa, denegado pelo Supleto Tribunal Federal na sessão de 10 de maio, por dez votos contra dois, sob o fundamento de que ainda persistia em toda plenitude o decreto de banimento da Família Imperial. (N. 78-A, de 21/12/1889). Conf. ARAGÃO (1963).

solicitado: “Fiz tudo à última hora, em reunião no escritório do Visconde de Ouro Preto, para que não se requeresse o *habeas-corporis*, cuja denegação me parecia certa” Por mais três dias, o Príncipe desembarcaria incógnito quem desejasse (ARAGÃO, 1963, p. 360).

O *Jornal do Commercio* ao anunciar a passagem do Príncipe no vapor *Amazone* destacou: “D. Luiz falou ao povo do convez do navio dizendo que não viera ao Brasil para fins políticos e sim apenas para estudos. Queria conhecer a sua terra, depois de uma ausência de 18 annos, e tinha o pezar de regressar sem ter visto cousa alguma (*JORNAL DO COMMERCIO*, 14 de maio de 1907, ed. 133, p. 1). Como se observa, o súdito fiel continuava mantendo relações com a Família Imperial. Estas ações contribuíam para que se mantivesse em um campo de visibilidade.

Algumas vezes era solicitado publicamente, como ocorreu em uma “Carta aberta dirigida ao Sr. Conselheiro João Alfredo pelo Sr. Luiz Gomes” publicada no *Jornal do Brasil*, que fazia referência a “transcontinental do Recife ao Pacífico, de orientação equatorial como o grito de uma nacionalidade, de uma raça, que muito legitimamente luta por sua independência” (*JORNAL DO BRASIL*, 29 de janeiro de 1910, ed. 29, p. 12). Neste artigo, o autor narra uma conversa que tivera com o Imperador:

O Imperador, conversando um pouco de política, dissera: “Os pernambucanos são muito leaes. Amigos ou inimigos, eles estão sempre de frente. Olhem, por exemplo, o João Alfredo é um dos caracteres mais nobres que conheço. Um pouco autoritário, talvez, não sei, entretanto, quem lhe exceda no culto pela liberdade e pelo direito (*JORNAL DO BRASIL*, 29 de janeiro de 1910, ed. 29, p. 12).

No extrato, as faces da complexidade do homem público. Ainda que prevaleça o tom do reconhecimento das qualidades, o traço de um duvidoso autoritarismo do homem de caráter nobre e cultuador da liberdade e do direito também comparece neste registro.

O desejo de sumir no anonimato contrasta com o registro de cenas de seu cotidiano no semanário *Fon Fon*.

Figura 40 - Passeio público.



Fonte: *Fon Fon: Semanario Alegre, Politico, Critico e Espusiante*, 06 de março de 1909, ed. 10, p. 24.

O registro apresenta poucas informações, da foto de João Alfredo caminhando em companhia de um amigo, um “flagrante” das ruas do Rio de Janeiro. Um outro episódio que chama a atenção foi a publicidade em torno do falecimento precoce de Manoel Corrêa de Oliveira e Andrade, seu filho. O jovem de 15 anos incompletos não resistiu a “commoção cerebral” provocada por uma queda, quando “brincava dentro de casa com seus irmãos menores de idade” (*CORREIO OFFICIAL DE GOYAS*, 14 de março de 1874, p. 6). A *Semana Ilustrada*, que publicava severas críticas ao ex-ministro e a Rio Branco, publicou uma homenagem póstuma ao Manoel Corrêa de Oliveira Andrade.

Figura 41 - A memória do nosso jovem amigo.



Fonte: *Semana Ilustrada*, ed. 687, p. 1.¹⁹⁰

Como se pode observar, a homenagem é cercada de elogios, reconhecendo inclusive, os seus “bons progenitores”. Além da imagem reproduzida e o verso publicado em homenagem a Manoel na primeira página do impresso, na página seguinte foi publicado um artigo que destacava qualidades de Manoel como ótimo aluno do Externato Colégio Pedro II, no qual se prestavam condolências ao Ministro do Império

Apenas entrando na puberdade havia já concluído metade do curso de estudos desse notável estabelecimento de instrução, confiado às luzes e reconhecida aptidão do respeitável Sr. Conego Fonseca Lima. Brioso e muito aplicado, o jovem estudante conquistára a amizade de seus professores e a afeição de seus colegas, recompensando assim os disvelos de seus paes, que esperavam vê-lo, laureado por letras, virtudes cívicas e particulares, continuar muito tempo a ser as delícias do lar da família. [...] Grande e legitima é a dôr do ilustrado Sr. Conselheiro João Alfredo, mas por isso mesmo maior deve ser a sua resignação (*SEMANA ILUSTRADA*, ed. 687, p. 2).

Como se pode notar, a condição da enunciação, parece modular as representações do “monarquista fiel” descrito como “ilustrado”. O interesse do pernambucano pela educação

¹⁹⁰ Esta publicação está no impresso do ano de 1873, mas a data que consta no artigo é 08 de fevereiro de 1874.

dos filhos também foi destacado no jornal *O Globo* em uma publicação do Estudo biográfico de João Alfredo:

A vida publica de um homem não se pode separar da vida privada, tentar isso é forçar a natureza, quem não tem qualidades de certa ordem na vida intima não as pode ter na outra. O respeito e veneração com que o Sr. João Alfredo trata aos seus parentes mais próximos, os seus sentimentos de honra e dever, o amor carinhoso e educação que dispensa a seus filhos, os princípios de rigidez nunca desmentidos em toda sua vida [...] (*O GLOBO*, 11 de setembro de 1874, ed. 38, p. 3).

Junius, o biógrafo contemporâneo de João Alfredo, interliga vida pública e vida privada, assinalando que o comportamento paternal, carinhoso, amoroso e preocupado com a educação de seus filhos, se encontravam conectadas às qualidades de um bom gestor público.

Manoel, contudo, não foi a única perda. Ao longo de sua vida, perdeu mais quatro filhos, seu pai, sogro, neta e irmãos, um ainda criança. O registro de um desses falecimentos foi publicado do *Jornal do Commercio* de 1910: “Falleceu o Major Leodegario Corrêa de Oliveira, irmão do Dr. João Alfredo” (*JORNAL DO COMMERCIO*, 02 de julho de 1910, ed. 183, p. 2).

A popularidade da família Corrêa de Oliveira não permitia que a finitude de um de seus membros passasse despercebida, assim como constavam nos registros da própria família Corrêa de Oliveira. Em uma carta que o Conselheiro escreveu ao filho em 12 de junho de 1905, refere-se a morte de sua neta Lina:

Meu filho,
Muito nos doeu a morte da nossa querida Lina, e mais nos doe o teu martyrio de pae. A vida é assim mesmo. É preciso sofre-la com resignação. Tua filha, boa e pura, foi para Deus, está livre das misérias deste mundo. Tu precisas viver para os outros filhos, e não esmoreças na luta com a sorte, n’essa vértice de trabalhos, maguas e desenganos em que os homens nascem e morrem. Coragem, meu filho.
Diga a Morgada todo o meu pesar e de tua mamãe. A vocês e aos meninos enviamos apertado abraços de intima condolência.
Paulo tem chorado muito, mas ficou com saude.
Teu pae e amigo,
(J. Alfredo) (REPERTÓRIO UFPE, JÁ_CE_000.022).

Como o próprio João Alfredo disse: a “velhice lhe reservou infortúnios”, sendo um deles a morte de sua neta. Neste registro, o que chama a atenção é o modo como o pernambucano tenta fortalecer o filho, com palavras de apoio, pesar, paternidade e amizade. Apoio este, que também precisaram ter seus familiares e amigos em 1919, quando a morte o silenciou. Acontecimento que foi objeto de diversas homenagens ao “súdito fiel”. Por ocasião de sua finitude, o *Jornal do Commercio* publicou alguns textos em sua homenagem: “O Sr.

Ministro da Fazenda mandou hastear em funeral a bandeira nacional no edifício de sua Secretaria, por motivo do falecimento do Sr. Conselheiro João Alfredo, a cuja família apresentou pezames por intermédio do seu Secretario (*JORNAL DO COMMERCIO (RJ)*, 7 de março de 1919, ed. 65, p. 1).

O Ministro da Fazenda¹⁹¹ mandou hastear a bandeira nacional no edifício da Secretaria, em homenagem à memória de João Alfredo. O telegrama dos positivistas de Porto Alegre enviado à família do ex-conselheiro, também foi publicado no *Jornal do Commercio*:

A MORTE DO CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO – UM TELEGRAMA DOS POSITIVISTAS DE PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE – Os positivistas portoalegrenses enviaram à família do Conselheiro João Alfredo o seguinte telegrama: “Em nome dos positivistas do Rio Grande do Sul, apresentamos sentidas condolências pelo falecimento do Conselheiro João Alfredo, que teve a gloria de assinar, com a benemérita Princesa Isabel, a emancipação dos pretos da mesma pátria - Faria Santos, Homero de Carvalho, Torres Gonçalves (*JORNAL DO COMMERCIO*, 9 de março de 1919, ed. 67, p. 1).

Em 10 de março de 1919 o *Jornal do Commercio* publicou uma pequena biografia, na qual destacou diversos episódios da vida do Conselheiro, entre eles:

A vida de João Alfredo havia de ter dous grandes períodos para enraizal-a na historia do Brazil, o periodo de 1870 a 1875, o de 1888. No primeiro período o Ministro passa dos trinta e seis annos aos quarenta annos, silencioso, tenaz, fecundo, usando da tribuna como de simples dever do officio. “Falar é folego, disse uma vez, creio que a Silveira Martins, agir é diferente.” [...] Do segundo período de ouro da vida do Conselheiro João Alfredo nem se precisa falar dele, basta resumil-o numa data, a da Lei Aurea, digna irmã da Lei do Ventre Livre, apesar da diferença das idades na família da nossa historia (*JORNAL DO COMMERCIO*, 10 de março de 1919, ed. 6, p. 3).

O *Jornal do Commercio* não foi o único impresso que publicou matérias referentes à morte do homem fincara raízes na história nacional. Muitos outros cumpriram este ritual. Em 1919, a notícia da finitude foi publicada em impressos de grande circulação do país. A revista *Fon Fon* publicou um artigo laudatório em sua homenagem com uma foto, acompanhada da relação dos cargos exercidos:

¹⁹¹ João Ribeiro de Oliveira e Souza foi o Ministro da Fazenda de 17 de janeiro de 1919 a 27 de julho de 1919.

Figura 42 - O Conselheiro João Alfredo.

O Conselheiro João Alfredo

A morte roubou ao Brasil não só um dos seus filhos mais illustres e carregados de serviços meritorios como tambem um dos mais operosos e emprehendedores. Nenhum outro terá tido uma carreira mais brilhante que a do Conselheiro João Alfredo, que culminou com a Lei Aurea, mas que ainda na Republica se engrandeceu trabalhando pela patria.

Em relação ao Conselheiro João Alfredo pode se fazer o que costumam fazer os Norte-Americanos quando querem dar um perfil sympathico de algum dos seus homens mais eminentes. Basta, de facto, citar datas e feitos para ter o perfil do grande brasileiro.

1858 — Promotor Publico do Recife — Eleito deputado á Assembléa Provincial.

1876 — Reeleito deputado e eleito Presidente da Assembléa.

1861-1862 — Eleito deputado geral.

1869 1877 — Deputado Geral, sendo na intercorrença desse mandato nomeado presidente da Provincia do Pará. Ministro nos Gabinetes do Marquez de São Vicente e Visconde do Rio Branco e Director da Faculdade de Direito do Recife.

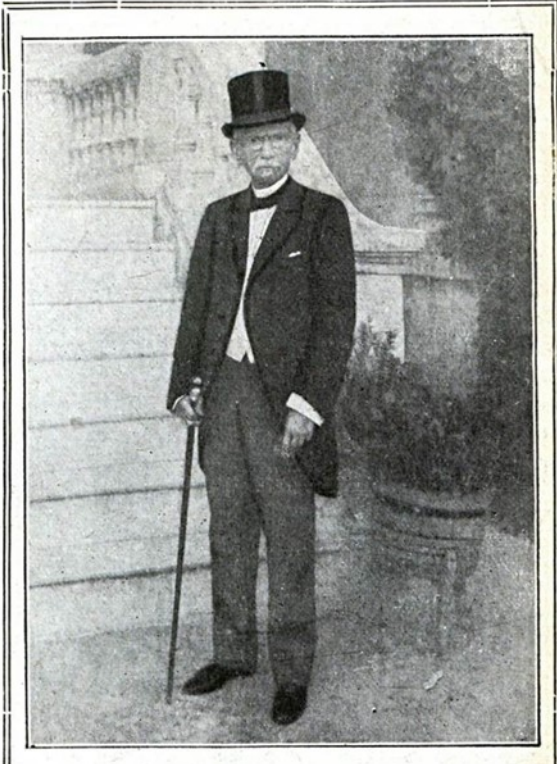
1877 — Senador do Imperio.

1885 — Presidente da Provincia de S. Paulo.

1886 — Conselheiro de Estado.

1887 — Presidente do Gabinete que, em tres dias fazia passar a lei de 13 de Maio.

Na Republica exerceu a direcção do Banco do Brasil.



Fonte: *Fon Fon: Semanario Alegre, Politico, Critico e Espusiente*, 15 de março de 1919, ed. 11, p. 22.

De acordo com o impresso a morte havia roubado o filho ilustre do Brasil, uma das carreiras mais brilhantes que culminou com a Lei Aurea. No artigo, o autor se apropriou da “memória como propriedade de conservar certas informações” (Le Goff, 1990, p. 423), assinalando os principais cargos públicos que ocupou, em uma cronologia monumentalizadora.

Como modo de manter na memória popular o homem, o político, o gestor público que promoveu ações significativas em momentos importantes da História do país, a imprensa prestou diversas homenagens a João Alfredo, haja vista que “as reparações póstumas eram mais certas que a vida, e mais indestrutíveis que a morte” (ASSIS, 1994, p. 8).

Desse modo, o *Jornal de Recife* noticiou: “Os funeraes do conselheiro João Alfredo serão feitos amanhã, ás expensas do governo federal” (*JORNAL DE RECIFE*, 07 de março de 1919, ed. 64, p. 4). Na edição do dia 08 de março de 1919, o *Diario de Pernambuco* publicou os telegramas que o Senado e a Câmara dos Deputados de Pernambuco enviaram para a

esposa do Conselheiro. O Banco do Brasil e a Faculdade de Direito nomearam representantes para acompanhar os rituais fúnebres (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 09 de março de 1919, ed. 64, p. 1). No dia 11 de março de 1919, este mesmo jornal anuncia o projeto que previa o pagamento de uma “modesta” pensão à viúva.

Na tradição dos rituais de homens ilustres e católicos, o *Diario de Pernambuco* também publicou anúncios das missas póstumas realizadas pela família:

Figura 43 - Missa de sétimo dia.



Fonte: *Diario de Pernambuco*, 10 de março de 1919, ed. 65, p. 6.

As publicações acerca de João Alfredo sinalizam para o valor da sua trajetória na História do país. Mesmo no período em que já não atuava diretamente na vida pública, foi possível perceber a produção de certa memória em diversas publicações que circularam no país.¹⁹²

A história de sua vida, de seus discursos, dos caminhos que percorreu e das escolhas que realizou deixaram rastros que procurei inquirir e analisar. Entre o menino do engenho, o “Correinha” e o político que desejou morrer e foi jogado no ostracismo, selecionei alguns eventos nestes dois capítulos iniciais, que permitem perceber continuidades e deslocamentos operados ao longo de uma vida.

O mapeamento de elementos sobre família, espaços de aprendizado e redes de sociabilidade institucionais e doutrinárias contribuiram para compreender os caminhos que

¹⁹² Impressos de outras províncias também anunciaram o falecimento do “intelectual”, conforme o denominou o impresso *O Norte* (PB). Alguns desses periódicos foram: *Pharol* (MG), *Mascara* (RS), *O Norte* (PB) e o *Correio Paulistano* (SP). Este último, publicizou o comparecimento, do ministro da justiça (Urbano Santos da Costa Araújo), do Exterior (Domício da Gama), e da Fazenda (João Ribeiro de Oliveira e Sousa), do representante do vice-presidente da República, o prefeito do Distrito Federal (André Gustavo Paulo de Frontin), o chefe de polícia e grande número de instituições e sociedades.

percorreu até se constituir como liderança na arena política, especialmente entre 1855 (ano de sua primeira eleição) e 1888 (ano em que ocupou a chefia de Gabinete). As reflexões sobre a trajetória se constitui em ferramenta necessária para compreender os projetos com os quais se envolveu, alguns deles analisados no próximo capítulo.

3 CAMPOS DE DISPUTA: O MINISTÉRIO, AS CÂMARAS E REFORMAS

Figura 44 – Cadeia Velha.



Fonte: [http://www.alerj.rj.gov.br/\(X\(1\)S\(o5qly4w4t5a2w2t0mrjreh5k\)\)/Alerj/Historia?AspxAutoDetectCookieSupport=1](http://www.alerj.rj.gov.br/(X(1)S(o5qly4w4t5a2w2t0mrjreh5k))/Alerj/Historia?AspxAutoDetectCookieSupport=1). Acesso em: 15 jan. 2021.

Quando mais não desse, deu as nossas eleições, com acompanhamento de *tiro*, como as do Ceará, ou simplesmente de *rolo*, como as da Corte. Nada me alegra mais do que este exercício da soberania nacional... no papel; é verdade, no papel, apesar de não saber ler a soberania nacional. *Deus traga a reforma*. Se não der tudo (e é difícil que dê metade) estamos esperando que dê alguma coisa. Façam os legisladores uma obra que não seja o mesmo peixe com outro molho. Não é do molho que nos queixamos, mas do peixe, e sobretudo das espinhas (ASSIS, 1938, p. 17-18, grifo meu).

Ao refletir sobre a Nova História, Burke (1992, p. 11) se aproxima da teoria do cientista J.B.S Haldane, que assinala: “Tudo tem uma História”. Segundo Burke, “Tudo tem um passado que pode em princípio ser reconstruído e relacionado ao restante do passado.” Neste sentido, pensar a História da Educação requer inquirir o implícito e o explícito dos problemas do período investigado que em linhas gerais, compreende a trajetória de João Alfredo com ênfase na sua atuação como parlamentar e chefe do poder executivo. Neste

investimento, importa compreender as redes que interligavam sujeitos, instituições e saberes, observando as articulações contidas na engrenagem que fazia o jogo de poder funcionar.

O Estado faz parte de um conjunto de dispositivos que cumpriam o papel de regular, organizar, estruturar e fazer funcionar a sociedade. A problematização do termo Estado se faz necessária à medida em que este dispositivo está diretamente imbricado às relações políticas e sociais do presente trabalho. Azambuja (1999, p. 27), postula que “o Estado é uma sociedade organizada sob a forma de governantes e governados, com território delimitado e dispondo de poder próprio para promover o bem de seus membros, isto é, o bem público.” Apoiado nos textos de Palazzo¹⁹³, Foucault (2008, p. 345), faz uma reflexão acerca da razão do Estado, cuja finalidade “é o próprio Estado, e se há algo como a perfeição, como a felicidade, será sempre [aquela] ou aquelas do próprio Estado.” Há nestas assertivas pontos divergentes, haja vista que, para Azambuja, o Estado dispõe do poder para obter o bem público, enquanto Foucault traz a concepção de uma razão do Estado que não propõe nenhuma finalidade, pessoal e exterior ao Estado, sendo sua finalidade interior à própria manutenção do Estado.

Ao refletir sobre o problema do governo Foucault (2008, p. 118), observa que na Idade Média e na Antiguidade grego-romana nunca faltaram os tratados que se apresentavam como conselhos ao príncipe quanto à maneira de se conduzir, de exercer o poder, de se fazer aceitar ou respeitar por seus súditos. Entretanto, do meado do século XVI ao fim do século, via-se florescer uma série de tratados que já não se oferecem como conselhos ao príncipe, mas, que, entre o conselho ao príncipe e o tratado de ciência política, se apresentavam como artes de governar. Para esse autor, o problema do governo eclode no século XVI a propósito de questões diferentes e sob múltiplos aspectos como, por exemplo, o problema do governo de si. O autor, aponta como atualização do problema de governo algumas questões, como por exemplo: como governar a si mesmo, o governo das almas e das condutas, o governo dos filhos, e por último, o governo do Estado pelo príncipe. Na sequência, questiona: “Como se governar, como ser governado, como governar os outros, por quem devemos aceitar ser governados, como fazer para ser o melhor governador possível?” Ao autor parece que todos esses problemas, característicos do século XVI, fazem parte de dois movimentos, de dois processos. O primeiro é que, desfazendo as estruturas feudais, está instaurando os grandes

¹⁹³ Giovanni Antonio Palazzo – *Discorso del governoe dela ragion vera di Stato*, Napoli, per G. B. Sottile, 1604. Não se sabe nada desse autor, salvo que exerceu por algum tempo a profissão de advogado em Nápoles, sem tirar maior proveito desse ofício, e foi secretário do senhor de Vietri, Don Fabrizio Di Sangro. Seu livro foi objeto de duas traduções em francês: *Discours du gouvernement et de la raison vraye d’Estat*, por Adrien de Vallières, Douai, impr. De Bellire, 1611, e *Les politiques et vrays remèdes aux vices volontaires qui comettent ez cours et republicques*, Douai, impr. B. Bellère, 1661, assim como uma tradução latina: *Novi discursos de gubernaculo et vera status ratione nucleus*, ab Casparo Janthesius, ab Casparo Janthesius, Dantzig, sumptibus G. Rhetii, 1637. Conf. FOUCAULT (2008).

Estados territoriais, administrativos e coloniais. O segundo é que, com a Reforma, e, depois, a Contrarreforma, é posto em questão a maneira como se quer ser dirigido espiritualmente, na terra, rumo à salvação pessoal. Há, nesta perspectiva, dois movimentos, o de concentração estatal e o de dissidência religiosa. Para ele, é no cruzamento desses dois movimentos, que se coloca, com intensidade, no século XVI, o problema central de “como ser governado, por quem, até que ponto, com que fim, por que métodos” (FOUCAULT, 2008, p. 117-118).

Neste sentido, podemos nos aproximar dos estudos de Foucault (2008, p. 4), quando assevera que o poder aparece como “um conjunto de mecanismos e de procedimentos que têm como papel ou função e tema manter – mesmo que não o consigam – justamente o poder.” Segundo Santos (2016, p. 262), “O poder em Foucault é pensado como relação, ele raramente usa a palavra poder, mas a expressão - relações de poder - e quando usa a primeira é sempre no sentido da segunda. O poder pensado como relações de poder traz a ideia de força.” Assim, poder é força, e como tal, age como uma tecnologia no interior de relações de força.

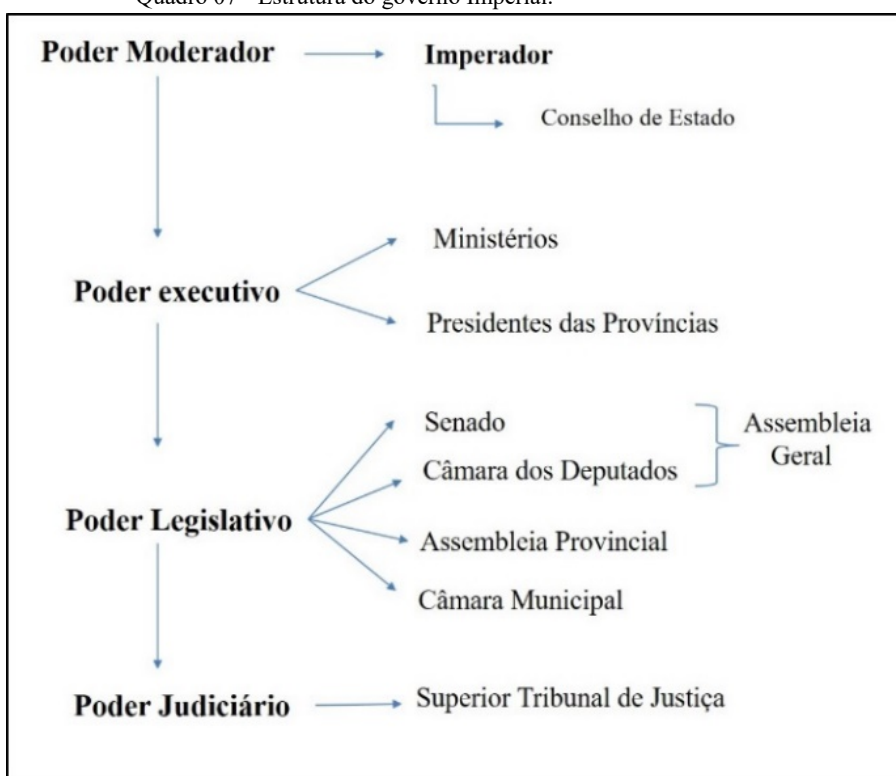
A conversão do Estado em tecnologia de poder, que regula, orienta e disciplina a sociedade, também perpassa por sua intervenção no sistema de ensino. Pode-se pensar que a técnica de governo ou a arte de governar, um fenômeno que permite ao Estado atuar e dispor do seu poder político, fez parte do processo de escolarização do Oitocentos.

O Estado, como responsável pela administração do ensino assumiu o monopólio para organizar, estruturar e gerir os negócios da instrução no Império brasileiro. Em 1834, com o Ato Adicional, as Assembleias Legislativas Provinciais ficaram encarregadas pela Instrução Pública de suas jurisdições, restando ao Governo Central a organização do ensino primário e secundário na Corte e do ensino superior em todo o Império. Desta feita, o ensino brasileiro adquiriu uma configuração administrativa distinta, na qual a SENI (órgão público de nível nacional) atuou nas decisões acerca da instrução pública e particular no século XIX, estabelecendo leis, abrindo e subvencionado colégios, expondo projetos acerca da instrução, criando bibliotecas e asilos, entre outras iniciativas.

Para Pimenta Bueno (1857, p. 30), “A sociedade, não pode existir sem ordem, justiça e paz, sem um governo que vele sobre essas necessidades indeclináveis.” Desse modo, há de se compreender a necessidade da existência de um sistema que organizasse a sociedade, de modo que seu funcionamento fosse harmônico, e, simultaneamente, assegurasse estabilidade e segurança. Para tanto, era importante a organização de uma malha com prévia estrutura hierárquica, delineada nos moldes que atendessem a certo modo de governar, de modo a manter uma sociedade estratificada e cada vez mais produtiva.

O entendimento do funcionamento da maquinaria auxilia a compreender como o Estado interferiu nas nas orientações relativas ao sistema educacional no Império brasileiro. A estrutura central era integrada pelo Poder Moderador, Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário que, por sua vez, eram representados pelo Imperador, Ministros, Deputados, Senadores e homem da lei respectivamente, um governo parlamentar, em um regime monárquico, no qual, o Imperador era aconselhado por um Conselho de Estado. Esta estrutura pode ser observada no quadro 07.

Quadro 07 - Estrutura do governo Imperial.



Fonte: A autora.

Todos estes órgãos, em algum momento, estiveram imbricados com a instrução, problemática focalizada neste estudo. O Poder Moderador, na pessoa do Imperador, o Poder Executivo, por meio do MNI e o Poder Legislativo via Câmara dos Deputados e Senado atuaram com maior ênfase na produção, apresentação e análise da proposta de reorganização do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte, apresentado à Câmara dos Deputados pelo MNI na gestão de João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Ainda que não conste formalmente da morfologia ou diagrama do poder Imperial, há que se considerar o elemento religioso, sobretudo a força da Igreja Católica, tida como religião oficial do Estado. Como uma evidência forte desta força, é possível destacar o sistema do padroado, acordo entre o papa e o monarca e, que, em linhas gerais, delegava aos

monarcas católicos a administração e organização da igreja católica em seus domínios.¹⁹⁴ Em contrapartida, o rei padroeiro que nomeava dízimos, deveria constituir igreja, provê-las, nomear párcos e propor nome de bispos.¹⁹⁵

No sentido de pensar a instrução a partir da organização política do Império brasileiro, cumpre observar como se organizavam e agiam os estadistas e como operavam para obter sucesso nas questões que priorizavam para constituir e civilizar a nação. Ao tratar da elite política nacional Carvalho questiona: “Quem manda? Que pessoas ou grupos exerciam o poder?” Com base no debate de cientistas políticos e sociólogos norte-americanos na década de 1860, o autor assevera que a reflexão se desviava das pessoas ou grupos, desenvolvendo-se dois métodos, um chamado de posição e outro de decisão. O reconhecimento, de posição procurava definir elite política constituída por pessoas que ocupavam posições formais de poder, enquanto o de decisão sugeria o exame das decisões concretas, de modo que fosse detectado o poder em ação e as pessoas que realmente o exerciam. Carvalho afirma que alguns autores tentaram combinar os dois métodos e outros chamaram a atenção para o fato de que o poder nem sempre se exerce pelas decisões tomadas, mas também pelas não decisões. O autor considera razoável supor que, no Império brasileiro, as decisões de política nacional eram tomadas pelas pessoas que ocupavam cargos do Executivo e do Legislativo, ou seja, além do Imperador, os Conselheiros de Estado, os Ministros, os Senadores e os Deputados (CARVALHO, 1996, p. 43). Como assinalamos, a engrenagem parece ser um pouco mais complexa.

O sistema de ensino brasileiro não fugia a esta regra. Diversos órgãos, agentes do governo e da sociedade interferiam direta ou indiretamente na instrução. No caso, do poder público, procurava legislar, organizar e estruturar diversas experiências de escolarização. Ao

¹⁹⁴ Um episódio que deu origem a um dos impasses entre a Igreja Católica e o Estado foi a Questão Religiosa. João Alfredo Corrêa de Oliveira indicou o nome de D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira para ocupar o cargo de Bispo na Diocese de Olinda. Autores como Heitor Lyra, João Dornas Filho e Pandiá Calógeras afirmam que havia parentesco entre D. Vital e João Alfredo, o que este último nega, embora afirme que o Barão de Goiana, seu tio e sogro, tenha protegido o pai de D. Vital. Os conflitos foram desencadeados após D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira e D. Antônio de Macedo Costa aplicar interditos às Irmandades que possuíam membros participantes da Maçonaria. Ao ter conhecimento do caso, o Imperador, convocou o Conselho de Estado para uma tomada de decisão diante do embate, pois os bispos haviam suspenso as Irmandades, baseados nas ordens papais publicadas no Brasil, sem o *placet* do Imperador, que entendeu esta atitude como ofensa ao seu direito majestático. Ao Ministério dos Negócios do Império coube executar a decisão do Conselho de Estado, colocando em prática a prisão do Bispo. João Alfredo embora contrariado, respeitava as decisões do governo. Desse modo, apoiou a determinação de prisão do Bispo e seu envio para a Corte, onde ficou preso no Arsenal de Guerra. O Ministro tinha consciência que com esta atitude contrariava grande número de eleitores, amigos e parentes, mas pelo cumprimento do dever, que, para ele era muito forte, determinou ao amigo e compadre Henrique Pereira de Lucena, então Presidente da Província de Pernambuco, que executasse as ordens recebidas. Conf. ANDRADE (1988). Sobre a Questão religiosa ver: RAMIRO JUNIOR (2014).

¹⁹⁵ Sobre a História da Igreja Católica e o sistema do padroado ver: BEOZZO (1992). Sobre a presença da Igreja Católica no processo de escolarização ver: PASCHE (2014).

MNI, entre outras atribuições, cabia elaborar o projeto de reforma do ensino, que, em certa medida, era uma tentativa de aperfeiçoar o ensino, que corroborava para legitimar o projeto de gestão das populações. A Câmara dos Deputados, por sua vez, aprovava, emendava ou reprovava as reformas propostas no âmbito ministerial. Por fim, o Senado e o Conselho de Estado discutiam as proposições do ministério para a instrução, após serem apreciadas na Câmara. Desse modo, os diversos agentes e instituições que formavam o corpo do Estado tinham ligações com o sistema de ensino. Com isso, a instrução, pode (e deve) ser pensada como instrumento estratégico, parte da política, no sentido apresentado por Burke (1992, p. 66), quando assevera que política é “utilizada para se referir às relações de poder mais gerais e às estratégias visadas para mantê-las ou contestá-las.” Neste sentido, torna-se importante uma leitura sobre a organização política na segunda metade do século XIX, para melhor compreensão das propostas e ações do governo, bem como efeitos das iniciativas ao procurar cumprir o papel de responsável por organizar, autorizar e fiscalizar a instrução em diferentes escalas, níveis e modalidades.

Poder Moderador e Executivo

De acordo com a Constituição de 1824, eram quatro os poderes políticos: o Poder Moderador, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Considerado a “chave de toda a organização política”, na Constituição Política do Império do Brasil, o Poder Moderador era exercido pelo Imperador para velar pela manutenção da Independência, do equilíbrio e harmonia dos demais poderes políticos. Como atribuições para o exercício do Poder Moderador, a Constituição estabelecia: nomear os Senadores; convocar Assembleia Geral extraordinariamente nos intervalos das sessões; sancionar Decretos, Resoluções da Assembleia Geral, para que tivessem força de lei; aprovar e suspender interinamente as Resoluções dos Conselhos Províncias; prorrogar, ou adiar a assembleia Geral e dissolver a Câmara dos Deputados, nos casos, em que o exigir a salvação do Estado, convocando imediatamente outra, que a substituísse; nomear e demitir os Ministros de Estado; suspender Magistrados; perdoar e moderar as penas impostas e os réus condenados por sentença e conceder anistia (BRASIL, Constituição Política do Império do Brasil, 1824).

O Imperador era o Chefe do Poder Executivo, auxiliado pelos Ministros de Estado. Entre suas diversas atribuições estavam: Convocar nova Assembleia Geral ordinária; nomear Bispos, e prover os Benefícios Eclesiásticos; nomear magistrados; prover empregos civis e políticos; nomear embaixadores, agentes diplomáticos e Comerciais; dirigir as negociações

políticas com as nações estrangeiras; expedir os Decretos, Instruções e Regulamentos adequados à boa execução das Leis, entre outras.

O Poder Executivo era composto pelo Imperador e por um órgão coletivo, o ministério, cujos membros desenvolviam diversas funções da administração e do governo, conforme exposto anteriormente. O ministério deveria ser formado de elementos que formassem um conjunto harmônico e unificado que representasse um pensamento comum, um programa de governo. Para que isso ocorresse havia, em cada gabinete, um agente unificador, o Presidente do Conselho, que deveria representar a concepção geral do gabinete no parlamento.

Nos estudos de Bento sobre o Conselho de Estado, ainda na época barroca, o Conselho (órgão consultivo do príncipe que tornava operativa a arte de governar) e o conselheiro (homem experiente nos assuntos do Estado que, com a sua previdência, se antecipava aos acontecimentos antes que eles se apresentassem), ocupavam lugar fundamental nos espelhos de príncipes, tratados políticos dedicados à formação de quem era chamado a governar. Mas, por que pedir Conselho? Os espelhos de príncipes, na época da Contrarreforma estabeleceram que o príncipe, ministro do interesse público não usasse o seu poder com fins tirânicos. Assim, é da distinção entre o rei justo e o tirano, que nasce a instituição do Conselho de Estado e a figura central que está no seu núcleo, o conselheiro. O autor, observa a teoria de Juan de Santa María, sobre o Conselho ser a alma, a razão e a inteligência do próprio Estado, pois com o Conselho, o príncipe consegue dominar, não por sua vontade, mas mediante a razão, o que lhe permite lisonjear o povo e responsabilizar os conselheiros pelas medidas que fossem mal recebidas pelo povo. Do ponto de vista teológico-político, o que tornava necessária a existência do Conselho de Estado, era uma constatação sobre a natureza do homem, pois todo homem prudente, dada a fraqueza do seu entendimento e a força de suas paixões, tinha necessidade de conselho. De acordo com Bento, na concepção pastoral do dever político que o “perfeito príncipe cristão” deve encarnar, não o isenta de ouvir “conselho”, que não sendo mais do que a extensão dos olhos, dos ouvidos, das mãos e dos pés do Rei, é também, todo o saber, todo o poder e todo o entender do próprio Rei. Como se fosse uma extensão do corpo e da mente do soberano (BENTO, 2012, p. 311-312). Os estudos de Bento servem de referência para analisar o Conselho de Estado, considerando que, este órgão pode ter sofrido alterações de forma e estrutura ao longo dos séculos.

Em 1841 foi elaborado o projeto de criação do Conselho de Estado, no Império brasileiro. Este órgão funcionou ao longo de todo o Segundo Reinado, entre 1842 e 1889, como um corpo de conselho criado para apoiar a monarquia e auxiliar a ação governamental,

após a declaração da maioria do jovem imperador Pedro II. Ao longo de todo o Segundo Reinado, o Conselho funcionou – juntamente com o Senado - como a mais estável e sólida das instituições monárquicas. Seu período áureo vai de sua criação até meados da década de 1870, quando sua ação começa a declinar devido às crises e desgastes enfrentados pelo regime monárquico (MARTINS, 2007).

Em 1847, foi criado o cargo de Presidente do Conselho de Ministro pelo Decreto nº 523 de 20 de julho de 1847 (HORBACH, 2006, p. 13). De acordo com Barbosa, foi Paula Souza,¹⁹⁶ que ao ser convidado a participar do Gabinete Alves Branco¹⁹⁷ (22 de janeiro de 1847), condicionou sua aceitação à criação de um órgão responsável, que fosse intérprete do Imperador e centralizasse, perante a Coroa, as opiniões e os atos dos Ministros. Para Barbosa, a criação deste órgão também serviria para acabar com a ingerência de elementos estranhos na escolha de ministros. Os Gabinetes necessitavam de estrutura sólida e união que, de modo geral, não possuíam (BARBOSA, 1977, p. 45).

O Imperador nomeava o Presidente do Conselho de Ministro. A escolha era previamente elaborada entre os chefes dos partidos Liberal ou Conservador, privilegiando os de personalidade mais maleável. O Presidente do Conselho de Ministro tinha a prerrogativa de formar o Ministério. Algumas vezes, as escolhas estavam ligadas às províncias de maior representação como: Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Rio de Janeiro, que tiveram mais da metade dos titulares das diferentes pastas ministeriais, indiciando a necessidade dos chefes de gabinetes de contar com bancadas numerosas, para fortalecer o gabinete com a maioria parlamentar (LYRA, 1978, p. 342). Esta prerrogativa destacada por Lyra, corrobora o que assinala Figueiredo Junior (1998, p. 147), “Mas, pouco a pouco, firmou-se a doutrina de que Ministério sem maioria na Câmara, ou dissolvia a Câmara ou se demitia.” Entretanto, nem sempre o Presidente do Conselho de Ministro se inclinava pelo valor dessa bancada. Por vezes escolhiam para Ministros, deputados de problemática idoneidade intelectual, para quem a nomeação de Ministro representava apenas um prêmio de bom comportamento partidário (LYRA, 1978, p. 342-343).

¹⁹⁶ Francisco de Paula Souza e Mello (1791-). Nasceu na cidade de Itu, província de S. Paulo, filho do bacharel Antonio José de Souza. Foi eleito deputado a constituinte brasileira, Deputado pela província de S. Paulo e organizou o Gabinete 31 de maio de 1848. Conf. MACEDO (1876).

¹⁹⁷ Manoel Alves Branco (2º Visconde de Caravellas) – Nasceu na Bahia em 07 de junho de 1797 e faleceu em Niterói em 13 de julho de 1855. Bacharel das Leis pela Universidade de Coimbra, estudou também, Ciências Naturais e Matemáticas. Foi Senador do Império, Conselheiro de Estado, Deputado na segunda Legislatura, Contador Geral do Tesouro, Ministro da Justiça, do Estrangeiro, da Fazenda e do Império em 1847, no gabinete por ele organizado como primeiro Presidente do Conselho de Ministros. Conf. BLAKE (1970).

Os Ministros eram considerados agentes estratégicos para o exercício do Poder Executivo, cargo de elevada importância e prestígio no Império do Brasil. Era o Poder Executivo que elaborava os projetos de lei, referentes aos negócios que estavam sob sua responsabilidade. Prescrição que, de certa forma, garantia ao Poder Executivo o domínio sobre questões relevantes para a manutenção da governabilidade e da ordem social, como assinala Bueno, “As leis consideradas em geral são as expressões legítimas, as normas das relações morais do homem para com a ordem natural, pública ou particular da sociedade” (BUENO, 1857, p. 15),

Entretanto, era função do Poder Moderador manter o equilíbrio e harmonia entre os demais poderes. Havia discordância com relação a quem detinha a maior força política, se o Poder Executivo ou o Poder Legislativo. Este embate estava posto, nas primeiras décadas do século XIX, conforme se observa no discurso do Deputado Bernardo Vasconcelos:¹⁹⁸ “O culpado é o Ministério que nos acusa. Os nossos ministros cortam-nos as pernas e acusam-nos perante o Brasil por não correremos” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 06 de abril de 1829, p. 13).

Nesta perspectiva, a formação dos Ministérios era pensada, no sentido de ter força política para os enfrentamentos parlamentares. Cabe, portanto, focalizar a gestão de João Alfredo Corrêa de Oliveira. Ele assumiu a pasta do MNI em 29 de setembro de 1870, quando o Gabinete era presidido por José Antônio Pimenta Bueno, o Marquês de São Vicente. Neste período, a questão emancipacionista ganhara destaque e era preciso resolvê-la. De acordo com Holanda (1972, p. 127), Pimenta Bueno, “menos político do que juriconsulto, não se sentia em condições de articular, eficazmente as forças necessárias à aprovação de um projeto emancipador.” Por isso, em 7 de março de 1871, Pimenta Bueno passou a Presidência do Conselho para José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco que, de acordo com Euclides da Cunha (1967, p. 235), “era antes diplomata que político”, de caráter antinômico que desarraigou a escravidão do país pela lei de 28 de setembro de 1871 (CUNHA, 1967, p. 235).

¹⁹⁸ Bernardo Pereira de Vasconcellos (1795-1850) - Filho do doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos e de dona Maria do Carmo Barradas, nasceu em Villa Rica (Ouro Preto), Minas Gerais. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra em 1818. Foi eleito deputado pela província de Minas Gerais, pela primeira vez em 1826, ocupando o cargo pela mesma província em diversas legislaturas. Fez parte da primeira Assembleia Provincial Mineira, criou leis de aperfeiçoamento do ensino público. Foi Ministro da Fazenda em 1831, da Justiça em 1837, do Império em 1840, apenas por nove horas, tempo que precisava para mandar à Câmara Legislativa o decreto de adiamento consecutivo a declaração da maioria de dom Pedro II. Também ocupou o cargo de Senador em 1838 e Conselheiro de Estado. Conf. BLAKE (1970).

O governo sentiu necessidade de formar um Ministério com força política suficiente para os enfrentamentos na Câmara dos Deputados, em defesa do conjunto de reformas que a situação social do país exigia. Mas, o que é necessário saber para governar? Na arte de governar o soberano tinha que ser sábio e prudente. Ser sábio era conhecer as leis do país, as leis naturais que se impõem a todos os homens, e finalmente, as leis e os mandamentos de Deus (FOUCAULT, 2008, p. 364).

O Ministério chefiado por Rio Branco tinha uma das principais pastas, a dos Negócios do Império, liderada por João Alfredo, responsável pela gerência da instrução. Cumprindo o dever que lhe era pertinente, este Ministério organizou uma agenda, na qual incluiu reformas. A proposta de emancipação do elemento servil foi aprovada, a reforma eleitoral, também, mas depois de passar por muitas ementas e o projeto de reorganização do ensino, que, em parte, ao longo da gestão ministerial de João Alfredo, foi sendo realizada por meio das escolas que criou e subvencionou, da legislação que regulou as escolas noturnas, entre outras ações. Entretanto, oficialmente, o projeto de reorganização do ensino elaborado por este Gabinete e apresentado à Câmara dos Deputados, não foi aprovado, portanto, sequer ingressou em outras instâncias do poder constituído.

Estas três reformas se constituem material importante para pensar as circunstâncias em que foram produzidas, discutidas, aprovadas, indeferidas ou arquivadas, bem como as condições em que ocorrem as discussões e os pareceres a que foram submetidas. Neste sentido, na sequência o investimento foi nos debates da Câmara de Deputados, do Senado e nos impressos, de modo que se pudesse perceber o processo de aprovação e legitimação das propostas do governo.

3.1 “O sol da liberdade”: a instrução de escravizados, libertos e ingênuos (1871-1875)

O dia 27 de Setembro!

*Vincula servitii tandem sunt saeva remissa*¹⁹⁹. C. L.

“O mez de Setembro, o mez da primavera e flores, é duplamente lisongeiro ao grande Império Americano.

O dia 7 raiou para registrar na lista das nações independentes a autonomia do nascente Império.

O dia 27 dissipou do horisonte brasileiro a única nuvem que lhe offuscava o brilho.

O primeiro consagrou a independência de um povo.

O segundo veio allumiar a liberdade em sua plenitude.

Salve! dia 27 de Setembro! tu que vieste lançar um marco milliaro na estrada da civilização e do progresso!

¹⁹⁹ Grifo dos autores. A frase em latim, afirmando que as cruéis ligações são, por fim, desfeitas; ao criticar os laços cruéis decorrentes da escravização, também se configura em índice de erudição e autoridade, conferindo certa universalidade e posição do periódico contrária ao trabalho escravo. Conf. SANTIAGO (2013).

De hoje avante, os que nascerem neste bello torrão americano, nascerão para a liberdade, e os ferros da dependência servil, as algemas da escravidão, a humilhação do captiveiro, não mais matarão ao nascedouro as mais lisongeiças esperanças, as mais gratas aspirações!

Gloria á nação brasileira, que por um nobre esforço soube collocar-se ao lado das mais importantes e civilisadas nações do mundo.

Reconhecimento e respeito ao Monarcha que tomou a si o generoso empenho de fazer realisar a grandiosa idéa da libertação do escravo.

Gratidão ao Gabinete que luctou contra a fúria desabrída dos interesses feridos; contra essa legião de despeitos, de ambições ignóbeis, de idéas retrogradadas que se congregaram para impedir-lhe o passo.

Felizes os nascituros, por que para elles raiou o sol da liberdade!

(*SEMANA ILLUSTRADA*, 1 de outubro de 1871).

As reformas fazem parte da agenda política, ora mais gerais, ora mais específicas. A proposta de efetivar um conjunto de reformas ao longo do processo de construção do Estado nacional foi a solução encontrada pelo governo para lidar com os desafios sociais intensificados a partir da década de 1870²⁰⁰. Decorrente de um conjunto de elementos que vinham se constituindo há décadas, a conjuntura que mobilizou o meio político nos anos 70 do século XIX impulsionou as lideranças a tomarem algumas medidas para amenizar os efeitos da instabilidade política e assegurar uma opinião pública favorável à monarquia. O conjunto de ações promovidas foram importantes para reorganizar as forças sociais e impedir ou retardar determinados projetos, tais como a abolição da escravidão e a instauração da República. Neste sentido, um dos pontos centrais da agenda política consistia no projeto de emancipação do elemento servil. No entanto, como lidar com este problema? Deveria haver libertação dos escravizados? Seria uma emancipação plena? Deveria ser gradual? De que tipo? Não deveria ser realizada? Por quê? Em qualquer um dos cenários, uma questão se colocava: como gerir o acesso da população escravizada aos universos da cultura letrada? Enfim, caberia instruir e de que modo escravizados, ingênuos e libertos? Essas são as questões centrais que inspiraram e orientaram esta sessão do estudo.

No imaginário geral ser escravizado apresentava uma correlação quase direta com a cor da pele. Nesta chave, a pessoa de cor negra, por vezes, era confundida com a condição de ser escravo²⁰¹, como se pode observar na sessão da Câmara dos Deputados, de 1826, na qual Vasconcellos afirmou: “a presunção é que um homem de cor preta é sempre escravo”. Esta manifestação na tribuna da “cadeia velha”²⁰² foi contestada por companheiros de bancada,

²⁰⁰ No que se refere ao emprego deste expediente no campo educacional ver: GONDRA (2018).

²⁰¹ Para um debate em relação a este aspecto, conferir Azevedo, 2004.

²⁰² A esse respeito, conforme SANTOS; GONDRA; LOPES Forma(ta)r o povo, plasmar a nação: Acordos, desconcertos, atravessamentos (1823-1827). In: LIMEIRA; SILVA; GONDRA. (No prelo). Ver também: <http://www.alerj.rj.gov.br/Alerj/Historia?AspxAutoDetectCookieSupport=1>. Acesso em: 01 mar. 2021. Trata-se da sede da primeira Assembleia Constituinte (1823) e da primeira legislatura (1826), sendo demolida em 1922. A respeito desse espaço, conf. CASTRO (1926).

com observações do tipo: “Dizer-se que um homem da raça negra deve ser reputado escravo todas as vezes que não prova o contrário, é um absurdo, é uma injúria feita à humanidade na pessoa desse miserável” [...] “Qualquer homem tem a presunção de ser livre, porque todos assim nasceram”. Ao deslocar o debate para o plano da legislação brasileira, o deputado mineiro replicou: “Eu falei na forma de nossa legislação quando disse que a presunção é de que o homem preto é escravo: esta é a presunção que nela existe, e não sou obrigado a mais. Não disse que os pretos deviam ser sempre escravizados” (SOUSA, 2015, p. 52).

Schueler e Teixeira retomam a discussão acerca da correlação simples, direta e mecânica entre negritude e escravidão. Ao considerarem a centralidade da escravidão e a desigualdade na sociedade imperial, essas autoras assinalam a complexidade da condição jurídica e social de negros, livres e libertos, com indicativos de ascensão social por parcelas da população negra do meio urbano. Observaram, ainda, que muitos negros se envolveram no processo pelo fim da escravidão e na luta pelo acesso à escola, principalmente, nos anos de 1870 e 1880 (SCHUELER; TEIXEIRA, 2015)²⁰³.

Neste estudo, investi nos debates da Câmara dos Deputados e do Senado acerca da aprovação da reforma emancipacionista em 1871, medida que contribuiria para dissociar definitivamente o suposto par negritude-escravidão. Ao examinar o processo em torno desta norma e do gradualismo que a mesma representava no que se refere à eliminação do elemento servil, observei entraves e disputas que a mesma provocou. Para não ficar nos limites do normativo e das disputas em torno do jurídico e do legal, o outro movimento realizado corresponde à análise de iniciativas que possibilitaram o acesso dos escravizados, negros, libertos e ingênuos à cultura letrada, com indícios da participação de diversos grupos, pessoas, associações e clubes, dentre outros²⁰⁴.

3.1.1 Quem luta, liberta: entre escravizados e ingênuos

Nesta ocasião, em que assumiu o MNI, a questão emancipacionista ganhava novos contornos e era preciso enfrentá-la. Inicialmente, o referido Marquês foi quem mais se destacou no Conselho de Estado nesta matéria, pois teve a honra de ser um dos primeiros

²⁰³ A respeito da problemática da educação e escolarização de libertos, ingênuos e escravizados, cf. o primeiro dossiê “Negros e História da Educação” da Revista Brasileira de História da Educação, com artigos que procuraram dar visibilidade às diferentes estratégias de ingresso dessa parcela da população no campo da instrução mais ou menos formal. Conf. WISENBACH (2002), FONSECA (2002), SILVA (2002) e PERES (2002).

²⁰⁴ Uma reflexão a respeito da complexidade da malha escolar e das formas difusas de acesso aos saberes formais, cf. a síntese elaborada por GONDRA; SCHUELER (2008).

homens de governo “que na questão dos escravos tentou e conseguiu mover o nosso mecanismo político todo, - Imperador, Conselho de Estado, Ministério, - de ter sido o primeiro a formular o conjunto de medidas que desenraizou a escravidão do nosso solo em 1871” (NABUCO, 1899, p. 179). No entanto, o Marquês de São Vicente não era um chefe de partido, um orador com a resistência que a luta parlamentar exigia. Deste modo, não obteve o amparo dos conservadores e teve oposição franca dos liberais (LYRA, 1978). Em 07 de março de 1871, São Vicente passou a presidência do Gabinete para José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, que possuía características mais apropriadas para a discussão requerida pela reforma voltada para a emancipação do elemento escravo. Ao se referir ao Rio Branco, Alonso sublinha: “Amor a matemática, experiência em negociação, pendão modernizador e sangue frio proverbial fizeram de Rio Branco o capitão capaz de atravessar o mar bravio no qual São Vicente naufragara” (ALONSO, 2015, p. 54).

Ao organizar o Gabinete da SENI, Rio Branco conservou João Alfredo Corrêa de Oliveira no cargo de Ministro dos Negócios do Império. No início de sua gestão, oferece pistas do motivo que o levava a alterar todas as pastas do seu Gabinete, menos a que estava sob a responsabilidade de Oliveira. De acordo com Nabuco, João Alfredo “logo na primeira sessão em que dirigiu a Câmara como ministro do Império, conquistou, na frase de Rio Branco, o bastão de Marechal” (NABUCO, 1899, p. 203).

Rio Branco não reformaria tanto quanto queriam os abolicionistas, nem deixaria tudo da forma como estava, conforme clamavam os “emperrados” (ALONSO, 2015). Operando em um cenário de interesses cada vez mais polarizados o Visconde necessitava de todo o apoio possível, pois havia uma resistência muito grande em relação à aprovação de uma reforma que iria modificar a estrutura social, econômica e educacional de um país que havia sido construído sob o pilar da escravidão. Ao refletir sobre a influência da escravização na sociedade, Joaquim Nabuco enumera alguns elementos que justificavam, sob alguns aspectos, a “natureza” da escravidão:

Bem ao contrário, quando se podia extinguir o cancro e repudiar no benefício do inventário as servidões herdadas da metrópole, abriu-se os braços à *emigração africana*, como se dizia, isto é, ao tráfico dos negros. Todos os crimes que a imaginação pode conceber, desde o lançamento ao mar de centenas de homens vivos até a morte, no porão, por asfixia, de outros tantos desgraçados, tudo cai como uma responsabilidade enorme de sangue sobre a nossa cabeça.

Eis porque hoje quando queremos livrar-nos sem abalo desse mal, não podemos.

Ele tem a idade do nosso país: nascemos com ele, vivemos dele. Foi como um vírus que se embebeu longos séculos em nosso sangue.

Toda a nossa existência social é alimentada por esse crime: crescemos sobre ele, é a base de nossa sociedade. Nossa fortuna donde vem? De nossa produção escrava. Suprimi hoje a escravidão, tereis suprimido o país. Eis como a lei moral reage.

Nossa liberdade fez-nos escolher o caminho do crime, seguimo-lo: hoje que queremos dele sair estamos a ele pregados (NABUCO, 1988, p. 32).

Com uma larga tradição, fortemente ancorada na economia baseada no trabalho escravo e nos costumes, a escravização assumiu legitimidade, tendo sido fortemente institucionalizada conforme demonstra o estudo de Alonso (2015, p. 53): “Somente insensatos, se insurgiriam contra a ordem natural das coisas, que não vigeria por vontade de uns, e sim por necessidade de todos.” A crítica “à ordem natural”, contudo, ganhava as ruas e adentrava o parlamento. Dentre os maiores apoiadores do projeto “insensato” estavam Sales Torres Homem²⁰⁵, São Vicente, Bom Retiro²⁰⁶ e João Alfredo Corrêa de Oliveira (HOLANDA, 1972).

A resistência à reforma da emancipação na Câmara dos Deputados, por sua vez, foi liderada por Paulino de Souza, tendo contado com a colaboração de representantes como José de Alencar e Ferreira Viana²⁰⁷, por exemplo. O Partido Conservador se dividiu, pois alguns parlamentares conservadores se posicionaram a favor da emancipação gradual do elemento servil, apesar da forte frente de oposição, liderada por Souza. Entre os liberais, a divisão foi menos percebida, devido à ausência de representantes na Câmara dos Deputados. No Senado, o projeto emancipador encontrou adeptos como Nabuco de Araújo e Paranaguá²⁰⁸. A oposição contou com a militância aguerrida de Zacarias que combateu todos os artigos da reforma (HOLANDA, 1972).

O impasse fez com que o Presidente da Câmara reunisse o governo e os dissidentes na tentativa de um acordo, sem sucesso. Paulino permaneceu inflexível e os governistas não negociaram o cerne do projeto; o *Ventre Livre*. A realização das sessões foi obstruída pela minoria que utilizava artimanhas: impedia quórum, inventava reuniões no horário das sessões, atrasava relógios de deputados, entre outras ações. Esse conjunto de estratégias procurava

²⁰⁵ Francisco Sales Torres Homem – Formado em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e Bacharel em Direito pela Escola de Paris. Deputado eleito várias vezes por sua província, foi Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Fazenda. Conf. SILVA (1857).

²⁰⁶ Luís Pedreira do Couto Ferraz (1818-1886). Em 1845, tomou assento na assembleia provincial do Rio de Janeiro. Promoveu o melhoramento da instrução primária, e nas vias de comunicação. Foi presidente da província do Rio de Janeiro, de outubro de 1848 até setembro de 1853. Nas coleções das Leis Provinciais estão estampados os regulamentos que expediu para a reforma da Instrução Pública. Foi chamado em 6 de setembro de 1853 para o Conselho da Coroa, na qualidade de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, em cuja gestão regulamentou o Decreto n. 1.331-A de 17 de fevereiro de 1854. Conf. SISSON (1999).

²⁰⁷ Antonio Ferreira Vianna (1834) – Nasceu no Rio Grande do Sul, formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, diretor geral das aulas municipais, advogado dos auditórios da Corte. Representou a Corte e a Província do Rio de Janeiro na Câmara temporária nas legislaturas de 1869 a 1877. Conf. BLAKE (1970).

²⁰⁸ João Lustosa da Cunha Paranaguá (1821). Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Olinda. Foi Deputado Provincial e Geral em várias legislaturas, presidente da Província do Maranhão, de Piauí e Pernambuco, Juiz de Direito em São Gonçalo do Piauí, em Petrópolis e na Corte, Juiz de Órfãos da primeira vara do Rio de Janeiro, Senador pela província do Piauí desde 16 de janeiro de 1865, Ministro da Justiça no Ministério de 09 de agosto de 1859, Ministro da Guerra no Gabinete 7 de Janeiro de 1878. Conf. SILVA (1857).

testar a força e organização dos emancipacionistas, na medida em que os obrigava a fazer um esforço para pôr a base inteira na Câmara. Conforme as observações de Ângela Alonso (2015), para enfrentar esta situação, Corrêa de Oliveira parece ter tido uma grande participação. Segundo ela, o outro lote de deputados, mais arisco, aderiu graças ao cabresto do Ministro dos Negócios do Império que, como uma espécie de “para-raio ministerial”, caçava deputados em casa, colocava sentinelas para que ficassem na sessão, chegando a arrastar um deputado com febre para o plenário.

Como se pode notar, a tramitação do projeto na Câmara dos Deputados não foi tranquila. O ministro pernambucano esteve à frente impulsionado os estadistas a comparecerem às sessões. Conforme Barreto (1884, p. 85), “O ministro do Império, Conselheiro João Alfredo, cuja energia influiu poderosamente nos menos corajosos governistas”, foi um dos que mais ajudaram o Presidente do Conselho. Sua permanência na pasta ministerial, a mais longínqua do Império, lhe valeu a reputação de:

Administrador inteligente, operoso, empreendedor, de vistas largas e muito preocupado com o ensino público e os melhoramentos da capital, mas o que lhe deu louros imarcescíveis foi a sua *colaboração na lei de 28 de setembro de 1871*. Chamaram-no nessa época de *líder taciturno* dos encerramentos, recurso regimental de que muito se serviu o governo para evitar protelação dos debates. [...] Aos auxiliares deste estava reservado outro papel. E ninguém desempenhou melhor o seu do que João Alfredo, *reunindo e disciplinando* a maioria, levando-a ao recinto e fazendo-a secundar a ação do governo (LYRA, 1978, p. 211, Grifos do autor).

A forma como os ministros conduziam o projeto da emancipação estava sendo observado em diversas instâncias. O empenho que o Ministério erigiu para conseguir sucesso na aprovação da proposta foi observado pelo Senador Souza Franco²⁰⁹ em uma discussão acalorada com Rio Branco no Senado:

O Sr. Souza Franco - Eu o felicito pelo facto, porém não pelo modo, porque promove este grande acto humanitario e vantajoso ao Imperio; arrancando-o á força á camara dos deputados, e arrastando seus amigos, representantes da nação, por baixo das forças caudinas. [...]

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): – Já reclamei contra isto.

O Sr. Souza Franco – De fôrma que poderá ficar registrado nos Annaes que o Brasil escravocrata decidido, para decretar a manumissão de seus escravos, não teve expontaneidade. O braço forte do Sr. Visconde do Rio Branco (este nome ha de ficar na memoria) a arrancou aos representantes da nação obra da força pujante do Sr. presidente do conselho, o Brasil não terá no acto o menor merecimento. E' o que proclama S. Ex. no Jornal do Commercio. [...]

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): – Quem disse que se forçava a camara? Diz-se justamente o contrario; fui até censurado pela minha

²⁰⁹ Bernardo de Souza Franco - Visconde de Souza Franco (1805-1875). Formou-se pela Faculdade de Direito de Recife em 1835. Foi Procurador Fiscal da Tesouraria, Juiz Civil da Capital, Presidente da Província do Pará, de Alagoas, Deputado, Ministro da Fazenda, Senador e Conselheiro de Estado. Acompanhou o gabinete presidido pelo Visconde do Rio Branco no empenho da promulgação da lei de liberdade do ventre. Conf. BLAKE (1970).

moderação pelo nobre senador pela Bahia, que disse que eu tinha desarmado o ministério.

O Sr. Zacarias – Sim, senhor. [...]

O Sr. Souza Franco – Então V. Ex. tem de recuar por falta de animo e não fará passar a lei de emancipação.

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): – Então é preciso levar á força, segundo V. Ex.? (ANAIS DO SENADO, 17 de maio de 1871, p. 113).

As discussões acerca do projeto emancipatório foram igualmente acirradas na Câmara dos Deputados, como demonstra o debate ocorrido na sessão de 16 de maio de 1871, na qual o senhor Sr. Saraiva²¹⁰ questionou:

Sim, se para a emancipação do escravo... emancipação, não; o projecto não trata da emancipação dos actuaes escravizados, e apenas de extinguir a fonte da escravidão sem prejuizo dos senhores. Se para conseguir reforma tão prudente, e que não é politica, luta o ministério com tantas difficuldades, que embaraços não encontrará logo que trate de fazer a liberdade de voto, e por essa fôrma ameace a esperança que tem o partido conservador de guardar o poder por um seculo ou mais? (ANAIS DO SENADO, 16 de maio de 1871, p. 94).

A radicalização e polarização dos discursos traziam à tona assuntos que não estavam na pauta, mas se apresentavam como um problema a ser resolvido pelo ministério, indicando um redirecionamento do debate. Neste caso, o Sr. Saraiva trouxe para a discussão a reforma eleitoral, outro ponto que integrava a agenda de reformas do período.

A sessão de 2 de agosto foi marcada por uma desordem generalizada. Estava em discussão o artigo 4^a do projeto. O Sr. Paulino solicitou votação nominal, na qual o art. 4^o foi aprovado com 59 votos a favor e 39 contrários. Como estratégia, para impedir a votação do 5^o artigo, os dissidentes discursavam sobre outros assuntos como, por exemplo, a reforma eleitoral. O presidente advertiu que a pauta era outra, sem que tivesse surtido o efeito desejado. Houve reação dos governistas que reagiram requisitando o prolongamento da sessão. Após as discussões regimentais e de muitos apartes, da situação e oposição, os governistas conseguiram passar para o debate do 5^o artigo.

A oposição acusou o chefe de Gabinete de subserviência ao Imperador (ALONSO, 2015). Nesse ponto, Rio Branco solicitou ao Presidente que chamasse o orador à ordem. Os insultos continuaram até que Rio Branco, exaltado pelas palavras que ouvira, exclamou: “V. Ex.^a não está em estado de deliberar.” Todos se levantaram, gritando em alto tom. O Presidente da Casa se dirigiu ao Presidente do Conselho dizendo: “O senhor Ministro não

²¹⁰ Jose Antonio Saraiva (1823-1895) – Nasceu na Bahia. Bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo. Foi Juiz Municipal e procurador fiscal da fazenda da Bahia, Deputado provincial e Geral em várias legislaturas, Senador, Presidente da Província do Piauí, Alagoas, Pernambuco e São Paulo, Ministro da Marinha nos Gabinetes de 4 de junho de 1857, 12 de maio de 1865 e do Império no de 02 de março de 1861. Conf. BLAKE (1970).

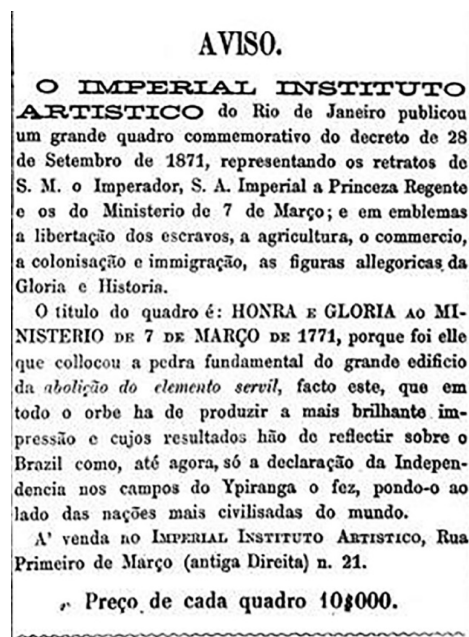
pode servir-se dessas palavras em relação a um membro da Casa. Só o Presidente da Câmara tem esse direito.” Rio Branco tenta explicar que havia chamado a atenção do Presidente para as palavras do orador, mas era inútil, pois a desordem se generalizara. Sentindo-se incapaz de restabelecer a ordem, o Presidente da Câmara suspendeu a sessão, depois de declarar sua renúncia ao cargo (HOLANDA, 1972).

O esforço do Ministério para aprovar a reforma, a divisão do Partido Conservador, as sessões acaloradas e a renúncia do presidente da Câmara fizeram com que o ano de 1871 fosse marcado por turbulências entre governistas e dissidentes, tendo como ponto nevrálgico o instituto da escravidão. A construção de posições muito marcadas leva-nos a “pensar na dimensão simbólica do poder político, em como o Estado se utiliza de aparatos teatrais para representar e encenar o poder, que efetivamente exerce” (SCHWARCZ, 2001, p. 7).

As inquietações e temores estavam conduzindo, literalmente, os debates na sociedade. Havia muita coisa em jogo, na medida em que o *Ventre Livre* era representado como uma ameaça à economia, pois poderia quebrar agricultores e comerciantes. Ao mesmo tempo, se fracassasse em seus objetivos, arruinaria a política, com o descrédito derivado do seu fracasso. Conforme destaque de Alonso (2015), o *Ventre Livre* faria com que classes como o comércio e a lavoura, que apoiavam firmemente a monarquia, dela pudesse se divorciar.

Terminados os longos e intempestivos debates na Câmara, em 29 de agosto, o projeto com as emendas foi enviado para o Senado, local em que as discussões foram um pouco mais tranquilas. Ao subir à sanção da princesa imperial regente, tornou-se a Lei 2.040 de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do *Ventre Livre*.

Em 15 de outubro de 1871 a *Revista Semana Ilustrada*, publicou um “aviso” sobre um quadro comemorativo do Decreto de 28 de setembro, elaborado pelo Imperial Instituto Artístico do Rio de Janeiro:

Figura 45 - *Semana Ilustrada*. Quadro Comemorativo.

Fonte: *Semana Ilustrada* (RJ), 15 de outubro de 1871, ed. 566, p. 7.

O anúncio descreve as representações projetadas no quadro intitulado “Honra e Glória ao Ministério 7 de Março de 1871”. Uma homenagem aos principais agentes que, no jogo político, disputaram o projeto no plenário da Câmara. As opiniões se dividiam, uma parte da sociedade e dos estadistas clamavam pela reforma, que mudaria a vida da população escravizada e seus filhos, mas também afetaria, diretamente, o comércio e agricultura. Neste sentido, defender ou estar contra a emancipação significava dar suporte a projetos nacionais distintos. Para os defensores da abolição gradual da escravidão, a medida expressava o desejo da liberdade e igualdade para todos os brasileiros como elemento indispensável para a formação de uma Nação civilizada. Para os que se opunham, o projeto se constituía em uma espécie de negativo, um risco à ordem, instituída sob a égide do trabalho de escravizados e escravizadas.

No referido “aviso” há a descrição de um conjunto de elementos que representavam a escravização, são eles: emblemas a libertação dos escravizados, a agricultura, o comércio, a colonização, a imigração, as figuras alegóricas da Glória e da História. Ao evidenciar estes elementos da figura 46, o leitor se vê lançado em um universo simbólico bem determinado²¹¹.

²¹¹ A respeito da imagem cabe sinalizar que as alegorias, palmeiras, louros e os retratos naturalistas, ladeados na imagem, reforçam a distribuição simétrica da composição. Vale ressaltar que os mesmos atributos visuais, ainda perduram nas composições impressas de convites, certificados e diplomas institucionais nos dias de hoje. Outro aspecto formal percebido, é a distribuição dos vetores que formam um triângulo no primeiro plano, formado pelos vértices das alegorias da base (História e Glória) e a figura alada (Princesa Isabel) no alto da gravura. Outra forma geométrica observada é o “arco capaz” que potencializa a alegoria da “Liberdade” envolvendo as

Figura 46 - Honra e Glória ao Ministério 7 de Março de 1871.



Fonte: Biblioteca digital luso-brasileira. Disponível em:

http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon1208241/icon1208241.jpg. Acesso em: 01 jan. 2021.

A centralidade da figura do Imperador, da Princesa Isabel e dos componentes do Ministério 7 de Março no quadro serve para fixar a imagem desses agentes. Trata-se, igualmente, de realçar os protagonistas de um evento voltado para mudar a configuração social, econômica, política, cultural e educacional do país. Trata-se, enfim, de uma tentativa de inculcar na sociedade uma memória coletiva, que “é essencialmente mítica, deformada, anacrônica, mas constitui o vivido desta relação nunca acabada entre o presente e o passado.” (LE GOFF, 1990, p. 22-23).

mulheres (representantes da maternidade) que agradecem à “Liberdade”, exaltando a tão esperada redenção para os seus filhos. Este mesmo arco é encimado por duas alegorias aladas (comércio e agricultura) segurando as cornucópias. As paisagens encontradas representam a exuberância da flora tropical com a imagem da Baía da Guanabara, onde aparece uma embarcação movida a vapor. Ao fundo, podemos constatar ao lado da alegoria da Liberdade: Grupos de pessoas (imigrantes) caminhando com instrumentos de trabalho do campo. Nota-se também uma locomotiva em movimento na parte lateral esquerda da gravura e pessoas comercializando sacas de um determinado produto, provavelmente o café. Por fim, todos os retratos laureados se encontram identificados por meio das referências numeradas na base da gravura. As posições de “escorço” (quase perfil) dos retratados posicionadas para o centro da gravura, reforçam a centralidade do defensor perpétuo do Império do Brasil. É muito provável que a gravura tenha sido organizada de forma coletiva e deveras consultada até se chegar à impressão final. Nosso agradecimento ao professor Carlos Henrique do Mattos Prado pelo auxílio nesta nota.

Ao procurar constituir uma memória coletiva da política emancipacionista, de caráter gradual, o quadro funde elementos da natureza, da indústria, da religião católica, mulheres negras em gesto de agradecimento, ao mesmo tempo em que indica que a tarefa civilizatória e o rumo ao progresso se encontrava associado a dois outros fenômenos: a colonização e a imigração. Armava-se, assim, o tripé de uma nova política de sustentação do Império.

O redator do anúncio atribuiu à Lei do Ventre Livre estatuto assemelhado ao da Independência do Brasil, como também foi registrado na *Semana Illustrada*, destacado na epígrafe deste artigo. Trata-se de considerar que a liberdade dos escravizados e da Nação como equivalentes, pois libertar uma parcela da população, os escravizados, deveria assumir o sentido de completar uma tarefa inacabada, ambas decorrentes de muitas mediações, conflitos e morte²¹².

Machado de Assis²¹³, observador atento da vida pública, frequentava as sessões do Parlamento e em suas crônicas realizava algumas sátiras e críticas ao governo. Em março de 1877, escreveu na revista *Ilustração Brasileira*: “Nos países representativos a vida pública está principalmente nas Câmaras. Quem não lembra das sessões de 1871? Vida é luta; onde houver oposição, há contraste, há vida” (*ILLUSTRAÇÃO BRASILEIRA*, 1 de março de 1877, ed. 17, p. 9).

Um destaque adicional deste “lugar de memória” (Nora, 1993), remete aos emblemas em latim. O quadro comemorativo recupera a frase em latim, publicada 14 dias antes na revista *Semana Illustrada*, com o acréscimo de uma nova divisa: *In hoc signo vinces*. Localizada sobre o brasão do Estado Imperial, entre a imagem do Imperador e a palavra liberdade, essa frase também foi grafada nas moedas de prata brasileiras do Império do Brasil, com diversos valores; multiplicando indefinidamente a mensagem em um suporte não descartável. Em uma face, a figura do imperador. Na outra, o brasão e a divisa ilustrada, que procura sintetizar uma espécie de destino do regime: vencer!

²¹² A respeito da política e guerra no processo da independência do Brasil, cf. FRANCHINI NETO (2019).

²¹³ Joaquim Maria Machado de Assis (1839-1908) - Jornalista, contista, cronista, romancista, poeta, teatrólogo e fundador da cadeira nº. 23 da Academia Brasileira de Letras. Ocupou por mais de dez anos a presidência da Academia, que passou a ser chamada também de Casa de Machado de Assis. Sem meios para cursos regulares, estudou como pôde e, em 1854, com 15 anos incompletos, publicou o primeiro trabalho literário, o soneto “À Ilma. Sra. D.P.J.A.”, no *Periódico dos Pobres*, em 3 de outubro de 1854. Em 1856, entrou para a Imprensa Nacional e lá conheceu Manuel Antônio de Almeida, que se tornou seu protetor. Em 1858, era revisor e colaborador no *Correio Mercantil* e, em 1860, a convite de Quintino Bocaiúva, passou a pertencer à redação do *Diário do Rio de Janeiro*. Escrevia regularmente também para a revista *O Espelho*, onde estreou como crítico teatral, a *Semana Illustrada* e o *Jornal das Famílias*. Cf. <http://www.academia.org.br/academicos/machado-de-assis/biografia>. Acesso em: 01 de jan. de 2021.

Figura 47 - Moedas de prata- In hoc signo vinces.



Fonte: Casa da Moeda do Brasil

Disponível em: <http://www.moedasdobrasil.com.br/moedas/catalogo.asp?s=105&xm=462> Acesso em: 01 jan. 2021.

Em uma tradução livre, a expressão reproduzida em diversos suportes significa “Com este sinal vencerás”. A que sinais parece se referir? Há indícios de que se refere a um conjunto que integram o quadro, cabendo aqui ressaltar a convergência para o signo da liberdade. Esta, por sua vez, associada à figura central de D. Pedro II, ladeada pelo corpo de ministro, composto por sete homens, ungidos por figuras celestiais. Nas margens, história e glória, enfeixam uma natureza prodigiosa, gente trabalhadora e produtiva na agricultura e comércio, cujo incremento se vê conectado ao fim do elemento servil. Por fim, as escravizadas aparecem em posição de agradecimento, subserviente, o que termina por apagar as estratégias diversas ativadas pela população escravizada, traço bastante forte na historiografia da educação, conforme estudos como o de Fonseca, 2007.

A libertação das crianças nascidas do ventre das escravizadas, a partir da Lei de 28 de Setembro de 1871 se constitui, pois, em um marco na história da escravização, com efeitos diversos cabendo observar alguns dos que afetaram parcela da população escravizada, especialmente aquela que passou a nascer formalmente livre.

3.1.2 Entre chibatadas e livros: a educação de negros, escravizados e ingênuos

O que fazer com as *forças produtoras* tornadas livres, esses *degradados* pelo sistema escravista que, a partir de então, estariam libertos dos ferros da escravidão e do controle privado do poder senhorial? (SCHUELER, 2005, p. 20, grifos da autora).

A questão apresentada por Schueler estava relacionada aos debates educacionais da segunda metade do século XIX, principalmente após a Lei de 28 de setembro de 1871. Neste

sentido, a educação dos ingênuos passou a ser discutida em diversas instâncias do Império brasileiro, em busca por soluções para a educação dos nascituros. A frase publicada na revista *A Instrução Pública*, de 1872, ilustra a opinião pública da época acerca da emancipação: “A Lei de 28 de setembro foi o prenúncio da liberdade geral dos escravizados: reunamo-nos agora e trabalhemos energicamente para a abolição da mais negra escravidão: a ignorância” (*A INSTRUÇÃO PÚBLICA*, 1872, p. 5).

Agentes públicos, por vezes, criticavam a Lei de 28 de setembro, utilizando a instrução dos ingênuos como um obstáculo, conforme ocorreu no Senado em 1879:

Sr. Marquez do Herval (Ministro da Guerra) – Senhores, eu quizera que neste paiz todos fossem doutores....

Sr. Barão de Cotegipe – Não bula nessa casa de marimbondos (risadas).

Sr. Marquez do Herval (Ministro da Guerra) – ... quizera que até os negrinhos, ingênuos da lei de 28 de Setembro fossem educados e formados (risadas), mas senhores, não tendo com que sustentar o exército; não tendo com que sustentar uma esquadra cujos navios na maior parte estão imprestáveis; não tendo com que dar estradas à agricultura; não tendo com que dar-lhe braços úteis, pois a lavoura falece a falta de braços, e não se lhe tem pedido dar sinão borrachos... (Apoiados; risadas).

[...]

Sr. Marquez do Herval (Ministro da Guerra) – ... que vem para o Brasil a peso de ouro e não querem trabalhar....

Sr. Marquez do Herval (Ministro da Guerra) – ... não tendo com que recorrer a tantas necessidades, não devemos cuidar só dos estabelecimentos de instrução (ANAIS DO SENADO, 07 de fevereiro de 1879, p. 70).

O debate incide sobre uma das questões mais abordadas nas duas Câmaras, durante e após a tramitação do projeto da emancipação: a educação dos nascidos do *Ventre Livre*. Como se pode observar, trata-se de uma sessão de 1879, oito anos após a promulgação da Lei do *Ventre Livre*, ocorrência que indicia que a educação dos ingênuos não se encerrou com a aprovação da lei de 28 de setembro de 1871.

As lutas e movimentos em torno das definições da cidadania, inclusive entre negros e mestiços, entre liberdade e escravidão se configuram em um indicativo das clivagens que caracterizavam uma sociedade hierarquizada, aristocrática e monárquica que manteve, por exemplo, o monopólio sobre as terras e os escravizados, conforme consta na Constituição de 1824, que reconheceu uma velha tradição colonial.

O Regulamento nº 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854,²¹⁴ manteve a interdição de matrícula e frequência às escolas aos sujeitos submetidos ao regime da escravidão. Entretanto, diversas pesquisas no campo de História da Educação apontam a presença de escravizados que sabiam ler, escrever e contar na sociedade oitocentista. No século XIX, diversas forças educativas configuraram espaços e redes de sociabilidade formais e informais, o que

²¹⁴ Acerca desta legislação ver LIMEIRA; SCHUELER (2008).

favoreceu a inserção de pobres, desvalidos, escravizados, libertos e ingênuos no mundo letrado (SEBRÃO, 2015; FONSECA; BARROS, 2016; MAC CORD; ARAÚJO; GOMES; 2017; LOPES, 2020).

Nos estudos a respeito da questão da instrução e educação das crianças nascidas após a Lei do Ventre Livre, Lopes (2012) assinala que o *Manifesto da Sociedade Brasileira contra a Escravidão* caracteriza a referida Lei como conservadora por respeitar os interesses dos senhores, assegurando-lhes a propriedade de seus escravizados²¹⁵. Ao mesmo tempo, o referido Manifesto reconhece a emancipação dos nascituros como um golpe no sistema escravista, ao ser descrita como “Lei da Emancipação”, modo de representação que teria induzido à crença, fora do país, de que o Brasil teria libertado, de uma só vez, cerca de um milhão e meio de escravizados.

A autora corrobora com a afirmação de que a Lei do Ventre Livre legitimava o retorno das crianças filhas de escravizadas ao cativo, condenando-as a mesma condição dos progenitores, haja vista o fato de que o proprietário poderia preservar a responsabilidade sob o nascituro até a idade de 21 anos. Lopes assinala que a questão da infância desvalida e das crianças livres de mulheres escravizadas estavam postas, simultaneamente, nas décadas finais do século XIX. Para ela, a educação dos ingênuos estava articulada aos problemas relativos à infância pobre e desvalida o que, de certo modo, representou o fracasso da política de educação mais igualitária no que se refere à inserção dos ingênuos em uma sociedade baseada no trabalho livre.

A autora retoma os argumentos do Ministro José Antônio Saraiva, quando este estadista afirmara que, decorrente do pequeno número de menores entregues ao Estado, não era necessário pensar estabelecimentos de educação específicos para as crianças nascidas do *Ventre Livre*, marcando sua preferência por estabelecimentos apropriados para a educação de menores órfãos e desvalidos, instituições que também deveriam atender os ingênuos. Duas instituições no Município Neutro foram criadas para cumprir essa função, o *Asylo Agrícola de Santa Isabel* e o *Asylo dos Meninos Desvalidos* (LOPES, 2012). Conforme os estudos do (NASCIMENTO, 2016), a educação dos ingênuos parece ter se valido da estratégia de uma formação articulada à formação para o trabalho:

A sociedade imperial estava preocupada com o destino desta camada social, as crianças nascidas do ventre livre, e o controle educacional deste novo modelo de

²¹⁵ A corte reunia em 1851 a maior concentração urbana de escravizados existentes no mundo desde o final do Império Romano: 110 mil escravizados sobre 266 mil habitantes. Entranhado não só no Município Neutro do Império, como em todo o território nacional, o escravismo representava uma ameaça constante à estabilidade da monarquia e contrastava com a imagem oficial de reino americano. Conf. SCHWARCZ (2001).

infância deveria fazer parte de um quadro social organizado sobre os preceitos morais e civilizatórios em curso. A solução não era simples. Alguns vestígios apontam medidas adotadas para amenizar este problema, como a criação de colégios, principalmente, as escolas profissionais (NASCIMENTO, 2016, p. 157).

Em 1875, o Ministro João Alfredo inaugurou o Asylo dos Meninos Desvalidos²¹⁶ destinado ao acolhimento de menores abandonados, órfãos e ingênuos. A instituição deveria oferecer o ensino primário e o de ofícios. Em 1874, no relatório apresentado à Assembleia Legislativa, o Ministro João Alfredo anunciara a criação do Asylo dos Meninos Desvalidos, que atenderia os artigos 62 e 63 do Regulamento de 1854, os quais tratavam do recolhimento à instituição asilar, crianças em estado de pobreza e que vivessem em situação de mendicidade. Enquanto o estabelecido na forma da Lei não fosse efetivado, os meninos poderiam ser entregues aos párocos, coadjutores ou mesmo aos professores dos distritos. Após receberem a instrução do primeiro grau, os meninos seriam enviados para as companhias de aprendizes dos arsenais ou para as oficinas públicas ou particulares, mediante um contrato.

Apesar de notificar a criação do asilo como um atendimento da legislação em vigor, o projeto elaborado na gestão ministerial de João Alfredo, de acordo com o parágrafo 5º do Projeto nº 73/1874 estabelecia:

Crear-se-hão nos municipios das provincias do Imperio escolas profissionais, em que se ensinarão as sciencias e suas applicações que mais convierem ás artes e industrias dominantes ou que devam ser creadas e desenvolvidas. Os planos de estudos destas escolas serão organizados de modo que os alumnos, que o quizerem, possam no fim do curso ir completar seus estudos nos estabelecimentos de que trata o § 12 - III, sendo-lhes levados em conta os exames das disciplinas que já tiverem aprendido.

§ 12 O governo poderá:

III - Auxiliar os estabelecimentos particulares de instrução gratuita primaria e profissional de mesmo municipio que se mostrarem dignos deste favor, sendo preferidos os que se propuzerem a manter cursos nocturnos para adultos, e ficando os respectivos directores sujeitos para com o inspector da instrução ás mesmas obrigações dos professores públicos (PROJETO Nº 73/1874, p. 2-3).

Observa-se que o ministério não aguardou a aprovação do referido projeto na Câmara dos Deputados para efetivar a criação de uma instituição asilar e profissionalizante para o acolhimento dos meninos pobres, desvalidos e órfãos²¹⁷, que também serviria para receber os nascidos do *Ventre Livre*.

²¹⁶ A esse respeito ver: LOPES (1994), MARQUES (1996), SOUZA (2008) e PAVÃO (2013). Para o caso de Pernambuco, cf. ARANTES (2009). Para o caso do Pará, cf. BARBOSA (2011).

²¹⁷ A respeito deste tipo de malha de formação, conf. RIZZINI (2009).

Para se ter uma noção do efeito desta medida, quinze anos após a promulgação da Lei do *Ventre Livre*, o RMI apresentou o seguinte resultados sobre o Asylo dos Meninos Desvalidos:

Figura 48 - Asylo dos Meninos Desvalidos.

ASYLO DE MENINOS DESVALIDOS

Está completo o numero de 300 asylados, marcado pela Lei n 3314 de 16 de outubro de 1886.

Além das officinas de latoeiro, encadernador, marceneiro, torneiro, sapateiro, alfaiate e carpinteiro, funciona mais a de pautador.

De maio do anno passado a 16 de março findo a receita das officinas foi de 11:638\$444, assim distribuidos :

Officina de latoeiro.....	5:180\$620
» » encadernador.....	2:943\$024
» » marceneiro, lustrador e empalhador.....	2:181\$000
» » torneiro.....	001\$600
» » pautador.....	493\$300
» » sapateiro.....	183\$800
» » carpinteiro.....	48\$500
	11:638\$444

Na officina de alfaiate manufactura-se a roupa e na de sapateiro o calçado para os asylados.

Todas estas officinas têm sido estabelecidas pouco a pouco, applicando-se á acquisição de machinismos, assim como á de materia prima, o producto dos trabalhos que nellas se executam.

Recebidos os machinismos que brevemente devem chegar da Europa, poderão todas ellas satisfazer a qualquer encomenda.

Por haverem completado a idade de 21 annos, foram desligados do Asylo, na fórma do Regulamento, 16 alumnos, os quaes saíram dalli sabendo um officio, ler e escrever, e tambem conhecendo as noções geraes de geographia e historia patria, geometria e algebra elementar e desenho : 12 dentre elles aprenderam musica instrumental. Assim habilita o Asylo a tornarem-se cidadãos uteis os que a elle se recolhem sem meios de receberem educação moral e professional.

Fonte: RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1886, p. 58-59.

O número de 300 menores asilados recebidos na instituição correspondia à quantidade máxima permitida pela Lei nº 3.314, de 16 de outubro de 1886. Vê-se que não havia vagas ociosas no estabelecimento, indicativo de que o número de crianças em estado de abandono e

pobreza no Município era elevado. Provavelmente, a instituição não atendia todos os meninos desvalidos da cidade²¹⁸.

As oficinas eram diversificadas e operavam de modo a obter resultados, no sentido de atender algumas das necessidades dos asilados tais como roupas e calçados. A compra de máquinas parece ter sido um outro investimento realizado com os recursos obtidos pelos serviços realizados pelos internos nas oficinas profissionalizantes que, no ano de 1886, totalizou 11:638\$444²¹⁹.

A solução asilar, contudo, não se constitui na alternativa para dar conta dos efeitos da Lei do Ventre Livre, com potencial incremento das demandas da população por escolarização, sobretudo quando a instrução aparece representada como condição para superação da barbárie e conquista da cidadania/civilização, argumento mobilizado por diversos agentes sociais.

Rui Barbosa, por exemplo, em “Discursos Parlamentares Sobre a Emancipação dos Escravos”, retoma o discurso de José de Alencar na sessão da Câmara dos Deputados de 13 de julho de 1871²²⁰.

Nós queremos a redenção de nossos irmãos, como a queria Cristo. Não basta dizerdes à criatura, tolhida na sua intelligencia, abatida na sua consciência: Tu és livre; vai; percorre os campos como bêsta-fera!....

Não, senhores: é preciso esclarecer a intelligência embotada, elevar a consciencia humilhada, para que um dia, no momento de conceder-lhe a liberdade, possamos dizer: Vós sois homens, sois cidadãos. Nós vos remimos não só do cativeiro, como da ignorância, do vício, da miséria, da animalidade, em que jazieis! (ALENCAR *apud* BARBOSA, 1945, p. 77).

No limite, Alencar indaga: “E como libertar o cativo, antes de educá-lo?”. Barbosa denuncia o sofisma empregado por José de Alencar que, por meio de “palavras sedutoras.”, defendia uma preparação prévia impossível. Neste caso, o expediente retórico de Alencar foi adotado para se opor ao projeto de emancipação, utilizando como argumento a incapacidade de investimento do Estado na instrução dos ingênuos. Nesta lógica, a dos escravocratas, não fazia sentido libertar os ingênuos.

A educação dos ingênuos e a (in)capacidade do Estado em prover a educação dos nascidos do *Ventre Livre* passou a assumir centralidade nos debates dos que advogavam em favor da norma, bem como daqueles que a ela se opunham. Na sessão de 1871, um opositor se

²¹⁸ Instituições com características assemelhadas proliferaram na Capital do Império e em outras cidades. A respeito de algumas delas na cidade do Rio de Janeiro, ver: NARCIZO (2004), GOMES (2007), CUNHA (2009) e REIS (2019).

²¹⁹ Para se ter uma noção aproximada do poder de compra relativo à receita obtida no ano de 1886, uma assinatura anual do jornal “*A Estação – Jornal Illustrado para a família*” correspondia a 12\$00 para a Corte e 14\$00 para as Províncias. Com a receita deste ano poder-se-ia assinar o referido jornal por 970 anos.

²²⁰ Conf. ALENCAR (1871).

manifestou a respeito da matéria, destacando os limites do Estado nas questões relacionadas ao oferecimento de serviços, tratamento e educação dos ingênuos:

O Sr. Barão da Villa da Barra²²¹ – Condemno a base do ventre livre, porque o governo não pode encarregar-se da criação, tratamento e educação desses ingênuos para depois encabeça-los na sociedade como cidadão livre com todas as suas prerrogativas e direitos (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 1871, p. 97).

A oposição utilizava um outro argumento para combater o projeto, chamando atenção para o fato da criação e educação dos ingênuos ficar sob a responsabilidade do proprietário da escravizada, outra faceta do argumento da incapacidade do Estado e da Sociedade Civil responderem satisfatoriamente à liberdade dos ingênuos.

Sr. Souza Reis²²² - Já vêm, portanto, os nobres deputados que a repugnancia que ha pela libertação do ventre, não é porque, como disse o nobre deputado que me precedeu, o sórdido interesse dos senhores das escravas está lhes fallando na alma, não; não é essa a razão; mas porque não poderão, sem sacrificios de toda a ordem, os senhores das escravas ficar com pesado onus de criar e educar os filhos de taes escravas, como livres, no seio das suas fazendas, onde vão viver com os pais, irmãos e outros muitos escravos destinados ao trabalho. (Apoiados da minoria). Este é o grande inconveniente dessa idéa da proposta (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 1871, t. V, p. 76).

Esse deputado, no entanto, procurou dar maior visibilidade ao debate ocorrido no interior da Câmara dos Deputados, recorrendo à publicação do seu discurso sobre o elemento servil, pronunciado no dia 21 de julho de 1871. A palavra do deputado pelo 1º distrito da província de Pernambuco, em justificativa ao seu voto contra a tentativa de se apressar a extinção da escravidão, declara que não se poderia mantê-la perpetuamente, mas que, naquela conjuntura, tal ato acarretaria a ruína do país. Os argumentos do risco, perigo, ruína e da legalidade organizam a narrativa do parlamentar pernambucano, de modo a modular a opinião pública e reforçar as posições dos “emperrados”. Ao final, como uma síntese da posição que encarna e defende, assinala:

Se quer, porém, o governo ir mais longe, e pode vencer todas as difficuldades que se apresentão, então, respeitando o princípio constitucional, estabeleça os meios de criar e educar os que nascerem de escravas depois da lei, mas deixe a liberdade aos senhores de pôr esse meio fazer livres aquelles que por sua generosidade quizerem que o sejam, mandando-os para os estabelecimentos que o governo crear. O projecto em discussão, Sr. presidente, altera, a muito, a legislação existente, no que diz respeito ás relações dos senhores com os escravos. (Apoiados.)

²²¹ A respeito deste personagem, cf.

<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/abreufnanbon.htm>. Acesso em: 01 de jan. 2021.

²²² Joaquim de Souza Reis exercia o mandato de deputado pela Província de Pernambuco. Publicou “O elemento servil em 21 de julho de 1871”, discurso que proferiu na segunda discussão da proposta do Governo. Ver REIS (1871).

E' este um ponto em que a proposta e torna a olhos vistos digna de toda a consideração, porque me parece um grande perigo alterar a legislação a esse respeito.

No que diz respeito ás relações entre os senhores e escravos e, respeitemos o que existe; faça-se o que se quizer, se póde fazer, se o governo tem meios para isso, se contar com a garantia da segurança individual e tranquilidade pública, mas não altere a legislação vigente no que diz respeito ás relações entre os senhores e os escravos (REIS, 1871, p. 30).

Uma das formas de se opor ao projeto de emancipação consistia em abordar a questão da educação das crianças que nascessem do ventre das mulheres escravizadas a partir da promulgação da lei, considerando os limites do governo na oferta dos serviços para essa parcela da população. A que limites se referia o deputado pernambucano? Ele se referia a dois deles; a capacidade de indenização e o acolhimento dos ingênuos em instituições próprias, como previsto no segundo artigo da lei.

Art. 2º O Governo poderá entregar a associações por elle autorizadas, os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores dellas, ou tirados do poder destes em virtude do art. 1º § 6º.

§ 1º As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 annos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas:

1º A criar e tratar os mesmos menores;

2º A constituir para cada um delles um peculio, consistente na quota que para este fim fôr reservada nos respectivos estatutos;

3º A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada collocação.

§ 2º As associações de que trata o paragrapho antecedente serão sujeitas á inspecção dos Juizes de Orphãos, quanto aos menores.

§ 3º A disposição deste artigo é applicavel ás casas de expostos, e ás pessoas a quem os Juizes de Orphãos encarregarem da educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos creados para tal fim.

§ 4º Fica salvo ao Governo o direito de mandar recolher os referidos menores aos estabelecimentos publicos, transferindo-se neste caso para o Estado as obrigações que o § 1º impõe ás associações autorizadas. (BRASIL, Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871).

Como se pode observar, prevê-se a criação de um aparato institucional para inscrever os nascidos do *Ventre Livre* em determinadas instituições e famílias/pessoas para se prevenir dos perigos da inutilidade e da ignorância. No entanto, os problemas decorrentes das concepções de sociedade e da escravidão estavam longe de serem equacionados.

O acirramento das posições não implica em afirmar um ato inaugural, como se o acesso ao universo letrado estivesse por se iniciar com os nascidos do *Ventre Livre*. O medo era da ordem da intensidade e da alteração da ordem constituída²²³. Como demonstrado por estudos recentes, parcelas da população negra, liberta e mesmo escravizada tiveram acesso ao mundo das letras. Alguns vestígios dão a ver que negros e escravizados participaram do processo de escolarização, como podemos observar por meio de uma iniciativa ocorrida na

²²³ Conforme por exemplo, Santos, Gondra e Lopes (no prelo).

década de 1830. Nos “idos de 1839” havia um escravo alfabetizado, o Cosme Bento das Chagas, conhecido como o “imperador da liberdade”, que abriu uma escola de primeiras letras, localizada na fazenda Lagoa Amarela, para alfabetizar 3.000 negros fugidos das fazendas ou aquilombados na região do Codó, na Província do Maranhão²²⁴. Esta ocorrência indicia a existência de múltiplas formas de educação e estratégias de acesso à escolarização e à aprendizagem das letras por negros e escravizados ao longo dos oitocentos (GONDRA; SCHUELER, 2008)²²⁵.

Na Corte, a revista *A Instrução Pública*, em 1873, fornece outras pistas ao noticiar a educação de escravizados, de ambos os sexos, por iniciativa de um proprietário:

Instrução Primária – Escreveram-nos: o Sr. Commendador Joaquim José de Souza Breves²²⁶, abastado fazendeiro da província do Rio de Janeiro, acaba de mandar estabelecer em suas diversas fazendas aulas de primeiras letras para o ensino de seus escravos menores de ambos os sexos (*A INSTRUÇÃO PÚBLICA*, 18 de março de 1873, ed. 20, p. 160).

A experiência de escolarização de escravizados foram desenvolvidas de várias maneiras, formais ou informais. Dois elementos chamam a atenção neste artigo. Primeiro, o fato do proprietário das terras mandar estabelecer aulas em várias fazendas, o que aumentaria a quantidade de meninas e meninos escravizados instruídos nas primeiras letras. Em segundo lugar, podemos destacar o efeito da legislação aprovada dois anos antes, indicador da disposição do proprietário em cumprir a lei e manter o seu extenso plantel, garantia das riquezas obtidas com o cultivo do “ouro negro”, forma comum de se referir ao café.

Vale lembrar que havia outras formas de inserção do escravo em ambientes letrados. Em 1870, Policarpo Leão²²⁷ publicou um livro com suas concepções acerca do elemento

²²⁴ O ano de 1780 marcou o início do povoamento de Codó. Sua economia era baseada em atividades agrícolas desenvolvidas por portugueses e senhores da aristocracia rural maranhense. Um dos primeiros exploradores foi o agricultor Luís José Rodrigues e o português Francisco Marques Rodrigues. O povoamento também teve a participação de escravizados africanos que trabalhavam nas lavouras, índios Barbados e Guanarés e de imigrantes sírios e libaneses. Para ser elevado à categoria de vila, o povoado de Codó obteve o auxílio de uma Resolução Régia assinada em abril de 1833, mais tarde a Lei Estadual nº. 13, sancionada pelo governador Alfredo da Cunha Martins, em 16 de Abril de 1896, elevou Codó à categoria de cidade.

²²⁵ Ver também LEAL(2020) e PASCHE et al. (2020).

²²⁶ O Comendador Joaquim José de Sousa Breves foi o mais opulento fazendeiro de café no Brasil Imperial, tendo plantado 5 milhões de pés de café e tendo sido proprietário de mais de seis mil escravizados. Cf. LOURENÇO (2010). Em uma de suas fazendas, estabeleceu uma escola na qual se ensinava a ler, escrever, contar e doutrina, sendo frequentada por 30 alunos de ambos os sexos, ingênuos, libertos, poucos escravos e alguns livres, sendo regida por um dos escravos do Comendador. Cf. Relatório Presidente de Província do Rio de Janeiro, 1879, p. 10.

²²⁷ Desembargador e ex-presidente provincial do Rio de Janeiro (1863-64), Policarpo Lopes de Leão propôs nesse opúsculo projetos de lei alternativos ao do Ventre Livre. O primeiro previa a libertação em 6 anos dos cativos urbanos, em 10 anos dos contrabandeados após 1830 (data de vigência da convenção anglo-brasileira contra o comércio negreiro) e em 20 anos dos demais, além de firmar o direito dos cativos, nesse meio tempo, à alforria, à formação de legado e à recepção de herança. Os outros dois regulavam, respectivamente, locação de

servil. Nesta publicação o autor oferece pistas acerca da apresentação de obras de escravizados em uma exposição no Rio de Janeiro em 1865: “Na exposição, que se fez no Rio de Janeiro no anno de 1865 premiaram-se senhores, só porque seus escravos apresentaram obras muito boas, devidas ao talento, e applicação dos escravos”. Informação com que procura dar sustentação aos seis argumentos que emprega em favor das classes livres²²⁸ (LEÃO, 1870, p. 9-10).

Os anúncios de jornais da época, por outro lado, se constituem em fontes importantes para pensar a educação de negros e da população escravizada do século XIX, conforme apontam Lopes (2017, 2020) e Silva (2018). Estas autoras localizaram propagandas de diversos jornais que indiciavam a existência de escravizados que sabiam ler, escrever e contar. Alguns anúncios sinalizam a existência de escravizados que tinham ofício, como por exemplo carpinteiro, alfaiate e sapateiro. Outros anúncios apontam para a existência dos que sabiam fazer tradução do francês, bem como músicos.

Nos impressos do final da década de 1870, é possível localizar a venda de escravizadas com seus filhos (ingênuos). Um exemplo pode ser lido no *Jornal do Commercio*, de 1877, no qual foi anunciado:

Vende-se, por 1:500\$, uma preta de 18 annos, que engoma perfeitamente, lava, cose, cozinha de forno e fogão e faz doces, com um ingenno de seis mezes, e abundancia de leite do primeiro parto: tres negrinhas de 14, 16 e 17 annos, perfeitas engommadeiras e de todo serviço, a 1:300\$, 1:400\$ e 1:500\$. Informa-se na rua de S. Pedro n. 246 (*JORNAL DO COMMERCIO*, 01 de janeiro de 1877, ed. 1, p.1).

Seis anos após a Lei do Ventre Livre ser promulgada, contudo, algumas práticas senhoriais permaneciam inalteradas, como a venda das escravizadas e seus filhos, libertos por força da lei. Observa-se que o fato de ter leite em abundância agregava valor no “produto” a ser alienado, na medida em que poderiam servir como ama de leite para os filhos dos donos ou mesmo ser alugada para cumprir esta função.

Ao realizar uma leitura do discurso de apresentação do Dr. Alambary Luz na Revista Instrução Pública, Schueler ressalta que:

Em uma sociedade que se complexificava progressivamente, do ponto de vista tanto das diferenciações étnico-raciais como das condições sociais dos seus indivíduos,

serviços e estabelecimento de colônias estrangeiras. Em 1872, Leão firmaria contrato com o governo Imperial para o transporte de imigrantes europeus.

²²⁸ Para ele, as seis vantagens seriam as seguintes: 1. Melhoria da educação dos filhos, 2. A economia que resultaria de não sustentar e curar servos doentes, que não podem trabalhar, e enterrar os mortos, nem sustentar os filhos deles durante anos, 3. Não perder capital com a morte do escravo, 4. Não ter em sua companhia homens sempre suspeitos de inimigos rancorosos, 5. Abolição do azorrague 6. Ter trabalhadores mais inteligentes e interessados no aperfeiçoamento do trabalho.

onde crescia a confusão entre livres, libertos e escravos, principalmente nos maiores centros urbanos, o redator-chefe da revista pedagógica percebia que as transformações ocorridas influíam no direcionamento político dos governos e, principalmente, reclamavam por novos arranjos e novas estratégias de ordenação e controle sociais [...] estava claro que o desenvolvimento da instrução estava diretamente relacionado às transformações decorrentes da crescente complexidade social e ao acirramento das lutas políticas, econômicas e sociais nos anos de 1870 – entre elas, o recrudescimento dos debates sobre a escravidão e sobre a Lei de 28 de setembro de 1871 (conhecida como lei do ventre livre) e a conseqüente reformulação dos conceitos e das práticas em torno do trabalho (SCHUELER, 2005, p. 15).

Vê-se que havia uma relação entre a condição social do indivíduo, se livre, liberto ou escravo, as lutas políticas e a instrução desta parcela da população. Os escravizados eram legalmente excluídos das políticas de instrução oficial, ainda que seja possível flagrar gestos antidisciplinares, instaurando *outros possíveis* no interior da interdição formal.

Na década de 1880, por exemplo, alguns particulares, principalmente os vinculados ao movimento abolicionista, investiram na criação de escolas para os libertos. Na mesma época, os impressos solicitavam às associações abolicionistas que fundassem escolas como expediente importante para forçar e organizar uma outra tradição. Como resultado, os abolicionistas, clubes e associações criaram as escolas noturnas e gratuitas de instrução popular, tais como o Clube de Libertos de Niterói, escolas de primeiras letras com professores abolicionistas, a Escola Noturna Gratuita da rua das Flores e a Escola Noturna da Cancellia (ALONSO, 2015).

O jornal *Gazeta da Tarde* de 1883 publicou um artigo sobre a visita realizada por José do Patrocínio à Escola Noturna Gratuita, mantida pelo Clube dos Libertos de Niterói, criado por João Fernandes Clapp.

Figura 49 - Escolas Abolicionistas.



Fonte: *Gazeta da Tarde*. 17 de abril de 1883, ed. 86, p. 1.

A nota publicada no *Gazeta da Tarde*²²⁹ faz publicidade da Escola Noturna Gratuita e do Club dos Libertos de Nictheroy. Esta última instituição foi criada pelos componentes do movimento abolicionista e teve participação significativa no processo de abolição dos escravizados.

O espaço físico e a higiene da escola foram ressaltados pelo redador. Estes eram aspectos destacados com grande importância, por se tratar do momento em que se priorizava reformar e construir um país sob o signo da civilização, o que implicava na adoção de conjunto de medidas preventivas, sendo uma delas manter os sujeitos, a cidade e ambientes limpos e higienizados. A desordem, por sua vez, fosse física ou moral, deveria ser médico-cientificamente combatida (GONDRA, 2004).

O “adiantamento intelectual” dos alunos foi enaltecido como outra característica positiva da escola, elemento que determinava a boa qualidade de uma instituição pensada para o atendimento de pobres e libertos. Na sequência, o redator convida/convoca a população para contribuir com as causas abolicionistas:

Unam-se as associações abolicionistas, fundem escolas e a regeneração da pátria sera tanto mais rápida quanto maior foi a educação do povo.

A preferência dos alunos nessas escolas é a grande prova de que o escravo restituído á sociedade, não sahiu do abysmo do captiveiro para atirar-se em um outro – a ignorância.

Elles querem também a luz.

A recordação da visita que fizemos nos será eterna, e aquelle que lá forem aquella escola encontrarão no livro dos visitantes os nossos nomes, uma honra que tivemos

²²⁹ A respeito do papel da *Gazeta da Tarde* no movimento abolicionista. Conf. PINTO (2015).

quando nas suas paginas os gravamos (*GAZETA DA TARDE*. 17 de abril de 1883, ed. 86, p. 1.)

O redator faz um apelo direto aos coletivos reunidos em favor da abolição para que fundassem escolas, no registro de que a regeneração da pátria possuía uma correlação direta e positiva com a educação do povo. Não bastava apenas sair do abismo do cativeiro. Era, igualmente, necessário superar o da ignorância. Trata-se de argumento que articula fortemente os dois pares, como condição necessária para abolir o duplo cativeiro: o da escravidão e o da ignorância. Iniciativas, contudo, anteriores ao apelo de 1883 já vinham sendo postas em prática em diversas Províncias do Império, apontando para movimentos que atestam a participação de negros, escravizados e libertos na cultura letrada, conforme levantamento organizado por Alonso (2011).

Quadro 08 - Associações Abolicionistas no Brasil – 1860 a 1871.

Associação	Província
Sociedade Emancipadora Amazonense	Amazonas
Sociedade Humanitária Abolicionista	Bahia
Sociedade Libertadora Sete de Setembro	Bahia
Sociedade Abolicionista Comercial	Bahia
Sociedade Libertadora de Baturité	Ceará
Sociedade Manumissora Sobralense	Ceará
Sociedade Manumissora 28 de Julho	Maranhão
Sociedade Emancipadora	Pernambuco
Sociedade Humanitária e Libertadora Nazarense	Pernambuco
Sociedade Emancipadora do Piauí	Piauí
Emancipadora Campista	Rio de Janeiro
Sociedade da Libertação	Rio de Janeiro
Sociedade Promotora de Emancipação de Escravos na Província do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul
Sociedade Abolicionista Fraternização	São Paulo
Sociedade Esperança	São Paulo
Sociedade Emancipadora Fraternização Primeira	São Paulo
Sociedade Redentora da Criança Escrava	São Paulo
Emancipadora	São Paulo

Fonte: Alonso, 2011, p. 176.

O movimento abolicionista assumiu uma configuração complexa e heterogênea no Brasil, ainda que tenham construído uma agenda comum; o fim do elemento servil e a necessária formação da população liberta. Conforme Alonso (2011), o movimento não se encerrou com a conquista, parcial, representada pela lei de 28 de setembro de 1871. Segundo ela, outros coletivos foram criados no pós-ventre livre, com táticas e perfis bastante diversos, recorrendo, por exemplo, a flores, votos e balas, como bem demonstrado em seu estudo.

No estudo, observei que a atuação do poder público no processo de libertação dos escravizados foi marcada por momentos de muita instabilidade. As disputas complexas pela

direção do Império brasileiro funcionaram como um grande entrave no processo de aprovação da reforma da chamada Lei do Ventre Livre, a Lei nº 2.040, assinada no dia 28 de setembro de 1871. Considerada um marco no processo de abolição da escravidão no Brasil, esta medida se insere no conjunto de ações que buscavam minimizar os efeitos do cativeiro no Império, como a Lei Euzébio de Queiroz (1850) e a Lei dos Sexagenários (1885).

A Lei do Ventre Livre declarava livres os filhos de mulher escravizada nascidos no Brasil, a partir da data da aprovação da lei. Além disso, determinava que as crianças deveriam permanecer em poder dos senhores das suas mães, obrigando-os a criá-los até os oito anos de idade. Cumprido este prazo, poderiam entregar o menor ao governo, com direito a uma indenização, ou, ainda, utilizar os serviços dos nascidos livres até os 21 anos. Na prática, significava a abolição gradual da escravidão, considerando-se que seria necessário aguardar a geração seguinte, nascida no país, para que todos atingissem efetivamente a liberdade. O gradualismo não amenizou as críticas dos abolicionistas, que demandavam a extinção imediata e completa do elemento servil.

Os políticos disputavam entre si, no meio da “ordem e da desordem” do plenário e da sociedade, o destino de muitas vidas. Comerciantes e agricultores pressionavam os estadistas para legislar de forma que não tivessem prejuízo. Para estes, a reforma não deveria ser aprovada. Assim, manteriam o controle comercial, financeiro e sobre a vida da população escravizada. Neste caso, a derrota dos escravocratas foi pela margem de 20 votos, sendo 65 a favor e 45 contrários, o que implicou a abertura de um novo capítulo na história da escravidão e do projeto do fim do cativeiro, ainda que na perspectiva gradualista, como defendiam muitos reformistas.

No século XIX, ainda que de modo residual, a leitura e a escrita estiveram presentes na vida de pequena parcela da população escravizada, dos negros, libertos e ingênuos. O movimento abolicionista, assim como o de professores e até mesmo de fazendeiros, contribuiu para que uma fração da população pobre, negra e escravizada tivesse acesso ao mundo letrado. É importante perceber que o poder público ter proibido a matrícula dos escravizados nas escolas oficiais, não funcionou como obstrução plena, na medida em que a condição de propriedade e todas as violências que tal condição impunha aos escravizados não demonstrou ser suficientemente rígida para impedir o acesso e difusão da cultura letrada a parcelas desta população. As correntes, grilhões, chibatadas, apedrejamento, forquilha, pelourinho, dentre outras técnicas de assujeitamento, também conviveram com expedientes inesperados, insubordinações mais ou menos visíveis que, ao fim e ao cabo, favoreceram a

difusão de elementos da cultura escrita e de experiências de liberdade, ainda que em uma sociedade muito desigual, fundada e nutrida pelo instituto da escravidão.

Pelas evidências de nosso presente, o sol da liberdade ainda não foi visto por muitos. Por outros tantos, com muitas restrições. Como registrou Belchior, muitos ainda “tem sangrado demais” e “chorado pra cachorro”. Contudo, ao reconhecer as mortes do “ano passado”, cultiva a esperança de não mais morrer: “Ano passado eu morri mas esse ano eu não morro”²³⁰. Esperança, no entanto, que esbarra nos números de exclusão, prisão e assassinato de homens e mulheres negros/as, herdeiros/as de tantas violências, rotineiramente reportadas no Brasil e em outros países, isto sem nos referirmos aquilo que não sai nos jornais e mesmo nas mídias alternativas²³¹. Com isso, ao dar visibilidade às estratégias e experiências de parcela da população negra na esfera da cultura letrada, procurei chamar atenção para desfazer generalizações e apagamentos perniciosos e, ao mesmo tempo, observar a atualidade de uma agenda incômoda que, ao fim e ao cabo, denuncia os limites da democracia e da difusão igualitária dos raios de luz.

Ao lado da reforma do elemento servil, o MNI se empenhou em reformar a instrução e as eleições. Esta última, como vimos, estava frequentemente eivada de críticas e denúncias de fraude e violência, sem expressar a vontade dos eleitores e verdades das urnas. Na sequência abordo estas duas frentes de batalha.

3.2 Reforma eleitoral: campo de disputa

Em seus estudos, Nicolau (2004) oferece elementos que ajudam a refletir sobre o funcionamento do sistema eleitoral²³² no Império:

Durante o Império, elegia-se representantes para ocupar diversos postos do sistema político. No âmbito local, votava-se para juiz de paz (responsável para redimir pequenos conflitos e manter a ordem na paróquia) e para vereadores. Como não havia prefeitos, cabia aos vereadores a responsabilidade pela vida administrativa das

²³⁰ Cf. Um sujeito de sorte. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oy5w9mWrzBg>. Acesso em: 01 jan. 2021.

²³¹ Uma boa síntese da história e da situação atual das populações negras e miscigenadas pode ser conferido no documentário “AmarElo – É Tudo Pra Ontem”, da rede Netflix, lançado em 2020. Para maiores detalhes, cf. <https://www.b9.com.br/136050/amarelo-emicida-netflix-critica-review/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

²³² As principais leis que regularam o sistema eleitoral no Império foram: a Constituição de 1824; a Lei nº 387 de 19 de Agosto de 1846; o Decreto 842 de 19 de setembro de 1855 (Primeira Lei do Círculo); Decreto 1.082 de 18 de agosto de 1860, (Segunda Lei do Círculo); Decreto no 2.675, de 20 de outubro de 1875 (Lei do Terço); e o Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881 (Lei Saraiva ou Lei do Censo).

vilas e cidades.²³³ A Câmara Municipal, composta por sete membros nas vilas e nove membros nas cidades, era presidida pelo vereador mais votado. Votava-se ainda para a Assembléa Provincial (Poder Legislativo das Províncias), para a Câmara dos Deputados e para o Senado. Neste último caso, os três nomes mais votados eram submetidos ao imperador, que escolhia um. O cargo de senador era vitalício. Os responsáveis pela administração das províncias (presidentes) eram também nomeados pelo imperador. As eleições para os cargos locais eram diretas. Já para o Senado, a Câmara dos Deputados e as Assembléas Provinciais, foram indiretas (em dois graus, como se dizia na época) até 1880: os votantes escolhiam os eleitores (primeiro grau), que por sua vez elegiam os ocupantes dos cargos públicos (segundo grau). A partir de 1881 todas as eleições passaram a ser diretas (NICOLAU, 2004, p. 10-11).

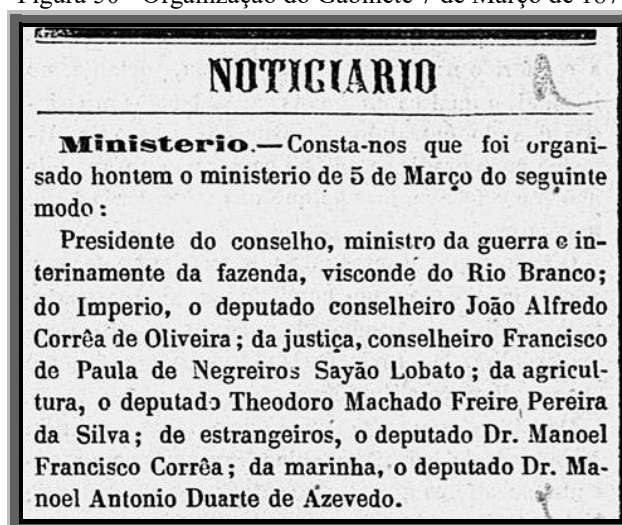
Esta engrenagem era motivo de muitos questionamentos, mobilizava interesses políticos diversos, o que dava origem a muitas discussões, expressão dos modos de pensar diferentes e enunciados variados, com frequentes solicitações de reforma para alterar o sistema eleitoral. Tais reformas estavam postas na agenda do governo conforme aponta o Sr. Zacarias, na sessão do Senado de 18 de julho de 1870:

Sr. Zacarias – [...] O programma do governo, segundo manifesta se na falla do throno, consiste em derramar a instrucção publica, melhorar e aumentar as vias de comunicação, effectuar a reforma eleitoral, a organização judiciária, a da organização municipal, a da guarda nacional, adoptar providencias para o censo e para o recrutamento, código militar, etc. Como se vê, o programma é magnifico, Sr. Presidente, mas pensa V. Ex. que esse programma há de ter execução? Certamente que não; bastava dizer que estamos a 18 de julho e nada se tem feito (SENADO, 18 de julho de 1870, p. 121).

É neste cenário, que o deputado pernambucano foi convidado para assumir o MNI, no Ministério do Marques de São Vicente, permanecendo na função após a mudança do Gabinete que passou a ter como Presidente do Conselho José Maria Paranhos, o Visconde do Rio Branco, como já visto. A mudança de Gabinete foi noticiada na grande imprensa da Corte, como no *Diário do Rio de Janeiro*:

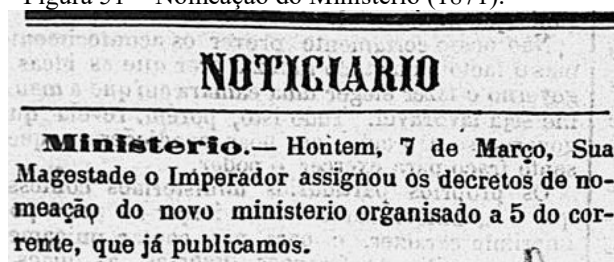
²³³ Vila - Sede do termo; unidade político-administrativa autônoma equivalente a município, trazida de Portugal para o Brasil no início da colonização (a primeira vila criada no Brasil foi São Vicente, em 22/01/1532), tendo perdurado até fins do século XIX; toda vila deveria possuir câmara e cadeia, além de um pelourinho - símbolo de autonomia; termo empregado em substituição a município, pois este não podia ser empregado na colônia, ou seja, em terras não emancipadas. Cidade - Título honorífico concedido, até a Proclamação da República, pela Casa Imperial, as vilas e Municípios, sem nada a acrescentar à sua autonomia; a partir da Constituição de 1891 este poder é delegado aos Estados, que podem tornar cidade toda e qualquer sede de município; nome reconhecido legalmente para as povoações de determinada importância. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/500anos/index.php?tip=defi>. Acesso em: 01 fev. 2021.

Figura 50 - Organização do Gabinete 7 de Março de 1871.



Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 06 de março de 1871.

Figura 51 - Nomeação do Ministério (1871).



Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 08 de março de 1871.

O Gabinete organizado em 05 de março foi oficializado no dia 07 de março de 1871 tinha pela frente um amplo programa de reformas, entre elas a reforma eleitoral, do elemento servil, educacional, judiciária e civil, o que demandaria uma articulação eficaz para efetivar o referido programa.

Em sessão na Câmara dos Deputados, quando se discutia como ficaria o governo do país durante a viagem de D. Pedro II, o Visconde do Rio Branco tomou a palavra para dar seu parecer sobre o que era governar:

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho) – Governar não é simplesmente assignar alguns decretos, ou prestar seu assentimento prévio ou posterior a alguns actos, governar é acompanhar os negócios públicos, influir na sua direção, e ocorrer a quaesquer necessidades emergentes pelos meios que a constituição e as leis estabelecerão (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 09 de maio de 1871, p. 33).

Governar os negócios públicos, intervir no curso dos mesmos e dar conta de eventuais emergências deveria se processar em obediência à Constituição e as Leis. A reforma eleitoral, uma grande preocupação do Gabinete 7 de Março de 1871, deveria, portanto, seguir estes princípios. A proposição de um projeto que modificasse o processo eleitoral estava inserida nos negócios pertinentes à pasta ocupada por João Alfredo. Um dos motivos que intensificavam o desejo pela reforma, não só durante o seu governo, mas também nos anteriores, era a denúncia recorrente de fraudes em diversas instâncias. Com o desafio de compor uma eleição justa e comprometida com a honestidade que o ato exigia, muitos projetos foram apresentados à Câmara de Deputados. Quando Oliveira assumiu o cargo, em 1870, tramitava na Câmara dos Deputados um projeto de reforma eleitoral apresentado por seu antecessor, Paulino de Souza, na sessão de 22 de julho de 1870. Sob a epígrafe de que “a educação política só pode consolidar-se com o tempo, mas pode adianta-la as leis de organização”, o ex-ministro apresentou seu projeto.²³⁴ A reforma que tratava de várias alterações, inicia definindo quem poderia ser eleitor de deputados, senadores e membros das Assembleias provinciais, os cidadãos inscritos nas listas eleitorais. De acordo com o projeto, uma das condições para ser eleitor era que o cidadão soubesse “ler e escrever”. Esta prerrogativa, embora, estivesse nas propostas de muitos agentes públicos, poderia representar um entrave para o sistema eleitoral, visto que o número de pessoas que sabiam ler e escrever era muito reduzido.

A comissão especial encarregada de emitir parecer mencionou a importância da educação para o sistema eleitoral:

A eleição indirecta serve especialmente para os paizes em que a educação dos povos ainda não esta feita, e falta-lhes a illustração necessária para bem comprehender os deveres que têm a cumprir, quando se faz concorrer para a escolha dos legisladores (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de setembro de 1870, p. 61).

Em certa medida, o interesse pela instrução do povo estava atrelado à questão eleitoral, grande interesse dos parlamentares, em detrimento de outras reformas, dentre elas a reforma educacional. Esta posição pode ser observada no discurso proferido por Silveira da

²³⁴ Além da Reforma Eleitoral apresentada à Câmara dos Deputados por Paulino de Souza, alguns contemporâneos escreveram sobre o sistema eleitoral. A título de exemplo, podemos citar Francisco Belisário Soares de Souza que produziu um livro intitulado *O Sistema Eleitoral no Brazil: como funciona, como tem funcionado, como deve ser reformado*. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1469012/or1469012.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020. O jornal *Diário do Rio de Janeiro* publicou o trabalho de Belisário no artigo intitulado “A Reforma Eleitoral”, no período de 30 de novembro a 21 de dezembro de 1872. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em: 20 jun. 2020.

Motta²³⁵, na sessão do Senado, ocorrida no dia seguinte à mudança do ministério presidido por Pimenta Bueno:

Silveira da Motta - Mas, senhores, porque razão o nobre presidente do conselho não se pronunciou a respeito de um ponto capital, que é a reforma eleitoral? Sobre isto nem uma palavra. [...] A nossa primeira necessidade, senhores, é a reforma eleitoral; *o mais são cousas vagas, vãs*; [...] Era preciso, portanto, que o nobre presidente do conselho *se engajasse, se compromettesse a respeito da reforma eleitoral*, muito mais quando já ha um projecto apresentado pelo Sr. ex-ministro do Império acerca deste assumpto. Era preciso que S. Ex., para tranquilisar a opposição sobre este ponto, nos dissesse: *‘o projecto do Sr. Paulino não presta, não serve, não corresponde ás aspirações do paiz; é pior do que o que já existe*. Se o nobre ministro nos quer agora embalar com a espera desse projecto para o emendarmos aqui, ou para lhe dar andamento na câmara, creio que o nobre ministro está enganado. Aquelle projecto tem o apoio prévio da câmara dos Srs. Deputados (ANAIS DO SENADO, 30 de setembro de 1870, p. 324, grifo meu).

Ao destacar a reforma eleitoral como o elemento mais importante a ser discutido, classificando “o mais” como “coisas vagas, vãs”, Motta cobra uma posição do Presidente do Conselho, Pimenta Bueno, que assumira o cargo no dia anterior a essa discussão. De acordo com o deputado goiano, era preciso dizer se o projeto não prestava, não servia, não correspondia às aspirações do país; sendo pior do que o que existia. Antecipando, contudo, que o projeto apresentado pelo ex-ministro tinha obtido o apoio da Câmara.

É interessante observar que embora houvesse um projeto de reforma eleitoral tramitando, ao publicar o primeiro relatório oficial (referente aos negócios de 1870), quando ocupava o cargo de Ministro dos Negócios do Império, “o súdito fiel” expôs sua intenção em apresentar uma proposta de reforma eleitoral.²³⁶ Para o novo ministro a legislação em curso possibilitava fraudes, motivo pelo qual era “indispensável” e “urgente” promover uma reforma do sistema eleitoral:

Os graves *abusos* introduzidos na prática do nosso systema eleitoral têm tornado *indispensável e urgente* (o que todos reconhecem) *a reforma deste systema* em diferentes pontos. As disposições em que elle assenta, embora combinadas no intuito de garantirem o direito individual e a manifestação das diversas opiniões políticas, deixaram largas abertas aos meios suggeridos pela *fraude* para baldar-lhes o effeito; meios que apezar das numerosas decisões proferidas pelo Governo Imperial para

²³⁵ José Ignacio Silveira da Motta – Filho de Joaquim Ignacio Silveira da Motta e Anna Luiza da Gama – Nasceu em Goiás em 15 de fevereiro de 1807 e faleceu no Rio de Janeiro a 16 de outubro de 1893. Doutor em Direito pela Faculdade de São Paulo e professor da mesma faculdade. Foi Senador do Império, deputado por São Paulo em duas legislaturas e Diretor da Instrução pública em 1852. Conf. BLAKE (1970).

²³⁶ Francisco Belisário Soares de Souza no livro *O Sistema Eleitoral no Império* faz referência aos relatórios apresentados no ano de 1871 (pelo Ministro João Alfredo), no item sobre a reforma eleitoral. Após transcrever os itens apresentados pelo ministro, Belizário segue na escrita: “Parece-nos ver o funcionário público sem convicções, pôr mãos à obra a que impelem a seu pesar, e que, sem coragem, nem confiança para resolver as grandes dificuldades, procura contorna-las e quer unicamente a escusa de dizer: tentei de alguma forma. Conf. SOUZA (1979).

firmar a genuína intelligencia daquelas disposições e prevenir sua infracção, têm-se *constantemente reproduzido por muitos modos e formas*, impedindo frequentes vezes que as urnas exprimam o verdadeiro voto popular (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1870, p. 5, grifo meu).

As infrações “constantemente reproduzidas por muitos modos e formas”, justificavam os apelos pela reforma eleitoral. Tratava-se de observar nas experiências que o “melhoramento das condições eleitorais dependiam de novas disposições legislativas.” Na sequência, o novo ministro apresentou suscintamente seis itens, que deveriam funcionar como base para a reforma.

A experiência pois tem assaz demonstrado que o melhoramento de nossas condições depende de novas disposições legislativas. Parece-me que estas devem ter por fim:

1º Dar ás juntas incumbidas da qualificação eleitoral dos cidadãos e ás mesas das assembléas parochiaes nova organização, no intuito de evitar, quanto fôr possível, a preponderância do espirito de partido em seus actos.

2º Alterar o processo daquela qualificação, estabelecendo-se:

Que todos os trabalhos das juntas parochiaes sejam sempre revistos e corrigidos por juntas municipaes, e finalmente pelo Juiz de Direito da Comarca:

Que, extinto o conselho municipal de recurso, e supprimida a jurisdição que actualmente compete ás Relações, fique pertencendo á referida junta municipal, e, em ultima instancia, ao Juiz de Direito da comarca, o conhecimento e decisão de todos os recursos, não podendo, ser estes recusados por qualquer razão, nem alegar-se prescripção a seu respeito;

Que a qualificação dos cidadãos, uma vez concluída, se torne permanente, não podendo as listas organizadas ser alteradas, senão pela exclusão dos cidadãos que no decurso do anno falecerem, mudarem de domicilio ou perderem a capacidade politica, e pela inscripção dos que no mesmo período adquirirem esta capacidade ou domiciliarem-se nas circumscripções respectivas;

Que todos os trabalhos e actos sejam immediatamente publicados, e no mais curto prazo se transcreva nos livros de notas de dois tabelliães designados pelo juiz de Direito a lista definitivamente organizada.

3º Regular os trabalhos concernentes ás eleições, de modo que melhor se assegure o exercicio do direito de votar, evitando-se os principaes abusos, que a experiência tem mostrado provirem do largo arbitrio, conferido ás mesas das assembléas parochiaes, na decisão de questões que têm máxima influencia sobre os resultados da votação. Para este fim convém, em minha opinião, estabelecer:

Que aos cidadãos definitivamente inscriptos nas listas de qualificação se confira um titulo que prove o seu direito de votar, prohibindo-se por uma parte a admissão ao exercicio deste direito de quem na ocasião não exhibir tal titulo, e por outra parte a exclusão do cidadão que com elle se apresentar, ainda que a mesa conteste sua identidade pessoal; mas neste ultimo caso deverá ser tomado em separado o voto, ficando reservada ao collegio eleitoral a decisão da questão;

Que, em relação á chamada dos votantes, aos casos de omissões e defeitos encontrados nas cédulas recebidas, á organização das respectivas actas, e ao modo e tempo de fazerem-se e admitirem-se reclamações e protestos, se observem regras e fórmias certas, tendentes a prevenir as irregularidades que em taes assumptos commummente se praticam e inquinam de nullidade as eleições.

4º Fixar definitivamente o numero dos eleitores que devem caber a cada parochia, logo que estiver concluída a qualificação geral dos cidadãos, dividindo-se em districtos eleitoraes as parochias que derem um numero de eleitores excedente a certo máximo.

5º Determinar o numero mínimo e o maximo dos eleitores para formação dos collegios eleitoraes, não podendo alterar-se senão por acto legislativo a divisão que, em conformidade da regra estabelecida, se fizer dos referidos collegios, e a

designação dos que constituírem cada districto eleitoral, assim como dos districtos parochiaes que pertencerem a cada collegio.

6º Definir os casos de incompatibilidade não só entre empregos públicos e cargos de eleição popular, mas também entre estes mesmos cargos (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1870, p. 5-6).

Em síntese, a proposta procurava organizar as juntas de qualificação eleitoral e as mesas das paróquias eleitorais, alterar o processo dessa qualificação estabelecendo: que os trabalhos nas juntas paroquiais fossem revistos e corrigidas pelas juntas municipais e pelo Juiz de Direito da Comarca, que também teriam em sob sua responsabilidade o conhecimento e a decisão sobre os recursos; que a qualificação dos cidadãos, uma vez concluída, se torne permanente; que os atos e trabalhos sejam imediatamente publicados e transcritos nos livros de notas de dois tabeliães; regular os trabalhos concernentes ás eleições, estabelecendo que aos cidadãos definitivamente inscriptos nas listas de qualificação se confira um título que prove o seu direito de votar; em relação à chamada dos votantes, se criem regras e formas corretas para corrigir as irregularidades que ocorrerem nos casos de omissões, erros nas cédulas recebidas e organização das atas; fixar definitivamente o número de eleitores em cada paróquia; determinar o número mínimo e o máximo dos eleitores para formação dos colégios eleitorais, por fim, definir os casos de incompatibilidade não só entre empregos públicos e cargos de eleição popular, mas também entre estes mesmos cargos.

Após elencar os elementos que seriam detalhados na proposta, o ministro afirmou:

Indicando estes pontos capitaes, dou idéa da reforma que me parece conveniente realizar no nosso systema eleitoral. Si, como não duvidarei reconhecer, ella não tiver a virtude (que qualquer outra reforma difficilmente terá) de extirpar *todos os vicios e abusos* que em nossas eleições infelizmente se observam, e suscitam tantos *clamores*, ate certo ponto justos, não se lhe negará ao menos *o effeito de melhorar sensivelmente o seu modo pratico*, garantindo-se quanto é possível a liberdade do voto, sem se alterarem as bases fundamentais do systema, segundo o qual têm-se já formado os nossos costumes, e sem o agitarem questões de alta importância politica, sobre as quaes vacillam ainda as opiniões, e que trariam por isso embaraços á prompta realização de melhoramentos praticos geral e urgentemente reclamados. Opportunamente terei a honra de sujeitar á vossa *illustrada consideração um projecto* formulado sobre as ideias que acabo de enunciar (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1870, p. 6, grifo meu).

Os “clamores” por uma eleição justa aparece como fundamento necessário para as “melhoras práticas” pretendidas pelo Ministério. Entretanto, a exposição não foi suficiente para acalmar os parlamentares exaltados que, na Câmara, questionavam o projeto apresentado

pelo Ministro dos Negócios do Império. Na sessão de 08 de julho de 1871, o Sr. Taques²³⁷ discursou sobre diversos temas apresentados no relatório oficial, com destaque às eleições:

Quanto ás eleições, devo confessar a V. Ex. que passei por uma grande *decepção lendo o relatório do nobre ministro do império*. Eu esperava que S. Ex., coerente com seus princípios e com aquella firmeza que eu folgo de reconhecer-lhe, sustentasse o seu pensamento *de promover a reforma eleitoral completa e fundamental* (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 08 de julho de 1871, p. 75, grifo meu).

Para o Sr. Taques, a proposta apresentada, não corrigia as falhas apresentadas pelo sistema eleitoral em vigor. Para ele, uma reforma eleitoral mais completa não deveria se limita a corrigir pequenos abusos. Elaborada nestes termos, seria uma reforma sem importância (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 08 de julho de 1871, p. 75).

Sr. Taques defendia uma reforma mais completa, com eleição direta censitária, conforme apresentada no projeto do ex- ministro, Paulino de Souza. Para o Sr. Taques a reforma eleitoral deveria exigir dos eleitores, a competência da leitura e da escrita:

O Sr. Taques - [...] que ninguém votasse sem saber ler e escrever.

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Taques - O nobre ministro reflete que a constituição põe embaraços a esta disposição; [...]

O Sr. Alencar Araripe – Quem não sabe ler nem escrever não tem consciência do que vota.

O Sr. Taques – [...] tanto o rico como o pobre, uma vez que saiba ler e escrever, vota; se não souberem ler nem escrever deixão de votar; entretanto é uma disposição de grande alcance. (Apoiados). A instrução primaria vai-se desenvolvendo em nosso paiz, e é de crer que com os auxílios que o governo lhe presta chegue a um estado de prosperidade satisfatório, e então não haverá queixas de grandes exclusões por esse motivo (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 08 de julho de 1871, p. 76-77).

Ao argumentar a respeito da exclusão decorrente do critério que defende, observa que a instrução estava se desenvolvendo no país, em virtude do auxílio do governo. Por esse motivo, se a medida de exclusão do voto dos analfabetos fosse adotada, não haveria grande impacto no número de votantes. A vinculação entre eleição e instrução popular consiste, na perspectiva dos adeptos, em medida que qualificaria o colégio eleitoral.

Na Câmara, o ministro procurou justificar a preservação da eleição indireta, que era passível de muitos questionamentos:

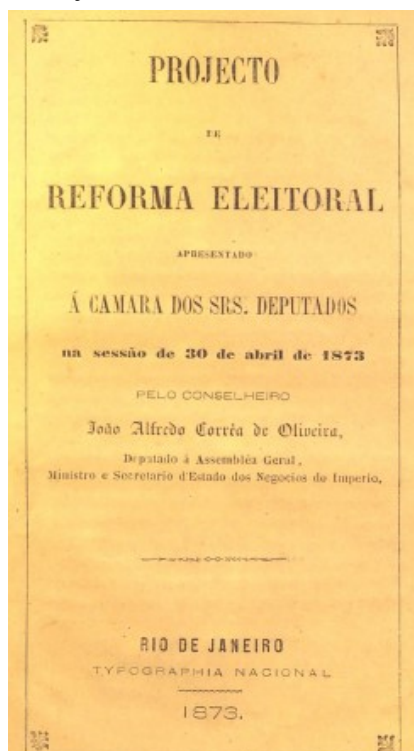
²³⁷ Francisco Xavier Taques Alvim – Natural de São Paulo, escreveu: *Livro de Família. Algumas notas genealógicas sobre os Taques Abreu-Prado, Abreu-Bittencourt-Alves, Corrêa Alvim e outros*. São Paulo, 1895, 61 páginas. Conf. BLAKE (1970).

Outros entendem que uma lei ordinária pôde converter a eleição de indirecta que é, pela constituição, em eleição directa, porque fazê-la directa ou indirecta é simplesmente o modo pratico, e a constituição diz que esse modo pôde ser estabelecido por uma lei ordinária. Eu, porém, penso que a constituição, quando diz que uma lei ordinária estabelecerá o modo pratico de fazer as eleições, refere-se exclusivamente ao modo pratico dessa eleição indirecta, que ella estabelece muito claramente (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 1871, p. 109).

Observe que o Ministro João Alfredo era cauteloso ao considerar a possibilidade de alterar radicalmente o processo das eleições, posicionando-se em favor de um projeto que não promovesse grandes rupturas no sistema em vigor. Entretanto, como uma reforma deste calibre não era exclusividade do poder executivo, conforme assinalou na sessão da Câmara em 1871, ressalta que os princípios que apresentara era “resultado de estudos de uma comissão muito competente, composta de conservadores muito respeitáveis” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 1871, p. 109).

Apesar de ser anunciada no primeiro relatório elaborado e ser uma das grandes questões a ser resolvida na segunda metade do século XIX, o Projeto nº 345/1873 da reforma eleitoral (O projeto está disponível no Anexo B), só foi apresentado à Câmara dos Deputados em 30 de abril de 1873, mais de dois anos após João Alfredo ter assumido o MNI.

Figura 52 - Projeto nº 345/1873 - Reforma Eleitoral.



Fonte: Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <https://sistemas.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/554>. Acesso em: 12 jun. 2020.

No discurso de apresentação do Projeto nº 493/73, o Ministro iniciou com a seguinte frase: “Sr. Presidente, venho cumprir a promessa que, em nome do governo, fiz de um projeto de reforma eleitoral”, afirmando que o projeto exprimia a opinião e acordo entre os Ministros (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de abril de 1873).

Na sequência, fez um breve relato sobre as prioridades contidas na reforma. Adianta alguns itens apontados na “Fala do Trono” que haviam sido contemplados na reforma como, por exemplo, a limitação ao arbítrio nas mesas paroquias, corrigindo os abusos que ocorriam no processo eleitoral, principalmente na verificação da identidade dos votantes que, de acordo com o Ministro, foi atentamente estudado no projeto que “consagra meios de coarctar taes abusos e de obrigar as mesas, por disposições adaptadas e efficazes, á estricta observancia da lei e o respeito dos direitos dos cidadãos” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de abril de 1873, p. 189).

Assinala que era essencial dar início ao princípio da representação das minorias (garantia de que os partidos que não obtivessem maioria dos votos também tivessem representantes no parlamento) que, segundo ele, era verdadeiro, justo, liberal e pacífico, porque posto em prática, esperava que os partidos ou grupos, no lugar de lutas violentas, se contentassem com a justa representação que podem ter, isto é, uma representação proporcional à força numérica.

Na ocasião, a eleição era realizada em dois graus. Nas assembleias primárias, os votantes escolhiam os eleitores e, nas assembleias eleitorais, de segundo grau, os eleitores escolhiam os deputados e senadores. Conforme Dolhnikoff (2009, p. 44) “São participações de natureza distintas, uma de legitimação, outra de decisão.” Este era um ponto importante e muito observado nas discussões sobre a reforma eleitoral.

O Ministro chamou a atenção para alguns pontos específicos da reforma, sendo um deles a manutenção da eleição indireta. De acordo com o Súdito fiel”, o projeto manteve a eleição indireta em respeito à constituição política do Império e porque pareceu ao governo “inconveniente a mudança em que ultimamente tanto se tem falado.” Sua justificativa estava alinhada à defesa que realizou anos antes de apresentar o projeto à Câmara dos Deputados: “Eu entendo, e o gabinete de que faço parte entende igualmente, que não se póde por uma lei ordinária converter a eleição que temos em eleição directa” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 1871, p. 109). As opiniões se diversificavam quando o assunto era a permanência da eleição indireta. Muitas dúvidas surgiam e eram debatidas no plenário: “A minha questão é se a eleição directa equivale ao suffragio universal, e se é ou não

constitucional (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 25 de junho de 1874, p. 260). Este era um dos entraves que permeavam a questão da reforma eleitoral. Na opinião do Sr. Zacarias “A eleição indireta, esse calvario a que o governo se apegava, como um naufrago á tabua, além do profundo descrédito em que cahiu no paiz, condemna-se por si mesma, pecca em sua base” (ANAIS DO SENADO, 17 de agosto de 1875, p. 266). O impasse sobre manter as eleições indiretas ou proceder a alteração para eleições diretas era uma questão significativa nas discussões no parlamento acerca da reforma eleitoral, pois a alteração do método daria outra estrutura, organização e resultado às eleições.

Outro fator que poderia modificar o mecanismo das eleições era a obrigatoriedade do voto, ponto sobre o qual o ministro foi enfático: “O voto obrigatório está admitido entre nós para as eleições municipais; não vejo razão para que não se estenda ás eleições primárias” Em sua opinião era legítimo o princípio do projeto que obrigava o votante, sob pena de multa, a comparecer nas assembleias paroquiais. Se adotado este princípio, a consequência seria que todos os cidadãos, no maior número possível, representando as opiniões debatidas no país, concorressem ao processo eleitoral. Após deliberar sobre o voto obrigatório, o Ministro encerrou o discurso sobre a apresentação da reforma eleitoral à Câmara dos Deputados, afirmando que muitas providências para “prevenir e punir a fraude e tantos outros lamentáveis abusos, que costumam perturbar e viciar a livre expressão da vontade popular”, embora não tivessem sido expressas, estavam inseridas no projeto e não escapariam à “sabedoria da Câmara” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de abril de 1873, p. 190).

Ao tratar sobre fraudes no século XIX, a impressão que temos é que este mecanismo ficou no passado. Entretanto, esta problemática ainda é atual. Com o passar dos séculos a engenharia do sistema eleitoral passou por diversas alterações e modernização, de modo que, no Brasil, atualmente, o voto é eletrônico. Entretanto, o processo operacional do regime representativo ainda possui uma tecnologia composta por aparatos utilizados no século XIX como a mesa, presidentes, mesários, papel e apuração. Portanto, a utilização da urna eletrônica desde a década de 1990, não eximiu o Brasil do uso de aparatos tradicionalmente, utilizados nas eleições. Do mesmo modo, o fato de ter como tecnologia moderna a urna eletrônica, não impede a suspeita de fraudes, principalmente às relacionadas à notícia falsa (*Fake News*). De acordo com o *Correio do Povo*, em matéria publicada sobre a eleição de 2020, o Ministério Público Federal recebeu 190 representações sobre conteúdos com indícios de fraude eleitoral, publicados na internet. As denúncias eram sobre empresas que vendem serviço de disparo em massa pelo *WhatsApp* e pesquisas eleitorais falsas. Atualmente, a situação é complexa, sendo que a própria denúncia de fraude pode ser *Fake News*. A vitória

de Joe Biden nas eleições de 2020 para a presidência dos Estados Unidos foi questionada por Donald Trump, que de acordo com a *BBC News – Brasil*, fez acusações de fraudes na apuração dos votos sem apresentar provas. Em pronunciamento e nas redes sociais o ex-presidente denunciou fraudes na eleição presidencial norte-americana de 2020, fato que, embora não tenha sido comprovado, despertou dúvidas e convicções na sociedade acerca da legitimidade das acusações. Entretanto, a notícia não comprometeu a posse de Joe Biden, mas serve para as reflexões acerca das ocorrências que envolvem a representatividade do cidadão, seja nos Estados Unidos ou no Brasil. Embora as tecnologias, em certa medida, tenham se modernizado, a permanência de alguns aparatos e das denúncias de fraudes, fazem com que questões do século XIX sobre as eleições estejam presente nos dias atuais. Afinal, como assegurar uma eleição limpa, a vontade do eleitor e a “verdade” das urnas? Estes questionamentos contemporâneos, mas que também guiavam as lutas, os pleitos e a demanda por eleições mais justas no século XIX, serviam de parâmetros para a busca por reformas eleitorais como o projeto apresentado pelo Ministério João Alfredo.

Em síntese, a proposta de reforma eleitoral nº 345/1873, continha oito capítulos, quatorze artigos, com a distribuição de parágrafos e itens conforme a necessidade de assuntos explorados em cada artigo. De modo geral, apresentava a seguinte estrutura:

Quadro 09 - Estrutura do Projeto n. 345 /1873 - Reforma Eleitoral.

Estrutura do Projeto n. 345 /1873 - Reforma Eleitoral	
A Assembleia Geral resolve:	Art. 1º - A lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846 e os decretos legislativos ns. 499, 565, 842 e 1.082 de 9 de Agosto de 1848, 10 de julho de 1850, 19 de Setembro de 1865 e 18 de Agosto de 1860, serão observados com as seguintes alterações:
Capítulo I	Qualificação dos votantes.
Capítulo II	Dos eleitores.
Capítulo III	Da eleição para deputados à Assembleia Geral, e membros da Assembleia Legislativas Provinciais.
Capítulo IV	Da eleição de Senadores.
Capítulo V	Da eleição de vereadores e juizes de paz.
Capítulo VI	Das incompatibilidades.
Capítulo VII	Disposições penais.
Capítulo VIII	Disposições gerais.

Fonte: A autora.

Em linhas gerais, o projeto foi organizado com medidas que configuravam a metodologia da realização das eleições, elegendo como pontos principais a qualificação dos votantes, os eleitores, a eleição para deputados à Assembleia Geral e membros das Assembleas Legislativas Provinciais, as incompatibilidades, disposições penais e gerais, conforme aponta a estrutura do projeto. Todavia, o projeto apresentava alguns pontos capitais, quais sejam: criação do título de qualificação do eleitor; sistema da pluralidade simples; voto distrital; comprovação de renda; manutenção da eleição indireta; qualificação permanente e ampliação das incompatibilidades.

Neste conjunto de medidas é possível destacar um marco desta reforma, que consistiu na criação do título de eleitor, denominado “título de qualificação”, o que aponta a preocupação do ministério em regular e sistematizar o processo de qualificação dos eleitores que, a exemplo da Lei vigente, continuava a não contemplar o direito de voto às mulheres e escravizados, sequer referidos na reforma eleitoral projetada pelo Ministério de João Alfredo. Transformado em lei, na íntegra, mulheres e escravizados permaneceriam sem direito ao voto. Ao sistematizar e regular o grupo de pessoas que seriam eleitores, o projeto não previa rupturas significativas no que se refere à qualificação do colégio de eleitores.

O incômodo de ir até a paróquia receber um papel denominado “título de qualificação” foi uma questão considerada vexatória e inútil por João Mendes²³⁸. Além disso, em sua opinião, o título de qualificação poderia oportunizar fraudes e arbítrios (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de julho de 1874, p. 264).

Diferente do projeto eleitoral de Paulino de Souza, o projeto apresentado pelo Ministro João Alfredo não menciona o “saber ler e escrever” como condição para ser votante. Portanto, se o projeto fosse aprovado, as pessoas que não soubessem ler e escrever continuariam autorizadas a votar. Esse modelo de participação, que incluía os analfabetos, era criticado por alguns políticos e agentes da sociedade. A comissão que deu o parecer sobre a reforma eleitoral fez referência à instrução como valor significativo para o exercício do voto:

A instrução é certamente de um tal valor para o exercício do voto, que muitos políticos e escriptores não duvidam negal-os aos analfabetos. No meio do nosso estado social, político e econômico, o homem que não sabe ler nem escrever não tem plenitude da existência; desde que elle não pôde communicar-se com seus semelhantes senão por meio da palavra falada, não conhecendo a linguagem

²³⁸ João Mendes de Almeida – Filho de Fernando Mendes de Almeida e Esmeria Alves. Nasceu na cidade de Caxias, no Maranhão em 22 de maio de 1831. Foi Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de São Paulo. Representou São Paulo como deputado em três legislaturas seguidas, de 1869 a 1878. Foi membro da comissão que examinou o projeto apresentado pelo Senado acerca da libertação do ventre escravo, assunto em favor do qual publicou no *Jornal do Commercio* uma série de artigos com assinatura de *Guarda avançada*. Conf. BLAKE (1970).

figurada pela escriptura e pela imprensa, as suas faculdades essenciaes não tem luz e espaço (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 04 de agosto de 1874, p. 22).

Para a comissão, políticos e escritores não hesitariam em negar o exercício do voto aos analfabetos. Para os agentes públicos que formaram a comissão, saber ler e escrever era condição para a plenitude da existência. Havia, pois, uma espécie de clamor por princípios de distinção mais severos, para que, de forma seletiva, o corpo de eleitores fosse composto por indivíduos com maior independência econômica, com posses e capacidade intelectual comprovada pelo domínio da leitura e da escrita (SOUZA 2012, p. 33).

Na opinião de alguns sujeitos da sociedade civil e política o direito de ser eleitor deveria estar vinculado à instrução. O fato de não saber ler e escrever, para determinada camada da sociedade e política, significava que o indivíduo não tinha capacidade de opinar, por meio de seu voto, na conformação do Estado Imperial. Esta linha de raciocínio é compartilhada, por exemplo, pelo Sr. Saraiva: “Eu não compreendo, senhores, o liberalismo, que diz que o homem *que nada sabe, que não lê um jornal, que ignora tudo quanto vae pelo paiz*, deve exercer o direito de eleitor ou póde votar no deputado” (ANAIS DO SENADO, 11 de agosto de 1875, p. 178, grifo meu).

A condição de não saber ler e escrever, na concepção do Sr. Saraiva, era um elemento de hierarquização, pois o desqualificava ao ser comparado com um indivíduo alfabetizado. No Senado, o Sr. Saraiva argumenta:

Vós que não meditaes, vós que não sabeis o que vae pelo mundo politico, haveis de ter os mesmos direitos que teem os vossos visinhos, que leem os jornaes, que sabem quaes os homens politicos do paiz, quaes as sua idéas e que estão habilitados para exercer essa funcção, para qual vós não tendes a menor aptidão (ANAIS DO SENADO, 11 de agosto de 1875, p. 180).

Observa-se que o senador sinalizou que saber ler e escrever era um elemento de distinção entre quem estava habilitado ou não para exercer o direito do voto. Em sua concepção, ler jornais, conhecer os políticos e suas ideias era condição para o exercício do voto. A falta de educação e instrução do povo, como elemento importante para o exercício do voto, também era uma questão presente no debate observado na imprensa:

Ora, falta como dissemos, ao povo educação conveniente e instrucção para que elle compreenda em tempo o perigo em que está a sociedade, os males que que lhe podem sobrevir de um estado de cousas tal como aquelle que se nota no nosso paiz; isto é, o povo não pode compreender teoricamente o espirito dos nossos homens politicos, dos nossos governantes; mas póde comprehendel-o praticamente, pelos factos, pelo resultado de suas medidas (*A PATRIA*, 11 de janeiro de 1856, ed. 5, p. 1).

A educação e a instrução são apontadas como dispositivos importantes para que o povo pudesse perceber o “perigo em que está a sociedade” e os “males” que poderia advir de um estado das coisas como se notava no país.

O impresso *A Pátria* não foi o único a indicar a importância do saber ler e escrever para se constituir bons eleitores. *A Instrução Pública*²³⁹, um impresso pedagógico dirigido por Alambary Luz²⁴⁰, que anunciava como principal objetivo “estudar as questões complexas da instrução pública e apontar os meios para melhorá-la”, argumentou, incisivamente, que ser instruído era condição essencial para votar, de modo que este fosse um ato consciente e agregador.

O que faremos, o que seremos se o povo em um paiz de formulas constitucionaes conservar os olhos fechados a respeito de seus direitos e deveres? Que voto consciencioso esperar do analfabeto, ou quase analfabeto, que não podendo lêr ou não amando a leitura se conservam em completa ignorância do que fazem os governos e se tornam o juguete dos potentados de campanário? (*A INSTRUÇÃO PÚBLICA*, 5 de janeiro 1873, ed. 1, p. 1).

O artigo, assinado por Alambary Luz, dá indicativo do seu interesse em acentuar a necessidade da instrução para que o povo, ao votar tivesse consciência do seu ato, e, saindo da ignorância, pudesse fazer escolhas mais acertadas. No ano anterior, Alambary Luz já havia indicado sua opinião sobre a necessidade de instruir para que o voto tivesse o efeito desejado na escolha dos mandatários. Na edição de 13 de abril de 1872, afirmou:

Um povo sem instrução chamado para nomear os seus mandatários ou escolhe a quem lisongee as suas paixões grosseiras, ou curva-se às argucias despoticas de seus pretensos mentores. As urnas populares nas mãos da ignorância transformam-se em verdadeiras bocetas de Pandora, quando deviam ser os sagrados instrumentos da felicidade nacional (*A INSTRUÇÃO PÚBLICA*, 13 d abril de 1872, ed. 1, p. 1).

²³⁹ Impresso pedagógico lançado em 13 de abril de 1872. Anunciou-se como uma publicação hebdomadária, ou seja, semanal. Seu fundador e diretor José Carlos de Alambary Luz contava com colaboradores de grande destaque na Corte, como: José Liberato Barroso, Ministro dos Negócios do Império em 1865; Theophilo das Neves Leão, Secretário da Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte e Abílio Cesar Borges, Diretor de Instrução Pública da Bahia, autor de vários livros escolares e também proprietário do renomado Colégio Abílio. Fazendo parte do grupo de colaboradores, encontrava-se em separado, a presença de professores primários. A separação dos autores, na capa desse jornal, traz pistas sobre as disputas existentes entre os diferentes grupos que intervinham nas questões educacionais do período. Os professores colaboradores também se sobressaíam na sociedade imperial, como é o caso, por exemplo, de Antonio Estevão da Costa e Cunha, Augusto Candido Xavier Cony e Francisco Alves da Silva Castilho. Conf. TEIXEIRA (2016).

²⁴⁰ José Carlos de Alambary Luz (1832) – Nasceu em São Paulo, formado bacharel em Ciências Sociais e Jurídica pela Faculdade de São Paulo no ano de 1853. Foi Delegado paroquial em Paquetá, diretor da Escola Normal de Niterói, Inspetor escolar do segundo distrito da capital federal e vice-presidente honorário do Congresso Internacional de Educação de Chicago. Conf. BLAKE (1970).

Para Alambary Luz, a falta de instrução era como um entrave na escolha do quadro político adequado às necessidades popular. De acordo com o diretor da Escola Normal, a ignorância poderia transformar as urnas populares em “bocetas de Pandora”, uma forma de sinalizar que o voto do analfabeto se constituía um grande mal.

A vinculação da instrução com o exercício do voto era assunto na *Instrução Publica*. De acordo com o impresso pedagógico, as “trevas da Ignorância” impediam os votantes de conhecer o alcance de seu voto, lembrava o redator do impresso, que ainda indagava: “não sabe que joga seu destino na urna?” (*A INSTRUCÇÃO PUBLICA*, 13 de junho de 1875, ed. 16, p. 1).

O impresso destacava o direito de sufrágio, por meio do qual, o cidadão influenciava na “governança”. Como, porém, realizar esse direito quem não soubesse ler e escrever? (*A INSTRUCÇÃO PUBLICA*, 25 de janeiro de 1874, ed. 4, p. 1). Nestes termos, contribuía para reafirmar o vínculo entre instrução e eleição disseminado no campo político, na sociedade e na própria imprensa. Para *A Instrução Publica*, era por via do voto e da imprensa, que existia a possibilidade de fiscalizar os “actos do governo, que emite as suas idéas, que faz valer suas opiniões, desejos e interesses, que influe no andamento da sociedade” (*A INSTRUCÇÃO PUBLICA*, 21 de abril de 1872, ed. 2, p. 1). Ainda de acordo com *A Instrução Publica*: “Das escolas é que sahe o povo, e do povo se origina o governo” (*A INSTRUCÇÃO PUBLICA*, 21 de abril de 1872, ed. 2, p. 10).

A reincidência da vinculação do voto com a instrução n’*A Instrução Publica*, dá a ver que havia interesse dos sujeitos envolvidos com a educação nos projetos políticos. O impresso, dirigido e redigido por diretores de escolas, proprietários de colégios e escritores de livros escolares, compartilhava a ideia de que o voto do alfabetizado seria de melhor qualidade. A defesa da instrução como dispositivo importante para a eleição, seria elemento adicional para uma maior disseminação da instrução.

Embora houvesse uma preocupação com relação à instrução do povo e suas implicações com o resultado das eleições, ou seja com a escolha dos representantes, causa estranhamento o fato de um Ministério que promoveu diversas ações para disseminar a instrução, não tenha incorporado o condicionamento entre leitura/escrita e direito do voto. A leitura e a escrita constam no projeto não como condição ao direito de votar, mas como aparato para identificar o cidadão na entrega do título de qualificação, já que o mesmo deveria passar a acusar o recebimento do título, assinando o livro, caso soubesse escrever. Estes procedimentos eram novidades no sistema eleitoral, tanto a criação do título quanto usar a escrita para identificar o eleitor. Outra ocorrência que incidia a leitura e a escrita era o fato de

ser preciso constar nas listas gerais de qualificação do eleitor uma declaração de saber ou não ler e escrever. Além disso, em determinadas situações era preciso apresentar o título de qualificação, cujo número coincidissem com o da lista geral e “escrever” seu nome perante a mesa para mostrar que a letra era igual a da assinatura do título. Neste caso, o que se observa é que a leitura e escrita não constam no projeto como dispositivos que alterassem radicalmente o sistema eleitoral em curso. Todavia, pode-se pensar que foram elementos tomados como introdutórios, como uma mudança gradual no processo de qualificação dos leitores.

As configurações processadas no projeto eram observadas e discutidas. Funcionavam como uma tribuna da reforma eleitoral apresentada à Câmara dos Deputados, a imprensa também procurou modular e forjar a opinião pública. *A Reforma*, que advogava pela eleição direta como anunciado em suas páginas, teceu críticas ao projeto do Ministério. Ao finalizar uma das matérias, o redator afirmava: “oportunamente discutiremos o projecto do governo, certos de que mostraremos a sua inefficacia para o fim que tem em vida” (*A REFORMA*, 01 de maio de 1873, ed. 98, p. 1).

O *Jornal do Commercio*, por sua vez, foi em direção contrária posicionando-se favoravelmente ao projeto do governo, considerando-o um grande feito. Defendeu a continuidade da participação do povo nas eleições previstas na reforma, saudando o Gabinete 7 de Março de 1871 e o Ministro dos Negócios do Império:

Parabens ao gabinete de 7 de Março!
Honra ao Sr. Ministro do império! [...]
Esta apresentada a reforma eleitoral, e, felizmente, para a lei fundamental do paiz, não forão feridas nem esquecidas as suas prescrições. O povo continuará a ser uma entidade a consultar-se e a ouvir-se no processo eleitoral; o povo continuará a exercer a nobre missão de tomar parte da eleição de seus legisladores; a soberania popular manter-se-há ainda; *não haverá eleição aristocrática*, como andão a pregar os *pseudo-democratas* (*JORNAL DO COMMERCIO*, 01 de maio de 1873, p. 3, grifo meu).

O *Jornal do Commercio* dedicou espaço considerável para elogiar a reforma eleitoral submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, destacando que a reforma não “feriu” a lei fundamental do país, a Constituinte, reforçando a visibilidade conferida a participação do povo nas eleições. Para os editores, a exigência da leitura e escrita reduziria o colégio de votantes, tornando a participação popular ainda mais restrita. Na disputa, deslocam os críticos da reforma para o registro de falsos democratas.

A Nação: Jornal Politico, Commercial e Litterario, na edição de 01 de maio de 1873, reproduziu o “brilhante discurso”, pronunciado pelo Ministro João Alfredo na Câmara

Temporária ao apresentar a reforma eleitoral, alinhando-se à proposta. Dois anos depois, em 1875, *A Nação: Jornal Politico, Commercial e Litterario*, publicou um artigo no qual questionou, e de certa forma respondeu, se o governo teria força para passar a reforma eleitoral.

Pergunta-se-nos hoje si o governo tem ou não força para fazer passar a reforma eleitoral. Mas nem objeto de duvida há ahi. Não esta votado o projeto em 1ª discussão? não estão votados seis artigos em 2ª? Não conta o governo com a maioria absoluta nas duas casas do parlamento? Não se tem revelado uma maioria a mais dedicada e resoluta no apoio que presta o governo? (*A NAÇÃO: JORNAL POLÍTICO, COMMERCIAL E LITTERARIO*, 14 de janeiro de 1875, ed. 09, p. 1).

As expectativas do redator eram positivas em relação a “força” do governo para aprovar a reforma eleitoral. Entretanto, o referido projeto, em certa medida, ocasionava desgastes ao governo. A oposição teria severas críticas a proposta e ao ministério proponente, já desgastado pelas diversas disputas travadas ao longo dos quatro anos no poder.

O fim do período do ministério liderado por Oliveira foi marcado crises na política, na educação e nas finanças. Esta última tornara-se mais intensa a partir dos últimos meses de 1874, o que, de certo modo, abalava ainda mais a estrutura do Gabinete 7 de Março de 1871. Com o Banco Nacional suspendendo pagamentos, o Banco Mauá pedindo moratória e, finalmente, o diretor do Banco Alemão cometendo suicídio por ser obrigado a fechar as portas, é possível se ter a dimensão das tragédias que ocorreram.

O Mequetrefe, publicou a carta escrita pelo gerente do banco Alemão, August Riecke, pouco antes de cometer o ato extremo. Na carta, que tinha como destinatária sua esposa, escreveu: “Sabereis que o Mauá, que deve ao nosso Banco mais de R\$ 3,000:000\$000²⁴¹ quebra amanhã; Maylasky tem defraudado nosso banco (servindo-se de mim) em £ 55,000. Não posso viver para ver a calamidade” [...]. Na sequência do artigo, faz referência ao chefe do Gabinete 7 de Março: “Diz-se na praça uma cousa horrível: diz-se na praça que o Banco Allemão pretendia o direito de emitir uma certa quantia, e que o Sr. Visconde do Rio-Branco garantira a concessão, autorizando o empréstimo dos 3,000:000\$000 ao Sr. Mauá; e que feito o empréstimo faltara o nobre visconde á prometida concessão (*O MEQUETREFE*, 17 de junho de 1875, ed. 25, p. 2).

²⁴¹ O Banco Mercantil de Santos publicou no *Jornal do Commercio* de 08 de dezembro de 1875, o balancete referente a 30 de novembro de 1875. Nesta publicação, apresentou como capital (fundo com que foi criado) 4.000:000\$000. O valor da dívida do Banco Mauá era de R\$ 3.000:000\$000, um valor aproximado da quantia necessária para se criar um banco.

Neste contexto, Rio Branco já não se sente seguro e, no próprio Ministério, a harmonia já não existia. O Ministro do Império e o da Justiça divergiam de algumas orientações do Presidente do Conselho. “Já desgastado e sem apoio da Câmara o ministério estava mortalmente ferido.” Para o Imperador parecia ainda ser conveniente a permanência do gabinete, pelo menos até a passagem da reforma eleitoral (HOLANDA, 1972, p. 171-172).

Os adversários aproveitavam o momento de fragilidade e investiam, ainda mais, nos argumentos para enfraquecê-lo. Assim, os debates na Câmara e no Senado, contribuíam para a queda do Gabinete 7 de Março, junto ao momento delicado que a crise financeira proporcionava. Um dos episódios citados por João Alfredo, em uma de suas cartas, como “um incidente muito desagradável”, corresponde ao debate entre Silveira Lobo e o Ministro, ocorrido no Senado.

Os projetos reformistas serviram de base para críticas dos adversários do Gabinete 7 de março, como fez Silveira Lobo, na sessão em que se discutia o orçamento do MNI em 17 de julho de 1875. Silveira Lobo, em um único discurso criticou diversas reformas: a eleitoral, do recrutamento, a judiciária, a administrativa, a da emancipação servil e a da Secretaria do Império. Silveira Lobo usou a palavra para provocar o Ministro do Império e, como defensor das eleições por províncias, não mediu esforços para apontar que a eleição por distrito, conforme defendida na reforma eleitoral apresentada pelo Ministério, representava a intenção de iludir o povo. Para ele, contudo, a reforma “não illude a ninguém: não quer que o cidadão brasileiro tenha garantias, quer dispor de camaras suas” (ANAIS DO SENADO, 17 de julho de 1875).

A questão da eleição ser realizada por província ou por distrito foi motivo para divergência interna, meses antes da sessão de 17 de julho no Senado, como se pode observar na carta redigida ao chefe do Gabinete 7 de Março. Neste documento, o Ministro dos Negócios do Império expõe sua insatisfação com as dificuldades enfrentadas na defesa da reforma eleitoral apresentada. A correspondência é extensa e sinaliza sua defesa pela eleição por distrito, conforme consta na proposta da reforma, o que difere, por exemplo, da posição de Rio Branco e de outros integrantes do Ministério, que mudaram de opinião e passaram a defender a eleição por província.

Figura 53 - Divergência Política.



8 de maio de 1875

III^{mo} e Ex^{mo} Visconde do Rio Branco

Com o devido respeito às pessoas que pensam contrariamente, mantenho a convicção de que a eleição por província com o voto incompleto póde ter graves consequências políticas e arriscar a representação das minorias, que é uma das ideias capitais do nosso projeto de reforma eleitoral. Tão profunda é a minha convicção que, habituado como estou a respeitar as opiniões de V. Ex^a, cujos talentos e serviços admiro tanto quanto prezo nossas gratas relações de amizade, e tendo feito sempre os maiores esforços pela coesão e harmonia do ministério, não pude evitar a divergência de que o publico tem conhecimento por motivos independentes de minha vontade.

Fonte: Repositório UFPE. JA_CE_000.250.

Na carta, João Alfredo destaca sua oposição à eleição por província e aponta como motivo as consequências políticas e a representação das minorias, que, na sua opinião, era a “ideia capital” da reforma. Sinaliza que, embora sempre tenha se esforçado para manter a coesão e harmonia do Ministério, não pode evitar a divergência, que se tornava pública, contra sua vontade. De certo, a divergência entre os membros do Ministério foi minando as forças do Gabinete Rio Branco.

O momento delicado vivido pelo governo com as divergências internas e financeiras, fertilizou o terreno para a continuidade dos ataques dos adversários políticos. Silveira Lobo acusou o Ministro do Império por não cumprir a lei que autorizava a reforma da SENI, pois excedeu o total de despesa permitida pela referida Lei. De acordo com seu discurso, o ministro se julgou autorizado a excluir do quadro quatro “beneméritos e importantes empregados”, entre eles o Sr. Calógeras que estava doente, mas poderia ter sido beneficiado com uma licença até que se restabelecesse.

A nova organização da Secretaria do Ministério foi regulamentada pelo Decreto nº 5.659 de 6 de junho de 1874. Entretanto, em carta que escreveu para seus amigos, datada de 30 de setembro de 1874, Calógeras afirmou: “A reforma da Secretaria está, como sempre, na

gaveta do Sr. João Alfredo. Demora ainda para vir a publico. Até lá continuo a receber todos os meus vencimentos” (CARVALHO, 1959, p. 273).²⁴² O relato de Calógeras dá indícios de que o decreto de reforma da repartição, três meses após sua publicação, não havia sido colocado em prática. De acordo com seu indicativo, o “vir a publico” seria fator decisivo para que as alterações da Secretaria fossem colocadas em prática. Entretanto, o que seria “vir a publico”, se o decreto já havia sido publicado? Em carta posterior, datada de 18 de outubro de 1874, Calógeras acrescentou:

Coragem, meus amigos, já vos escrevi que eu tinha finalmente obtido minha gratificação do Ministério da Agricultura, apesar da má vontade do Sr. Paranhos. Mas aqui vai uma novidade: eis-me capitalista a 5 contos de réis por ano pelo resto da minha vida, e livre para fazer o que eu quero do meu tempo. Posso ficar de cama enquanto a gôta²⁴³ quiser, sem ter o coração em sobressaltos pelo medo de me cortarem os vencimentos por causa da minha falta na Secretaria. A reforma me conserva o lugar de Chefe de Seção, mas adido, isto é, sem obrigação de ir à Secretaria. É o que podia me acontecer de melhor. Se me nomeassem Vice-diretor, eu teria tido um conto de réis a mais; prefiro, porém, ser livre de todo o meu tempo e bem espero ganhar essa diferença, por fora, quando a gôta me permitir trabalhar. Devo isso ao Imperador; bem queria o Ministro João Alfredo aposentar-me, com dois contos de réis por ano, mas isso não passou (CARVALHO, 1959).

Pela explicação de Calógeras, sua condição de funcionário “adido”, sem obrigação de comparecer a repartição, com vencimentos anuais de 5 contos de réis, foi uma resolução benéfica, melhor que a aposentadoria ou licença, conforme Silveira Lobo sugeriu. Calógeras foi beneficiado pelo artigo nº 72 do Decreto nº 5.659 de 6 de Junho de 1874, que estabelecia: “Os empregados actuaes que não entrarem no quadro do pessoal indicado no presente regulamento ficarão addidos á Secretaria, emquanto se lhes não dêr outro destino, e servirão na Directoria que lhes fôr designada pelo Ministro.”

Para Silveira Lobo o motivo das demissões ocasionadas pela reforma da Secretaria, era abrir vaga para “metter gente nova na repartição”, nomeando o Sr. Carvalho de Moraes²⁴⁴, que não poderia prestar serviço na Secretaria por estar na Presidência de Pernambuco e o Sr. Campos de Medeiros, que era deputado também e não poderia prestar serviço algum de forma presencial (ANAIS DO SENADO, 17 de junho de 1875, p. 232). O senador opositorista

²⁴² Carvalho (1959), ao fazer uma pequena biografia de João Alfredo Corrêa de Oliveira destacou: “Há quem o considere medíocre. Outros um gênio como administrador. O seu nome está vinculado ao abolicionismo, glória que ninguém dele tira.”

²⁴³ Doença inflamatória que acomete, sobretudo, as articulações. Neste momento, Calógeras tinha 64 anos e comemorava sua condição, sobretudo, os 5 contos anuais, contra os 2 contos que receberia, caso fosse aposentado.

²⁴⁴ João Pedro Carvalho de Moraes (1831-1878) – Filho de Pedro Carvalho de Moraes e de Maria Amalia Nascente de Azambuja. Estudou Humanidades na Bélgica, formou-se em Direito na Faculdade de São Paulo em 1853. Foi oficial na Secretaria dos Estrangeiros, passou em 1874, para a Secretaria do Império como chefe de uma das Diretorias. Administrou a Província de São Pedro do Sul de 1872 a 1875 e, a de Pernambuco, em 1876. Conf. BLAKE (1970).

lembrou o episódio em que João Alfredo contratou o serviço de Campos de Medeiros, pagando-lhe uma gratificação, embora fosse empregado da repartição de estatística e já recebesse salário da SENI. De acordo com Silveira Lobo, o Ministro havia concedido uma licença à Campos de Medeiros por motivo de “molestia para ir aos Estados Unidos”, aproveitando para incumbi-lo de visitar e estudar asilos de infância desvalida, para comprar mobília e agenciar aquisição de uma professora e trazê-la. Para esta finalidade deu-lhe 10:000\$²⁴⁵ sendo 4:500\$ para ajuda de custo de sua viagem e 5:500\$ para a compra de mobília. De acordo com Silveira Lobo, o Sr. Campos de Medeiros, voltou do caminho, e ao retornar, nem ele e nem o Ministro devolveram o valor de 5:5000\$000 recebido. Entretanto, destacou: “É verdade que depois aparentou-se uma volta, mas não sei que resultado teve a viagem”.

Para Silveira Lobo, “o governo tudo pode”, os ministros governavam como bem lhes “apraziam”, não respeitavam a lei, ficando autorizados a cometerem “ilegalidades”, “violências”, “imoralidades” e “desperdícios” que julgassem necessários para a “manutenção do séquito”, que davam a aparência de legítima à marcha desastrosa das instituições do país (ANAIS DO SENADO, 17 de junho de 1875, p. 227).

O debate seguia acirrado. O liberal não media palavras para contestar as ações do governo que, segundo ele, “vive formando maiorias, arranjando empregos, dando gratificações, inventando viagens e attendendo afilhados.” Por fim, assevera: “O nobre ministro engana-se!! Este paiz não tem os olhos vendados e sabe reduzir ás justas proporções os pretenciosos como S. Ex.” O Presidente interfere dizendo: “Atenção!!!” Peço ao orador que se dirija ao Presidente ou ao Senado.” O Ministro João Alfredo toma a palavra e rebate: “Se o senhor não o pode conter, eu o contengo.” Após este embate, Silveira Lobo continuou argumentado contra o governo até o final da sessão, quando o Ministro disse que iria responder às acusações de Silveira Lobo no dia seguinte. Assim procedeu, na sessão do dia 18 de junho de 1875, quando a Ordem do Dia era o Orçamento do Ministério do Império. O Ministro iniciou o seu discurso nos seguintes termos:

Sr. presidente, passo agora a responder ao discurso que o senado ouviu hontem, pois que há deveres dolorosos, a que o homem não pôde furtar-se. O Sr. senador por Minas Geraes tem-me inimidade antiga. Desde que entrei nesta casa, chamado para

²⁴⁵ Para ter uma relação quanto ao valor disponibilizado pelos cofres públicos como gratificação para Campos de Medeiros pode-se citar que foi anunciado um piano no *Gazeta de Notícias* de 1875, pelo valor de 480\$000. Conf. *Gazeta de Notícias*, 02 de agosto de 1875, p. 4. O Collegio da Adolescencia em Vassouras anunciava pelo ensino de matérias primárias, português e francês o valor de 33\$000 mensais. Conf. *A Reforma: Orgão Democrático*, 13 de fevereiro, 1874, p. 4. Com os 10:000\$ concedidos seria possível comprar 21 pianos, como o anunciado, ou pagar 303 mensalidades, para aulas de português e francês no Colégio de Vasouras.

discutir o orçamento, S. Ex. provoca-me com apartes e toma notas. Depois de 12 ou 13 dias de provocações e de notas, os seus sentimentos de inimizade contra mim fizeram a explosão que o senado viu (ANAIS DO SENADO, 18 de junho de 1875, p. 247).

Declarando conhecer a inimizade entre o Senador por Minas Gerais e o Ministro, iniciou a contestação, retomando observações realizadas por Silveira Lobo sobre as reformas:

O Sr. Correa de Oliveira (Ministro do Imperio) – Sr. presidente, o Sr. senador por Minas Geraes disse que a vida dos governos divide-se em duas secções ou capitulos: uma das reformas, outra dos actos de administração. Discorreu S. Ex. sobre a primeira parte, abundando em considerações, que já foram muitas vezes feitas, nada adiantando contra as reformas effectuadas, nem contra as que pendem de decisão das camaras. Eu não acompanharei, Sr. presidente, o Sr. senador por Minas Geraes nesse terreno: as reformas foram opportunadamente discutidas e julgadas pelo poder legislativo. A reforma eleitoral, que ainda pende de approvação, já foi adoptada por uma das camaras; em tempo opportuno o senado terá de tomal-a na devida consideração. Vou, porém, occupar-me dos factos que o Sr. senador por Minas Geraes trouxe ao debate para esmagar-me (ANAIS DO SENADO, 18 de junho de 1875, p. 248).

No discurso, pontuou que as reformas seriam submetidas às considerações das instituições competentes, mas que daria continuidade expondo sobre os fatos abordados pelo senador mineiro para “esmagá-lo.

O sistema representativo, questionado por Silveira Lobo, também foi abordado na réplica do Ministro que questionou se o seu adversário se considerava o “único homem que, tendo assento nos conselhos da Corôa, soubesse cumprir o seu dever com independencia e dignidade?” João Alfredo, completou seu raciocínio com a seguinte arguição: “quer o Sr. senador apontar todos os outros, que teem tido a honra de sentar-se onde S. Ex. já se sentou, como incapazes dessa posição?” O juízo que o Senador fazia dos atuais ministros, do Presidente do Conselho e do próprio Ministro, foi posto em questão por João Alfredo, recorrendo à opinião pública: “ella que nos julgue”.

No que se refere as acusações feitas pelo senador liberal a respeito do excesso de despesas efetuadas com a reforma da Secretaria, o Ministro afirma que foi o que mais reduziu as despesas com funcionários, ao comparar com outras reformas realizadas. Conforme as informações oferecidas, em 1859 despendiam-se 164:620\$, em 1861 passou-se a despende 140:020\$. Em 1868 a despesa foi da ordem de 139:720\$. Em 1874, na reforma realizada por João Alfredo, a despesa foi reduzida a 134:695\$, incluindo-se os adidos. Demonstra assim que a crítica do oponente não se sustentava no orçamento apresentado. A batalha política expressa na batalha dos números.

Ao trazer para a discussão a demissão do Sr. Calógeras do quadro de funcionários da Secretaria, conforme exposto por Silveira Lobo na sessão anterior, o “conservador ministro distinto” argumentou:

O Sr. Correa de Oliveira (Ministro do Imperio) - [...] Quanto ao Sr. Callogeras, abundo nos elogios que lhe foram feitos e dou testemunho de que é um empregado muito intelligente e muito leal. Tive-o por algum tempo em meu gabinete e posso conhecel-o melhor do que muitos que fallam das suas qualidades por informações. Mas, senhores, o estado de saude do Sr. Callogeras é sabido (apoiados); elle mal póde levantar-se do leito; está constantemente em casa e não podia ir ao gabinete ou á secretaria. [...] Usei de toda possivel benevolencia para com elle; mas não podia acoroçoar o exemplo de um empregado que estava sempre ausente da secretaria, por causa independente de sua vontade, e conservar-lhe todos os seus vencimentos. Não podia dar-lhe constantemente licenças, as quaes, como se sabe, teem um limite. O nobre senador aconselhou-me benevolencia para com aquelle distinto empregado. Digo-lhe que tive quanta era possivel: não podendo aposental-o, por faltar-lhe o tempo preciso, deixei-o addido, o que lhe permite fazer o serviço de que seja encarregado ou em casa ou na secretaria, quando alli puder comparecer (ANAIS DO SENADO, 18 de junho de 1875, p. 252).

A lealdade e inteligência de Calógeras destacadas aparecem como justificativas para manter o funcionário como adido, em virtude da saúde debilitada e pelo fato de não poder ser aposentado. Nesta condição, poderia desenvolver serviços em casa ou na repartição, conforme sua saúde permitisse.

Ao esclarecer as outras demissões, sinalizou para a falta de requisitos indispensáveis de alguns empregados para o desempenho das funções. Silveira Lobo insistiu para que o Ministro esclarecesse os requisitos que faltavam aos demitidos. Sobre o Sr. Rocha²⁴⁶ que segundo o Sr. Zacarias era “optimo empregado”, o Ministro esclareceu as razões da aposentadoria:

O Sr. Zacarias – E o Sr. Rocha?

O Sr. Correa de Oliveira (Ministro do Imperio) – O Sr. Rocha (já que me interroga) era um empregado leal; porém mais de uma vez tive de verificar que ou por falta de estudos, ou por outro motivo, não podia ser aproveitado para sub-director; tinha o tempo da lei, aposentei-o (ANAIS DO SENADO, 18 de junho de 1875, p. 252).

²⁴⁶ Luiz José Martins da Rocha configura no quadro de funcionários da Secretaria de Estado dos Negócios do Império publicado no *Almanak Laemmert*, pela primeira vez no ano de 1855, como adido e exercendo a função de oficial do Arquivo Público, permanecendo nesta posição até a publicação de 1859. No *Almanak* de 1860 e 1861 no quadro de empregados da Secretaria, Luiz José Martins da Rocha consta como 2º oficial. Nas publicações de 1862 e 1863, o Sr. Rocha não aparece como empregado da Secretaria. No impresso Luiz José Martins da Rocha aparece como 1º oficial de 1864 a 1874, último ano em que consta como funcionário da Secretaria. Conf. *Almanak Laemmert* (1855-1874).

O ministro justificou a aposentadoria concedida ao Sr. Rocha e aproveitou a oportunidade para apontar os motivos que o levou a contratar o Sr. Carvalho de Moraes, chefe na SENE remanejado para função de diretor na SENI. Os argumentos para a remoção incidiam na habilitação do Sr. Carvalho de Moraes para o exercício da função: “mas o que eu quizera que se contestasse era se elle tinha ou não as habilitações necessarias, que o indicassem para bem exercer aquelle emprego. Creio que neste ponto ninguem me ha de oferecer contestações” (ANAIS DO SENADO, 18 de julho de 1875, p. 253).

Observa-se que para ocupar os cargos na Secretaria, o Ministro utilizava o critério da instrução e habilitação profissional. Calógeras e o Sr. Carvalho de Moraes eram sujeitos escolarizados e com boas experiências profissionais, o que justificava a manutenção dos mesmos. O inverso, contudo, ocorreu com o Sr. Rocha que, por não ter estudo e já possuir tempo de serviço, fora aposentado.

Após a exposição do Ministro, Silveira Lobo acrescentou: “O meu argumento foi sobre a criação de tres grandes logares para accommodar afilhados.” Em sua defesa, o pernambucano respondeu:

O Sr. Correa de Oliveira (Ministro do Imperio) – Em relação ao Sr. Campos de Medeiros, tambem se tem dito que é meu amigo de infancia, que é a pessoa que mais trabalha para mim, etc. Declaro que nem fui amigo de infancia do Sr. Campos de Medeiros, nem mesmo seu condiscipulo: conhecemo-nos quando estavamos ambos formados (ANAIS DO SENADO, 18 de junho de 1875, p. 254).

Para justificar a gratificação paga ao Sr. Campos de Medeiros para examinar estabelecimentos de instrução nos Estados Unidos, “o parlamentar consumado” alegou que esta era uma prática comum, utilizada não só pelo governo do Brasil, mas também pelos da Europa.

De acordo com Chamon; Faria Filho (2007), as viagens não possuem sentidos unívocos, múltiplas são as práticas e os significados do ato de viajar. Desse modo, a ação do “perfeito estadista” pode estar alinhada a essa prática, cujos objetivos foram explícitos na sequência: “O que se condemna então? Eu desejava estabelecer nesta Côrte asylos para a infância desvalida, tinha procurado modelos, tinha incumbido o Dr. Alambary Luz de estudar esta materia; mas achei insufficientes todos os trabalhos feitos a esse respeito” (ANAIS DO SENADO, 18 de junho de 1875, p. 254). A justificativa apresentada pode ser compreendida partir dos estudos de Schueler; Gondra (2008), quando afirmam que:

A viagem, como técnica de investigação e conhecimento, como prática de observar, experimentar, comparar e produzir conhecimento sobre o outro, aquilo que se observa, tem se constituído uma experiência significativa na trajetória de vários homens e mulheres, em tempos e espaços diversos, inclusive na de educadores envolvidos com os sistemas de instrução, as escolas e os problemas da Educação (SCHUELER; GONDRA, 2008, p. 439).

Para o Ministro, a viagem de Campos Medeiros era uma forma de investigar, adquirir conhecimento, assim como assinalou Schueler e Gondra. Neste caso, o investimento foi para ampliar o conhecimento sobre os asilos e aplicar no Brasil, técnicas desenvolvidas nos Estados Unidos, referência nova no campo da instrução. O Ministro alega ter tido a melhor das intenções ao aproveitar a ida de Campos Medeiros aos Estados Unidos, dando-lhe a “pequena gratificação de 4:500\$”, para as despesas de transportes e outras necessárias, para que ele fizesse um estudo e depois lhe entregasse um relatório. O Sr. Zacarias inquiriu: “não sei que relatório se faz por 4:500\$ sujeitos a despesas de viagens; não chega para nada.” Na sequência foi incisivo: “Eu quizera ver o relatório.” A resposta do Ministro se deu nos seguintes termos:

O Sr. Correa de Oliveira (Ministro do Imperio) – Já me foi apresentado o relatório, que mandarei publicar.

O Sr. Zacarias – Devia vir com o de V. Ex.

O Sr. Correa de Oliveira (Ministro do Imperio) – Não foi possível dal-o em tempo, mas hei de mandar publicá-lo e o Senado e o Paiz conhecerão que a viagem do Sr. Campos de Medeiros não foi inútil.

O Sr. Zacarias – Mas não podíamos discutir aqui este assumpto, sem o relatório (ANAIS DO SENADO, 18 de junho de 1875, p. 254).

Ao afirmar ter recebido o relatório de viagem elaborado por Campos Medeiros²⁴⁷, justifica não ter efetuado a inclusão do referido documento por ausência de tempo. Na sessão do dia 04 de junho de 1875, o Sr. Zacarias já havia questionado a ausência do relatório oficial: “Não póde deixar, porém, de notar que o nobre ministro ainda não apresentou o seu relatório; e nota-o tanto mais quanto nisto S. Ex. é revel” (ANAIS DO SENADO, 04 de junho de 1875, p. 26). O Sr. Mendes de Almeida na sessão do dia 07 de junho de 1875, fez o mesmo questionamento: “Todos os ministerios têm apresentado seus relatorios; mas entramos nesta discussão do orçamento do Imperio sem termos tido ainda o gosto de lêr o relatório do nobre ministro...” (ANAIS DO SENADO, 07 de junho de 1875, p. 64).

²⁴⁷ Apesar das afirmações do titular da pasta do Ministério dos Negócios do Império, nas pesquisas realizadas até o momento, não localizei este relatório. Ele também não integra os relatórios de 1874, 1875 e 1876, conforme consulta realizada no banco de dados da Universidade de Chicago. Disponível em: <http://www.crl.edu/>. Acesso em: 17 fev. 2021.

Ambos marcam a falha do “estadista” exemplar, indicando que não obedecia à liturgia da função, que não acatava a ordem estabelecida... Agia mesmo à revelia, como um insurgente, algo incompatível com as prerrogativas da função e do que se esperava do seu chefe.

A resposta às interpelações da oposição veio na sessão de 08 de junho de 1875:

O Sr. Correa de Oliveira (Ministro do Imperio) – [...] A primeira censura do nobre senador foi que ainda não distribuí o meu relatório deste anno. Igual censura formulou o nobre senador pela Bahia.

O Sr. Zacarias – Certamente, e muito procedente.

O Sr. Correa de Oliveira (Ministro do Imperio) – A esta hora o relatório deve estar distribuído. Mas, sem desconhecer a falta em que estou...

O Sr. Zacarias – Bem. Estamos de accordo.

O Sr. Correa de Oliveira (Ministro do Imperio) – ...direi que ainda não vi alguém, salvo uma ou outra exceção e de tempos a tempos, cumprir exactamente o preceito da lei, distribuindo relatórios na época prescripta. Póde o ministro ter executado completamente o seu trabalho, e por motivos independentes de sua vontade haver demora na impressão, já por acumulação de serviços na typographia, já por qualquer outra causa. E’ este o caso. Tenho observado como regra invariavel mandar imprimir o meu relatório e tudo quanto corre pela secretaria do Imperio na typographia nacional. Aconteceu, como a outros tem succedido, que a typographia, por affluencia de trabalho, viu-se obrigada a demorar a impressão. Não houve descuido de minha parte, e até para evitar a demora de que sou arguido, autorizei a impressão de alguns annexos em outra typographia. Creio que os nobres senadores, se não quizerem ser excessivamente rigorosos comigo, hão de aceitar como desculpa o que acabo de dizer. O proprio nobre senador, que tem sido ministro, havia de ter-se visto na necessidade de distribuir o seu relatório em dia posterior a 15 de Maio.

O Sr. Mendes de Almeida – Já está passado mais de um mez da sessão ordinária (ANAIS DO SENADO, 08 de junho de 1875, p. 92).

Ao atribuir o acúmulo de trabalho da “Typographia Nacional” a responsabilidade pelo atraso da impressão dos relatórios oficiais, o Ministro apresenta um pedido de desculpa. Acrescenta que não houve descuido de sua parte e, que, em outros governos, nem sempre os relatórios eram distribuídos na época prescrita pela lei. Os relatórios oficiais funcionavam como uma prestação de conta sobre as diversas competências que estavam sob sua responsabilidade.²⁴⁸ O Ministro afirmou em sessão da Câmara, durante a discussão orçamentária, que não era o único responsável pela redação do relatório:

Em todo caso o nobre deputado me permitira dizer que eu, como todos os ministros, não redijo o relatório. Isto é uma obrigação imposta pelos regulamentos aos directores geraes, e estou certo de que em matéria de redacção e conhecimentos de grammatica o nobre deputado encontraria quem pudesse defender-se melhor do que eu. *Redigi*, como fazem todos os ministros, um ou outro artigo do relatório, e fiz algumas emendas; mas em geral não tenho lá senão as idéas; e isto que acontece

²⁴⁸ Calógeras era quem, em regra, elaborava os relatórios para os Ministros com quem servia. O seu neto, João Pandiá Calógeras, sobre relatórios escreveu: ‘São documentos que ninguém lê a começar pelo próprio ministro que finge apresenta-los. Conf. CARVALHO (1959).

commigo, acontece com todos os ministros (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de agosto de 1874, p. 147, grifo do autor).

No excerto, o Ministro confirma suas atribuições na produção dos relatórios oficiais, um instrumento importante, dispositivo que poderia contribuir para a estabilidade do Ministério. Por ser um documento de grande repercussão, elaborado no âmbito da instituição, poderia ser interpretado como documento produzido unicamente pelo Ministro e os funcionários do Secretaria. Carvalho (1959) afirma que Calógeras era quem, em regra, elaborava os relatórios para os Ministros com quem trabalhava. O seu neto, João Pandiá Calógeras, sobre relatórios escreveu: “São documentos que ninguém lê a começar pelo próprio ministro que finge apresenta-los.”

A produção e distribuição dos relatórios oficiais eram questões abordadas pelos oponentes. A ausência deste documento sinalizava descumprimento da Lei, o que abria possibilidades para as denúncias relativas a abuso de poder e fraude, entre outros. Neste caso, a cobrança na sessão do Senado indiciava suspeitas e desconfianças nas ações do Ministério dirigido pelo ministro “ultrajado”. Assim, embora já tivesse sido apresentado à Assembleia Legislativa em maio, conforme impresso no próprio relatório, era preciso apresentar o documento aos senadores, para que pudessem conferir, verificar e outorgar ou não o que integrava relato, a despeito do que afirmava o neto de Calógeras.

O embate no Senado do dia 18 de junho de 1875, que acabamos de acompanhar foi citado em carta que João Alfredo enviou para Lucena. O assunto inicial da correspondência correspondia a queda do Ministério, conforme segue:

Rio, 19 de julho de 1875

Lucena,

Não te escrevo há muito. Fui atacado de preguiça, e desanimei ante os montões de carta a que devo resposta.

A queda do ministério não proveio do incidente do Senado no dia 18. Antes desse dia já tínhamos pedido exoneração, e pensava-se muito secretamente no modo de resolver a dificuldade. [...] Agradeço o que me dizes com relação aos meus discursos no Senado. Tive as mais lisonjeiras manifestações, e se não fosse a brutalidade do Silveira Lobo, agravada pela *vergonhosa parcialidade, nojenta e egoísta* do Jaguarí²⁴⁹, eu teria saído da discussão sem um desgosto, e aliás muito satisfeito. Em todo caso creio e dizem amigos e adversários que saí sem quebra de forma moral, e com vantagens no que respeita à discussão dos meus atos e das questões da pauta (REPOSITÓRIO UFPE. JA_CE_000.249, grifo meu).

²⁴⁹ José Ildefonso de Souza Ramos (1812-1883) - 1º Barão das Três Barras e Visconde de Jaguarí - Nascido em Baependi, Minas Gerais. Bacharel em Direito pela faculdade de São Paulo. Grande do Império, foi senador por sua província, do Conselho do Imperador, Conselheiro de Estado, presidente do conselho fiscal do Instituto Fluminense de Agricultura. Presidiu as províncias do Piauí, da Paraíba e de Minas, foi deputado em várias legislaturas, sendo eleito pelas províncias do Piauí, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Ocupou a pasta da Justiça em dois Gabinetes, foi também, Ministro do Império. Conf. BLAKE (1970). De acordo com Javari (1889), o Visconde de Javary presidiu o Senado nas sessões de 1874 a 1881.

A queda do Ministério aparece na carta como algo que vinha sendo definida já há algum tempo. As divergências, minavam a solidez do Ministério 7 de Março. No *Diário do Rio de Janeiro*, de 27 de maio de 1874, há um artigo intitulado: “*O ministério ante o paiz*”, no qual narra acontecimentos ocorridos na Câmara dos Deputados. Destaca que o Gabinete 7 de Março de 1871 não possuía apoio no parlamento e questiona: “Como, pois, se explica a permanência do actual governo, sem o apoio real e sincero do parlamento?” Inquirindo se o governo teria maioria, o redator alega que dos 106 deputados, não excedia a 56 os aliados do governo. O redator acusa o governo de provocar expedientes grosseiros para simular que a oposição era facciosa, e que, portanto, a Câmara deveria ser dissolvida. Assinala ainda, que os sucessos da sessão saíram conforme o desejo dos governantes e que mais de cinquenta policiais disfarçados invadiram as galerias, privando mais de cinquenta cidadãos dos seus assentos, que foram ocupados pela polícia. Ainda expôs: “E, pois, a lamentar-se que o executivo invada o recinto legislativo, ostentando a sua ação indébita em tudo” (*DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO*, 27 de maio de 1874, ed. 145, p. 2).

De acordo com o redator, o governo procurava reproduzir as manobras de Maio de 1872, quando a Câmara dos Deputados foi dissolvida. Foi então, que, Paulino de Souza, insistindo em falar pela ordem, declarou que se manteria na tribuna e não cederia a não ser pela força. Ao observar o elevado grau de tensão, o redator assinala:

Lamentamos esses factos, porque talvez importem o sacrificio da situação conservadora, hoje á mercê dos caprichos do Sr. João Alfredo. Quem não vê que qualquer outro ministério conservador terá o apoio quasi geral do parlamento? Mas o ministério actual quer assar o seu ovo, lançando fogo á casa em que elle próprio diz que habita.

Que homens! E ousam fallar em união do partido, elles que presam o goso do poder, sobre todas as coisas.... (*DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO*, 27 de maio de 1874, ed. 145, p. 2, grifo do autor).

Ao lado da oposição na Câmara, o gabinete conservador também enfrentava a resistência do redator anônimo, o que agravava a instabilidade daquela gestão. Indicativos do enfraquecimento do governo também pode ser observada na carta de 08 de maio de 1875, já citada neste estudo. Nesta missiva, o Ministro pede demissão do cargo por divergência interna ocasionada pela divisão de opinião acerca da eleição ser realizada por província ou por distrito. Ao criticar os correligionários, o Ministro afirmou:

Nestas circunstancias, e depois da última decisão do ministério, tomada por seis votos contra o meu, pareceu-me e parece ainda que a única solução conveniente é a

minha substituição por pessoa que possa defender a alteração que se vai fazer no projecto.

Mas tendo ouvido as objeções mais benévolas que procedentes, ofertadas por V. Ex^a e pelos colegas tendo sido procurado e instado por alguns dos chefes mais autorizados do partido conservador, que abundavam nas mesmas considerações e fizeram-me temer a responsabilidade de uma solução que presentemente lhes parece muito nociva á situação politica, e recorrendo ultimamente que nosso distincto colega e amigo, o Sr. Ministro da Justiça, esta disposto a acompanhar-me no pedido de exoneração o que torna mais sérios os embaraços de minha posição, julguei-me obrigado a refletir com mais pausa e a consultar a opinião dos meus amigos do Senado e da Camara dos deputados, os quaes para este fim hontem reunira-se depois da autorização que me deram V. Ex^a e todos os senhores ministros.

Em consequencia do que se tem passado venho hoje dizer a V. Ex^a que ponho-me á sua disposição e dos nossos collegas e amigos, pedindo-lhes, aliás, com a mais visa instancia, que me dispensarem, si é possível, e se, como insisto crês, o ministério, a situação, a reforma eleitoral nada sofre com minha retirada.

Os meus amigos deram-me plena autorização para tomar a resolução que eu julgasse mais conveniente, prometendo-me o seu apoio em qualquer hypotese.

Sirvo-me dessa autorização, e entrego o caso a decisão de V. Ex^a e dos nossos collegas, não querendo que se diga nunca que concorri para augmentar as grandes dificuldades da situação, compromettendo os interesses de meu partido, recusando dedicação ao ministério e, sobretudo, embaraçando uma reforma eleitoral que não pode ser adiada e que é um compromisso de honra do gabinete de 7 de março.

Vejo no projeto outras ideias capitais, em que não se toca, e reconheço que, se a representação das minorias torna-se menos fácil com as emendas, que vão ser apresentadas em 3^a discussão, não fica sacrificada, e em todo caso melhora-se e corrige-se o systema actual.

Receberei em S. Christovam á hora do despacho, a decisão e ordem que devem resultar desta carta (REPOSITÓRIO UFPE. JA_CE_000.250).

Na carta há indicativos da instabilidade e de divergências internas o que permite compreender o pedido de demissão do Ministro João Alfredo. Como se pode observar, muitos fatores contribuíram para o enfraquecimento do Gabinete 7 de Março. Havia fatores que contribuíram para o desgaste herdados da primeira reforma proposta pelo Gabinete convertida na Lei do Ventre Livre. Os proprietários de terra, insatisfeitos com as medidas e consequências da reforma, formavam um grande grupo de opposição ao governo. Do mesmo modo, a ala conservadora, que não apoiou a reforma emancipatória, continuou a hostilizar e se opor às ações governamentais. Para completar a imprensa promovia uma campanha que negativava a imagem do Gabinete e seus gestores. Um exemplo disso consiste no jornal *A Pátria* que publicava artigos sucessivos, nos quais sublinhava que tudo estava abatido naquele momento:

Tristes tempos! Em quanto o rei se diverte em passeios de...- beneficio á lavoura e as classes laboriosas -; em quanto se humilha imperialmente a dignidade da nação brasileira no interior e exterior; em quanto os desbravadores cortezãos arruinam a furtuna publica privada, os validos, no poder, atacam as mais elevadas instituições, que deviam symbolisar a soberania do povo; e o povo assiste indifferente ou sugeitase a estes espectaculos tão tristes perante o estrangeiro!

Religião, moral, dignidade nacional, tudo está abatido! Manda quem póde; humilha-se a nação, pois que o povo que a representa tem.... o – governo que quer ter! (*A PATRIA*, 22 de junho de 1875, ed. 71, p. 1).

A nação humilhada no interior e no exterior, a ruína da “furtuna publica privada”, o ataque às instituições e a passividade do povo ao assistir todas essas ocorrências foi destacado pelo redator do impresso, que finalizou afirmando que o povo tem “o governo que quer ter.” [Nada mais atual.]

Ao fazer referência ao Gabinete 7 de Março, que estava no poder e que, de acordo com o texto, era o responsável por toda a humilhação que a nação brasileira passava. Nação esta que, de acordo com João Mendes, reclamava por uma reforma eleitoral que melhorasse o sistema existente: “E o que a nação reclama? Não é certamente uma qualquer reforma eleitoral. Legislar para pior não é reformar. Na idéa de reforma se contem sempre a aspiração, senão para o melhor, ao menos para o bom” (*ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS*, 27 de julho de 1874, p. 257).

As disputas em torno da reforma do sistema eleitoral, a campanha difamatória protagonizada dentro e fora do parlamento, a grave crise financeira, os entraves e descontentamentos, causados pelas reformas aprovadas e questionadas quanto à eficácia, os acalorados debates parlamentares e o próprio desgaste interno e externo de um gabinete longo, fora do padrão, formaram um conjunto de elementos que contribuíram para a queda do Gabinete 7 de março, o que ocorreu em 25 de junho de 1875.

Como visto, os debates e divergências quanto à reforma eleitoral apresentada à Câmara dos Deputados foi um dos fatores do desgaste do MNI. O projeto nº 345/1873, apresentado a Câmara dos Deputados pelo Ministro João Alfredo, obteve parecer favorável da comissão designada para realizar sua análise. Com este parecer, o número da reforma foi modificado para 493/73, tendo passado por diversas discussões e emendas, na Câmara dos Deputados e no Senado.²⁵⁰ Teve o seu número alterado de 493 de 1873 para nº 43 de 1875, e posteriormente, nº 43A de 1875. Em 25 de setembro de 1875 a reforma foi aprovada e publicada pelo Decreto nº 2.675 de 20 de outubro de 1875²⁵¹ (*BRASIL, RELATORIO E*

²⁵⁰ Em razão das diversas ementas o *Jornal do Commercio* se referiu a reforma como: “o mutilado projecto do Sr. João Alfredo.” Conf. *Jornal do Commercio*, 01 de agosto de 1874, ed. 211, p. 2.

²⁵¹ Assinada no dia 20 de outubro de 1875, e cujo decreto tomou o número 2.675, não constituiu uma lei geral que substituísse a de 1846. Em verdade, a Lei de 1846 não foi revogada. Simplesmente, nela foram introduzidas inovações e modificações que objetivaram aperfeiçoá-la. Em si mesmas, as disposições do Decreto no 2.675, de 20 de outubro de 1875, formavam um conjunto sem ordem alguma. Entretanto, a regulamentação desta lei apareceria pelo Decreto no 6.097, de 12 de janeiro de 1876, formando um todo harmônico com a Lei Eleitoral Geral de 1846 (Decreto no 387). Aliás, esta regulamentação combinava não somente essas duas leis, mas também todas as disposições esparsas, decretadas após 1846. Conf. FERREIRA (2001).

SYNOPSIS DOS TRABALHOS DA CÂMARA DOS SRS. DEPUTADOS: NA SESSÃO DO ANNO DE 1875, 1876). A Lei conhecida como Lei do Terço²⁵², embora tenha sido inicialmente elaborada pelo Ministério de João Alfredo, sofreu muitas emendas, tendo sido aprovada com outra configuração. De acordo com Silva (2014, p. 89), “Foram tantas as mudanças com relação ao projeto original que alguns parlamentares tiveram a impressão de que estavam discutindo outro projeto e não o apresentado pelo ministro João Alfredo.”

Na ocasião da aprovação do decreto João Alfredo já não ocupava o cargo de Ministro do Império e sua posição em relação ao voto distrital foi vencido. Entretanto, uma manobra sistêmica, manteve um mecanismo para garantir a representação da minoria. Por este dispositivo, os eleitores votariam em dois terços do número de candidatos a deputados por sua província. O outro terço seria reservado aos menos votados.

Embora tenha sido aprovada com emendas, a redação final da legislação não excluiu o analfabeto do processo eleitoral. Somente em 1881, quando foi aprovada uma nova reforma eleitoral, houve a exigência de que, para ser eleitor, era necessário ser alfabetizado. A medida só se aplicava para aqueles que se tornassem eleitor após a lei ser promulgada. A prerrogativa de somente o sujeito alfabetizado estar autorizado a votar, junto a outros critérios estabelecidos como a comprovação de renda, funcionavam como pontos que elevavam a exclusão. Após a promulgação da Lei de 1881, que excluiu os analfabetos, os registros da época apontam que o número de eleitores caiu drasticamente ao se comparar com as eleições anteriores.

O MNI do Gabinete 7 de Março de 1871 pautou a proposta de uma reforma eleitoral tendo apresentado, igualmente, um projeto para a instrução popular, que, em certa medida, foi colocado em prática neste Gabinete. A reforma para organizar o ensino primário e secundário da Corte durante a gestão de João Alfredo Corrêa de Oliveira foi apresentada e discutida na Câmara dos Deputados, sendo a próxima iniciativa do Gabinete trabalhada de modo mais aprofundado neste estudo.

²⁵² Para um estudo mais detalhado sobre esta Lei ver: SILVA (2014).

3.3 Reforma da instrução: outra arena política

O Império conviveu regularmente com a retórica da reforma (GONDRA, 2018, p. 13). Silveira Lobo assinalou que a vida ou o governo dos povos livres se dividia em duas seções ou capítulos. De acordo com sua concepção: “Na primeira trata-se dos princípios que tendem a converter-se em leis: trata-se das reformas. Na segunda trata-se de leis já feitas, que regulam os diferentes ramos da atividade social” (ANAIS DO SENADO, 17 de junho de 1875, p. 224).

Pensar as reformas requer refletir sobre as condições de sua produção e as mediações a que foi (e vem sendo) submetida. Desse modo, uma reforma resulta de longos debates que se processaram no tecido social, na Assembleia, nos impressos, no Ministério, com o Imperador, o que pressupõe muitas mediações até se chegar a um resultado final. No caso da reforma do ensino, o MNI do Império era o responsável por produzir e efetuar a reforma, menos que atribuir a titularidade a um sujeito, cabe considerar as condições de produção, de um novo código, nesse caso, associada a um campo social, a uma instituição, o Ministério, bem como às redes humanas que se (des)conectavam.²⁵³

Na luta pela modernidade, em favor de outros ordenamentos da instrução, o que se propunha era reformar, iniciativa que resultava das articulações internacionais, em que parte da Europa e dos Estados Unidos assumiam posição de destaque. Nas iniciativas reformadoras procurava-se forjar um modelo de escola moderna, com prescrições voltadas para aspectos como a estrutura administrativa, idade e condição dos alunos, saberes a serem ensinados, a questão dos métodos, formação e recrutamento de professores, arquitetura e tempo escolar, regime de inspeção das escolas públicas e particulares, gratuidade e obrigatoriedade escolar (GONDRA, 2018).

Algumas dessas reformas foram observadas por Almeida²⁵⁴, monarquista e conservador que escreveu *A História da instrução Pública no Brasil (1500-1889)*, obra dedicada ao Conde D’Eu.²⁵⁵

²⁵³ De acordo com Foucault, a autoria está ligada a um sistema institucional que desenvolve uma série de operações específicas e complexas, portanto, não pode ser atribuída a um único indivíduo (FOUCAULT, 2001, p. 277).

²⁵⁴ José Ricardo Pires de Almeida (1843-) – Formado em medicina, estudou três anos de direito em São Paulo. Foi arquivista da Câmara Municipal e adjunto da Inspetoria Geral de Higiene. Escritor de diversos jornais como *O Diário do Rio de Janeiro*, *Gazeta de Notícias*, *Jornal do Comércio*, entre outros. Foi autor de diversas obras de ciências médicas e escritor de várias peças teatrais. Conf. BLAKE (1970). Acerca deste autor ver: GONDRA (2002a), GONDRA (1996), GONDRA; MENEZES (2015), VIEIRA (2015), NUNES (1995).

Gondra; Meneses, trabalham com a com a hipótese do credenciamento de Pires de Almeida como voz autorizada do Estado Imperial para assuntos relacionadas à instrução, em virtude do relatório *L'Instruction publique au Brésil*, que fez do autor o redator oficial do país na Exposição Internacional de Paris, de 1889 (GONDRA; MENESES, 2015, p. 139). Vestígios da relação entre a Coroa e Pires de Almeida podem ser localizados no livro, constituído de textos laudatórios à Monarquia e à atuação de alguns agentes públicos, como, por exemplo, o Ministro João Alfredo. Traços dessas relações foram apontadas no meu trabalho dissertativo, por meio de correspondências entre Pires de Almeida e Corrêa de Oliveira, nas quais prestava conta da finalização do livro, informando que o Imperador já havia enviado a obra para impressão (NASCIMENTO, 2016, p. 224-225). Apesar de dar a ver as forças das relações e as situações sob as quais o livro foi produzido, considero importante observar o tratamento que este autor deu às questões educacionais do período deste estudo. Para a construção de sua narrativa, o autor utiliza documentos oficiais que serviam para estabelecer os postulados gerais a que procurou dar visibilidade, isto é, propagar a ideia do Brasil em pleno processo civilizatório e a instrução como condição necessária para obter sucesso nesta tarefa. Sem perder de vista que a obra seria apresentada na Exposição Internacional de Paris de 1889, Pires de Almeida, ao se valer de comparações procura demonstrar que o Brasil se encontrava no seletto grupo das nações civilizadas. Chama a atenção o modo que ele faz a História da instrução pública, rebatida em torno das propriedades gerais da escola, como professores, métodos, financiamentos, sujeitos, materiais, alunos, entre outros. Com a análise desta pauta, por vezes comparativa entre um e outro governo, observa o papel da instrução, como deve ser oferecida, onde e por quanto tempo.

Nesta perspectiva, Pires de Almeida incluiu na agenda os projetos de diversos governos pensados para a instrução primária, secundária e superior. A tentativa de reforma do Ministério de José Liberato Barroso,²⁵⁶ que teve vigência de 31 de agosto de 1864 a 12 de maio de 1865, período inferior a um ano, foi avaliada por Pires de Almeida:

Dizia-se no relatório de 1865: a instrução pública deve, em todos os países livres, ser objeto das mais sérias e constantes preocupações dos poderes públicos. Isto prova que ele estava compenetrado desta grande verdade, pois, mal chegou ao ministério,

²⁵⁵ Luiz Filipe Maria Bernardo Gastão de Orleans (Conde D'Eu) (1842-1922) – Nasceu em Neuilly na França. Casado com a Princesa Isabel, filha do Imperador Pedro II, com os quais foi deportado para a Europa por ocasião da aclamação da República. Era marechal do exército, comandante geral da artilharia, presidente da comissão de melhoramentos do material de guerra, Conselheiro do Estado, presidente honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e membro de muitas associações brasileiras. Conf. BLAKE (1970).

²⁵⁶ José Liberato Barroso (1830-1885) – Doutor em Direito pela Faculdade de Recife, foi do conselho do Imperador, advogado nos auditórios da Corte, lente catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Jurídicas e Ministro do Império no Gabinete de 31 de agosto de 1864. Conf. BLAKE (1970).

procedeu estudos, preciosos por mais de um título, a fim de poder aplicar em nosso país as medidas reconhecidas úteis nas nações avançadas. Encarregou o Dr. Jacy Monteiro²⁵⁷ destes estudos, um dos funcionários mais distintos do Ministério do Império, e muito eficaz, sob todos os pontos de vista, de realizar esta delicada tarefa. Infelizmente, segundo o uso antigo e muito fielmente seguido, logo que o Ministro Liberato Barroso deixou seu cargo, seu sucessor, ainda que do mesmo partido político, interrompeu o trabalho do Ministro Dr. Antonio Jacy Monteiro.²⁵⁸ Este trabalho ficou incompleto, e retomou-se à antiga rotina (ALMEIDA, 2000, p. 110-111, grifo meu).

Ao avaliar o estado instrução, marcado pela “antiga rotina”, o médico-autor salienta:

É preciso tempo para que uma reforma útil, urgente mesmo, se realize. Aquela que o Ministro Conselheiro Liberato Barroso preparou, só foi retomada em 1869 pelo Ministro e Conselheiro Paulino, conservador, que não logrou muito êxito, mas experimentou consolo de ver seu sucessor, Ministro e Conselheiro João Alfredo realizar a maior parte das melhorias previstas (ALMEIDA, 2000, p. 110-111, grifo meu).

A “reforma útil”, de acordo com Almeida, passou pelo Ministério que sucedeu o de Liberato Barroso sem ser realizada. Para ele, a maior parte das melhorias pretendidas por Barroso, só foram concluídas no Ministério de Oliveira. Nesta concepção, Almeida parece se referir a um único projeto, que após passar por três ministérios teve parte de seus termos efetivado. Entretanto, o próprio Pires de Almeida afirmou que o projeto Liberato Barroso/Jacy Monteiro foi interrompido. A reforma de Paulino de Souza, apresentada à Câmara dos Deputados, não chegou a ser aprovada. O mesmo ocorreu com o projeto de João Alfredo, que chegou a ser discutido, mas não alcançou o estágio de aprovação. No final, quando se refere à realização da maior parte das melhorias previstas no projeto, Almeida parece estar tentado dar visibilidade às ações do Ministro Oliveira na instrução, no período em que geriu a pasta dos Negócios do Império,²⁵⁹ aproximando a perspectiva da reforma com a do narrador, um monarquista.

²⁵⁷ Domingos Jacy Monteiro (1831) – Nasceu no Rio de Janeiro. Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na Europa se formou em Direito. Participou de movimentos literários, lecionou latim e francês na Escola Central, História Moderna como professor interino no Colégio de Pedro II, português na Escola Normal, Geografia e História do Brasil no Asilo da Infância Desvalida, examinador em concursos da instrução secundária e em exames de preparatórios para cursos superiores, nos quais presidiu mesas. Também foi Delegado da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte e membro do Conselho Superior da Instrução Pública. Serviu muitos anos na Secretaria do Império. Presidiu a Província do Amazonas de 1876 a 1877. Conf. BLAKE (1970).

²⁵⁸ Aqui há um engano, não sabemos se de digitação ou do autor, mas o nome correto seria Domingos Jacy Monteiro, o qual não ocupou o cargo de Ministro, mas trabalhou na Secretaria dos Negócios do Império.

²⁵⁹ A esse respeito ver: NASCIMENTO (2016).

Outro destaque se refere ao livro de Liberato Barroso²⁶⁰, “um excelente livro sobre a reforma necessária do ensino.” Segundo Almeida, não havia antes, nenhum livro sobre este assunto, que poderia ser consultado sobre a instrução primária, secundária e superior, tratadas por “mãos de mestre que realçam a competência do escritor”, o mesmo que terá “sempre honroso lugar entre aqueles que trabalharam para assegurar a liberdade e o gozo dos benefícios da civilização.”

Com foco na pauta das propriedades gerais do ensino, elaborou uma narrativa laudatória a respeito do Brasil e da instrução de seu povo. Na obra, há espaço considerável para análises detalhadas de diversos ministérios, alguns com predicados positivos estendidos aos sujeitos que ocuparam os cargos. Para o autor:

A justiça da História reunirá todos estes nomes e formará uma luminosa clareira que recordará os esforços sucessivos destes homens públicos do Brasil para pôr em prática e *desenvolver a organização da instrução pública tão bem começada em 1854* pelo Ministro e Visconde de Bom Retiro (ALMEIDA, 2000, p. 110-111, grifo meu).

Observa-se que, para o autor, o desenvolvimento e a organização da instrução pública começou com a Reforma encomendada (Decreto nº 1.331-A, de 17 de Fevereiro de 1854), que regulamentou o ensino primário e secundário do Município da Corte por quase vinte anos. Portanto, era esta a legislação que regulamentava o ensino público e privado, na capital do Império quando o MNI esteve sob a responsabilidade de João Alfredo.

No que se refere à reforma promovida por Couto Ferraz me aproximo dos estudos de Schueler, quando assinala que:

Ainda em 1854, através do Regulamento da Instrução Primária e Secundária no Município da Corte, o público alvo do ensino primário e secundário foi delimitado. O acesso às escolas criadas pelo Ministério do Império era franqueado à população livre e vacinada, não portadora de moléstias contagiosas. Os cativos eram expressamente proibidos de matricularem-se nas escolas públicas. O “povo” a ser instruído não representava, de fato, qualquer povo. Constituía o conjunto dos homens livres e sadios, compreendendo ainda aqueles que, por serem livres e pobres, vivenciavam relações de dependência para com as classes senhoriais e o Estado, simbolizado, em última instância, pela figura do Imperador. Excluindo os escravos, a legislação da Instrução Pública estabelecia e ratificava a distinção fundamental da sociedade imperial: a que marcava a subordinação dos escravos aos homens livres (SCHUELER, 1997, p. 15).

²⁶⁰ O Livro *A instrução Pública* de Liberato Barroso está disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/227376>. Acesso em: 2 mar. 2020. Liberato inicia o livro com o discurso pronunciado em 1864 na Câmara dos Deputados.

O referido decreto disciplinou a instrução na Corte por um longo período do século XIX, mesmo havendo grande rotatividade nos Gabinetes e MNI. Para Carvalho a rotatividade dos gabinetes, ministérios, Câmara dos Deputados e nas presidências das Províncias serviam para assegurar a governabilidade (CARVALHO, 1996, p. 117). Esta alternância, em certa medida, afetava os processos de escolarização, pois poderiam ser alterados ou abandonados em decorrência das mudanças efetivadas, na duração das gestões e pela falta de experiência de alguns para o bom desenvolvimento de suas funções (MATTOS, 2004, p. 241).

Na percepção de políticos e instituições, principalmente as voltadas para a instrução, era necessário reformar para corrigir emergências do sistema de ensino. Na sequência, cabe ressaltar algumas categorias destacadas no Projeto nº 73/1874, sem realizar profundas análises sobre cada uma delas. Isto porque, menos que pensar sobre suas condições, operacionalidade e viabilidade, o estudo prioriza observar como o Estado procurou definir parâmetros para pensar, ordenar e conduzir a instrução, fazendo-a funcionar como um dispositivo para gerir a vida das pessoas.

3.3.1 O vasto e bem elaborado projeto: um ato político

Durante a vigência do Regulamento Couto Ferraz alguns projetos foram elaborados para substituí-lo, como os de Paulino José Soares de Souza (1870), Antônio Cândido Cunha Leitão²⁶¹ (1873), João Alfredo Corrêa de Oliveira (1874), e, finalmente, o de Leôncio de Carvalho²⁶² (1879). Na década de 1870, a produção de projetos destinados a reformar o ensino, sinalizava uma espécie de falência das regras em curso e estava associada à percepção do caráter estratégico da formação do povo em uma nação que postulava *status* de civilizada. Como ingressar no reduzido conceito das nações polidas, sem derramar a instrução sobre todos, ao menos na Capital Nacional?

Quando João Alfredo Corrêa de Oliveira assumiu a pasta do Império o momento era singular, no sentido de que havia um movimento das reformas, em vários domínios. Neste sentido, refletir sobre os projetos de reformas da instrução elaborados na década de 1870,

²⁶¹ Antonio Candido da cunha Leitão (1845) – Filho de Antonio Gonçalves de Araujo e Anna Rosa da Cunha Leitão, nasceu no Rio de Janeiro. Formado em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de São Paulo. Foi oficial de gabinete do ministro e secretário de estado dos Negócios da Justiça e presidente da província do Sergipe. Representou a província do Rio de Janeiro na assembleia provincial e geral. Conf. BLAKE (1970).

²⁶² Carlos Leôncio de Carvalho (1847) – Filho de Carlos Antonio de Carvalho. Doutor em Direito pela Faculdade de São Paulo, foi nomeado lente substituto em 1871 e catedrático em 1881, nesta mesma faculdade. Foi ministro do Império do Gabinete de 15 de janeiro de 1878, Deputado pela província de São Paulo e presidente da associação Propagadora dos Cursos Noturnos. Iniciou a liberdade de ensino nas faculdades do Império. Conf. BLAKE (1970).

requer o exercício de pensar as condições em que foram elaboradas, tentando perceber a maquinaria política e social envolvida na sua produção.

O Executivo, sob sua gerência atou de diversas formas, criou a Diretoria Geral de Estatística – DGE, repartição responsável pela realização do primeiro censo no Brasil, com o início do trabalho de campo em 1871, finalizado em 1876; formou uma comissão para elaborar projetos de remodelação, saneamento e higienização da cidade do Rio de Janeiro²⁶³, bem como efetuou obras para a remoção do matadouro de São Cristóvão para a Ilha de Sapucaia, promoveu obras e a inauguração do Campo de Santana; estabeleceu o Registro Civil dos nascimentos, casamentos e óbitos, pelo Decreto nº 5.604 de 25 de abril de 1874; reorganizou a SENI pelo Decreto nº 5.659, de 6 de junho de 1874, entre outras iniciativas.

O que se observa é que o MNI administrado por João Alfredo realizou movimentos plurais na organização, sistematização, inspeção, administração e regulação do ensino. Na instrução, o ministro assinou o Decreto nº 5.532 de 24 de janeiro de 1874, que criou 10 escolas públicas de instrução primária no Município da Corte, entre elas consta a criação do Asylo dos Meninos Desvalidos. A instituição foi inaugurada oficialmente em 14 de março de 1875 e teve seu regulamento aprovado pelo Decreto 5.849 de 9 de janeiro de 1875. Também promoveu a aprovação do regulamento que organizou o Instituto dos Surdos Mudos, Decreto nº 5.435 de 15 de outubro de 1873; reorganizou pelo Decreto nº. 5.600 de 23 de abril de 1874 a Escola Central, dando-lhe nova denominação de Escola Polytechnica; criou comissões de exames gerais de preparatórios nas províncias onde não havia Faculdades, pelo Decreto nº 5.429 de 2 de outubro de 1873; instituiu Instruções Provisórias para as escolas noturnas de adultos do Município da Corte, por meio da Portaria de 29 de agosto de 1872; aprovou pela Portaria de 30 de agosto de 1872 as Instruções especiais para a celebração das Conferências Pedagógicas regulamentada no art. 76 do Decreto nº 1.331 A de 17 de fevereiro de 1854. Foi responsável pela promoção de campanhas a favor do ensino obrigatório, incentivou a participação de particulares na instrução, contratou professores de outros países, enviou alunos e professores para o exterior, comprou materiais para as instituições de ensino na Europa e mobílias nos Estados Unidos, adquiriu livros no exterior para a Biblioteca Nacional, realizou a manutenção e conservação das disposições internas dos edifícios da IGIPSC e do Arquivo Público, reformou o Colégio Pedro II; promoveu benfeitorias na Academia de Belas Artes do Rio de Janeiro e subvencionou diversos estabelecimentos de ensino. Essa

²⁶³ A comissão foi composta pelos engenheiros Francisco Pereira Passos, Jerônimo Rodrigues de Moraes Jardim e Marcelino Ramos da Silva. A comissão apresentou dois relatórios, algumas medidas foram executadas e outras não. A esse respeito ver: ARAGÃO (1946).

movimentação, contudo, não passou pelo crivo das câmaras temporárias e vitalícia, sendo resultante de decretos que autorizaram a criação de escolas, asilos, regulando as escolas noturnas, e subvenção, por exemplo.²⁶⁴

Esse modo de governar viabilizava alguns “feitos” do Ministério, cuja visibilidade pode ser notada nos relatórios e na imprensa que noticiava, com frequência, as ações do Gabinete. Os relatórios apresentados anualmente à Assembleia Legislativa não apenas descreviam, como também promoviam diagnósticos, a partir dos quais algumas reformas eram anunciadas. Essa estratégia não passou despercebida por seus oponentes. Na sessão de 08 de julho de 1871, quando era discutido o orçamento do Império, o Sr. Taques, representante da Bahia, chamou a atenção para alguns registros presentes no relatório da pasta dos Negócios do Império:

Sr. Taques – Entrando na discussão, Sr. Presidente, devo dizer que o relatório de S. Ex. o Sr. Ministro do império contém idéas precisas e assentadas sobre dous pontos muito importantes – eleições e instrução publica.

A importância dessas matérias justifica a preferencia que S. Ex. lhes deu, e eu desejo acompanha-lo no exame destes assumptos.

Acerca dos outros objetos pertencentes á repartição do império, o relatório de S. Ex. é demasiadamente exíguo; S. Ex. ou se remete ao antecessor, ou provoca a câmara a examinar as matérias, e sobre ellas resolver, ou nos diz que, não tendo ideas ainda fixas e assentadas, quando as tiver trará o resultado de seus estudos e seus projectos ao parlamento (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 1871, p. 74).

O oponente chama a atenção para os assuntos que, segundo sua opinião, obtiveram destaque no relatório oficial: as “eleições e a intrucção”. De acordo com sua análise, o relatório era omissivo sobre determinadas competências que eram responsabilidade do Ministério. Neste discurso, o deputado baiano abordou diversos pontos do relatório ministerial sobre a instrução, tais como o ensino obrigatório, que ele não considerava ser possível aplicar no Brasil, a habilidade dos professores e a construção de edificios escolares, para citar alguns.

Em resposta às questões do Sr. Taques, o Ministro: “A câmara sabe que os assumptos de que se ocupou S. Ex. têm sido tratados em todos os relatórios de meus antecessores, sem que nenhum deles apresentasse proposta” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 1871, p. 107). Assinalou ainda, o fato de não ser o criador de determinadas medidas e que compartilhava algumas das ideias de seus antecessores:

²⁶⁴ Acerca destas iniciativas, conf. NASCIMENTO (2016).

Ministro do Império – [...] Occupando-se da instrução publica, o ilustre deputado pela Bahia declarou positivamente que era contrário ao ensino obrigatório, e censurou-me porque eu o adoptei. Primeiramente eu não sou autor desta inovação, encontrei o ensino obrigatório em nossas leis. O meu honrado antecessor tinha declarado em um discurso que ia executar a lei nesta parte. Dizia S. Ex.: “A idea do ensino obrigatório tem sido largamente debatida na Europa, sustentada por homens de espirito muito adiantado, que não hesitam em tolher as classes menos favorecidas a liberdade de persistirem na ignorância. O Estado tem o direito de obrigar os pais.” [...] Eu, portanto, não fui autor de nenhuma inovação, o que faço apenas é continuar um trabalho que encontrei começado, e que adopto, convencido de sua utilidade. (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 1871, p. 109-110).

A ausência de projetos no relatório, questionada pelo Sr. Taques, não ficou sem resposta:

O Sr. Ministro do Império - Pergunto-me que aquillo que a estadistas tão notáveis não foi censurável, a mim também não o será; tanto mais quanto, Sr. presidente, o ministério de que faço parte já esperava pelas dificuldades com que está lutando, e eu não sei que proveito haveria em apresentar projectos que não pudessem ser discutidos e votados por falta de tempo.

O Sr. Taques – V. Ex. mesmo prometeu apresentar muitos.

O Sr. Ministro do Império – Sim, senhor; oportunamente, quando entendesse que podião ser discutidos e votados, mas não para ficarem nas pastas das comissões ou nos archivos da casa. [...] Entre elles está a constituição (apoiados), onde vemos que propor leis pertence assim ao governo como aos deputados e senadores; a iniciativa de um não exclue a dos outros, e cada um exerce o seu direito quando lhe parece opportuno e conforme julga conveniente (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 1871, p. 107).

As justificativas funcionavam como estratégia para que tivesse tempo, de modo a apresentar projetos que tivessem condições de serem aprovados, como o de reorganização do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte (sob o nº 73/1874), apresentado à Câmara dos Deputados em 30 de julho de 1874.

O Ministério pensou alguns elementos sobre a instrução e fez constar no projeto que elaborou. Os quadros seguintes contêm as principais categorias e critérios do projeto apresentado pelo Ministério:

Quadro 10 – Categorias e Critérios do Projeto nº 73/1874 – 1/4.

Categorias	Critérios
Liberdade de ensino	<ul style="list-style-type: none"> · O ensino particular no município da Corte poderá ser exercido sem dependência de título ou prova de capacidade profissional. Os diretores e professores de estabelecimentos de instrução primária, secundária ou especial, de qualquer grau ou denominação, estarão obrigados a mostrarem-se livres de culpa, ficando sujeitos à inspeção para o fim de se verificar que preenchem as precisas condições de moralidade e higiene e a prestarem todas as informações que lhes forem exigidas pelas autoridades competentes, as quais terão o direito de examinar tais estabelecimentos em qualquer ocasião.
Obrigatoriedade do ensino	<ul style="list-style-type: none"> · O ensino primário elementar no Município da corte será obrigatório para todos os indivíduos de 7 a 14 anos. Será também para os de 14 a 18, que ainda não o tenha recebido nos lugares em que houver escolas de adultos. · A falta de observância desta disposição por parte dos pais, tutores e de todas as pessoas que tiverem a seu serviço ou em sua companhia meninos pobres, estarão sujeitas a multas variáveis de 20 a 100\$ segundo as circunstâncias, tendo-se em atenção a distância entre o domicílio de cada um e a escola pública ou a escola particular subsidiada mais próxima dentro do raio de um e meio a dois quilômetros. · A multa imposta quando os meninos, depois de completarem oito anos, ainda não houverem começado a aprender, será dobrada na reincidência e verificada de seis em seis meses. O processo se fará em <i>ex officio</i>, do mesmo modo que se pratica nos crimes policiais, sobre representação do inspetor literário. · Se a multa for reiterada por quatro meses e continuar a falta de cumprimento da lei, o inspetor literário respectivo representará contra os pais negligentes ao juiz de órfãos da comarca, que poderá ordenar que, dentro de prazo nunca maior de 60 dias sejam os meninos entregues a um estabelecimento em que recebam educação correspondente aos recursos da família. Se ao final do prazo, não tiver sido executada a decisão do juiz, este a fará cumprir pelos meios legais a seu alcance, impondo aos pais recalcitrantes as penas de desobediência, podendo também excluí-los do usufruto dos bens dos filhos, de cuja educação houverem descuidado. As despesas da educação serão cobradas executivamente e sobre as decisões do juiz haverá recurso. · As pessoas que tiverem a seu serviço ou em sua companhia meninos pobres e que não tratarem do ensino destes, imposta a multa por duas vezes, sendo agravada na segunda, sem que nos três meses seguintes obedeam ao preceito da lei, o inspetor os tirará para entregá-los a outras ou colocá-los em estabelecimentos públicos ou particulares adequados.
Tutoria	<ul style="list-style-type: none"> · Os pais e as pessoas referidas anteriormente têm o direito de ensinar ou mandar ensinar os meninos em casa ou em estabelecimentos particulares, mas no fim de cada ano deverão submetê-los a exame perante ao respectivo inspetor literário. · Os donos, diretores, gerentes de fábricas e oficinas cuidarão do ensino primário e elementar de seus operários menores de 18 anos, sob pena de multa de 50\$0000 a 100\$000. · Em oficinas do Estado e nas obras públicas terá preferência o indivíduo que não faltar à instrução primária. · No serviço do exército e da armada serão escolhidos os analfabetos e a esses se dará o ensino primário. · Indivíduos de 14 anos que não passar em exame de leitura, escrita, quatro operações e princípios morais, passará para escola de adulto.
Graduação	<ul style="list-style-type: none"> · A instrução primária será dividida em primária elementar e primária superior. · Nas escolas de instrução primária superior poderão ser admitidos alunos maiores de 14 anos.
Escolas para adultos	<ul style="list-style-type: none"> · Serão fundadas na Corte escolas para adultos, com admissão de alunos maiores de 13 anos. · Serão criadas no Município da corte escolas para adultos. Serão admitidos indivíduos de mais de 13 anos, contratando-se para o ensino professores particulares idôneos, ou concedendo-se uma gratificação aos professores públicos que se propuserem a este serviço e o governo julgar necessário. Estas escolas serão diurnas e noturnas e as horas das respectivas lições determinadas de modo que se atendam às condições de trabalho dos indivíduos que as frequentarem.

Fonte: A autora.

Observar o que foi pensado pelo Ministério acerca da instrução e quais categorias foram destacadas para ter uma nova organização, possibilita refletir sobre como o poder público pretendia fazer funcionar a maquinaria escolar, trazendo à pauta elementos que

constavam nas discussões entre políticos, na imprensa e na sociedade, mas dando-lhes uma nova configuração, regras e estruturas o projeto destacou como elementos iniciais a liberdade, obrigatoriedade²⁶⁵ e graduação do ensino, bem como a criação de escolas para adultos.

O desenvolvimento de políticas de educação, de certa forma, sinaliza determinada preocupação do poder público com às populações. A aplicação de recursos públicos em mecanismos que permitissem difundir a instrução era algo que precisava ser pensado, elaborado e organizado. Na concepção do Ministério, o ensino livre era um mecanismo que tinha o “poder” de contribuir para disseminar a instrução.

A “liberdade de ensino” aparece como primeiro tópico do projeto, sinalizando o investimento realizado na participação de particulares na instrução durante a gestão ministerial do pernambucano. A dispensa da avaliação intelectual e a inserção do controle pela via moral e de higiene, de certo modo, possibilitava que um número maior de particulares pudessem atuar no campo da instrução. É interessante observar que o projeto não condicionava a liberdade à inspeção/exame dos estabelecimentos.

No primeiro relatório que apresentou, o ministro destacou que a intervenção oficial na habilitação intelectual dos professores era uma “tutela desnecessária”, “porque o interesse dos pais é a melhor e mais eficaz garantia da boa educação de seus filhos, trazia inconvenientes práticos e impediria o desenvolvimento da instrução.” O que se observa nesta perspectiva, é a tentativa de atribuir aos pais o papel de “fiscalizar e controlar” a “capacidade” dos professores, o que de certa forma, coloca o Estado em segundo plano no que se refere a esta obrigação. Além disso, no discurso consta que a intervenção oficial, causava “inconvenientes práticos” e se tornava um entrave para a instrução. Em seu discurso, os exames de capacidade profissional, exigido para o exercício do magistério, nem sempre davam a melhor prova das habilitações reais, já que além do conhecimento em todas as matérias sobre que versavam os exames, era necessário saber ensinar, capacidade que só se adquire pela ciência do método e pela prática.

Estas abordagens sobre a “liberdade de ensino” que apareceram no primeiro relatório oficial de sua gestão, comparecem no projeto, o que seria uma forma de tornar possível a efetivação deste tópico da forma prevista pelo Ministério. Se caso o projeto fosse aprovado, esta seria uma alteração significativa no sistema da época, com poucas exigências públicas em relação a quem poderia exercer e oferecer o ensino.

²⁶⁵ Sobre a obrigatoriedade do ensino ver: VIDAL; SÁ; SILVA (2013).

Outro tópico contido no projeto e que já havia sido citado no relatório ministerial corresponde ao ensino obrigatório. De acordo com o ministro, embora estivesse previsto no Regulamento Couto Ferraz, a obrigatoriedade não havia sido executada por não haver quantidade suficiente de escolas públicas gratuitas que tornasse possível e fácil a frequência dos meninos de todas as localidades. No relatório, o ministro apresentou como exemplo as experiências de países da Europa, como a Alemanha, Holanda, Bélgica, Suíça, Itália e Portugal que adotaram esta medida, ponto que será tratado no quarto capítulo deste trabalho.

No projeto, a regulação do ensino obrigatório com penalidades aos pais e responsáveis que não atendessem às disposições, sinaliza a introdução do corpo social como “força” determinante na frequência de meninos e meninas à escola. A responsabilidade atribuída aos pais, de certo modo, distanciava do Estado esta obrigação. De acordo com Rocha (2010, p. 139) na proposta de João Alfredo, “A rigor, os dois deveres – o de ofertar o ensino e o de frequentá-lo – são transferidos para a sociedade.”

Nesta linha, o projeto segue direcionando os pais e responsáveis, os donos, diretores, gerentes de fábricas e oficinas na função de direcionar os filhos, meninos pobres e operários, respectivamente, na condução do ensino. Em relação aos órgãos estatais, como as oficinas do Estado, as obras públicas, o serviço do exército e da armada, não há responsabilização direta pela instrução.

A divisão da instrução primária em dois níveis, com a admissão de alunos maiores de 14 anos na instrução primária superior foi destaque no projeto, que também previa a criação de escolas para adultos²⁶⁶, nas quais poderiam ingressar indivíduos com mais de 13 anos.

Estas primeiras disposições eram constituídas de atos inovadores, como a liberdade de ensino, de alteração na legislação vigente, como às penalidades impostas decorrentes da desobediência ao ensino compulsório, ou ainda, da divisão do ensino primário, e, finalmente, da criação de escolas. O que se observa com estas propostas iniciais é que, o Estado se fazia presente, na oferta de ensino, mas atribuía à sociedade o papel de inserir e manter o indivíduo no sistema educacional. Do mesmo modo, o projeto tornava diretores e professores responsáveis pelas provas de moralidade e higiene para a manutenção das instituições escolares, desobrigando o Estado da inspeção e averiguação para a concessão dos títulos de capacidade, também extintos pelo projeto.

²⁶⁶ Sobre educação de adultos e escolas noturnas ver: COSTA (2007).

Outra categoria apresentada no projeto, que não estava regulamentada, consiste na Escola Profissional. O projeto previa a criação desse tipo de escolas e algumas normatizações para sua organização.

Quadro 11 – Categorias e Critérios do Projeto nº 73/1874 – 2/4.

Categorias	Critérios
Escolas Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> · Serão criadas nos municípios das províncias do Império escolas profissionais, em que se ensinarão as ciências e suas aplicações que mais convierem às artes e indústrias dominantes ou que devam ser criadas e desenvolvidas. · Os planos de estudos destas escolas serão organizados de modo que os alunos, que o quiserem, possam no fim do curso ir completar seus estudos nos estabelecimentos particulares de instrução primária e profissional, sendo-lhes levados em conta os exames das disciplinas que já tiverem aprendido.
Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> · Para manter as escolas profissionais será fundada uma caixa, confiada a respectiva municipalidade, cuja renda será constituída: <ul style="list-style-type: none"> I - Com contribuição de 1 a 5\$000, a que ficam sujeitas, anualmente e conforme suas posses, todas as pessoas que viverem de seu trabalho ou de suas rendas; II - Com donativos particulares; III - Com quaisquer outros benefícios gerais e provinciais que sejam concedidos para o mesmo fim. IV- Com uma porcentagem sobre o produto dos impostos gerais, que será fixada anualmente na lei do orçamento, não excedendo essa porcentagem a 30:000\$000 em cada município. · Quando o produto da caixa da escola de um município não for suficiente para manter a dita escola, poderão reunir-se dois ou três municípios e estabelecer uma só escola no ponto que for julgado mais conveniente. Neste caso, se ainda o produto dos rendimentos reunidos não for suficiente, mas chegar pelo menos a 2/3 da despesa precisa, o governo poderá dar como subsídio o que faltar.
Fiscalização das Escolas Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> · Cada escola profissional do município ficará sob a fiscalização de um Conselho Administrativo, o qual será formado por um membro eleito em cada paróquia pelos cidadãos qualificados ou de dois quando o município tiver uma só paróquia; de dois membros eleitos pela Câmara Municipal, um dos quais será médico, onde o houver; do diretor da escola, e de um inspetor, o qual será nomeado pela presidência da província e presidirá ao conselho. · O governo determinará as atribuições do Conselho, renovado de 4 em 4 anos, podendo haver reeleição.
Direção da Escolas Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> · O diretor de cada escola profissional de município será de nomeação da presidência da província, poderá ser um dos professores. Além de suas outras obrigações, terá a de organizar anualmente o orçamento da despesa da respectiva escola, para apresenta-lo ao Conselho Administrativo, o qual resolverá, submetendo o seu ato à revisão da Câmara ou das respectivas Câmaras quando a escola pertencer a mais de um município.
Seleção de professores	<ul style="list-style-type: none"> · Os professores das Escolas Profissionais de município serão nomeados pelas presidencias das províncias, mediante concurso que se fará nas capitais e poderão ser contratados para o ensino nacionais ou estrangeiros habilitados.

Fonte: A autora.

Escola Profissional foi um tópico cuja regulamentação teve destaque no projeto, haja vista o interesse do Estado em cumprir determinados objetivos com a disseminação desta modalidade de ensino, quais sejam: sua regulamentação, assistência à infância desvalida, principalmente para os emancipados pelo *Ventre Livre*, a ordem pública e a especialização da mão de obra para o trabalho.

Durante sua vida pública, “o último *premier* saquarema” deu sinais de empenho em promover melhorias no ensino profissional. Durante sua atuação como Ministro da pasta do Império criou o Asylo dos Meninos Desvalidos, reformou a Escola Central, que passou a se denominada Escola Politécnica e promoveu ações que beneficiaram o Liceu de Artes e

Ofícios do Rio de Janeiro, concedendo-lhe o título de “Imperial”, reformou o local (comprou e demoliu prédios para efetuar a reforma), efetuou a compra de instrumentos e aparelhos na Europa para equipar a instituição, entre outras ações. Estas iniciativas foram assinaladas em seu relatório ministerial, no qual apontava nunca ser demais difundir “conhecimentos úteis” que inspirassem o espírito da moralidade, religião, patriotismo e que, habilitassem o cidadão para a vida política e para o “aperfeiçoamento e progresso da indústria” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1871, p. 10).

Em relação às Escolas Profissionais o projeto possuía algumas propostas inovadoras, quais sejam: a criação de uma caixa, confiada à municipalidade, mantida por particulares e por uma porcentagem do produto dos impostos gerais que não podiam exceder anualmente o valor de 30.000\$000²⁶⁷ por município; a composição do Conselho Administrativo, responsável pela fiscalização das Escolas Profissionais, que contaria com a presença de um médico; a renovação deste Conselho de quatro em quatro anos; a nomeação dos diretores de cada escola profissional ser realizada pelo Presidente da Província; nomeação de professores pelos Presidentes das Províncias, mediante concurso; poderiam ser contratados professores “nacionais” e “estrangeiros” habilitados.

Cabe ressaltar, que o projeto retoma a participação de particulares, nesse caso, com contribuições e donativos para manter as Escolas Profissionais, um movimento que busca na sociedade auxílio para manter e disseminar a instrução, marca deste Ministério exposta em diversas narrativas oficiais.

Do mesmo modo, é interessante observar a proposição de formação do Conselho Administrativo para fiscalizar as instituições, composta por 5 ou 6 membros, dentre eles a obrigatoriedade da presença de um médico indicado pela Câmara Municipal. Esta medida aproxima o projeto de algumas questões espaciais, sociais e da ordem médica daquele presente. A Corte inserida em um contexto de insegurança, insalubridade, ignorância e vícios demandava investimento por parte do poder público, no sentido de mudar este cenário. O caminho da razão médica e da higiene eram capazes de reordenar a saúde, a estética a cultura e a moral da Corte (GONDRA, 2004, p. 95), e a instrução era uma das vias possíveis para realizar esta tarefa.

Neste sentido, regenerar a cidade, os homens, mulheres, crianças, escravos, libertos e os filhos do *Ventre Livre*, se tornava um objetivo do Estado, cuja prioridade era ordenar o

²⁶⁷ O Colégio Pinheiro anunciou no *Almanak Laemmert* de 1873 a mensalidade de 140\$000 para alunos pensionistas. Com o valor de 30.000\$000 poderiam ser pagas 214 mensalidades neste colégio que possuía disciplina severa e minucioso cuidado na educação física, moral e intelectual dos alunos. Disponível em: <https://www.crl.edu/>. Acesso em: 30 mar. 2021.

espaço e civilizar a população, o que passava pela instrução e pela ordem médica em curso. A presença obrigatória de um médico no Conselho Administrativo, que deveria ser responsável pela fiscalização, sinaliza a preocupação do poder público em praticar a inspeção sanitária nas instituições, como modo de contribuir para a regeneração social e da cidade. O projeto parece ter sido elaborado com o intuito de manter, durante quatro anos, um indivíduo da medicina, com autoridade suficiente para inspecionar e ordenar instituições e sujeitos sob os preceitos morais e de higiene orientados pelo Estado.

O projeto determinava que a contratação de professores, para as Escolas Profissionais, fosse realizada mediante concurso, assinalando a possibilidade de se contratar estrangeiros habilitados. Esta medida, embora não apresente detalhes sobre que tipo de habilitação era necessária, corrobora com as ideias defendidas pelo Ministro João Alfredo, no que se refere a contratação de estrangeiros.

O projeto segue apresentando medidas relacionadas à Escolas Normais.²⁶⁸ A proposta de regulamentação das Escolas Normais foi apresentada da seguinte forma:

Quadro 12 – Categorias e Critérios do Projeto nº 73/1874 – 3/4.

Categorias	Critérios
Escola Normal	· Serão criadas no município da Corte duas Escolas Normais, uma para cada sexo, nas quais se prepararão professores para o ensino primário.
	· Estas escolas serão estabelecidas em edifícios adaptados ao programma de seus estudos e exercícios práticos, o qual compreenderá as disciplinas que se professarem nas escolas primárias e a pedagogia teorica e prática.
	· A cada uma das Escolas Normais serão anexas uma ou mais escolas práticas.
	· As duas Escolas Normais terão um só diretor, o qual será nomeado por decreto.
	· Os professores serão nomeados por decreto e mediante concurso. As primeiras nomeações poderão ser feitas independentemente deste e a falta de nacionais, o governo poderá contratar professores estrangeiros reconhecidamente habilitados para o ensino normal.
	· Os alunos das Escolas Normais, que tiverem sido aprovados com distinção em todas as materias, poderão ser nomeados professores sem concurso, e os que, habilitados pelas ditas escolas, entrarem em concurso, serão preferidos em igualdade de circunstâncias aos que não tiverem a mesma habilitação.

Fonte: A autora.

A criação de duas Escolas Normais, uma para cada sexo também foi prevista no projeto. As duas escolas teriam um só diretor, nomeado por decreto. Os professores seriam nomeados por decreto, mediante concurso. Poderiam ser contratados professores estrangeiros habilitados para o ensino normal.

Aspecto interessante do projeto é que em cada uma das Escolas Normais teria uma ou mais escolas práticas. Cabe observar que, esta norma era análoga à prática que vinha sendo

²⁶⁸ Acerca do modelo escolarizado de formação de professores primários na Corte Imperial ver: UEKANE (2008).

desenvolvida, embora tivesse outra dinâmica. Neste caso, a oposição à formação pela prática, se misturava à defesa do modelo científico de ensino/aprendizado. As habilidades científicas, aprendidas no interior da sala de aula das Escolas Normais, seriam “testadas” nas escolas práticas, uma espécie de observatório do que foi ensinado e aprendido em sala de aula.

A regulamentação da Escola Normal era uma solicitação de agentes da educação, que utilizavam o impresso para apontar esta necessidade:

“Para a escola normal é que devem convergir as vistas dos legisladores; é dali, e de outros institutos semelhantes que há de provir o verdadeiro progresso do ensino, a regeneração dos costumes públicos, e a felicidade das classes desfavorecidas (*A INSTRUCÇÃO PUBLICA*, 06 de outubro de 1872, p. 218).

A defesa por normatização da Escola Normal é sinalizada como dispositivo para o “progresso do ensino”, “regeneração dos costumes públicos” e “felicidade das classes desfavorecidas”, perspectivas que, de acordo com o impresso, poderiam ser concretizadas se os legisladores dessem atenção devida à Escola Normal.

A defesa de um modelo científico de profissionalização docente realizada no impresso e no projeto ocorreu quando este modo de aprendizado era uma questão discutida no âmbito social, político e educacional. As opiniões se dividiam, havia questionamentos sobre qual dos dois modelos de aprendizado seria mais eficaz: o artesanal ou o científico.

A maneira como o modelo artesanal se constituiu demonstra que aos professores primários bastaria conhecer as noções de primeiras letras, somado a um certo domínio do método utilizado nas escolas, sem desprezar a questão da moralidade, requisitos “essenciais” para que os candidatos fossem considerados qualificados para o exercício do magistério (GONDRA; UEKANE, 2005, p. 57). As qualidades docentes adquiridas por este processo, estavam sendo questionadas. Alguns professores se sentiam injustiçados, haja vista a ausência de reconhecimento ao esforço e dedicação da classe à docência. Segundo eles, o ápice da injustiça se dava quando se atribuía aos docentes a responsabilidade pelo estado precário em que se encontrava a instrução, apontados como “professores despreparados” que, por vezes, davam aula em ambientes inadequados.

Em seu primeiro relatório, o Ministro apontou que o “vício radical” do ensino primário se encontrava na insuficiência das habilitações teóricas e práticas da maior parte dos professores. Com este discurso, o “estadista de pulso” sinalizava sua posição contrária ao modelo artesanal e defesa à profissionalização científica do magistério, o que reverberou no projeto que produziu.

Reformar a instrução aparecia vinculada à intenção de “vencer a ignorância”, de projetar que, pela via da instrução, o homem pudesse governar a si. Neste sentido, pode-se pensar que a reforma seria uma forma de dar condições ao homem de se autogovernar e de dar direção aos outros, o que seria um modo de autorregular e de conduzir as populações. Em certa medida, as reformas educacionais procuravam cumprir esse papel, associando ao auto governo, conduta decorrente da institucionaliza das regras, da sua eficácia e disciplina.

O governo dos professores se inseria na reforma que defendia a criação das Escolas Normais em detrimento do modelo artesanal de formação de professores na Corte. Posições como estas poderiam representar tentativas de justificar a necessidade de formar professores “completamente habilitados”, com método de ensino capaz de levar a instrução a um maior número de alunos, em tempo reduzido, de forma que não onerasse o Estado.

Em seus relatórios o Ministro defendia a criação de Escolas Normais e apresentava motivos para legitimar sua defesa: “Só se alcançará o resultado que se deseja, criando-se boas escolas normais, organizadas de modo que, o candidato ao magistério adquira, ao mesmo tempo, a precisa instrução teórica e a ciência da pedagogia, que é a educação elevada à segunda potência”.

A defesa do modelo científico realizada pelo Ministro, se alinhava a outro projeto que defendia e tornava público em seus discursos na tribuna e nos relatórios, que era tomar, como referência, as iniciativas dos países civilizados no campo da instrução. Nos Estados Unidos, por exemplo, as Escolas Normais eram um dispositivo problematizado, o que aponta que a preocupação com a formação de professores estava posta no cenário nacional e internacional. A circulação de ideias e propostas acerca desta problemática pode ser observada na revista norte-americana *American Journal of Education* (AJE)²⁶⁹ constituída com o objetivo de se tornar uma das maiores e melhores enciclopédias para professores, como declarado por seu

²⁶⁹ No tempo em que o mercado editorial crescia, Henry Barnard produziu o que desejava que fosse uma verdadeira “enciclopédia da educação”, o *The American Journal of Education*. A revista foi publicada de 1855 a 1881, tinha uma periodicidade trimestral (irregular), com números de páginas que variavam entre 600 e 800, por edição. Seu conteúdo se diversificava entre os assuntos relacionados à educação moral e religiosa, professores, arquitetura escolar, bibliotecas, impressos, propaganda, biografias, população, entre outros diversos elementos que configuravam a pauta da revista. Apresentava, igualmente, indicadores e o panorama educacional de diversos estados e cidades do norte da América, que, mormente demarcava de forma expressiva a perspectiva nacionalista. Alguns países da Europa, principalmente a Prússia, Inglaterra e França eram contemplados em diversos artigos, em menor proporção também podemos localizar referências a alguns países da América do Sul. Tratava-se, portanto, da produção de uma enciclopédia para os professores e para as escolas, como anunciado por seu próprio editor, na primeira edição da revista. Conf. NASCIMENTO (2016). Acerca da revista *The American Journal of Education* ver: GONDRA; SUÁSNABAR (2016), GONDRA; SANTOS (2014) e SOUZA (2015). Ver também THURSFIELD (1945).

próprio editor Henry Barnard²⁷⁰ no primeiro número da revista. O livro *Normal Schools, and other Institutions, Agencies, and Means desinged for the Professional Education of Teachers*²⁷¹, foi outro recurso utilizado por Barnard como dispositivo publicitário da normatização docente. Gondra; Machado; Fontes (2017) analisam este último impresso para “pensar as tensões e negociações voltadas para afirmar uma determinada tecnologia de formação, articulada à outras estratégias de profissionalização do magistério e racionalização da pedagogia.” No artigo, os autores apontam como Barnard utiliza o impresso para disseminar ideias sobre a importância da formação profissional dos docentes, funcionando como uma espécie de arquivo acerca das instituições destinadas à profissionalização do magistério em parte dos Estados Unidos e da Europa.

A intenção em dar à educação o nível de países civilizados, também é sinalizado no item do projeto que permite a contratação de professores estrangeiros para lecionar nas Escolas Normais, sinalizando que professores estrangeiros poderiam ser fontes profícuas de conhecimento sobre as técnicas dos países civilizados. Além de defender esta modalidade de contratação, o Ministro também era favorável ao envio de professores para outros países, com o intuito de se ampliar o conhecimento e aplicá-los nas Escolas Normais.

É de uso, em países adiantados, e até nos que já têm esta instituição normal desenvolvida em larga escala, mandarem indivíduos idôneos visitar os estabelecimentos análogos em outras nações, a fim de andarem sempre em dia com os progressos deste ensino e poderem introduzi-los em suas próprias escolas normaes. É conveniente que lancemos mão deste recurso, nos que apenas encetamos esta vereda e nem estamos bem seguros na marcha que se deve praticamente seguir, nem possuímos um professorado em taes matérias amestrados pela experiência (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1871, p. 21).

No discurso, além de defender o envio de professores para o exterior e contratá-los para nas Escolas Normais, o Ministro também assinala que o país estava apenas encetando na “vereda” das Escolas Normais, um movimento realizado ainda com insegurança.

²⁷⁰ Henry Barnard (1811-1900) – Norte-americano, filho de fazendeiro abastado. Foi presidente da United States Bureau of Education e comissário da Educação dos Estados Unidos no período de 1867 a 1870. Era considerado um distinto amigo e defensor da educação popular que tem realizado um trabalho longo e bem-sucedido em Connecticut e em outros lugares, primeiro como um pioneiro e, depois, como um soldado vitorioso nesta boa causa da educação. Conf. STEINER (1919).

²⁷¹ O livro *Normal Schools, and other Institutions, Agencies, and Means desinged for the Professional Education of Teachers*, consiste em uma obra ilustrada sobre as formas de modelação da carreira docente; escolas normais, agências e instituições de professores. Tal impresso é datado de 1851, foi publicado em Hartford, totalizando 669 páginas. Como outros escritos de Barnard, buscava ser uma obra completa, podendo instruir de maneira integral o público leitor, além de se constituir em uma peça valiosa da escrita da história da educação dos Estados Unidos da América. Conf. GONDRA; FONTES; MACHADO (2017).

O projeto refletia as medidas pensadas para a instrução pelo Ministério. Observa-se que eram elementos que já estavam na pauta da discussão popular, o diferencial estava em algumas regulamentações propostas, que alteravam a legislação vigente ou incluíam algumas medidas. Entretanto, o projeto apresentava um diferencial significativo em relação à legislação anterior²⁷². Trata-se do §12º que assinala: “o governo poderá”.

Quadro 13 – Categorias e Critérios do Projeto nº 73/1874 – 4/4.

Categorias	Critérios
O governo poderá	· Fundar no município da Corte escolas mixtas, e permitir nas que aqui existem para o sexo feminino a admissão de alunos do sexo masculino até a idade de 10 anos.
	· Instituir escolas de trabalho para o sexo feminino.
	· Auxiliar os estabelecimentos particulares de instrução gratuita primária e profissional de mesmo município que se mostrarem dignos deste favor, sendo preferidos os que se propuzerem a manter cursos noturnos para adultos, e ficando os respectivos directores sujeitos para com o inspetor da instrução ás mesmas obrigações dos professores públicos.
	· Conceder aos estabelecimentos de instrução secundária, mantidos pelas provincias e que seguirem o plano de estudos do Imperial Collegio de Pedro II, as mesmas vantagens de que goza este, e concorrer para os daquellas provincias, cujos meios não bastem para toda a despeza precisa, com um subsidio limitado á terça parte desta, ficando uns e outros sob a inspeção do governo, o qual retirará tanto o subsidio como as vantagens concedidas, quando não preencherem os fins de sua instituição.
	· Fundar e auxiliar em qualquer ponto do Imperio bibliotecas populares.
	Encarregar pessoas idoneas e professores de visitarem os estabelecimentos de instrução primária, secundária e especial de nações estrangeiras.
Inspeção	· O mesmo município será dividido em districtos literários, quantos sejam necessários par uma assidua fiscalização; e os inspetores de distrito serão remunerados.
Conselho Diretor	· O Conselho Diretor da instrução primária e secundária deste município será composto dos reitores do imperial Collegio de Pedro II, dos inspetores literários, de um professor público e um particular, sendo um destes de instrução primária e o outro de secundária, de dois cidadãos habilitados e do inspetor geral, que será o presidente. Os dois professores e os dois cidadãos nomeados para fazerem parte do conselho diretor, poderão ser renovados de dois em dois anos.

Fonte: A Autora.

Este item do projeto, o qual assinala que o governo “poderá” realizar alguma ação ou medida, é indicativo de uma transição do modelo ou dos modos de governar em relação à instrução. Com a nova proposta o governo poderá ou não desenvolver as medidas listadas, ser responsável ou não por elas. Desse modo, o poder público se exime de atuar em questões importantes como a criação de escolas mixtas, por exemplo. Este tópico estava no centro das

²⁷² Esta tipologia de apresentar no projeto que o governo poderá executar medidas, também consta no Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, após o Projeto nº 73/1874. Entretanto, elabora outras opções como medidas que o governo poderá executar. A título de exemplo o decreto determina que poderá: alterar, attendendo ás necessidades do ensino, a distribuição das escolas pelos differentes districtos do municipio da Côte, que serão reduzidos a seis; subvencionar nas localidades afastadas das escolas publicas; Contratar nas provincias, por intermedio dos respectivos Presidentes, Professores particulares que percorram annualmente um certo numero de localidades e, demorando-se em cada uma dellas o tempo preciso, reunam os meninos e meninas da vizinhança e lhes dêem os rudimentos do ensino primário.

discussões, sendo defendido por uma parte da sociedade como elemento importante para o progresso da instrução, enquanto uma outra parcela social considerava inapropriada a junção de meninos e meninas em um mesmo ambiente escolar. Assinalado que o governo poderá atuar abrindo este tipo de escola, uma questão relevante nas discussões daquele tempo se vê inscrita em uma zona de possibilidade, sem que medidas mais concretas tenham sido indicadas nesta sessão do projeto.

O governo se colocar na posição de relizar determinada ação ou não torna o projeto diferenciado das demais propostas e legislações, pois apresenta um novo modelo/forma na estrutura do modo de governar, abrindo um campo de possibilidades sem contudo, se comprometer diretamente com a sociedade nos quesitos abordados neste item.

Outro aspecto relevante do projeto são as marcas da fiscalização pretendida para a instrução. O que se observa é que, na proposta do projeto, havia certa preocupação em dividir o município em distritos literários para serem fiscalizados. Esta redução do quadrante local a ser inspecionado, possibilitava equilibrar o quantitativo de inspetores com o número de escolas a ser inspecionadas²⁷³, este equilíbrio também ajudaria a ampliar o número das instituições fiscalizadas. Além disso, o excesso de atribuições do cargo de inspetor era uma das principais queixas desses profissionais, que expressavam esta insatisfação nos relatórios oficiais: “mal tenho podido perpassar ou examinar perfunctoriamente a legislação da instrução primaria e secundaria, e de visitar ligeiramente algumas escolas da cidade, sem ter podido ainda fazer um estudo cabal de suas necessidades, e refletir sobre o melhor meio de bem ocorre-las” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1871, p. 225). As disposições do projeto sobre a inspeção do ensino, pareciam intencionar corrigir este problema, que de certa forma, prejudicava o alargamento da fiscalização. Desse modo, diminuir o espaço, o quadrante de fiscalização poderia contribuir para aumentar o número de instituições a ser fiscalizadas, o que poderia melhorar o trabalho de inspeção.

Remunerar os Delegados de Distritos foi outra medida para incentivar a inspeção, já que estes agentes não eram remunerados. A não remuneração destes profissionais gerava a necessidade de executar outras atividades, o que comprometia o serviço de inspeção. Esta parece ter sido uma das preocupações do Ministério, ao instituir remuneração para estes agentes. O Decreto nº 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854, além de não regulamentar pagamento de salário para os Delegados de Distrito, também restringia o seu campo de

²⁷³ Sobre a constituição de uma aparelhagem de inspeção na Capital do Império, ver: BORGES (2008).

atuação, já que estipulava que estes agentes não poderiam exercer o magistério público ou particular, primário ou secundário.

A falta de remuneração do Delegado de Distrito era pauta de reclamação do Inspetor Geral nos relatórios oficiais: “Sem um conselho diretor mais numeroso e completo, sem delegados remunerados e responsáveis, sem secretaria bem provida e organizada, não é possível satisfazer a tempo as necessidades theoricas e praticas do ensino” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1872-1A, p. 19). O Inspetor Geral usa o espaço publicitário para expor as dificuldades que encontrava para gerenciar a repartição. A falta de remuneração dos Delegados era um dos problemas sinalizados, o que também tinha relação com o escasso recurso público destinado à instrução. O ajuste na repartição também dependia de um “conselho diretor mais números e completo”, estes tipos de reclamação indicava a insatisfação do Inspetor Geral acerca do desempenho do conjunto de indivíduos que entre as muitas atribuições que tinha, deveria auxiliar a inspeção.

O projeto previa algumas alterações na estrutura e organização do Conselho Diretor. Inseriria o Inspetor Literário como membro do Conselho e diminuía a quantidade de professores públicos nomeados passando de 2, conforme a legislação vigente, para 1. Os 2 membros nomeados anualmente pelo governo, seriam substituídos no projeto por 2 cidadãos habilitados. Entretanto, no projeto não havia especificação sobre qual habilitação seria necessária para compor se efetivar a contratação. A nomeação dos professores e dos 2 cidadãos habilitados deveriam ser renovadas de 2 em 2 anos. O *Almanack Laemmert* de 1874 publicou o quadro funcional do Conselho Diretor, conforme segue:

Figura 54 – Conselho Diretor.



O quadro funcional do Conselho Diretor publicado pelo *Almanak Laemmert* era composto pelo Inspetor Geral da Instrução Pública, o Padre-Mestre Frei José de Santa Maria Amaral²⁷⁴, o Cônego Dr. José Joaquim da Fonseca Lima²⁷⁵, Felipe da Motta de Azevedo Corrêa²⁷⁶, Joaquim Manoel de Macedo²⁷⁷, Abilio Cesar Borges²⁷⁸, Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello²⁷⁹ e o Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins²⁸⁰. O corpo profissional do Conselho Diretor era composto por bacharéis, médicos, religiosos e profissionais vinculados ao campo da instrução como professores e reitores, prioritariamente

²⁷⁴ Frei José de Santa Maria Amaral (1821-1889) – Nasceu na Bahia e faleceu no Rio de Janeiro. Grande vocação para o magistério e grande filósofo, entrou para o corpo docente do Colégio Pedro II como substituto de Filosofia, passou depois a catedrático e foi reitor do mesmo colégio e também Inspetor Geral da instrução pública. Dotado de raras virtudes, mas de excessiva modéstia, recusou-se a aceitar a nomeação de bispo de Diamantina, assim como aos mais altos cargos de sua ordem. Foi também professor de Filosofia das princesas D. Isabel e D. Leopoldina. Conf. BLAKE (1970).

²⁷⁵ José Joaquim da Fonseca Lima (1815-1882) – Nasceu na ilha de Itaparica – BA. Dedicou sua vida à Igreja e à pátria. Fundou o *Atheneu Fluminense* com o Monsenhor Antonio Pedro dos Reis, dirigiu o Colégio Salvador. *O Apostolo* também é obra sua e seu filho, como ele o chamava. Foi na Igreja Ordem Terceira de S. Francisco de Paula que o Conselheiro João Alfredo o convidou para assumir a reitoria do externato do Imperial Collegio Pedro II. Conf. *O Apostolo*, 23 de agosto de 1882. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/343951/per343951_1882_00093.pdf. Acesso em: 03 abr. 2021.

²⁷⁶ Felipe da Motta de Azevedo Corrêa - Bacharel em Direito. Foi membro efetivo do Conselho Diretor da Instrução Pública, membro do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, professor jubilado de Inglês do Imperial Colégio Pedro II, vice presidente do Congresso Internacional Pedagógico de 1876, Diretor da Instrução Pública da Exposição Permanente da Filadélfia, Membro da Associação Nacional dos Pedagogistas Americanos, da Associação dos Professores da Pensilvânia, da Sociedade do Ensino Superior na França. Conf. CORRÊA (1914).

²⁷⁷ Joaquim Manuel de Macedo (1820-1882) - Jornalista, professor, romancista, poeta, teatrólogo e memorialista, nasceu em Itaboraí - RJ. Formado em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro. Publicou *A Moreninha*, que lhe deu fama instantânea. Abandonou a Medicina e foi professor de História e Geografia do Brasil no Colégio Pedro II. Era muito ligado à Família Imperial, tendo sido professor dos filhos da princesa Isabel. Militou no Partido Liberal. Foi deputado provincial e deputado geral. Membro do Instituto Histórico e do Conselho Diretor da Instrução Pública da Corte. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/joaquim-manuel-de-macedo/biografia>. Acesso em: 03 abr. 2021.

²⁷⁸ Abilio Cesar Borges (1824-1891) - Nasceu em Rio das Contas – BA. Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Dedicou-se, principalmente, à educação, tendo sido diretor da Instrução Pública de sua Província, fundador e diretor do Ginásio Baiano (1858), em Salvador, e o Colégio Abílio, no Rio de Janeiro e em Niterói. Pertenceu a Academia Filomática, foi membro do IHGB como sócio correspondente. Disponível em: <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/acborges.html>. Acesso em: 03 abr. 2021.

²⁷⁹ Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello (1837) - Nasceu em Pindamonhangaba, interior da Província de São Paulo. Fez seus estudos em humanidades no Seminário Episcopal de Mariana (MG). Formou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Foi Presidente da Câmara Municipal, catedrático de História Antiga e Medieval do Colégio D. Pedro II, exonerando-se da função, a pedido, em 20/02/1864. Ocupou o cargo de Presidente das províncias de São Paulo, Ceará, Rio Grande do Sul e da Bahia. De 1873 a 1878 exerceu a Inspeção interina da Instrução Pública Primária e Secundária do Município da Corte. Foi também Ministro dos Negócios do Império. Com a fundação do Colégio Militar, em 12/04/1889, tornou-se professor de História Universal desta Instituição. Disponível em: <http://expagcrj.rio.rj.gov.br/francisco-ignacio-marcondes-homem-de-mello/>. Acesso em: 03 abr. 2021.

²⁸⁰ Antônio Felix Martins (1812) - Nasceu na Freguesia de Inhauma - RJ. Doutorou-se em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Nesta mesma instituição foi lente substituto da seção de ciências médicas e de patologia geral e obteve a jubilação em 1864. Participou dos serviços de higiene pública na cidade do Rio de Janeiro fez parte da Comissão Central de Saúde Pública, foi um dos primeiros membros da Junta Central de Higiene Pública. Foi membro do Conselho Diretor da Inspeção Geral da Instrução Pública Primária e Secundária da Corte (1862 a 1865; 1873 a 1882), servindo interinamente no cargo de Inspetor Geral da mesma instituição em 1877. Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/marantfel.htm>. Acesso em: 03 abr. 2021.

do Colégio Pedro II, conforme disposto na legislação. Ao analisar o quadro do Conselho Diretor publicado pelo *Almanak Laemmert* o que se observa é que havia diversos agentes do campo médico, o que reforça a ideia de que estes profissionais estavam sendo pensados para atuar na instrução, mesmo que esta obrigação não fosse regulamentada na legislação. No projeto havia a proposta de contratar um médico para o Conselho Administrativo, como já visto, mas para o Conselho Diretor não havia esta exigência.

As regulamentações do projeto eram medidas que indicavam a intenção do Ministério em alterar determinados tópicos e promover algumas inovações. Se o projeto fosse efetivado, a engrenagem escolar teria outras características que iam interferir na estrutura e organização do ensino, bem como na remuneração de seus agentes, pois ao projeto foi anexada a seguinte tabela:

Quadro 14 – Tabela de remuneração anexa ao Projeto nº 73/1874.

Profissionais	Ordenado	Gratificação	Total
Diretor das Escolas Normais	2:200\$000	1:000\$000	3:200\$000
Professores, cada um	1:400\$000	600\$000	2:000\$000
Inspetor Geral da instrução primária e secundária do Município da Corte	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Inspetor de Distrito, cada um	2:800\$000	1:200\$000	4:000\$000
Secretário	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Oficiais, cada um	1:800\$000	1:000\$000	2:800\$000
Amanuenses, cada um	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Porteiro	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
Contínuo	600\$000	200\$000	800\$000
Correio	600\$000	600\$000	800\$000

Fonte: A autora.

No projeto, a proposição de reajuste de vencimento não era restrita aos professores, outros funcionários vinculados à instrução também seriam contemplados com a medida. Na apresentação da tabela, em seu cabeçalho, havia a designação de que era uma tabela que se referia a “reorganização do ensino primário e secundário”. A tabela apresentava um conjunto de profissionais que, provavelmente, na visão do Ministério precisavam ter suas remunerações revisadas. O Inspetor Geral da instrução primária e secundária do Município da Corte foi um dos agentes contemplados pela medida com o ordenado de 4:000\$000 e a gratificação de 2:000\$000 totalizando 6:000\$000²⁸¹ anuais. No Arquivo Nacional localizei uma “Folha dos

²⁸¹ Para ter uma aproximação do valor de compra do vencimento do Inspetor Geral previsto no projeto, podemos tomar como exemplo o anúncio no *Jornal do Commercio* de 1874 da venda de uma casa de quatro portas,

vencimentos” da IGIPSC, na qual consta a remuneração mensal dos empregados desta repartição.

Figura 55 - Vencimentos da IGIPSC – Janeiro/1873.

Rio de Janeiro. Inspectoria Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte, em 31 de Janeiro de 1873.

Lista dos vencimentos de Inspector Geral e dos Empregados da Secretaria da Inspectoria Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte correspondente ao mês de Janeiro de 1873.

Inspector Geral D. Francisco Ignácio M. Homem de Mello	194\$840
Secretaria D. Theophilo dos Santos	53\$320
Amannense Hermenegildo José da Sampaia Nova	111\$000
Al. Chaves Pinheiro Cardozo	111\$000
José Mattoso Dague Estrada da Câmara	111\$000
Eng. Civil - João Mamudo Junior	111\$000
Porteira Contorno Paulo Abelhas Faria da Pastamante Sa	53\$320
Soma <u>558\$120</u>	

Inspectoria Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte, em 31 de Janeiro de 1873.

Fonte: Arquivo Nacional, cod. IE 4-16.

No documento datado de 31 de janeiro de 1873, consta o vencimento mensal de 194\$840 para o Inspetor Geral Francisco Ignácio M. Homem de Mello, o que significa que a remuneração anual para este cargo estava em torno da quantia de 2:338\$080. Na tabela proposta pelo Ministério a remuneração total do Inspetor Geral era de 6:000\$000, representando um reajuste de mais de 50% do valor recebido, o que corrobora com o discurso do Ministro em seu relatório, no sentido de dar condições para que o agente se dedicasse exclusivamente ao desempenho da função de inspetor. Este percentual de reajuste também possibilita pensar que a inspeção era um tópico relevante para o Ministério em relação ao

próxima a praia de banhos e uma estalagem em bom local pelo valor de 6:000:000. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br>. Acesso em: 05 abr. 2021.

conjunto de elementos que fazia a maquinaria escolar funcionar. Com os valores propostos, o que se observa é que o Inspetor Geral seria o funcionário com a maior remuneração, seguido pelo Inspetor de Distrito com 4:000\$000 anuais, indicativo da importância do aparato da inspeção para a agenda deste Ministério. Na tabela, o professor receberia um total de 2:000\$000, que representa 1/3 do valor destinado ao Inspetor Geral, o que sinaliza a exposição de determinada hierarquia.

A remuneração dos funcionários administrativos e operacionais (Secretário, oficiais, amanuenses, porteiro e contínuos), circulava entre 3:600\$000 e 800\$000, sendo que o secretário teria a maior remuneração. Observe que, o secretário receberia 1:600\$000 a mais que o professor, sinalizando maior valorização do funcionário administrativo em relação ao docente.

A tabela apresentava uma projeção de vencimento para a direção do ensino, mormente para o diretor das Escolas Normais, não incluía na proposta os diretores das instituições públicas e particulares de ensino primário e secundário. A proposta de remuneração dos professores não era específica. Para qual grupo de professores os valores eram estipulados? Para professores do ensino primário ou secundário, do primeiro ou segundo grau?

A baixa remuneração dos professores era uma questão discutida em várias instâncias. Em determinadas esferas reverberava com maior intensidade. Nos Ofícios das Delegacias da IGIPSC publicado no RMI de 1871, o Delegado da Freguesia do Sacramento, Domingos Jacy Monteiro, expôs o aumento da remuneração docente como uma necessidade do ensino público, para ele era preciso: “Dar aos professores vencimentos que cheguem para sua congruente subsistência; e melhorar as gratificações dos adjuntos, ainda que se tenha de modificar a organização da classe destes” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1871, p. 24).

Na cadeia discursiva, a posição dos agentes que fiscalizavam a instrução, assim como as instituições responsáveis por sua organização, estavam no centro dos debates. O impresso *A Instrução Publica* sinalizou que as autoridades estavam atentas para este problema.

Tão justos são os queixumes dos suplicantes que desde mais de um decennio, todos os Srs. ministros, todos os Srs. inspectores geraes, um por um, reclamam em seus relatórios o accrescimo necessário ao vencimento do professor para que ele possa viver, se não decente, ao menos invexatoriamente na sociedade (*A INSTRUÇÃO PUBLICA*, 02 de fevereiro de 1873, ed. 5, p. 38).

No excerto, foi sinalizado que o poder público estava atento a necessidade de reajustar o salário do professor. As condições materiais e salariais do trabalho docente era motivo de denúncias e críticas semelhantes aos dias atuais. Os “queixumes” do século XIX sobre a remuneração do professor, nada se diferem da realidade do professor no século XXI. Viver ao menos “invexatoriamente” na sociedade com o salário de professor é uma busca que perdura há séculos. As reivindicações era acerca de que o professor público “não recebia remuneração correspondente a seu importante trabalho.” Estas reclamações não eram exclusivas dos professores das escolas primárias, o Colégio Pedro II também solicitava reajuste para seus professores:

Externato do Imperial Collegio de Pedro 2º em 13 de Agosto de 1871.

II^{mo} Ex^{mo} S^{nr}

Dando cumprimento ao que me determina V. Ex^a em seu officio de hontem, tenho a honra de informar que os Professores do Imperial Collegio de Pedro Segundo estão no caso de serem atendido no pedido que firmão à Assembleia Geral Legislativa afim de que lhes sejam augmentado os seus vencimentos. Privado pelo Decreto N° 4036 de 4 de Dezembro de 1864 de leccionar em Collegios, Escolas e Casas particulares quaisquer matérias das que ensinam no mesmo Collegio, ainda que não pertenção ás cadeiras que nelle ocupem deve ter uma compensação. Penso mesmo que é melhor manter-se a disposição daquele Decreto, retribuindo-se convenientemente os Professores, do que conservarem-lhes os actuais vencimentos com a permissão de exercerem o magistério fora do estabelecimento (ARQUIVO NACIONAL, Cod. IE 4-41).

O Colégio Pedro II apresenta como justificativa para a solicitação de reajuste salarial a “dedicação exclusiva” a que eram submetidos os professores, os quais não poderiam ampliar suas rendas ministrando aulas em outros espaços que não fosse o Colégio Pedro II. As dificuldades dos professores com a questão salarial, fazia com que, para determinados sujeitos, a docência fosse apenas mais um recurso para completar renda.

No Regulamento de 1854, o salário do professor primário consistia de 800\$000 de ordenado e 200\$000 de gratificação, totalizando 1:000\$000, pelo projeto o reajuste seria de 100% desta remuneração. Levando em consideração que para colher os proveitos da “missão civilizadora” do magistério era necessário que os docentes fossem bem remunerados, o projeto dobrava a remuneração do professor.

As orientações do projeto, os tópicos seleccionados e os modos de operar determinados aspectos da instrução, davam a ver de que modo o MNI pensava estruturar e organizar o sistema de ensino, sem perder de vista, as medidas já executadas durante a gestão ministerial de João Alfredo. A educação profissional, aplicação de penalidades e a estrutura dos órgãos de inspeção eram pontos centrais do projeto, que de certa forma representavam as prioridades

do Ministério em relação à instrução. Cabe assinalar que medidas como a criação e organização das escolas profissionais, a participação dos donos, diretores ou gerentes das fábricas e oficinas eram medidas inovadoras - no sentido de não estar regulamentada na forma da lei vigente - que vinculavam educação e trabalho, o que parece ter sido o ponto central deste projeto. A criação de Escolas Normais é outro sinal da intenção de profissionalizar a classe docente, não só na perspectiva científica, mas também como forma de expandir o espaço laboral na Corte Imperial.

A participação das oficinas do Estado, das obras públicas e do Exército no incremento, inclusão e manutenção da população escolarizada, também se constituía medida que além de não constar no Regulamento de 1854, ampliava o movimento do Estado no sentido de expandir a instrução.

O direito dos pais ou responsáveis de ensinar ou mandar ensinar os meninos em casa ou em estabelecimentos particulares era algo que ocorria normalmente, mas a submissão desses alunos a exames perante o inspetor literário, conforme estabelecia o projeto, não era prática comum. A inabilidade física ou moral e a indigência serem motivos de escusa, também não constava no Regulamento de 1854.

Desse modo, o que se observa é que o projeto pautava elementos regulamentados na forma da lei, mas projetava aditamentos que modificavam o seu teor, bem como inovava, trazendo elementos que não tinham regulamentação prevista. Determinadas medidas eram postas com o objetivo de instruir para o trabalho e formar profissionais, dando a ver que o Ministério para além de dar formação científica aos meninos e meninas da Corte, também prescrevia formar para o mundo do trabalho, uma marcha rumo à civilização do povo.

Sobre a transição do projeto, cabe acompanhar seu retorno às paredes da “cadeia velha”. Nos anais da Câmara dos Deputados de 27 de agosto de 1874 e 14 de maio de 1875 consta a publicação do parecer da Comissão da Instrução Pública sobre o Projeto nº 73/1874. O referido parecer não se contrapôs aos elementos, a forma e organização do projeto. Sobre as escolas profissionais, por exemplo, o parecer é bastante favorável:

A comissão aplaude e louva o pensamento de se crearem nos municípios das províncias escolas profissionais, que devem dar excelentes resultados de habilitações científicas, theoreticas e praticas aos que se destinarem ao exercício das artes e industrias para as quaes tiveram mais vocação; e concorda com todos os meios propostos no projecto para leva-las a efeito (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de agosto de 1874, p. 318).

A comissão aprovou o projeto sem ementas ou observações acerca de suas abordagens ou regulamentação. A aprovação foi assinada por Antonio Teixeira da Rocha²⁸² e Manoel Arthur de Holanda Cavalcanti.²⁸³ O parecer favorável da comissão não impediu que o projeto fosse discutido em 20 de maio de 1875.²⁸⁴ Figueiredo Junior discutiu o Projeto nº 73/1874 no plenário e, utilizou diversos argumentos para questionar sua estrutura, regulamentação, organização, ideias inovadoras, custo orçamentário e medidas adotadas, por exemplo.

Questionava o uso de recursos públicos para uma série de medidas estabelecidas no projeto: garantir a manutenção da tutela do governo, que assumiria a função do pátrio poder para os meninos que não fossem educados por seus pais; para a criação de escolas para adultos, profissionais, normais, práticas, mistas e de trabalho para o sexo feminino; comissões de pessoas para visitar estabelecimentos de instrução na Europa; criação de Distritos literários à vontade, tendo cada inspetor a remuneração de 4:000\$000; a fundação de bibliotecas populares e a faculdade ampla do governo para fixar arbitrariamente vencimentos além dos estabelecidos na tabela. Na concepção do deputado:

Figueiredo Junior - Com estas verbas, com a manutenção dos meninos pobres, com o fornecimento dos objetos necessários para o estado dos indigentes que viverem na companhia de seus pais, e com prêmios em livros ou dinheiro para os meninos convertidos em mestres, vão-se aumentar consideravelmente os encargos do cofre publico nas criticas circunstancias financeiras em que se acha o paiz (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 1875, p. 104-105).

A justificativa era o uso dos recursos públicos, que na concepção do deputado, iriam aumentar consideravelmente as despesas propostas no projeto para a instrução. Nesta linha de raciocínio, ponderou:

O Estado, além dos ônus que lhe acarreta este projeto, além do gravame proveniente dos nascidos de ventre escravo depois da lei de 28 de setembro de 1871, poderá também comportar as despesas com vestuário e objetos para estudo dos meninos

²⁸² Antonio Teixeira da Rocha (Barão de Maceió) – Filho de Manoel Casimiro da Rocha e Joanna Maria da Conceição Rocha, nasceu em Alagoas. Formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, onde recebeu grau de doutor em 1846. No Rio de Janeiro representou na Câmara Temporária a província de Alagoas, foi médico da imperial Câmara, cirurgião da Santa Casa da Misericórdia e do Conselho de sua Magestade o Imperador. Conf. BLAKE (1970).

²⁸³ Manuel Arthur de Holanda Cavalcanti de Albuquerque - Nasceu em 10 de agosto de 1840 em Niteroi-RJ, faleceu em 03de março de 1914 em Paris. Recebeu o título de 2º barão de Albuquerque em 07 de outubro de 1882. Advogado formado no Recife em 1839. Deputado geral pela província de Pernambuco em 1872-75 e em 1878. Fidalgo da Casa Imperial. Filho do 1º visconde de Albuquerque, Antônio Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e de Emília Amália de Almeida e Albuquerque. Disponível em:

<https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=316&ver=por>. Acesso em: 09 abr. 2021.

²⁸⁴ Sobre a discussão deste projeto na Câmara dos Deputados ver também: NASCIMENTO (2016) e NASCIMENTO; LIMEIRA; GONDRA (2019).

pobres em uma população tão numerosa? Receio muito certos avanços...(ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 1875, p. 108).

Figueiredo Junior parece não defender a participação do Estado em questões educacionais que envolviam o financiamento da infância pobre e proveniente do “*Ventre Livre*”. A crítica era sobre o Estado suportar o financiamento de despesas para a manutenção dos meninos pobres. Defendia que os filhos poderiam ajudar na subsistência dos pais, ajudá-los em certos trabalhos, pedir socorro nas enfermidades, ministrar remédios e alimentos.

Figueiredo Junior seguia Contestando as ideias modernistas do projeto, que previa a contratação de professores estrangeiros e o envio de professor brasileiro ao exterior. As críticas do deputado eram sobre “arremedar” a Europa e o Estados Unidos, uma vez que, era preciso estar atento que o Brasil não estava preparado para todas as inovações que ocorriam nestas localidades. Em sua concepção fazia-se “garbo em saber mais dos países estrangeiros do que daquilo que interessa o nosso.” Segundo seus argumentos, “as circunstâncias do país, não justificam certas novidades do projeto.”

As escolas mixtas, na opinião de Figueiredo Junior, deveriam ficar restritas aos países estrangeiros, pois no Brasil não faltavam boas mestras para ensinar as meninas, segundo ele, “o melhor espelho das meninas é a mãe ou a mestra.” Assinalava também que, a mulher poderia ensinar o menino, mas o homem era incapaz para o ensino de meninas. Pelos destaques do deputado, é possível observar um posicionamento radicalizado na questão da interação entre o sexo feminino e masculino no ambiente escolar. Caso este, que teve um tratamento diferenciado no projeto que determinava que o governo poderia criar escolas mixtas, sinais da posição ministerial a favor desta modalidade de ensino e de que o produtor do projeto era um homem do seu tempo, com tratamentos e opiniões, que de certa forma, rompiam com algumas tradições.

A problematização acerca das escolas profissionais se deu a respeito dos recursos necessários para sua abertura e manutenção. Na concepção do parlamentar o projeto dava ideia incompleta da organização das escolas profissionais. Nas escolas seriam ensinadas uma ou muitas profissões? Do seu ponto de vista, para o ensino de uma profissão seria pouco aproveitado despesa tão avulta e, para o ensino de várias profissões, cresceria muito o dispêndio. Ao lado disto, este representante do povo considerava a fiscalização das escolas profissionais prevista no projeto “pomposa e complicada” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 1875, p. 110-111).

Com o discurso contrário ao projeto, Figueiredo Junior abordou cada uma das disposições com severas críticas. Alguns deputados como Gusmão Lobo, Cunha Leitão e

Campos Carvalho²⁸⁵ fizeram apartes, este último chegou a afirmar que Figueiredo Junior “metralhou o projeto completamente”. Teixeira da Rocha membro da comissão que julgou o projeto, o defendeu das críticas efetuadas pelo deputado. Chamou a atenção para os benefícios que o Gabinete 7 de Março de 1871 havia feito no campo da instrução e reafirmou a necessidade de expandir a instrução popular. Teixeira da Rocha argumentou sobre a crítica de Figueiredo Junior ao financiamento da instrução decorrente de algumas disposições do projeto. Para ele, as considerações do deputado sobre o Estado não suportar estas despesas não tinham procedência.

As críticas de Figueiredo Junior às inovações colocadas nas disposições do projeto, foi contestada por Teixeira da Rocha, que alegou não ver comprovada a justificativa do opositor, que estava relacionada ao Brasil não estar preparado para receber as inovações apresentadas no projeto.

Os argumentos foram para tentar bloquear as observações da oposição. De modo geral, Teixeira da Rocha procurou defender o projeto, mas também a posição da comissão que aprovou o projeto, “sem discordar de uma vírgula”. Declarou que por achar o projeto de modo geral “bom”, a comissão entendeu que deveria deixar a sabedoria da Câmara fazer as modificações e retoques que fossem necessários.

A discussão no plenário não definiu a aprovação ou reprovação da proposta. Todavia, a posição contrária ao projeto, marcada pelas críticas de Figueiredo Junior, poderia ser um sinal das disputas políticas desencadeadas, de tal forma, que os “ataques” aos projetos do governo que tramitavam na Câmara Temporária, poderia representar uma estratégia para enfraquecer o governo. Outra ocorrência que corrobora com esta hipótese é que, a discussão do projeto de reorganização do ensino ocorreu em 20 de maio de 1875, praticamente um mês antes do fim do Gabinete 7 de Março de 1871. Nesta mesma ocasião, ou seja, nos últimos meses de governo do Gabinete, o projeto de reforma eleitoral também era debatido na Câmara, com severas críticas ao projeto e ao governo, conforme visto anteriormente. A questão é tentar compreender, em que medida o Gabinete foi enfraquecido em virtude desse posicionamento “ferrenho” opositorista.

²⁸⁵ João Ribeiro de Campos Carvalho – Nasceu em Minas Gerais, em 9 de setembro de 1848, faleceu na Corte a 01 de dezembro de 1876, sendo bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade do Recife. Em substituição do deputado por Minas Gerais Antonio Candido da Cruz Machado, que foi escolhido senador em 1874, foi eleito por essa província, servindo só na sessão de 1875 e depois eleito na 16ª legislatura, no princípio da qual morreu. Conf. BLAKE (1970).

Embora a discussão sobre a reforma do ensino tenha ocasionado reflexões no plenário, a o projeto não ficou restrito ao prédio da “cadeia Velha” tendo sido publicizado em impressos da época, como o *Jornal do Commercio*, cuja notícia apareceu da seguinte forma:

Camara dos Deputados

Alerta!

Hoje foi apresentado pelo Sr. ministro do imperio um vasto e bem elaborado projecto sobre a reforma da instrucção pública, que, levado á execução, não será um dos menos assignalados beneficios feitos ao paiz pelo gabinete 7 de Março (*JORNAL DO COMMERCIO*, 31 de julho de 1874, ed. 210, p. 2).

O “vasto e bem elaborado projecto sobre a reforma da instrucção publica” foi rapidamente anunciado, sem que seus artigos fossem explorados, questionados ou discutidos, ou seja, em um impresso de grande circulação não houve nenhuma abordagem significativa sobre as mudanças propostas para o ensino pelo governo. O artigo que teve início anunciando o “vasto e bem elaborado projecto”, nos parágrafos seguintes deu visibilidade as disputas que ocorriam na tribuna e à reforma eleitoral. *A Nação* teve o mesmo procedimento, em 31 de julho de 1874 publicou um artigo com o título “Echos do Parlamento”, em que anuncia:

ECHOS DO PARLAMENTO

(Collaboração)

É este o artigo da *Sentinella* sobre a sessão de ontem na camara dos deputados:

Hoje foi apresentado pelo Sr. ministro do imperio um vasto e bem elaborado projecto sobre a reforma da instrucção pública, que, levado á execução, não será um dos menos assignalados beneficios feitos ao **paiz pelo gabinete 7 de Março** (*A NAÇÃO: JORNAL POLITICO, COMMERCIAL E LITTERARIO*, 31 de julho de 1874).

A Nação reproduz o mesmo texto publicado pelo *Jornal do Commercio*, o que reforça a necessidade, qualidade e beneficios do projeto. Em 01 de agosto de 1874, dois dias após a apresentação do projeto à Câmara dos Deputados, o *Jornal do Commercio*, publicou uma matéria sobre as críticas que *A Reforma* tecia ao Ministro João Alfredo porque Leodegario Corrêa de Andrada, seu irmão, havia sido nomeado para o cargo de Juiz.

Crime inaudito

Continua a *Reforma* a explorar largamente sobre o facto da nomeação do Sr. Lodegario Corrêa de Andrade, irmão do Sr. Conselheiro João Alfredo. Irreparavel falta, imperdoável crime que é esse, atirado á face do honradíssimo ministro, o qual depois de longo e penoso ministério de quase quatro annos cahio finalmente no supremo desagrado da folha oppsicionista, pelo facto inaudito daquela nomeação, que não somente fora feita sem accordo de S. Ex. como contra a sua vontade. [...] É extraordinário, porém, que se pretenda levantar um escarcéo por este facto, que não póde merecer a exagerada importância, que implacáveis adversarios lhe querem attribuir. [...] Com effeito, se quiséramos vantajosamente retorquir a *Reforma*, bastaria dizer-lhe que o digno pernambucano, que com tão grande proficiência e honradez dirige a pasta do império, tendo uma numerosa família de mais de 16 cunhados e

irmãos, só um destes ocupa o cargo de juiz, e que todos os outros vivem da agricultura, ou do commercio ou da industria (*JORNAL DO COMMERCIO*, 01 de agosto de 1874, p. 2).

“Crime inaudito” ocupou espaço considerável nas páginas do *Jornal do Commercio*, se comparado ao espaço destinado à organização do ensino. Cabe, contudo, observar a defesa expressiva contida nos adjetivos e no superlativo empregado para classificar o “honradíssimo ministro”, bem como a desqualificação da crítica ao “digno pernambucano”.

A marca benéfica da reforma é matizada pela oposição que procura explorar um ingrediente de ordem moral, da probidade na gestão da coisa pública. *A Reforma* publicou um artigo de página inteira com críticas ao Gabinete 7 de Março e ao Ministro do Império João Alfredo pela indicação de seu irmão ao cargo de juiz, eis alguns excertos do artigo:

Desmentido peremptório

O embuste, a corrupção, e a má fé, meios que o ministério 7 de março tem empregado para manter-se no poder, não logram mais as vantagens do segredo. [...] O cargo, que o major Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade, aceitou, foi qualificado pelo Sr. Ministro do império de *emprego miseravel*. Sabemos, entretanto, que o ilustre Sr. Leodegario do Imperio não só foi nomeado, como que esta licenciado e gozando da mamata sem trabalho! [...] Póde agora o Sr. Ministro do império dizer, pelo telegrapho, a seu irmão, que regeite a nomeação. É tarde. O nobre ministro foi desmentido pela folha de Pernambuco. Deixamos ao publico avaliar si é o emprego do irmão do Sr. João Alfredo que é miserável, ou se são verdadeiras mizerias essas nomeações, desculpas, inverdades, e desmentidos. E um ministro que assim barateia sua palavra quer merecer fé! [...] O mano Leodegario, nomeado pelo compadre Lucena almotacé ou juiz da vintena, mas em todo caso destilador do suor do povo pernambucano, acaba de pôr em sérios embaraços o ministério de 7 de março, que, honra lhe seja feita não conhecia embaraços! (*A REFORMA*, 31 de julho de 1874, ed. 171, p. 1).

Em 02 de agosto de 1874, *A Instrucção Publica* reproduziu o Projeto nº 73/1874 na íntegra, sem realizar qualquer discussão sobre os temas da proposta. No entanto, em maio de 1875, este impresso retoma a discussão sobre o projeto em um artigo intitulado *A Reforma da Instrucção*. Nele, as críticas incidem nos pontos que a proposta mantém inalterados.

Esse projecto encerra ideias soltas, destacadas, exclusivas de qualquer systema, por não se subordinarem a um pensamento capital que as domine, e para onde convirjam acordos, em suas mutuas relações. Além disso, referem-se antes á forma exterior, á superficie, digamol-o assim, do que ao amago, á substancia, da instrucção: *nada se inova* relativamente ao ensino em si, que *permanece o mesmo*, e ministrado nas *mesmas condições*, isto é, pelos *mesmos livros*, conforme os *mesmos methodos e processos*, segundo os *mesmos planos* e programmas (*A INSTRUCÇÃO PUBLICA*, 23 de maio de 1875, ed. 13, p. 98, grifo meu).

Para o redator, o projeto era composto por “ideias soltas”, “destacadas” e era superficial, pois não atingia o âmago da instrução. Não apresentava inovação na medida em

que mantinha as mesmas condições, métodos, planos e programas. Assinala ainda, que da reforma não se pode esperar resultados benéficos, que a mesma acarretará grandes despesas sobrecarregando inutilmente os cofres públicos.

Cabe sublinhar que esta crítica parte de um periódico especializado (e especializador) dos debates no campo da educação e do que poderíamos chamar, de uma pedagogia científica, mais racionalizada. Menos que adjetivos genéricos ou superlativos, a folha explora e aprofunda as críticas em torno de alguns pontos.

O primeiro ponto corresponde a questão da liberdade do ensino particular, que no projeto poderá ser exercido sem dependência de título ou prova de capacidade profissional, ficando os diretores e professores sujeitos à inspeção de suas condições morais e de higiene pelas autoridades competentes. A crítica do impresso *A Instrução Publica* em relação a essa determinação recai sobre a ausência da comprovação da capacidade e direção intelectual do ensino como condição para habilitar docentes. O impresso defende uma inspeção “organizada convenientemente, não nominal, mas real, prompta, energica e eficaz”. O redator entende que “o critério dos pais de família, em geral não pode merecer confiança.” Admite, porém, que se o produtor do projeto, “não pense como pensamos”, solicita que na adoção qualquer ideia contrária, haja lógica e coerência e não contradição. Considera notável que o autor do projeto tenha declarado em seu relatório apresentado em 1871 que “o interesse dos paes é a melhor e a mais efficaz garantia da bôa educação de seus filhos.” Sinalizou sua insatisfação com a inspeção entregue a funcionários administrativos. Lembrou que no relatório apresentado em 1871, foi declarado que a intervenção oficial era uma “tutela desnecessária”, que trazia inconvenientes práticos e impedia o desenvolvimento da instrução. Com essas considerações, o redator concluiu:

Assim os inspectores *litterários* nada tem que ver *com a capacidade e direcção intellectual do ensino*, senão com a *moralidade* e a *hygiene*: e o interesse dos paes de família, *a melhor e mais efficaz garantia da boa educação de seus filhos*, nada tem que ver com a *moralidade* e a *hygiene*, senão com a capacidade intellectual e as habilitações! (*A INSTRUCÇÃO PUBLICA*, 23 de maio de 1875, p. 98-99, grifo do autor).

A crítica recai sobre as formas de inspeção destinadas aos diretores, professores e instituições de ensino estabelecida pelo projeto, que não estaria mais sujeito à prova de capacidade profissional, ficando submetidos a atestar condições morais e de higiene às autoridades competentes.

O segundo ponto incide sobre a problemática do ensino obrigatório observando que a carência maior desta medida não era no Município Neutro, mas sim nas províncias onde as distâncias e outras dificuldades impediam a frequência escolar. Na concepção do redator o Ato Adicional não impedia que o poder central operasse cumulativamente com as Assembleias Provinciais sobre a questão do ensino obrigatório.

O terceiro ponto diz respeito à criação de escolas profissionais nos municípios, que ensinariam as ciências e suas aplicações que mais conviessem às artes industriais dominantes, ou que deveriam ser criadas e desenvolvidas. Acerca desse item o redator, ao concordar com a utilidade das Escolas profissionais, faz uma ressalva:

Mas quando o numero das escolas primarias é insufficiente, quando sua frequência é nulla, quando em geral a ignorância da gente do interior é reconhecida por todos, pode-se antes de acudir á necessidade de instrução primaria, cogitar em escolas profissionais – theorico-praticas? E em quanto importará a despeza? (*A INSTRUCÇÃO PUBLICA*, 23 de maio de 1875, ed. 13, p. 99).

Observe que, o redator do impresso se contrapõe a uma das principais ideias do projeto, que é profissionalizar para o trabalho. Na percepção de um dispositivo voltado para a instrução popular, a prioridade era instruir a população de forma ampla, aumentando a frequência escolar e diminuindo a ignorância popular. O impresso ainda retoma a discussão sobre as escolas profissionais onerarem os cofres públicos. Nestas observações o redator não fez referência ou arguiu sobre o plano de estudos das escolas profissionais. No projeto, foi sinalizado que nas escolas profissionais seria ensinado as “sciencias e suas applicações” às artes e indústrias dominantes. Sobre o plano de estudos dessas escolas, o projeto estabeleceu que os mesmos seriam organizados de forma que os alunos que quisessem poderiam completar os estudos nos estabelecimentos que tratava o §12º. Esta disposição deixa dispersa a determinação sobre a composição do plano de estudos das escolas profissionais, já que o §12º dispõe que o governo poderá fundar, instituir e auxiliar diversos tipos de estabelecimentos escolares, como escolas mixtas, escolas para o trabalho para o sexo femininino e escolas do ensino primário e secundário, por exemplo.

A criação de escolas mistas incide no quarto ponto destacado no artigo. Esta medida, “não póde produzir bons fructos sob a influencia de nossa atmosfera intellectual e moral. A imaginação e a poesia podem achar sublime a co-educação dos sexos: a razão e a lei não”.

Por fim, o impresso se posiciona em relação ao item do projeto em que há a intenção de criar colégios semelhantes ao Colégio Pedro II nas províncias, que passariam a gozar das mesmas vantagens. A crítica incide sobre o caráter vicioso do plano de estudos do Colégio

Pedro II e a excessiva despesa que esse modelo de ensino secundário implicava (*A INSTRUÇÃO PÚBLICA*, 23 de maio de 1875, ed. 13, p. 99).

Ao recortar alguns temas do projeto *A Instrução Pública* retoma assuntos que faziam (e fazem) parte da discussão de longa data sobre os modos e meios a instruir a população. Algumas destas temáticas circularam entre os decretos e reformas propostas na segunda metade do século XIX e algumas se constituíram medidas inovadoras no campo da regulamentação do ensino, embora já existissem na prática ou nas discussões da época.

A tabela seguinte nos auxilia a pensar nas ausências e permanências de algumas disposições que circularam no campo político e dos saberes, que estiveram presentes ou não, no Regulamento Couto Ferraz, na Reforma João Alfredo e no Regulamento Leôncio de Carvalho:

Quadro 15 – Quadro comparativo – Decretos e reformas.

Disposições	Decreto	Reforma	Decreto
	Couto Ferraz (1854)	João Alfredo (1874)	Leôncio Carvalho (1879)
Conselho Diretor	Sim	Sim	Sim
Escola mixta	Não	Sim	Não
Escola Normal	Não	Sim	Sim
Escolas Noturnas	Não	Sim	Não
Escolas Profissionais	Não	Sim	Sim
Financiamento público/particular	Sim	Sim	Sim
Inspeção	Sim	Sim	Sim
Instrução moral e religiosa	Sim	Não	Opcional
Liberdade de ensino	Sim/condicionada	Sim/pouca restrição	Sim/condicionada
Obrigatoriedade do ensino	Sim	Sim	Sim
Remuneração	Sim	Sim	Sim
Saberes ensinados	Específico	Disperso	Específico
Título de Capacidade	Sim	Não	Não

Fonte: A autora.

O quadro apresenta a permanência de regulamentações sobre o Conselho Diretor, inspeção, obrigatoriedade do ensino, remuneração e liberdade de ensino nos dois decretos e na reforma. O ensino compulsório se constitui marca nas três regulamentações, o que indica que este aparato era considerado uma engrenagem eficaz para tentar expandir a instrução. Dessa percepção decorre a tentativa de regulamentar com severas penalizações a falta de obediência a esta determinação.

A reincidência de elementos como o Conselho Diretor e a inspeção apontam que, independente do Gabinete que estivesse no poder, a fiscalização era um ponto importante

quando se tratava da instrução popular. Era este aparato que além de realizar as inspeções e aplicar penalidades, produziam os relatórios que davam a ver ao MNI uma situação aproximada da instrução na Corte, haja vista que estes profissionais tinham contato direto com os diretores, professores e as instituições de ensino, isso possibilitava a emissão de um diagnóstico mais preciso. Este movimento da fiscalização contribuía para a programação de ajustes no sistema de ensino e a realização de medidas benéficas ao seu desenvolvimento. Talvez, estes movimentos realizados pelos órgãos de inspeção e esta engranagem que movimentava o ensino contribuía para que as autoridades dessem destaque a inspeção.

A referência à escola mista, normal, noturnas e profissionais no Projeto nº 73/1874, indicia um alargamento visionário das autoridades em relação as modalidades de escolas, já que no Decreto Couto Ferraz escolas desses moldes não foram mencionadas ou regulamentadas. No Decreto Leôncio de Carvalho, as escolas mistas e noturnas também não foram mencionadas, somente escolas para adultos, sem detalhes sobre o horário das aulas.

O financiamento do ensino por particulares consta como proposição em diversas disposições do Projeto nº 73/1874, o que corrobora com a proposta do MNI na gestão de João Alfredo, que em seus relatórios, discursos e iniciativas solicita o auxílio de particulares, com donativos e financiamento para a instrução. Leôncio de Carvalho, compartilha desta mesma ideia e solicita donativos de particulares e auxílios de associações para expandir a instrução. Esta configuração não está presente no Decreto Couto Ferraz, no qual não há menção a este tipo de auxílio ou participação de particulares no ensino.

A instrução moral e religiosa é ponto central no Decreto Couto Ferraz, diferente do projeto do Ministério na gestão de João Alfredo, que não menciona o ensino religioso e só elucida a questão da moralidade quando estipula que professores e diretores devem ter condições morais e de higiene para atuar no campo da instrução. Portanto, eram elementos que não tiveram centralidade no projeto, isto pode ser entendido pela posição do Ministro que defendia a gestão da instrução ser responsabilidade do Estado e não da Igreja Católica.

A posição acerca do Estado ser o administrador da instrução refletiu no Projeto nº 73/1874, haja vista não haver referência à participação religiosa, fosse de qualquer credo, na proposta de reorganização do ensino apresentada pelo Ministério. Menos ainda sobre a educação religiosa, fato observado por Cunha Figueiredo Junior durante a discussão do projeto:

O Sr. Cunha Figueiredo Junior - O nobre ministro do império não nos dá em seu projecto uma palavra a respeito do ensino religioso. O ensino moral deve ser separado do ensino religioso? Os ministros do culto devem ser chamados a leccionar

nas escolas? Taes são as questões que este ponto suscita. Para resolver a primeira questão cumpre indagar se é possível separar a moral da religião. Penso que não, porque a religião é a base da moral... (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 1875, p. 106).

O campo de disputa aparece muito claramente quando a oposição aponta, no projeto de reforma do ensino, temas que podiam fragilizar a tramitação e aprovação do referido projeto. O tema do ensino religioso nas escolas estava sendo pensado no momento em que se almejava alcançar a “civilização”. De acordo com Schueler:

Para os dirigentes, a educação pública e a instrução popular – entendido o popular como o conjunto das crianças, jovens e adultos livres, nacionais ou estrangeiros – eram fundamentais para a construção de um Estado centralizado e unificado e de uma “nação” onde o “povo” pudesse ser integrado sob o manto de uma mesma língua, dos mesmos costumes, de hábitos e regras de moralidade e uma religião comum (SCHUELER, 1997, p. 118).

A autora aborda a representação da instrução no universo da construção do Estado Nacional. Destaca a integração do “povo”, da “nação” sob um mesmo “manto” dos costumes, hábitos e regras de moralidade e uma religião comum. Caso em que Leôncio de Carvalho interfere, rompe com uma tradição, quando determina que os alunos acatólicos não seriam obrigados a frequentar a aula de instrução religiosa.

O currículo oficial organizado no Regulamento Couto Ferraz estava articulado a disseminação de saberes básicos e aos relacionados à educação moral e religiosa. Este plano de estudos também marcava questões de gênero, quando determinava que nas escolas para o sexo feminino além de algumas disciplinas básicas seria ensinado bordado e trabalhos de agulha. Esta disposição legal não teve nova organização no Projeto nº 73/1874, pois nele não havia determinação de currículo oficial, somente quando se referia as escolas profissionais o projeto fez uma abordagem sobre o plano de estudo, sem especificá-lo. O Decreto Leôncio de Carvalho seguiu a mesma linha de Couto Ferraz determinando um currículo oficial com inclusão de alguns saberes como Noções de cousas, elementos de desenho linear e rudimentos de música, por exemplo.

É crível identificar um alargamento das proposições no sentido de dar nova configuração à instrução, embora não houvesse rupturas extremas com o sistema de ensino em curso. O que se observa são propostas de modificações tênues, que não comprometiam a organização e estrutura do ensino existente. A divulgação e publicidade dessas reformas, em certa medida, funcionavam para dar ciência à sociedade daquilo que estava sendo pensado para a instrução popular.

A imprensa e a tribuna da Câmara dos Deputados serviam de instrumento para observar as repercussões do projeto elaborado no âmbito do Ministério. No caso da instrução pública, um impresso envolvido com as questões educacionais, a publicação e discussão do projeto sinalizavam que os agentes da instrução tinham interesse em divulgar, debater e dar visibilidade à percepção dos professores em relação à reforma de ensino.

As reformas, contudo, não deveriam ser consideradas como uma espécie de apanágio, como indicado em estudo biográfico de Oliveira:

Isso é mais uma prova de que falta a esse povo a *educação política* necessária para compreender as bellezas do aperfeiçoado systema politico que nos rege; *faça-se quanta reforma fôr possível*, melhorem-se as nossas leis mais importantes a respeito dos mais vitaes assumptos para o paiz, tomem-se as medidas mais uteis e necessárias para o aumento do bem-estar da população, adopte um ministério qualquer a melhor idea dos seus adversários e com certeza aos abusos não desaparecerão, as acusações choverão sobre o governo, e não se obterá melhora alguma no actual estado de coisas (*O GLOBO*, 11 de setembro de 1874, ed. 38, p. 3, grifo meu).

Para o biógrafo do ministro, a falta de educação política se encontrava na raiz dos problemas e interferia no reconhecimento das reformas como mecanismo utilizado para melhorar o bem-estar da população. Na sequência, Junius se refere aos efeitos positivos da reforma apresentada pelo biografado, descrito como “preclaro cidadão”

O grande mal está na falta de educação do povo, toda e qualquer reforma que se realize não dará os desejados fructos, em quanto as massas jazerem no estado de ignorância em que estão. Essa grande necessidade tem felizmente para o Brasil sido admiravelmente compreendida pelo *preclaro cidadão* que, com uma *energia espartana e uma coragem a toda prova*, emprehendeu *reformat completamente* o vigente e defeituoso systema de instrucção publica (*O GLOBO*, 11 de setembro de 1874, ed. 38, p. 3).

Ao fazer referência à reforma proposta pela gestão de João Alfredo, destaca as qualidades do proponente para reformar completamente o “vigente e defeituoso” sistema de instrução pública. A publicidade positiva em torno das ações ministeriais buscava tornar o governo popular, legitimar e prolongar as gestões. A construção de uma opinião pública favorável mobilizava diversos expedientes, sendo um deles as relações com as “pequenas pátrias”. Neste registro, cabe acompanhar uma viagem que o Ministro realizou à província natal. Durante esta viagem, a imprensa local e a população manifestaram opiniões positivas (e negativas) sobre as práticas políticas, o que pode ser verificado nas homenagens, bem como nas críticas recebidas pelo “filho da terra”.

3.3.2 O “Leão do Norte” e o “Filho da Terra”

Em setembro de 1874, alguns meses após apresentar o projeto de reorganização do ensino na Câmara dos Deputados, o Ministro João Alfredo recebeu a notícia que segundo sua narrativa, foi uma surpresa. Seu sogro, o Barão de Goiana, estava gravemente doente. Após quatro anos longe de sua terra natal, o Ministro deixou seu cargo temporariamente e partiu para Pernambuco para visitar o sogro. O chefe do Gabinete 7 de Março, Visconde do Rio Branco, assumiu interinamente a Pasta do Império, fato anunciado pela imprensa, conforme segue:

CHRONICA POLITICA

O Sr. conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira deixou hoje o exercício do cargo de ministro e secretario d'Estado dos negócios do Imperio, devendo embarcar amanhã no paquete Inglez Boyne com destino a Pernambuco, onde importantes interesses da família reclamam a sua presença.

No momento em que o nosso distincto amigo intenrope o exercício de seu cargo, cumprimos um dever ao dirigir-lhe em nome do partido conservador sinceras homenagens de respeito e gratidão, desejando-lhe a mais feliz viagem.

Na ausência de S. Ex., o Sr. visconde do Rio-Branco exercerá, com a pasta da fazenda, a pasta do Imperio (*NAÇÃO: JORNAL POLITICO, COMMERCIAL E LITTERARIO*, 23 de outubro de 1874, ed. 238, p. 1).

O embarque no paquete Inglez Boyne concretiza o afastamento do Ministro do exercício de suas funções temporariamente, em virtude de emergências familiares. O Partido Conservador demonstrou apoio no momento em que o gestor precisou se afastar do cargo.

O ministro partiu no paquete inglês *Boyne*, na companhia do professor de Medicina, o Conselheiro Teixeira da Rocha (Barão de Maceió), em uma tentativa de levar auxílio de inteligência superior para o caso do sogro (OLIVEIRA, 1988, p. 87), o que foi noticiado na Corte e em Pernambuco:

Figura 56 - No paquete Boyne.

Rio 24 ás 10 h. da manhã — Sahio o paquete inglez *BOYNE* para Europa pelos portos do norte da sua escala. Vão nelle de passagem para Pernambuco o conselheiro João Alfredo Corrêa d' Oliveira, o conselheiro Teixeira da Rocha, e o conego Joaquim Pinto de Campos.

Fonte: *Diario de Pernambuco*, 26 de outubro de 1874, ed. 244, p. 1.

Entretanto, o *Diario do Rio de Janeiro* registrou que a viagem de João Alfredo estava relacionada à criação de um novo partido.²⁸⁶

Esse terceiro partido impõe-se á opinião publica como muito provável, desde que é evidente se elle a única solução possível ao nó cégo actual da situação política.

O Sr. Rio Branco, que entrou na vida publica pela porta da conciliação, vê que para fazer passar a lei eleitoral, que deu como infallivel na falla do throno, e para conservar-se no poder só póde usar do único recurso salvador: *cinzas nos olhos do paiz*.

Nesse proposito comissionou para S. Paulo o Sr. Duarte de Azevedo e como para maior demonstração do plano assentado, enviou para Pernambuco o Sr. João Alfredo; e como se não fosse bastante já rumorejam que partirá em breve outro ministro para sua província (*DIARIO DO RIO DE JANEIRO*, 30 de outubro de 1874, ed. 300, p. 3, grifo meu).

Sem negar o caráter privado, o jornal dá a ver o seu caráter político, ou seja, tratava-se de uma tentativa de Rio Branco para formar um novo partido. O “episódio sem importância”, que fazia parte do jogo para “jogar cinza nos olhos do país”, foi muito comentado pela imprensa e pelos políticos, que davam o teor e a conotação que fossem do seu interesse, tanto para os motivos da viagem, quanto para as comemorações que o ministro recebeu.

Rui Barbosa em seus *Trabalhos Políticos* publicou um texto intitulado: *Gabinete 7 de Março: A propósito da Recepção a João Alfredo em Pernambuco*. O artigo é anônimo e foi finalizado com a seguinte informação: *Diário da Bahia*, de 17 de novembro de 1874. A matéria aborda a receptividade com a qual o Ministro foi recebido em sua terra natal:

O Sr. João Alfredo foi efetivamente, e devia ser, recebido em sua terra natal entre aplausos, hinos e flores. Foi e devia sê-lo, porque assim há de proceder todo povo que não for *idiota* ao ponto de desconhecer que os impostos sobre farinha e a carne, isto é, sobre o pão de cada dia, sobre o suor de nosso rosto, sobre a saúde de nossos filhos, sobre a tranquilidade de nossa família, que esses impostos são acréscimo de fortuna para os ricos, e uma origem de saborosos prazeres para as classes desvalidas (BARBOSA, 1987, p. 278, grifo do autor).

Críticas negativas e positivas apareciam de várias formas e em variados veículos de comunicação. Havia impressos locais que anunciavam as comemorações realizadas por sujeitos e instituições durante a estadia do ministro na província natal. Nestas festividades eram evidenciadas a ascensão política de João Alfredo e os feitos que realizara,

²⁸⁶ Este acontecimento foi lembrado por Rui Barbosa em seus *Trabalhos Jurídicos*: Até episódios aparentemente sem importância, como, por exemplo, uma viagem do Ministro João Alfredo ao Recife, o jornalista convertia em ocasião para fazer críticas à influencia do poder pessoal do monarca e comparações entre costumes políticos-administrativos nossos e da Grã-Bretanha, incluindo reparos sobre o vaivém de ministros lá e cá. A viagem criticada de João Alfredo teria também, segundo se propalava, o fim de sondar as responsabilidades de criação de mais um partido moderado. Os artigos de 17 e 18 de novembro de 1874, fazendo coro com o *Diario do Rio*, castigam duramente a Coroa por causa disso [...]. Conf. BARBOSA (1984).

principalmente, no exercício do cargo de Ministro. As homenagens foram publicadas em diversos impressos da Corte e de Pernambuco, com grande visibilidade às festividades, de modo positivo ou negativo, o que dependia do partido do autor ou do impresso.

Com a notícia da chegada do Ministro, *A Província: Orgão do partido Liberal (PE)*, realizou críticas às homenagens realizadas, principalmente, quando se tratava dos cofres públicos, como consta na matéria *A Camara Municipal*:

Lá pelas bandas da Edilidade anda tudo em alvoroço e confusão.
 Pretende-se festejar a chegada do *ministrinho de Goyanna*, e appella-se para o *patriotismo* dos municípes; mas, como estes não tem muito interesse em receber o Sr. João em charola, não acodem os cobres... E a *cambrá* do Sr. João da Cunha, para não fazer *fiasco*, vê-se na necessidade de abrir as arcarias de seu tesouro.
 Mas como há de ser isso?
 Pois a câmara que não tem dinheiro, para satisfazer ás palpitantes necessidades publicas, há de achal-o agora, para festejar a vinda do Sr. João Alfredo?
 Ora, pelo amor de Deus, Srs. Camaristas!
 Sr. João da Cunha, não consinta que a *cambrá proceda* assim; cada um que dê de seu bolsinho, porque a câmara tem compromissos mais sérios, aos quaes tem faltado.
 Depois dos festejos, exigiremos que nos digam porque verba foram pagas as despesas.
 E digam depois que o Sr. João Alfredo não é *causa do atraso* desta terra; até a câmara municipal vê-se em torturas!...
 Vê-se cousas... (*A PROVÍNCIA Orgão do partido Liberal (PE)*, 24 de outubro de 1874, ed. 424, p. 1, grifo meu).

Antes mesmo de desembarcar em sua terra natal, o “ministrinho” já era notícia nos principais municípios de Pernambuco. No impresso do Partido Liberal as críticas se concentravam nos recursos que seriam utilizados para as homenagens, haja vista os problemas financeiros que a Câmara Municipal enfrentava para cumprir suas responsabilidades e seus “compromissos mais sérios”.

Os impressos no Rio de Janeiro também noticiavam a viagem e homenagens recebidas pelo Ministro. *A Nação* publicou um telegrama sobre as homenagens recebidas na terra natal:

A redação da Nação:
 Recife, 29, as 12 hs., 30 m.
 ‘O conselheiro João Alfredo foi recebido no meio de estrondosas manifestações e vivo entusiasmo de grande concurso do povo. Numerosos amigos o acompanharam até o palácio e dahi ao palacete do barão de Goianna. Preparam-se grandes festejos. Felicitamo-nos por ver que Pernambuco faz justiça a um de seus filhos mais distintos, acolhendo com demonstrações de apreço o seu ilustre representante que, na alta posição a que elevaram superiores méritos, tão recomendável fez o seu nome á gratidão do paiz (*A NAÇÃO*, 29 de outubro de 1874, ed. 240, p. 1).

O *Diario de Pernambuco*, também destaca a chegada do ministro.

Sim, foi um dia de triumpho, o dia 29 de outubro de 1874. [...] Apenas o telegrapho annunciou a chegada do paquete *Boyne*, do alto da respectiva torre fendeu os ares uma gyrandola de foguetes e foi hasteada no topo do mastro dos signaes a bandeira nacional, símbolo augusto da nossa independência, e, n'aquelle instante, signal para o congregamento do povo que quisesse assistir ao desembarque (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 30 de outubro de 1874, ed. 248, p. 1, grifo do autor).

Esse parece ter sido apenas o início de uma grande jornada comemorativa, que durou enquanto João Alfredo esteve na província natal ou “Leão do Norte”.²⁸⁷

Figura 57 - Brasão de Pernambuco.²⁸⁸



Fonte: Disponível em:
<https://www.pe.gov.br/conheca/simbolos/>.
 Acesso em: 24 out. 2020.

A “bravura do povo” pernambucano, representada na força do leão, reforçava o lugar de destaque conquistado por um de seus filhos. A relação entre o “Leão do Norte” e o “Filho da Terra” pode ser percebida pela publicidade que sua visita gerou na localidade.

O *Diario de Pernambuco* fez inúmeras publicações das homenagens prestadas ao Ministro, promovidas por diversos sujeitos e instituições, públicas e particulares, dentre elas: as Escolas Normais, Associações e funcionários do tesouro provincial, Conselho Superior da Instrução Publica, autoridades policiais de Pernambuco, Secretaria do governo, alunos do Ginásio, Câmara Municipal de diversas cidades pelas quais passou. As festividades eram anunciadas como eventos de grandes proporções, com frases que enalteciam o “filho da terra” e suas virtudes cívicas pelos “relevantíssimos serviços” prestados ao país, e especialmente,

²⁸⁷ A bravura do povo pernambucano era representada pela força do leão, por isso a designação “Leão do Norte” ao se referir a província de Pernambuco. Esta força leonina também consta no Brasão de Pernambuco, símbolo que representava a província.

²⁸⁸ O brasão de Pernambuco foi oficializado pelo governador Alexandre José Barbosa Lima (1892-1896), em 1895. O leão representa a bravura do povo pernambucano; os ramos de algodão e de cana-de-açúcar simbolizam riquezas do estado; o sol é a luz cintilante do equador; as estrelas são os municípios. Ainda estão no brasão o mar de Recife e o farol do Forte da Barra, de onde se vê a cidade de Olinda. Na faixa, aparecem as datas históricas mais importantes do estado: 1710 (guerra dos Mascates), 1817 (Revolução Pernambucana), 1824 (Confederação do Equador) e 1889. Disponível em: <https://www.pe.gov.br/conheca/simbolos/>. Acesso em: 24 out. 2020.

para sua província natal. Para as homenagens ornavam-se calçadas, fechavam-se ruas, acenavam-se lencinhos das janelas, realizando bailes, foram oferecidos jantares, com brindes e flores. Em algumas festas houve passeatas com carros da companhia Ferro Carril, chamados *bonds*, de Afogados até a passagem de Magdalena, com a presença de moradores de diversas paróquias do município de Recife para cumprimentar João Alfredo em sua residência. Além dos carros com as pessoas da passeata, havia um outro com uma banda de música marcial. Todos levavam bandeiras e pavilhões, caminhavam ao som de vivas e ao estampido de foguetes (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 31 de outubro de 1874, ed. 249, p. 2).

Durante os eventos eram realizados discursos, declamadas poesias, havia queima de fogos de artifícios, entrega de presentes como, por exemplo, uma escrivanhinha de prata oferecida pela Escola Normal. Nos discursos eram realizados diversos elogios, à pessoa e ao homem público, ocasião em que eram destacadas suas ações como gestor da pasta do Império, principalmente as relacionadas à instrução.

Na edição de 04 de novembro de 1874 do *Diario de Pernambuco* foram publicadas diversas homenagens, de variadas instituições, ao pernambucano ilustre. O Conselho Superior da Instrução Publica noticiou a homenagem, com elogios e observações sobre a gestão dos negócios da instrução pelo Ministério:

[...] nos acerquemos de vós para felicitar o *cidadão illuste*, o *estadista talentoso*, o *ministro infatigável e reformador* a quem tanto já deve o paiz e de quem muito ainda há que esperar. De vários e multiplicados serviços em que se tem empenhado vossa atividade, se destaca como sendo o mais importante e ao mesmo tempo o que vos tem merecido maiores desvelos, aquele que respeita a instrução publica [...] e, sobre tudo o *projecto de reforma da administração do ensino*, que ultimamente oferecestes ao corpo legislativo, - vos são padrões de indisputável gloria, bastantes para conquistar-vos a *gratidão e benção de vossos concidadãos* (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 04 de novembro de 1874, ed. 252, p. 2, grifo meu).

O “ministro infatigável e reformador”, de acordo com o Conselho Superior da Instrução Publica, se empenhava nos negócios da instrução e uma das provas consistia na reforma administrativa do ensino. Na opinião do Conselho,

Em terreno ubertoso, Exm. Sr. Conselheiro, plantastes escolhida e *fecunda semente*, que já vemos germinar e em breve fructuará. A reorganização, que iniciaste, do ensino, sob as largas e liberaes bases que em vosso projecto são consagradas, - levada ao cabo será para o paiz uma *copiosa fonte de beneficios transcendentés* e para vós um legitimo e irrecusável motivo de *nobre orgulho* (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 04 de novembro de 1874, ed. 252, p. 2, grifo meu).

A reorganização do ensino iniciada pelo Ministério, “fecunda semente”, foi citada no periódico pernambucano como uma “copiosa fonte de benefícios transcendentés”, sinalizando que a província estava atenta aos movimentos realizados pelo “filho da terra”, na função do cargo de Ministro.

O autor do artigo “*O Illustre Pernambucano e Conselheiro João Alfredo*”, destacou que, durante o período de quatro anos, o conselheiro João Alfredo não teve um instante de repouso, nem mesmo quando sua saúde esteve fragilizada, sendo a vida de ministro uma lida incessante. Portanto era justo que viesse descansar uns dias em “lares pátrios”, onde melhor as forças se refazem (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 03 de novembro de 1874, ed. 251, p. 2). O texto, assinado por “Um pernambucano”, destacou as reformas e ações do “ministro infatigável”:

Muitos melhoramentos e reformas importantísimas tem iniciado no paiz, e para outras tem concorrido com maior interesse.

E se ainda não gozamos de todos os melhoramentos, de que temos necessidade, é porque para ser realizados demandam de longo tempo e acurados estudos preliminares, outro de melhor oportunidade, em vista do estado financeiro do paiz.

Nessas reformas S. Exc. tem todo empenho em atacar pela base os males, de que nos ressentimos, não se contentando somente em combater os seus efeitos.

O *digno ministro*, compreendendo ser a falta de instrução do povo a causa, que torna impossível o progresso das nações, tem fixado neste ponto os seus maiores cuidados; e graças a tão *heroico exemplo* tem se desenvolvido o maior interesse pelo derramamento da instrução em todo o império (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 03 de novembro de 1874, ed. 251, p. 2, grifo meu).

Como se pode notar, o caráter laudatório marca a matéria, com ênfase no traço visionário e estratégico do pernambucano, que atacava os males pela base, condição para o desejável progresso. O traço da exemplaridade também produzia efeitos positivos:

Os cidadãos já até procuram dotar as localidades em que residem com casas apropriadas para escolas publicas.

Ainda não podemos colher todos os fructos de tão importantes trabalhos, porque isso depende de muito tempo, porém ninguém contesta que o ensino de hoje, não é o de poucos annos antes, e que se acha tão espalhado quanto permitem as forças do paiz (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 03 de novembro de 1874, ed. 251, p. 2).

As iniciativas do governo na instrução eram anunciadas como benefícios, “e todo aquele que anima em seu coração o sentimento de patriotismo não pode deixar de amar e bem dizer o nome de quem mais se esforçou em promovê-la!” (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 03 de novembro de 1874, ed. 251, p. 2).

O Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrução enviou uma comissão de três de seus membros para congratular João Alfredo, o que foi feito nos seguintes termos:

Coube-nos essa grata missão, e como órgão da sociedade, folgo de ter ainda esta ocasião de felicitar a V. Exc. por sua boa vinda a esta província, da qual somos filhos, e pelos relevantes serviços que V. Exc. na alta posição que tão merecidamente ocupa, tem prestado ao paiz em geral, e com especialidade á instrucção.

O desenvolvimento que tem tido a instrucção, o crescido numero de escolas que conta hoje o paiz, o progressivo aumento de alunos que as frequentam, o ensino tornado livre, a facilidade dos exames nas províncias, aceitos em qualquer estabelecimento de ensino superior, os edificios construídos para as aulas, e a reforma da instrucção, são factos que, juntos às medidas indicadas por V. Exc. provam os seus relevantes serviços e os desejos que nutre o governo imperial em prol da instrucção publica. [...]

Filhos deste século, temos necessidade de luz, como único meio de chegarmos á perfeição e ao bem. Cremos cumprir um dever ampliando nossos conhecimentos e os dos nossos semelhantes [...] Promovendo a instrucção preparamos a futura grandeza do paiz e tornamos mais estáveis as livres instituições que possuímos (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 01 de dezembro de 1874, ed. 275, p. 2).

A instituição mencionou diversas medidas realizadas na instrucção, necessária para o engrandecimento, estabilidade e liberdade do Brasil e de suas instituições.

A sua comarca natal também realizou uma grande homenagem ao filho daquela terra. O *Diario de Pernambuco* publicou um extenso artigo sobre as comemorações que recebeu no caminho até chegar em Goiana, onde encontrou sua família e foi homenageado de muitas formas. Depois de um jantar servido para duzentas pessoas, o delegado da instrucção publica, acompanhado de grande número de pais de familia de cerca de cento e cinquenta alunos das quatro escolas do distrito, foi cumprimentar o ministro, descrito como o mais desvelado protetor da instrucção popular. Duas comissões formadas por meninos e meninas foram designadas para realizar um pequeno discurso. O aluno Olivio Marcilio Dias Tavares recitou:

Quando todos os corações transborda o entusiasmo, e de todos os labios se desprendem cantos de alegria pela vinda de V. Exc. a esta heroica cidade, nós, as esperanças da patria, a mocidade, o sangue mais precioso do coração deste paiz americano, vimos deslumbrados pelo esplendor que irradia dos constantes desvelos que V. Exc. tem despensado para com a mocidade brasileira, abrindo-lhes as portas do grande templo da sciencia, onde lauto banquete se offerece as intelligencias famintas de instrucção, erguer também o nosso canto de louvor em honra à V. Exc. que, por sua dedicação e incansavel empenho á causa da instrucção popular, tem merecido titulos às benções da patria (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 16 de novembro de 1874, ed. 262, p. 2).

No discurso, o aluno reconhecia o compromisso do ministro em abrir as “portas do grande templo da sciencia”, de modo a saciar o desejo das “intelligencias famintas de instrucção”. Enunciado em cerimônia de homenagem, por um aluno que se autodescreve como “esperança da pátria” e “sangue mais precioso do coração”, em uma cidade afastada de

um grande centro, acentua os traços positivos do filho da terra, sobretudo o incansável empenho à causa da instrução popular.

O fato de ter um “filho da terra” à frente de uma pasta ministerial, o que significava ser responsável por negócios importantes para o país, poderia representar uma honra para os pernambucanos, mas também poderia ser um dispositivo que pudesse beneficiar, de alguma forma, interesses políticos e/ou locais. Neste sentido, as homenagens e comemorações cumpriam o papel de expressar o orgulho popular pelo lugar de destaque alcançado pelo pernambucano e também aproximava os agentes públicos das benesses possíveis por meio de arranjos políticos, o chamado jogo político e de interesses. Assim, a educação ficava posta como elemento significativo para o jogo de interesse entre políticos e agentes públicos.

O “Ministro protector da instrução popular”, conforme era denominado nos discursos em sua homenagem, era aclamado por sua participação nos projetos de reestruturação do ensino, o que era anunciado nos impressos e o tornava mais popular. O mesmo, ocorreu com a mudança do nome do Largo de Madalena, no segundo distrito de Afogados em Recife, para Praça do Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, em virtude da visita realizada naquela província (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 19 de novembro de 1874, ed. 265, p. 3).

Durante sua estadia em Pernambuco, o ministro visitou diversos municípios, estabelecimentos públicos e obras das províncias, como as da alfândega, o arsenal da marinha, o ginásio, o mercado público, a Igreja da Penha, o teatro Santa Isabel, entre outros (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 06 de novembro de 1874, ed. 254, p. 2). Na visita que fez a Câmara Municipal do Recife assistiu a sessão daquele dia e ouviu o discurso feito em sua homenagem.

Partiu de Recife em um trem especial para Goiana. A máquina que foi ornada com bandeiras e flores, tinha em um dos vagões uma banda de música. Ao chegar em Varadouro, em Olinda, foi recebido pelas pessoas da cidade, “sem distinção de côr política”, com “vivas e gyrandolas de foguetes” e ruas adornadas (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 09 de novembro de 1874, ed. 256, p. 3).

Do mesmo modo que eram publicados no *Diário de Pernambuco* artigos com as diversas festividades realizadas para parabenizar o ministro, impressos como *A Província* criticavam a “exageração do festival Alfredino”, publicando página inteira com artigos que contradiziam as notícias do *Diário de Pernambuco*.

‘Goyanna já foi honrada com a visita do conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, ‘ci devant’ Andrade, ministro do império, que se desapegou por alguns dias da sua querida pasta para vir á Pernambuco tratar, segundo afirma a Nação, de ‘importantes interesses de família.’ Sua excellencia chegou a esta cidade e foi friamente recebido pelos seus conterrâneos (A Provincia - Órgão do Partido Liberal, 26 de novembro de 1874, ed. 452, p. 2).

De acordo com o impresso, órgão do Partido Liberal, a prática do “desapego” de João Alfredo pelo Ministério, teve como resultado uma recepção pouco calorosa em Goiana. *A Provincia* publicou que o *Diario de Pernambuco* em suas “hypérboles festieiras, descrevendo a excursão ministerial a Pimenteiras”, afirmava que algumas pessoas esperavam o visitante, quando na realidade somente o Sr. Barão de São Braz²⁸⁹ o esperava, em virtude de João Alfredo ter assinado o seu título (*A PROVÍNCIA - ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL (PE)*, 26 de novembro de 1874, ed. 452, p. 2).

Além das críticas pessoais, *A Provincia* publicava artigos com observações negativas acerca das festividades realizadas para homenagear o “Filho da Terra” e aproveitava a ocasião para estimular atritos entre os partidários conservadores. Em uma publicação sobre as homenagens realizadas na Escola Normal, o autor do artigo estimulou uma crise entre Lucena e João Alfredo afirmando:

Que ingratidão sublimada!

Na festa Alfredina das escolas normaes, os *trinadores* encomendados, preocuparam-se tanto com seu supremo amo, que esqueceram – completamente o *reformador excelso do ensino*, o Lucena peixe-espada-bacalhão.

Nenhuma palavra de louvor ao immediato da barcaça.

Seria porque o Lucena nunca tinha ido á Escola Normal, (*nenhuma só vez*) ao passo que o Sr. João Alfredo já lá fora duas vezes?

Vejam lá que o Lucena não se inflame de ciúmes phlogisticos, e despeitos illusórios, e diga a esses chocarreiros trinadores: ao *lâes da verga!* (*A PROVÍNCIA - ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL (PE)*, 26 de novembro de 1874, ed. 452, p. 2, grifo do autor).

A “ingratidão sublimada” posta nas páginas do impresso era mais um artifício político para causar atritos, e de certo modo, desestabilizar o partido opositor estimulando atrito entre dois sujeitos que eram figuras importantes no interior da estrutura e organização do Partido Conservador.

Com inúmeros artigos *A Provincia* desmentia a publicidade que a folha concorrente, o *Diario de Pernambuco*, fazia das festividades e honrarias realizadas durante a visita do ministro. O *Diario de Pernambuco*, na disputa narrativa (e partidária) revidou, publicando o

²⁸⁹ SÃO BRAZ. (Barão de) Braz Carneiro Leão. Faleceu na província de Pernambuco em 3 de fevereiro de 1876. Casou com D. Henriqueta Archangela Carneiro Leão. Era Commendador da Imperial Ordem de Christo. Barão por decreto de 17 de maio de 1871. Conf. VASCONCELLOS (1918).

artigo “*Duas palavras correctivas ao tópico intitulado – exageração bajulatória, inserido na Chronica do jornal politico – A Provincia*”, assinado por “Uma autoridade”, em que refute *A Provincia*:

As autoridades judiciais e policiaes deixaram de comparecer na estação desta villa, para cumprimentar o ilustre estadista e distincto pernambucano, conselheiro João Alfredo, digno ministro do império, quando aqui passou com destino á colônia orphanologica, por não ser S. Exc. aqui esperado, como é sabido, e sim na cidade Escada, onde demorou-se.

Estamos certos de que, se S. Exc. resolvesse honrar essa localidade com sua presença, ainda mesmo por poucos momentos, as autoridades, com excepção de uma outra, que quisesse avivar a côr política adversa da actualidade, iriam pressurosas receber ao illustre parlamentar e mesmo concorreriam para que tivesse ali uma recepção condigna com a posição elevada que ocupa e com os honrosos precedentes que o enobrecem (*DIARIO DE PERNAMBUCO*, 29 de novembro de 1874, ed. 274, p. 3).

A oposição se mantinha ativa, procurando desconstruir a mitologia da folha alinhada ao ministro.

O Sr. João Alfredo deve ter consciencia de que a sua politica para esta provincia tem sido fatal, oppressora, offensiva a dignidade e pundonor de seus comprovincianos, - de que sómente para o seu corrilho a sua *politica* tem sido benefica; não se illuda, pois.

Attenda o Sr. João Alfredo: Que partido liberal – a maioria da provincia – sempre o considerou um adversario intolerante, e assim, não tem motivos para appaudi-lo e amal-o. [...] Não consinta, pois, Sr. João Alfredo que o elogiem em nome da provincia, que lamenta a degeneração de um filho.

Os alcayotes do poder, pois, que o façam em seu proprio nome (*A PROVINCIA - ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL (PE)*, 29 de novembro de 1874, ed. 455, p. 1, grifo do autor).

Como se pode perceber, a política da “desconstrução” não se constitui um expediente empregado nas lutas políticas atuais, procedimento evidenciável na campanha liberal, pelo menos no que se refere ao plano provincial.

A marca “João Alfredo”, contudo, não se limitava às estreitas paredes da “cadeia velha”, tão pouco aos largos horizontes da imprensa.

Figura 58 - Rótulo de Cigarros Especiais Pereira & Cia.



Fonte: Domínio Público.²⁹⁰

Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/imagem/jn001000.bmp>

Acesso em: 09 mar. 2021.

A empresa de Pernambuco Pereira e Cia fez uma homenagem ao Ministro do Império João Alfredo usando sua imagem e nome no rótulo de cigarro, sinal do duplo caráter publicitário para a empresa e para João Alfredo. Do mesmo modo, a Fábrica Moreninha Santos & Irmão, o homenageou sinalizando o cargo que ocupava, Senador do Império, cargo que ocupou a partir de 1877, o que indicia que o tributo ocorreu após sua saída do Ministerio dos Negócios do Império.

Figura 59 - Fabrica Moreninha Santos & Irmãos.



Fonte: Domínio Público.

Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/imagem/jn001000.bmp>

Acesso em: 09 mar. 2021.

As homenagens, críticas e produção de memória se configuram traços das disputas pelo poder na Corte, nas províncias e nas cidades. Os casos do uso da “marca” do ex-ministro por empresas (e produtos) parecem ser emblemáticos para se refletir a respeito dos

²⁹⁰ A Coleção Brito Alves composta por 1.252 rótulos de cigarros na técnica litográfica foi iniciada pelo comerciante Vicente de Brito Alves e continuada por seu filho, o advogado pernambucano José de Brito Alves (1887-1963). Em 1964, a coleção foi doada pela família ao então Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais. Constitui-se um raro e valioso patrimônio cultural e artístico, registrando fatos históricos da sociedade brasileira pernambucana no final do século XIX até as primeiras décadas do século XX. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/imagem/jn001000.bmp>. Acesso em: 09 mar. 2021.

dispositivos destinados à fabricação de determinada memória, considerando as redes e recursos constituídos para eternizar alguns sujeitos, mas também as perspectivas que representa.

Organizado o Gabinete 7 de Março, algumas reformas foram realizadas, outras foram apresentadas à Câmara dos Deputados, mas não seguiram o trâmite até chegar a aprovação. Existiram outras situações como a da reforma eleitoral que obteve aprovação após sofrer muitas emendas. O MNI, sob a gestão de João Alfredo efetivou algumas ações reformistas no campo educacional sem o trâmite legal, mas também apresentou proposta de reorganização de ensino que não chegou a ser aprovada.

Desta feita, o MNI atuou e deixou contribuições para a História do país e do campo educacional, bem como contribui para pensar a trajetória e a gestão ministerial de João Alfredo. Algumas destas contribuições, produzidas pelo MNI, eram elaboradas com base no modernismo, ou seja, tomava-se as ações de outros países como modelar, que eram inscritas como parte da agenda do MNI. Como estratégia de investigação eram utilizadas informações recebidas de diversos países, que se tornavam matrizes para pensar a educação no Brasil.

Do engenho em Goyana, passando pelas arcadas da Faculdade de Direito de Recife, no jornalismo, no partido político, no parlamento provincial e geral, em ministérios, no Senado e em outros ambientes públicos e privados, é possível perceber uma existência em deslocamentos, a partir de agenciamentos na casa-grande e nos diversos espaços públicos pelos quais circulou.

Nas reformas focalizadas neste estudo, a da instinção do elemento servil, a eleitoral e a da instrução cumpre ressaltar a comunidade de diálogo a que esta tripla reforma se encontra associada. De modo geral é possível afirmar que o vetor do próspero e da civilização se constitui em norte geral para usar intervenções. Tratava-se, pois, de erradicar a chaga da escravidão, de extirpar vícios e fraudes do sistema eleitoral, de modo a assegurar a vontade do eleitor e a verdade das urnas e, por fim, derrama a instrução sobre todos, com vistas a eliminar a mancha da ignorância.

O debate a respeito dessas três temáticas possui enraizamento nacional e transnacional. Essa última dimensão pode ser observada na comunicação que o filho do “Leão do Norte” estabeleceu com interlocutores de diversos países, aspecto analisado no último capítulo.

4 O MINISTÉRIO E AS REDES DE RELAÇÃO COM A EUROPA E AMÉRICA

Figura 60 - Secretaria de Estado dos Negócios do Império.



Prédio onde funcionou a Secretaria de Estado dos Negócios do Império e, depois, o Arquivo Nacional, na rua da Guarda Velha, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br>. Acesso em: 02 dez. 2020.

Figura 61 - Ministério das Relações Exteriores.



O Palácio do Itamaraty foi sede do Ministério das Relações Exteriores (1898-1970), Rio de Janeiro, século XIX. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/>. Acesso em: 02 dez. 2020.

“Sei que a sciencia alimenta o poder dos povos e fecunda o trabalho das nações; sei quanto tem concorrido as grandes vantagens econômicas de alguns paizes” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1874, p. 144).

A dinâmica da Secretaria de Estado dos Negócios do Império é um movimento significativo para pensarmos os projetos de governo. Muitos elementos do trabalho ordinário realizado nesta repartição comparecem nos relatórios apresentados anualmente à Assembleia Legislativa, bem como nos projetos elaborados no âmbito da Secretaria. A circulação de documentos, cartas, ofícios e atas, por exemplo, faziam parte do cotidiano laboral do órgão responsável por grandes decisões políticas, econômicas, sociais e educacionais no Império.

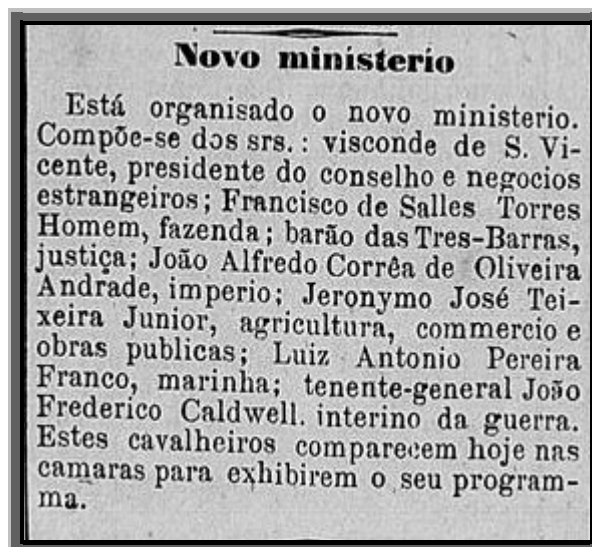
A origem, o destino, os objetivos destes documentos indicavam os espaços em que circulavam estas informações. Um movimento possível era a troca de ofícios e avisos, entre as Secretarias e repartições. A permuta de correspondências oficiais continha solicitações, regulamentos, informações e notícias sobre vários negócios referentes às instituições, inclusive à instrução. Neste sentido, era necessário que a repartição tivesse um fluxo de produção satisfatório, fato observado pelo Ministro João Alfredo em um discurso na Câmara dos Deputados quando assinalou: “Posso afirmar que os trabalhos da minha secretaria se executão regularmente e em dia” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de agosto de 1874, p. 148). Entre os diversos expedientes da SNI, que eram “executados regularmente e em dia”, estava a troca de mensagens oficiais com a SENE.

A SENI abrangia os negócios relativos ao estrangeiro e teve várias denominações: Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros e, após a Independência, passou a ser designada Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. Em 1823, D. Pedro I achou por bem: “desmembrar da Repartição dos Negócios do Imperio a dos Estrangeiros, vinculando-as a Ministérios distintos” (BRASIL, DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1823).²⁹¹

Na vigência dos Gabinetes 29 de Setembro de 1870 e 7 de Março de 1871, nos quais João Alfredo administrou a Pasta do Império, houve algumas alterações em relação à gestão da Pasta do Estrangeiro. A composição do Ministério de José Antônio Pimenta Bueno, o Marquês de São Vicente (1870), se deu conforme segue:

²⁹¹ Maiores informações acerca da Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros ver: ROMERO (2019).

Figura 62 - Organização do Gabinete 29 de Setembro de 1870.



Fonte: *Diario de Noticias*, 30 setembro de 1870, ed. 51, p. 1.

Observe que, ao organizar o novo Ministério, o Marquês de São Vicente além de ocupar a presidência do Conselho de Ministros, também assumiu a SENE. Para a Pasta do Império, designou João Alfredo.

Ao substituir o Marquês de São Vicente na Presidência do Conselho, Rio Branco organizou um novo Ministério, alterando os ministros de todas as Pastas, com exceção da Pasta do Império, na qual manteve João Alfredo como ministro, conforme observado anteriormente.

O Gabinete 7 de Março elegeu para a SENE, Manoel Francisco Correia,²⁹² que posteriormente, em 28 de janeiro de 1873, foi substituído por Carlos Carneiro de Campos,²⁹³ o Visconde de Caravelas (3º do mesmo título). Os documentos oficiais que circulavam entre a Pasta do Império e a Pasta do Estrangeiro, geralmente eram emitidos ou direcionados a seus

²⁹² Manuel Francisco Correia (1831-1905) – Filho do comendador Manoel Francisco Correia e Francisca Pereira Correia. Nasceu em Paranaguá, formou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Foi Deputado, Senador, presidente da província do Paraná, ministro dos negócios do estrangeiro. Como chefe da Diretoria Geral de Estatística, dirigiu o primeiro recenseamento da população do império. São de sua iniciativa as Conferências Populares da escola da Glória, instaladas a 23 de novembro de 1873, a Associação promotora da Instrução de Meninos, instalada a 1 de janeiro de 1874 e a primeira Escola Normal da capital do Império. Conf. BLAKE (1970).

²⁹³ Carlos Carneiro de Campos (1805-1878) - Nasceu na Bahia, filho dos primeiros viscondes e marqueses de Caravelas, José Joaquim Carneiro de Campos e Custódia Maria do Sacramento. Começou sua vida como praça de cadete no batalhão D. Pedro I, chegando a cursar dois anos da Escola Militar. Dando baixa, seguiu para Paris, onde doutorou-se em Direito (1827). De volta ao Brasil, foi nomeado lente de economia política da Academia de Direito de São Paulo (1829), da qual veio a ser depois diretor (1833/35). Foi também diretor do Banco do Brasil, inspetor-geral do Tesouro e fiscal do Governo junto ao Banco Rural e Hipotecário. Integrou a Assembleia Geral Legislativa em diversas legislaturas, e o Senado do Império (a partir de 1853), pela província de São Paulo. Foi Presidente da província de Minas Gerais, ministro dos Negócios Estrangeiros, da Fazenda, conselheiro de Estado Ordinário (1870), fundador da Sociedade Filomática, de cuja revista também foi diretor. Disponível em: <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/CCCampos.html>. Acesso em: 18 nov. 2020.

ministros. Em alguns casos os empregados das repartições também recebiam ou emitiam documentos.

As duas Secretarias tinham negócios em comum, o que dava margem às relações estabelecidas entre as mesmas. Embora as competências de cada Secretaria fossem diferentes, havia alguns assuntos que exigiam a articulação das duas, o que fazia com que mantivessem comunicação constante por meio de ofícios e avisos. Os documentos que circulavam nestas repartições apontam que o Brasil, por meio de seus ministérios, mantinha extensa relação com outros países. O sistema de troca de informações entre o Brasil e países da Europa e América indiciam que as ações reformadoras do MNI podem ter sido pensadas em rede, ou seja, a partir de modelos externos. O Brasil não era insular, já que mantinha uma rede de comunicação ativa com vários países. Essa troca de informações poderia funcionar como instrumento para auxiliar na elaboração e configuração do projeto educacional elaborado e executado no âmbito do MNI.

Os documentos oficiais que tramitavam entre as repartições possuíam traços das relações que o Brasil mantinha com o exterior. O princípio da diplomacia, marcado pela reciprocidade, aparece em alguns documentos pesquisados nos arquivos do Museu Histórico e Diplomático do Itamaraty (MHDI), localizado no Rio de Janeiro, mais especificamente na Seção do Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI).

Esta rede de comunicação com o exterior tinha característica ativa e passiva. A reciprocidade pode ser observada na tramitação de documentos, materiais e informações que circulavam e serviam como registros para consolidar argumentos e planejamentos acerca de diversas competências, entre elas a instrução.

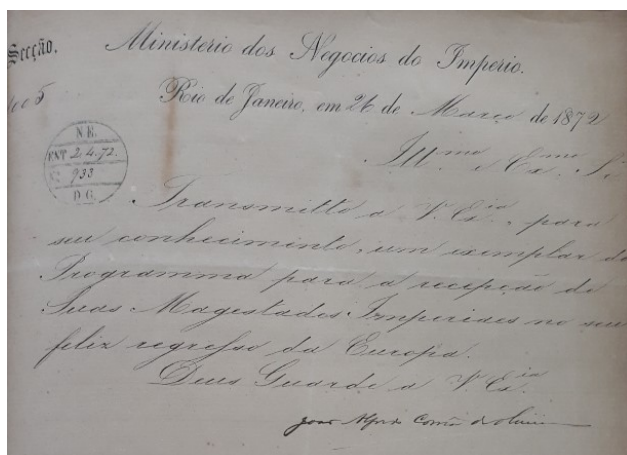
No AHI pesquisei sete Livros/códices, dos quais separei quatro, referentes ao período da gestão ministerial de João Alfredo (1870-1875). Selecionei documentação do MNI que continha pista das relações com países da Europa e América, para analisar o que estava sendo discutido dentro e fora do Brasil sobre a instrução. A intenção foi esquadrihar alguns elementos que contribuíssem para pensar como a agenda do poder público esteve imbricada com as perspectivas educacionais de outros países e como as informações do exterior funcionavam como dispositivo no processo de legitimação, construção e execução das reformas da instrução.

Os livros/códices registram documentos oficiais que circulavam entre a Pasta do Império e a do Estrangeiro com notícias sobre as transações ministeriais com outros países. Entretanto, os assuntos internacionais não eram os únicos que estabeleciam vínculo entre os

dois Ministérios, que tratavam de diversos assuntos monárquicos, como os exemplos que se seguem.

O recebimento da notícia pela morte da Princesa Leopoldina, filha de D. Pedro II e o envio do seu óbito para o MNI. Outra ocorrência registrada foi o ofício enviado pelo Ministro do Império com o programa para recepcionar o Imperador de sua viagem à Europa.

Figura 63 - Programa de recepção do Imperador.



Ministério dos Negócios do Império
Rio de Janeiro 26 de Março de 1872.

Il^{mo} Ex^{mo} S^{nr}

Transmitto a V. Ex^a para seu conhecimento, um exemplar do Programma para recepção de Suas Majestades Imperiais no seu regresso da Europa.

Deos Guarde a V. Ex^{ia}.

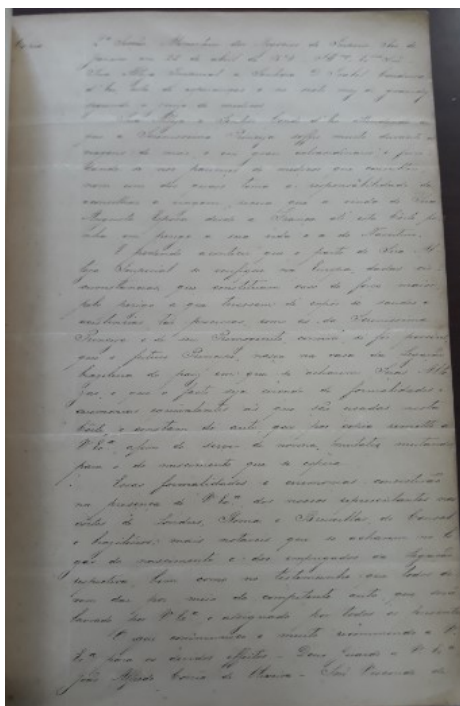
João Alfredo Corrêa de Oliveira

Fonte: Arquivo Histórico do Itamaraty, cod. 300-3-9.

Na sequência da documentação há a descrição de um extenso ritual com a participação de militares, da guarda nacional, eclesiásticos, deputados, senadores, magistrados, entre outros. As homenagens foram projetadas para se realizar, em parte na rua Primeiro de Março com tiros, girandolas, foguetes e repiques de sinos pelas igrejas de toda a cidade (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, cod. 300-3-9).

Outro documento oficial que fez referência a família real foi enviado pelo Ministro do Império para o Visconde de Caravelas em 05 de maio de 1874, informando que havia expedido, para o Ministro do Brasil em Paris, orientações sobre as formalidades que deveriam ser observadas, caso o parto da Princesa Isabel se efetuasse naquela cidade. Assinalou que depois de expedido o referido aviso, resolveu-se em despacho imperial que se a Princesa tivesse que dar à luz ao seu primogênito em Lisboa, caberia ao “nosso Ministro nessa Corte” o preenchimento de iguais formalidades. Na sequência, há um documento assinado pelo Ministro João Alfredo, no qual há a seguinte referência:

Figura 64 - Orientações – Parto da Princesa Isabel.



2ª Seção Ministério dos Negócios do Império
Rio de Janeiro em 22 de abril de 1874.

[...] E podendo acontecer que o parto de Sua Alteza Imperial se verifique na Europa, dadas as circunstancias que constituam caso de força maior, pelo perigo a que tivessem de expôr se saúdes e existências tão poderosas, como as da Serenissima Princeza e de seu Primogênito, convirá, se for possível que o futuro Príncipe, nasça na casa da Legação brasileira do paiz em que se acharem Suas Altezas, e que o facto seja cercado de formalidades e cerimoniaes equivalentes ás que são usadas nesta Côrte [...]

Fonte: Arquivo Histórico do Itamaraty, cod. 300-3-10.

Os cuidados com a Princesa Isabel e seu parto tramitaram ente as Secretarias. João Batista Calógeras, que foi empregado da SENI, em carta datada de 31 de julho de 1874, fez referência a fatalidade que atingiu a Família Imperial:

[...] Há alguns dias que todo o mundo no Rio está entristecido pelo que aconteceu à nossa boa princesa D. Isabel. Esperava-se há uns 10 a 15 dias a comunicação de um parto feliz. Nada pressagiava o menor acidente. Sua gravidez tinha transcorrido normalmente. Sua viagem não tinha incomodado. Tinham sido tomadas as providências para festejar seu parto e seu aniversário, que era 29 desse mês. Enfim, tudo estava pelo melhor, quando a princesa começou a sentir as dores, às 6 horas da noite, de 26, e continuou a tê-las até às 2 ½ da manhã de 28. Depois foi preciso extrair com ferros uma enorme menina que, ao que se diz, já estava morta desde 25. Foi um luto geral [...] (CARVALHO, 1959, p. 267).

A preocupação com a rotina imperial circulava na Corte, de forma pública e privada, por meio dos documentos oficiais ou de correspondência particular, respectivamente. O falecimento da Princesa Leopoldina e o parto da Princesa Isabel não eram os únicos assuntos relacionadas a Família Imperial que circulavam entre os dois Ministérios, outras ocorrências também passavam pelo expediente das Secretarias, tais como: a missa da Princesa Leopoldina, o inventário de suas joias e o recebimento do auto original do batismo do Príncipe Dom Luiz, quarto filho da Princesa Leopoldina.

Outra ocorrência que gerou uma variedade de documentos foi a exigência do governo argentino, para manter em quarentena no porto os navios que chegassem do Brasil, em decorrência da febre amarela. No aviso que o ministro João Alfredo enviou ao Ministro Manoel Francisco Correia, há referência ao parecer do Presidente da Junta de Hygiene Publica:

Ministerio dos Negocios do Imperio
Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 1872.
III^{mo} Ex.^{mo} Snr^o
Transmitto, por cópia a V. Ex^a o incluso officio em que o Presidente da Junta de Hygiene Publica dá seu juízo sobre qual seja a constituição hygienica da cidade do Rio de Janeiro e quaes as condições sanitarias em que presentemente se acha.
Deos Guarde a V. Ex^a
João Alfredo Corrêa de Oliveira (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-9).

O documento seguinte, é um relatório da Junta Central da Hygiene Publica datada de 28 de Novembro de 1872, no qual há o seguinte parecer:

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1872.
Ex^{mo} Snr. Em cumprimento do despacho de V. Ex^o enviado no aviso do Ministerio dos Negocios Estrangeiros dirigido á V. Ex^a com o fim de habilitar aquelle Ministerio com esclarecimentos fidedignos, para fundamentar uma reclamação contra o rigor das quarentenas estabelecidas no porto de Buenos Aires a pretexto de estar configurando a febre amarela e a cholera morbus, tenho a honra de declarar a V. Ex^a que a Junta Central de Hygiene Publica, a quem submetti a materia do citado artigo, entende que é completamente destituída de fundamento a razão que move o governo argentino a decretar essas quarentenas, visto como apenas alguns casos esporadicos de taes molestias se tinham dado, como mui bem ponderou a Legação do Brasil ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros. Dizer se que as listas de nosso obtuario fornecem dados para justificar as medidas de rigor que tomam o governo argentino, é avançar uma inexatidão, pois que a Junta de Hygiene, examinando o obtuario do corrente anno, organizado pelo Dr. Bernardo incumbido da estatística mortuária do Rio de Janeiro, encontrou somente doze casos de febre amarela e um de cholera morbus desde 1^o de janeiro até 25 de outubro próximo passado!!! (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-9).

Havia um impasse entre o governo argentino e o brasileiro em relação a quarentena exigida. De acordo com o parecer da Junta Central da Hygiene Publica doze foram os óbitos por febre amarela de janeiro a outubro de 1872. Entretanto, as notícias apresentadas no RMI de 1873, que correspondia as ocorrências de 1872, fazia um alerta sobre a epidemia de febre amarela:

Até meiado do anno findo, além da variola que continuou a reinar, manifestaram-se epidemicamente na cidade a febre amarella e outras, sendo crescido o numero de victimas desses flagellos. Nos ultimos mezes porém, á excepção da variola que persistiu até dezembro, cessaram as outras epidemias, observando-se apenas casos

esporádicos das febres de infecção (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1873, p. 76).

O registro, faz referência a existência de uma epidemia até meados do ano de 1872, embora já mostrasse uma queda nos últimos meses do ano, época em que a quarentena exigida pelo governo argentino estava sendo questionada pelo governo brasileiro.

Chama a atenção também um documento que comunica ao MNE uma medida que tomou o MNI acerca da publicação dos óbitos registrado como decorrência da febre amarela.

Ministerio dos Negocios do Imperio
Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 1872.
Em resposta aos Avisos de V. Ex^a de 5, 9, 26 e 27 do mez passado, versando sobre o desaparecimento na publicação de obitos, da declaração da moléstia e a substituição dessa publicação diária pela de um boletim semanal, transmito a V. Ex^a, por copia, as informações que a este respeito prestaram o Conselheiro D. Manoel Pacheco da Silva, na qualidade de Presidente interino e Conselheiro Dr. José Pereira Rego, Presidente da Junta Central de Higiene Publica.
Accrescento que n'esta data expeço Avisos ao Provedor da Santa Casa da Misericordia para fazer cessar a publicação diária dos obitos, e ao Presidente da Junta Central autorizando a de um boletim de 15 em 15 dias, na forma por elle proposta, que substituirá aquella publicação.
Deus Guarde a V. Ex^a
João Alfredo Corrêa de Oliveira (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, Códice. 300-3-9).

A estratégia utilizada pelo governo em postergar as notícias obituárias, parece ter sido uma forma de atenuar os impactos da epidemia no país e, assim, tornar ilegítima as medidas do governo argentino de colocar em quarentena os navios que saíssem de portos brasileiros.

No expediente dos dois Ministérios circulavam uma variedade de ofícios que davam a ver as problemáticas sociais, econômicas, políticas e educacionais da Corte e do país. As experiências destacadas nos documentos que circularam nos dois Ministérios apontam que havia um diálogo constante entre as Secretarias que governavam sincronicamente. A exposição do trâmite dos documentos citado anteriormente nos dá pistas sobre os assuntos internos e externos tratados entre as Pastas do Império e do Estrangeiro, que não eram sobre a instrução.

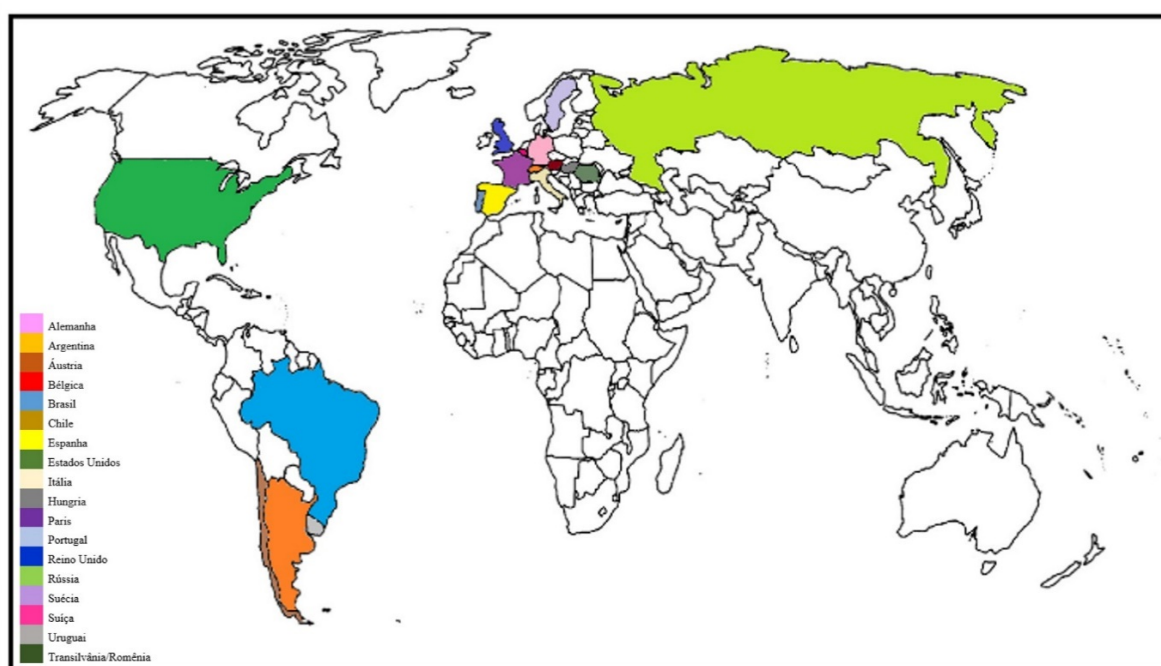
O acervo documental sobre a educação em outros países é significativo para pensar de que modo o poder público tinha acesso as informações sobre o *modus operandi* da instrução em outros países e como a observação sobre estes processos poderiam afetar a composição da agenda das políticas educacionais do governo. Do mesmo modo, o processo de escolarização do Brasil estava sendo observado por países da América e da Europa, o que pode ser observado nas solicitações de informações sobre a instrução no Brasil. Os documentos que

circulavam entre os dois ministérios traziam notícias sobre outros países, mas também enviavam informações sobre o Brasil para o exterior.

A relação do Brasil com outros países acerca da instrução, são traços das redes que se formavam, como forças, e poderiam servir para legitimar os projetos de governo. O produto desta união poderia refletir nos projetos políticos pensados para a instrução. Aliado as propostas educacionais do exterior o poder público poderia forjar argumentos ou intervir a favor de elementos não aplicáveis no Brasil. Do mesmo modo, poderia promover ações benéficas, como criar escolas e promover pesquisas para melhorar as bibliotecas, por exemplo.

Alguns destes tipos de experiências foram localizados nos quatro Livros/códices pesquisados no AHI referentes ao período de 1870-1875. Neste conjunto de documentos, selecionei algumas comunicações do Brasil com os países listados no mapa que segue.

Figura 65 - Mapa de comunicação do Brasil.



Fonte: A autora.

A maior concentração da relação do Brasil com o exterior parece ter sido com os países da Europa, mas também há uma proximidade com alguns países da América como os Estados Unidos, Argentina, Uruguai e Chile, totalizando uma permuta de informações com dezessete países no material e período pesquisado. Entretanto, não foram localizados documentos referentes à comunicação do Brasil com outros continentes como a África, Ásia, Oceania e Antártida (ou Antártica).

Na redação dos documentos do MNE e o do Império, há citação acerca da Legação do Brasil²⁹⁴ nos referidos países, sinalizando que esta instituição ou agentes representavam o Brasil no exterior. No material pesquisado não há uma grande quantidade de documentos enviados ou recebidos para um determinado país, mas há pelo menos uma referência de comunicação do Brasil com os países assinalados no mapa. As correspondências eram relacionadas à instrução, a Família Imperial, saúde e higiene, ocorrências políticas entre outros assuntos. Sobre a instrução localizamos alguns avisos e ofícios trocados entre o MNI e o MNE, que davam notícias sobre os procedimentos das Secretarias acerca das solicitações que recebiam ou emitiam referente a outros países. Em alguns casos, o Ministro João Alfredo solicitava que o Ministro do Estrangeiro enviasse informações para outros países por meio da Legação do Brasil. Outras vezes os documentos emitidos pelo MNI informavam o recebimento da remessa enviada pelo MNE, que em algum momento havia recebido de outro país. Portanto, eram várias modalidades de correspondências.

Sobre a instrução, registrei a rotatividade dos documentos entre os dois Ministérios, nos quatro Livros/Códices localizados no MHDI da seguinte forma:

²⁹⁴ Todos os Estados Soberanos têm o direito de enviar agentes diplomáticos aos demais Estados e de receber os representantes que lhes são enviados. Trata-se, portanto, de uma faculdade que se desdobra em dois direitos correlativos: O direito de legação ativo (*jus activum*) de enviar os agentes; e o direito de legação passivo (*jus passivum*) de recebê-los. Os Estados podem se quiserem enviar os agentes a outros países, mas, não são obrigados a fazê-lo. Razões de natureza política, de conservação ou, meramente, de simples economia poderão explicar a ausência de representantes de um Estado Soberano perante outro. Aliás, a abertura de uma missão diplomática importa em despesas de vulto e é bem possível que dois Estados, que mantêm relações de cordialidade, não sintam a necessidade de criar embaixadas ou legações no território do outro. Conferir em: SILVA, Geraldo Eulalio do Nascimento. O Direito de Legação. Disponível em: [file:///C:/Users/Fatima/Downloads/891-1671-2-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Fatima/Downloads/891-1671-2-PB%20(1).pdf). Acesso em: 02 dez. 2020.

Quadro 16 – Rotatividade de documentos entre Brasil/ Europa/América.

Nº	Império/Estrangeiro (Ativa)	Estrangeiro/Império (Passiva)	Data
1	Austria e Hungria	-	27/03/1871
2	Portugal	-	21/04/1871
3	Bélgica	-	10/06/1871
4	EUA	-	24/09/1871
5	Suécia e Noruega	-	03/01/1872
6	Itália	-	11/06/1872
7	Itália	-	19/06/1872
8	Portugal	-	07/08/1872
9	EUA	-	21/09/1872
10	EUA	-	21/09/1872
11	Alemanha	-	29/01/1873
12	Portugal	-	29/04/1873
13	Austria e Hungria	-	19/03/1874
14	França	-	31/03/1874
15	França	-	25/05/1874
16	França	-	18/07/1874
17	Espanha	-	18/09/1874
18	Itália	-	08/09/1874
19	Austria	-	10/10/1874
20	Alemanha	-	23/10/1874
21	Austria	-	23/10/1874
22	Alemanha	-	03/03/1875
23	Alemanha	-	27/04/1875
1	-	Austria e Hungria	13/03/1871
2	-	Itália	14/06/1872
3	-	Rússia	10/09/1872
4	-	Portugal	27/11/1872
5	-	Reino Unido	05/11/1870
6	-	Portugal	27/11/1872
7	-	Austria	01/10/1874
8	-	Alemanha	23/02/1875
9	-	Alemanha	18/03/1875
10	-	Chile	26/05/1872

Fonte: A autora.

Com a análise do quadro é possível perceber que a Alemanha foi o país que mais deu origem aos documentos emitidos pelo MNI, enquanto que nas emissões do MNE houve um equilíbrio. O quadro que relaciona os países aponta a rede de comunicação que o governo brasileiro estabelecia para tratar a matéria da instrução. A centralidade incide em alguns países da Europa e parte da América.

Para explorar esta documentação de modo que se possa observar os movimentos realizados na esfera pública e privada da instrução, utilizando a permuta de informações entre as Secretarias, optei por dividir o material para a discussão por continentes, iniciando a análise pelos documentos recebidos e enviados pelos países da Europa, depois passo a explorar a série de documentos da América. Portanto, vou tratar a documentação por

continente e por países. Primeiramente vou explorar os assuntos das correspondências ativas, ou seja, as enviadas pelo MNI e, posteriormente, as passivas, recebidas do MNE.

No quadro há um número considerável de correspondências. O inquérito sobre o conteúdo desta documentação é significativo, mas não cabe neste trabalho abordar todos os países e temas, haja vista a necessidade de aprofundar cada questão apresentada, o que seria inviável neste espaço do estudo.

Os enunciados contidos no aparato institucional em análise, o MNI, que no limite governava e geria as populações, foram agenciados em condições e tempos distintos. Para efeito de análise, tomei a descontinuidade como princípio operativo, afastando-me da História linear e progressiva. Desse modo, priorizei realizar as análises por países e os conteúdos dos ofícios, o que não supõe seguir uma ordem cronológica. Procurei, portanto, estruturar o sistema de relações que existiram entre o Brasil e alguns países da Europa e da América, tendo como horizonte que a História é marcada por um regime no qual se pode verificar contínuos e descontínuos, com diferenças e permanências.

4.1 Um olhar sobre o “Velho Mundo”

O conjunto de registros e informações acerca da instrução e cultura na Europa que circulou na esfera pública brasileira, se constitui material importante para pensar as ações do governo Imperial no processo de escolarização em curso na segunda metade do século XIX. Governar a “Casa” e a “Rua”, não era algo fácil de fazer, observar o que aqueles considerados “civilizados”, no sentido de serem provedores de sucesso, tornava-se uma estratégia para conseguir os mesmos resultados. Para tanto, era preciso investir e investigar o que estava sendo pensado, construído e eliminado em outros espaços, inclusive no “além mar”. Tratava-se de projetar reformas e governar utilizando medidas pesquisadas no exterior, o que legitimava as ações do governo, uma vez que o executado em outros países era valorizado como a melhor prática a ser seguida.

Este olhar apaixonado pelo mundo do outro, fez com que o Brasil ao longo do século XIX, buscasse na Europa e nos Estados Unidos novas reflexões sobre diversas competências, inclusive a instrução. Ao pesquisar sobre o procedimento brasileiro, o que se observa são ações dispersas em variados países. O fascínio, o encantamento brasileiro pelo “outro”, fazia com que houvesse interesse em seguir padrões considerados modelar e civilizatórios. De

acordo com Gondra (2002b, p. 162), “Ao adotá-los como modelos buscava-se o afastamento do passado colonial, na tentativa de, com essa estratégia, constituir e integrar o Brasil em uma nova ordem: a dos Estados Nacionais modernos e civilizados.”

Para tornar o projeto “modelar” possível, era necessário executar ações investigativas e práticas, algumas vezes funcionando como um laboratório experimental, como por exemplo enviar alunos e professores para o exterior, com o intuito de “extrair” os melhores resultados e aplicá-los no país. De acordo com Gondra (2010, p. 13), “as viagens dos educadores funcionam como técnica de investigação e de conhecimento, como prática de observar, experimentar, comparar e produzir conhecimento sobre o outro.” Esta prática não era exclusividade do Brasil, era adotada por muitos países, tornando-se mais um elemento a ser seguido.

Outra forma de executar este projeto era manter comunicação ativa e expressiva com os países “civilizados”. Esse modo de operar por meio de trocas de informações e registros, possibilitava o conhecimento do outro, e também, dava a ver de si, sob a perspectiva, de se fazer ver da forma desejada.

Esta rede de relações convertida em “força” funcionava como mecanismo para reordenar a formação popular. Além disso, poderia ser uma estratégia política amparada nas relações estabelecidas com o mundo exterior, o que implicava no fortalecimento, na valorização e manutenção do governo. Era o Brasil executando o projeto de civilizar em rede.

Para uma aproximação desta prática de trocas, na sequência, irei observar algumas transações entre o Brasil e alguns países da Europa, localizadas na documentação pesquisada, que tivesse relação com o que estava sendo pensado e executado na instrução pública e privada do Brasil.

- **Alemanha**

A Alemanha teve quatro correspondências ativas e duas passivas sobre educação na documentação pesquisada. Os assuntos foram diversificados, conforme quadro seguinte:

Quadro 17 – Correspondência ativa - Alemanha.

Nº	Império/Estrangeiro (Ativa)	Data
1	Recebimento de um exemplar da estatística oficial da Instrução Pública de Hamburgo.	29/01/1873
2	Recebeu trabalhos sobre o estabelecimento e reformas, da escola pública oferecidos pelo Barão de Paraguaçu, Consul Geral em Hamburgo.	23/10/1874
3	Recebeu dois exemplares do relatório da Sociedade de Instrução Elementar para Pobres “ <i>Frobel – Vereins</i> ”.	03/03/1875
4	Informa que a Legação da Alemanha propôs trocar mapas de diferentes países e diversas épocas existentes na Biblioteca de Berlim, pelos publicados no Brasil. Passou ordens para o bibliotecário executar a troca.	27/04/1875

Fonte: A autora.

Como se vê, os ofícios circularam entre 1873 e 1875, chegando a ter intervalos superiores a um ano. Os temas anunciados na documentação eram diversificados, sinalizando que o interesse do governo brasileiro pelo ensino no exterior era amplo, não estava reduzido a um único setor ou atividade. Os ofícios sugerem que a relação do Brasil com a Alemanha, em termos de educação estava sendo operada de modo amplo, pois havia informações acerca da instrução pública, reformas, instrução para a infância desvalida e mapas. Este conjunto de elementos, se constituíam dispositivos pertinentes para pensar a instrução no Brasil. A primeira correspondência entre a Alemanha e o Brasil foi elaborada nos seguintes termos:

Ministerio dos Negocios do Imperio
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1873.
Il^{mo} Ex^o S^{nr}.
Tenho a honra de acusar o recebimento do Aviso de V. Ex^a datada de 10 do corrente acompanhando um exemplar impresso da Estatística official da Instrução Publica de Hamburgo que por parte do Sindico daquela cidade foi transmittido ao Governo Imperial pelo Consul do Brazil ali residente.
Reintero a V. Ex^a a segurança de minha alta estima e uma distincta consideração.
João Alfredo Corrêa de Oliveira (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-9).

O registro, oferece indicativo de que o MNI teve acesso a estatística²⁹⁵ oficial da instrução pública de uma cidade da Alemanha. Esta ocorrência se configura dado importante para o governo pensar como estava sendo desenvolvida a instrução naquela localidade e como estas informações estatísticas poderiam servir como exemplo para o Brasil aprimorar suas práticas.

²⁹⁵ Sobre estatística e o recenseamento de 1872, ver: BISSIGO (2014).

Nos documentos oficiais brasileiros, como o RMI, aparecem traços desta internacionalização de registros. Neles, são sinalizadas a utilização de argumentos e práticas derivadas de exemplos do exterior. A rede de informações que se formavam entre os agentes públicos brasileiros e estrangeiros, deixavam traços de sua existência nos relatórios oficiais, nos discursos da Câmara dos Deputados e do Senado e nas reformas que apresentavam.

No ano de 1875, o Ministro do Império apresentou o relatório referente ao estado da instrução no ano de 1874. Este documento contém o Relatório e Trabalhos Estatísticos²⁹⁶, apresentado pela Diretoria Geral de Estatística. O documento foi assinado por José Maria do Coutto, sendo apresentado como Diretor Geral, Manuel Francisco Correia, que também ocupou o cargo de Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros. Este relatório versava sobre muitos temas como a administração da própria repartição, a divisão administrativa do Império, divisão eleitoral do Império, escravos existentes no Império e a instrução. O diretor informou que enviou aos inspetores de instrução um formulário para ser preenchido com os registros necessários para que a estatística fosse realizada. As informações eram sobre quantidade de edifícios escolares, cursos noturnos públicos e particulares, museus²⁹⁷, bibliotecas, saberes ensinados, se as escolas secundárias eram externato ou internato, entre outros.

No início do relatório, o diretor do departamento de estatística versou sobre a necessidade de expandir a instrução. De acordo com sua concepção:

A instrução diminui os crimes e restringe a miséria. A cadeia, o desterro, a matrícula da prostituição, a casa corretiva, todo o complexo de instituições²⁹⁸, que o hábito faz considerar modelos civilizadores da organização social, e que são unicamente o exemplo vivo do vagoroso caminha da humanidade, encontrará na eschola um elemento vigoroso para a sua diminuição (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1874, p. 2).

O “atraso intelectual” é sinalizado como um aparato paliativo para o extermínio das sequelas sociais. Sinalizando sua insatisfação, o diretor apresenta o quadro estatístico do Império com 5.896 escolas de instrução primária e secundária incluindo as particulares, que eram frequentadas por 186.885 alunos de ambos os sexos. A proporção das escolas em

²⁹⁶ O Decreto nº 4.676, de 14 de janeiro de 1871, criou na Corte do Império a Diretoria Geral de Estatística. O documento determinava que o Diretor Geral deveria organizar e remeter ao Ministro do Império o relatório anual da Diretoria Geral e de todos os trabalhos estatísticos recolhidos e coordenados durante o ano civil anterior. Conf. SENRA (2006). Os Relatórios da Diretoria de Estatística além de estar incluso nos Relatórios do Ministro do Império, disponibilizado pela Universidade da Chicago no site: <https://www.crl.edu/>, também estão digitalizados na página “Memória Estatística do Brasil”, vinculada à Biblioteca do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, disponível em: <http://memoria.org.br/>. Acesso em: 03 dez. 2020.

²⁹⁷ A esse respeito ver: SILY (2012).

²⁹⁸ Acerca deste tipo de instituições denominadas “totais” ver: GOFFMAN (1974).

relação aos alunos era de 1:31,7 e destes para com a população livre era de 1:44 habitantes. Em seguida, investe nos registros dos Estados Unidos apontando o número de crianças em idade escolar, que seria: 12.828.847, desse número 7.379.656 frequentavam a escola, contando com 217.239 professores. Só na Pensilvânia a frequência registrada foi de 850.771 alunos de ambos os sexos, existindo 3.970 professores. Entre os alunos deste Estado 2.915 cursavam as escolas normais (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1874, p. 2). Segue citando Portugal que tinha aproximadamente 700.000 crianças em idade escolar, com 3.732 escolas frequentadas por 132.000 alunos. Todos os meios empregados serviriam para combater o “mal que nos afligia” e conseguir o vantajoso resultado da Itália, que de 1867 a 1872 elevou o número de escolas de 26.490 para 43.380, o de alunos de 801.202 para 1.717.351 e o de professor de 28.173 a 43.505, e completa: “que ao menos em alguma das nossas mais importantes capitaes, como por exemplo a corte” possa a instrução estar em melhores condições.

A estatística realizada pela repartição e apresentada por sua diretoria indica que os agentes públicos estavam não só observando, mas também envolvidos com a projeção e organização da instrução em outros países. Os registros que chegavam referente ao exterior eram absorvidos como modelar, muitas vezes apontado como solução para os problemas internos da instrução.

Os documentos estatísticos recebidos pelo Ministério e outros tipos de informações recebidas do exterior, poderiam fazer parte das pesquisas realizadas pelos agentes públicos e utilizados nos argumentos que promoviam em seus discursos.

Os debates sobre a estrutura, organização, funcionamento, evolução e êxito da instrução no exterior alcançavam o plenário. As ações do Ministério estavam sendo questionadas, durante a discussão do orçamento. Para defender as iniciativas do governo o ministro argumentou:

Ministro João Alfredo - Sr. Presidente, os factos que conheço e que o nobre deputado, tão illustrado como é, não pode desconsiderar ou melhor conhece que eu, nos manifestão que todos os reformadores da instrução publica tem tido na maior consideração o material das escolas: Suecia, que é um modelo no assumpto de que se trata, não se esqueceu, graças ao impulso de Siljertrom²⁹⁹, de colocar as escolas em palácios. A câmara compreende quanto a capacidade e a boa disposição de um edificio importão á disciplina das escolas, á saude e ao aproveitamento dos alunos. A França, depois dos seus últimos desastres, ligou a este assumpto o maior apreço, e apesar das difficuldades financeiras com que luta, nos últimos orçamentos, augmentou-se a despeza com a construção de edificios para escolas. [...] A Belgica

²⁹⁹ Referência a Per Adam Siljeström autor da obra *The educational institution of the United States, their character and organization*. Traduction from the Swedish by Frederic Rowan. London: John Chapman, 1853.

não se descuida de semelhantes construções, e há pouco tempo pedião-se ao parlamento 20 milhões de francos. Sabe-se o que tem feito os Estados Unidos; muitos outros países procedem de tal modo, e eu não sei se o nobre deputado pôde condenar-me porque sigo, de muito longe, é certo, mas com boa vontade, os mesmos passos (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de agosto de 1874, p. 144).

No excerto, o ministro reformador aponta os traços da rede internacional que construía e de que modo às utilizava como mecanismo para consolidar suas ações em relação à instrução. Suécia, França, Bélgica e Estados Unidos foram as referências utilizadas para dar suporte a sua defesa. O estado da instrução nestes países foi marcado como referência para pensar o ensino no Brasil. Por fim, o reformador afirmou que seguia “de longe mas com boa vontade” os passos de outros países, vestígios de que o material que transitava entre os Ministérios era referência para as autoridades do Império, bem como consolidava as redes internacionais que o MNI formava.

O segundo documento relacionado na tabela, referente aos documentos da Alemanha, se refere ao recebimento de trabalhos sobre o estabelecimento e reformas das escolas públicas:

Ministerio dos Negocios do Imperio.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1874.
II^{mo} Ex^{mo} Snr^o
Acuso recebimento do Aviso de 21 de novembro, com o qual V. Ex. remetêo-me um trabalho sobre o estabelecimento e reforma de escolas publicas, que o Barão de Paraguassu, Consul Geral em Hamburgo, offereceu ao Governo Imperial, assim como a cópia do officio que acompanha aquelle trabalho.
Deos Guarde a V. Ex^a
João Alfredo Corrêa de Oliveira
A S. Ex^a Snr^o Visconde de Caravellas (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, cod. 300-3-10).

No registro, o Ministro João Alfredo acusa o recebimento de informações sobre a reforma do ensino, provavelmente de Hamburgo, já que a Legação Imperial desta localidade que enviou o material. Este tipo de documento, provavelmente, oferecia uma visão de como outros países pensavam as reformas do espaço escolar. Conhecer novas medidas e explorá-las no sentido de investir na abertura e reforma de escolas, pode ter orientado as iniciativas do Ministério que abriu escolas, denominadas “palácios”³⁰⁰, reformou a Escola Central e o Colégio Pedro II.

As condições físicas dos prédios escolares e das casas-escola se constituíam em problemas a serem resolvidos. Havia uma discussão intensa sobre as subvenções que o governo oferecia às instituições que serviam de escolas e aos professores e professoras que

³⁰⁰ A esse respeito ver: SCHUELER (1997).

ministravam aulas em suas residências. A despesa com aluguel do imóvel que serviam de escolas era o tipo de subvenção que gerava muita polêmica, pois, argumentavam uns, ser tal prática onerosa aos cofres públicos. Além disso, o espaço físico das “casas de educação” era um critério importante, haja vista a busca por lugares de boa higiene, arborizados e salubres. Apoiado em argumentos médicos, Gondra (2004) aponta que as localizações de estabelecimentos escolares na Corte remetem ao discurso de certo determinismo geográfico e climático. O núcleo urbano da Corte era descrito como “inadequado a vida moral, intelectual e fisicamente sadia não poderia e não deveria, segundo os argumentos médicos, abrigar os colégios” (GONDRA, 2004, p. 165).

Neste sentido, os discursos acerca da localização e condições físicas e espaciais das casas escolares geravam grandes debates. Em virtude desses e de outros problemas que a rede de ensino apresentava, o governo nomeou uma Comissão Visitadora³⁰¹ para inspecionar as escolas públicas e particulares do ensino primário e secundário do Município da Corte. Os resultados dessas visitas foram apresentados nos RMI de 1873, com indicativos das condições dos espaços físicos e de higiene encontrados nos prédios e casas escolares.

A comissão inspecionou e apontou os problemas sugerindo a remoção de escolas, realização de obras de melhorias e manutenção do espaço físico. De acordo com os agentes públicos, as escolas funcionavam em pequenos espaços, mal iluminados e sem ventilação, com o “sistema de latrina defeituoso”; uma completa negação aos preceitos higiênicos. Os agentes apontaram que a ausência de acomodações para residência dos professores nos espaços escolares se constituía em outro grande entrave para o desenvolvimento do ensino. Conforme o parecer da comissão, havia diversas vantagens se o professor residisse na escola, entre elas: manutenção da higiene e conservação do edifício, dispensa de empregado para a limpeza do local, diminuição das faltas do professor, manutenção da disciplina escolar, em caso de moléstia repentina os alunos poderiam ser socorridos pela família do professor e que a professora, por sua *natureza*, estava sujeita a “incommodos periódicos”, carecendo de “maior resguardo”; problema que seria minimizado se morasse no edifício do colégio.

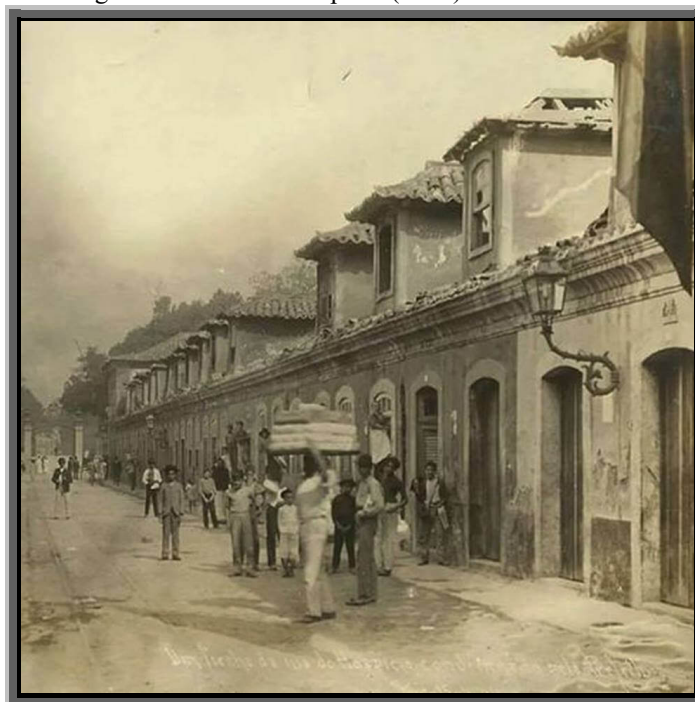
No parecer, há a conclusão de que era “mister mandar fazer as acomodações precisas para moradia dos respectivos professores”. Desse modo, seria possível dispensar a gratificação paga pelo governo aos professores para a despesa do aluguel da casa-escola. A construção de edifícios próprios que servissem de escola aparecia nos relatórios oficiais como medida para solucionar o problema do aluguel, bem como para alargar as possibilidades de

³⁰¹A comissão Visitadora foi composta por Filipe da Motta D’Azevedo Corrêa (presidente e relator), José Manuel Garcia e João Rodrigues da Fonseca Jordão. Sobre a Comissão Visitadora ver: NASCIMENTO (2017).

acesso às escolas. O ministro apresentava propostas de construção de colégios, conforme segue: “Convém muito edificar casas apropriadas, e distribuí-las conforme as necessidades da população. A esta grande consciência começa a ocorrer-se por meio da fundação de alguns prédios bem situados e construídos” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1871, p. 22).

A comissão visitadora enumerou as condições que habilitavam, ou não, os estabelecimentos de ensino a continuar suas atividades. De acordo com suas observações, a 2ª escola de meninas da Rua do Sacramento reunia boa aparência para o funcionamento da escola, situada em um local bem escolhido, visto ser no centro do 1º Distrito da Freguesia. Em seguida, a comissão argumentou que a 1ª escola de meninas, que funcionava no prédio 268 da Rua do Hospício tinha necessidade de ser removida, em razão do péssimo estado do edifício, e, sobretudo, por estar no meio de casas habitadas por “mulheres de má vida”, com grande detrimento da boa moral das alunas (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1873, p. A-B7-7).

Figura 66 - Rua do Hospício (1904).



Fonte: <https://diariodorio.com/historia-da-rua-buenos-aires-e-seus-curiosos-estabelecimentos/> ³⁰²

O relato da comissão sobre as escolas da Freguesia do Sacramento foi enfático na questão do comportamento social existente nas proximidades do estabelecimento, como consta no excerto que segue:

³⁰² Ver também <https://www.ifch.unicamp.br/cecult/mapas/corticos/cort08net.jpg>. Acesso em 05 mar. 2021.

Acresce a isso a má situação das mesmas escolas, já pela sua proximidade das outras da mesma freguesia, ficando assim todas ellas concentradas n'uma zona mui limitada, já porque o espectáculo apresentado cynica e publicamente pelas mulheres de má vida, que habitam o quarteirão, forma um contraste vivo e constante contra a boa doutrina e os são exemplos que deve ensinar e propagar a escola. Se pela frente se patenteia o hediondo painel da prostituição, pelo lado de traz a construção de um café cantante, invadindo os fundos do prédio e absorvendo-lhe os terrenos, ameaça asphyxiar a escola, tirando-lhe ar e luz, e em troco abarrotando-a de perniciosos exemplos (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1873, p. A-B7-16).

No relatório, há indícios do grau de importância destinado ao preceito da moralidade, orientado como fator importante a ser observado pelas autoridades da época, que tomavam para si esta responsabilidade, como se observa no discurso do Ministro João Alfredo Corrêa de Oliveira: “Tenho empregado todos os meus esforços para dar impulso a este importante ramo dos serviços públicos, convencido de que instruir e moralizar o povo é um dos primeiros deveres dos Poderes do Estado” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1872-1A, p. 14). Para tanto, os agentes públicos investigavam o tipo de ambiente em que ocorriam as aulas e o comportamento de alunos, professores e seus familiares quando estes residiam no espaço escolar. Algumas vezes, casos de “atos de imoralidade” ocorridos no interior da escola, entre alunos(as), professores(as) ou seus familiares (quando residiam nas casas destinadas a escola), eram levados ao conhecimento das autoridades locais responsáveis pela instrução. Neste caso, os agentes do governo atuavam sobre os casos, investigando e tomando providências que consideravam cabíveis em cada situação. Algumas vezes puniam os responsáveis com medidas extremas como o fechamento de escolas ou proibindo os professores de continuar na prática docente.³⁰³

Os elementos que constam no parecer da comissão buscam legitimar as iniciativas do governo no sentido de construir e reformar escolas. Durante o período em que geriu a pasta do Império, o Ministro João Alfredo concluiu projetos iniciados por seus antecessores e criou escolas no Município da Corte, algumas construídas com expensas dos cofres públicos, outras com auxílio de particulares, associações e sociedades. A criação e construção das escolas eram anunciadas nos relatórios oficiais enumerando-as e expondo o andamento das obras. Na gestão do Ministro pernambucano, as escolas criadas foram distribuídas nas Freguesias de Santa Anna, Engenho Velho, Nossa Senhora da Glória, Santa Rita, Inhaúma, Irajá e no curato de Santa Cruz, pelo Decreto nº 4.624 de 07 de novembro de 1870. Pelo Decreto 4.602 de 24 de setembro de 1870, foi criada a da Freguesia de Jacarepaguá.³⁰⁴ Construídas a partir de

³⁰³ Sobre esta temática conferir: NASCIMENTO; PASCHE (2016).

³⁰⁴ Conf. NASCIMENTO (2016).

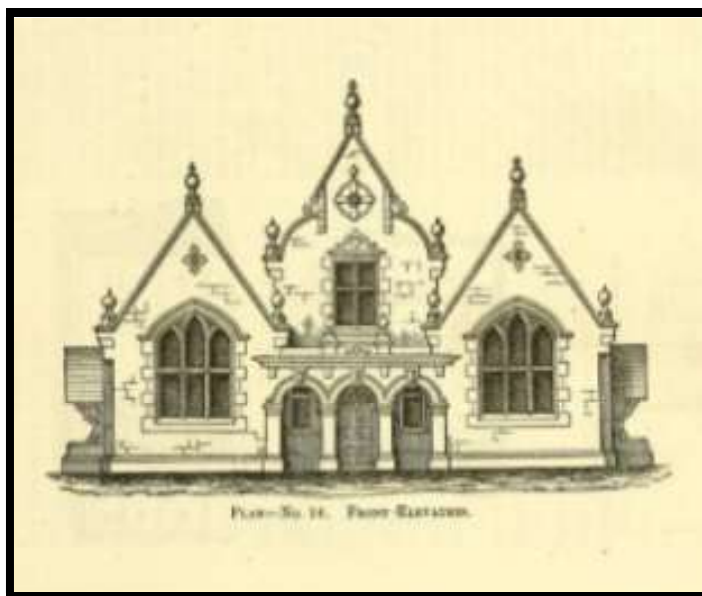
princípios científicos, a escola de Nossa Senhora da Glória e Santa Rita, a Escola da Freguesia de São José, a Escola da Freguesia de São Cristóvão (Escola Municipal Gonçalves Dias) e a Escola da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Gávea (Escola Municipal Luiz Delfino) integram o conjunto das denominadas “Escolas do Imperador”.

As informações recebidas de outros países serviam, portanto, para orientar e legitimar as ações dos gestores, no sentido de modificar o quadro de “atraso intelectual”, considerado um dos grandes entraves da gestão pública. As iniciativas de criação e reformas de escolas que chegavam do exterior, associado a resultados de relatórios produzidos por agentes, como Célestin Hippeau³⁰⁵, podem ter sido fontes inspiradoras para o empenho do poder público em modernizar as escolas. Em seu relatório, Hippeau analisou a estrutura e o funcionamento das escolas estadunidenses. Em seu diagnóstico alguns estabelecimentos escolares poderiam ser considerados “Palácios da puerícia da mocidade”, haja vista que as mais modestas escolas rurais dos Estados Unidos nada deviam às escolas primárias das grandes cidades da Europa.

Na arte de elaborar estudos sobre a temática da arquitetura escolar, destaco Henry Barnard, um norte-americano que atuou intensamente no campo da instrução dos Estados Unidos ao longo do século XIX. Exerceu o cargo de Comissário Geral da Educação e foi editor e proprietário da revista *The American Journal of Education*, um impresso complexo que, de acordo com seu produtor, funcionava como uma enciclopédia da educação para os professores. Outra publicação relevante de Barnard foi *School Architecture; or contributions to the improvement of school-houses in the United States* (1849), obra que esquadrihava a arquitetura das escolas, mobiliário, plantas dos imóveis e espaços escolares, por exemplo. A foto que segue foi retirada do referido livro de Barnard.

³⁰⁵ Sobre obras deste autor ver: GONDRA, (2002b) e GONDRA; SILY (2014).

Figura 67 - Escola *Willesdon*.



Fonte: Barnard, 1849, p. 271.

A imagem, inclusa na seção do livro denominada *Planos de Casas de Escola com Apartamentos para o Professor*, foi desenhada e publicada por H. E. Kendall Jr. A casa acomodaria duas escolas, uma para oitenta meninos e, outra, para o mesmo número de meninas, com entradas por alas diferentes. A casa tinha acomodação para a professora com entrada pelo alpendre no centro. O prédio era construído em tijolo e os rodapés para os pórticos eram de pedra, com os ornamentos executados em cimento e a madeira imitava o carvalho, por um custo total inferior a 2000 dólares. Barnard informa que o plano foi retirado de *Designs for Schools and School-houses*, de H. E. Kendall, Jr., Londres". Nesta obra, o Arquiteto tinha como objetivo aplicar os princípios da Arquitetura Medieval, como os desenvolvidos nos edifícios eclesiásticos e colegiados da Inglaterra e dos Países Baixos.

Do mesmo modo que a arquitetura das escolas construídas na Corte, as mobílias para esses espaços escolares foram pensadas a partir do diálogo com modelos estrangeiros. A conjuntura de modernização pode ser observada no ofício de 7 de fevereiro de 1872 expedido pelo Ministro João Alfredo Corrêa de Oliveira, que observa: “devido ao progressivo aumento das Escolas de instrução primária vai tornando avultado o serviço tendente ao provimento de mobílias e mais utensílios das aulas.” O controle do comércio local foi realizado com a introdução de novos procedimentos, como por exemplo, fazer anúncios para novas propostas, o que possibilitava a verificação da mais vantajosa e a criação do cargo de encarregado dos materiais escolares (PINTO, 2011, p. 132).

O projeto de modernização também ficou registrado nos relatórios oficiais que anunciavam a introdução das “modernas” mobílias de molde americano”.

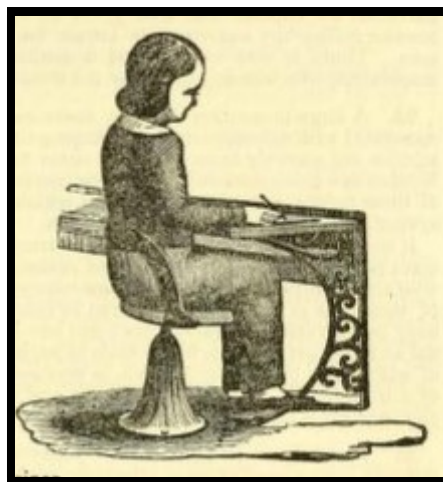
Em fins de 1871 tratou-se de melhorar essa parte importante do material das escolas, adoptando-se o modelo dos bancos-carteiras usados nas escolas de adultos nos Estados Unidos começou-se a fornecer ás escolas mesas de 1^m,80 de comprimento, 0^m,41 de largo, 0^m,68 na menor e 0^m,71 na maior altura. O banco é móvel, tem longos pés de ferro que embaraçam a passagem e é anexo ao lado mais alto da mesa; tem 0^m,27 de largura por 0^m,38 de altura e com encosto. A este systema pertence a mobília actual da 1^a escola de meninas da freguesia do Sacramento (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1873, p. 26).

A descrição dos “bancos-carteiras” apresentado no relatório dá a ver características que aproxima o leitor da materialidade da mobília eleita como “systema aperfeiçoado” utilizado nos países mais adiantados. Nos impressos produzidos por Barnard eram anunciadas algumas mobílias com imagens que possibilitam pensar a função das mesmas na esfera de um projeto de racionalização da pedagogia e das escolas.

Figura 68 - Bancos-carteiras dos EUA.



Fonte: Barnard, 1856, p. xxxiv.



Fonte: Barnard, 1849, p. 105.

A construção, criação e organização dos espaços escolares parece ter sido elemento estratégico nos projetos do ministério aqui analisados, tendo como fio condutor a busca da autoproclamada modernidade. As iniciativas promovidas pelo MNI eram anunciadas nos relatórios oficiais como um sinal de que o poder público estava operando da melhor forma possível na instrução, sintonizado com modelos transnacionais. Isto pode ser observado no item sobre as escolas da Freguesia de Santa Rita, no relatório de 1873: “As salas das escolas propriamente ditas estão prontas, achando-se allí, como na da Glória, a respectiva mobília vinda dos Estados Unidos (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1873, p. 5)

O investimento do Estado Imperial na instrução, utilizando material, conhecimento e métodos aplicados em outros países parecia ser um modo de operar para dar visibilidade e legitimidade às medidas que tomava. A atuação no campo educacional funcionaria como dispositivo adicional no jogo das relações de poder. Todavia, era preciso pensar que nem todos os aparatos modernos puderam ser aplicados ao conjunto das escolas, haja vista as diversas queixas de professores, inspetores e agentes públicos sobre as condições materiais da maior parte dos prédios escolares, apesar das estratégias e procedimentos adotados pelo poder central no sentido de afirmar uma pedagogia científica.

Vimos que os dois ofícios recebidos pelo MNI, que se referiam a documentos da Alemanha, abordavam questões importantes para pensar a instrução no Brasil. Ao que tudo indica, de modo semelhante, os países procuravam experiências no exterior para pensar a instrução para o seu próprio país. A estatística da instrução pública, criação e reformas de escolas eram pautas a serem pensadas e construídas em diversos países que, como o Brasil, estavam em movimento de reestruturação dos sistemas de ensino.

O terceiro documento recebido pela SENI tem o mesmo grau de importância na escala de prioridade, pois versava sobre um novo sistema de ensino.

Ministerio dos Negocios do Imperio.

Rio de Janeiro, em 3 de março de 1875.

Il^{mo} e Ex^{mo} Sr

Agradeço a V. Excia. a remessa, que por Aviso de 23 de fevereiro p. passado se dignou fazer-me de dois exemplares do Relatório da Sociedade de instrução elementar para os pobres “Froebel – Vereins”³⁰⁶, acompanhados de um officio, por copia, de 16 de janeiro em que o Consul Geral do Brazil em Hamburgo dá uma idea

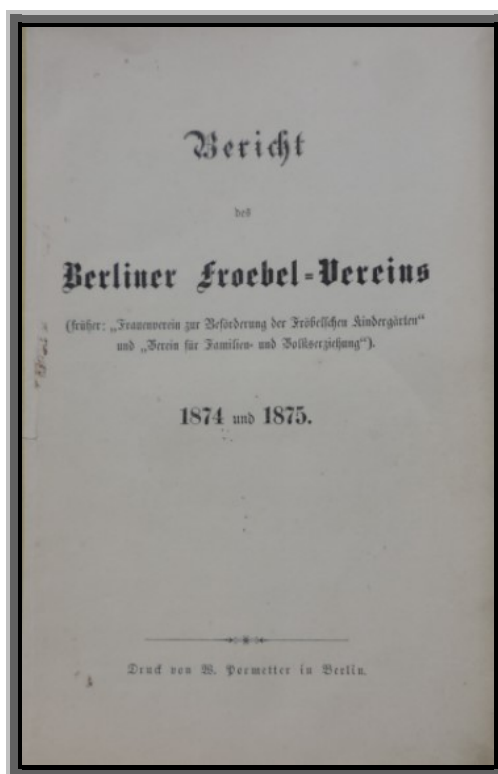
³⁰⁶ A Berliner Frauen-Verein zur Beförderung der Fröbel'schen Kindergärten (Associação das Mulheres de Berlim para a Promoção dos Jardins de Infância de Fröbel) foi uma associação que promoveu a criação e manutenção de jardins de infância, bem como novas oportunidades de formação e trabalho para o sexo feminino no espírito da pedagogia de Friedrich Fröbel. A associação foi fundada em 1859 por Lina Morgenstern e Adolf Lette. A sua intenção era, de acordo com o estatuto de 1871: instruir o sexo feminino para a sua profissão educacional, fundar e manter jardins de infância para todas as classes, formar os professores e enfermeiros para a família. Uma das primeiras e mais importantes tarefas da associação foi a de tomar medidas contra a proibição prussiana de jardins de infância que existia em 1851. Isto foi levantado em 1860, graças à iniciativa de Adolf Lette e Bertha von Marenholtz-Bülow. Esta última esteve ativamente envolvida na associação. Fundou a primeira creche da associação em 1863, mas deixou a associação no mesmo ano e fundou a Verein für Familien- und Volkserziehung. Em 1874, as duas associações fundiram-se para formar a Berliner Fröbel-Verein. Na altura da sua união, as duas associações tinham um total de nove jardins de infância, dois seminários de professores de jardins de infância e um instituto de enfermeiros de jardins de infância. Muito pouco tempo após a sua fundação, a associação ofereceu cursos de formação para professores do jardim de infância (Bonnen) e amas. Aos seminaristas foram ensinados: cuidados de saúde e ginástica, ensino da alma e educação geral, a forma especial de educação de Fröbel, início da teoria espacial, cuidados de voz e canto, as ocupações práticas e os jogos do Jardim de Infância. Disponível em: https://de.wikipedia.org/wiki/Berliner_Frauen-Verein_zur_Bef%C3%B6rderung_der_Fr%C3%B6bel%E2%80%99schen_Kinderg%C3%A4rten. Acesso em: 01 mar. 2021. Esta foi a única informação localizada acerca da Associação das Mulheres de Berlim para a Promoção dos Jardins de Infância de Fröbel.

do systema de ensino “Froebel”, e uma noticia dos bons fructos que do referido systema tem colhido aquella sociedade.
 Deus Guarde a V. Excia.
 João Alfredo Correa de Oliveira
 A S. Exc^{ia} o Sr Visconde de Caravellas (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, cod. 300-3-10).

O relatório da Sociedade de Instrução Elementar para os pobres “*Froebel – Vereins*”, provavelmente, deveria funcionar como uma ferramenta para que o poder público conhecesse a metodologia utilizada pela instituição que colocava em prática o sistema de ensino Froebel. A Sociedade que previa criar e manter Jardins de Infância, seria portadora de informações importantes para o entendimento do Estado, acerca desta nova modalidade do cuidar/ensinar a infância.

O Relatório da Sociedade de instrução elementar para os pobres “*Froebel – Vereins*, foi recebido pelo MNI em 1875, por este motivo podemos pensar que o referido relatório pode ter sido o da figura que segue:

Figura 69 – Relatório da Sociedade *Froebel-Vereins* (1874/75).



Fonte: Disponível em:
<https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Fr%C3%B6belverein.JPG>.
 Acesso em: 01 mar. 2021.

Documentos como estes, poderiam servir de manuais para o Estado pensar e produzir políticas educacionais, optando por conduzir a instrução popular seguindo estas diretrizes ou

não. O interesse de introduzir uma nova “categoria” em sua agenda passaria pelo crivo das perspectivas pensadas para a educação do povo, bem como as possibilidades de sua efetivação de acordo a infância pretendida.

Os relatórios recebidos pelo Ministério foram noticiados no impresso *A Instrução Pública*:

O ministério dos negócios estrangeiros agradeceu o do império a remessa de dous exemplares do relatório da sociedade de instrução elementar para os pobres, exemplares acompanhados de um officio em que o consul geral do Brasil em Hamburgo dá ideia do systema de ensino Fróbel e noticia dos resultados que do systema tem colhido aquella sociedade (*A INSTRUCÇÃO PUBLICA*, 21 de março de 1875, p. 32).

O impresso registrou o recebimento do documento indicando seu conteúdo e os resultados obtidos com a metodologia utilizada pela Sociedade de Instrução Elementar para os Pobres, que adotava o sistema de ensino Froebel. A prática desenvolvida inicialmente na Alemanha estava sendo divulgada e disseminada em outros países.³⁰⁷ O periódico *A Instrução publica* divulgou o sistema, em diversas edições, explicando com detalhes a metodologia de trabalho desenvolvida por Froebel e sobre as pessoas que colocavam o sistema em prática denominadas “jardineiras”, por exemplo.³⁰⁸ “Salas de Asylo”, “Jardim Infantil”, “Jardim da Infância” e “*Kindergarten*” eram algumas denominações usadas para designar o novo sistema, espaço destinado a crianças com idade de 3 a 7 anos, “que não é e nem deve ser uma escola”, mas que, convenientemente, deveria ter como responsáveis mulheres, pois só elas “podem imitar a mãe que se faz criança para divertir o filho”, só elas podem mostrar-se, simultaneamente, delicadas, meigas, pacientes, alegres e se preciso inventivas, para dirigir estes seres pequenos (*A INSTRUCÇÃO PUBLICA*, 14 de dezembro de 1873, ed. 50, p. 1).

As observações sobre como operar o sistema, utilizando-se de jogos, histórias infantis, trabalhos manuais e, principalmente, do sistema de “lição das coisas”, apareciam no impresso como traços e princípios do sistema Froebel. A organização do espaço que deveria ser “rasgado em janelas numerosas”, para que o ar fosse renovado e o ambiente ficasse bem iluminado eram preocupações que apareciam como prioridades para que fosse colocado em prática. Estas observações estavam relacionadas à concepção de espaços higienizados que deveriam compor o ambiente escolar. Ao analisar a tese do Dr. Coutinho, Gondra (2004)

³⁰⁷ Apesar de ter nascido na Europa, o *kindergarten* se expandiu nos Estados Unidos a partir da segunda metade do século 19, onde adquiriu feições próprias. Conf. CHAMON (2016).

³⁰⁸ Sobre formação de professores para atuar em *kindergarten* ver: MONÇÃO (2018).

observa que o médico constrói um argumento que procura legitimar o discurso higiênico, no qual a educação deveria ser abrigada. Para o Dr. Coutinho, a Europa, especialmente a França e a Alemanha não podiam ser indiferentes à higiene das primeiras idades (GONDRA, 2004, p. 242-243).

Os artigos do impresso apresentavam orientações para que toda escola normal tivesse a seu alcance, além de uma escola primária, uma *sala de asylo*, onde se pudesse aprender a conhecer a infância, a amá-la e apreciar suas tendências e necessidades. Havia uma tendência à criação desses tipos de espaços, como anunciado pelo periódico *A Instrução Pública*. O conhecimento acerca da aplicação do sistema, ao que parece, também contava com a busca de informações nos “*Kindergaten* da Alemanha, que as nossas directoras de sala de asylo têm ido pedir o systema de educação” (*A INSTRUÇÃO PÚBLICA*, 14 de dezembro de 1873, ed. 50, p. 1).

No Brasil, existia uma movimentação acerca das teorias e práticas do sistema Froebel, sinalizada na circulação dos impressos e nos documentos recebidos pela SENI, contendo registros sobre o sistema e os resultados de sua execução. O Projeto nº 73/1874, que reorganizava o ensino primário e secundário da Corte, elaborado no âmbito do MNI, não mencionou nenhuma medida educativa para os meninos e meninas com idade entre 3 e 7 anos. Quatro anos após ser desfeito o Ministério Rio Branco, no qual o referido projeto foi elaborado, o Ministro Leôncio de Carvalho promulgou o Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, que regulou a fundação dos “jardins de infância” com a seguinte redação: “Art. 5º Serão fundados em cada districto do municipio da Côrte, e confiados á direcção de Professoras, jardins da infancia para a primeira educação dos meninos e meninas de 3 a 7 annos de idade.” A legislação conhecida como “Decreto Leôncio de Carvalho”, estabeleceu a abertura de jardins de infância, mas não regulou as bases para que lei fosse colocada em prática.

Como se observa, o que estava em jogo naquele momento, circulando nos impressos e na sociedade brasileira acerca da instrução, também circulava no Ministério em forma de documentos da instrução no exterior, configurando uma rede de comunicação, mais ou menos regular, indício da procura em compor um sistema de referência ancorado em fórmulas e modelos já testados, procedimento que oferecia certo lastro para as medidas adotadas localmente.

A quarta correspondência contida no quadro se refere à proposta da Alemanha para realizar trocas de mapas de diversos países:

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1875.

Il^{mo} Ex^{mo} Snr^o

Sendo aceita a proposta que por parte de seu Governo fez a legação da Alemanha nesta Côrte, relativamente a troca de mappas de diferentes paizes e de diversas epochas, existentes na biblioteca de Berlim pelos que tem sido publicados no Brazil e dos quais há duplicata na bibliotheca Publica do Rio de Janeiro, na presente data expeço as convenientes ordens ao Bibliothecario dessa Bibliotheca para que effectue a troca proposta [..]

Deos Guarde a V. Ex^a

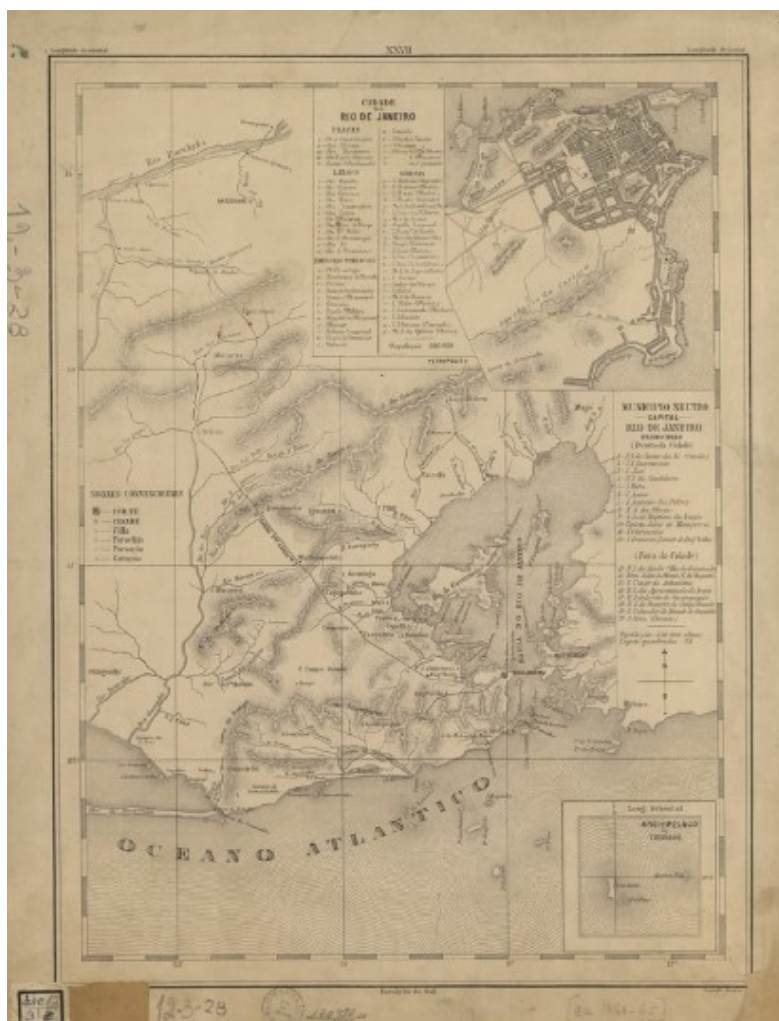
João Alfredo Corrêa de Oliveira

A S. Ex^a Snr^o Visconde de Caravellas (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, código 300-3-10).

O registro aponta que o governo alemão mostrou interesse pelos mapas brasileiros. Em troca, enviaria mapas de vários países. O atendimento à solicitação sinaliza que o governo brasileiro procurou estabelecer uma relação diplomática e sólida com a Alemanha. A construção da rede de relações no exterior parece ser uma boa estratégia para manter a política de trocas e, desse modo, continuar a munir o governo de conhecimento sobre a instrução em outros países. Estas medidas contribuem para a manutenção de determinado modo de governar que, de acordo com Foucault (2014, p. 49), deve ser compreendido como um feixe aberto, mais ou menos coordenado de relações. A troca de conhecimentos, as redes de relações internacionais que se estabeleciam, se convertiam em forças importantes, pois o domínio de determinados conhecimentos era uma “arma” em favor de programas modernizadores. Além disso, essas forças, em forma de redes, consolidavam os projetos pensados para a instrução popular e funcionavam como mecanismo para reordenar a vida em comum.

A cartografia do século XIX, já era fonte importante de pesquisa, haja vista a quantidade de informações, sobre determinado local, que poderia conter em um único mapa. Localizei mapas de 1870 do Rio de Janeiro e do Município Neutro na Gallica Biblioteca Digital Francesa. O arquivo sinaliza que a França tinha interesse em registros sobre a localização, administração, população, política, judiciário, entre outros aspectos do Brasil, possíveis de serem analisados por meio de estudos cartográficos. Ao refletir sobre alguns elementos que constam nestes mapas, podemos perceber o que a França poderia investigar sobre o Rio de Janeiro, utilizando esta cartografia.

Figura 70 - Mapa do Rio de Janeiro (1870).



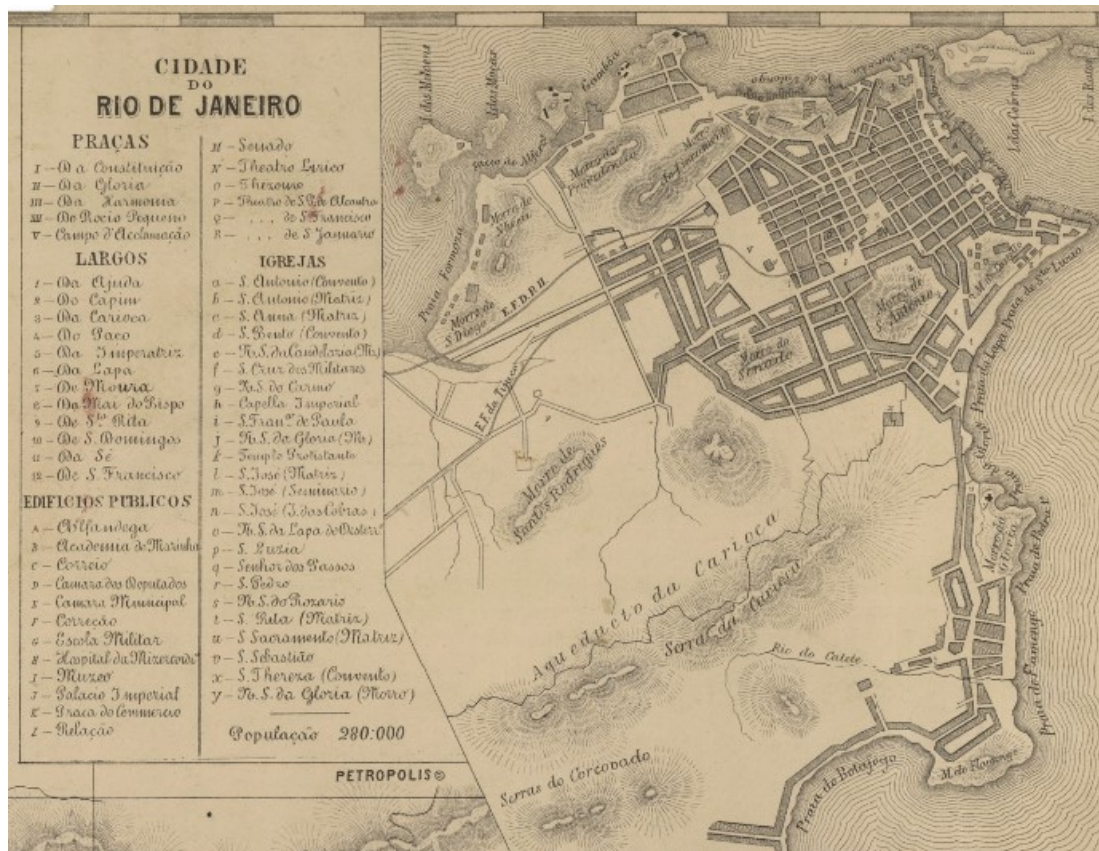
Fonte: Gallica Biblioteca Digital Francesa.

Disponível em: https://library.artstor.org/#/asset/SS34829_34829_24927962.

Acesso em: 05 dez. 2020.

Esta imagem contempla a totalidade do mapa, mas impossibilita verificar os detalhes. O mapa sinaliza diversas características e particularidades do Rio de Janeiro. Se ampliarmos alguns ângulos do mapa podemos observar alguns elementos mais detalhadamente. Na sequência, o recorte da parte superior à direita do mapa.

Figura 71 - Detalhe do mapa da cidade do Rio de Janeiro.



Fonte: Gallica Biblioteca Digital Francesa.

Disponível em: https://library.artstor.org/#/asset/SS34829_34829_24927962.

Acesso em: 05 dez. 2020.

Neste recorte, há uma especificação acerca das praças, largos, edificios públicos e Igrejas existente na parte central da cidade. As praças assinaladas no documento são as da Constituição, da Glória, da Harmonia, do Rocio Pequeno e o Campo da Aclamação. Também constam o Largo da Ajuda, Capim, da Carioca, etc. Há a localização de edificios públicos com a Câmara dos Deputados, Câmara Municipal, Senado, Hospital da Misericórdia, Museu, Teatro Lírico, entre outros. O mapa registra as Igrejas em número de vinte e quatro, entre elas: Santo Antonio (Convento), Santo Antonio (Matriz), Sant'ana, por exemplo. A população também é quantificada no mapa, 280.000 (duzentos e oitenta mil) pessoas. Observe que estas informações diziam muito a respeito da cidade do Rio de Janeiro. Somente nesta parte do mapa havia registros importantes acerca da localização e existência de órgãos públicos e igrejas, duas forças atuantes no século XIX.

O detalhamento do Município Neutro veio na parte central do mapa do lado direito, conforme destaque seguinte:

Figura 72 - Paróquias de “dentro” e de “fora” da cidade.



Fonte: Gallica Biblioteca Digital Francesa.

Disponível em: https://library.artstor.org/#/asset/SS34829_34829_24927962.

Acesso em: 05 dez. 2020.

No mapa, foram relacionadas doze paróquias de “dentro”, entre elas a de Nossa Senhora do Carmo da Sé, do Sacramento, São José, e outras. De “fora” da cidade foram registradas oito paróquias localizadas na Ilha do Governador, Ilha de Paquetá, Inhaúma, Irajá, Jacarepaguá, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz. Sobre a população o registro foi de 350.000 almas no Município Neutro.

Vê-se que o mapa possui significativa quantidade de informações importantes acerca da localidade. Sob esta perspectiva, a troca de mapas conduzia a relação para um patamar elevado de conhecimento local. Para o Brasil era interessante conhecer com detalhes o território da Alemanha, assim como era oportuno ter ciência sobre aspectos do Brasil.

O mapa do Município Neutro apresentava registros variados e mais específicos. Na próxima figura apresento o mapa na íntegra.

Figura 73 - Mapa do Município Neutro (1870).



Fonte: Gallica Biblioteca Digital Francesa.

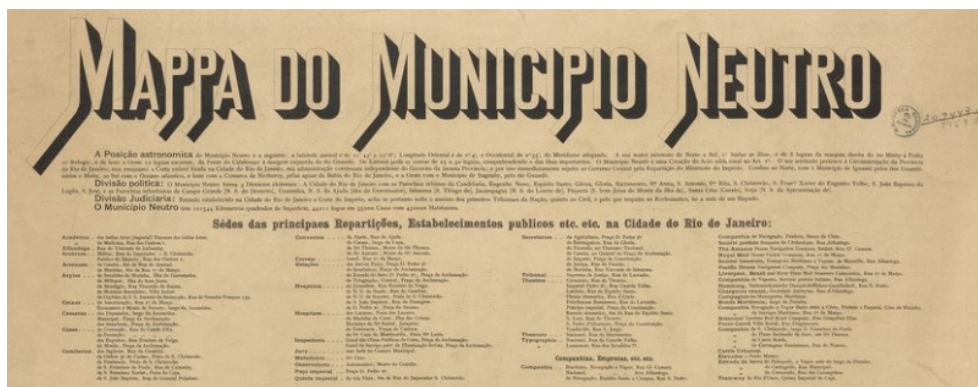
Disponível em:

<https://imagerio.org/#en/1874/12/-22.83868616888585/-43.40560913085938/all/123456789/1786>.

Acesso em: 05 dez. 2020.

Na parte superior direita do mapa do Município Neutro há uma variedade de informações sobre aspectos da posição astronômica, administrativos, políticos e judiciários da localidade.

Figura 74 - Detalhes do mapa do Município Neutro (1870).



Fonte: Gallica Biblioteca Digital Francesa.

Disponível em:

<https://imagerio.org/#en/1874/12/-22.83868616888585/-43.40560913085938/all/123456789/1786>.

Acesso em: 05 dez. 2020.

No recorte sobre o Município Neutro, no item Posição Astronômica, os registros versavam sobre sua latitude, longitude, extensão e seus limites ao norte, sul, leste e oeste. A Divisão Política era formada pelos Distritos eleitorais da cidade do Rio de Janeiro com as paróquias urbanas e a rurais. No texto sobre a Divisão Judiciária há a indicação que os Tribunais da Nação (Civil, Eclesiástico e a sede do Bispado), funcionam no Rio de Janeiro porque era o local onde a Corte Imperial estava localizada. Finalmente, discorria sobre o Município Neutro, que possuía “101.544 quilômetros quadrados de superfície, 44.211 fogos em 35.000 casas com 450.000 habitantes.”

Os parâmetros informativos eram sólidos, na medida em que se constituíam elementos significativos para compreender e conhecer aspectos administrativos, sociais, jurídicos, geográficos e políticos da localidade em questão. Por meio da permuta de mapas realizada entre os países era possível conceber que houvesse intenção de promover e/ou aumentar o conhecimento sobre o outro país, um modo de operar diplomaticamente para obter as informações que se fizessem necessárias na geopolítica.

De acordo com Harley (2009) O papel dos mapas, enquanto forma de proclamação social, uma forma de saber socialmente construída, foi reforçado pelos sistemas de classificação e modos de representação – os chamados sinais “convencionais” ou cartográficos – que foram adotados para descrever os diversos aspectos da paisagem. Durante muito tempo, uma das regras do cartógrafo foi assinalar as pequenas cidades e vilarejos por ícones ou símbolos abstratos, de modo proporcional à sua importância. Para Harley, hierarquia visual dos primeiros mapas modernos é, dessa forma, frequentemente uma réplica das estratificações jurídicas, feudais e eclesiásticas. Tais elementos são verificáveis nos mapas trocados, dando a ver as hierarquias sociais por meio daquilo que exibem e codificam.

Na documentação pesquisada, além da série de documentos que acabamos de analisar, também foram localizadas duas correspondências passivas sobre a Alemanha, conforme quadro seguinte:

Quadro 18 - Correspondência passiva - Alemanha.

Nº	Estrangeiro/Império (Passiva)	Data
1	Se refere a remessa enviada sobre o estabelecimento e reformas das escolas públicas, recebida do Consul Geral de Hamburgo. Notifica o envio de dois exemplares do Relatório da Sociedade - <i>Frobel-Verein</i> .	23/02/1875
2	Comunica que a Legação Germânica propôs trocar mapas de diferentes países e diversas épocas existentes na Biblioteca de Berlim, pelos publicados no Brasil.	19/03/1875

Fonte: A autora.

Nos ofícios Caravellas trata dos documentos enviados para o MNI. O primeiro documento seguiu da seguinte forma:

Ao Ministério do Império
23 de fevereiro de 1875
Off. Do Consul Geral em Hamburgo de 16 de Janeiro. Instrução Publica. Relatorio da Sociedade – Frobel-Verein.
Il^{mo} e Ex^{mo} Sr. – Com o aviso nº 36 de 21 de outubro remetti a V. E. um trabalho do Consul Geral em Hamburgo, Sr. Barão de Paraguassu, sobre o estabelecimento e reforma das escolas publicas. Peço agora licença para remeter lhe copia de um officio, que o mesmo Sr. me dirigiu sob o nº 1 em 16 de Janeiro e os dois exemplares, nelle mencionados, do relatório da sociedade – Frobel-Verein.
Reintero.
V. de Caravellas (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-4-4).

O segundo officio teve o seguinte teor:

Ao Ministério do Império
19 de março de 1875
Il^{mo} e Ex^{mo} Sr. O Governo da Alemanha, como a respectiva Legação me comunica no apontamento constante da inclusa copia, diz que a Biblioteca de Berlin possui, em grande numero, duplicatas de mapas de diferentes paizes e de diferentes epochas, e estimaria que o Governo Imperial, a cuja disposição os põe, pondere dar em troca mapas publicados no Brasil. Queira V. E. somar esta proposta em consideração, habilitando-me opportunamente a responder à Legação Germanica. Talvez, os Ministerios da Guerra, Marinha e Agricultura possam contribuir para a troca que se pretende e achem nella interesse. Tomo a liberdade de lembrar a V. E. a conveniência de se entender com os respectivos senhores Ministros, afim de saber harmonia nas decisões. Tenho a honra de reinterar a V. E. os protestos da minha alta estima e minha distincta admiração.
V. Caravellas (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-4-4).

Os dois documentos se encontram relacionados aos assuntos que tratamos anteriormente nas correspondências ativas. O primeiro versava sobre o envio da documentação acerca da reforma de escolas em Hamburgo e o relatório da sociedade – Frobel-Verein. O segundo, além de citar a troca dos mapas sugerido pela Alemanha,

introduziu um novo elemento que foi a intenção de interagir com mais três Ministérios, o da Guerra, Marinha e Agricultura. Na resposta do MNI não há referência sobre a interação proposta. O Ministro aponta que enviou ordens para o bibliotecário realizar a transação, sem citar os outros três Ministérios.

Este sistema de referência que transitava entre os Ministérios indica que havia uma demanda sobre a temática e os assuntos veiculados nas correspondências oficiais. Esta configuração do sistema de comunicação aponta que havia determinada interação entre Brasil e Alemanha, quando o assunto era instrução, cultura e conhecimento.

O material germânico recebido são vestígios de alguns elementos que estavam em destaque na pauta da educação entre Brasil e Alemanha. A estatística era a “ciência” utilizada para dar a dimensão da situação em que se encontrava a instrução, uma espécie de “termômetro educacional”. Os estudos estatísticos monitoravam os sucessos e os regressos que ocorriam na instrução. A criação e reforma das escolas era pauta dos discursos sobre a arte de disseminar a instrução. Baseado nos diagnósticos médicos e de agentes da instrução, que sinalizavam a necessidade de espaços apropriados e higienizados, a escola precisava ser um local com condições para elevar o conhecimento da população e, assim, atingir a civilidade desejada.

Pensar a escola, bem como o aspecto cultural da população, integrava a agenda do poder público no período em estudo. Uma das formas de dar oportunidade à população e aos agentes públicos de ampliarem seus conhecimentos consistia no investimento em bibliotecas. Alguns desses investimentos podem ser observados a partir das análises das correspondências entre Brasil e França, realizados na sequência do estudo.

- **França**

A França, assim como a Alemanha, manteve relações com o Brasil enviando documentos com informações sobre os negócios da instrução naquele país. A permuta de ofícios ocorreu em momentos e com assuntos diversificados. As correspondências ativas estão relacionadas no quadro que segue:

Quadro 19 – Correspondência ativa - França.

Nº	Império/Estrangeiro (Ativa)	Data
1	Recebimento de catálogos publicados na Biblioteca Nacional da França.	31/03/1874
2	A convite do Presidente da Sociedade de Geografia de Paris, o governo brasileiro enviou dois representantes para o Congresso Internacional de Ciências Geográficas.	25/05/1874
3	Recebeu impresso com assuntos sobre o Congresso Internacional de Ciências Geográficas.	18/07/1874

Fonte: A autora.

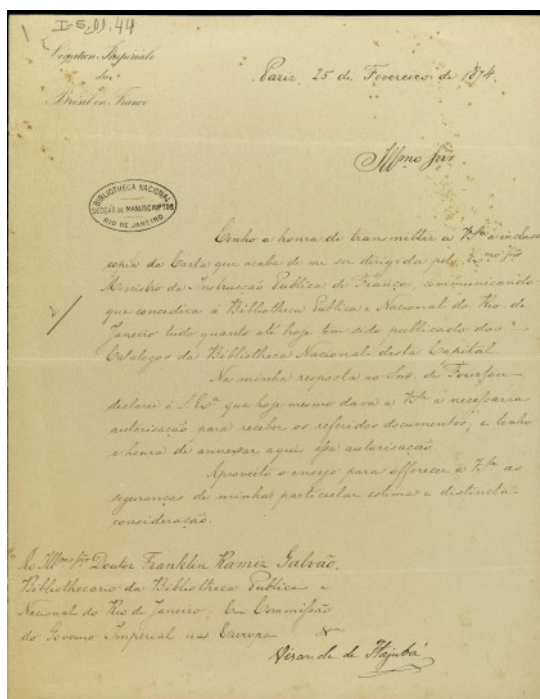
O primeiro assunto tratado com a França foi acerca dos catálogos da Biblioteca Nacional francesa. O ofício foi redigido do seguinte modo:

Ministerio dos Negocios do Imperio.
Rio de Janeiro, em 31 de Março de 1874.
Il^{mo} e Ex^{mo}. Sn^r.
Accuso o recebimento do Aviso de 24 do corrente, com o qual V. Ex^a me enviou cópia do officio, e do documento a este anexo que dirigio a V. Ex^a o Ministro do Brazil em Pariz sobre a concessão feita pelo Ministro da Instrucção publica em França á Bibliotheca Publica dêsta Corte, de todos os catálogos que tem sido publicados até hoje pela Bibliotheca Nacional d' aquella cidade.
Em resposta agradeço a V. Ex^a tal remessa.
Deos Guarde a V. Ex^a
João Alfredo Correa de Oliveira
A S. Ex^{mo} Snr. Visconde de Caravellas (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-10).

No registro, o Ministro João Alfredo comunica o recebimento do ofício que dava notícias sobre o envio dos catálogos publicados na Biblioteca Nacional de Paris. Na Biblioteca Digital Luso-Brasileira há um documento datado de 25 de fevereiro de 1874, no qual a Legação Imperial do Brasil na França, representada pelo Visconde de Itajubá³⁰⁹, comunica ao Diretor da Biblioteca Nacional, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, o envio deste material.

³⁰⁹ Marcos Antonio de Araujo e Abreu (Barão de Itajubá) - Filho do Visconde de igual título e de uma dama de Hamburgo, nasceu na Alemanha, onde seu pai estava servindo como diplomata, e faleceu em Berlim a 3 de novembro de 1897, sendo ministro do Brasil junto a corte do Imperador Guilherme II. Muito moço, em 1866, foi admitido a serviço na Secretaria dos Negócios Estrangeiros, entrando neste mesmo ano para a diplomacia como adido a nossa legação na Rússia, de onde foi removido para a França e promovido a outros lugares, até que em 1890 foi classificado como enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de 1ª classe. Trabalhador infatigável e instruído, falava perfeitamente o português, francês, alemão e inglês. Era moço fidalgo, do conselho do Imperador D. Pedro II. Conf. BLAKE (1970).

Figura 75 - Carta da Legação em Paris.



Fonte: Biblioteca Digital Luso Brasileira.
Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/>.
Acesso em: 02 dez. 2020.

Paris, 25 de Fevereiro de 1874.

Ill^{mo} S^{nr}.

Tenho a honra de transmitir a V. S^a a inclusa copia da Carta que acaba de me ser dirigida pelo Ex^{mo} S^{nr} Ministro da Instrução Publica de França, comunicando que concedera á Bibliotheca Publica e Nacional do Rio de Janeiro tudo quanto até hoje tem sido publicado dos Catalogos da Bibliotheca Nacional desta Capital.

Na minha resposta ao S^{nr} de Fourton declarei á S. Ex^a que hoje mesmo dava a V. S^a a necessária autorisação para receber os referidos documentos, e tenho a honra de annexar aqui essa autorisação.

Aproveito o ensejo para oferecer a S. S^a as seguranças de minha particular estima e distincta consideração.

Ao Ill^{mo} S^{nr}. Doutor Flanklin Ramiz Galvão.

Bibliothecario da Bibliotheca Publica e Nacional do Rio de Janeiro; Em Commissão do Governo Imperial na Europa.

Visconde de Itajubá

A circulação da notícia sobre o envio do material, sinaliza as redes que se formavam e o grau de importância que este tipo de transação tinha naquele momento, haja vista a especulação sobre as ações com outros países, como prática de governo. As redes se formavam de diversas formas, por correspondências, materiais enviados, troca de informações, entre outras. Trata-se de um conjunto de ações que consolidavam as práticas do poder público baseadas na diplomacia e no conhecimento de modelos externos para reger a vida no Brasil.

No mesmo ano em que houve esta movimentação sobre o envio dos catálogos franceses, 1874, o MNI recebeu o relatório da viagem realizada por Benjamin Franklin Ramiz Galvão, diretor da Biblioteca Nacional brasileira. O relatório do viajante e diretor da biblioteca foi publicado no RMI de 1874, apresentado à Assembleia Legislativa de 1875.

Por solicitação do MNI, Ramiz Galvão foi encarregado de estudar a organização das bibliotecas da Europa. Partiu em março de 1873, com a missão de conhecer as bibliotecas de Viena, Berlim, Zurique, Milão, Roma, Paris, Lisboa e do Museu Britânico de Londres. De acordo com Caldeira (2015), neste relatório “o bibliotecário centrou-se especialmente em duas instituições: o Museu Britânico de Londres e a Biblioteca Nacional de França.”

No item do relatório denominado “*Bibliotheca Nacional de Pariz*”, Ramiz Galvão resgata a história da instituição, reformas, administração, direção, número de empregados, divisão operacional em seções, horários de atendimento e o serviço prestado ao público, para citar algumas ocorrências entre as diversas destacadas pelo bibliotecário.

Com minuciosos detalhes, descreveu a rotina de acesso à instituição, realizada por meio de um cartão especial obtido na administração superior, mediante solicitação. Aos estrangeiros, o cartão de entrada só era concedido com a carta do Ministro de seu país ou de pessoa conhecida da direção geral. Reproduziu as fichas que deveriam ser preenchidas pelo consulente/leitor. Explicou que um único cartão não dava acesso a todas as salas, rotina esta justificada pelos itens/valores contidos em cada sala.

Pela redação do relatório, observa-se certa admiração do bibliotecário pela organização e estrutura da instituição. Sempre que possível, comparava as bibliotecas europeias entre si e, algumas vezes, com a brasileira. Em sua concepção, nas bibliotecas bem regidas, como a de Paris, havia limitação no direito de consulta. Recusavam-se, por exemplo obras imorais e licenciosas, os romances e peças de teatro moderno, entre outros. Em nosso país, dizia Ramiz Galvão, “tem degenerado esta tendencia em uma verdadeira praga, que já vai produzindo males serios e ainda os produzirá maiores, temos firme convicção.”

Sobre os catálogos, afirmou que o público não tinha acesso a esse material porque eles não eram organizados para esta finalidade. Segundo suas observações, a grande maioria dos livros da biblioteca, que não se achavam nos catálogos impressos, estavam descritos em pequenos cartões isolados, e estes distribuídos em ordem alfabética em cada uma das classes das bibliotecas e entregar este material a trezentos ou quatrocentos leitores seria um absurdo.

Em sua pesquisa, verificou o acervo e sua distribuição nas seções. A do impresso possuía, aproximadamente, 2.000.000 volumes. A sala *Reserve* guardava as “joias de preço inestimável”, totalizando quase 200.000 volumes. A sub-seção das cartas geográficas contava com cerca de 300.000 cartas e 10.000 volumes de viagem. As coleções da Biblioteca tinham um aumento anual considerável, graças à aquisições e às dádivas, particularmente em virtude do chamado direito de contribuição, o qual estabelecia que um exemplar, de todas as publicações feitas no país, deveria ser remetido para a biblioteca.

Assim que o livro entrava na instituição, era recebido por empregados responsáveis por este serviço (*bureau d'acquisitions*), carimbado e direcionado para a seção do catálogo. Os livros eram distribuídos pelas 29 letras bibliográficas, só ou acompanhada de um sinal. O diretor da Biblioteca Nacional produziu um quadro para demonstrar a formatação do catálogo de livros:

Quadro 20 – Catálogo dos livros da Biblioteca Nacional de Paris.

A	Sagradas Escripturas & Biblias.
B	Liturgia.
C	Santos Padres.
D	Theologia orthodoxa.
D2	Theologia heterodoxa.
E	Direito Canonico.
E*	Direitos das gentes.
F	Jurisprudencia, legislação.
G	Geographia, historia geral.
H	Historia ecclesiastica.
I (i)	Historia Grega e Romana.
K	Historia da Italia.
L	Historia da França.
M	Historia da Allemanha, da Suissa e dos paizes septentrionaes de Europa.
N	Historia da Inglaterra.
O	Hespanha e Portugal.
O2	Asia.
O3	Africa.
P	America.
P2	Oceania.
Q	Bibliografia, catalogos.
R	Sciencias Physicas, sciencias moraes e politicas; magia.
S	Sciencias naturaes.
T	Medicina.
V(u)	Sciencias matthematicas. Artes, industrias, commercio; jogos.
X	Rethorica e Gramatica.
Y	Poesia. Theatro.
Y2	Ficções em prosa.
Z	Litteratura. Polygraphia.
	Os volumes, desde que são classificados, vão para as estantes e ahi se dispõem conforme o seu numero de catalogo ou de inventario, convindo notar que segundo o seu formato recebem sempre uma indicação especial. Nasce isto de que cada letra bibliographica tem tres series: a dos in-8, a dos in-4 e a dos in-fol.

Fonte: Relatório do Ministro do Império, 1874, p. 32.

É interessante observar que, nesta divisão do catálogo, os três assuntos em destaque foram: a religião, a História dos países, principalmente os países da Europa, e as Ciências. Para a América foi destinado um só “marcador”, sem distinção se era da América do Norte, Central ou do Sul. Os catálogos também constavam nesta divisão, sinal de que era um material extenso, que demandara atenção em sua organização.

As obras eram inscritas em dois catálogos, ou seja, em dois cartões distintos. Um é o cartão da matéria (catálogo sistemático), o outro é o cartão do autor (catálogo alfabético). O

primeiro tomava lugar na letra bibliográfica em que foi classificada a obra, o segundo, pelo nome do autor, era posto na posição que lhe cabia, segundo a ordem alfabética.

As cartas pequenas eram arquivadas em pastas menores, conservadas na posição vertical, enquanto as grandes eram acondicionadas em pastas maiores, na horizontal. O sistema de rolo havia sido abolido. As cartas eram colocadas sobre panos, o que garantia, segundo o viajante, uma imensa conservação dos itens.

Em um comentário que teceu em seu relatório, Ramiz Galvão reitera o interesse dos países sobre a cartografia. Segundo ele, Jomard o diretor da sub-seção das cartas geográficas, apesar de ser distinto, sábio e ser conhecido no mundo científico, cometeu o erro de classificar as cartas pela ordem de entrada, o que estava sendo corrigido, ainda que com grande custo. Um novo catálogo estava sendo feito em folhas soltas e redigido por ordem alfabética de países, o que facilitava o estudo dos especialistas. Aqui, há vestígios da importância da cartografia para os estudos realizados pelos países. Não temos como afirmar os usos que eram feitos da cartografia, na França e em outros países, mas o sistema de guarda, o envio e recebimento regular deste material, a composição de coleções e sua preservação³¹⁰ sinaliza o interesse e a importância do material para os estudos científicos nos países.

Caldeiras (2015) fez uma análise sobre os principais pontos apresentados por Galvão em seu relatório sobre a viagem à Europa. De acordo com sua percepção, embora o relator faça comentários sobre as instituições que visitou, duas chamam sua atenção pela monumentalização e organização, o Museu Britânico de Londres e a Biblioteca Nacional de França, as mais detalhadas em seu relatório. Para Caldeiras, a biblioteca brasileira apresentava indícios da tradição portuguesa, o que resultara em semelhanças com a instituição de Lisboa.

Ramiz Galvão realizou comparações entre estas duas instituições e as bibliotecas brasileiras. A esse respeito, aponta os limites da atuação do governo Imperial e dá destaque ao bom funcionamento da biblioteca do *British Museum* e o apoio que o governo britânico dava à instituição. Desse modo, assinalou ser imprescindível a presença do poder público para as bibliotecas, legitimando seus argumentos com a apresentação do orçamento anual, o quantitativo de funcionários e os justos salários pagos aos empregados pelas instituições estrangeiras. Desse modo, colocava a biblioteca brasileira em desvantagem, quando comparada com a de Paris e Londres. O orçamento destinado à Biblioteca Pública no período

³¹⁰ O acervo cartográfico da Biblioteca Nacional (com sede no Rio de Janeiro) é composto por mais de 22 mil mapas, entre manuscritos e impressos, e aproximadamente 2.500 atlas, além de diversas monografias e tratados sobre o tema. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/explore/acervos/cartografia>. Acesso em: 05 de mar. 2021.

de 1875-1876 foi de 68:000\$000³¹¹, enquanto que a Biblioteca francesa teve como despesa os “eloquentes algarismos” de 196:626\$000, “bendito ouro gasto na mais nobre de todas as missões do poder: instruir o povo, preparar-lhe thesouros que iluminem o seu espírito, e melhorem o seu coração!” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1874, p. 44).

Caldeiras (2015) traça, igualmente, o perfil da rede de sociabilidade internacional que Ramiz Galvão estabeleceu na viagem realizada. A comunicação com o exterior ocorreu com os bibliotecários já conhecidos da Europa e com diversas instituições dos Estados Unidos, enviando e recebendo sólida bibliografia. Desse modo, Ramiz cumpria o seu papel como mediador cultural, divulgando o Brasil e a Biblioteca Nacional no exterior. Caldeiras, evidencia dois contatos do bibliotecário brasileiro com intelectuais da época: o francês Ferdinand Denis³¹² e o argentino Vicente Quesada.³¹³

Denis, um viajante que esteve no Brasil de 1816 a 1820, observou aspectos sobre o país registrando os resultando nas obras *Le Brésil. Ou histoire, moeurs, usages et coutumes des habitants de ce royaume* (1822), *Résumé de l’histoire littéraire du Brésil* (1826), *Une fête brésilienne, célébrée à Rouen en 1550* (1850) e um artigo sobre o Brasil publicado na *Revue des Deux Mondes*, em 1831. Durante sua viagem à Europa, Ramiz foi recebido por Ferdinand Denis. Após seu retorno ao Brasil, manteve contato com o amigo europeu por meio de cartas. Nas correspondências, havia sinais da amizade que estabeleceram, bem como as trocas de informações bibliográficas e de materiais entre os dois intelectuais, que cumpriam o

³¹¹ Para uma aproximação do valor de compra na época, tomei como base o anúncio publicado no *Diario do Rio de Janeiro* de 18 de outubro de 1874 da venda de uma chácara na localidade da Penha. Lugar muito saudável e pitoresco, com linda vista e com árvores frutíferas. Com grande e bonita casa de vivenda, capela, porto de embarque, viveiro de peixe, excelente nascente de águas cristalina e muita lenha, para fazendeiros que queiram estar perto, porém fora do rebuliço da Corte, pelo valor de 7:500\$000. Disponível em: <http://memoria.bn.br/>. Acesso em: 11 jan. 2021. Com o valor do orçamento destinado à Biblioteca Pública brasileira (68:000\$000) para o período de 1875-1876, poderíamos adquirir 9 propriedades como a anunciada no impresso. Se compararmos o poder de compra do valor aplicado na biblioteca francesa (196:626\$000), veremos que seria possível comprar 26 propriedades como a anunciada pelo *Diario do Rio de Janeiro*.

³¹² Ferdinand Denis (1798-1890) - Filho de Joseph-André Denis, um funcionário francês cujo domínio das línguas muito o influenciou. Denis estudou em casa a língua turca, na tentativa de se preparar para entrar na *École des Jeunes de Langues* (futura Escola de Línguas Orientais), entrada essa que não se concretizou. Embora Denis fosse “Destinado à carreira diplomática, preferiu o estudo das línguas e o viajar pelo Mundo”. Com a queda do Império, o jovem Ferdinand procura sustento próprio no Oriente, partindo para o Brasil, em busca de um navio que o levasse à Goa portuguesa. Porém, o que esperava ser uma permanência de semanas no Rio de Janeiro e na Bahia prolonga-se por dois anos (1817-1819), tornando-se numa entusiástica paixão pelas paisagens deslumbrantes de um território praticamente virgem. O contato com a realidade brasileira, dura em termos sociais e políticos (ocorre então a revolta republicana de Pernambuco), mas entusiasmante quanto à literatura e à história, vai ditar o futuro de um jovem que, aspirando a uma carreira diplomática, irá antes dedicar grande parte da vida à descoberta, estudo e edição de manuscritos em português e castelhano. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/44610/6/denis.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

³¹³ Vicente G. Quesada (1830-1913) – Em 1871 foi nomeado Diretor da Biblioteca Pública de Buenos Aires, cargo que ocupou até 1877. No ano de 1873 viajou para a Europa para estudar a organização das bibliotecas públicas naquele continente. Entre 1877 e 1880, Vicente foi deputado pela Província de Buenos Aires, cargo do qual foi demitido por se recusar a acompanhar a transferência do Governo para Belgrano. Disponível em: <http://www.ibna.com.ar/?x=nota/96/18/vicente-gregorio-y-ernesto-quesada>. Acesso em: 10 jan. 2021.

papel de mediador ocupado por ambos, cada qual por seu país. Ramiz enviava os *Anais da Biblioteca Nacional*, publicações periódicas brasileiras, como os *Arquivos do Museu Nacional* e recebia de seu amigo publicações editadas na Europa. Além de mediador, Ramiz também desempenhou o papel de intermediário entre Denis e a Família Imperial, fazendo chegar ao Imperador ou à princesa Isabel algumas obras enviadas pelo bibliotecário francês, inclusive de sua própria autoria (CALDEIRAS, 2015, p. 106). Outro personagem importante neste intercâmbio foi Charles Porquet, livreiro francês também citado por Caldeiras, que também esteve imbricado nesta relação de trocas de informações e elementos bibliográficos.

No relatório, o viajante brasileiro se refere à Charles Porquet como um “livreiro de confiança”, que teve seus serviços contratados por ele quando realizou sua viagem a Paris. Mostrando satisfação com o serviço prestado, Ramiz relatou que a Biblioteca Nacional recebia todos os meses e com grande pontualidade maior número de revistas estrangeiras do que assinara, tudo pela quantia de 371\$880 anuais, pouco mais da metade de 693\$500 que antes se pagava.³¹⁴

Caldeiras (2015) aponta algumas semelhanças entre a Biblioteca Nacional Argentina e a brasileira. As duas instituições foram fundadas no ano de 1810, mas foi em 1871 que a Biblioteca de Buenos Aires passou a ser administrada por Vicente Quesada, responsável por promover grandes mudanças na instituição. A nomeação do diretor ocorreu no período em que a Argentina investia na construção de história nacional e na implementação de reformas da educação popular (CALDEIRAS, 2015, p. 109).

A Biblioteca Nacional Argentina, assim como a brasileira, estava sendo pensada e reestruturada no contexto em que se buscava incluir os países no conceito das nações civilizadas. Com o objetivo de inserir as respectivas nações no circuito inovador, Ramiz Galvão e Quesada administraram as bibliotecas com muitos pontos em comum, a começar pelo período da administração que foi, praticamente, simultânea. Outra semelhança na administração dos dois bibliotecários foi a renovação e utilização do que havia de mais moderno em termos científicos e de organização bibliográfica. Além disso, Quesada também viajou para a Europa em 1874 e publicou um relatório com o resultado da viagem em 1877.

Na comunicação entre Ramiz e Quesada, Caldeiras observa que havia interesse dos bibliotecários em conhecer o funcionamento da outra biblioteca. De acordo com os estudos da

³¹⁴ Em relação ao poder de compra destes valores, podemos tomar como referência o anúncio da venda de um piano de meio armário e três cordas por 480\$000, publicado no impresso *Gazeta de Noticias* de 02 de agosto de 1875.

autora, Ramiz não só respondeu as questões de Quesada, como enviou seu relatório acerca das bibliotecas europeias (CALDEIRAS, 2015, p. 110-112).

Os estudos de Caldeiras ajudam a compreender o modo de operar dos sujeitos para construir as redes e os intercâmbios para adquirir o conhecimento e as inovações dos países civilizados, que serviam de modelo para serem aplicados no Brasil. As viagens oficiais, as redes que procuravam estabelecer, somado ao esforço do governo para subsidiar as viagens, eram estratégias utilizadas para obter informações precisas e confiáveis para serem transformadas em projetos de governo, reforçadas pela força do testemunho pessoal proporcionado por esse tipo de política.

Depois de relatar sua viagem à Europa, Ramiz produziu um relatório sobre a Biblioteca Nacional, no qual expôs as reformas que havia realizado na instituição, após seu retorno. Na organização da biblioteca, descobriu obras raras como o original do “famoso *P. Moreau, Histoire des derniers troubles du Brésil entre les Hollandois et les Portugois, - Paris, 1651, in 4º* -, livro raro e estimável por mais de um título [...]” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1874, p. 10).

Na prestação de contas que realizou da Biblioteca Nacional, Ramiz contabilizou 472 volumes, que mandou vir por intermédio do livreiro Charles Porquet e obras que comprou durante a viagem à Europa mediante a quantia de 12:000\$000. Vieram também da Europa os preciosos catálogos do British Museum de Londres, da Biblioteca de Paris, Real de Berlim, Real de Bruxelas e Imperial de Viena. A Biblioteca Nacional de Lisboa ofereceu um exemplar do “luminoso” relatório apresentado pelo Sr. Conselheiro José Feliciano de Castilho³¹⁵, quando era bibliotecário-mor.

Neste relatório, Ramiz se referiu à homenagem prestada por João Baptista Calogeras, chefe de sessão da SENI, ao bibliotecário que dirigiu a Biblioteca Nacional de 1853 a 1870,

³¹⁵ José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha – Doutor pela Universidade de Paris, Deputado às Cortes, Presidente da Comissão do Nacional e Real Arquivo da Torre do Tombo, Bibliotecário-mór da Biblioteca Nacional de Lisboa, Diretor do Depósito Geral de livrarias dos extintos mosteiros, Consul Geral do Uruguai na Dinamarca, Membro da Academia Real dos Antiquários do Norte, do Instituto Histórico da França, da Sociedade Farmacêutica do Norte da Alemanha, da Real Academia de História de Companhia, do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, da Sociedade Farmacêutica Lusitana e do Conservatório Real de Lisboa. Conf. Relatório Acerca da Biblioteca Nacional de Lisboa, 1844. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=3DEetjR7akAC&pg=PA1&source=gbs_toc_r&cad=3#v=onepage&q&f=false. Acesso em 11 jan. 2021. O relatório do ano de 1875 encontra-se disponível em: https://books.google.com.br/books?id=Xstky3J5W5EC&printsec=frontcover&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 11 jan. 2021. Indiciariamente, podemos pensar que o relatório enviado para Ramiz, pode ser o de 1844 ou 1845, os quais apresentei o link nesta nota. Sobre o bibliotecário e os epigramas de Marcial no século XIX: ensaio da História da Tradução, ver: BORGES (2013).

Frei Camillo de Monserrate³¹⁶. Calogeras ofereceu um busto de bronze do Frei Camillo para ornar a Biblioteca Nacional. Este feito, foi mencionado por Calogeras em carta que escreveu para seus amigos datada de 25 de junho de 1874: “Como o bibliotecário voltou, já comecei a dar os passos necessários para a colocação do busto do nosso Fr. Camilo na Biblioteca.” Na missiva seguinte, com data de 31 de julho de 1874, escreveu:

Meus bons amigos, posso enfim enunciar-vos que o busto de bronze do nosso querido Fr. Camilo ocupa, enfim, na Biblioteca, o lugar que lhe é devido. Isso foi feito com alguma solenidade: minha carta ao Bibliotecário, sua resposta, a autorização do Govêrno. É a primeira vez que se presta semelhante honra a um bibliotecário. Nosso amigo bem o merece, e também de viver, como há de viver sempre, nos nossos corações (CARVALHO, 1959, p. 265-267).

A homenagem de Calogeras, que era empregado da SENI, portanto, um sujeito imbricado com questões relacionadas a cultura e instrução, indicia sua admiração pelo gestor da Biblioteca, instituição pública que se destacava por sua importância cultural e de intercâmbio. A carta escrita por Calogeras e mencionada no excerto tinha o seguinte teor:

Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1874.

Il^{mo}. Sr. Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão
Dignissimo Bibliotecário da Biblioteca Pública.
Il^{mo} Sr.

O antecessor de V. S. Frei Camilo de Monserrate, monge beneditino, homem raro pela sua vasta erudição, a par de sua modéstia, viveu sempre retirado na Biblioteca Pública, tendo por únicos e constantes companheiros os livros que adornam aquêlê estabelecimento. A fim de que se perpetue a lembrança de uma vida tão nobre, e dos importantes serviços prestados por aquêlê ilustre varão, tenho a honra de oferecer a V. s., seu mui digno sucessor, o busto em bronze do mesmo Frei Camilo, obra do célebre escultor Rochet, para que seja colocado em lugar conveniente, no estabelecimento que V. S. tão sábia e conscienciosamente dirige.

Sou com a mais distinta consideração. Muito atento e venerador e criado.

J. B. Calógeras (CARVALHO, 1959, p. 269-270).

³¹⁶ Frei Camilo de Monserrate, cujo nome, antes da ordenação, era Jorge Estanislau Xavier Luís Camilo Cléau, nasceu em Paris a 14 de novembro de 1818. Filho ilegítimo do Duque de Berry e de uma dama da família Malatesta – os Cléau, de quem tomou o nome, eram seus pais adotivos - Camilo recebeu desde a mais tenra infância lições de História, Filosofia e Literatura Clássica, e sua inclinação pelos estudos fez com que se aprofundasse cada vez mais nesses e em outros campos do conhecimento. Chegou ao Brasil em junho de 1844, já com a intenção de ingressar na Ordem dos Beneditinos. Em 12 de novembro de 1847, Camilo Cléau tomou o hábito de noviço, e com ele o nome de Frei Camilo de Monserrate. A tonsura e as ordens menores seriam recebidas em abril de 1850. Já então a erudição de Frei Camilo estava sendo aproveitada no Convento de São Bento, onde havia sido encarregado de organizar e classificar a biblioteca. Mais tarde, o Governo Imperial o nomearia professor de Geografia e História do Colégio Pedro II, cargo que ocupou até 1855. Já nessa época, Frei Camilo se encontrava à frente da Biblioteca Imperial e Pública da Corte – assim se chamava a Biblioteca Nacional – da qual foi nomeado bibliotecário em decreto datado de 23 de abril de 1853. Vítima de prolongada doença pulmonar, Frei Camilo de Monserrate faleceu a 19 de novembro de 1870, sendo sucedido no posto de bibliotecário por Benjamim Franklin Ramiz Galvão (1846-1938). Este, pouco tempo depois, viria a organizar as anotações de Frei Camilo e publicar algumas delas, juntamente com um ensaio bibliográfico. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/projetos/200anos/freiCamilo.html>. Acesso em: 21 nov. 2020.

Na missiva, Calogeras expõe sua admiração pelo antecessor de Ramiz Galvão, decorrente dos “importantes serviços prestados”, motivo que contribuiu para a homenagem que lhe destinou com o busto de Bronze. De acordo com sua concepção, Frei Camilo tinha como “grandes companheiros” os livros daquele estabelecimento.

Os livros, “grandes companheiros”, não estavam disponíveis apenas na Biblioteca Nacional. As repartições públicas também eram equipadas com bibliotecas. O diretor da repartição de estatística no relatório de 1874 agradeceu ao Ministro do Império por aceitar sua ideia de criar uma biblioteca naquele espaço de trabalho. De acordo com José Maria do Coutto, graças a solicitude do Ministro do Império, aquela Diretoria possuía “uma biblioteca dotada das obras mais notáveis, interessantes e modernas sobre vários ramos de estatística” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1874, p. 7).

A Escola Politécnica também recebeu obras modernas (52 volumes), do MNI referente às disciplinas de Matemática, Ciências Físicas e Naturais, Engenharia Filosofia, Biografia e Dicionário. A Biblioteca abastecia o acervo por meio de assinatura com as melhores revistas e jornais da França (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1874, p. 13).

A Câmara dos Deputados também publicizava sua biblioteca. Na sinópse dos trabalhos realizados na Casa, a instituição publicou a relação dos últimos livros adquiridos, conforme segue:

Figura 76 - Biblioteca da Câmara dos Deputados.

Livros ultimamente adquiridos.		
Fontpertuis.....	— Etats Unis.....	1 volume.
Jonveaux.....	— Amerique actuelle.....	1 »
Dixon.....	— Nouvelle Amerique.....	1 »
Tocqueville.....	— Democratie en Amerique.....	3 »
Macaulay.....	— Histoire d'Angleterre.....	2 »
Vapereau.....	— Dictionnaire des Contemporains.....	1 »
Delgado.....	— Legislação.....	10 »
S. Mill.....	— Système représentatif.....	1 »
Passy.....	— Formes de gouvernement.....	1 »
Parien.....	— Science politique.....	1 »
Grey.....	— Parliamentary Government.....	1 »
P. Paradol.....	— France Nouvelle.....	1 »
Laboulaye.....	— Histoire des Etats Unis.....	3 »
»	— L'état et ses limites.....	1 »
»	— Liberté religieuse.....	1 »
»	— Etudes morales.....	1 »
Larousse.....	— Dictionnaire Universel.....	14 »
Frei D. Vieira.....	— Dicionario portuguez.....	5 »
D. de Hauranne.....	— Gouvernement parlementaire.....	10 »
Blumtschli.....	— Droit international.....	1 »
Michaud.....	— Biographie Universelle.....	45 »
	— Archives parlementaires de France.....	31 »
Seaman.....	— Gouvernement americain.....	1 »
Fonseca.....	— Dicionario francez e portuguez.....	2 »
Ribot.....	— Suffragio Universal.....	1 »
Portella.....	— Analyse da Constituição.....	1 »
	— Conferencias Populares na Escola da Gloria.....	1 »
	— Annaes do Parlamento Belga (Camara e Senado).....	72 »
	— Documentos parlamentares da republica Norte Americana.....	70 »
	— O Direito.....	9 »
Ganganelli.....	— A Igreja e o Estado.....	4 volumes
Tito Franco.....	— A Igreja no Estado.....	1 »
Amaral.....	— Indicador militar.....	3 »
	— Gazeta Juridica.....	4 »
Tito Franco.....	— Commentarios á Lei eleitoral.....	1 »
	— Ensaio estatistico da provincia do Espirito Santo.....	1 »
	— Annaes da Assembléa Provincial de S. Paulo (1874).....	1 »
C. Marques.....	— Dicionario Historico da provincia do Maranhão.....	1 »
Maciel Pinheiro.....	— Reforma Eleitoral.....	1 »

Fonte: Relatório e Synopse dos Trabalhos das Câmaras dos Srs. Deputados, 1875, p. 67-68.

A lista apresentada pela Câmara dos Deputados enumera alguns exemplares sobre questões internas do país, como “A Igreja e o Estado”, “Reforma Eleitoral”, “Conferências Populares da Gloria”³¹⁷, entre outras. Entretanto, parte da biblioteca é destinada a ampliar o conhecimento sobre aspectos históricos, políticos, educacionais, linguísticos e biográficos de outros países. Um investimento significativo para conhecer aspectos dos países civilizados,

³¹⁷ As Conferências Populares da Glória foram palestras públicas iniciadas em 23 de novembro de 1873, sob a coordenação do senador e conselheiro imperial Manoel Francisco Correia, com o apoio de Dom Pedro II. Mas, apesar de sua proposta democratizante do conhecimento, a iniciativa – que também acabou sendo conhecida como “Tribuna da Glória”, por seus intensos debates e polêmicas – acabou formando um público seletivo, composto pela família real, pela aristocracia da corte, por profissionais liberais e por estudantes. Reflexo do abismo social em relação à educação. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 20 nov. 2020. Sobre as Conferências Pedagógicas ver: GONDRA (2018), BASTOS (2011) e BASTOS (2002).

modelos de experiências para serem reproduzidos no Brasil. A biblioteca era constituída por material diversificado, com livros que potencializavam o conhecimento sobre determinado país, como o caso do livro *Democracia na América*, que é o testemunho de Alexis de Tocqueville da viagem que realizou aos Estados Unidos. A viagem encomendada pelo governo francês teve como resultado um relatório produzido pelo viajante com elementos sociais, políticos e econômicos significativos daquele país, que representavam fonte expressiva de investigação por parte de países como o Brasil, que nutria interesse nas narrativas de viagem, um movimento de “olhar o outro, e ver a si” (SCHUELER; GONDRA, 2010, p. 91).

Movimentos como os realizados pela Repartição de Estatística e pela Câmara dos Deputados, apontam que havia uma cultura de abastecimento das instituições públicas com bibliografias nacionais e estrangeiras. Sob esse aspecto, o que se percebe é a aplicação daquilo que era observado nestas bibliografias na labuta diária dos agentes públicos, que usavam em suas argumentações exemplos de iniciativas de países considerados “civilizados”, que poderiam ser conferidos no acervo bibliográfico dessas bibliotecas.

Episódios como os que configuram nos relatórios ministeriais, como a permuta de materiais e informações entre o bibliotecário brasileiro e os agentes estrangeiros, somado às experiências retratadas nas cartas de Calógeras, apontam que instituições como a Biblioteca Nacional, serviam de elo para a formação de redes nacionais e internacionais de socialização.

O intercâmbio realizado pelo Brasil gerava conhecimento local e do estrangeiro que poderiam representar oportunidade de conhecer e pensar estratégias de governo. Nesta perspectiva, conhecer o que estava sendo formulado e executado fora do país, poderia contribuir para reformar e inovar aquilo que se passou a classificar como atrasado, como por exemplo a instrução.

No quadro que apresentamos sobre as correspondências entre o Brasil e a França, localizada nos arquivos do Itamaraty, os dois ofícios seguintes são referentes ao Congresso Internacional de Ciências Geográficas³¹⁸. O primeiro está relacionado ao envio de representantes do Brasil para o Congresso:

³¹⁸ Os congressos internacionais formam, desde meados do século XIX, um quadro novo, muito geral e muito institucionalizado de fabricação das ciências. Para a geografia, desde um século e meio atrás (o primeiro congresso internacional ocorre em Anvers, em 1871), esse é um dos lugares privilegiados senão de produção, ao menos de negociação, de padronização, de circulação e as vezes de contestação – finalmente da coprodução dos saberes geográficos. Conf. ROBIC (2013).

Ministerio dos Negocios do Imperio.
Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1874.
Il^{mo} e Ex^{mo}. Sn^r.

Respondendo ao Aviso de 13 de abril ultimo, sob o n^o 14, no qual V. Ex^a comunica ter o Presidente da Sociedade Geographica de Pariz, manifestado o desejo de que o Brazil seja representado no Congresso Internacional de Sciencias Geographicas que a mesma Sociedade resolveo convocar no anno próximo futuro, declaro a V. Ex^a que são nomeados, para representarem alhi o Império, o Visconde de Itajubá e o de Porto Seguro³¹⁹, dos quaes fará parte: da Commissão de honra o 1^o, e do Congresso propriamente dito o 2^o.

Deos Guarde a V. Ex^a

João Alfredo Corrêa de Oliveira

A S. Ex^a o Snr. Visconde de Caravellas (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-10).

O Ministro João Alfredo declarou em sessão da Câmara dos Deputados que “a sciencia alimenta o poder dos povos e fecunda o trabalho das nações” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1874, p. 144). A frase, que também utilizei como epígrafe neste capítulo do trabalho, reserva ao “mancebo muito inteligente”, a percepção da Ciência como poder transformador. Os Congressos representavam a inserção do país em medidas ampliadas do conhecimento acerca de determinado assunto, neste caso a Geografia, com alargamento de aspectos nacionais, internacionais e como potência política e econômica. Os dois agentes enviados para representar o Brasil eram diplomatas, personagens com sólida formação cultural naquele presente.

Varnhagen, representante brasileiro em Viena, já havia sido nomeado para participar como Delegado Oficial do Congresso Estatístico de São Petersburgo, realizado em agosto de 1872. Sua participação no evento resultou em um relatório³²⁰, no qual relata sobre a abertura, sessões, criação de uma comissão permanente, recenseamento, metodologia da estatística, estatística somatológica e sanitária, registros da população e seus movimentos, por exemplo. Portanto, a escolha de Varnhagen para participar do Congresso como delegado brasileiro não se deu apenas pela conveniência geográfica, mas também pelo reconhecimento da

³¹⁹ Francisco Adolpho de Varnhagen (Visconde de Porto Seguro) - Filho do tenente-coronel Frederico Luiz Guilherme de Varnhagen, nasceu a 17 de fevereiro de 1816 na Freguesia de S. João de Ipanema, em S. Paulo, quando seu pai se achava restaurando as fundições nacionais e administrando a fábrica de ferro. Faleceu em Viena a 29 de junho de 1878. Em 1842 promovido a oficial do imperial corpo de engenheiros, do qual alguns anos depois pediu demissão para dedicar-se a carreira diplomática como adido á legação em Lisboa, carreira em que prestou ao Brasil os mais relevantes serviços e ao mesmo tempo acumulava consideráveis conhecimentos, de que exibiu provas nas obras que escreveu como historiador, corógrafo, geógrafo, poeta, dramaturgo, biógrafo e matemático. Serviu depois sucessivamente nas republicas da Venezuela, Nova-Granada, Equador, Chile e Peru, tendo a glória de protestar nesta última contra o modo por que o presidente Prado defendia o governo do Paraguai, censurado de não guardar com o Brasil a cortesia a que o Brasil tinha direito, e finalmente em Viena d'Áustria, sendo enviado extraordinário e ministro plenipotenciário. Conf. BLAKE (1970). Ver também: CEZAR (2007).

³²⁰ O relatório está disponível no Relatório do Ministro do Império de 1872, no Anexo D. Disponível em: <https://www.crl.edu/>. Acesso em: 21 dez. 2020.

importância simbólica do Congresso e da afinidade temática intrínseca existente entre a reunião em São Petersburgo e suas ideias, expressas, por exemplo, na produção *Memorial Orgânico* (BISSIGO, 2014, p. 34).

O segundo ofício recebido pelo MNI, se refere aos impressos com assuntos relacionados ao Congresso Internacional de Ciências Geográficas:

Ministerio dos Negocios do Imperio.
Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1875.
Il^{mo} e Ex^{mo}. S^{nr}.
Accuso recebimento dos Avisos de 23 de janeiro, 26 de fevereiro, e do 1º de março do corrente anno, bem assim dos impressos relativos ao Congresso internacional de sciencias geográficas de Paris, cuja abertura foi espaçada para o dia 1º de agosto p. futuro.
Deos Guarde a V. Ex^{cia}
João Alfredo Corrêa de Oliveira
A S. Ex^a o S^{nr}. Visconde de Caravellas (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-10).

No ofício, o Ministro do Império acusa recebimento de impressos que versavam sobre o Congresso Internacional de Ciências Geográficas de Paris. Não temos notícias sobre o material recebido pelo Ministro, mas, provavelmente, continha informações sobre a organização, estrutura e os assuntos tratados naquele evento, registros importantes para pensar o Brasil e outros países naquele momento. O impresso recebido, na ordem da publicidade, poderia ser um dispositivo de divulgação positiva do evento, bem como material informativo sobre questões geográficas de diversos países como elementos jurídicos, sociais e políticos que integravam a conjuntura dos mapas, como vimos anteriormente.

As correspondências com assuntos relacionados à França apresentam conteúdos relacionados à cultura, ciência e instrução, que se inseriam no conjunto de competências do MNI. A organização, estrutura e funcionamento da Biblioteca Nacional estava na agenda do governo. Os catálogos recebidos e o envio de agentes para investigar todos os aspectos possíveis das instituições europeias sinalizam o interesse do Brasil em investigar o Velho Mundo e seguir seus bons exemplos. O envio de representantes para representar o Brasil em Congressos internacionais reforça o desejo e interesse de olhar o outro e tentar se apropriar do que havia de melhor no exterior. Na sequência, o investimento incide nas ocorrências localizadas sobre a Itália, uma oportunidade de refletir sobre o envio de alunos e professores para o exterior.

- **Itália**

Nos documentos pesquisados, localizamos três documentos relativos à comunicação com a Itália, listados no quadro seguinte:

Quadro 21 – Correspondência ativa – Itália.

Nº	Império/Estrangeiro (Ativa)	Data
1	Governo brasileiro envia aluno da Academia de Bellas Artes para estudar em Roma.	11/06/1872
2	Recebeu notícias sobre expropriação do Colégio Latino Americano.	19/06/1872
3	Recebeu ofício da Legação do Brasil na Itália sobre o Colégio Pio Latino Americano.	08/09/1874

Fonte: A autora.

No primeiro ofício selecionado, o Ministro do Império comunica que um aluno da Academia de Bellas Artes realizará seus estudos, em Roma, custeado pelo Estado Imperial.

Ministerio dos Negocios do Imperio.

Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1872.

II^{mo} e Ex^{mo}. S^{nr}.

Tendo de partir para Europa no dia 26 do corrente mez Heitor de Cordeville, alumno da Academia de Bellas Artes, e por ella escolhido para fazer os seus trez primeiros annos de estudo em Roma, na qualidade de pensionista do Estado, vogo a V. Ex^a haja de expedir as convenientes ordens à Legação Imperial naquela Capital, afim de que preste toda a coadijuvação ao referido alumno, observadas as disposições constantes nas Instrucções de 4 de Novembro de 1865.

Deos Guarde a V. Ex^a

João Alfredo Corrêa de Oliveira (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-9).

A solicitação era para que Legação do Império estabelecida em Roma, auxiliasse o aluno da Academia de Bellas Artes³²¹, que faria seus estudos naquela localidade. No relatório da Academia de Bellas Artes, na parte do Conservatório de Música, produzido por seu Diretor Thomaz Gomes dos Santos³²², anexo ao RMI foram registradas algumas notícias sobre este

³²¹ Acerca desta instituição ver: BIELINSKI (2003).

³²² Thomaz Gomes dos Santos (1803-1874) - Teve a infância marcada pela pobreza dos pais. Foi aprendiz de latoeiro. Quiseram destiná-lo para a vida religiosa, mas frei Antônio Ferreira Viçoso, futuro bispo de Mariana, tendo tido a oportunidade de conhecer suas aptidões, levou-o para o colégio de Jacuecanga, de que era reitor, permitindo completasse seu curso de humanidades. Não se sabe em que circunstâncias e com que recursos partiu para a França, onde bacharelou-se em Letras pela Sorbonne, doutorando-se em novo curso, o de Medicina, pela Universidade de Montpellier – onde foi considerado como um dos mais distintos estudantes de Medicina. De volta ao Brasil, em 1834, recebeu a nomeação de lente de clínica interna da Academia de Medicina do Rio de Janeiro e, mais tarde, em 1837, passou da cadeira de clínica para a de higiene – em que mais tarde de jubilou (1869). Médico, por nomeação, da Casa Imperial, a partir de dezembro de 1834, teve o Imperador e suas irmãs como clientes. Na política, foi membro da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro – em diversas legislaturas –

aluno: “A respeito do pensionista Heitor Branco de Cordoville, só posso informar que esta matriculado na Academia de S. Lucas em Roma; até ao presente nem-um estudo seu, nem comunicação tenho recebido” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1873, p. 2).

O Diretor da Academia de Bellas Artes, em seu relato, expôs o nome da instituição, na qual o aluno Heitor Branco de Cordoville estava desenvolvendo seus estudos, Academia de S. Lucas³²³, localizada em Roma, um estabelecimento milenar.³²⁴ Na sequência, Thomaz Gomes dos Santos, fez uma observação sobre a falta de notícias do estudo que o pensionista desenvolvia. No ano seguinte, 1874, o relatório foi apresentado por Antônio Nicolau Tolentino³²⁵, substituto de Thomaz Gomes dos Santos.

O novo diretor dedicou uma parte do relatório aos “Alunos pensionistas na Europa”, repetindo a notícia de seu antecessor sobre o pensionista Heitor, Ao prosseguir o relato, afirma que recebeu uma correspondência do pensionista, informando ter colhido bons resultados dos estudos em Roma e que teria feito três projetos de edifícios (uma universidade, um estabelecimento de banhos e uma praça de comércio), já julgados pelo arquiteto Conde Virginius Vespignani e informado à Academia pelo Barão de Alhandra. Ocupava-se, ainda, da confecção de mais dois trabalhos: um tribunal e um teatro.

Entretanto, o Diretor relatou não ter recebido nenhum dos projetos citados pelo pensionista e que já havia recebido o ofício do Barão de Alhandra relatando que o referido aluno seguia o curso superior de arquitetura na Academia de S. Lucas e que foi obrigado a

e deputado-geral pela mesma província, de 1845 a 1848 do Partido Liberal. Por três vezes seu nome foi indicado para contemplar a lista tríplice de candidatos a senador por sua província natal. Por três vezes seu nome foi preterido pelo Imperador. Diretor da Instrução Pública da mesma província (1858-1864), dirigiu até a sua morte a Academia das Belas-Artes para onde havia ingressado, em 1855, por proposta de Araújo Porto Alegre. Disponível em: <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/TGSantos.html>. Acesso em: 26 nov. 2020.

³²³ A Academia de São Lucas era a referência maior para os jovens artistas, por sua finalidade didática e sua ligação institucional como pensionistas. A academia que nossos artistas conheceram no século XIX não ficava ainda no prédio que ocupa atualmente: o Palácio Carpegna – prédio do século XVII, próximo à Fontana de Trevi -, que passou a sediá-la a partir de 1932. Criada no final do século XVI (1593), funcionava inicialmente na igreja de Santos Luca e Martina, no Foro Romano. Conf. PEREIRA (2016).

³²⁴ A relação da Academia Imperial de Belas Artes do Rio de Janeiro com a Itália foi significativa. Dentre os Membros Correspondentes da Academia, entre 1855 e 1888, encontramos 40 nomes de pintores, escultores, músicos e arquitetos, dos mais diversos centros artísticos da Itália, como Florença, Milão, Roma e Nápoles. Entre 1845 e 1890, nada menos do que 15 dos alunos e professores da Academia (de vínculo breve ou duradouro), através dos Prêmios de Viagem, de bolsas de estudo concedidas pelo Imperador, ou por conta própria, possuíram uma passagem pela Itália de inestimável relevância para suas produções artísticas. Conf. DAZZI (2006).

³²⁵ Antônio Nicolau Tolentino (1810-1888) - Entrou para o serviço público entre 1824 e 1825 e ocupou diversos cargos. Foi escriturário da contadoria do Tesouro Nacional, inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, diretor da Segunda Contadoria da Diretoria Geral de Contabilidade, comissário imperial na Junta de Crédito Público, membro da comissão fiscal do Banco do Brasil e da Caixa Econômica e Presidente da Província do Rio de Janeiro. Seu último cargo público foi o de diretor da Academia Imperial de Belas Artes, da qual fazia parte o Conservatório de Música. Foi nomeado em 14 de outubro de 1874 e exerceu o cargo até 17 de março de 1888, quando pediu demissão por motivo de saúde. Disponível em:

<https://musica.ufjf.br/index.php/component/diretores/diretor/3>. Acesso em: 25 out. 2020.

não continuar os estudos em consequência do governo italiano, por Decreto de 9 de outubro de 1873, ter reformado a Academia³²⁶, suprimindo o curso superior de Arquitetura, que passou para a Real Universidade Romana, onde se exigia muitos outros estudos dos alunos. O Barão de Alhandra acrescentou ter visto os três trabalhos e que pouco faltava para serem terminados, devendo ser enviado em setembro, como constava no atestado incluso. Tolentino explicou que o atestado era do Conde Vespignani, que havia convidado o pensionista para assistir suas lições, o que fazia com alguma frequência. No entanto, a dificuldade com a língua italiana e por não se achar muito instruído na composição de grandes projetos, viu a necessidade de se demorar na conclusão da remessa dos projetos já começados. Ao concluir, afirma que se o pensionista continuasse a se ocupar com os referidos projetos poderia enviá-los para a Academia do Rio de Janeiro, até o final do ano. Tolentino deu sequência ao relatório, expondo que levou todo o exposto ao Corpo Acadêmico, somando ao relato o fato de não ter recebido os projetos. Assim, ficou resolvido em conformidade com o artigo 10 das instruções dadas ao aluno, que, levando ao conhecimento do governo Imperial o irregular procedimento do pensionista, que jamais havia se correspondido com a Academia, ou procurado justificar as faltas cometidas, solicitou ao governo a suspensão de sua pensão (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1874, p. 6-7).

No relatório de 1876, o Diretor registrou que o pensionista Heitor Branco de Cordoville deveria entrar no quinto e último ano de seus estudos. Informou que por não ter enviado os trabalhos na época determinada, o Corpo Acadêmico havia solicitado a suspensão da pensão. Entretanto, o governo Imperial entendeu que o diretor devia interromper a solicitação até que viessem as informações atualizadas do representante do Brasil em Roma. Tolentino registrou que, finalmente, o pensionista havia enviado sete trabalhos, todos em dezembro do ano anterior. Os projetos eram: uma universidade, um palácio campestre, um café, uma capela batismal, um estabelecimento de banhos públicos, um palácio provincial e um palacete (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1876, p. 5).

Heitor Branco de Cordoville³²⁷ não era o único pensionista que estava na Europa. Zeferino da Costa³²⁸ também foi citado no relatório da Academia de Bellas Artes: “Tendo em

³²⁶ Sobre a reforma da Academia São Lucas ver: DAZZI (2017).

³²⁷ Heitor Cordeville consta em diversas edições do *Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ)*, como engenheiro e arquiteto pela escola de Roma, arquiteto da Diretoria das Obras do Estado do Rio, professor de Elementos de Arquitetura e Ornatos da Escola Nacional de Belas Artes e industrial do Clube de Engenharia. Disponível em: <http://memoria.bn.br/>. Acesso em 07 mar. 2021.

³²⁸ Zeferino da Costa (1840-1915) - Em 1857 ingressou na Academia Imperial de Belas Artes, no Rio de Janeiro. Em 1868 recebeu prêmio de viagem ao exterior com a composição “Moisés Recebendo as Tábuas da Lei”. Por este motivo, viajou para Roma e matriculou-se na Academia de São Lucas, onde começou a estudar com o professor Cesare Mariani. Durante o tempo em que esteve em Roma, foi o vencedor de dois prêmios em pintura.

consideração os bons estudos feitos em Roma por Zeferino da Costa, aluno pensionista do Estado, e a conveniência de continuar allí para aperfeiçoar-se, proroguei por tres annos o prazo de sua demora.” A direção da instituição, noticiou que o governo Imperial tinha “acertadamente” concedido prorrogação do prazo da pensão por mais três annos. Segundo o Diretor, as informações officiaes que elle tinha do pensionista, bem como as três fotografias que havia recebido de seus estudos justificavam plenamente o “favor do governo” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1873, p. 2-66).

O “favor do governo” produzira um bom pensionista que, no relatório de 1874, foi novamente citado como o aluno que enviava regularmente os diversos trabalhos “probatórios de seu adiantamento”, entre elles um quadro, com o tema da caridade, que “revela pincel hábil e bem inspirado” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1874, p. 6).

Duas experiências de alunos que tiveram a oportunidade de estudar no exterior subsidiado pelo governo Imperial. Havia um grande debate acerca desse tema. Na opinião de alguns agentes do governo se quisessemos obter instrução mais vasta, mais profunda, mais sólida, erámos obrigados a mandar nossos patricios para as universidades europeias (ANAIS DO SENADO, 1870, p. 201).

Episódios como estes servem para refletir sobre o governo da vida a partir dos dispositivos do poder público, que em certa medida, era pensado para atender uma agenda política, previamente estabelecida. A historiografia brasileira, há algum tempo, observa a prática de enviar intellectuais, alunos e professores para o “mundo civilizado”, o qual também era lugar de estudo dos filhos da elite brasileira.³²⁹ Gondra (2007) constrói uma narrativa acerca da experiência do professor normalista, Antônio Herculano de Souza Bandeira Filho, designado pelo Ministro dos Negócios do Império, em 1882, para visitar jardins de infância e investigar as escolas primárias normais em França. O autor chama a atenção para a narrativa de Bereday (1972), que procura demonstrar “como os autores locais falseiam as informações e como, por ellas, o leitor estrangeiro é levado a formar falsos conceitos [...]” (GONDRA, 2007, p. 65-89).

Como consequência, recebeu um valor em dinheiro e teve sua pensão prorrogada por mais três annos. De volta ao Brasil, foi nomeado professor de pintura histórica da Academia Imperial de Belas Artes. Assumiu a cadeira de paisagem na Academia Imperial de Belas Artes. Em 1879 participou de sua última exposição pública. Por sugestão do imperador Pedro II, recebeu a incumbência de representar, em seis grandes painéis pintados na igreja da Candelária, no Rio de Janeiro, o suposto milagre ocorrido com o casal Antônio Martins de Palma e Leonor Gonçalves, que, ao atravessar o Atlântico no final do século XVI, imploraram à Nossa Senhora da Candelária que impedisse o afundamento do navio em que viajavam, acossado por terrível tempestade. Tornou-se vice-diretor e professor de modelo vivo na Escola Nacional de Belas Artes. Disponível em:

http://www.brasilartesenciclopedias.com.br/nacional/zeferino_da_costa.htm. Acesso em: 01 jan. 2021.

³²⁹ A respeito das viagens pedagógicas ver: GONDRA (2002b), GONDRA (2007), SCHUELER (2007), SCHUELER; GONDRA (2008), PINTO (2011) e SCHUELER; GONDRA (2010),

Ter outros países como modelo para implementar iniciativas no processo de ensino foi, algumas vezes, motivo de contestação. Cunha Figueiredo Júnior, ao discutir o Projeto nº 73/1874 elaborado no âmbito do MNI, considera que a reforma se fundava em inovações ainda em discussão nos países adiantados, para as quais o Brasil ainda não estava preparado. Para corroborar suas afirmações cita, como exemplo, o caso da Europa que ainda não havia chegado a um sistema definitivo para a nomeação de professores. No intuito de manter os parlamentares convencidos que as inovações contidas na reforma poderiam não ser adaptáveis ao Brasil, Cunha Figueiredo usa a metáfora que as ideias como as plantas não podem se adaptar em todos os lugares. Dizendo saber que estava na moda “arremedar” a Europa e os Estados Unidos, fazia-se “garbo” em saber mais dos países estrangeiros do que era interesse do Brasil. Ao se referir aos livros importados assinala que “suprem as concepções proveitosas que podiam lisonjear-se o amor-proprio, mas exigem meditação, pesquisa e aturado trabalho” (CAMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 1875, p. 105).

O Visconde do Rio Branco também mostrou insatisfação com a reprodução de iniciativas de outros países ao discutir a reforma eleitoral: “Oh! Senhores! Estaremos condenados a copiar sempre o que os outros fazem? É necessario também estudar as nossas circunstancias peculiares e consultar a nossa própria experiência” (ANAIS DO SENADO, 10 de agosto de 1875, p. 160).

Como se vê, a instrução não era o único assunto em que se considerava aplicar conceitos e ações do exterior. Entretanto, a estratégia era muito debatida quando se tratava de estruturação do sistema de ensino. O envio de professor para o exterior, ou ainda, trazer professores de outros países para ensinar no Brasil, como ocorreu quando a Escola Politécnica contratou, em Paris, o professor Guignet para lecionar Física e Química industrial, por exemplo, funciona como pista para refletir a respeito do modelo de organização de ensino formulado na esfera do MNI na gestão de João Alfredo.

No caso de Campos de Medeiros, já analisado neste trabalho, o “ministro ilustrado” admite ter solicitado ao empregado da SENI, investigar estabelecimentos nos Estados Unidos, por ter interesse em estabelecer, na Corte, asilos para a infância desvalida. No Senado, o Ministro se defendeu das acusações que recebia por contratar professor estrangeiro para a Escola Polytechnica:

O SR. CORREA DE OLIVEIRA (Ministro do Imperio): – Fez-me o nobre senador pelo Maranhão uma censura a respeito dos professores contratados para o ensino da escola polytechnica. S. Ex. não pensa, como alguns dos nobres senadores, que a este respeito se enunciaram, que o acto do governo, isto é, o contrato de estrangeiros habilitados para o ensino, seja máo; pelo contrario, S. Ex. entende que o governo fez

bem em proferir esse meio ao que se indicou de mandarem-se moços brasileiros para que façam seus estudos na Europa e venham depois ensinar. Este meio todos sabem que póde não produzir effeito; muitas vezes alguns moços, que são mandados pelo governo estudar na Europa, e se habilitam para o magisterio, não querem desempenhar o fim para que receberam auxilio; e, quando muito, habilitam-se um ou poucos mais. O contrato de um professor estrangeiro serve para que o ensino se estabeleça no paiz, afim de que muitos individuos se habilitem e possam ser mestres. A preferencia do meio empregado pelo governo me parece muito justificada (ANAIS DO SENADO, 18 de junho de 1875, p. 246).

No registro, o Ministro argumenta em favor da contratação de professores do exterior, porque um professor poderia habilitar vários indivíduos como mestre. Em sua ótica, o envio de alunos para se especializarem como mestres no exterior era mais cara e menos eficaz. Além disso, alguns alunos recebiam o auxílio para estudar no exterior para depois ensinarem no Brasil, o que, às vezes, não ocorria, pois eles não queriam desempenhar esta função. A Escola Politécnica, citada pelo Ministro, que defendia trazer do exterior professor para ensinar na instituição, havia passado por uma recente reforma. O Ministro do Império discursou na Câmara dos Deputados sobre a nova organização da instituição:

Já expus as razões porque dei à escola polytechnica a organização que tem. Ouvi profissionais, consultei organizações, semelhantes em outros paizes, estou convencido de que attendi às exigências do importante ensino que se professa nesta escola: aproximei-a de organizações semelhantes que há na Allemanha, a qual, como o nobre deputado sabe, muito se avanta nos outros paizes em estabelecimentos desta ordem (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de agosto de 1874, p. 145).

Neste excerto, o Ministro pernambucano procura sustentar as bases com que trabalhou para reorganizar a Escola Central. Cita a Alemanha como um dos países consultados para implementar a reforma da instituição. Desse modo, o Ministro do Império ia executando algumas modificações no ensino antes do projeto ser aprovado. Ao declarar que não havia se descuidado da instrução, o Ministro afirmava ter feito o possível até aquele presente.

O poder público tentava ficar alinhado com iniciativas de outros países e, na medida do possível, tentava aplicar determinados conceitos e práticas como a do envio de alunos e professores para o exterior, bem como a de importação de mão-de-obra especializada.

A segunda e a terceira correspondências referentes à Itália abordam assuntos sobre o Collegio Latino Americano³³⁰. O primeiro officio contém o seguinte termo:

³³⁰ Em 1825, o padre jesuíta mexicano José Ildefonso Peña foi o primeiro a manifestar o desejo de fundar em Roma um seminário ou colégio para a educação do clero latino-americano, infelizmente não viu seu objetivo cumprido. Uma segunda tentativa de fundá-lo ocorreu em 1853, quando o padre mexicano José Villaredo, da Congregação do Oratório, elaborou um projeto, que também não se concretizou. A inauguração da “Escola Americana” aconteceu em 21 de novembro de 1858, com 17 alunos: 10 argentinos, 6 colombianos e 1 peruano.

Ministério dos Negócios do Império

Rio de Janeiro 19 de Junho de 1872.

Accuso recepção do Aviso de 1 do mês passado, em que o chefe da Legação Imperial junto ao Reino da Itália lhe participou em officio de 21 de Fevereiro, ter sido expropriado o edificio situado nas imediações do Palacio Guirinal em que esta estabelecido o Collegio Latino Americano, o qual conta 38 alumnos brasileiros, mas que em resultado dos bons officios empregados pelo mesmo chefe da legação ficou reservado o local occupado pelo dito colega. Que continuará a permanecer com as mesmas acomodações. Deos Guarde a V. Ex^a

João Alfredo Corrêa de Oliveira

A S. Ex^a o Sr. Manoel Francisco Corrêa (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-9).

O documento trata da expropriação do Collegio Latino Americano, situado próximo ao Palácio Guirinal, que era um Palácio Papal que, posteriormente, passou a ser residência oficial do Presidente da Itália. O problema enfrentado pela instituição parece ter sido resolvido pelo chefe da Legação Imperial que reservou o local. Assim, os 38 alunos brasileiros continuaram nas mesmas acomodações.

As razões e justificativas que mobilizavam os sujeitos a viajarem para o exterior, principalmente, para a Europa e para os Estados Unidos, eram muitas. Pelo officio que circulou entre os Ministérios, observa-se a presença de brasileiros estudando em uma instituição na Europa destinada à formação religiosa.

No Brasil, a Igreja Católica manteve relação direta com a instrução. Pasche (2014), explorou a hipótese de que “eram múltiplas as forças que compunham o cenário de constituição das tradições escolares no século XIX e que a Igreja Católica figurava como uma delas.” A autora observa em seus estudos a presença de padres no processo de escolarização na segunda metade do Dezenove e a formação eclesiástica no Brasil.

Ao estudar os pedidos de dispensa para obter o título de capacidade profissional para exercer a docência, Pasche observa o caso do proprietário do Colégio Episcopal São Pedro de Alcântara, Cônego José Mendes de Paiva, que comunicava sua ausência ao Ministro dos Negócios do Império, em 1868, decorrente de sua viagem à Europa para estudar experiências educativas. O caso que Pasche aborda, remete à experiências de viagens de professores ao exterior. De acordo com o próprio Cônego, seu desejo de viajar para a Europa era para habilitar-se ainda mais, “o quanto possível na arte de educar e instruir, para elevar o seu estabelecimento áquelle grau de perfeição” (PASCHE, 2014).

O segundo officio que circulou entre os Ministérios sobre o Colégio Latino Americano foi apresentado como segue:

Ministério dos Negócios do Império
 Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1874.
 Acuso recebimento do Aviso de 15 do mez próximo passado, com o qual V. Ex^a me remetheo cópia do officio da Legação do Brasil na Italia, de 12 de agosto ultimo, relativo ao collegio Pio Latino Americano.
 Deos Guarde a V. Ex^a
 João Alfredo Corrêa de Oliveira
 A S. Ex^a o Sr. Visconde de Caravellas (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-10).

O documento não trata especificamente qual era o teor do officio recebido pelo MNI, mas sinaliza que dois anos depois da primeira correspondência sobre o Colégio Latino Americano, o Brasil continuava a manter contato com a Itália, especialmente com uma instituição católica.

No que se refere à relação entre Estado e Igreja católica, o Ministro João Alfredo apresentou uma opinião interessante. Em 1875, ocorreu uma discussão no Senado sobre a liberdade do ensino. Nesta oportunidade, “o probo” justificou sua posição em relação a atuação da Igreja Católica e do Estado na instrução pública, utilizando, como exemplo, as iniciativas de outros países.

O Sr. Correa de Oliveira (Ministro do Imperio) - Em todos os paizes os mais livres e os mais democraticos a observação tem demonstrado que se o Estado não intervem, a instrucção popular cahe completamente. Nos Estados Unidos sabe-se que um dos ramos do serviço, a que o governo applica maior solitudine, é o ensino e principalmente o ensino elementar; na Suecia, que tambem cito de proposito, por ser um dos paizes, em que o ensino mais se adiantou, na Suecia onde o povo era profundamente ignorante e de más tendencias, onde o christianismo apenas pôde adoçar a aspereza do coração dos suecos, alli desde Gustavo Wasa até Bernardette, e desde então até hoje, a intervenção é constante, effectiva e muitas vezes em luta com a Igreja, que quer tomar a si o direito exclusivo de ensinar. Na Prussia, e em toda a Allemanha, onde a instrucção publica se tem adiantado, é ainda a intervenção do Estado que tem sido muito effcaz; a ella quasi exclusivamente se deve este adiantamento (ANAIS DO SENADO, 11 de junho de 1875, p. 160).

Neste ponto, a narrativa imprime sua opinião a favor da intervenção do Estado na instrução popular, em detrimento à presença da religião. A solução, portanto, vinha de exemplos externos, de países tidos como civilizados e prósperos. Na opinião do regente da Pasta do Império, o Estado deveria ser o administrador e provedor da instrução pública, com base no que estava sendo observado no mundo exterior. Entretanto, o senso político falava alto e o “espírito mediador” prevaleceu. Na sequência, argumentou:

O Sr. Corrêa de Oliveira (Ministro do Imperio) – Senhores, ninguem contesta á Igreja o goso da mesma liberdade, que eu reconheço e aceito para todos. Leio sempre com admiração o que fazem os padres catholicos nos Estados Unidos. Alli, onde há necessidade de propaganda catholica e onde o catholicismo vae fazendo

grande numero de proselytos, os nobres senadores sabem que os padres tomam á sua conta principalmente a fundação e direcção das escolas, escrevem jornaes e folhetos... (ANAIS DO SENADO, 11 de junho de 1875, p. 160).

A narrativa remete à atuação de padres católicos na instrução e na imprensa estadunidense. Diplomáticamente, “seu Joca” expõe sua opinião para uma questão muito discutida e delicada para quem tinha anseios políticos, pois a Igreja Católica era uma das maiores forças naquele *presente*. Portanto, os assuntos que a envolviam eram delicados e mobilizavam interesses múltiplos.

Na sequência dos ofícios investigados há uma correspondência passiva, em que o Ministro Manoel Correia, em atendimento ao MNI, ordena que a Legação do Brasil preste atendimento ao aluno Heitor de Cordoville em Roma.

Quadro 22 – Correspondência passiva - Itália.

Nº	Estrangeiro/Império (Passiva)	Data
1	Ministério Estrangeiro expediu ordem para que a Legação do Brasil na Itália prestasse atendimento ao aluno da Academia de Belas Artes, Heitor de Cordoville.	14/06/1872

Fonte: A autora.

O Ministro Manoel Correia explica seu procedimento em um documento redigido da seguinte forma:

Ao Ministerio do Imperio
Em 14 de junho de 1872.
Ilmo Exmo Sr.
Em satisfação do pedido que me fez V. Ex^a em Aviso de 11 do corrente, tenho a honra de participar-lhe que nesta data expeço as mesmas ordens a Legação Imperial autorizando junto ao Governo Italiano que preste toda coadjuvação ao alumno da Academia de Belas Artes Heitor de Cordoville, escolhido para fazer os seus primeiros annos de estudos em Roma, tendo em vista as disposições conforme Instrucções de 4 de novembro de 1865.³³¹
Com este motivo renovo a V. Ex^a.
M. F. Correia (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-4-3).

O ofício era a resposta a solicitação do MNI que apresentamos no início do item sobre a Itália. Pelo conteúdo dos ofícios é possível perceber o interesse do Estado em manter a Legação da Itália em contato com o aluno. A instituição seria o órgão de ligação entre o aluno

³³¹ As instruções acerca dos alunos da Academia de Belas Artes enviados para a Europa, como pensionistas do Estado para aperfeiçoarem seus estudos, estão nas Decisões de 1865. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao6.html Acesso em: 06 mar. 2021.

e o Brasil. Este parece ser o motivo do envio da correspondência para que a Legação pudesse auxiliar o pensionista.

Vimos que as correspondências com a Itália recobrem temas significativos para os estudos de História da Educação, com elementos que fizeram parte das práticas do MNI no período estudado. O envio de alunos, professores e outros agentes públicos para o exterior eram ações comuns que integravam o modo de gerir a instrução, assim como a produção de reformas, que também poderá ser observada em relação ao Brasil e Portugal, a partir das correspondências entre esses dois países.

- **Portugal**

Os ofícios relacionados a Portugal se referem a assuntos que estavam em discussão e faziam parte das disputas e embates acerca do processo de escolarização. Trata-se de dois temas: a reforma da instrução, enunciado privilegiado neste estudo, livros e dicionários. Nas correspondências ativas, localizamos os ofícios relacionados no próximo quadro:

Quadro 23 – Correspondência ativa – Portugal.

Nº	Império/Estrangeiro (Ativa)	Data
1	Recebeu o impresso <i>Diário do Governo</i> contendo projeto apresentado às Câmaras sobre a reforma da instrução primária e secundária.	21/04/1871
2	Recebeu da Legação do Brasil em Lisboa a solicitação de Pedro Wenceslau de Brito Aranha para dedicar seu livro ao Imperador.	07/08/1872
3	Recebeu 50 exemplares da 1ª parte do Dicionário de Português/Espanhol de Manoel do Canto Valdez.	29/04/1873

Fonte: A autora.

O primeiro ofício, datado de 1871, faz referência a reforma do ensino primário e secundário apresentada à Câmara em Portugal.

Ministério dos Negócios do Império

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1874.

II^{mo} Ex^{mo} S^{nr}

Acuso o recebimento do Aviso de 19 do corrente mez, com o qual V. Ex^a me remettêo um exemplar do Diario do Governo de Portugal contendo projectos apresentados pelo mesmo Governo ás respectivas Camaras para a reforma da instrucção primaria e secundaria.

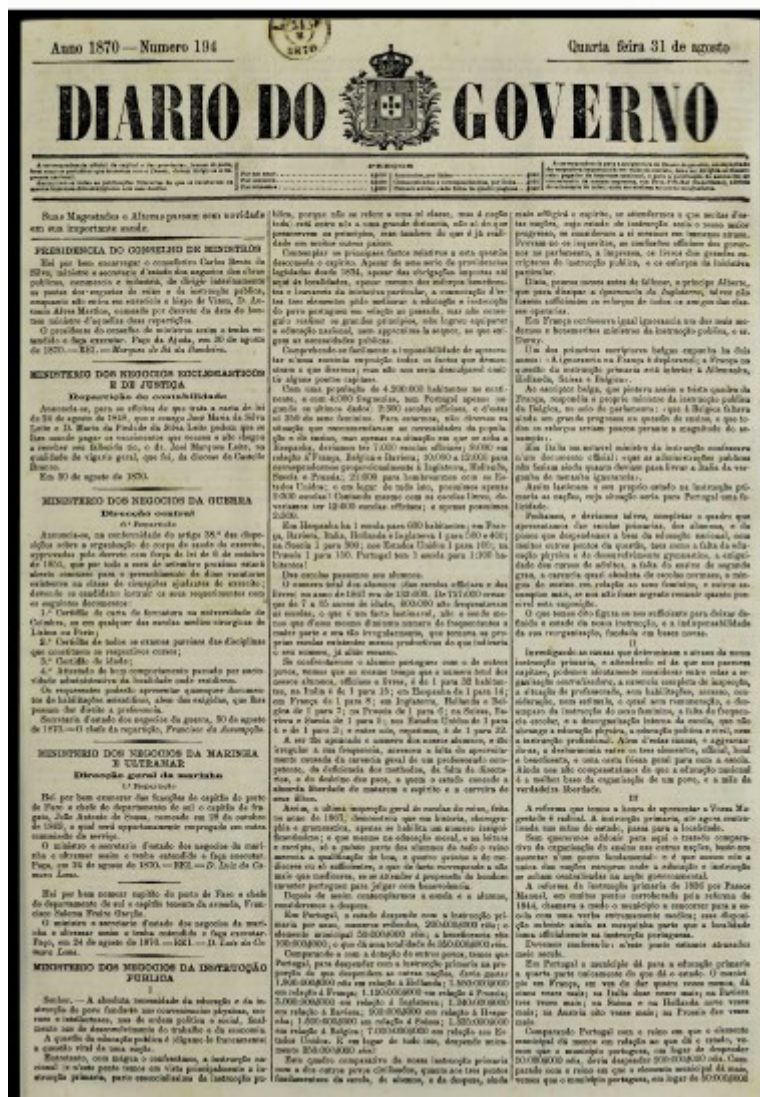
Deos Guarde a V. Ex^a.

João Alfredo Corrêa de Oliveira (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-9).

O documento oficial fornece pistas sobre o trâmite legal a que foi submetida a reforma. O governo português havia apresentado “às respectivas Câmaras a reforma da instrução primaria e secundaria”, sinalizando que o projeto deveria ser avaliado pelo parlamento. Não tenho como afirmar qual foi o exemplar do *Diario do Governo* enviado para o Ministério brasileiro, pois o mesmo não foi localizado na documentação pesquisada. Entretanto, realizei uma busca no impresso e verifiquei que *O Diario do Governo* de Portugal³³², cujo exemplar foi recebido pelo MNI com notícias sobre a reforma da instrução em Portugal, publicava diversos artigos sobre a instrução. Em uma de suas edições publicou a reforma da instrução primária datada de 16 de agosto de 1870, apresentada pelo Ministério dos Negócios da Instrução Publica (A reforma pode se conferida no Anexo C).

³³² O jornal oficial do Estado Português, especialmente durante o Constitucionalismo Monárquico (1820-1910), constitui uma fonte basilar para o conhecimento da História do Portugal Contemporâneo. Nele constavam os boletins do Paço; decretos, regulamentos e demais diplomas régios e atos do Governo; documentos estatísticos; transcrições das atas das sessões parlamentares; cotação de fundos; movimento das alfândegas e boletins do serviço marítimo; informação meteorológica; notícias do Reino e do estrangeiro; anúncios a bens, serviços e espetáculos; enfim, um manancial de informações de caráter oficial e não oficial que abrangem múltiplos setores da população, economia e sociedade portuguesa. Disponível em: <https://digigov.cepese.pt/pt/homepage>. Acesso em 06 jan. 2021.

Figura 77 - Reforma da Instrução Primária em Portugal.



Fonte: *Diário do Governo*, 30 de agosto de 1870, nº 194, p. 1.

Disponível em: <https://digigov.cepese.pt/pt/homepage>. Acesso em: 06 jan. 2021.

Antes de explicitar os artigos da referida reforma, os ministros apresentaram em forma de relatório, uma espécie de justificativa para a reorganização do ensino. Os registros apontavam a situação em que se encontrava a instrução portuguesa em relação ao número de escolas, frequência, verbas destinadas à instrução, saberes ensinados, ensino obrigatório, docência, entre outros. O texto, ao mesmo tempo em que tratava das referidas temáticas, apontava propostas de alterações e mudanças no ensino. Por fim, também fazia comparações entre o estado da instrução em Portugal e em outros países. França, Bélgica, Alemanha, Itália, Holanda, Suíça, Prússia estavam no horizonte das expectativas de Portugal, alguns para serem seguidos e outros que serviam de contra-exemplo; todos do “velho mundo”.

Nas argumentações os ministros alegam investigar as causas do atraso da instrução primária do país e apontam alguns pontos a considerar como a organização do ensino

centralizada, a carência de inspeção e a situação de professores, por exemplo. O posicionamento do Ministério acerca de uma dessas questões é apresentado da seguinte forma: “A reforma que temos a honra de apresentar a Vossa Magestade é radical. A instrução primária, até agora centralizada nas mãos do estado, passa para a localidade” (*DIARIO DO GOVERNO*, 31 de agosto de 1870, ed. 194, p. 1). Como se vê, a proposta ministerial tinha propósitos específicos e estruturais para reorganizar o ensino. Após a publicação da alongada justificativa, o *Diário* deu publicidade ao projeto de reforma, estruturada em 10 capítulos e 04 artigos e que versava sobre: a divisão da instrução primária em dois graus, o 1º elementar e o 2º complementar, os saberes ensinados no 1º e 2º graus, nas escolas normais e nas rurais e a responsabilidade das Câmaras Municipais sobre a instrução primária de 1º e 2º grau de ambos os sexos. O 2º grau também contaria com suporte da Junta Geral de Distrito, que concorreria com a metade das despesas, instrução primária do 1º grau obrigatória para crianças de ambos os sexos, com idade de sete a quinze anos, com frequência permitida desde os cinco anos, excetuando-se a obrigatoriedade para os casos listados no projeto, escolas normais para o sexo masculino mantidas pelo Estado, nomeação, vencimento e acesso do magistério público, inspeção e ordenado dos professores e muitos outros elementos constituintes de um novo sistema instrução.

Cabe observar que os temas e os problemas contidos na reforma portuguesa, em certa medida, estavam alinhados ao que era discutido no Brasil. Entretanto, chama a atenção alguns aspectos que não configuravam nas discussões brasileiras: a descentralização da responsabilidade sobre o ensino primário para as Câmaras Municipais e o plano de estudos proposto na reforma, no qual constavam disciplinas como a ginástica elementar combinada com exercícios vocais, higiene popular, desenho linear, noções de agricultura, educação política e canto oral.

Localizei um documento denominado *Reformas e Base da Educação: Legado e Renovação (1835-2009)*, uma compilação das reformas da instrução de Portugal, entre os anos assinalados no título. Nele, consta a reforma da instrução primária de 16 de agosto de 1870, publicada no *Diario do Governo*, da qual fizemos uma breve descrição. No documento, a reforma seguinte é datada de 02 de maio de 1878. Portanto, no documento, não há referência à reforma de instrução em Portugal entre os anos de 1871 e 1877, o que nos leva a pensar que, possivelmente, o exemplar do impresso remetido ao Brasil foi o de 31 de agosto de 1870, no qual a reforma de 16 de agosto de 1870 foi publicada.

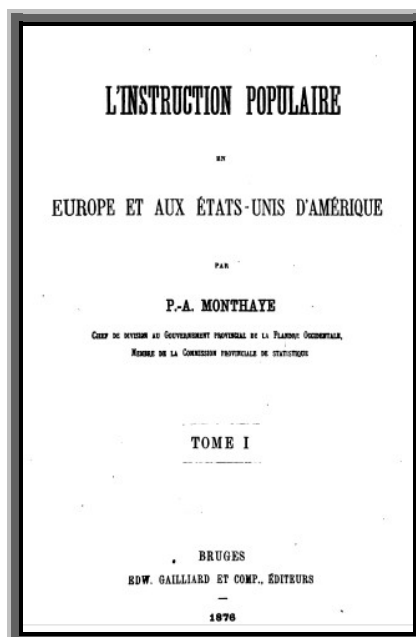
Vale lembrar que as formas utilizadas para obter informações sobre a instrução em outros países eram diversificadas. Muitos materiais eram observados e utilizados como bases

para tecer argumentos em favor de certas propriedades do sistema de ensino. Os relatórios de Hippeau, as concepções de Tocqueville, Henry Barnard, Guizot, entre outros, eram lembrados por agentes públicos em suas discussões na Câmara, no Senado e nos relatórios oficiais produzidos e divulgados. Obras destes e outros autores eram referidas nos discursos das lideranças, como fez o Diretor da Instrução Pública Josino do Nascimento Silva³³³ no relatório de 1879:

Para uma população de 526.972 habitantes existem apenas 370 escolas publicas, isto é, uma escola para 1.424 habitantes. N'esta relação estamos acima de Portugal que conta uma escola para 1.775 habitantes, e abaixo da Irlanda onde a proporção é de uma para 1.396. Os Estados-Unidos têm uma escola para 244 habitantes. Sirvo-me dos dados fornecidos por M. Monthaye na sua obra *L'Instruction populaire en Europe et aux Etats-Unis d'Amérique* (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO, 1879, p. 7).

A obra citada por Josino, publicada em 1876 no Tomo I abordava a instrução na Alemanha, Estados Unidos, Inglaterra, Áustria e Hungria, o Tomo II, trazia notícias sobre a instrução na Bélgica, Dinamarca, França, Argélia, Itália, Países Baixos, Portugal, Rússia, Suécia, Noruega e Suíça.

³³³ Josino do Nascimento Silva (1811-1886) – Natural do Rio de Janeiro foi bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela Academia de São Paulo. Formou-se em 1834, entrou para a magistratura ocupando o cargo de Promotor Público, posteriormente atuou como Juiz Municipal na Corte e Procurador da Fazenda Nacional. Em 1852 foi nomeado Oficial Maior da Secretaria da Justiça e Diretor Geral, cargo em que foi aposentado. Exerceu a função de advogado do Banco do Brasil e de Diretor da Instrução Pública. Foi Deputado Provincial, Deputado Geral e Presidente da Província do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Conservatório Dramático. Era Conselheiro do Imperador, Comendador da Ordem de Cristo, Sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. Redigiu o Diário do Rio colaborou com os periódicos *O Amigo das Letras* em São Paulo, *O Chronista*, folha fundada por Justiniano José da Rocha de 1837 a 1839 e escreveu para o *Jornal do Comércio*. Cf. BLAKE (1970).

Figura 78 - *L'Instruction populaire en. Europe et aux Etats-Unis d'Amerique.*

Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/L_Instruction_populaire.html?id=exbZctyab80C&redir_esc=y. Acesso em: 10 mar. 2021.

Sobre Portugal apresentou as disposições sobre o ensino primário do Decreto Real de 20 de setembro de 1844, com indicação das mudanças que sofreram. Por fim, apresentou o seguinte quadro estatístico:

Figura 79 - Estatística: escola por habitante de Portugal.

	Population.	Nombre des écoles publiques.			Élèves inscrits.			Fréquentation moyenne		
		Pour garçons.	Pour filles.	Total.	Garçons.	Filles.	Total.	Garçons.	Filles.	Total.
Provinces du Royaume	3,829,618	1,882	323	2,205	93,388	15,316	108,704	48,633	8,442	57,075
Iles adjacentes.	358,792	115	39	154	5,997	2,631	8,628	4,087	1,775	5,862
Total. . .	4,188,410	1,997	392	2,359	99,385	17,947	117,332	52,720	10,217	62,937

Fonte: MONTHAYE, 1876, p. 193.

O quadro se refere à estatística do biênio 1868-1869 e foi utilizado por Josino em seu relatório de 1879, com 10 anos de defasagem das informações. O Diretor Josino utilizou o total da população livre (526.972) informado no RPPRJ de 1878 – no quadro Demonstrativo da Distribuição da População nas Diferentes Freguesias da Província do Rio de Janeiro - e o

número de escolas públicas (370) no ano de 1879, cuja equivalência era de uma escola para 1.424 habitantes. Para Portugal, utilizou o registro de 10 anos anteriores do livro de Monthaye, sendo 4.188.410 o número da população e 2.359 a quantidade de escolas, com a equivalência de uma escola para 1.775 habitantes. Nesta comparação, o Brasil ficou melhor posicionado que Portugal, conforme anunciou Josino: “Nesta relação estamos acima de Portugal.” Entretanto, o Diretor Josino utilizou para fazer sua comparação registros atualizados para o Brasil (1878-1879) e para Portugal dados estatísticos defasados (1868-1869). Além disso, a comparação foi realizada com informações sobre uma província (Rio de Janeiro) e um país (Portugal), o que implica em muitas possibilidades de diferenças e indica as manobras dos números para dar sustentação à determinadas medidas.

Esta ocorrência sinaliza que nem sempre as comparações com outros países eram compostas por argumentos sólidos, o que, em certa medida, poderia ser uma forma de forjar estatísticas favoráveis ao Brasil e às iniciativas de alguns agentes públicos. A notícia que o Diretor Josino publicou consta em um documento oficial, o que inspirava certa confiabilidade. A notícia de que no Rio de Janeiro havia maior quantidade de escolas por pessoa que em Portugal, país Europeu do qual o Brasil foi Colônia, representava um ponto positivo para a instrução brasileira, e, conseqüentemente, para os dirigentes e para o próprio regime.

Como se pode observar, o manejo de informações de outros países ocorria de vários modos: por obras, relatórios de viagens oficiais e/ou impressos. As redes internacionais que se formavam, as relações estabelecidas por meio de trocas, de intercâmbio e correspondências oficiais funcionam, pois, como aparatos para legitimar a opção de olhar o outro e tentar reproduzir o que estava sendo pensado e executado em países bem sucedidos. As comparações realizadas a partir das redes internacionais de informações que se formavam poderiam forjar situações que favoreciam e procuravam legitimar o projeto modernizador que se pretendia colocar em curso.

O exemplar do *Diario do Governo*, recebido pelo MNI, pode ter sido material de pesquisa e análise do estado da instrução em Portugal. O MNI brasileiro apresentou o Projeto nº 73/1874 à Câmara dos Deputados três meses após receber o exemplar do impresso português. Esta e outras informações do exterior, junto aos problemas que o ensino brasileiro enfrentava, podem ter guiado a produção do projeto apresentado pelo Ministério brasileiro. A reforma tinha algumas semelhanças e diferenças em relação ao Decreto de 1870 de Portugal. Selecionei alguns temas e comparei o tratamento dispensado aos mesmos nas duas reformas, lembrando que a reforma brasileira reorganizava o ensino primário e secundário, enquanto a portuguesa reformava exclusivamente o ensino primário.

Quadro 24 – Reforma do ensino brasileiro e português (1870-1874).

Tema	Projeto nº 73/1874 - Brasil	Reforma de 1870 - Portugal
Título de Capacidade	Há referência - Aboliu	Não há referência
Obrigatoriedade do ensino	Favorável - Idade de 7 a 14 anos	Favorável - Idade de 7 a 15 anos
Liberdade de ensino	Favorável	Favorável
Penalidades	Severas	Média
Saberes ensinados	Não há referência	Há referência
Co-educação	Favorável	Favorável
Escola noturna	Favorável	Favorável
Ensino mútuo	Favorável	Não há referência
Divisão da instrução Primária	Primária elementar e primária superior	1º grau ou elementar; 2º grau ou complementar
Frequência escolar	Não há referência	Há referência
Escolas profissionais	Há referência	Não há referência
Escola Normal	Há referência	Há referência
Salário de professor	Há referência	Há referência
Criação de bibliotecas	Há referência	Há referência
Orçamento	Há referência	Há referência
Professor estrangeiro	Há referência	Não há referência

Fonte: A autora.

Observe que há diversas semelhanças entre os temas abordados nas duas reformas. Os modos de tratar os assuntos eram aproximados, mas não eram idênticos. No caso da obrigatoriedade do ensino, que consta nas duas reformas, aparece regulada de modo semelhante em relação a idade. No Brasil estariam obrigadas a frequentar as escolas crianças com idade entre 7 a 14 anos e em Portugal de 7 a 15 anos. Os dois países apresentaram propostas de penalidades para os responsáveis que não cumprissem a determinação legal. Na proposta brasileira, após a aplicação de multa pela quarta vez, se os responsáveis continuassem sem cumprir a lei, deixando de enviar seus filhos para a escola, o juiz da Comarca, depois de ouvi-los, poderia ordenar que, no prazo de 60 dias, os meninos fossem entregues a um estabelecimento em que recebessem educação correspondente aos recursos da família. No final deste prazo, se a decisão do juiz não fosse cumprida, o mesmo a faria cumprir pelos meios legais, impondo aos pais penas de desobediência e exclusão do usufruto dos bens dos filhos. As despesas da educação seriam cobradas executivamente, e das decisões do juiz haveria recurso para a relação do distrito. Na reforma portuguesa, os pais eram aconselhados pela autoridade administrativa paroquial e intimados a mandarem os filhos para a escola e seriam declaradas as penas imputadas nos casos de desobediência. Vê-se que a execução das penalidades do quesito obrigatoriedade, apresentavam alguma semelhança, o que reforça a tese da importância deste instituto na afirmação da escola e da escolarização das populações.

Nos quesitos selecionados, as diferenças mais expressivas é que a reforma produzida pelo MNI não previa regulamentação para o programa de ensino, enquanto que a de Portugal

especifica os saberes ensinados nas escolas de 1º e 2º grau do sexo masculino e feminino e nas escolas rurais. O oposto ocorreu com o título de capacidade, o ensino mútuo e a contratação de professores estrangeiros, mencionados na reforma brasileira e ausentes no projeto de Portugal.

É interessante observar que embora os projetos tivessem sido elaborados em países diferentes apresentavam quase todos os mesmos itens a serem reformados. Um grau de similitude, que parecia acontecer não só no Brasil, mas em outros países também. Na ordem brasileira havia um grande empenho em transformar em realidade o que chegava como exemplo positivo do exterior. As ações reformistas, fossem por meio de projetos ou os imediatamente executáveis, por decretos, incluíam na agenda referências a práticas estrangeiras.

Para que as reformas fossem transformadas em lei era preciso passar pelo crivo do parlamento. O processo realizado por Portugal parece se aproximar da norma brasileira. No Brasil, previa-se a apresentação do projeto à Câmara dos Deputados, caso fosse aprovado, era enviado para o Senado que, finalmente, aprovaria ou não o projeto.

O Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879, conhecido como “Leôncio de Carvalho”, teve sua legitimação questionada por não ter obedecido o trâmite legal. Na sessão do Senado de 26 de abril de 1879, poucos dias após o decreto ser promulgado, o Senador Junqueira³³⁴ fez o seguinte discurso:

Sr. Junqueira - Esse decreto, reformando o ensino primário e secundário no município da côrte e o ensino superior em todo o Império, foi expedido sem a menor autorização legislativa; e o Senado comprehende que em uma matéria desta ordem o governo não pôde querer sub-rogar-se ao poder legislativo, resolvendo questões da maior transcendência, problemas sobre o ensino público, que em muitos países ainda não foram resolvidos. Si o nobre ministro do Império queria externar as suas opiniões sobre assumpto tão importante, deveria, ou apresentar na câmara, de que faz parte, um projecto de lei regulando o ensino primário e secundário e superior, ou procurar dar andamento ao projecto existente naquella câmara e apresentado ha annos pelo nobre ex-ministro do Império, senador pela província de Pernambuco, o Sr. conselheiro João Alfredo (ANAIS DO SENADO, 26 de abril de 1879, p. 196).

Na concepção do Senador, ao promulgar o decreto sem apresentá-lo à Câmara dos Deputados, o governo poderia estar assumindo o lugar do Legislativo. Além disso, este tipo de procedimento ocasionava a resolução de problemas do ensino público, que, em muitos países, ainda não tinham sido resolvidos. Junqueira argumenta que se o Ministro Leôncio de

³³⁴ João José de Oliveira Junqueira (1832-1887) – Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Olinda. Foi Deputado Provincial e Geral em diversas legislaturas, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, Piauí e de Pernambuco e Senador pela Bahia a partir de 1873. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1812>. Acesso em: 7 dez. 2020.

Carvalho tivesse interesse em tornar público sua opinião sobre o ensino público, deveria ter apresentado um projeto de lei na Câmara dos Deputados ou ter prosseguido com o projeto do Ministro João Alfredo que estava na “Casa Temporária” há anos.

Os questionamentos sobre a legitimidade do projeto, seus efeitos, custeio, probabilidade de dar certo ou não estava no centro dos debates nas duas Câmaras. O Senador Junqueira mostrou ser um grande opositor do projeto. Na sessão do dia 17 de maio de 1879, inquiriu ao Presidente: “preciso saber quaes as disposições do decreto que já estão em execução, porque nelle se diz que algumas terão execução immediata, outras ficarão dependentes de regulamento” (ANAIS DO SENADO, 17 de maio de 1879, p. 104). O próprio decreto sinalizava que não poderiam ser executadas as disposições que “trouxeram augmento de despeza ou dependerem de autorização do mesmo Poder” sem autorização do parlamento. A condicional era subjetiva, por isso, foi questionada. Não havia uma explicação específica denominando quais seriam estas disposições.

Na Câmara dos Deputados, um dos opositores foi Felício dos Santos³³⁵ que, meses após a promulgação do Decreto, inquiriu: “Desejo que V. Ex. me informe si o decreto de 19 de abril do corrente anno, que reformou a instrucção publica, já veiu á casa, como requeri nesta tribuna” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de setembro de 1879, p. 188). Felício dos Santos promoveu um intenso debate acerca de sua requisição para que o projeto fosse enviado à Câmara dos Deputados e a Comissão da Instrução desse seu parecer. O presidente informou que o projeto já estava na Câmara, mas sem o parecer da Comissão. Justificou a ausência do parecer alegando que junto ao decreto enviado pelo governo havia uma nota com a seguinte observação: “A quem fez a requisição”. Felício dos Santos respondeu: “Neste caso, requeiro que o decreto vá á comissão de instrucção publica, com o projecto que acabo de apresentar (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de setembro de 1879, p. 189). Na sequência, o projeto é remetido para a Comissão junto com o projeto de Felício dos Santos e com a seguinte observação:

Projecto
A Assembléa geral resolve:

³³⁵ O Dr. Antônio Felício dos Santos, médico, político, conferencista, jornalista, escritor e industrial, descendente de uma das famílias mais tradicionais do Estado de Minas Gerais, nasceu no dia 8 de janeiro de 1843, na cidade Diamantina, filho do Major Antônio Felício dos Santos e de D. Mariana Fernandes dos Santos. Doutorou-se pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1863, apresentando a tese intitulada “Hypoemia intertropical” e, após a formatura, retornou a Minas Gerais para exercer Clínica particular. Nesta fase, toma contato com o positivismo, ao qual deu crescente adesão, e logo ingressa na carreira política. Em 1867, foi eleito Deputado Geral por Minas Gerais, pelo Partido Liberal, e depois elegeu-se para a Câmara dos Deputados, onde permaneceu de 1878 até 1885. Disponível em: <http://www.anm.org.br/antonio-felicio-dos-santos/>. Acesso em: 8 nov. 2020.

Artigo único. Ficam suspensas todas as disposições do Decreto de 19 de Abril do corrente anno referente á instrucção publica até que o mesmo decreto seja reformado pela assembléa geral legislativa. Sala das sessões em 19 de Setembro de 1879. Felício dos Santos (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de setembro de 1879, p. 189).

Felício dos Santos suspendeu as disposições do decreto até que a Assembleia Legislativa o reformasse. Neste caso, parece que a oposição do deputado condicionava a tramitação à apreciação do projeto que apresentara à Comissão. O decreto do ministério despertou, portanto, senso de fiscalização, controle, aprovação e desaprovação. Tavares Belfort,³³⁶ também interpelou o referido Decreto na sessão de 09 de junho de 1879 na Câmara dos Deputados (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 09 de junho de 1879, p. 41).

No Senado, o Sr. Junqueira continuava com a oposição. O Senador havia enviado à mesa um projeto revogando o Decreto de 19 de abril de 1879. Na sessão de 09 de julho de 1879, o projeto entrou em discussão e o Senador aproveitou para apresentar os motivos que o fez entrar com o pedido de revogação do decreto. Para tanto, discutiu intensamente várias disposições do projeto, com argumentações pautadas em modelos estrangeiros. Discursou sobre a obrigatoriedade do ensino imposta no decreto utilizando as Memórias de Guizot sobre o ensino obrigatório que, segundo ele, era uma “grande vexação, é contrario aos direitos dos pais, é perturbador da ordem das famílias.” Junqueira afirmou que, na “Belgica nunca se admitiu o ensino obrigatório”. Já na França, segundo o senador opositor, houve uma tentativa fracassada, reconhecendo, contudo, que em outros países, o ensino primário era obrigatório. No seu discurso, apontou que Portugal estabeleceu em 1844, a Espanha em 1854, a Italia em 1859 e, o Brasil, em 1854, na Corte e depois em algumas províncias, mas sem resultado efetivo porque a disposição ia ao encontro do direito paterno e a independência da família. João Alfredo que, naquele momento, ano de 1879, era Senador, após ouvir as críticas sobre o ensino obrigatório deu um aparte de “não apoiado”, o que justifica sua defesa do ensino obrigatório, que foi um dos enunciados do projeto apresentado à Câmara dos Deputados em 1874.

O Senador pela Bahia continuou seus argumentos elucidando que, na Prússia, o ensino primário obrigatório era um correlativo do alistamento militar, que nos Estados Unidos existia

³³⁶ José Joaquim Tavares Belfort - Filho do comendador José Joaquim Vieira Teixeira Belfort e de dona Rita Tavares Belfort, nasceu no Maranhão a 18 de março de 1840, e faleceu em Pernambuco a 11 de julho de 1887. Bacharel em letras pelo Colégio Pedro II, doutor em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade do Recife, lente catedrático da mesma faculdade e comendador da ordem da Rosa, representou sua província natal na 12ª legislatura geral em substituição do deputado F. J. Furtado, eleito senador. Bela inteligência e vasta ilustração, foi um dos mais notáveis jornalistas e dos mais distintos advogados no foro do Recife. Conf. BLAKE (1970).

em algumas províncias. Recorreu à Hippeau, que, segundo ele, reconhecia que o ensino obrigatório não era a causa do grande número de escolas, “mas a tendência daquelle povo para instruir-se afim de poder por esse modo trabalhar e prosperar.”

Outro ponto do Decreto de 19 de abril de 1879, que o Senador Junqueira elegeu para debater, foi o ensino livre. Na sua concepção, do modo como aparecia no decreto, era frequência livre, pois, segundo ele, não haveria “mais ponto, não há mais lições, não ha mais sabbatinas, e isto é frequencia livre, não é ensino livre.” Apesar de se mostrar suscetível aos modelos estrangeiros, na sequência, inquiriu: “Para que havemos de fazer estas transplantações de instituições estrangeiras que realmente não adiantam nada e que apenas são cópias do que se passa em outros paizes?” Seu questionamento estava vinculado às críticas que fazia aos jardins de infância. Observou que, na França, não se chamava jardins da infância, chama-se salas de asylos – dirigidas por irmãs de caridade. Lembrou que, no Brasil, existiam instituições deste gênero administradas por irmãs de caridade, que eram asylos ou casas para meninos pobres, que estavam abaixo da idade escolar, tratados por pessoas caridosas, por isso entendia que não era instrução pública, mas criação propriamente.

Segundo Junqueira, no Brasil foi preciso dar nome “germanico, este nome protestante, que os allemães chamam jardins da infancia - *Kindergarten*”. O Senador não considerava esse tipo de instituição como instrução primária. Para ele, era um estabelecimento de caridade para meninos desvalidos, que servia para que pais e mães pobres deixassem seus filhos quando precisassem ir para o trabalho.

O Senador pela Bahia também criticou o decreto acerca da regulamentação do professor ambulante. Para ele, no Brasil havia a gratuidade do ensino primário em muitas cadeiras espalhadas no centro e as Assembleias Provinciais estavam cuidando desse ramo importante do serviço público. Os professores ambulantes, com as grandes distâncias, mal teriam tempo para fazer malas e viajar. Na Suécia e na Noruega é que havia professores ambulantes, porque estes países não tinham um orçamento consistente para pagar professores em todas as localidades. Além disso, no inverno não era possível estabelecer escolas para toda a população.

Silveira continuou suas argumentações e em determinado ponto o Senador Correia tomou a palavra para defender o ensino obrigatório, afirmando que era de grande interesse social que todas as classes recebessem a instrução nas escolas primárias. Também era interesse social que os crimes não se reproduzissem, mas diminuíssem. Já estava confirmado pela estatística criminal que o maior número de criminosos eram analfabetos. Entretanto, esta

estatística decrescia à medida que havia maior desenvolvimento da instrução. Para corroborar seus argumentos o Sr. Correia afirmou:

Os trabalhos do inspector geral das prisões da Belgica, Mr. Ducpétiaux, ahí estão para attestar esse decrescimento á medida que a instrucção augmenta. Em Baden, onde os grandes esforços a bem do melhoramento da instrucção publica datam de 1834, o numero de presos desceu, no espaço de dez annos, de 1.426 a menos de 600. Na Suissa, as prisões, outr'ora cheias, depois da reforma escolar, quasi se despovoaram. Na Prussia, depois da promulgação da lei de 1819 que tornou o ensino obrigatorio ás meninas, a estatistica criminal desceu 40%. Não quer isto dizer infelizmente que a instrucção seja a virtude. Dolorosa experiencia mostra que ella não exclue a perversão do espirito. E', porém, mais um elemento que attrahe o homem para o bem (ANAIS DO SENADO, 09 de julho de 1879, p. 147).

No fragmento, a instrução aparece como mecanismo de prevenção e regeneração social, tendo como modelo o índice decrescente da criminalidade nos países que mais investiam em instrução. Esta relação entre instrução e diminuição da criminalidade, também era um conceito desenvolvido no Brasil, que tinha como objetivo alcançar a civilização. Para isso, uma das metas consistia em terminar com a criminalidade.

A discussão sobre o Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879 prosseguiu com críticas, sugestões e apelos, tomando as experiências de outros países como modelo de ajuste aos enunciados do decreto. Entretanto, a questão que incomodava bastante era a falta de autorização legislativa da reforma. O Senador pela Bahia, em outra oportunidade, lembrava do embróglio:

Sem autorização legislativa para reformar a instrucção publica o Sr. ministro do Imperio, dando á luz o decreto de 19 de Abril ultimo, não sómente procedeu contra a lei praticando um acto para o qual não se achava habilitado, mas assumiu a si a competencia de resolver uma questão, que não estava na orbita de suas attribuições bem (ANAIS DO SENADO, 09 de julho de 1879, p. 143).

Era oportuno registrar a falta de decoro do Ministro do Império que transgredira o regulamento ao não passar a reforma pelo crivo do Poder Legislativo. Na concepção de Leôncio de Carvalho, este foi um dos motivos que levou a sua demissão do cargo:

O Sr. Leoncio de Carvalho (Signaes de atenção) - Da exposição feita pelo nobre presidente do Conselho vê-se que dous foram os motivos da minha exoneração do cargo de ministro do império: 1º ter eu declarado que uma das razões por que preferia effectuar por meio de decreto a reforma da instrucção publica, em vez de apresental-a em projecto, fora o receio de vel-a cahir no senado, cujo espirito é naturalmente infenso ás ideas liberaes... (ANAIS DO SENADO, 05 de junho de 1879, p. 6).

O fragmento aponta a opinião do Ministro Leôncio de Carvalho acerca dos motivos que o levaram a ser exonerado. Em sua concepção, o fato de não ter passado a reforma pelo Legislativo contribuiu para a sua saída da Pasta. Ocorrência que dimensiona a gravidade do acontecimento.

A luta para implementar as medidas da reforma não terminou com a sua saída do MNI. Na sessão da Câmara dos Deputados de 23 de novembro de 1880, Leôncio de Carvalho discursou intensamente em favor do Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879. Criticou a falta de execução do decreto e defendeu a efetividade das medidas que não precisavam de autorização parlamentar. O impresso *Gazeta da Tarde* publicou um resumo desta sessão, nos seguintes termos:

CAMARA DOS DEPUTADOS
(ATÉ UMA HORA DA TARDE)

Compareceram 64 deputados.

[...] Sr. Leoncio de Carvalho: Diz que, bastantes reclamações têm sido feitas na Camara, no Senado, na imprensa, e nas tribunas publicas porque não se realisou a reforma da instrucção. Sabe que os partidários do velho systema da palmatoria pedem para que seja sempre adiada a reforma.

Declara que graças ao aviso de 21 de Maio de 1879, desde logo o ensino primário sofreu grandes melhoramentos.

Diz que toda a confusão da reforma é motivada por terem sido postos em execução alguns artigos, sem os outros.

E que o governo tem sido obrigado pouco a pouco a ir dando alguns desses artigos, mas que, apesar de tudo, ainda continua essa desordem no ensino.

Declara que o Senado já demonstrou que em matéria de ensino é intransigente e que se o conselheiro João Alfredo conseguiu reformal-o, um pouco foi porque não pediu essas reformas ao Senado e sim expedio-as por decreto (*GAZETA DA TARDE*, 23 de novembro de 1880, ed. 117, p. 3).

O fragmento representa o acirramento de posições políticas em relação ao decreto. A imposição do “velho systema da palmatória” e a intransigência do Senado consistiam em elementos da agenda de Leôncio de Carvalho que representavam entraves para a efetivação da reforma do ensino. O autor do decreto aponta a execução de apenas uma parte dos artigos, como motivo para o embate acerca da legislação. Em sua concepção, o Ministro João Alfredo conseguiu reformar o ensino porque o fez por meio de decretos, sem submeter as medidas à avaliação do parlamento. A afirmativa nos reporta a inquirir se o procedimento era da ordem da desobediência, do desejo de reformar de acordo com a agenda política, sem passar pelo parlamento, ou se era para promover o maior número de mudanças/alterações e, assim, converter as ações do Ministério em formas de sustentação e/ou manutenção governamental e do Regime?

Apesar de ter executado algumas medidas por decretos, o MNI na gestão de João Alfredo também apresentou um projeto de reforma à Câmara dos Deputados, conforme já visto anteriormente. A esse respeito, pode-se considerar que o Ministério agiu em conformidade com a lei. A Comissão da Instrução Pública aprovou o projeto, o qual também passou pelo crivo dos parlamentares, ao ser discutido na sessão de 20 de maio de 1875, na Câmara dos Deputados, mas não foi deferido ou indeferido. Neste sentido, a concepção dos dois Ministros do Império, João Alfredo e Leôncio de Carvalho, ao legislar por decreto, sem passar pelo parlamento, fez com que algumas medidas fossem efetivadas. Já as previstas no Projeto nº 73/1874 e no Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879, que precisavam de aprovação do parlamento, não foram executadas.

O movimento de permuta de informações entre os países com notícias sobre a reforma do ensino primário e secundário, como fez Portugal e Brasil, sinaliza que as redes que se formavam tinham determinados propósitos. As comunicações não eram aleatórias. O que estava em jogo era um conjunto de mecanismo que precisava funcionar como uma engrenagem orgânica. Nesta movimentação em rede havia uma operação de seleção, valorização, exclusão e ausências nas informações trocadas entre o MNI e outros países e nas medidas correlatas a esse sistema de comunicação, como se pode observar nas reformas do sistema de instrução no Portugal e Brasil. O segundo ofício referente à Portugal diz respeito a duas solicitações. A primeira, de Pedro Wenceslau de Brito Aranha³³⁷ e, a segunda, de Manoel do Canto e Castro Mascarenhas Valdez³³⁸. As duas se referem à produção de livros.

³³⁷ Pedro Wenceslau de Brito Aranha (1833-1914) - Foi escritor, jornalista e bibliógrafo português, continuador do trabalho de Inocêncio na produção do Dicionário Bibliográfico Português. Era filho de Francisco Manuel de Brito Aranha e de D. Maria José da Silva Brito. Brito Aranha começou a ganhar a vida aos 16 anos, como aprendiz de tipógrafo. Como autodidata conseguiu alcançar uma sólida cultura. Ganhou fama pelas colaborações em jornais e revistas e por ter dirigido, juntamente com Vilhena Barbosa, os últimos números do Arquivo Pitoresco (1857-1868). Foi membro da primeira hora, em 1861 e da Sociedade de Geografia de Lisboa, também foi sócio efetivo da Academia das Ciências de Lisboa. Inocêncio Francisco da Silva tanto confiava na sua capacidade e escrúpulo intelectual que o nomeou seu testamentário, deixando-lhe numerosas notas que lhe permitiram continuar o Dicionário Bibliográfico Português. Disponível em: <http://www.arquivoalbertosampaio.org/details?id=21089>. Acesso em: 16 jan. 2021.

³³⁸ Manuel do Canto e Castro Mascarenhas Valdez - Nasceu no Rio de Janeiro em 1819, filho do vice-almirante Francisco José do Canto e Castro Mascarenhas (1765-1829), que veio para o Brasil com a corte no período do investimento metropolitano (1808-1820). A família retornou a Lisboa em 1821. Manuel foi educado no Colégio de los Nobles (1827-1831), onde adquiriu sua formação literária. Era Cavaleiro da Casa Real, oficial do Tribunal de Contas e ocupou outros altos cargos na administração. Colaborou com artigos na imprensa. Um de seus sobrinhos, João do Canto e Castro Silva Antunes Júnior (1862-1934), foi presidente da República Portuguesa (1918-1919). Valdez é autor de um tratado sobre ortografia portuguesa, assim como o mais antigo dos extensos dicionários bilíngues com espanhol e português. O trabalho, monodirecional espanhol-português, tenta refletir todo o idioma, de modo que reúne, como se anuncia no prólogo, uma grande quantidade de variantes de todos os tipos, muitas delas antiquadas e não poucas de caráter técnico, o que torna o resultado volumoso, superando os 100 000 artigos, quantidade enorme para um dicionário bilíngue. Graças à amplitude de seu conteúdo, tornou-se o ponto de referência para os dicionários hispano-portugueses que se seguiram. Suas fontes foram o Dicionário Acadêmico (1852), o Novo Dicionário da Língua Espanhola (1846) de Vicente Salvá (1786-1849), o Dicionário

Ministério dos Negócios do Império
Rio de Janeiro, em 7 de Agosto de 1872.

Il^{mo} Ex^{mo} Snr^o

Acuso recebimento do Aviso de 25 do mez passado com o qual V. Ex^a me transmitiu, por cópia, o officio de 20 de junho ultimo da Legação do Brazil em Lisbôa enviando dois requerimentos: um de Pedro Wenceslau de Brito Aranha pedindo licença para dedicar a Sua Magestade o Imperador seu livro intitulado “Leituras populares instructivas e moraes”³³⁹ para escolas do Brazil e de Portugal; e outro de Manoel do Canto e Castro Mascarenhas Valdez solicitando um auxílio para poder completar a publicação do seu Diccionario Portuguez-Hespanhol.

Em resposta declaro a V. Ex^a, quanto ao 1^o pedido que convem que por intermédio da referida Legação se obtenham informações quer a respeito do suplicante, quer acerca do merecimento de sua obra, quanto ao segundo que o governo Imperial toma a si a assinatura de cinquenta exemplares do mencionado Diccionario, o que V. Ex^a se dignará de fazer constar ao interessado por intermédio também da referida Legação.

Deos Guarde a V. Ex^a

João Alfredo Corrêa de Oliveira

A V. Ex^a o Snr^o Manoel Francisco Corrêa (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-9).

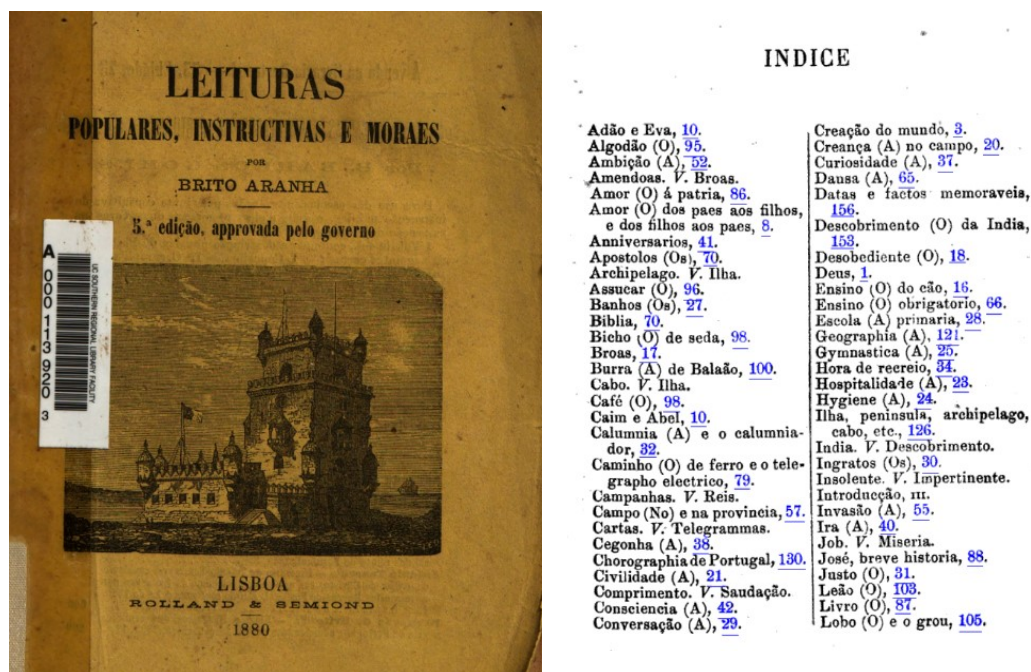
Neste documento, o Ministro do Império acusa o recebimento do requerimento de Pedro Wenceslau de Brito Aranha solicitando a autorização do Imperador para lhe dedicar seu livro intitulado “*Leituras populares instructivas e moraes*”.

A resposta veio em forma de imposição, qual seja: era conveniente obter informações acerca do “suplicante” e o “merecimento” de sua obra, por intermédio da Legação do Brasil.

Nacional (1846-1849) de Ramón Joaquín Domínguez (1811-1848) e o Dicionário Enciclopédico da Editora Gaspar y Roig (1853-1855). Disponível em: <https://www.bvfe.es/es/autor/10819-valdez-manuel-do-canto-e-castro-mascarenhas.html>. Acesso em 24 nov. 2020.

³³⁹ Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=-3s-AQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em 5 de mar. 2021.

Figura 80 – Leituras Populares, Instructivas e Moraes.



INDICE

Adão e Eva, <u>10.</u>	Creação do mundo, <u>3.</u>
Algodão (O), <u>95.</u>	Creança (A) no campo, <u>20.</u>
Ambição (A), <u>52.</u>	Curiosidade (A), <u>37.</u>
Amendoas. V. Broas.	Dausa (A), <u>65.</u>
Amor (O) á patria, <u>86.</u>	Datas e factos memoraveis, <u>156.</u>
Amor (O) dos paes aos filhos, e dos filhos aos paes, <u>8.</u>	Descobrimto (O) da India, <u>153.</u>
Anniversarios, <u>41.</u>	Desobediente (O), <u>18.</u>
Apostolos (Os), <u>70.</u>	Deus, <u>1.</u>
Archipelago. V. Ilha.	Ensino (O) do cão, <u>16.</u>
Assucar (O), <u>96.</u>	Ensino (O) obrigatorio, <u>66.</u>
Banhos (Os), <u>27.</u>	Escola (A) primaria, <u>28.</u>
Biblia, <u>70.</u>	Geographia (A), <u>121.</u>
Bicho (O) de seda, <u>98.</u>	Gymnastica (A), <u>25.</u>
Broas, <u>17.</u>	Hora de recreio, <u>34.</u>
Burra (A) de Balaão, <u>100.</u>	Hospitalidade (A), <u>28.</u>
Cabo. V. Ilha.	Hygiene (A), <u>24.</u>
Café (O), <u>98.</u>	Ilha, peninsula, archipelago, cabo, etc., <u>126.</u>
Caim e Abel, <u>10.</u>	India. V. Descobrimto.
Calumnia (A) e o calumniador, <u>32.</u>	Ingratos (Os), <u>30.</u>
Caminho (O) de ferro e o telegrapho electrico, <u>79.</u>	Insolente. V. Impertinente.
Campanhas. V. Reis.	Introdução, iii.
Campo (No) e na provincia, <u>57.</u>	Invasão (A), <u>55.</u>
Cartas. V. Telegrammas.	Ira (A), <u>40.</u>
Cegonha (A), <u>38.</u>	Job. V. Miseria.
Chorographia de Portugal, <u>130.</u>	José, breve historia, <u>88.</u>
Civilidade (A), <u>21.</u>	Justo (O), <u>31.</u>
Comprimento. V. Saudação.	Leão (O), <u>103.</u>
Consciencia (A), <u>42.</u>	Livro (O), <u>87.</u>
Conversação (A), <u>29.</u>	Lobo (O) e o grou, <u>105.</u>

Fonte: <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=uc1.a0001139203&view=1up&seq=171>.

Acesso em: 3 mar. 2021.

Em relação à segunda solicitação, o estadista respondeu que o governo Imperial ficaria responsável pela assinatura de cinquenta exemplares do referido dicionário, o que deveria ser comunicado ao suplicante pela Legação brasileira. As duas solicitações têm a ver com a literatura que circulava no Brasil de natureza estrangeira, uma das formas de operar as redes internacionais inseridas no projeto de governo.

Na resposta do ministro há sinais do processo da regulação e controle a que eram submetidos a produção e circulação dos livros. Teixeira (2008), analisa algumas formas de controle sobre os livros exercida pelo Estado. Em sua concepção:

No movimento de construção da escola, o livro foi entendido, e eleito, como um instrumento a ser regulado pelas autoridades governamentais, já que poderia estar presente no cotidiano das escolas, com os alunos, e com os professores, regulando suas aulas (TEIXEIRA, 2008, p. 53).

Para a autora, o livro, considerado “uma tecnologia a serviço do projeto civilizatório”, era regulado pelas autoridades governamentais. Sob esta perspectiva, não só os livros escolares como a produção literária destinada à Biblioteca Nacional e as das repartições públicas também passavam pelo crivo dos agentes do governo. Como visto anteriormente, o agente público Ramiz Galvão comprou livros durante viagem à Europa e por intermédio do

livreiro Charles Porquet a coleção foi enviada para o Brasil e passou a fazer parte do acervo da Biblioteca Nacional.

O Decreto de 1854 regulava a autorização dos livros que seriam adotados nas escolas, incentivando a tradução de obras publicadas em línguas estrangeiras, prevendo premiação à autoria e tradução das obras. Este procedimento, assim como adotar livros estrangeiros nas escolas, supõe o interesse de manter a escolarização orientada pelo que era credenciado e validado nos países tidos como modelares.

Dentre muitas funções, o livro cumpria o papel de ser uma peça do modelo escolar em curso. Era o instrumento utilizado para a produção de saberes mais ou menos controlados. Uma dessas condições era o aprendizado em livros estrangeiros, o que foi observado pelo Deputado Taques na Câmara dos Deputados em 1871, quando o estadista teceu diversas críticas ao estado da instrução:

Sr. Taques - S. Ex. deve animar as publicações nacionaes. É vergonhoso que nos faltem obras elementares para o ensino, e as sciencias naturaes sejam ensinadas em nossos estabelecimentos por compêndios escriptos em língua estranha, pelo que o estudante tem de vencer a dificuldade da tradução dos termos technicos, desconhecendo a terminologia portuguesa, e em lugar de exemplos de produções que lhe são familiares, tem outros tirados de objetos que elle não conhece. O estudo entre nós é difficil, por falta de livros, e alto preço dos importados (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 08 de julho de 1871, p. 80)

Ao chamar a atenção para a necessidade de “animar” as publicações nacionais, Taques criticava a utilização de obras estrangeiras para o ensino popular. Em sua concepção, o uso de compêndios escritos em língua estrangeira representava um entrave ao aprendizado. Sua última observação ressalta a falta de livro e o alto preço dos importados, sinalizado que estes aspectos dificultavam a instrução. O alto valor dos livros era mencionado com frequência nos RPPRJ, que, algumas vezes, sugeria, como economia para os cofres provinciais, que os professores fossem “animados”, por meio de prêmios a produzir compêndios apropriados (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO, 1873, p. 10). O inquérito de Taques fomentava críticas ao uso de obras estrangeiras, sem renunciar, contudo, à necessidade dos livros ou dos “grandes mestres da escola”, como demonstrado no estudo de Teixeira (2008).

Era próprio daquele *presente* a produção de obras inspiradas em experiências e personagens estrangeiros, como a obra de Justiniano José da Rocha³⁴⁰, “*Fábulas: imitadas de*

³⁴⁰ Justiniano José da Rocha (1812-1862) – Estudou no Collegio Henrique IV na França. Coursou Ciências Sociais e Jurídicas na Academia de São Paulo. Nomeado em 1838 professor de História e Geografia do Colégio Pedro II, do qual pediu exoneração pouco tempo depois. Em 1841 foi nomeado lente de direito militar da Escola

*Esopo*³⁴¹ e *La Fontaine*³⁴²”. Em seu título já é dado a ver que o autor se inspirara nas fábulas do grego Esopo e do francês La Fontaine. Este compêndio, solicitado para o uso dos alunos nas escolas, era dedicado à *Vossa Majestade Imperial*. Prática que pode ser considerada como parte das estratégias dos autores dos livros que ofereciam ou faziam elogios a alguma autoridade para obter aprovação e venda da obra com maior facilidade (GONDRA, 2018). Passemos, pois, ao conteúdo da correspondência passiva.

A correspondência passiva relativa à Portugal refere-se à solicitação de Pedro Wenceslau, conforme segue:

Quadro 25 – Correspondência passiva - Portugal

Nº	Estrangeiro/Império (Passiva)	Data
1	Legação de Lisboa envia informações sobre Pedro Wenceslau e sobre a obra por ele publicada com o título " <i>Leituras Populares, instructivas e Moraes</i> ". Envia também um exemplar desta obra e de outra denominada " <i>Compendio de Chorographia do Brasil</i> ", do mesmo autor, para uso nas escolas de instrução primária.	27/11/1872

Fonte: A autora.

A redação do ofício se deu da seguinte forma:

Ao Império

Em 27 de novembro de 1872

Il^{mo} Ex^{mo} S^{nr} Tenho a honra de remeter a V. S. cópia do officio que recebi da Leg^a Imp^c. em Lisbôa com a data do ano corrente, e da carta que acompanha, portando informações a cerca do Sr. Pedro Wenceslão de Brito Aranha e da obra pelo mesmo publicada com o título “Leituras populares instructivas e morães”.

Apresento igualmente a V. E. um exemplar da referida obra do Sr. Brito Aranha, e outra do compendio de Chorographia do Brasil para nossas escolas de instrução primária” publicada pelo mesmo autor.

Ficando assim satisfeita à objecta do Aviso de V. E. de 7 de Agosto p. findo, rogolhe se digne habilitar-me para responder ao final do off do Japuré de 20 de junho ultimo, que transmitti à V. S. p. copia com o meu Aviso nº 24.

Militar, onde também lecionou Francês e Latim, ao mesmo tempo exerceu o Direito. Foi diretor das aulas da instrução primária e membro do Conselho Diretor da Instrução Pública da Corte. Representou a Província de Minas Gerais na quinta, oitava e nono legislaturas, mas foi no jornalismo que consagrou. “O sceptro do jornalismo político do Brasil passou das mãos de Evaristo Ferreira da Veiga – disse o Dr. Macedo – para as mãos de Justiniano da Rocha. Conf. BLAKE (1970).

³⁴¹ Escravo que viveu no século VI a.C, que contava fábulas. Disponível em: <https://www.wdl.org/pt/item/28/>. Acesso em: 19 jan. 2021.

³⁴² Jean de La Fontaine - Poeta francês nascido em Château-Thierry em 1621, morreu em Paris em 1695. Mais conhecido por ser o autor das famosas Fábulas. Inicialmente destinado a fazer a carreira religiosa, abandona este caminho para se tornar advogado no Parlamento de Paris. Em seguida, frequenta um círculo de jovens poetas da capital: os Cavaleiros da Távola Redonda. Em 1652, aos 31 anos, tornou-se mestre de Águas e Florestas do Ducado de Château-Thierry. Disponível em: <https://www.eternels-eclairs.fr/biographie-jean-de-la-fontaine.php>. Acesso em: 19 jan. 2021.

Renovo à V. S. as seguranças de minha alta estima e súbita veneração.
M. F. Correia (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-4-3).

O ofício trazia notícias acerca do autor e da obra conforme solicitado pelo Ministro do Império. Cumprida a formalidade, o pedido para ter sido aceito. A obra circulou no Liceu Literário Português³⁴³ em 1873. Na capa do livro tinha em dourado as iniciais do Imperador Pedro II, na primeira página constava a calorosa dedicatória ao mesmo. No prefácio, Brito Aranha aponta sua pretensão em organizar um livro que não somente exaltasse o país, mas que também fosse modelo para transmitir as características do Imperador Pedro II à nação brasileira (PAIXÃO; MALANDRIN, 2019, p. 46).

Brasil e Portugal converteram suas comunicações em atos. A assinatura dos 50 exemplares do Dicionário de Português/ Espanhol de Manoel Valdez, a permissão para que Brito Aranha dedicasse o livro ao Imperador Pedro II e o envio de seus livros para o Brasil, são reflexos das redes que se estabeleciam, que de certa forma, legitimavam o projeto modernizador em curso. Estes contatos, comunicações e trocas de informações fortaleciam as relações internacionais e dava ao Brasil visibilidade positiva no exterior. Era o país em rede pensando na instrução popular. Valorizando questões como as reformas do ensino e a produção literária, como nas relações com Portugal, o Brasil, diplomaticamente, consolidava a constituição de redes. Isto posto, entrava no jogo a Nação operando em rede, fazendo funcionar um conjunto de mecanismo para educar e civilizar o povo.

A busca por modelos e padrões de experiências de escolarização, não era restrita apenas à Europa. O Brasil também promovia investimentos para conhecer e se apropriar dos modelos educacionais da América. As correspondências ministeriais faziam parte do canal de comunicação entre o Brasil e alguns países do continente americano. Esses laços diplomáticos poderiam ser considerados uma estratégia do governo para se apropriar de modelos educacionais do exterior, mas também serviam para consolidar as relações entre o Brasil e países americanos, principalmente os Estados Unidos.

³⁴³ O Liceu Literário Português - Fundado em 10 de setembro de 1868 por um grupo de portugueses, à frente dos quais estava o Conde de Alto Mearim, com a finalidade de difundir a cultura e promover o ensino e a instrução, principalmente junto aos portugueses mais jovens que chegavam ao Brasil com conhecimentos limitados e ainda sem uma profissão definida. Era a época dos Liceus de Artes e Ofícios. Além dos cursos do 1º e do 2º grau, ainda no século XIX, o Liceu também ministrou cursos de Astronomia e Arte Náutica, valendo registrar, por curiosidade, que o Imperador D. Pedro II chegou a frequentar algumas aulas desses cursos. Disponível em: <http://lp.bibliopolis.info/Inicio/Sobre-o-Liceu>. Acesso em: 20 jan. 2021.

4.2 O “Novo Mundo”

As articulações realizadas por agentes públicos e imprensa para enaltecer as experiências educativas de outros países era parte do projeto modernizador do ensino e da sociedade de modo mais geral. Neste processo estava incluso as reformas, para as quais era previsto se apropriar dos modelos dos países considerados avançados. Reflexos deste interesse pela modernidade comparecem nos discursos de políticos, professores e redatores de impressos.

Nos discursos parlamentares, nos relatórios oficiais e nos impressos eram construídas representações acerca das práticas e experiências no campo educacional estadunidense, com argumentações tão enaltecidas quanto se fazia com relação à Europa. A instrução do “mundo moderno” era observada, esquadrinhada em aspectos relevantes como: organização, funcionamento, arquitetura escolar, higiene, docência e programa de estudos, para citar alguns. Para explorar estes elementos era preciso utilizar diversos artifícios para atingir a finalidade de conhecer o que estava sendo pensado e realizado no sistema educacional dos países da Europa e da América. A construção de redes com outras Nações era uma das estratégias utilizadas para gerir a sociedade e o negócio da instrução. Com o envio e recebimento de documentos que dessem a ver a situação do ensino no Brasil e no exterior, respectivamente, as informações circulavam e possibilitavam a produção de arranjos discursivos em favor da modernidade. No caso dos países do “Novo Mundo”, a principal referência vem dos Estados Unidos, perceptível na comunicação oficial localizada nessa investigação.

- **Estados Unidos**

No acervo documental localizado no AHI há documentos referentes a comunicação entre o Brasil e os Estados Unidos, conforme quadro que segue:

Quadro 26 – Correspondência ativa – Estados Unidos.

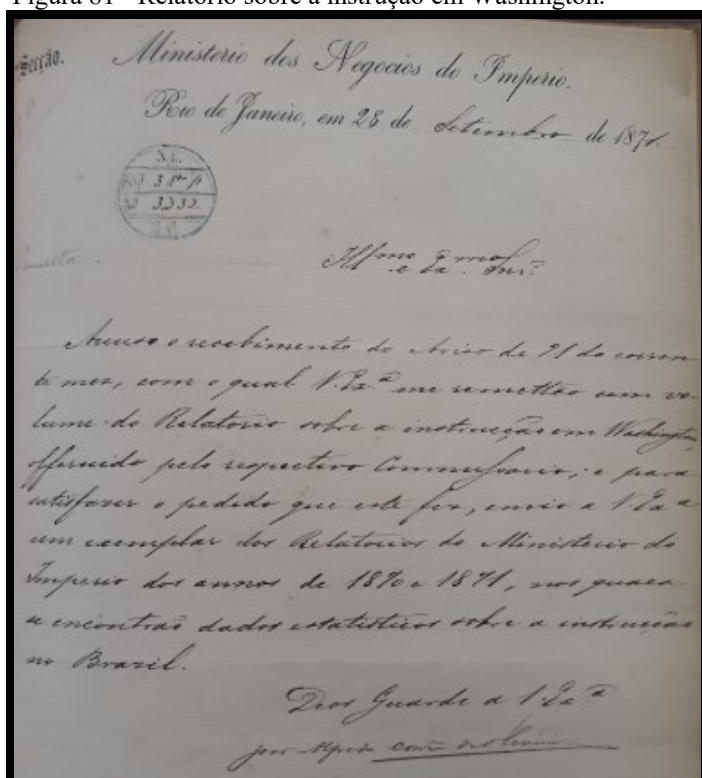
Nº	Império/Estrangeiro (Ativa)	Data
1	Recebeu relatório sobre a instrução em Washington e enviou Relatório do Ministro do Império de 1870 e 1871, com registros sobre a instrução brasileira.	28/09/1871
2	Governo dos Estados Unidos oferece diversos documentos históricos e estatísticos. Simultaneamente, solicita ao Ministério do Império qualquer documento que possa dispor. Em anexo, relação dos relatórios enviados.	21/09/1872
3	Relação dos documentos enviados para os Estados Unidos.	21/09/1872

Fonte: A autora.

Os três ofícios estão relacionados a uma documentação muito específica, os relatórios oficiais. Este conjunto de informações, concentrado em um único feixe de documentos, produzido por diversos agentes do governo, simbolizavam oficialmente os registros governamentais das diversas competências a cargo do MNI. Entretanto, podemos associar sua produção às articulações e redes sociais estabelecidas pelas autoridades envolvidas na produção desses relatórios, cujo resultado – forjado a partir de elementos selecionados sobre a instrução – fomentava a governabilidade e manutenção no poder (NASCIMENTO, 2016).

Desta feita, estes documentos se tornavam peças importantes para legitimar os laços diplomáticos que o MNI tentava estabelecer, conforme se observa no ofício que emitiu:

Figura 81 - Relatório sobre a instrução em Washington.



Ministerio dos Negocios do Imperio
Rio de Janeiro, em 28 de setembro de 1871
Il^{mo} Ex^{mo} Snr^o
Acuso recebimento do Aviso de 21 do corrente mez, com o qual V. Ex^a me remetteu um volume do Relatorio sobre a instrucção em Washington offerecido pelo respectivo Commissario, e para satisfazer o pedido que este fez, envio a V. Ex^a um exemplar dos Relatorios do Ministerio do Imperio dos annos de 1870 e 1871, nos quaes se encontrão dados estatísticos sobre a instrucção no Brasil.
Deos Guarde a V. Ex^a
João Alfredo Corrêa de Oliveira
A S. Ex^a Snr^o Manoel Francisco Correia (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-9).

Fonte: Arquivo Histórico do Itamaraty, código 300-3-9.

No registro, há a indicação de que o MNI recebeu um relatório sobre a educação em Washington. Possivelmente, relatórios como estes serviam como fonte de consulta para que os agentes públicos formassem opiniões e desenvolvessem comparações entre o que estava sendo realizado no Brasil e no exterior, em termos de instrução popular. No RPPRJ, de 1872, o Diretor da Escola Normal José Carlos d’Alambary Luz, ao discorrer sobre a Escola Normal, anuncia: “Consignadas estas verdades tirei de um relatório oficial as seguintes notícias relativas aos Estados-Unidos”. Na sequência, Alambary Luz mobiliza informações estatísticas sobre a instrução nos Estados Unidos:³⁴⁴

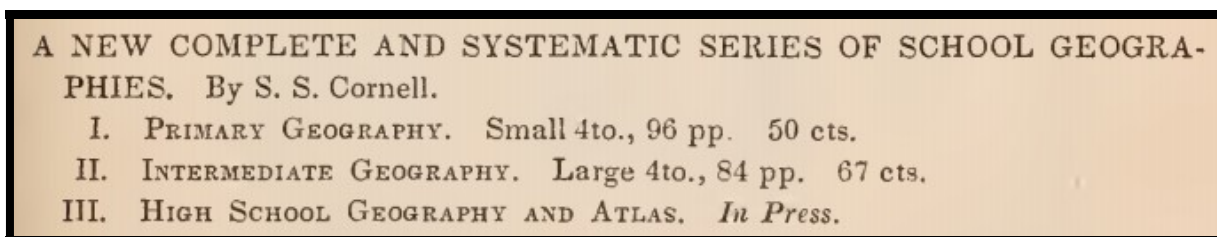
Pelo oitavo recenseamento decenal dos Estados-Unidos e por outros documentos authenticos, verifica-se que em 1860 havia 339 collegios de educação, com 1.678 professores e 27.821 alumnos; - 685 Academias e Escolas Particulares com 12.260 mestres e 263.096 discipulos; - 80.978 escolas comuns com 3.354.011 alumnos; o que dá um estabelecimento de educação para cada tres mil habitantes. [...] A venda dos livros de ensino está na razão da massa que aprende. Do syllabario de Webster vende-se um milhão e meio de exemplares anualmente: - geographia de Mitchell, 600; - grammatica de Smith, 120,000; - trechos de Holbrooh, 500,000; - historia pittoresca de Goodrich, 110,000; - geographia de Cornell, 250,000; - arithimetica de Thompson, 50,000; - geographia physica de Colton, 120,000; - Livros de hynnos, cathecismos e livros para as bibliothecas das escolas dominicaes, 2.000,000 pelo menos, e todas as demais espécies de livros para as escolas, vendem-se de 7 a 10 milhões de exemplares por anno (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO, 1872, p. 16-17).

Os dados estatísticos, segundo o Diretor Alambary Luz, foram retirados de um relatório dos Estados Unidos e dão a ver a situação da instrução norte-americana em relação á quantidade das escolas, professores, alunos e livros, inclusive os bíblicos impressos na casa da Bíblia, que atingiram o número de 1.592,196, livros de depósito 1.500,578, opusculozinhos de moral (Tracts) distribuídos gratuitamente, em 30 anos, somaram 31.247,072 em inglês e outras línguas.

Os registros retirados do relatório oficial dos EUA, além de fornecerem dados estatísticos, também elucidam a seleção de autores, utilizados para compor o programa de estudo. O impresso *The American Journal of Education* fez referência a alguns destes autores e obras citados por Alambary Luz, a partir de sua pesquisa nos relatórios norte-americanos sobre a instrução. Em uma espécie de propaganda sobre a série de Cornell, o impresso anunciou:

³⁴⁴ Estas mesmas informações foram publicadas no impresso *A Instrução Publica*, dirigido pelo Diretor da Escola Normal José Carlos d’Alambary Luz, na edição de 16 de novembro de 1873.

Figura 82 - Anúncio – Produção de Cornell.




Fonte: *The American Journal of Education*, 1856, p. 481.

O editor da “Enciclopédia da educação”, destaca a produção geográfica de Cornell em três módulos: Geografia Primária, Geografia Intermediária e Geografia do Ensino Médio e Atlas. “A mais importante revista de educação dos Estados Unidos”³⁴⁵, colocou em evidência o trabalho de Cornell, o que aponta a qualidade da obra do autor, já citado como referência no relatório que Alambary Luz usou como exemplo para legitimar seus argumentos em relação a Escola Normal. Cornell, não foi o único autor citado nos dois aparatos, Mitchell, outro autor de obras sobre Geografia, ocupou lugar de destaque nas páginas do *The American Journal of Education*:

³⁴⁵ Registro realizado por Rui Barbosa ao se referir ao impresso *The American Journal of Education*. Conf. BARBOSA (1886).

Figura 83 - Produção de Mitchell.

TIME AND MONEY SAVED!!



Mitchell's Outline Maps,
COMPRISING,

No. 1. Hemispheres, 30 by 50 inches. " 2. North America, 25 " 30 " " 3. U. S. & Mexico, 50 " 60 " " 4. South America, 25 " 30 "		No. 5. Europe, 50 by 60 inches. " 6. Asia, 25 " 30 " " 7. Africa, 25 " 30 " " 8. Oceanica, 25 " 30 "
--	--	---

These Maps, in connection with the Manual of Geography and Key, form a complete system from which a *thorough* knowledge of Geography can be acquired in less than one half the time commonly devoted to the subject.

They are now used far more extensively than all other Outline Maps together, having been adopted in more than *ten thousand* schools throughout the country, and the system only needs to be sufficiently understood to become universal.

Price of the Maps and Key in a neat portfolio, \$10,00.

Fonte: *The American Journal of Education*, 1856, p. 464.

No anúncio destacado são apresentadas as vantagens de se trabalhar com mapas, em conexão com o Manual de Geografia. De acordo com a propaganda, esta conexão forma um sistema completo que possibilita a aquisição de conhecimento profundo sobre Geografia em menor tempo. O sistema, que já havia sido adotado em mais de dez mil escolas, só precisava ser bem compreendido para se tornar universal.

O impresso americano foi citado diversas vezes no relatório sobre a instrução elaborado por Rui Barbosa, Thomaz Espinola e Ulysses Viana³⁴⁶. Isto nos permite pensar que o *The American Journal of Education* circulou aqui no Brasil. Assim como Rui Barbosa, outros políticos podem ter utilizado o impresso como dispositivo para realizar as reflexões acerca da instrução. Isto porque, o impresso era um material com conteúdo amplo e com uma

³⁴⁶ Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242356>. Acesso em 5 de março de 2021.

variedade enorme de assuntos acerca da instrução nos Estados Unidos, na Europa, na América do Central e do Sul, estes dois últimos em menor quantidade. Portanto, a “enciclopédia de educação” maneja muitas estatísticas para realizar as comparações, procedimento bastante frequente nas discussões sobre a instrução.

No material pesquisado, não localizei o referido relatório sobre a instrução em Washington, enviado para o MNI. No ofício, não há indicação sobre qual relatório foi recebido, de que ano e o nome do comissário que enviou. Estas ausências dificultam saber, especificamente a qual relatório o Ministério teve acesso. Entretanto, no documento foi sinalizado que os relatórios oficiais brasileiros enviados para os Estados Unidos foram os de 1870 e 1871.

No *site Texas Tech University* estão digitalizados os *Report of the Commissioner of Education* de vários anos. Composto por mais de mil páginas, estes relatórios davam notícias sobre a educação dos Estados Unidos, mas também publicava registros de outros países, embora em menor proporção. No sumário do relatório é possível localizar indicativos do que era selecionado para compor o documento oficial.

Figura 84 - Sumário - *Report of the Commissioner of Education* (1870).

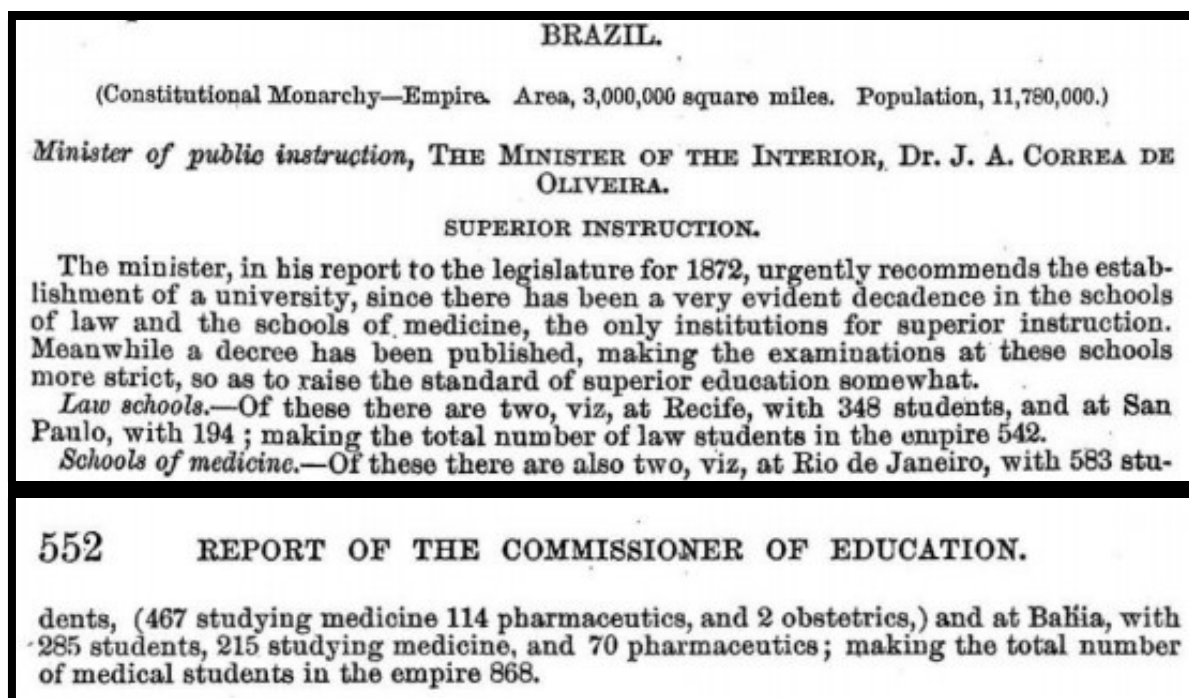
C O N T E N T S .	
	Page.
Report of the Commissioner of Education, 1870.....	1-80
Appendix	81-561
Abstracts from the reports of school officers of States, Territories, and cities, with tables of statistical details by counties.....	81-337
General condition of the colored schools under the supervision of the Freed- men's Bureau, July 1, 1870.....	337-339
General condition of education among the Indians.....	339-354
Kindergarten culture.....	354-359
Hebrew education	359-370
Progress of education in the Argentine Republic.....	370, 371
Education of the deaf and dumb.....	371-373
Educational progress in England.....	373-377
Education in Bengal, India.....	377-380
Austria—Education of the working classes.....	380, 381
Education in Australia, Victoria.....	381-383
Education in Ecuador.....	383, 384
Medical education in the United States.....	384-396
Normal schools.....	396-405
Educational conventions.....	406-418
An American university.....	418-421
Society, crime, and criminals.....	421, 422
The Chinese migration.....	422-434
School supervision	434-437
German schools and teaching German.....	437-439
The relations of education to labor.....	439-447
Inquiries and replies relating to education and labor.....	447-467
Illiteracy in the United States.....	467-502
General school statistics of the United States.....	503-561
Table I. General statistics of pupils and teachers.....	504
II. School finances.....	505
III. Colleges in the United States.....	506-517
IV. Theological seminaries.....	518-520
V. Law schools.....	521
VI. Medical, dental, and pharmaceutical institutions.....	522-525
VII. Normal schools in the United States.....	526, 527
VIII. Agricultural and scientific schools.....	528
IX. Commercial colleges.....	529
X. Institutions for the deaf and dumb.....	530
XI. Institutions for the insane.....	532, 533
XII. Institutions for the blind.....	534
XIII. Institutions for the idiotic.....	535
XIV. Institutions for inebriates.....	535
XV. Miscellaneous special schools.....	535
XVI. Young Men's Christian Associations.....	536-540
XVII. Principal libraries in the United States.....	541, 542
XVIII. Reformatory statistics.....	543-547
XIX. State prison statistics.....	548-557
XX. Appointments, examination, and rejections at West Point.....	558
XXI. Specimen of table proposed for city statistics.....	559, 561
Index to report and accompanying papers.....	563-579

Fonte: *Report of the Commissioner of Education*, 1870.

Com as informações do sumário é possível ter uma noção dos assuntos que eram tratados nos relatórios, já que muitos temas eram conservados de um ano para outro. Os relatórios versavam sobre: Kindegarten, Escolas Normais, legislação escolar, instituições para cegos, surdo e mudo, “loucos” e “idiotas” (pessoas com problemas mentais), estatística de reformatórios, estatística da prisão estadual, para citar alguns. Especificamente, no ano de 1870, o relatório dedicou espaço para considerações acerca do progresso da educação na República Argentina, Inglaterra, Índia, Austrália, Equador, China e Alemanha.

No *Report of the Commissioner of Education* de 1872 há uma quantidade significativa de informações sobre o Brasil e outros países da América do Sul. No relatório há registros sobre a instrução superior, secundária e primária, despesas para a instrução pública, instituições para cegos, surdos e mudos, estabelecimentos científicos, literários e artísticos, Liceu de Artes e Ofícios, entre outros. Os detalhes sobre a instrução brasileira foram publicados da seguinte forma:

Figura 85 - Instrução superior no *Report of the Commissioner of Education*.

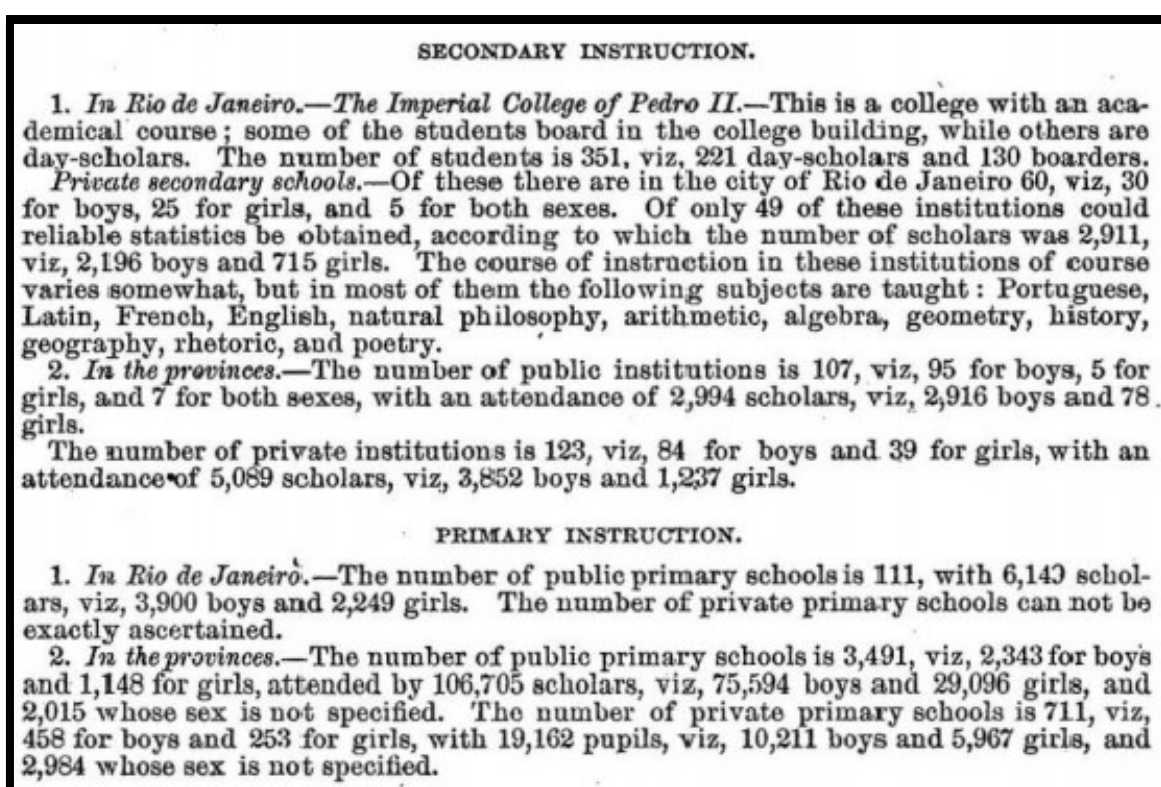


Fonte: *Report of the Commissioner of Education*, 1872, p. 551-552.

As primeiras informações que aparecem no relatório não são sobre a instrução, são acerca do regime de governo, a extensão territorial do país, sua população e o nome do Ministro do Império responsável pela instrução: João Alfredo Corrêa de Oliveira. A primeira referência ao ensino superior corresponde a intenção ministerial de criar uma Universidade e a

decadência dos estudos na Faculdade de Direito e Medicina. Sobre a Faculdade de Direito, assinalou a existência de duas, uma em Recife com 348 alunos e outra em São Paulo com 194, totalizando 542 estudantes. Também havia duas Faculdades de Medicina, uma no Rio de Janeiro com 583 alunos (467 estudantes de medicina, 114 farmacêuticos e 2 obstetras), a outra era na Bahia com 285 estudantes (215 alunos de medicina e 70 farmacêuticos), totalizando 868 estudantes de medicina no Império. No que se refere à instrução secundária e primária, o relatório destacou:

Figura 86 – A instrução no *Report of the Commissioner of Education*.



Fonte: *Report of the Commissioner of Education*, 1872, p. 552.

No relatório, o ensino secundário foi dividido em dois itens, um referente ao Rio de Janeiro e o outro às províncias. No Rio de Janeiro, o Colégio Pedro II foi colocado em evidência como um colégio de curso acadêmico, que funcionava no regime de internato e externato, com o total de 351 alunos, sendo 221 não pensionistas e 130 pensionistas. Os colégios de ensino secundário particulares do Rio de Janeiro também ocuparam espaço nesse impresso. O destaque recaiu sobre o número total de colégio, isto é, 60, sendo 30 para meninos, 25 para meninas e 5 para ambos os sexos. Na maior parte dos colégios desta modalidade eram ensinadas as seguintes matérias: Português, Latim, Francês, Inglês,

Filosofia Natural, Aritmética, Álgebra, Geometria, História, Geografia, Retórica e Poesia. Nas províncias, o número de instituições públicas eram 107, sendo 95 para meninos, 5 para meninas e 7 para ambos os sexos, com 2.994 alunos, ou seja, 2.916 meninos e 78 meninas. O número de instituições privadas era de 123, composto por 84 para meninos e 39 para meninas, com um atendimento de 5.089 bolsistas, sendo 3.852 meninos e 1.237 meninas.

Para a instrução primária destacou o Rio de Janeiro, com o número 111 escolas, com 6.149 estudantes, sendo 3.900 meninos e 2.249 meninas. O número de escolas primárias privadas não pode ser apurado exatamente. Nas províncias o número de escolas primárias públicas era de 3.491, sendo 2.343 para meninos e 1.148 para meninas, freqüentadas por 106.705 alunos, ou seja, 75.594 meninos e 29.096 meninas, sendo que para 2.015 o sexo não foi especificado. O número de escolas primárias privadas era de 711, ou seja, 458 para meninos e 253 para meninas, com 19.162 alunos, sendo 10.211 meninos e 5.967 meninas, sendo que para 2.984 o sexo não foi especificado.

A exposição de registros sobre a instrução do Brasil no *Report of the Commissioner of Education*, sinaliza que informações retiradas dos RMI circularam em outros países. Desse modo, era importante produzir um relatório que desse a ver pontos positivos acerca do andamento da instrução no país. A divulgação desses registros oficiais era realizada com a troca de documentos conforme atestou o Ministro do Império neste ofício, com o qual enviou em anexo uma extensa relação dos RMI e dos RPPRJ:

Ministerio dos Negocios do Imperio
Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1872
Respondendo ao Aviso em que V. Ex^a comunicou-me o oferecimento, feito ao Governo Imperial pelo dos Estados Unidos, de diversos documentos históricos e estatísticos, e solicitou que por este Ministerio fossem dirigidos a V. Ex^a quaisquer trabalhos que possua e de que possa dispor, afim de serem enviados, em troca, aquelle Governo, remmetto-lhe os que constam da relação junta.
Deos Guarde a V. Ex^a
João Alfredo Corrêa de Oliveira
A S. Ex^a Snr^o Manoel Francisco Correia (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-3-9).

No ofício há a indicação da oferta de documentos históricos e estatísticos, por parte do governo dos Estados Unidos, em troca de documentos brasileiros. Em resposta, o Ministro do Império estava enviando os documentos que constavam na relação em anexo. Esta relação, composta por oito páginas, pode ser consultada no AHI, junto a este ofício. Nela, consta o envio dos RMI dos anos de: 1832, 1837, 1840, 1846, 1851, 1852, 1862, 1864, 1866, 1868,

1870, 1871 e 1872. Além desses estavam relacionados os Relatórios dos Presidentes das Províncias brasileiras, de vários anos.

A troca de documentos entre os Estados Unidos e o Brasil indica o tipo de rede estabelecida entre os países. As relações se consolidavam com as publicações acerca do Brasil e quando nos relatórios brasileiros apareciam as estatísticas positivas da educação nos Estados Unidos. A notícia do envio de documentos brasileiros foi destaque na publicação do *Report of the Commissioner of Education*, como se pode notar na tabela das escolas primária das províncias brasileiras.

Figura 87 - Tabela estatística das escolas primárias.

Provinces.	Population according to the work "L'Empire du Brésil."	Number of schools.			Total number of scholars.
		Public.	Private.	Total.	
City of Rio de Janeiro.....	420,000	111	-----	111	6,149
Province of Alagoas.....	300,000	118	85	203	5,138
Amazonas.....	100,000	33	8	41	972
Bahia.....	1,450,000	285	21	306	13,508
Ceará.....	550,000	221	6	227	10,390
Espírito-Santo.....	100,000	64	3	67	1,379
Goyaz.....	250,000	72	1	73	1,899
Maranhão.....	500,000	117	33	150	6,095
Mato Grosso.....	100,000	24	4	28	733
Minas Geraes.....	1,600,000	554	124	678	13,550
Pará.....	350,000	131	1	132	6,099
Parahyba.....	300,000	97	6	103	3,149
Paraná.....	120,000	80	10	90	1,517
Pernambuco.....	1,220,000	322	109	431	13,520
Piauí.....	250,000	60	8	68	1,188
Rio Grande do Norte.....	240,000	71	8	79	2,556
Rio de Janeiro.....	1,420,000	351	101	452	12,080
Santa Catharina.....	200,000	93	40	133	4,146
São Paulo.....	900,000	426	-----	426	11,131
São Pedro do Rio Grande do Sul.....	580,000	246	116	362	12,311
Sergipe.....	320,000	126	27	153	4,576
Total.....	11,270,000	3,602	711	4,313	132,016

All the foregoing facts regarding education in Brazil are gathered from the annual report of the minister of public instruction for 1872, kindly furnished this office by the Brazilian minister at Washington.

Fonte: *Report of the Commissioner of Education*, 1872, p. 553.

A nota destaca que os fatos mencionados na tabela sobre a educação no Brasil foram reunidos a partir do relatório do ministro da instrução pública de 1872, gentilmente cedido por agentes brasileiros em Washington. A rede diplomática que se formava funcionava como um dispositivo que buscava garantir um regime de trocas e certas relações de poder entre os dois países. A manutenção e estabilidade no Ministério fazia parte do jogo. As boas relações

internacionais nutriam e fortaleciam o Ministério, para que pudesse por em prática sua agenda de governo.

O editor do *Report of the Commissioner of Education* buscou as informações estatísticas para publicar. Estes registros, embora fossem oficiais, poderiam ser forjados na sua linha de produção, para dar a ver o que o poder público brasileiro gostaria que fosse visto, percebido, absorvido dentro e fora do território brasileiro.

O mapa estatístico sobre a instrução no Brasil, formulada no relatório norte-americano, dá uma noção da relação entre extensão territorial, população, quantidade de alunos e escolas na Capital e nas províncias brasileira. Esta equação possibilitava que o leitor pudesse ter uma noção do estado da instrução no Brasil. Desse modo, as informações dos relatórios oficiais brasileiro cumpriam o papel de publicidade, cuja finalidade era mobilizar a opinião pública em favor do projeto de governo daquele *presente*, dentro e fora do país. Na concepção de Resende; Faria Filho (2001, p. 83), “As palavras e frases usadas nos relatórios eram, aparentemente, muito bem escolhidas. São documentos oficiais escritos buscando influenciar quem os lesse (ou ouvisse). Seja buscando persuadir, seja procurando exortar, os textos sempre buscam convencer o povo [...]”

O movimento para que os documentos oficiais circulassem eram diversificados. O governo não era o único a investir nestas redes de relações internacionais. Alguns sujeitos envolvidos com a instrução também estabeleciam este tipo de relação. *O Report of the Commissioner of Education de 1872* publicou um agradecimento do professor João Antonio Coqueiro³⁴⁷ ao Sr. W. H. Evans, cônsul dos Estados Unidos no Maranhão. Coqueiro agradeceu em nome do comitê da Sociedade Onze de Agosto³⁴⁸ pelo recebimento do relatório do *Bureau of Education in the United States of America*. O envio do material era em resposta à carta enviada pelo comitê da Sociedade Onze de Agosto questionando sobre as modalidades de ensino, despacho e funcionamento da educação nos Estados Unidos. João Antonio Coqueiro, afirmou não poder deixar de expressar o agradecimento pela maneira magistral com que toda a "maquinaria escolar" está bem explicada no relatório. Eles se sentiriam, portanto, obrigados a transmitir ao honorável John Eaton, Comissário da Educação, a expressão de seus mais sinceros agradecimentos pela atenção e cuidado com que atendeu aos seus desejos (*REPORT OF THE COMMISSIONER OF EDUCATION, 1872, p. LXIX*).

³⁴⁷ João Antonio Coqueiro - Natural da província do Maranhão, nasceu em 30 de abril de 1837. Doutor em Ciências Físicas e Matemáticas pela universidade de Bruxelas e Bacharel em Ciências pela Faculdade de Ciências de Paris. Professor de Geometria e de Mecânica Aplicada as Artes, em sua pátria, onde foi mais de uma vez deputado a Assembleia Provincial. Conf. BLAKE (1970).

³⁴⁸ Acerca desta instituição ver: CASTELLANOS; CASTRO (2015).

Esta publicação indicia que a rede de comunicação internacional que se formava era ampla. Até mesmo o comitê da Sociedade Onze de Agosto, uma instituição recém criada (1870), fez contato com representantes dos Estados Unidos para obter informações sobre o ensino no Norte da América.

O embaixador dos Estados Unidos no Brasil, R. Partridge, também teve seu agradecimento publicado no *Report of the Commissioner of Education*. No texto, R. Partridge agradeceu a seus compatriotas o envio dos “relatórios interessantes”, os quais ele encaminharia para a "Sociedade Auxiliadora da Industria"³⁴⁹ e a José Manoel Garcia, professor de Artes, que segundo Partridge, ficaria encantado com os relatórios e teria o maior prazer em garantir para eles um bom uso. Informa ainda, que a referida Sociedade estabeleceu escolas noturnas gratuitas para adultos com grande sucesso, e será por seu exemplo, e, através da influência daqueles volumes que um novo impulso seria dado à causa da educação escolar no Brasil. Finalizou afirmando que: “É muito agradável saber que eles olham para os Estados Unidos para encontrar o modelo e exemplo para seu sucesso” (*REPORT OF THE COMMISSIONER OF EDUCATION*, 1872, p. LXIX).

Partridge reforça a concepção da busca por modelos externos para construir e solidificar a instrução brasileira e aponta, com orgulho, o olhar que o Brasil lança para os Estados Unidos como bom exemplo a ser seguido. Esta socialização entre instituições, diplomatas, professores e ministros são vestígios das ações estabelecidas que buscavam consolidar o movimento de modernização em curso, inspirado não apenas nos exemplos da Europa, mas também dos Estados Unidos.

O redator do *Report of the Commissioner of Education*, outra vez, utilizou o impresso para expor este “olhar” do Brasil em relação aos Estados Unidos. Publicou o episódio em que o povo oferece um monumento para homenagear o Imperador, que recusa a oferta, afirmando preferir que o investimento fosse realizado com a criação de escolas. Acrescentou que o Sr. Borges, representante do Brasil nos Estados Unidos, havia mostrado a planta baixa do edifício em construção e uma comunicação do seu governo instruindo-o a executar o interior do edifício e a aquisição de móveis conforme modelos dos Estados Unidos (*REPORT OF THE COMMISSIONER OF EDUCATION*, 1872, p. LXIX-LXX).³⁵⁰ A publicidade acerca do Brasil ter os Estados Unidos como modelo a ser seguido aparece no impresso norte-americano como algo positivo o que, de certa forma, nos colocava em evidência para os Estados Unidos.

³⁴⁹ Sobre este estabelecimento ver: BARRETO (2009).

³⁵⁰ Sobre transnacionalidade de mobiliário escolar ver: ALCÂNTARA (2020).

O documento norte-americano, *Report of the Commissioner of Education*, destacou outros países da América do Sul no volume de 1872, entre eles o Chile, que também solicitou informações sobre a instrução brasileira.

- **Chile**

No AHI há um ofício referente a uma solicitação realizada pelo Chile. O país da América do Sul solicitou ao Brasil a estatística da instrução do Império brasileiro.

Quadro 27 – Correspondência passiva - Chile.

Nº	Estrangeiro/Império (Passiva)	Data
1	Solicitação do Chile: Estatística da Instrução do Império.	26/05/1872

Fonte: A autora.

O ofício foi redigido da seguinte forma:

Ao Min^{tro} do Império
 26 de maio de 1875
 Nota da Leg. Chilena
 Estatística da instrução
 publica – Ex. p. de Santiago
 Il^{mo} e Ex^{mo} Sr. – Tenho a honra de remeter a V. Ex^a copia da nota, que a Leg. do Chile me dirigio a 10 do corrente, e bem assim o original impresso, que a acompanhou, pedindo-lhe se sirva habilitar-me a satisfazer o ped^o da mesma Leg. relativamente à estatística da instrução publica do Imperio.
 Reintero a V. Ex. as seg.
 V. de Caravellas
 Sr. J. Alfredo (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, COD. 300-4-4).

O ofício sinaliza que houve comunicação do Brasil com países da América do Sul sobre a instrução. A rede de relação com países vizinhos ocorreu, embora se apresente em menor proporção, com base nos documentos pesquisados. Também em menor proporção, aparecem referências a países da América do Sul nos relatórios oficiais do Brasil. A instrução do Chile, como exemplo a ser seguido, aparece no RMI de 1874, na sessão da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

Parece-me também de grande conveniência diminuir o imposto pesadíssimo sobre os livros e instrumentos scientificos. Já que não sabemos fazer por nós, imitemos o Chile e a Republica Argentina, que têm decretado a abolição de impostos sobre livros. A exigência que fazem nossas alfandegas só pode ser tolerada como um meio de proteção ao seu paiz, quando estiver adiantadíssimo e produzir muitas obras de

sciencia, o que certamente não succede comnôscos (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1874, p. 26).

Neste caso, o Chile e Argentina serviram de modelo por terem abolido o imposto sobre os livros. O projeto de diminuir impostos sobre livros, que constava nos debates do século XIX, ainda comparece nos dias atuais. O apelo por material didático de baixo valor estava posto nos documentos oficiais e em impressos pedagógicos. Os livros eram censurados, selecionados e de acordo com seus conteúdos, prefácios e autores poderiam ser suspensos e substituídos. Regular e fiscalizar a circulação de livros nas escolas era prática estabelecida no Regulamento de 1854. Este sistema de regulação dos compêndios utilizados nas escolas não fez parte do Projeto nº 73/1874, o que poderia gerar alguns questionamentos. Caso a reforma fosse aprovada, como deveriam proceder? Continuariam a regular e fiscalizar o material a ser utilizado nas escolas, ou a adoção dos livros ocorreria de forma indiscriminada, ficando a cargo das escolas e professores?

O Chile também figurou na sessão reservada a América do Sul do *Report of the Commissioner of Education*. Os relatórios fornecidos pela Legação do Chile em Washington informavam uma área de “249.952 *square miles*” e uma população de 1.972.483 pessoas. A instrução pública estava a cargo do Abdón Cifuentes, um reformador³⁵¹. A instrução primária contava com a participação ativa de particulares, com a generosidade do clero e o entusiasmo geral da população. O último relatório feito para o Congresso Nacional pelo Senhor Cifuentes, foi inspirado pelo sentimento patriótico, mostrando que a educação das crianças era o maior interesse do povo. O ministério da instrução pública, durante os primeiros oito meses de 1872, havia gastado a quantia de US\$ 542.254,25. Nesta soma estava inclusa a despesa não apenas para as escolas, mas também para os institutos, os liceus, as escolas normais, a escola de agricultura, a escola de artes e a universidade.

O curso de instrução primária tinha o seguinte programa de estudo: leitura, escrita, aritmética, catecismo religioso, gramática castelhana, geografia, cosmografia, história do Chile, história sagrada, elementos de geometria, desenho linear, música e trabalho com agulhas. Na reforma proposta por Cifuentes o que produziu resultado foi a melhoria das

³⁵¹ Abdón Cifuentes Espinosa (San Felipe, 16 de mayo de 1836 - Santiago, 13 de abril de 1928). Advogado, professor, escritor e político do Partido Conservador. Senador em três períodos, entre 1888 e 1912 e deputado por quatro períodos, entre 1897 e 1882. Foi Ministro da Justiça, Culto e Instrução Pública durante o governo de Federico Errázuriz Echaurren, em 1871. De seu cargo, ele promoveu o projeto de lei que criou o Ministério das Relações Exteriores. Em 1873, promoveu, juntamente com o presidente e seu Gabinete, o decreto de Liberdade de Educação, que trouxe como efeito colateral a disputa com o setor liberal e a subsequente ruptura da fusão liberal-conservadora, e a renúncia a seu cargo de ministro em julho de 1873. Disponível em: https://www.bcn.cl/historiapolitica/resenas_parlamentarias/wiki/Abd%C3%B3n_Cifuentes_Espinosa. Acesso em: 5 de mar. 2021.

condições dos professores. A situação do Tesouro Nacional não permitia uma remuneração apropriada para os professores, o que gerava pouco incentivo para o trabalho desses profissionais. O Senhor Cifuentes criou recompensas para os professores, que consistiam em um aumento da pensão por cada seis anos de serviço, caracterizando um aumento progressivo (*REPORT OF THE COMMISSIONER OF EDUCATION*, 1872, p. 555-556).

As informações acerca da instrução nos países da América do Sul configuravam como informe no documento norte-americano. A construção do sistema educacional do Chile também passou por um processo. O acesso à educação era uma questão política e uma obrigação do Estado, pelo menos no ensino primário. A construção do sistema educacional chileno contou com a participação de Andrés Bello³⁵², que se preocupou com os diversos níveis de escolarização, procurando desenvolver escolas primárias, secundárias e a universidade. Defendeu a expansão da educação primária para toda a população, de forma ampla, indo além do aprender a ler, escrever e contar. Para melhorar o ensino secundário apresentou projeto para organizar os planos de estudos elaborados para o Instituto Nacional, composto pela Faculdade de Humanidades e revisado pelo Conselho Universitário. Procurou ampliar o acesso à instrução escrevendo as indicações ao Conselho Universitário para organizar as escolas noturnas no país. Ofereceu prêmio ao melhor livro que abordasse a influência da generalização da instrução primária sobre a sociedade (MOURA, 2013, p. 237-246).

Reformar parecia ter funcionado como recurso regular, quando se tratava de promover melhorias na instrução e assegurar a legitimidade dos gestores públicos. O Chile, ao solicitar a estatística da instrução brasileira, estabeleceu comunicação e mostrou interesse pelo que estava sendo pensado e posto em prática no sistema de ensino brasileiro. Analisar o que estava sendo executado em outros países poderia resignificar modos de pensar e delinear os termos das reformas. As redes que se formavam consolidavam as expectativas acerca da instrução, um aparato educacional, mas também político, que estava em evidência nos países que tentavam construir e afirmar determinados marcos da identidade nacional.

³⁵² Andrés Bello – Nasceu em Caracas no ano de 1781 e faleceu em Santiago do Chile em 1865. Em 1829 foi nomeado alto funcionário do Ministério da Fazenda; em 1830 teve início a publicação de *El Araucano*, jornal do qual foi redator principal até 1853; em 1834 se tornou alto funcionário do Ministério das Relações Exteriores; em 1837 foi eleito senador da República até 1855; em 1842 foi decretada a fundação da Universidade do Chile, cuja inauguração em 1843 é o ato mais transcendental da vida de Bello; em abril de 1847 publicou a primeira edição da Gramática da Língua Castelhana destinada ao uso dos americanos; em 1851 foi nomeado membro honorário da Real Academia Espanhola e, em 1861, membro correspondente; em 1852 concluiu a preparação do Código Civil chileno, que foi aprovado pelo Congresso em 1855; em 1864 foi escolhido como árbitro para resolver uma diferença internacional entre o Equador e os Estados Unidos; Em 1865, foi convidado para ser árbitro na controvérsia entre Peru e Colômbia, comissão que recusou por estar gravemente doente. Disponível em: http://www.cervantesvirtual.com/portales/andres_bello/autor_apunte/. Acesso em: 25 jan. 2021.

As redes internacionais que se formavam reverberavam como criação de medidas de cooperação entre países. Os laços diplomáticos funcionavam em forma de permuta de informações, que auxiliavam os países a construir normas e condutas acerca da instrução. Não obstante, esta não era a única forma de construir relações com o exterior, como visto no trabalho. Entretanto, indícios nos levam a considerar que o MNI estabeleceu relevante comunicação com países da Europa e América, consolidando relações e executando ações a partir do que era observado nos registros que recebia. Este movimento, colocava em prática a agenda modernista de governo, formulando reformas que atendessem aos interesses dos grupos dirigentes e, ao mesmo tempo, caísse no gosto popular. Isto porque, na busca por “civilização” e “progresso”, o povo também era condicionado a considerar o “mundo civilizado” como um exemplo a ser seguido.

Ao dar a ver aspectos de si e observar o outro, por meio da permuta de informações, os laços diplomáticos se formavam e consolidavam agendas de reformas para o *governo das multidões*. O discurso da modernização previa regular a instrução e dar novos rumos à vida comum. Alguns projetos procuraram construir e colocar a maquinaria escolar como dispositivo estratégico para implementar as agendas em diversos países.

Neste complexo processo, João Alfredo esteve a frente do governo como Ministro, Deputado, Senador e Conselheiro de Estado operando reformas que pretendiam produzir efeitos na vida social, educacional, política e econômica do país, na segunda metade do século XIX. Período este marcado por movimentos que procuraram modificar o país em várias instâncias, como a queda do regime e a Abolição, por exemplo. João Alfredo foi um homem desse tempo e sua trajetória aponta que enfrentou os desafios inerentes aos cargos que ocupou, nos quais buscou contribuir com o processo de construção nacional em curso, fiel à Monarquia e aos interesses do Estado. Os vestígios apontam que suas ações e iniciativas em prol da instrução esteve alicerçado nestes interesses.

Focalizar uma trajetória nos entrecruzamentos com a vida pública leva a pensar na relação passado/presente, que aponta a permanência dos “interesses”, ou seja, que as reformas, iniciativas, medidas e ações no sistema de ensino se encontram articulados a projetos políticos pensados para manter a estabilidade dos governos. Desse modo, a luta por uma educação de qualidade continua, bem como as disputas em torno dos efeitos dos processos de escolarização das populações.

Com o poder da palavra, da pena e do prelo e no exercício dessas funções, a História da formação do povo foi sendo delineada e constituída por meio dos embates entres agentes públicos e por ações promovidas por instituições responsáveis por gerenciar a instrução, bem

como por sujeitos mais ou menos comuns e o modo como lidam com as possibilidades de formação individual e coletiva. O caminho percorrido, as escolhas realizadas, com combinatória descontínua e complexa, permitem perceber que a instrução, como campo de força, se constitui em peça estratégia para assegurar o desenvolvimento social e dos diversos sujeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parece-me que, realizadas estas reformas, e convenientemente regulado o plano e methodo do ensino, rápidos e seguros serão os progressos da instrução popular” (RELATORIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1870, p. 16-19).

A afirmação do Ministro do Império, apresentada na epígrafe, torna ainda mais imperioso o ato de desconfiar e indagar sobre os caminhos percorridos pelo sujeito que, em algum momento de sua gestão ministerial, pensou na reforma do ensino como elemento seguro e necessário para o progresso da instrução popular. Ao estudar a longa vida de João Alfredo foi possível reunir e refletir a respeito dos sinais de sua trajetória familiar, educacional, social e política, isto sem perder de vista que “tentar compreender a vida como uma série única e por si suficiente de acontecimentos sucessivos, sem outro vínculo que não a associação a um sujeito, é absurdo por não considerar a matriz das relações objetivas” (BOURDIEU, 1986, p. 189). Neste sentido, foi importante marcar as relações estabelecidas desde sua infância, o que contribuiu para solidificar sua trajetória no campo político provincial, nacional e transnacional.

Os traços pesquisados não definem por completo sua existência, já que afirmar o contrário seria uma “ilusão biográfica”, considerando o pensamento de Bourdieu (1986). Entretanto, os rastros de sua trajetória fornecem ferramentas para pensar que sua constituição como agente público não ocorreu de forma isolada, ela foi composta por uma série acontecimentos e relações desde a sua infância, passando pelas experiências da juventude, de formação e de agente público, conforme compreendido neste estudo. Neste sentido, não se pode compreender uma trajetória sem ter previamente construído os estados sucessivos do campo no qual ela se desenvolveu (BOURDIEU, 1986, p. 190). Considero que ter percorrido a trajetória de João Alfredo, procurando perceber suas relações na esfera pública e privada, sua formação e atuação como agente público, contribuiu para nos aproximar dos modos como ele atuou como gestor da pasta do Império, principalmente, em relação à produção de reformas sociais, políticas e educacionais, que se fossem aprovadas teriam impacto direto na vida das pessoas. Isto sem perder de vista, o projeto de modernização que procurou colocar em prática durante sua gestão ministerial.

Busquei construir uma narrativa que pudesse aproximar o leitor do sujeito João Alfredo, enquanto criança, estudante, pai de família, político, e, principalmente, o reformador que mostrou interesse em alterar o curso da instrução no período em que regeu a Pasta do Império. Entretanto, reconheço a impossibilidade de compor integralmente a extensa trajetória

do personagem, haja vista a quantidade de fontes como cartas, artigos de jornais, ofícios, entre outros, que localizei, ciente de que algumas não foram utilizadas por questão de organização, estrutura, seleção, assuntos e prazo para integralização do estudo. Estes materiais poderão compor trabalhos futuros, pois a escrita da História é infinita. Portanto, precisamos continuar a estranhar, inquirir e desconfiar do que nos parece familiar e natural, buscando em outros tempos, o entendimento de fenômenos que possam nos guiar na compreensão do hoje e na construção de experiências futuras.

Conhecer sua infância, juventude e o processo de formação pelo qual passou, permite compreender, minimamente, o sujeito que enfrentou arenas provocativas e desafiadoras. Não é tarefa fácil agrupar em um só estudo inúmeras experiências de um sujeito multifacetado. A seleção de elementos e de documentação correlata se torna um ato necessário, principalmente quando se pretende entrelaçar a “História de uma vida” e a “História política de um país”, exercício que demanda escolhas, ancoradas na bibliografia e documentação mobilizada.

Mesclar a trajetória do sujeito que geriu a instrução com ações em um Ministério imprime caráter inédito ao trabalho, o que se tornou um desafio ainda maior, para que eu pudesse construir uma narrativa clara, detalhada e, ao mesmo tempo, concisa, da atuação do Estado na instrução da Corte Imperial, na segunda metade do século XIX, com o foco na gestão mais longa do MNI.

Para executar este movimento, em determinados momentos da escrita, foi preciso apreender, em Foucault (2005), o mecanismo de desenvolver narrativas pautadas no afastamento da sucessão linear e progressiva de um conjunto de elementos sincrônicos. Foi preciso observar as dispersões, as diferenças e fugir da História contínua, observar que um enunciado é marcado por condições e sujeitos agenciados de modos distintos. Desse modo, em determinados pontos, a narrativa foi constituída e amparada na descontinuidade e não na ideia de reconstrução de encadeamentos.

Entendo que o movimento de entrecruzamento possibilitou apontar no estudo que, iniciativas locais se constituíram elemento significativo na formação de redes e alianças responsáveis pela formação de agendas públicas. No sentido de que a política provincial teve papel importante no século XIX, Gouvêa afirma:

Apesar do Brasil se construir num sistema político-administrativo altamente centralizado no século XIX - característica corretamente enfatizada pelos historiadores – a política provincial exerceu um papel muito mais importante na constituição do sistema político do Brasil do que tem sido usualmente reconhecido. Políticas provinciais eram caracterizadas por um intenso debate no qual a barganha

do poder era um dos principais elementos a fomentar a implementação da maioria das políticas (GOUVÊA, 2008, p. 331).

Gouvêa destaca o grau de importância do poder local em relação à constituição do sistema político. Não menos importante é a implementação das políticas provinciais, que chegavam ao poder central pela via da eleição de Deputados e Senadores, que, após serem eleitos, sustentavam o posicionamento local na tribuna da Câmara e do Senado, conforme visto no estudo.

A “coragem pernambucana” foi regularmente testada ao assumir, precocemente, cargos públicos. No plenário, enfrentou oponentes experientes, que apontavam como fraudulenta a eleição que o colocou na posição de Deputado. Nos discursos da Câmara dos Deputados que analisei, estão os traços do jogo e das lutas por governabilidade que travou com oponentes ferrenhos que, em certa medida, se tornaram um entrave para a implementação da agenda reformadora do Ministério que administrou.

Nos dois capítulos iniciais busquei narrar parte da trajetória do “último *premier* saquarema”, já que a proposta do estudo não era realizar uma biografia do sujeito, como expressei anteriormente. No entanto, considero importante conhecer, minimamente, a trajetória do sujeito que esteve vinculado a uma instituição oficial promovendo reformas e iniciativas que modificariam (ou poderiam modificar) a vida social, econômica, política e educacional da população. O resultado desta primeira parte do estudo demonstra como se alicerçou sua vida privada até chegar à carreira pública, dando a ver as relações que estabeleceu e as bases em que se apoiou para construir sua trajetória no setor público, chegando a ocupar uma das mais altas posições dentro do organograma político do Império. Conhecer parte de sua trajetória também nos aproximou da construção dos projetos deste sujeito na esfera pública, que, como homem do seu tempo, organizou propostas educacionais pautadas na modernidade, que previa formar o indivíduo pela via da educação modelar de outros países.

O acúmulo de experiências na cena pública formou o sujeito que terminou por gerir o MNI, assumindo o papel de reformador. Um homem do seu tempo, que se aproximou de orientações e posições consideradas modernas que buscou colocar em prática, promovendo iniciativas reformadoras em relação à escravidão, sistema eleitoral e no campo da instrução. Isto pôde ser percebido nesta pesquisa, quando assinalei a posição que assumiu pela aprovação da reforma de emancipação do elemento servil, nos enfrentamentos acerca da reforma eleitoral e nas aspirações promovidas na reforma do ensino, atribuindo

responsabilidades à sociedade civil ao regulamentar a liberdade e a obrigatoriedade do ensino, e, também, ao destacar o ensino profissional.

Ao defender uma agenda reformadora que dava liberdade aos escravizados, mesmo que de forma gradual, atuou no sentido contrário ao que Angela Alonso (2015) chamou de “ordem natural”, que concebia, tradicionalmente, uma economia ancorada no trabalho escravo. Os impasses causados por esta reforma repercutiram na Câmara dos Deputados, no Senado e na sociedade, dividindo opiniões e partido político, ocasionando a ocorrência de estratégias por parte do governo e dos dissidentes. O Ministério reformador se empenhou criando estratégias para tornar sem efeito as artimanhas dos dissidentes, para impedir que as sessões não atingissem quórum suficiente para a votação. Representando os anseios monárquicos e revestido pela “águia política” que habitava no seu interior, o ministro investiu em estratégias do modo que considerou possível, para que os deputados comparecessem às sessões e a votação ocorresse, conforme visto no trabalho. O resultado deste investimento, ou seja, o *Ventre Libre*, repercutiu no curso do mandato do Gabinete, que por vezes, foi questionado quanto a eficácia da reforma. As opiniões se diversificavam. Em determinadas situações era considerada uma “Lei conservadora”, porque conservava os interesses dos senhores, em outras, o *Ventre Libre* era conceituado como um entrave para agricultores e comerciantes. Todos estes problemas não fizeram com que o Gabinete recuasse em suas intenções durante o processo de votação da reforma, menos ainda no momento posterior a sua aprovação, mas isso não impedia que o poder público percebesse uma de suas mazelas, a necessidade de ampliar o número de instituições para instruir o *Ventre Libre*.

Não obstante, a educação dos nascituros se tornou uma questão a ser pensada e resolvida. A historiografia aponta certa regularidade na presença de escravizados que sabiam ler, escrever e contar, uma experiência que marca a heterogeneidade da malha escolar³⁵³, bem como as diferentes forças que atuavam na instrução, como o caso do professor Pretextato. De acordo com os estudos de Adriana Silva, funcionava na Freguesia do Sacramento uma escola destinada ao ensino de “meninos de cor”, cujo professor, que era “preto”, conseguiu autorização do governo para funcionar no ano de 1856 (SILVA, 2000, p. 131-140). Portanto, pode-se considerar que antes do *Ventre Libre* já havia “meninos de cor” sendo inscritos no “mundo letrado”. Fato este que no limite das observações do plenário aparece nos discursos de Carneiro da Cunha.³⁵⁴

³⁵³ A esse respeito ver GONDRA; SCHUELER (2008).

³⁵⁴ Anísio Salatiel Carneiro da Cunha – Foi representante da Província da Paraíba na 14ª, 15ª, 16ª, 18ª, 19ª e 20ª legislatura. Conf. NOGUEIRA; FIRMO (1973).

Vemos que a instrução publica e popular se difunde por todas as camadas da sociedade; cursos noturnos se abrem, em que o operario, e até escravo, depois das afanosas occupações do dia, vão beber essa instrução rudimentar do ler, escrever e contar, que deve ser antes o patrimonio do pobre, que o privilegio do rico (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de fevereiro de 1873, p. 32, grifo meu).

A afirmação de Carneiro da Cunha sinaliza o acesso de escravizados a leitura e a escrita, engrenagem que precisava ser organizada pelo Estado, tendo como dispositivo a “emergência da escola”, inserida como elemento para amenizar o problema do ensino dos ingênuos. Com a execução da lei, o quantitativo dos nascidos do *Ventre Livre* aumentaria, sendo necessário inserí-los no campo educacional, tarefa que demandava um esforço do poder público. Para amenizar este problema, o Ministério criou o Asylo dos Meninos Desvalidos e expôs no projeto que produziu para organizar o ensino, suas intenções em criar escolas profissionais. Esta medida sinaliza o interesse do Estado em difundir espaços de aprendizado para o trabalho, onde também seriam alocados esta parcela da sociedade, os nascituros.

No desenvolvimento do estudo, tentei demonstrar e sustentar a tese de que o investimento do MNI em reformas fez funcionar um conjunto de medidas pensadas para gerir a população, priorizando mecanismos como a reforma eleitoral, educacional e do elemento servil, que serviam para ordenar a vida comum. Estes aspectos, analisados no estudo, sinalizam para alguns interesses dos dirigentes do aparelho estatal e suas imbricações com as necessidades sociais, econômicas e educacionais do povo que, de certo modo, se encontravam (e se encontram) relacionadas. Produzir reformas representa um investimento importante destinado à reordenar a sociedade, manter a governabilidade e a monarquia constitucional, o que teve sua funcionalidade, haja vista o Gabinete 7 de março de 1871 ter sido um dos que mais tempo se manteve no poder.

As técnicas discursivas e os vestígios arrolados no estudo contribuíram para pensar a atuação do Legislativo e do Executivo em operações correlacionadas a projetos voltados à instrução, o que, em certa medida, se encontravam alinhados ao sistema eleitoral, conforme descreveu o deputado Cunha Leitão:

Cunha Leitão – Não preciso tornar saliente a importancia da instrução publica e a sua influencia sobre a pratica eleitoral; mas, para enfeixar em duas palavras as muitas considerações que a esse proposito eu poderia trazer a camara, mas de que me acho dispensado, apenas direi que algumas das legislações modernas têm consagrado como base do direito eleitoral o facto do votante saber ler e escrever. Alguns povos da Europa vão começando a estabelecer em suas leis eleitoraes, como base principal e condição para o uso desse direito politico, o facto de possuir o votante os principios elementares da instrução publica [...] (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1874, Apêndice, p. 356).

No discurso, há indícios da relação entre a instrução e o sistema eleitoral, como sinalizava alguns políticos. A instrução popular estava alinhada à preocupação de atenuar fraudes eleitorais. A agenda reformista do Estado movimentou esses dispositivos que estavam no centro dos interesses das lideranças. A reação dos adversários ocorria de diversas formas, principalmente na tribuna e na grande imprensa, quando os discursos se tornavam acalorados e algumas vezes ofensivos.

O processo eleitoral ocupava boa parte da agenda dos parlamentares, que promoviam debates acirrados sobre reformas, procurando estabelecer modos de eliminar as fraudes. A tribuna, se constitui em local de disputas partidárias, na qual Liberais e Conservadores, Oposição e Situação se enfrentavam (e se enfrentam). Os entraves e as problemáticas questões sobre o processo eleitoral ultrapassavam o plenário e alcançavam a imprensa e a sociedade. Alguns impressos abordavam as emblemáticas questões que envolviam políticos, partidos, eleição e poder com representações simbólicas, como fez a *Revista Illustrada*, em 1878, ao publicar a figura que segue:

Figura 88 - Alegoria das Eleições.



Fonte: *Revista Illustrada*, 03 de agosto de 1878, ed. 123, p. 4.

A figura foi dividida em três partes. O lado esquerdo representa o Partido Liberal que, em 1878, estava na direção do Estado Imperial. A Guarda Nacional faz a segurança do governo, do Poder. No centro, o país (Brasil), está representado por um índio acorrentado à urna, em seu cocar há uma referência à Soberania Nacional. À direita está localizado o Partido Conservador e o Partido da República, resguardados pela população armada. O vento da discórdia paira sobre o índio (Brasil) espalhando “bilhetes” do lado esquerdo (do governo), com as seguintes referências: votos por conveniência, votos por adulação, votos para os nossos interesses, votos por algumas fatias ou emprego público, votos por imposição, votos para salvar o emprego, voto por convicção; do lado direito (Partido Conservador) as insígnias eram: votos para pagar dívidas, votos por favor, voto para agradar ao compadre, voto por dinheiro e voto por especulação. Além dos bilhetes ao Partido Conservador foram incluídas as imagens de um revólver, uma faca e uma espingarda simbolizando ódio, vingança e ajuste de conta, respectivamente.

Na imagem, abaixo do Partido Liberal há a seguinte conclamação: “Proclamação do Governo. – Cidadãos!... Lembrai-vos que tenho a faca e o queijo nas mãos!... Nada tendes a receber. As baionetas ahi estão para proteger-vos das navalhadas. À urna pois, à urna!” No centro, abaixo da figura do índio (Brasil) há o seguinte enunciado: “O Paiz (que não vota) – Coitado de mim! Amanhã ficarei todo ensanguentado e muito envergonhado com essa luta patricida entre meus concidadãos! E chama-se isso Soberania Nacional! Se fosse possível troca-la pela Soberania do Juizo...” Por fim, abaixo do lado direito (Partido Conservador) há o seguinte discurso: “Proclamação do Partido Conservador. – Illustres correligionários e flor da minha gente! O queijo esta nas mãos dos nossos inimigos!!! É preciso reavel-o. À urna! á urna!”

A imagem parece representar a visão popular das eleições. A alegoria resume o impasse entre os três eixos centrais do processo eleitoral: o Brasil e os dois partidos, o Liberal e o Conservador. A problemática gerada por este conjunto de elementos pode ser observada neste estudo, principalmente, nas análises dos debates parlamentares. Isto é, as disputas conflagradas no plenário davam a ver indicativos da ocorrência de episódios fraudulentos, dos embates entre Situação e Oposição, da luta entre os partidos e do posicionamento de agentes públicos. Uma História Política que se repete há séculos. Do Império à República, o Brasil oscila entre governos que atenuam ou aumentam as mazelas da população brasileira.

Neste processo, ações fraudulentas se perpetuam e se modernizam. Na atualidade, ofensas mútuas, ciladas políticas e fraudes, ocorrem por meio de diversos mecanismos, entre eles as “*Fake News*”, que propagam suspeitas e mentiras acerca dos candidatos nas redes

sociais. A judicialização deste aparato, propagado nas redes, pode interferir na vontade popular, bem como lançar dúvidas sobre o sistema eleitoral vigente. Assim como no período aqui estudado (século XIX), na atualidade, os debates públicos e institucionais continuam a destacar modos de assegurar uma campanha limpa, sem interferência na vontade do leitor, e consequentemente, no resultado das urnas. Entretanto, o que se observa é que as diversas tentativas realizadas - por meio de reformas, tribunais de justiça e atos legais implementados ao longo dos séculos - não asseguraram a obtenção dos resultados almejados. A perseguição de adversários, a coação de eleitores, as rixas, desavenças, arbitramentos e a violência durante o processo das eleições, são pautas do século XIX, mas também estão inscritas nos dias atuais.³⁵⁵ A política coronelista, a atuação das elites locais no processo eleitoral, uma espécie de compromisso entre o poder público e o poder privado (LEAL, 2012, p. 44), têm se ressignificado ao longo do tempo, o que pressupõe sua existência com nova configuração.

Atualmente, presenciamos a destruição de um conjunto de direitos conquistados, o retorno da fome, o aumento da violência, negacionismos diversos, entre tantas outras ocorrências que apontam como uma política maléfica pode destruir um país. Desse modo, investigar *outros presentes* serve como orientador para compreender e interferir nas ocorrências do nosso presente. São os “donos do poder” orquestrando a vida comum no passado, no presente e, provavelmente, no futuro.

Isto posto, destaco os indícios sobre os imbricamentos entre o processo eleitoral e a instrução do povo. Os vestígios são densos e complexos na medida em que apontam as eleições e o processo de escolarização como dispositivos utilizados pelo poder público para ordenar a vida dos sujeitos. Neste contexto, era, e ainda é, atribuído à instrução o caráter salvacionista, redentor e prioritário nos projetos, candidaturas e propostas de gestão pública. Na eleição municipal de 2020, algumas campanhas deram à educação caráter prioritário. Este procedimento de vincular campanhas eleitorais à instrução popular, sugere a reunião de mecanismos para conquistar votos, apoio e manipular a vontade do eleitor.

O que se observa é que política e educação são instâncias conectadas há séculos e, se bem administradas, poderiam simbolizar um bom governo. Em certa medida, para o poder público, eleição e instrução eram mecanismos que precisavam estar sob o domínio do governo. O conceito do Ministro João Alfredo em relação à instrução era amparado na defesa do Estado como responsável e interventor do ensino, o que excluía a Igreja Católica deste papel. O Ministro, por inúmeras vezes defendeu na tribuna, a liberdade de ensino, que, em sua

³⁵⁵ Acerca de homicídios de candidatos ocorridos entre as eleições de 1998 e 2016, ver: BORBA; NOGUEIRA (2018).

concepção, poderia “marchar” ao lado do ensino oficial. Como gestor de Estado, expôs suas convicções nos debates, nos relatórios e, ao intervir na instrução, procurou promover ações diretas no sistema de ensino, inclusive com a formulação de uma reforma setorial.

No estudo, procurei analisar as ações ministeriais e suas articulações com uma agenda de reformas destinada a melhor gerir a vida social, política e educacional da população. Esta engrenagem esteve atrelada às ações promovidas no parlamento e também na imprensa, que, de certo modo, atuou como órgão “fiscalizador” do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário.

O Projeto nº 73/1874 organizado pelo Ministério na gestão de João Alfredo se constitui em uma proposta de reconstrução do sistema público e privado de ensino, elaborado a partir de um conjunto de proposições e questões clássicas, com muita repercussão e longas discussões na época, entre elas: escolas noturnas, obrigatoriedade e liberdade do ensino, habilitação profissional, Escola Normal, escolas profissionais, fiscalização e inspeção, coeducação, entre outros.

O projeto possui posicionamentos diferentes do regulamento da época ao atribuir à sociedade a responsabilidade pela inclusão e manutenção dos meninos nas escolas, e a comprovação da moral e de higiene por parte dos professores e diretores, o que isentava o Estado da responsabilidade por essas práticas.

Um aspecto interessante neste projeto consiste na dúvida que paira sobre a responsabilidade do governo sobre os elementos que apresenta no §12º que assinala: “O governo poderá:” e em seguida relaciona itens que versam sobre: Fundar escolas mixtas, de trabalho para o sexo feminino, bibliotecas populares, auxiliar os estabelecimentos particulares de instrução gratuita primária e profissional, para citar alguns. O que chama a atenção é que, ao assinalar que “o governo poderá”, há uma certa omissão da obrigatoriedade e comprometimento do Estado em relação às questões listadas neste parágrafo. Neste sentido, o projeto carrega incertezas acerca de assuntos importantes como a co-educação, educação feminina, bibliotecas, entre outros. Talvez, este aspecto seja um diferencial em relação a reformas de ensino anteriores, já que esta prática também comparece no Regulamento de 1879 do Leôncio de Carvalho.

O Projeto nº 73/1874 ter permaneceu nos arquivos da Câmara dos Deputados sem aprovação, mas os vestígios arrolados neste estudo apontam que o MNI, na gestão de João Alfredo Corrêa de Oliveira, foi incisivo ao atuar na instrução. Embora outros personagens que ocuparam o cargo de Ministro do Império tenham feito História, principalmente, em virtude das legislações que produziram, destaco a importância da gestão ministerial de João Alfredo,

que executou medidas consistentes que procuraram alterar o processo de escolarização em curso.

Apesar de não ter sido aprovado, o Projeto nº 73/1874 continuou a configurar no cenário político após a queda do Gabinete 7 de Março de 1871. Em 1877, o então Senador João Alfredo, ao discutir sobre a proposição apresentada à Câmara dos Deputados mandando que os exames preparatórios fossem válidos em qualquer tempo, fez a seguinte indagação a seus oponentes: “V. Ex. não conhece o meu projecto? [...] “Não pude dar-lhe andamento, mas apresentei-o á câmara” (ANAIS DO SENADO, 07 de agosto de 1877, p. 74). Na discussão sobre a legitimidade do Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879, o Deputado Junqueira indagou por que Leôncio de Carvalho optou por implementar o decreto, ao invés de dar andamento ao projeto existente na Câmara apresentado pelo então Ministro do Império João Alfredo? Thomas do Bomfim Espinola³⁵⁶, Ulysses Machado Pereira Vianna e Rui Barbosa, também utilizaram o Projeto nº 73/1874 como parâmetro no Parecer e Projeto da Comissão da Instrução Pública de 1883, conforme visto anteriormente. Estas três ocorrências posteriores à queda do Gabinete 7 de Março, sinaliza que, naquele *presente*, a reforma proposta no âmbito do MNI serviu como referência e obteve determinada repercussão e popularidade.

Os projetos que a “águia política” produziu em torno dos principais setores do Império, retrata a intenção do político - pela via institucional, o Ministério - de modificar bases estruturais da organização social, política e educacional, e assim demonstrar, a “força” política daquele Ministério.

O terceiro capítulo do estudo apresenta, como resultado, o modo como a agenda reformadora da pasta do Império foi vista no campo político e como poderia interferir na vida pública, em caso de aprovação. Compreender a relação entre poder, neste caso representado pelo aparelho do Estado Imperial, e a educação, se tornou possível com as análises acerca da reforma eleitoral, do elemento servil e da educação, que tinham como ponto de convergência, a instrução popular. Saber ler e escrever como condição para ter direito ao voto e a questão da educação dos ingênuos ser um efeito da Lei do Ventre Livre, eram dispositivos que se acionados poderiam afetar o campo político, social e educacional, daque presente. Desse modo, observar como o aparelho do Estado funcionou na organização, produção e aprovação das reformas possibilitou perceber o papel da instrução nesta engrenagem. O projeto para reorganizar o ensino, representava o interesse de modernização pensado pelo Estado ao promover medidas inovadoras que poderiam afetar diretamente a vida de pais, professores,

³⁵⁶ Acerca de Thomaz do Bonfim Espinola ver: SILVA (2018).

diretores e alunos. A participação de particulares tanto no ordinário, quanto na esfera financeira da instrução, foram traços basilares deste projeto.

A agenda do MNI que nutria posições reformistas, também procurava se alinhar a aspectos e iniciativas desenvolvidas nos países “civilizados”. Sant’Anna; Bosisio (2010), a partir do projeto do Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD), produziram um catálogo com 2.621 documentos selecionados na forma de minutas, avisos, bilhetes e ofícios recebidos e expedidos pelo MNE e pelos titulares dos MNI, Ministério da Guerra, da Marinha, da Fazenda, da Justiça e da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. O catálogo retrata a circulação de documentos entre o MNE e os outros ministérios, o que sinaliza que os Ministérios se ocupavam da geopolítica do país.

Os documentos reunidos são apresentados em ordem cronológica e acompanhados de sua localização no Arquivo Histórico do Itamaraty. De acordo com os autores, o catálogo versa sobre a história da Ciência e o papel do Ministério dos Negócios Estrangeiros na divulgação e recepção de inovações tecnológicas no período imperial. Este catálogo serve de parâmetro para que se possa perceber o fluxo de ofícios e despachos que circulou entre as Secretarias relativos à instrução. Uma pequena parte desta documentação foi analisada neste estudo e contribuiu para a percepção das redes de comunicação e cooperação que o Brasil estabeleceu. Isto pôde ser visto quando, no estudo, sinalizei iniciativas locais que constituíam redes de relações regular com um determinado conjunto de países.

Como observatórios privilegiados, Europa e Estados Unidos, funcionaram como fontes de informações, com tendências e oferecimento de padrões a serem seguidos. Deste modo, é possível sustentar que Ministério reformador atuou local e transnacionalmente, ao estabelecer relações diplomáticas com outros países. Desse modo, a construção das redes de comunicação internacional permite pensar a problemática da educação para além das fronteiras imaginadas dos Estados-Nação.

Os padrões de alguns países do velho e novo mundo foram referidos até mesmo para pensar o orçamento a ser destinado ao ensino. Para o exercício de 1872 a 1873, a verba destinada à instrução primária e secundária do Município da Corte, era um pouco mais de 500:000\$, devendo ser aplicada à instrução primária o valor de 290:850\$000³⁵⁷, o que representava 1\$620 por habitante livre. O custo da Inglaterra era de 4 milhões de libras esterlinas (cerca de 40.000 contos). Calculava-se uma despesa pública com a instrução

³⁵⁷ Em relação ao poder de compra do valor destinado à despesa com a instrução primária, tomei como referência o anúncio da venda de uma casa na Cidade Nova, com três janelas, portão, gradil de ferro na frente e jardim pelo preço de 6:000\$. Conf. *Jornal do Commercio*, 10 de janeiro de 1871, ed. 10, p. 4.

primária nos Estados Unidos do valor de 200 mil contos, o que representava 3\$555 por habitante e o país ainda contava com o mesmo valor, ou mais, vindo de donativos particulares (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1871, p. 22-23). Estes dados estatísticos em torno do orçamento de outros países configuravam nas páginas dos relatórios oficiais de modo comparativo. Essa presença funcionava como argumento em favor da necessidade de ampliar o investimento na educação brasileira, de convertê-la em prioridade, em investimento.

As discussões orçamentárias do MNI, que ocorriam na Câmara dos Deputados eram acirradas. Nos argumentos eram inclusos diversos elementos relacionados à instrução. No debate orçamentário de 1874, o Ministro ao se defender das acusações de seus oponentes alega que as reformas não estavam “ultimadas” ou “decretadas” por falta de tempo. Afirmou também que não havia perdido um dia, uma hora, uma ocasião para “excitar” e “animar” a iniciativa particular, que “casando-se” com os esforços do governo, muito tinha realizado em benefício da instrução pública (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de agosto de 1874, p. 148).

Neste relato, o Ministro expõe uma de suas posições. O incentivo à participação de particulares era exposto em seus relatórios como forma de disseminar a instrução. No relatório de 1871, apontou o sucesso de seu empenho afirmando: “Por outro lado, mal se apontava no Brasil um ou outro caso de iniciativa particular, desse valente impulso que em outros países, auxiliando eficazmente os governos, tão grandes milagres produzem, e de que só agora, felizmente, se vão entre nós multiplicando exemplo” (RELATÓRIO DO MINISTRO DO IMPÉRIO, 1871, p. 19).

O incentivo à participação de particulares na instrução poderia fazer parte do jogo político de esvaziamento das obrigações do Estado, tendo como resultado direto, menor investimento das verbas públicas na instrução. Uma política pautada em exemplos externos e que procurava consolidar ações do governo que, em 1874, teve o orçamento de 660:441\$000 destinado ao ensino primário e secundário da Corte aprovado na Câmara dos Deputados. Reconhecer as políticas externas, nas quais os particulares auxiliavam à instrução, implicava em oferecer esse modelo como uma política a ser reproduzida no Brasil, tendo em vista diminuir gastos públicos, e, ao mesmo tempo, ampliar o serviço da instrução. Era, pois, a defesa do instituto da liberdade de ensino.

Nas redes de comunicação com estrangeiros, agentes do poder público e privado investigavam procedimentos e iniciativa no campo da instrução de modo a ancorar e legitimar determinadas intervenções no Brasil. O princípio da diplomacia pode ser compreendido como estratégia para manter uma rede de comunicação consolidada, funcionando como um

procedimento para desenvolver contatos pacíficos entre diferentes países. Entretanto, nem todos compartilhavam a opinião de que a diplomacia era algo benéfico ao país. Para o Deputado Eunapio Deiró:³⁵⁸ a nossa diplomacia “é cega, nada vê, nada sabe, nada a cautella, é, em verdade um cancro que devora o orçamento [...]” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de julho de 1874, p. 157).

O quarto capítulo apresenta como resultado o engendramento do projeto modernizador do MNI, que articulou a problemática da instrução com diversos países, tendo como intuito promover a instrução pautada nas iniciativas dos países tidos como civilizados. Para desenvolver parte deste projeto, utilizou a comunicação com diversos países, tendo em vista, articular para colocar em prática no Brasil iniciativas desenvolvidas na Europa e nos Estados Unidos.

As experiências que fizeram parte do estudo representam uma pequena fração da pesquisa realizada nos impressos, nos arquivos do Itamaraty, nos relatórios oficiais e em outras fontes que possibilitaram as análises e a composição desta tese. Certamente, este material servirá de inspiração para a continuidade da escrita, em outros momentos, sobre a relação entre poder e instrução. Exemplo disso, aponta a busca realizada nos impressos digitalizados que apresentei na introdução deste estudo. O recurso demonstrado serve para dimensionar a quantidade de material disponível sobre a vida pública e privada do sujeito, o que possibilita a produção de trabalhos posteriores, haja vista eu ter utilizado apenas uma fração do material disponível. O mesmo ocorre com a pesquisa realizada no MHDI. Do vasto acervo, precisei selecionar e recortar alguns documentos para fazer parte do trabalho por questões temporais e temáticas. Todavia, neste material existem documentos relevantes para pensar a História da Educação, como o “Novo Guia para o ensino da Gymnastica”, obra publicada em alemão e enviada para o Brasil pelo Ministro da Prússia; também pode ser observada a rede de comunicação estabelecida entre Argentina, Chile e Colômbia com o Brasil, decorrentes de propostas apresentadas para a troca internacional de produções literárias. Do mesmo modo, pode ser analisada a interlocução do Brasil com a Áustria sobre o Congresso europeu dos Directores e Mestres dos Institutos de Cegos, por meio das publicações enviadas para o Ministerio dos Negócios do Império. Estes são alguns exemplos de documentos disponíveis que podem fazer parte de trabalhos futuros, visto que a produção do conhecimento histórico é incessante.

³⁵⁸ Pedro Eunapio da Silva Deiró - Filho de Pedro da Silva Deiró e Ignacia Maria da Conceição Deiró, nasceu a 18 de janeiro de 1829 na cidade de Santo Amaro – Bahia. Bacharel em Direito pela Faculdade do Recife. Foi deputado á assembléa de sua provincia em várias legislaturas e á assemblea geral na décima quinta legislatura. Talento brilhante, palavra fácil, elegante, distinto orador, literato e jornalista. Conf. BLAKE (1970).

Entendo que a proposta inicial do estudo, sobre como o Estado fez funcionar um conjunto de medidas pensadas para gerir a população, foi cumprida, à medida que, as reflexões sinalizaram e puseram em evidência a engrenagem executada pelo MNI para por em prática sua agenda reformista, que consistia em gerir o campo social, político e educacional. Este último, no limite da produção do Projeto nº 73/1874 e das redes de comunicação internacional que o MNI estabeleceu, teve como objetivo por em prática o projeto modernizador que pretendia colocar o Brasil no nível dos países civilizados.

Neste sentido, o MNI recorreu a mecanismos diversos, tais como os discursos da Câmara dos Deputados, no Senado, e, a própria imprensa, de modo a imprimir certo sentido e legitimidade às argumentações e ações que se procurou implementar.

Estes aspectos, analisados no estudo, sinalizam que os interesses dos gestores do Estado Imperial procuraram dialogar com interesses conflitantes e com as diversas necessidades sociais, econômicas e educacionais do povo, o que fazia com que a publicidade das ações e projetos do Estado funcionasse como dispositivo para legitimar as iniciativas perante a opinião pública; estratégia decisiva para poder enfrentar os adversários das reformas do elemento servil, do sistema eleitoral e da instrução.

Por fim, o estudo sobre o passado permite compreender os desafios e tensionamentos que marcam a história do sistema educacional brasileiro, marcado por profundas desigualdades em termos de acesso, permanência e aprendizagem. Como demonstrado nesse estudo, as transformações da vida em comum não se processam de forma simples, nem mecânicas, tampouco lineares. O alargamento da compreensão de uma gestão ministerial e das lutas empreendidas em favor de reformas sociais e educacionais apontam para o que se pretendeu instaurar e os obstáculos enfrentados na aprovação e execução de determinadas políticas públicas, sobretudo as comprometidas com a redução ou fim das desigualdades, um sonho acalentado por diversos sujeitos, grupos e movimentos. Parafrasando Yoko Ono, um sonho que se sonha sozinho, é só um sonho, mas se sonhado junto poderá ser realidade.

REFERÊNCIAS

Academia Brasileira de Letras. Disponível em: <http://www.academia.org.br/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

ADORNO, Sérgio. **Os Aprendizes do Poder. O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira**. 2ed. ver. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2019.

AGRA, Giscard Farias. **Quando a doença torna a vida um fardo: a trajetória de Humberto de Campos (1928-1934)**. 336f. Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

A Instrução Pública. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Cortez, 2011.

ALCÂNTARA, Wiara Rosa. A difusão mundial da carteira escolar: Brasil e Estados Unidos da América no âmbito de uma história transnacional (final do século XIX). In: VIDAL, Diana (Org). **Sujeitos e artefatos: territórios de uma história transnacional da educação**. Ebook - Belo Horizonte: Fino Traço, 2020.

ALENCAR, José de. **Discursos proferidos na sessão de 1871 da Câmara dos Deputados**. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1871.

ALENCAR, José de. Câmara dos Deputados. 13 de julho de 1871 apud BARBOSA, Rui. Discursos Parlamentares Sobre a Emancipação dos Escravos. **Obras completas de Rui Barbosa**. Rio de Janeiro: MEC, 1945. Vol. XI, 1884, Tomo I. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=ObrasCompletasRuiBarbosa&PagFis=4645>. Acesso em: 01 jan. 2021.

ALONSO, Angela. Associativismo avant la lettre – as sociedades pela abolição da escravidão no Brasil oitocentista. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 13, nº 28, p. 166-199, set./dez. 2011.

ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)**. 1ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2015.

Almanak Laemmert. Disponível em: <https://www.crl.edu/>. Acesso em: 21 abr. 2020.

Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial. Disponível em: <https://www.crl.edu/>. Acesso em: 27 mai. 2020.

ALMEIDA, Jane Soares de. **Mulher e educação: a paixão pelo possível**. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **Instrução pública no Brasil (1500-1889)**. Trad. Antônio Chizzotti; ed. Crítica Maria do Carmo Guedes. 2ed. rev. São Paulo: EDUC, 2000.

A PATRIA. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 25 fev. 2020.

A Marqueza do Linguarudo. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 10 fev. 2020.

A Nação: Jornal Politico, Commercial e Litterario. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 20 nov. 2020.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas - reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo**. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

ANDRADE, Manuel Correia de. **João Alfredo o estadista da abolição**. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.

Anuario do Jornal do Brasil. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 09 jul. 2020.

A Provincia do Partido Liberal. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 20 out. 2020.

A Provincia Orgão do Partido Liberal. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 20 set. 2020.

ARAGÃO, Pedro Paulo Moniz Barreto de. Cartas do Conselheiro João Alfredo à Princesa Isabel. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. vol. 260, Julho-Setembro, 1963.

ARAGÃO, Pedro Paulo Moniz Barreto de. Cresça e Apareça. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. vol. 216, jul./set., 1952.

ARAGÃO, Pedro Paulo Moniz Barreto de. João Alfredo e a remodelação do Rio de Janeiro. In. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro. v. 190, jan/mar, p. 45-57, 1946.

ARANTES, Adlene. S. Colônia Orfanológica Isabel: uma escola para negros, índios e brancos (Pernambuco 1874-1889). **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 9, n. 2 [20], p. 105-136, 5, 2009.

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. **Reflexões sobre a pesquisa historiográfica dos testamentos**. Justiça & História, Porto Alegre, v. 5, n. 10, 2005. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/66328>. Acesso em 21 nov. 2018.

A Reforma. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 25 mai. 2020.

Arquivo Histórico do Itamaraty-AHI. Museu Histórico e Diplomático do Itamaraty. Ministério das Relações Exteriores.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). ARAGÃO, Joaquim Egas Moniz Barreto. In: **Um grande exemplo: a vida de um estadista do Império**. Folheto. BC(FAG0295), João Alfredo Corrêa de Oliveira, 1919.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). COELHO, Balduino Jose. **O conselheiro João Alfredo**. In: Revista Brasil. Rio de Janeiro, v. 11, n. 41-44, p. 291-313, mai/ago. 1918.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). OLIVEIRA, João Alfredo Corrêa de. In: **Um grande exemplo: a vida de um estadista do Império**. Folheto. BC(FAG0295), João Alfredo Corrêa de Oliveira, 1919.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Série Educação.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). SILVA JUNIOR, Francisco Dias da. **O Gabinete Sete de Março, O Sr. Conselheiro João Alfredo: perfil histórico-biográfico**. 1876.

ASSIS, Machado. **Badaladas (1871-1873)**. Obra Completa, Machado de Assis, Rio de Janeiro: Edições W. M. Jackson, 1938. Disponível em: <http://machado.mec.gov.br/obra-completa-lista/item/70-badaladas>. Acesso em: 11 mar. 2019.

ASSIS, Machado. **Bons dias!** Obra Completa de Machado de Assis. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, Vol. III, 1994. Disponível em: <http://machado.mec.gov.br/obra-completa-lista/itemlist/category/26-cronica?start=12>. Acesso em: 30 set. 2020.

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à ciência política**. 12 ed. São Paulo. Globo. 1999.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites-século XIX**. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2004.

BARBOSA, Andreson Carlos Elias. **O Instituto paraense de educandos artífices e a morigerância dos meninos desvalidos na Belém da Belle Époque**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Pará, 2011.

BARBOSA, Rui. **Arquivo Rui Barbosa\serie correspondência**. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=arquivoruibarbosa&pagfis=9475>
Acesso em: 01 dez. 2018.

BARBOSA, Rui. **Primeiras Lições de Coisas. Manual de Ensino Elementar Para uso dos paes e professores**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1886. Disponível em: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/obrasCompletas.htm>. Acesso em: 20 jan. 2021.

BARBOSA, Rui. **Reforma do ensino primário. Obras completas**. Vol. X, Tomo I. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1942. Disponível em: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/>. Acesso em: 23 nov. 2018.

BARBOSA, Rui. **Trabalhos jurídicos**. Fundação Casa Rui Barbosa, 1984, XLII, 122p. Obras completas de Rui Barbosa. Rio de Janeiro. V.2, t. I, 1872-1874. Disponível em: [http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=ObrasCompletasRuiBarbosa&pasta=Vol.%20II%20\(1872%20-%201874\)\Tomo%20I&pesq=](http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=ObrasCompletasRuiBarbosa&pasta=Vol.%20II%20(1872%20-%201874)\Tomo%20I&pesq=) Acesso em: 13 mar. 2019.

BARBOSA, Rui. **Trabalhos políticos**. In.: Obras Completas de Rui Barbosa. v. 2, Tomo II, 1872-1874, Rio de Janeiro, Fundação Casa Rui Barbosa, 1987.

Disponível em:

<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=ObrasCompletasRuiBarbosa&pesq=joao%20alfredo&pagfis=2246>. Acesso em: 02 out. 2020.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. **A Câmara dos Deputados como fator de unidade nacional**. Rio de Janeiro. Ed. José Olympio. Brasília. Câmara dos Deputados. 1977.

BARNARD, Henry. *School Architecture; or contributions to the improvement of schoolhouses in the United States. Third Edition*. New York: A.S. Barnes & Co. Cincinnati: - H. W. Derby e Co. 1849. Disponível em:

<<https://archive.org/details/schoolarchitectu00barn>>.

Acesso em: 2 dez. 2020.

BARRETO, Patrícia R. C. **Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: O templo carioca de Palas Atena**. Rio de Janeiro, 2009. Tese (Doutorado em História das Ciências, Técnicas e Epistemologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

BARRETO, Rozendo Moniz. **Elogio histórico: Jose Maria da Silva Paranhos**. Rio de Janeiro: Typ. Universal de H. Laemmert, 1884. Biblioteca digital luso-brasileira. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242468>. Acesso em: 01 jan. 2021.

BARROS, Surya. Discutindo a escolarização da população negra em São Paulo entre o final do século XIX e início do século XX. In: ROMÃO, Jeruse (Org.). **História da educação do negro e outras histórias. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**, 2005.

BARROSO, Francisco Andrade. **Os Andrades de Goiana-PE a Maranguape-CE. Oito Gerações**. (Crônicas; genealogias e memórias). 1990.

BASTOS, Maria Helena C. **Permuta de luzes e idéias: as conferências populares da freguesia da Glória (1873-1890)**. In: II Congresso Brasileiro de História da Educação, 2002, Natal. História e Memória da Educação brasileira. Natal/RN: Núcleo de arte e cultura da UFRN, 2002. v. 1

BASTOS, Maria Helena C. Glórias à educação: Manoel Francisco Correia e as Conferências Populares (1873-1890). In: Juçara Luzia Leite; Claudia Alves. (Org.). **Intelectuais e a História da Educação no Brasil: poder, cultura e políticas**. 1ed. Vitória/ES: EDUFES, 2011, v., p. 335-360.

BBC News – Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55558992>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BELO, Júlio. Memórias de um senhor de engenho. Rio de Janeiro, 1939 apud FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48ed. São Paulo: Global, 2003.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002.

BENTO, António. “O Príncipe, o Conselho de Estado e o Conselheiro na tratadística política do Barroco”. In: Rosa, José M. S. (org.). **Da autonomia do político**. Lisboa: Documenta, 2012, pp. 311-324.

BEOZZO, José Oscar. **História da Igreja no Brasil – A Igreja no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.

BEREDAY, George. **Método comparado em educação**. São Paulo: Editora Nacional/EDUSP, 1972.

Biblioteca digital luso-brasileira. Disponível em:
<https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/23492>. Acesso em: 01 dez. 2018.

BIELINSKI, Alba Carneiro. **Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro - dos pressupostos aos reflexos de sua criação - de 1856 a 1900**. 215f. Dissertação (Mestrado em História e Crítica da Arte). Artes Visuais da Escola de Belas Artes. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2003.

BISSIGO, Diego Nones. **A “eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos”: A estatística no Brasil imperial e a produção do recenseamento de 1872**. 2013f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Catarina. 2014.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro. Rio de Janeiro**. Conselho Federal de Cultura, 1970. Disponível em:
<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm-ext/22>. Acesso em: 01 jan. 2021.

BORBA, Felipe; NOGUEIRA, Ary Jorge Aguiar. Violência eleitoral no Brasil: o perfil político e social de candidatos assassinados entre 1998 e 2016. **42º Encontro Anual Da ANPOCS. GT35 - Violência, punição e desvio: reflexões teóricas e investigações empíricas**. Caxambú-MG. 2018.

BORGES, Angélica. **Ordem no ensino: A inspeção de professores primários na Capital do Império brasileiro (1854-1865)**. 2008. 287f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

BORGES, Joana Junqueira. **José Feliciano de Castilho e os epigramas de Marcial no século XIX: ensaio da História da tradução**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

BOURDIEU, Pierre. **A ilusão biográfica**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1986.

BRASIL. Anais da Câmara dos Deputados. Disponível em:
https://imagem.camara.leg.br/pesquisa_diario_basica.asp. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. Anais do Senado. Disponível em:
https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp. Acesso em: 25 mai. 2019.

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil. Carta de Lei de 25 de Março de 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. Decreto de 13 de novembro de 1823. Desmembra a Secretaria de Estado dos Negócios do Império e dos estrangeiros. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/Legimp-F_107.pdf. Acesso em: 19 nov. 2020.

BRASIL. Decreto n. 1.331-A de 17 de Fevereiro de 1854. Reforma Couto Ferraz. Aprova o Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. Decreto nº 1.386 de 28 de abril de 1854. Dá novos estatutos aos cursos jurídicos.

BRASIL. Decreto nº 4.676, de 14 de janeiro de 1871. Criou na Corte do Império a Diretoria Geral de Estatística. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4676-14-janeiro-1871-552057-publicacaooriginal-68972-pe.html#:~:text=Cr%C3%AAa%20na%20C%C3%B4rte%20do%20Imp%C3%A9rio,manda%20executar%20o%20respectivo%20Regulamento>. Acesso em: 10 jan. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.429 de 2 de outubro de 1873. Cria Comissões de exames gerais de preparatórios nas Províncias onde não há Faculdades.

BRASIL. Decreto nº 5.435 de 15 de outubro de 1873. Aprova o Regulamento que da nova organização ao Instituto dos Surdos-Mudos.

BRASIL. Decreto nº 5.532 de 24 de janeiro de 1874. Cria 10 Escolas públicas de instrução primária, do primeiro grau, no Município da Corte.

BRASIL. Decreto nº. 5.600 de 23 de abril de 1874. Dá estatutos a Escola Polytechnica.

BRASIL. Decreto nº 5.659 de 6 de Junho de 1874. Dá nova organização á Secretaria de Estado dos Negócios do Império.

BRASIL. Decreto nº 5.604 de 25 de abril de 1874. Manda observar o Regulamento desta data para execução do art. 2º da Lei nº 1829 de 9 de Setembro de 1870, na parte em que estabelece o registro civil dos nascimentos, casamentos e óbitos.

BRASIL. Decreto 5.849 de 9 de janeiro de 1875. Aprova o Regulamento do Asylo de meninos desvalidos.

BRASIL. Decreto nº 2.675 de 20 de outubro de 1875. Reforma a legislação eleitoral.

BRASIL. Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879. Implantou no Brasil o ensino livre, também conhecido como Reforma Leôncio Carvalho.

BRASIL. Lei nº 16 de 12 de Agosto de 1834. Ato Adicional de 1834. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/>. Acesso em: 29 jan. 2019.

BRASIL. Lei nº 387 de 19 de agosto de 1846. Regula a maneira de proceder às Eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembleias Provinciais, Juizes de Paz, e Câmaras Municipais. Disponível em:

<http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=541668&tipoDocumento=LEI-n&tipoTexto=PUB>. Acesso em: 12 mar.2019.

BRASIL, Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annua de escravos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 25 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 3.314, de 16 de Outubro de 1886. Fixa a Despesa Geral do Império para o exercício de 1886-1887 e 2º semestre do ano da 1887, e dá outras providencias. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-3314-16-outubro-1886-543171-publicacaooriginal-53205-pl.html>. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm#:~:text=Declara%20extinta%20a%20escravid%C3%A3o%20no,o%20Imperador%2C%20o%20Senhor%20D.&text=1%C2%B0%3A%20%C3%89%20declarada%20extincta,lei%20a%20escravid%C3%A3o%20no%20Brazil. Acesso em: 25 nov. 2020.

BRASIL. Portaria de 29 de agosto de 1872. Instituiu Instruções Provisórias para as escolas noturnas de adultos do Município da Corte.

BRASIL. Portaria de 30 de agosto de 1872. Instituiu Instruções especiais para a celebração das Conferências Pedagógicas regulamentada no art. 76 do Decreto nº 1.331 A de 17 de fevereiro de 1854.

BRASIL. Projeto de Lei n. 10.391/2018. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2178337>. Acesso em: 02 jan. 2021.

BRASIL. **Regimento interno da Câmara dos Deputados, 1871**. Disponível em:

<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/16921>. Acesso em: 11 jan. 2019.

BRASIL. **Relatorio e synopse dos trabalhos da Câmara dos Srs. Deputados: na sessão do anno de 1875: acompanhada de diferentes documentos e mapas estatísticos, organizados na Secretaria da mesma Camara**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876.

BRASIL. Relatório do Ministro do Império. Disponível em: <https://www.crl.edu/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. Relatório do Presidente da Província de Pernambuco. Disponível em:

<https://www.crl.edu/>. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Relatório Presidente da Província do Rio de Janeiro. Disponível em:

<https://www.crl.edu/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

BUENO, José Antonio Pimenta. **Direito público brasileiro da Constituição do Império**. Thypographia Imp. e Const. de J. Villeneuve E. C. 1857. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/185600>. Acesso em: 04/01/2019.

BURKE, Peter. **A escrita da História: novas perspectivas**. Trad. Magda Lopes. São Paulo. Editora Universidade Estadual Paulista. 1992.

CALDEIRA, Ana Paula Sampaio. **O bibliotecário perfeito: o historiador Ramiz Galvão na Biblioteca Nacional**. 362f. Tese (doutorado). Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. Fundação Getúlio Vargas. 2015.

CAMPOS, Humberto de. **Diário Secreto**. Edições O Cruzeiro. v. 1, Rio de Janeiro, 1954.

CAMPOS, José Carlos Peixoto de. **Políticas de Educação Pública na Cidade do Rio de Janeiro (1870-1930): relações entre o público e o privado na construção da rede de escolas públicas**. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se “Preta, com muito bom leite, prendada e Carinhosa”:** uma cartografia das Amas-de-Leite na sociedade carioca (1850-1888). 2006. 419f. Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

CARVALHO, Antonio Gontijo de. **Um Ministério visto por dentro. Cartas Inéditas de João Batista Calógeras – Alto funcionário do Império**. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1959.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro das sombras: a política imperial**. 2ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. **O quinto século. André Rebouças e a construção do Brasil**. Rio de Janeiro: Revan: IUPERJ-Universidade Cândido Mendes, 1998. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2178337>. Acesso em: 01 jan. 2021.

CARVALHO, Marcus J. M de. Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848). In. GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial**. VII (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CASTELLANOS, Samuel Luis Velázquez; CASTRO, Cesar Augusto. Uma Instituição de Ensino Popular no Maranhão Império: a Sociedade Onze de Agosto. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, nº 62, p.83-97, mai. 2015.

CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de. **Das cores do silêncio: os significados de liberdade no sudeste escravista. Brasil século XIX**. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, 1995.

CASTRO, Ramiro Berbet de. **Histórico e descrição dos edifícios da Cadeia Velha, Palacio Monröe e Bibliotheca Nacional**. Rio de Janeiro: Brasil Educação, 1926.

CAVALCANTI, Paulo. **EÇA DE QUEIROZ, agitador no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

CERQUEIRA, Bruno da Silva Antunes de. **D. Isabel I, a Redentora. Textos e documentos sobre a imperatriz exilada do Brasil em seus 160 anos de nascimento**. Rio de Janeiro: Instituto Cultural D. Isabel a Redentora, 2006.

CEZAR, Temístocles. Varnhagen em movimento: breve antologia de uma existência. **Topoi (Rio Janeiro)**, vol.8 nº15. Rio de Janeiro. July/Dec. 2007.

CHAMON, Carla Simone. Paraíso das Crianças: o Kindergarten nos Estados Unidos entre meados do século 19 e início do 20. **História da Educação [Online]**. Porto Alegre. v. 20, n. 48, Jan./abr. 2016.

CHAMON, Carla Simone; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A Educação como problema, a América como destino: a experiência de Maria Guilhermina. In.: GONDRA, José Gonçalves; MIGNOT, Ana C. Venancio (Org.). **Viagens Pedagógicas**. 1ed. São Paulo: Cortez, 2007, v. 1, 320 p.

CHARTIER, Roger. Uma revolução da leitura no século XVIII? In. NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. **Livros e impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos**. Rio de Janeiro. EdUERj. 2009.

Cidade do Rio. Disponível em: Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 15 de jun. 2019.

Constitucional Pernambucano. Disponível em: Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 12 de jun. 2018.

CORRÊA, Felipe da Motta de Azevedo. **Grammatica Practica. Lingua Ingleza**. 16ed. Francisco Alves & Cia. Rio de Janeiro. 1914. Disponível em: <https://fliphtml5.com/ljnhu/xgqo/basic>. Acesso em: 01 abr. 2021.

Correio do Povo. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/elei%C3%A7%C3%B5es/mpf-recebe-den%C3%BAncias-de-96-casos-de-fraudes-eleitorais-na-internet-1.520650>. Acesso em: 25 fev. 2021.

Correio Oficial de Goyas. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 12 jun. 2020.

COSTA, Ana Luiza Jesus da. **À Luz das Lamparinas. As escolas noturnas para trabalhadores no Município da Corte (1860-1889)**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ. Rio de Janeiro, 2007.

CUNHA, Beatriz Rietmann da Costa. “Quem dá aos pobres, empresta a deus”: Apontamentos para uma história do Asylo dos Inválidos da Pátria. **Revista Contemporânea de Educação**. Rio de Janeiro. v. 4, nº 7, p. 26-42, 2009.

CUNHA, Euclides. **À margem da História**. Editora Lello Brasileira S.A. Porto.1967.
Disponível em:
http://www.euclidesdacunha.org.br/abl_minisites/media/AMARGEMDAHISTORIA.pdf.
Acesso em: 10 jan. 2019.

CURY, Cláudia Engler. As pátrias locais e a independência em terras paraibanas. **Pensar a Educação em Pauta. Um Jornal para a Educação Brasileira**. Ano 8, nº 299. 2020.
Disponível em: <https://pensaraeducacao.com.br/pensaraeducacaoempauta/as-patrias-locais-e-a-independencia-em-terras-paraibanas/>. Acesso em: 02 jan. 2021.

DAZZI, Camila. **A modernização do ensino da arte no século XIX - A reforma da Accademia di San Luca e a criação do Istituto di Belle Arti di Roma**. 19&20, Rio de Janeiro, v. XII, n. 2, jul./dez. 2017.
Disponível em: http://www.dezenovevinte.net/ensino_artistico/cd_sanluca.htm. Acesso em: 25 out. 2020.

DAZZI, Camila. **As relações Brasil-Itália no segundo Oitocentos: a recepção da crítica de arte carioca à obra dos pintores brasileiros na Itália (1880-1890)**. 19&20, Rio de Janeiro, v. I, n. 2, ago. 2006.
Disponível em: http://www.dezenovevinte.net/criticas/criticos_brasil_italia.htm. Acesso em: 25 out. 2020.

Diario de Noticias. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2020.

Diário de Pernambuco. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

Diario do Governo. Disponível em: <https://digigov.cepese.pt/pt/homepage>. Acesso em: 06 jan. 2021.

Diário do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 28 jan. 2020.

DOLHNIKOFF, Miriam. **História do Brasil Império**. São Paulo: Contexto, 2019.

DOLHNIKOFF, Miriam. **Império e governo representativo: uma reeleitura**. Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 52, p. 13-23, Jan./Abr. 2008.

DOLHNIKOFF, Miriam. **José Bonifácio**. Elio Gaspari e Lilia M. Schwarcz (Coord.). 1ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil**. São Paulo: Globo, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. **Representação na monarquia brasileira**. *Almanack braziliense – Forum*, nº 09, maio 2009.

Dona Liga: Periodico Liberal Jocosario. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em 15 mar. 2019.

DÓRIA, Escragnolle. **Memória histórica do Colégio de Pedro Segundo**. Comissão de Atualização da Memória Histórica do Colégio Pedro II, Roberto Bandeira Accioli... et ai. - Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1997.

ECHEVERRIA, Regina. **A História da Princesa Isabel: amor, liberdade e exílio**. 1ed. Versal Editores. 2014.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder – Formação do patronato político brasileiro**. 3 ed. Revista, Globo. 2001.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009.

FARIA, Ícaro Capanema de. João Alfredo Corrêa de Oliveira: Ensino técnico profissional e modernização da sociedade brasileira no Segundo Reinado. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnologia**. v. 2. 2020.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 12 ed. 1 reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FERRAZ, Sérgio Eduardo. **O Império revisitado - Instabilidade ministerial, Câmara dos Deputados e Poder Moderador (1840-1889)**. 355f. Tese (Doutorado em Ciência Política) Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade de São Paulo. 2012.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

FIGUEIREDO JUNIOR. Afonso Celso de Assis. **Oito anos de parlamento**. Brasília. Senado Federal, 1998.

FONSECA, Marcus Vinícius. Educação e escravidão: um desafio para a análise historiográfica. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 2, n. 2 [4], p. 123-144, 2002.

FONSECA, Marcus Vinícius. A arte de construir o invisível: o negro na historiografia educacional brasileira. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 7, n. 1 [13], p. 11-50, 2007.

FONSECA, Marcus Vinícius; BARROS, Surya Aaronovich Pombo de (Orgs.). **A história da educação dos negros no Brasil**. Niterói: EdUFF, 2016.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Ditos & Escrito II**. (Arqueologia das Ciências e história dos sistemas do pensamento). MOTTA, Manoel Barros da. (Org.). Trad. Elisa Monteiro. 2ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Ditos & Escritos II**. Trad. Elisa Monteiro. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos IX: genealogia da ética, subjetividade e sexualidade**. MOTTA, Manoel Barros da (org.). Trad. CHIQUIERI, Abner. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. O que é um autor? In: MOTTA, Manoel (org). In.: **Ditos & Escritos III**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Fon Fon: Semanario Alegre, Politico, Critico e Espusiante. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 03 nov. 2020.

FRANCHINI NETO, Helio. **Independência e morte – Política e guerra na emancipação do Brasil (1821-1823)**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2019.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48ed. São Paulo: Global, 2003.

FREYRE, Gilberto. **Dona Sinhá e o Filho Padre**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste: Aspectos da influência da cana sobre a vida e paisagem do nordeste do Brasil**. ed. 4, José Olympio. Rio de Janeiro, 1967.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mocambos. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano**. 1ª edição digital. São Paulo. 2013.

Gazeta da Tarde. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

Gazeta do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 02 mar. 2020.

Gazeta de Notícias. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 16 fev. 2020.

GICOVATE, Moisés. A geopolítica no estudo da Geografia e da História. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. v. VI, nº 17, p. 213-231, novembro 1945.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Trad. Dante Moreira Leite. Ed. Perspectiva. São Paulo. 1974.

GOMES, Ângela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo. In: GOMES, Angela de Castro (org). **Escrita de si, escrita da história**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

GOMES, Marcelo Augusto Moraes. **A Espuma das Províncias - um estudo sobre os inválidos da pátria e o asilo dos inválidos da pátria, na Corte (1864-1930)**. 2007. 643f. Tese (Doutorado em História Social). Filosofia, Letras e Ciências Humanas-USP. São Paulo, 2007. DOI: 10.11606/T.8.2007.tde-05072007-144427.

GOMES, Sandro Aramis Richter. **Parentelas, partidos e transição política: mudanças na gestão de diretórios partidários e na atuação política das elites regionais na passagem do império para a República (Paraná, C. 1853-C. 1926)**. 633f. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Paraná. 2017.

GONDRA, José Gonçalves. **A emergência da escola**. São Paulo. Cortez, 2018.

GONDRA, José Gonçalves. **Artes de civilizar: medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial**. 1ed. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2004.

GONDRA, José Gonçalves. **Descentramentos: disciplina, política e escrita da história**. In: REVEL, Jacques. *Proposições: Ensaio de História e Historiografia*. Rio de Janeiro. EdUERJ, 2009.

GONDRA, José Gonçalves. Dossiê: Viagens de educadores, circulação e produção de modelos pedagógicos. **Revista Brasileira de História da Educação**, nº 22, p. 13-16, jan./abr. 2010.

GONDRA, José Gonçalves. Exercício de comparação: um normalista da Corte na Europa. In.: GONDRA, José Gonçalves; MIGNOT, Ana (Org.). **Viagens Pedagógicas**. 1ed. São Paulo: Cortez. v. 1, 2007.

GONDRA, José Gonçalves. “José Ricardo Pires de Almeida” (verbete). 2ª edição. In: FÁVERO, Maria de Lourdes de A; BRITTO, Jader de M. (orgs.). **Dicionário de educadores no Brasil. Da colônia aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/MEC/INEP/COMPED, 2002a.

GONDRA, José Gonçalves. Olhos na América. Uma leitura dos relatórios de C. Hippeau. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 19, p. 161-185. Editora da UFPR. 2002b.

GONDRA, José Gonçalves. Sem Deus, nem Rei? O positivismo na escrita da história da educação brasileira. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, MEC/INEP, v. 77, n. 185, p. 169-190, jan./abr. 1996.

GONDRA, José Gonçalves. Tomar distância do poder. In: RAGO, Margareth; VEIGA NETO, Alfredo (Orgs.). **Para uma vida não-fascista**. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2009.

GONDRA, José Gonçalves; FONTES, Fernanda; MACHADO, Aline. O Puro, o Bom e o Belo: Normalização dos Professores e o American Journal of Education (1851-1858). In: **IX Congresso Brasileiro de História da Educação**, 2017, João Pessoa.

GONDRA, José Gonçalves; SANTOS, Aline. **The American Journal of Education: Um exame de experiências educativas públicas e privadas na América**. In: Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, 10, 2014, Curitiba. Percursos e Desafios na História da Educação Luso-Brasileira. Curitiba: PUC-PR, 2014. v. 1. p. 1-2.

GONDRA, José Gonçalves; MENEZES, R. C. D. Oficina na escola. In: Cleide Maciel; Ana Amélia Lopes. (Org.). **Clássicos da Educação Brasileira**, 1ed. Belo Horizonte: Mazza, v. IV, p. 137-161, 2015.

GONDRA, José Gonçalves; NERY, Ana. C. B. (Org.). **Imprensa pedagógica na ibero-américa: local, nacional e transnacional**. 1. ed. São Paulo: Editora Alameda, 2018.

GONDRA, José Gonçalves; SILY, Paulo. R. M. **Palácios da puerícia e da mocidade: Apontamentos sobre os espaços escolares na América (1870/1879)**. In: Encontro Internacional de Educación, Tandil/Argentina: Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires, 2014.

GONDRA, José Gonçalves; SANTOS, Felipe Lameu; LOPES, Kátia. Forma(ta)r o povo, plasmar a nação: Acordos, desconcertos, atravessamentos (1823-1827). In: GONDRA, José Gonçalves; LIMEIRA, Aline Moraes; OLIVEIRA, Edgleide (Orgs.). **Independência & Instrução no Brasil: História, memória e formação (1822-1972)**. EdUERJ. Rio de Janeiro. No prelo.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra Frota M. **Educação, poder e sociedade no Império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

GONDRA, José Gonçalves; SUÁSNABAR, Juan. Revistas pedagógicas y gobierno (intenso, sutil y prolongado) del profesorado. Estados Unidos, Argentina y Brasil (1855 - 1881). **Anuario Sociedad Argentina de Historia de la Educacion**, v. 17, p. 3-22, 2016.

GONDRA, Jose Gonçalves; UEKANE, Marina Natsume. Em nome de uma formação científica - um estudo sobre a Escola Normal da Corte. **Educação (UFSM)**. Santa Maria. v. 30, n. 2, p. 55-70, 2005.

GOUVÊA, Maria de Fátima. **O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos Registros Batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)**. 2006. 474 f. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

HARLEY, Brian. Mapas, saber e poder. *Confins* [Online], 5 | 2009. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/agosto2011/geografia_artigos/6art_ma pas_saber_poder.pdf. Acesso em: 01 mar. 2021.

HIPPEAU, Celestin. **A instrução pública nos Estados Unidos – escolas públicas, collegios, universidades, escolas especiaes**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **O Brasil Monárquico: do Império à República**. São Paulo: DIFEL/Difusão Editorial S.A. História Geral da Civilização Brasileira; t. 2, v.5. 1972.

HORBACH, Carlos Bastide. O parlamentarismo no Império do Brasil: Origens e funcionamento. Brasília. **Revista de informação legislativa**, v. 43, n. 172, out./dez. 2006.

Ilustração Brasileira. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

JAVARI, Barão do. **Organizações e programas ministeriais (1822-1889)**. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/220525>>. Acesso em: 01 fev. 2021.

JESUS, Marcus Henrique Oliveira de. **Theodoro Sampaio e a Geografia: esboço de uma História contextual de sua trajetória e produção técnico-científica**. Geo UERJ, Rio de Janeiro, n. 35, e 31399, 2019.

Jornal de Recife. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 23 ago. 2019.

Jornal do Brasil. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 15 set. 2019.

Jornal do Commercio. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

JUNQUEIRA, Eduardo. **Código Civil 1916**. Fundação Getúlio Vargas-Centro de Pesquisas e documentos - FGV-CPDOC. Verbetes.

Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/C%C3%93DIGO%20CIVIL%20DE%201916.pdf>. Acesso em: 20 nov 2018.

KODAMA, Kaori. et al. Mortalidade escrava durante a epidemia de cólera no Rio de Janeiro (1855-1856): uma análise preliminar. **História, Ciência Saúde-Manguinhos**. vol.19, supl. 1, Rio de Janeiro, dez. 2012.

LACERDA, Lilian Maria de. Lendo vidas: a memória como escritura autobiográfica. In: MIGNOT, Ana Chrystina Venâncio; BASTOS, Maria Helena Câmara; CUNHA, Maria Teresa Santos (Orgs). **Refúgios do eu: educação, história e escrita autobiográfica**. Florianópolis. Mulheres. 2000.

LEAL, Maria das Graças de Andrade. Educação e trabalho; raça e classe no pensamento de um intelectual negro. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 20, n. 1, p. 123, 2020.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. O município e o regime representativo no Brasil. Companhia das Letras. 2012.

LEÃO, Polycarpo Lopes. **Como pensa sobre o elemento servil**. Typographia Esperança. Rio de Janeiro. 1870.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução Bernardo Leitão [et al.]. Campinas. Editora da UNICAMP, 1990.

LEMOS, Daniel Cavalcanti de Albuquerque. Os cinco olhos do diabo: os castigos corporais nas escolas do século XIX. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 627-646, maio/ago. 2012.

LIMEIRA, Aline de Moraes. **O comércio da instrução no século XIX: colégios particulares, propagandas e subvenções públicas**. 2010. 282 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

LIMEIRA, Aline Moraes; SILVA, Edgleide; GONDRA, José Gonçalves. (Orgs.). **Independência & Instrução no Brasil: História, Memória e Formação (1822-1972)**. Rio de Janeiro. EDUERJ. No prelo.

LIMEIRA, Aline de Moraes; SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. Ensino Particular e Controle Estatal: a Reforma Couto Ferraz (1854) e a Regulação das Escolas Privadas na Corte Imperial. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, n. 32, p. 48-64, dez. 2008.

LOBO, Julio da Silveira. **Apontamentos para a Historia do Segundo Reinado**. 1895. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182928>. Acesso em: 21 mai. 2021.

LOPES, Katia Geni Cordeiro. **A presença de negros em espaços de instrução elementar da cidade-corte: o caso da Escola da Imperial Quinta da Boa Vista**. 2012. 138 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana). - Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

LOPES, Kátia Geni Cordeiro. **“Dai-lhes mestres e dai-lhes oficinas”: O acesso de negros livres, libertos e “sujeitos de pés descalços” à cultura letrada no Rio de Janeiro oitocentista**. Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

LOPES, Kátia Geni Cordeiro. Escravizados letrados nos anúncios do Diário do Rio de Janeiro (1821-1829). In: **Anais IX Seminário Internacional Redes Educativas e Tecnologias**. Rio De Janeiro/UERJ/Proped, 2017.

LOPES, Luiz Carlos Barreto. **Projeto educacional Asilo de Meninos Desvalidos: Rio de Janeiro (1875-1894) - uma contribuição à história social da educação no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1994.

LOURENÇO, Thiago C. P. **O Império dos Souza Breves nos Oitocentos: Política e escravidão nas trajetórias dos Comendadores José e Joaquim de Souza Breves**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) –Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

LUCA, Tânia Regina de. A Ilustração (Paris, 1884-1892) e a Revista de Portugal (Porto, 1889-1892): diálogos entre projetos editoriais e possibilidades técnicas. **Topoi (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 34, p. 91-115, jan./abr. 2017.

LYRA, Tavares. **Instituições políticas do Império**. Brasília. Editora Universidade de Brasília. 1978.

MAC CORD, Marcelo. Cor e Letramento nos Censos: Recife e Cercanias, 1872-1890. **Revista Z Cultural – Revista do Programa Avançado de Cultura Contemporânea**. Ano XIV. 1º Semestre de 2019.

MAC CORD, Marcelo; ARAÚJO, Carlos Eduardo; GOMES, Flávio (orgs). **Rascunhos cativos: educação. Escolas e ensino no Brasil escravista**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2017.

MACEDO, Joaquim Manuel de. **Anno Biográfico Brasileiro**. Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico. Rio de Janeiro. v. II, 1876.

MACHADO, Maria Cristina Gomes; SILVA, Josie Agatha Parrilha. Os Projetos de reforma da escola pública propostos no Brasil entre 1870 E 1880. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, n.25, p. 200-205, mar 2007.

MARQUES, Jucinato de Serqueira. **O fio e os rastros da escolarização do Distrito Federal (1890-1906)**. 233f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2015.

MARQUES, Jucinato de Serqueira. **Os desvalidos: o caso do Instituto Profissional Masculino (1894-1910). Uma contribuição à História Social das instituições educacionais da cidade do Rio de Janeiro**. 1996. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

MARTINS, Maria Fernando Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, 2007.

MASCARENHAS, Nelson Lage. **Um jornalista do Império**. São Paulo. Companhia Editora Nacional. 1961.

MATTOS, Ilmar Rohloff. **O tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 2004.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial**. São Paulo. Companhia das Letras, 2009.

MONÇÃO, Vinicius de Moraes. **Maria Guilhermina Loureiro de Andrade nas redes do Kindergarten**. 226f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

MONTHAYE, P. A. **L'Instruction populaire en. Europe et aux Etats-Unis d'Amerique**. Tomo II. Bruges Edw. Gailliard Et Comp. Éditeurs. 1876. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=NETmPZmVV64C&printsec=frontcover&source=gbs_atb&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 08 jan. 2021.

MORAES, Alexandre J. Mello. **A independencia e o Imperio do Brazil**. Rio de Janeiro: Typ. Popular do Globo, 1877.

MOREL, Marco. O surgimento da imprensa no Brasil: questões atuais. **Maracanan**. Rio de Janeiro, n° 3, 2005/2007.

MOREL, Marco. Os Primeiros Passos da Palavra Impressa. In.: **História da imprensa no Brasil**. MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Orgs.). São Paulo: Editora Contexto, 2008.

MOTTA, Luiz Gonzaga da Motta (org.). **Imprensa e poder**. Editora Universidade de Brasília e Imprensa Oficial de São Paulo. 2002.

MOURA, Luís Cláudio Rocha Henriques de. **Ideias de Nação na Argentina, Brasil e Chile (1830–1860): Juan Bautista Alberdi, José Inácio de Abreu e Lima, Andrés Bello**. 380f. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade de Brasília. Brasília. 2013.

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL/IBRAM/MINC (Brasil). Código Verificador nº 0457799 e CRC 2EA69608.

NABUCO, Joaquim. **A escravidão**. SILVA, Leonardo Dantas (Org.). Recife: FUNDAJ - Editora Massangana, 1988. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/jn000061.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2021.

NABUCO, Joaquim. **Minha formação**. Brasília: Senado Federal, 1998.

NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império – Nabuco de Araujo – sua vida, suas opiniões, sua época**. (1866-1878). Rio de Janeiro: Ed. H. Garnier, Livreiro-Editor. (1899). Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/179441>. Acesso em: 01 jan. 2021.

NADALIN, Sergio Odilon. **História e Demografia: Elementos para um diálogo**. Campinas. Associação Brasileira de Estudos Populacionais-ABEP, 2004.

NARCIZO, Rodrigo Mota. Educação destinada a habilitar os educandos a serem bons defensores da pátria”. Objetivos e práticas pedagógicas da Escola Premunitória 15 de novembro. **Anais III Congresso Brasileiro de História da Educação**, 2004. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/Individ/Eixo3/196.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2021.

NASCIMENTO, Fatima A. **Comissão Visitadora: Actos do Poder para a Instrução e Educação na Capital do Império (1870-1875)**. In: As Redes Educativas e as Tecnologias, 2017, Rio de Janeiro. As Redes Educativas e as Tecnologias - Educação e democracia - aprenderensinar para um mundo plural e igualitário, v. IX. p. 01-10, 2017.

NASCIMENTO, Fátima A. et al. “Lenda de meio século”: Independência, sociedades comemorativas, imprensa e educação na Corte Imperial (1860-1880). In: LIMEIRA, Aline Moraes; OLIVEIRA, Edgleide; GONDRA, José Gonçalves. (Orgs.). **Independência & Instrução no Brasil: História, Memória e Formação (1822-1972)**. Rio de Janeiro. EdUERJ. No prelo.

NASCIMENTO, Fátima A. **“Porta de todas as inteligências e carreiras”: Instrução, Trabalho e Ciência no Ministério de João Alfredo Corrêa de Oliveira (1870-1875)**. 2016. 306f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

NASCIMENTO, Fátima A.; PASCHE, Aline de Moraes Limeira. “Actos que a decência manda calar”: aspectos da relação entre escola, magistério e sexualidade no século XIX. **Pró-Posições** (UNICAMP. Online), v. 27, p. 179-200, 2016.

NASCIMENTO, Fátima A.; LIMEIRA, Aline de Moraes; GONDRA, José Gonçalves. Entre gabirus & praieiros: proposições de João Alfredo Correa de Oliveira para a instrução do povo (1870-1875). In: VIEIRA, Carlos Eduardo; OSINSKI, Dulce Regina Baggio; GONDRA, José (Orgs.). **História intelectual e educação: reformas educacionais, estado e sociedade civil**. 1ed. Jundiaí, Paco Editorial, 2019.

NASCIMENTO, Fátima A.; LEONARDI, Paula. A boa educação e a boa instrução na verdadeira imprensa: a Revista do Ensino e O Apóstolo (1880-1889). In. NERY, Ana Clara Bortoleto; Gondra, José G. (Orgs.). **Imprensa pedagógica na ibero-américa**. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2018.

NASCIMENTO, Luiz. **História da imprensa de Pernambuco. Diários do Recife (1829-1900)**. v. II, Universidade Federal de Pernambuco. Recife: 1966.

NASCIMENTO, Luiz. **História da imprensa de Pernambuco (1821-1954)**. Periódicos do Recife (1851-1875). v. V, Universidade Federal de Pernambuco. Recife: 1970.

NEVES, Lúcia M. Bastos P. Impressores e Livreiros: Brasil, Portugal e França, idéias, cultura e poder nos primeiros anos do oitocentos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 451, p. 231-256, 2011.

NICOLAU, Jairo Marconi. **História do voto no Brasil**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar. 2ed, 2004.

NOGUEIRA, Octaciano; FIRMO, João Sereno. **Parlamentares do Império. Obra Comemorativa do Sesquicentenário da Instituição Parlamentares no Brasil**. Centro Gráfico do Senado Federal. Brasília. 1973.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. São Paulo: Projeto História, nº. 10, 1993.

NUNES, Clarice. A Instrução pública e a primeira história sistematizada da educação brasileira. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 93, maio 1995.

O Atheneu Pernambucano. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 23 ago. 2019.

O Carapuceiro. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 12 dez. 2019.

O Conservador. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 13 mar. 2019.

O Conservador Pernambucano. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 12 mar. 2019.

O Conservador Vermelho. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 12 mar. 2019.

O Ensaio Philosophico Pernambucano. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2019.

O Globo. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

O Globo Ilustrado: Publicação Semanal. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

O Liberal Pernambucano. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em 20 fev. 2019.

OLIVEIRA, João Alfredo. **Minha meninice e outros ensaios**. Recife. FUNDAJ. Ed. Massangana, 1988.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. **O liberto: o seu mundo e os outros**. Salvador, 1790-1890. São Paulo. Corrupio; Brasília: CNPq, 1979.

O Mequetrefe. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em 30 out. 2019.

O Paiz. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em 25 fev. 2019.

OSÓRIO, Duque-Estrada, **A abolição**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

O Tempo. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em 25 mar. 2019.

PAPF, Jorge Henrique. Babá brincando com criança em Petrópolis.

PAIXÃO, Alexandro Henrique; MALANDRIN, Hiago Vaccaro. Educação e Sociedade oitocentistas: sobre positivismo e currículo em uma escola popular. **Leitura: Teoria & Prática**. Campinas, São Paulo, v. 37, n.75, p. 139-164, 2019.

PASCHE, Aline de Moraes Limeira. **Entre o trono e o altar: sujeitos, saberes e instituições escolares na capital do Império**. 2014. 350f. (Tese de Doutorado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

PASCHE, Aline et al. ‘Pela iluminação do passado’. Livros e educação no contexto do Cinquentenário da Independência (capital brasileira, década 1870). **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 20, n. 1, p. 126, 2020.

PAVÃO, Eduardo Nunes Alvares. “O Asylo de Meninos Desvalidos (1875-1894): Uma instituição disciplinar de assistência à infância desamparada na Corte Imperial”. **XXVIII Simpósio Nacional de História**, 2013. Disponível em: http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/27/1364660408_ARQUIVO_Infanciadesvalida.pdf. Acesso em: 01 jan. 2021.

PENA FILHO, Carlos. **Melhores poemas**. Sel. Edilberto Coutinho. 4ª ed. São Paulo. Global. 2000.

PERES, Eliane. Sob(re) o “silêncio das fontes”. A trajetória de uma pesquisa em história da educação e o tratamento das questões étnico-raciais. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 2, n. 2 [4], p. 75-102, 2002.

PEREIRA, Sonia Gomes. **Arte, ensino e academia: estudos e ensaios sobre Academia de Belas Artes do Rio de Janeiro**. 1 ed. Rio de Janeiro: Mauad. Faperj, 2016.

PINTO, Ana Flávia Magalhães *A Gazeta da Tarde* e as peculiaridades do abolicionismo de Ferreira de Menezes e José do Patrocínio. **Anais XVIII Simpósio Nacional de História. Florianópolis**, 2015. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945029_4dcf197cc369bb8fa8b106751ecf5a1f.pdf. Acesso em: 01 jan. 2021.

PINTO, Inára de Almeida Garcia. **Um professor em dois mundos: a viagem do professor Luiz Augusto dos Reis à Europa (1891)**. 2011, 259 f., Tese de Doutorado - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

PORTUGAL. **Reformas e bases da educação – legado e renovação (1835-2009)**. MIGUÉNS, Manuel (Coord.). Conselho Nacional de Educação (CNE). Lisboa: maio de 2017. Disponível em: <https://www.cnedu.pt/pt/publicacoes/outras-publicacoes/1258-reformas-e-bases-da-educacao-legado-e-renovacao-1835-2009>. Acesso em: 8 jan. 2021.

RAMIRO JUNIOR, Luiz Carlos. **Entre o Syllabus e a Constituição moderna: debates políticos em torno da Questão Religiosa (1872-1875) no Brasil**. 200f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2014.

REIS, Eliane de Mesquita Sabino. **“Tornar-se útil a si e aos outros”: a Escola Quinze de Novembro (Rio de Janeiro – 1899-1925)**. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, 2019.

REIS, Joaquim de Souza. **O elemento servil em 21 de julho de 1871**. Rio de Janeiro: Typographia Villeneuve & Cia, 1871. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/242837/000560430.pdf?sequence=1>. Acesso em: 01 jan. 2021.

RÉMOND, René. **Por uma história política**. Trad. Dora Rocha. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

Report of the Commissioner of Education. Washington. Government Printing Office, 1874. Disponível em: <https://ttu-ir.tdl.org>. Acesso em: 24 jan. 2021.

REPOSITÓRIO UFPE. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/simple-search?query=&filter_field_1=author&filter_type_1>equals&filter_value_1=Jo%C3%A3o+Alfredo+Correia+de+Oliveira&sort_by=score&order=desc&rpp=10&etal=0&start=10. Acesso em: 15 out. 2020.

RESENDE, Fernanda Mendes; FARIA FILHO, Luciano Mendes. História da Política Educacional em Minas Gerais no Século XIX os relatórios dos presidentes da província. **Revista Brasileira de História da Educação**, nº 2, jul./dez. 2001.

REVEL, Jacques. **História e historiografia: exercícios críticos**. Trad. Carmem Lucua Druciak; Revisão da tradução Sirlei Maria Fischer Ranzi; Malcloveia Corrêa da Silva. Curitiba. Ed. UFPR, 2010.

REVEL, Jacques. **Proposições: ensaios de história e historiografia**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

Revista Ilustrada. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 15 mar. 2019.

Revista Ilustração Brasileira. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 02 jan. 2021.

RIBEIRO, Domingos Antonio Alves. **Um conto político. Acontecimentos parlamentares do Segundo Império**. Typographia Cosmopolita. Rio de Janeiro. 1879.

RIZZINI, Irma. A pesquisa histórica dos internatos de ensino profissional: revendo as fontes produzidas entre os séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: **Revista Contemporânea de Educação**, v. 4, n. 7, 2009.

RIZZINI, Irma; SCHUELER, Alessandra Frota Martinez. Entre o Mundo da Casa e o Espaço Público: um Plebiscito Sobre a Educação da Mulher (Rio De Janeiro, 1906). **Revista de História e Historiografia da Educação. Curitiba**. v. 2, n. 4, p. 122-146, janeiro/abril de 2018.

RIZZINI, Irma; GONDRA, José Gonçalves. **Higiene, tipologia da infância e institucionalização da criança pobre no Brasil (1875-1899)**. Revista Brasileira de Educação (Impresso), v. 19, p. 561-584, 2014.

ROBERTO, Giordano Bruno Soares. Lourenço Trigo de Loureiro: **Notas Preliminares Sobre Carreira Docente e Produção Bibliográfica. História do Direito**. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/unicuritiba/livro.php?gt=25>. Acesso em: 25 jan. 2019.

ROBIC, Marie-Claire. Conhecer seu Mundo. Os geógrafos e os saberes geográficos nos congressos internacionais: espacialidades e geografismos. **Terra Brasilis** (Nova Série) [Online], 2. 2013, posto online no dia 21 junho 2013. Disponível em: <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/900>. Acesso em: 16 dez. 2020.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes. O ensino elementar no Decreto Leôncio de Carvalho: “visão de mundo” herdada pelo tempo republicano? **Revista Brasileira de Educação** v. 15 n. 43 jan./abr. 2010.

ROMERO, Marcos. **História da organização administrativa da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores (1808-1951)**. Brasília: FUNAG, 2019.

ROQUETTE, José Inácio. **Código do bom-tom: ou regras de civilidade e bem viver no século XIX**. Paris. Em casa de J. P. Aillaud. 1845. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k131713t/f1.item.zoom>. Acesso em: 02 dez. 2020.

RUBIM, Braz da Costa. **Vocabulário brasileiro para servir de complemento aos dicionários da língua portuguesa**. Rio de Janeiro. Emp. Typ. Dous de Dezembro de Paula Brito. Impressor da Casa Imperial. 1853.

SÁ NETTO, Rodrigo de. **A Secretaria de Estado dos Negócios do Império (1823-1891)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. Memória da Administração Pública Brasileira, 2013. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/images/virtuemart/product/A-Secretaria-de-Estado-dos-Neg%C3%B3cios-do-Imp%C3%A9rio.pdf>. Acesso em 01 jan. 2021.

SANT'ANNA, Sabrina Marques Parracho; BOSISIO, Rafael de Almeida Daltro. **Inovações tecnológicas e transferências tecnocientíficas: A experiência do Império Brasileiro**. Rio de Janeiro: Centro de História e Documentação Diplomática. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

- SANTIAGO, Bruna Oliveira. Cultura visual e imprensa no século XIX: um estudo das imagens da escravidão na *Semana Illustrada*. **XVII Simpósio Nacional de História**. Natal, 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371310780_ARQUIVO_Culturavisualei mprensanoseculoXIX_corrigeido.pdf. Acesso em: 01 jan. 2021.
- SANTOS, Felipe, GONDRA, José; LOPES, Kátia. Forma(ta)r o povo, plasmar a nação: acordos, desconcertos, atravessamentos (1823-1827). In: LIMEIRA, Aline Moraes; OLIVEIRA, Edgleide; GONDRA, José Gonçalves. (Orgs). **Independência & Instrução no Brasil: História, memória e formação (1822-1972)**. Rio de Janeiro: EDUERJ. No prelo.
- SANTOS, Luciana dos. Um imenso campo mórbido: controvérsias médico-científicas sobre a epidemia de cólera-morbo de 1855. **História, Ciência, Saúde-Manguinhos**. vol. 23 nº 2. Rio de Janeiro. Abr./June 2016.
- SANTOS, Paulo Rodrigues dos. A concepção de poder em Michel Foucault. *Especiaria - Cadernos de Ciências Humanas*. v. 16, n. 28, jan./jun. 2016.
- SANTOS, Yan Soares. **A sociedade propaganda da instrução pública e suas ações de qualificação profissional em Recife (1872-1903)**. 136f. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal de Pernambuco. 2014.
- SANTOS, Yan Soares. **Associativismo e docência no Recife: estratégias de atuação sóciopolítica de trabalhadores docentes entre os anos de (1872-1915)**. 279f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Pernambuco. 2021.
- Semana Illustrada*. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 28 out. 2019.
- SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre Histórias e Historiografias: algumas tramas do governo joanino. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial*. v. I. Rio de Janeiro. **Civilização Brasileira**, 2ª ed., 2011.
- SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. A Imprensa Pedagógica e a Educação de Escravos e Libertos na Corte Imperial: impasses e ambigüidades da cidadania na revista *Instrução Pública (1871-1889)*. **Cadernos de História da Educação (UFU)**, nº. 4, p. 13-25, jan./dez. 2005.
- SCHUELER, Alessandra Martinez. A longa peregrinação de um professor da roça na Europa. In.: GONDRA, José Gonçalves; MIGNOT, Ana (Org.). **Viagens Pedagógicas**. 1ed. São Paulo: Cortez. v. 1, 2007.
- SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. **Educar e instruir: A Instrução Pública na Corte Imperial (1870 – 1889)**. Niterói: Dissertação (Mestrado em educação). Universidade Federal Fluminense - UFF, 1997.
- SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. Trajetórias cruzadas e ação docente em luta por educação: André Rebouças, José do Patrocínio e Manuel Querino. In: FONSECA, Marcus Vinícius; BARROS, Aaronovich Pombo de. (Orgs.). **A história da educação dos negros no Brasil**. Niterói. EdUFF, 2016.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de; GONDRA, José Gonçalves. Olhar o outro, ver a si: um professor primário brasileiro no “Velho Mundo” (1890-1892). **Revista Brasileira de História da Educação**. Rio de Janeiro, n° 22, p. 13-16, jan./abr. 2010.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez; GONDRA, José Gonçalves. Reformas educativas, viagem e comparação no Brasil oitocentista: o caso de Uchoa Cavalcanti (1879). **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 3, p. 437-448, set./dez. 2008.

SCHUELER, A. F. M.; RIZZINI, Irma . Ler, escrever e contar: cartografias da escolarização e práticas educativas no Rio de Janeiro oitocentista. In: Giselle Martins Venâncio; Maria Verônica Secreto, Gladys Sabina Ribeiro. (Org.). Cartografias da Cidade (In)Visível. Setores populares, cultura escrita, educação e leitura no Rio de Janeiro imperial. Oed.Rio de Janeiro: Mauad X, 2017, v. 0, p. 105-126.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez; TEIXEIRA, Giselle Baptista. Educar os pobres e os negros: representações, práticas e propostas de educação na imprensa periódica na cidade do Rio de Janeiro (1870-1889). *Revista Eletrônica Documento/Monumento*, v. 15, p. 135-145, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil-1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Império em Procissão: ritos e símbolos do Segundo Reinado**. Rio de Janeiro. Ed. Jorge Zahar, 2001.

SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio (Orgs). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. Companhia das Letras, 2018.

SEBRÃO, Graciane. **A educação dos negros na província de Santa Catarina: narrativas, expectativas, experiências (1850-1889)**. 2015. 317f. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

Semana Ilustrada. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

SENRA, Nelson de Castro. **História das Estatísticas Brasileiras. Estatísticas Desejadas (1822 - c.1889)**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, 2006.

SILJESTRÖM, P. A. **The educational institution of the United States, their character and organization**. Traduction from the Swedish by Frederic Rowan. London: John Chapman, 1853.

SILY, Paulo Rogério Marques. **Casa de ciência, casa de educação: Ações educativas do Museu Nacional (1818-1935)**. 2012. Tese (Doutorado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ, Rio de Janeiro, 2012.

SILY, Paulo Rogério Marques; FONSECA, Amanda de Jesus. Co-educação dos sexos em debate no Brasil na segunda metade do século XIX. In: **VIII Congresso Brasileiro de História da Educação**. Maringá, Universidade Estadual de Maringá. 2015.

SILVA, Adriana M. P. A escola de Pretextato dos Passos e Silva: questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 2, n. 2 [4], p. 145-166, 2002.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. **Aprender com perfeição e sem coação: uma escola para meninos pretos e pardos na corte**. Brasília. Ed. Plano, 2000.

SILVA, Alexandra Lima da. O Saber que se Anuncia: O Poder da Palavra em Tempos de Escravidão (Rio de Janeiro, 1830 A 1888). **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 18, p. 1-29, 2018.

SILVA, Edgleide de Oliveira Clemente da. **A atuação docente enquanto prática intelectual: Thomaz do Bomfim Espinola no cenário escolar da província de Alagoas**. In: 13ª Reunião Científica Regional Sudeste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), 2018, Campinas. Trabalhos. Anais das Reuniões Regionais da ANPED. Rio de Janeiro, 2018.

SILVA, Innocencio Francisco da. **Diccionario bibliographico portuguez**. Lisboa: Imprensa Nacional, t. 18, p. 298, 1904. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242735>. Acesso em: 20 nov. 2018.

SILVA, Innocencio Francisco da. **Diccionario bibliographico portuguez**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1857. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242735>. Acesso em: 20 nov. 2018.

SILVA, Lyana Maria Martins da. **Reforma Gorada: a Lei do Terço e a representação das Minorias nas eleições de 1876 em Pernambuco**. 2014. 187f. Dissertação (Mestre em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2014.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1822): cultura e sociedade**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

SILVA, Maria Solange Rocha da; SILVA, Alexandra Lima. **“Um sucesso literário”: o livro Memória de Humberto Campos**. X Congresso Brasileiro de História da Educação. Belém, 2019.

SINÉSIO, Daniel Jacuá. **A Questão Christie e a atuação do Secretário João Batista Calógeras (1862-1865)**. 147f. 2013. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013.

SISSON, S. A. **Galeria dos brasileiros ilustres**. Brasília: Senado Federal, 1999. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1027/209292_vI.pdf?sequence=7&isAllowed=y. Acesso em: 01 jan. 2021.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. Editora Brasiliense. São Paulo. 1962.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro. 4ed. Mauad. 1999.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Panorama do Segundo Império**. 2. Ed. Rio de Janeiro. Graphia, 1998.

SOUZA, Felipe Azevedo. **Direitos políticos em depuração: A lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880**. 2012. 235f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História-Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

SOUZA, Francisco Belisário Soares de. **O sistema eleitoral do Império; com apêndice contendo a legislação eleitoral no período 1821-1889**. Brasília. Senado Federal. 1979.

SOUZA, Maria Zélia Maia de. **Educar, trabalhar, civilizar no asilo de meninos desvalidos, 1875-1894: caminhos possíveis**. 2008. 131f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

SOUZA, Maria Zélia Maia de. **Proposições para o ensino técnico nas páginas do The American Journal of Education e Revista o Novo Mundo (1855-1881)**. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 8. Maringá. Matrizes Interpretativas e Internacionalização. Maringá: UEM, v. 1. p. 1-20, 2015.

SOUZA, Otávio Tarquínio de. **História dos fundadores do Império do Brasil (1889-1959)**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, v. 3 e v. 5, 2015.

STEINER, Bernard C. **Life of Henry Barnard: The first United States Commissioner of Education, 1867-1870**. Washington. Government Printing Office. 1919.

SUETONIO. **O Antigo Regimen (Homens e Coisas)**. Com um prefácio de Quintino Bacayuva. Capital Federal. Cunha & Irmão. 1896.

TEIXEIRA, Giselle Baptista. **A imprensa pedagógica no Rio de Janeiro: os jornais e as revistas como agentes construtores da escola (1870 - 1919)**. 2016. 350f. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

TEIXEIRA, Giselle Baptista. **O grande mestre da escola: Os livros de leitura para a escola primária da capital do Império brasileiro**. 2008. 237f (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

The American Journal of Education. Estados Unidos: Henry Barnard LL.D. 1879, Volume XXIX. Disponível em: <<https://archive.org/details/americanjournal33barngoog>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

THURSFIELD, Richard Emmons. **Henry Barnard's American Journal of Education**. Baltimore: The Johns Hopkins Press, 1945.

TORRES, João Camilo de Oliveira, 1915-1973. **Os construtores do Império: ideais e lutas do Partido Conservador brasileiro**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

UEKANE, Marina Natsume. **“Instrutores da Milícia cidadã”: A Escola Normal da Corte e a profissionalização de professores primários (1854-1889)**. 2008. 273p. (Dissertação de Mestrado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

- VASCONCELOS, Barão. **Archivo Nobiliarchico Brasileiro**. Barão Smith de. (Orgs.). Archivo Nobiliarchico Brasileiro. Lausanne (Suisse). Imprimerie La Concorde. 1918. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or375242/or375242.html#page/155/mode/1up. Acesso em: 20 fev. 2020.
- VIANNA, Helio. **Vultos do Império**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1968.
- VIDAL, Diana Gonçalves; SÁ, Elizabeth Figueiredo de; SILVA, Vera Lucia Gaspar da. (Org.). **Obrigatoriedade Escolar no Brasil**. 1ed. Cuiabá: EdUFMT. 2013.
- VIEIRA, Carlos Eduardo. José Ricardo Pires de Almeida entre duas vocações: a política e a ciência. **Cadernos de História da Educação**, v.14, n. 3, set./dez. 2015.
- WEISS, Jussemar. Guizot e a educação. **História da Educação. UFPel. Pelotas**, v. 5, n.10, jul-dez. 2001. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/asphe/article/view/30524/pdf>. Acesso em: 08 nov. 2020.
- WISSENBACH, Maria Cristina C. Cartas, procurações, escapulários e patuás: os múltiplos significados da escrita entre escravizados e forros na sociedade oitocentista brasileira. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 2, n. 2 [4], p. 103-122, 2002.
- ZERO, Arethusa Helena. **Escravidão e liberdade: as alforrias em Campinas no século XIX (1830-1888)**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico). Instituto de Economia da UNICAMP. Campinas 2009.

ANEXO A - Projeto nº 73/74 – Reorganização do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte.

A assembléa geral resolve:

Art. 1º Fica o governo autorizado a reorganizar o ensino primario e secundario do município da côrte, bem como a promover e auxiliar o desenvolvimento da instrucção publica nas províncias, observando as seguintes disposições:

§ 1º O ensino particular no municipio da côrte poderá ser exercido sem dependencia de titulo ou prova de capacidade profissional; serão porém obrigados os directores e professores de estabelecimentos de instrucção primaria, secundaria ou especial, de qualquer grau ou denominação, que sejam, a mostrarem-se livres de culpa, ficando sujeitos á inspeção para o fim de se verificar que preenchem as precisas condições de moralidade e hygiene, e a prestarem todas as informações que lhes forem exigidas pelas autoridades competentes, as quaes terão o direito de examinar taes estabelecimentos em qualquer ocasião.

Aos professores a quem faltar a 1ª das ditas condições, será vedado o ensino e aos directores no mesmo caso a continuação de seus estabelecimentos.

Os directores, em cujos estabelecimentos faltar a 2ª condição, serão advertidos, e se a não satisfizerem dentro do prazo que lhes fôr marcado, não poderão continuar a tel-os.

Finalmente os que recusarem dar as informações, ficarão sujeitos á multa de 50% a 200%, e, em caso de reluctancia, a fecharem seus estabelecimentos.

§ 2º O ensino primario elementar no municipio da côrte será obrigatorio para todos os individuos de 7 a 14 anos; sel-o-ha tambem para os de 14 a 18, que ainda o não tenham recebido nos lugares do mesmo municipio em que houver escolas de adultos.

I - A falta de observancia desta disposição por parte dos pais e tutores, e de todas as pessoas que tiverem a seu serviço ou em sua companhia meninos pobres, sujeita-os a multas, variaveis de 20 a 100\$ segundo as circunstancias, tendo-se em attenção a distancia entre o domicilio de cada um e a escola publica ou a escola particular subsidiada mais proxima dentro do raio de um e meio a dous kilometros.

A multa, a qual será imposta quando os meninos, depois de completarem oito annos, tendo desenvolvimento sufficiente, e salvo motivo de molestia, ainda não houverem começado a aprender, será dobrada na reincidencia, verificada de seis em seis mezes; e o respectivo processo se fará *ex officio* do mesmo modo que se pratica nos crimes policiaes, sobre representação do inspector litterario.

Si, reiterada a multa por quatro mezes, continuar a falta de cumprimento da lei, o inspector litterario respectivo representará contra os pais negligentes ao juiz de orphãos da comarca; o qual, depois de ouvil-os, poderá ordenar que dentro de prazo nunca maior de 60 dias sejam os meninos entregues a um estabelecimento em que recebam educação correspondente aos recursos da familia; e si, findo o prazo, não tiver sido executada a decisão do juiz, este a fará cumprir pelos meios legaes a seu alcance, impondo aos pais recalcitrantes as penas de desobediencia, podendo tambem excluuil-os do usufructo dos bens dos filhos, de cuja educação assim se houverem descuidado. As despesas da educação serão cobradas executivamente, e das decisões do juiz haverá recurso para a relação do districto.

A's pessoas que tiverem a seu serviço ou em sua companhia meninos pobres, e que não tratarem do ensino destes, imposta a multa por duas vezes, sendo agravada na 2ª, sem que dentro dos tres mezes que se seguirem, obedeçam ao preceito da lei, o dito inspector os tirará para entregal-os a outras ou pôl-os em estabelecimentos publicos ou particulares adequados.

A respeito dos tutores comprehendidos no mesmo caso, ao juiz dos orphãos incube providenciar ex officio ou á requisição do inspector litterario.

II - Os pais e mais pessoas acima referidas têm o direito de ensinar ou mandar ensinar os meninos em casa ou em estabelecimentos particulares; mas no fim de cada anno deverão submittel-os a exame perante o inspector litterario respectivo.

III - Serão motivos de escusa a innabilidade physica ou moral e a indigencia; esta porém só poderá ser allegada em relação a individuos de 7 a 14 annos de idade e enquanto não receberem o vestuario indispensavel que o Governo lhes dará, assim como os objectos necessarios ao estudo, pelos meios de que dispuzer.

IV - Nos lugares retirados das escolas publicas, nas freguezias ruraes, e em que haja professores particulares, pôde o Governo contractar com esses, mediante gratificação razoavel, o ensino dos meninos pobres da vizinhança. E quando em lugares semelhantes houver meninos que frequentem a escola e já tenham o preciso adiantamento, pôdem esses ser autorizados pelo professor respectivo para ensinar os vizinhos, sendo para tal fim dispensado da frequencia duas ou tres vezes por semana; neste caso, trarão de tres em tres mezes á presença do professor, para examinal-os, os que com elles aprenderem, ou, si fôr mais conveniente, o professor irá examinal-os fóra da escola: e os alumnos destaque receberem tal encargo, si bem o desempenharem, receberão premios em livros ou em dinheiro.

V - Os donos, directores ou gerentes das fabricas e officinas, existentes e que se fundarem, cuidarão em que recebam o ensino primario e elementar os seus operarios menores de 18 annos que ainda o não tiverem, sob pena de multa de 50\$000 a 100\$000, e com obrigação de submittel-os a exame no fim de cada anno perante o inspector litterrio do districto.

VI - Nas officinas do Estado e nas obras publicas serão sempre preferidos os individuos que não faltar a instrucção primaria.

VII - Em igualdade de circunstancias, no recrutamento para o serviço do exercito e da armada, serão escolhidos os analphabetos; e a estes se dará o ensino primario.

VIII - Nenhum individuo, dos que frequentarem as escolas publicas, será dispensado do ensino, até aos 14 annos de idade, sem mostrar-se habilitado em exame, pelo menos, de leitura corrente, de escripta, das quatro operações arithmeticas e de principios de moral; si até 14 annos não estiver habilitado, passará para as escolas de adultos, onde as houver; e os alumnos destas escolas, assim como aquelles a quem se refere o n.º II, serão sujeitos á igual condição até aos 18 annos.

Sobre os mesmos pontos do ensino versarão os exames antes mencionados.

IX - As multas de que trata este paragrapho serão applicadas á instrucção primaria.

§ 3º A instrucção primaria no municipio da côrte será dividida em primaria elementar e primaria superior; o governo formulará os respectivos programmas, podendo incluir no das escolas da 2ª especie as materias do ensino da 1ª especie.

Nas escolas em que se der a instrucção primaria superior, poderão ser admittidos alumnos maiores de 14 annos.

§ 4º Fundar-se-hão no municipio da corte escolas para adultos, nas quaes serão admittidos individuos de mais de 13 annos, contractando-se para o ensino professores particulares idoneos, ou concedendo-se uma gratificação aos professores publicos que se propuzerem a este serviço e o governo julgar no caso de bem o desempenharem.

Estas escolas serão diurnas e noturnas e as horas das respectivas lições determinadas de modo que se attendam ás condições de trabalho dos individuos que as frequentarem.

§ 5º Crear-se-hão nos municipios das provincias do Imperio escolas profissionais, em que se ensinarão as sciencias e suas applicações que mais convierem ás artes e industrias dominantes ou que devam ser creadas e desenvolvidas.

Os planos de estudos destas escolas serão organizados de modo que os alumnos, que o quizerem, possam no fim do curso ir completar seus estudos nos estabelecimentos de que trata o § 12. - III, sendo-lhes levados em conta os exames das disciplinas que já tiverem aprendido.

§ 6º Para manter taes escolas será fundada uma caixa, confiada a respectiva municipalidade, e cuja renda será constituída:

I - Com contribuição de 1 a 5\$000, a que ficam sujeitas, annualmente e conforme suas posses, todas as pessoas que viverem de seu trabalho ou de suas rendas.

II - Com donativos particulares.

III - Com quaesquer outros beneficios geraes e provinciaes que sejam concedidos para o mesmo fim.

IV - Com uma porcentagem sobre o producto dos impostos geraes, que será fixada annualmente na lei do orçamento, não excedendo essa porcentagem a 30:000\$000 em cada municipio.

§ 7º Quando o producto da caixa da escola de um municipio não fôr sufficiente para a mantença da dita escola, poderão reunir-se dous ou tres municipios e estabelecer uma só escola no ponto que fôr julgado mais conveniente; e neste caso, si ainda o producto dos rendimentos reunidos não fôr sufficiente, mas chegar pelo menos a 2/3 da despeza precisa, o Governo poderá dar como subsidio o que faltar.

§ 8º Cada escola profissional de municipio ficará sob a fiscalização de um conselho administrativo, o qual será formado: - de um membro eleito em cada parochia pelos cidadãos qualificados, ou de dous quando o municipio tiver uma só parochia; de dous membros eleitos pela camara municipal, um dos quaes será medico, onde o houver; do director da escola, e de um inspector, o qual será nomeado pela presidencia da provincia e presidirá ao conselho.

Quando a escola pertencer a dous ou tres municipios, será dispensada a eleição por parochia; cada camara elegerá dous membros, e a camara mais proxima, ou, em igualdade pouco mais ou menos de distancia, aquella cujo municipio produzir maior renda, elegerá o medico, ou outra pessoa em falta deste.

O governo determinará as attribuições deste conselho, que na parte electiva se renovará de 4 em 4 annos, sem prejuizo do direito de reeleição.

§ 9º O director de cada escola profissional de municipio será de nomeação da presidencia da provincia; poderá ser um dos professores; e, além de outras obrigações que lhe incubirem, terá a de organizar annualmente o orçamento da despeza da respectiva escola, para apresental-o ao conselho administrativo, o qual resolverá, submittendo o seu acto á revisão da camara ou das respectivas camaras quando a escola pertencer a mais de um municipio.

No caso de desacôrdo, haverá recurso para a presidencia da provincia.

§ 10º Os professores das escolas profissionais de município serão nomeados pelas presidências das províncias, mediante concurso que se fará nas capitais; e poderão ser contractados para o ensino nacional ou estrangeiros habilitados.

§ 11º Serão creadas no município da côrte duas escolas normaes, uma para cada sexo, nas quaes se prepararão professores para o ensino primario.

I - Estas escolas serão estabelecidas em edificios adaptados ao programma de seus estudos e exercicios praticos; o qual comprehenderá as disciplinas que se professarem nas escolas primarias e a pedagogia theorica e pratica.

II - A cada uma das escolas normaes serão annexas uma ou mais escolas praticas.

III - As duas escolas normaes terão um só director, o qual será nomeado por decreto.

IV - Os professores serão nomeados por decreto e mediante concurso; as primeiras nomeações poderão ser feitas independentemente deste e á falta de nacionais, o governo poderá contractar professores estrangeiros reconhecidamente habilitados para o ensino normal.

V - Os alumnos das escolas normaes, que tiverem sido approvados com distincção em todas as materias, poderão ser nomeados professores sem concurso; e os que, habilitados pelas ditas escolas, entrarem em concurso, serão preferidos em igualdade de circunstancias aos que não tiverem a mesma habilitação.

§ 12º O governo poderá:

I - Fundar no município da côrte escolas mixtas, e permittir nas que aqui existem para o sexo feminino a admissão de alumnos do sexo masculino até a idade de 10 annos.

II - Instituir escolas de trabalho para o sexo feminino.

III - Auxiliar os estabelecimentos particulares de instrucção gratuita primaria e profissional de mesmo município que se mostrarem dignos deste favor, sendo preferidos os que se propuzerem a manter cursos nocturnos para adultos, e ficando os respectivos directores sujeitos para com o inspector da instrucção ás mesmas obrigações dos professores publicos.

IV - Conceder aos estabelecimentos de instrucção secundaria, mantidos pelas províncias, e que seguirem o plano de estudos do imperial collegio de Pedro II, as mesmas vantagens de que goza este, e concorrer para os daquellas províncias, cujos meios não bastem para toda a despeza precisa, com um subsidio limitado á terça parte desta, ficando uns e outros sob a inspecção do governo, o qual retirará tanto o subsidio como as vantagens concedidas, quando não preencherem os fins de sua instituição.

V - Conceder os favores que julgar convenientes aos estabelecimentos em que se ensinarem todos os preparatórios exigidos para a matricula nos cursos superiores.

VI - Determinar, com as clausulas que julgar indispensaveis, que sejam admitidos a exames no imperial collegio de Pedro II, e nos que semelhantemente se fundarem nas províncias, todos os que o requererem; e que se expeçam os respectivos diplomas áquelles que forem approvados em todas as materias do curso do bacharelado nos ditos collegios, e tiverem mais de 15 annos de idade, pagando os candidatos pelos exames e diplomas as taxas que se fixarem.

VII - Extinguir os actuaes cursos de preparatorios annexos ás faculdades de direito, dando destino conveniente aos professores que existirem; os quaes continuarão a ensinar nas mesmas faculdades, emquanto outro destino não tiver.

VIII - Fundar e auxiliar em qualquer ponto do Imperio bibliothecas populares.

IX - Encarregar pessoas idoneas e professores de visitarem os estabelecimentos de instrucção primaria, secundaria e especial de nações estrangeiras.

§ 13º A secretaria da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, além do inspector geral e do secretario, terá dous officies, dous amanuenses, um porteiro, um continuo e um correio. O inspector lhe dará com aprovação do governo a organização conveniente.

§ 14º O mesmo municipio será dividido em districtos litterarios, quantos sejam necessarios par uma assidua fiscalisação; e os inspectores de districto serão remunerados.

§ 15º O conselho director da instrucção primaria e secundaria deste municipio será composto dos reitores do imperial collegio de Pedro II, dos inspectores litterarios, de um professor publico e um particular, sendo um destes de instrucção primaria e o outro de secundaria, de dous cidadãos habilitados, e do inspector geral, que será o presidente.

Os dous professores e os dous cidadãos nomeados para fazerem parte do conselho director, poderão ser renovados de dous em dous annos.

§ 16º O governo porá em vigor, logo que o julgar conveniente, a tabella annexa de vencimento; fixará os que não estiverem nella especificados, e expedirá o regulamento necessario para a execução das presentes disposições.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados, 23 de julho de 1874. - João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Tabella annexa ao projecto de lei para a reorganizaçã do ensino primario e secundario.

	Ordenado	Gratificaçã	
Director das escolas normaes	2:200\$000	1:000\$000	3:200\$000
Professores, cada um	1:400\$000	600\$000	2:000\$000
Inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Inspector de districto, cada um	2:800\$000	1:200\$000	4:000\$000
Secretario	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Officiaes, cada um	1:800\$000	1:000\$000	2:800\$000
Amanuenses, cada um	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Porteiro	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
Contínuo	600\$000	200\$000	800\$000
Correio	600\$000	600\$000	800\$000

ANEXO B - 1873 – N. 345: REFORMA ELEITORAL1873 – N. 345
REFORMA ELEITORAL

A Assembléa Geral resolve:

Art. 1º - A lei nº 387 de 19 de Agosto de 1846 e os decretos legislativos n.ºs 499, 565, 842 e 1.082 de 9 de Agosto de 1848, 10 de julho de 1850, 19 de Setembro de 1865 e 18 de Agosto de 1860, serão observados com as seguintes alterações:

CAPÍTULO I
DA QUALIFICAÇÃO DE VOTANTES

Art. 2º As juntas parochiaes de qualificação serão compostas: do juiz de paz mais votado do districto da matriz, como presidente; de dois membros eleitos pelos eleitores da parochia, e de dois outros eleitos pelos dez maiores proprietários da parochia, que como taes tenham sido qualificados pelo juiz municipal ou substituto do juiz de direito mediante o processo que será estabelecido em regulamento.

Não fica privado do seu direito como maior proprietário o cidadão que fôr também eleitor.

§ 1º Si a parochia não tiver eleitores, por ter sido annullada a eleição dos da legislatura corrente serão convocados os da legislatura anterior; e tanto aquelles, como estes, em caso de impedimento, serão substituidos pelos respectivos supplentes. Os proprietários que não comparecerem, serão substituidos pelos immediatos na ordem da qualificação.

§ 2º Para verificar e apurar os trabalhos das juntas parochiaes constituir-se-á na sede de cada município uma junta municipal composta do juiz municipal ou substituto do juiz de direito como presidente, e de dois membros, um eleito pelos vereadores da câmara e outro pelos dez maiores proprietários do município.

§ 3º Para substituir os membros das juntas parochiaes e municipaes impedidos, serão eleitos na mesma occasião em que o forem aquelles, do mesmo modo e pelas mesmas turmas, outros tantos supplentes. Na falta de uns e outros far-se-á a substituição, conforme a origem dos substituidos, pelos mais votados dos eleitores e vereadores, e pelos proprietários segundo a ordem em que tiverem sido qualificados.

§ 4º As listas geraes que as juntas parochiaes devem organizar, conterão, além dos nomes dos cidadãos qualificados, a idade, o estado, a profissão, a declaração de saber ou não ler e escrever, a filiação, o domicilio e a renda conhecida, provada ou presumida, devendo as juntas, no ultimo caso, declarar os motivos de sua presumpção, e as fontes de informação a que tiverem recorrido.

I. Têm renda legal conhecida:

N. 1 – Os officiaes do exercito e da armada e os dos corpos policiaes, da guarda nacional e da extincta 2ª linha, comprehendidos os activos, da reserva, reformados e honorarios;

N. 2 – Os cidadãos que pagarem annualmente 6\$ ou mais de imposições e taxas geraes, provinciaes e municipaes;

N. 3 – Os que pagarem o imposto pessoal estabelecido pela lei nº 1507 de 26 de setembro de 1867;

N. 4 – Em geral, os cidadãos que, a titulo de subsidio, soldo, vencimento ou pensão, receberem dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes 200\$ ou mais por anno.

II. Consideram-se como tendo renda legal conhecida, salvo prova em contrario:

N. 1 – Os advogados e solicitadores, os medicos, cirurgiões e pharmaceuticos, os que tiverem qualquer titulo conferido ou approvedo pelas faculdades, academias, escolas e institutos de ensino publico secundario, superior e especial do Império;

N. 2 – Os que exercerem o magisterio particular como directores e professores de collegios ou escolas, que sejam frequentados por 10 ou mais alumnos;

N. 3 – Os clerigos seculares de ordens sacras;

N. 4 – Os titulares do Imperio, os officiaes e fidalgos da Casa Imperial, e os criados desta que não forem de galão branco;

N. 5 – Os negociantes matriculados, os corretores e os agentes de leilão;

N. 6 – Os guarda-livros e caixeiros de casas commerciaes que tiverem 200\$ ou mais ordenado, e cujos titulos estiverem registrados no registro do commercio;

N. 7 – Os proprietarios e administradores de fazendas ruraes, de fabricas e de officinas;

N. 8 – Os capitães de navios mercantes, e os respectivos pilotos que tiverem carta de exame.

III – Admitte-se como prova de renda legal:

N. 1 – Justificação judicial, dada perante o juiz municipal ou substituto do juiz de direito, e em que se prove que o justificante tem, pelos seus bens de raiz, industria, commercio ou emprego, a renda annual de 200\$, deduzidos os gastos de produção;

N. 2 – Documento de estação publica, pelo qual o cidadão mostre receber dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes vencimento, soldo ou pensão de 200\$000, pelo menos, ou pagar o imposto pessoal ou outros na importancia de 6\$000 annualmente;

N. 3 – Exibição de contracto pelo qual prove o cidadão que é rendeiro ou locatario, por prazo não inferior a tres annos, de terrenos que cultiva, e pelos quaes paga 20\$000 ou mais por anno;

N. 4 – Titulo de propriedade immovel, cujo valor locativo não seja inferior a 200\$000.

§ 5º Ficam elevados: a 30 dias o prazo do art. 20 e 10 dias o do art. 22 da lei de 19 de agosto de 1846.

No último ouvirão as juntas parochiaes as queixas, denuncias e reclamações que lhes forem feitas, e reduzindo-as a termo assignado pelo queixoso, denunciante ou reclamante, emitirão sobre ellas a opinião que tiverem com todos os meios de esclarecimento; mas só poderão deliberar sobre a inclusão de nomes que tenham sido omittidos.

§ 6º As juntas parochiaes trabalharão durante seis horas em cada dia; suas sessões serão publicas, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Todos os interessados poderão requerer verbalmente ou por escripto o que julgarem a bem de seu direito e da verdade da qualificação, dando-se-lhes um prazo razoavel, até cinco dias, para apresentarem as provas de suas allegações.

Das occurrencias de cada dia se lavrará uma acta, a qual será assignada pelos membros da junta e pelos cidadãos presentes que o quizerem.

§ 7º Organizada no primeiro prazo de que trata o § 5º a lista geral dos votantes da parochia com todas as indicações do § 4º e com as observações convenientes para esclarecimento e decisão da junta municipal, será publicada pela forma determinada no art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846, e também pela imprensa, si a houver no municipio.

Do mesmo modo se procederá com a lista suplementar depois do segundo prazo.

§ 8º Concluidos os trabalhos da junta parochial e remettidos ao juiz municipal ou substituto do juiz de direito, este convocará, com antecedencia de 10 dias, os vereadores e cidadãos que tiverem de eleger os outros dois membros da junta do municipio, para que no dia e hora designados compareçam no paço da camara municipal, ou em outro edificio que offereça mais comodidade.

Ahi presentes em acto publico se effectuará a eleição com as formalidades, no que fôr applicavel, que estão estabelecidas para a composição das juntas de qualificação e mesas parochiaes pela legislação vigente; e de tudo se lavrará uma acta circunstanciada, a qual será

assignada pelas pessoas que intervierem no acto e por aquelles dos cidadãos presentes que o quizerem.

§ 9º Installada a junta municipal, o presidente distribuirá pelos membros della as listas parochiaes, para que as examinem, e mandará annunciar por editaes e pela imprensa, onde a houver, o dia e hora em que deverão começar as sessões ordinarias para a verificação e apuramento de cada uma das referidas listas, principiando pelas das parochias mais distantes.

§ 10º Esta reunião da junta municipal, que deverá começar 30 dias depois de encerrados os trabalhos das juntas parochiaes, ou antes, si fôr possível, durará o tempo que fôr necessario, com tanto que não exceda a um mez; e poderá ser interrompida depois de 15 dias, si houver muita affluencia de trabalho, para se recommençar em dia que será annunciado pelos meios de publicidade já indicados.

§ 11º A junta municipal compete:

I. Apurar e organizar definitivamente, por parochias, districtos de paz e quarteirões, a lista geral dos votantes do municipio, com a declaração dos que são elegiveis para eleitores, servindo-se para este fim: dos trabalhos das juntas parochiaes; das informações que devem prestar-lheos agentes fiscaes das rendas geraes, provinciaes e municipaes, bem como todas as autoridades e chefes de repartições administrativas, judiciaes, policiaes, civis, miliraes e ecclesiasticas; finalmente de todos os esclarecimentos e meios de prova necessarios para a verificação da existencia dos cidadãos alistados e das qualidades com que o devem ser;

II. Incluir na qualificação os cidadãos cujo nomes tiverem sido omittidos, pelo conhecimento que delles tenha a junta ou pelas provas que derem de sua capacidade civil e politica;

III. Excluir os que tiverem sido indevidamente qualificados pelas juntas parochiaes, devendo neste caso notificar-os por editaes affixados nos logares mais publicos, ou pela imprensa, para allegarem e sustentarem o seu direito;

IV. Ouvir e decidir, com recurso necessario para o juiz de direito, todas as queixas, denuncias e reclamações que versarem sobre regularidade dos trabalhos das juntas parochiaes; assim como tomar conhecimento *ex officio*, e com o mesmo recurso, de quaesquer irregularidades, vicios ou nullidades que descobrirem no processo dos trabalhos das juntas parochiaes.

§ 12º As sessões da junta municipal serão publicas e durarão seis horas em cada dia; suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Todos os interessados poderão requerer verbalmente ou por escripto o que julgarem a bem de seu direito e da verdade da qualificação, e terão um prazo razoavel, até cinco dias, para apresentarem as provas de suas allegações.

Das occurrencias de cada dia se lavrará uma acta, a qual será assignada pelos membros da junta e pelos cidadãos presentes que o quizerem.

§ 13º Revistas, e alteradas confirmadas as listas enviadas pelas juntas parochiaes, serão publicadas na séde do municipio e devolvidas ás ditas juntas para que estas tambem as publiquem nas parochias. A publicação será feita durante dois mezes por editaes, e quatro vezes, com intervallo de 15 dias, pelos jornaes, si os houver no municipio. Ao mesmo tempo se enviará copia de cada uma das ditas listas ao juiz de direito.

§ 14. Decorrido o prazo de dois mezes marcado para a publicação das listas no paragrapho antecedente, as juntas municipaes reunir-se-ão segunda vez durante 10 dias a fim de receberem recursos de suas decisões para os juizes de direito das respectivas comarcas; o que será annuciado com oito dias pelo menos de antecedencia.

Nas comarcas em que houver mais de um juiz de direito, é competente para conhecer dos recursos o da 1ª vara civil.

§ 15º Os recursos podem ser interpostos: pelos não alistados ou por seus especiaes procuradores, quando se tratar de sua inclusão; por qualquer cidadão da parochia, quando se tratar de exclusão de cidadãos alistados na mesma parochia.

Devem ser acompanhados de documentos que façam prova plena, ou de justificação processada com citação de promotor publico no primeiro caso, e dos interessados no segundo.

§ 16º Presentes os recursos á junta municipal, esta no mesmo dia ou no immediato, sai as partes não requerem a dilatação do §12º, os decidirá lançando despacho nos requerimentos dos recorrentes, e mandando transcrevel-os na acta do dia e publical-o pelos meios estabelecidos.

§ 17º O despacho favoravel da junta no primeiro caso do §15º produzirá effeito immediato, salvo o recurso devolutivo, que qualquer cidadão póde interpôr para o juiz de direito; quando, porém, houver indeferimento, seguirão os papeis no prazo de tres dias para o sobredito juiz, podendo os interessados produzir novas allegações e documentos.

Tambem seguirão para juiz de direito, qualquer que seja a decisão da junta municipal, os recursos do segundo caso do § 15º.

§ 18º Os recursos interpostos sobre qualificação serão

Decididos pelo juiz de direito, em despachos fundamentados, no prazo improrogavel de 30 dias.

A decisão produzirá desde logo todos os seus effeitos. Todavia, no caso de exclusão, poderão os cidadãos interessados interpôr a todo tempo recurso para a relação do districto, a qual o decidirá promptamente, na conformidade do art. 38 da lei de 19 de agosto de 1846.

Si, porem, a decisão versar sobre irregularidades e vícios que importem nullidade da qualificação, haverá recurso necessario e suspensivo para o mesmo tribunal, contados daquelle em que os papeis tiverem entrado na respectiva secretaria; e si o recurso não fôr provido dentro deste prazo, haver-se-á por firme e irrevogavel a decisão do juiz de direito.

§ 19º Satisfeitas todas as formalidades prescriptas nos paragraphos antecedentes, e lançadas pelas juntas municipaes em livro especial, que ficará no archivo da camara do municipio, as listas geraes, está ultimada e encerrada a primeira qualificação; e a todos os cidadãos irrevogavelmente inscriptos na lista se passarão titulos de qualificação, que poderão ser impressos e extrahidos de livros de talão.

§ 20º Por meio de editaes publicados pelas folhas diarias ou periodicas, onde as houver, e affixados, assim na porta da camara municipal, como na de cada uma das igrejas matrizes do municipio, serão convidados os cidadãos votantes a receber pessoalmente seus titulos. A entrega será feita pela junta parochial ao proprio cidadão a quem o titulo pertencer; elle o assignará perante a mesma junta, si souber escrever, e em livro proprio passará recibo por si ou por outrem a seu pedido.

Os titulos não entregues serão conservados em um cofre de tres chaves, das quaes terá uma cada membro da junta, a cujo presidente caberá a guarda do cofre.

§ 21 A qualificação feita em virtude desta lei é permanente

Para effeito de não poder nenhum cidadão ser eliminado sem provar-se que falleceu ou que perdeu a capacidade politica para o exercicio do direito eleitoral por algum dos factos designados no art. 7º da Constituição do Império.

§ 22º A prova da perda da capacidade politica de um cidadão deve ser a mais completa, e incumbe aquelle que requer a eliminação. Deverá ser feita perante a junta municipal, quando reunida, por meio de certidão authentica de algum dos factos de que resulta a perda de capacidade, ou por meio de sentença proferida pelo juiz de direito da comarca em processo regular, instaurado com citação pessoal do eliminado quando se achar em logar conhecido, e em todo caso com citação edital de quaesquer terceiros interessados.

A eliminação por morte poderá ser feita ex officio pela junta municipal, com exhibição da certidão de obito, que, á sua requisição, lhe deverá ser ministrada pela repartição competente.

§ 23º Poderão ser tambem eliminados da lista de uma parochia, durante a reunião das juntas minicipaes a que se refere o § 14º, os cidadãos que tiverem mudado de domicilio para municipio differente, ou para paiz estrangeiro.

Si a mudança fôr de uma para outra parochia do mesmo municipio, ou de um para outro districto da mesma parochia, far-se-ão nas listas as alterações consequentes.

§ 24º A qualificação pelo processo ordinario estabelecido nos paragraphos antecedentes será feita no 1º e no 3º anno de cada legislatura.

§ 25º No intervallo de uma á outra destas qualificações os juizes municipaes, com recurso para os juizes de direito, e sobre informação dos juizes de paz, parachos e quaesquer outros funcionarios que os juizes municipaes ou de direito julgarem conveniente ouvir, conhecerão dos requerimentos para inclusão dos que tiverem adquirido a capacidade politica depois da ultima qualificação ordinaria, para a eliminação dos que a tiverem pedido, ou tiverem fallecido ou passado a paiz estrangeiro, e para a transferencia dos que tiverem mudado de domicilio dentro do mesmo municipio.

As decisões, assim do juiz municipal como do juiz de direito, quer sejam definitivas, que pendam de recurso para o 2º, ou deste para a relação do districto nos termos do § 18º, não poderão produzir effeito immediato, si não forem proferidas tres mezes pelo menos antes de qualquer eleição.

§ 26º Ao ministro do imperio no municipio da Côrte e aos presidentes nas provincias, nos termos do art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846, as juntas municipaes enviarão copia da lista geral de que trata o § 19º, e em todos os annos no mez de janeiro cópia da lista complementar, contendo os nomes dos cidadãos excluidos da lista geral, ou nella novamente incluídos durante o anno anterior.

§ 27º São nullos os trabalhos da junta parochial de qualificação:

- I. Tendo sido a junta presidida por juiz incompetente ou não juramentado;
- II. Tendo concorrido para a eleição dos membros da junta pessoas incompetentes em tal numero que pudessem ter influido no resultado da eleição;
- III. Não se tendo feito a convocação, nos termos do art. 4º da lei de 19 de agosto de 1846, dos eleitores e proprietarios que deveriam concorrer para a eleição dos membros da junta; vicio este que, entretanto, se considerará sanado pelo comparecimento voluntario da maioria dos ditos eleitores e proprietarios;
- IV. Tendo a junta deixado de funcionar no logar designado para suas reuniões, salvo o caso de força maior, devidamente comprovado;
- V. Tendo, por causas justificadas e attendiveis, funcionando em logar diverso do designado para suas reuniões, sem fazer constar por editaes o novo logar das reuniões;
- VI. Tendo feito parte da junta pessoas sem as qualidades de eleitor;
- VII. Não tendo-se reunido a junta pelo tempo e nas occasiões marcadas na lei;
- VIII. Não tendo sido feita a qualificação por districtos e quarteirões, e com todas as declarações exigidas nesta lei.

§ 28º As irregularidades não especificadas no paragrapho antecedente não annullam o processo da qualificação, si este fôr em sua substancia confirmado ou corrigido pela junta municipal; e apenas dão logar à responsabilidade dos que as motivam, uma vez que se verifique ter havido culpa.

§ 29º São nullos os trabalhos da junta municipal:

I. Nos casos marcados no § 27, I, II, III, IV, V, VI e VII;

II. Não se tendo feito a convocação, nos termos do § 8º deste artigo, dos vereadores e proprietarios que deveriam ter concorrido para a eleição dos dois membros da junta; o que contudo se condiderará sanado pelo aparecimento voluntario da maioria dos ditos vereadores e proprietarios;

III. Não tendo sido feita a qualificação por parochias, districtos e quarteirões, e com todas as declarações exigidas nesta lei;

IV. Não se tendo feito a publicação da lista geral da qualificação pelo tempo e modo prescripto no § 13º.

§ 30º É applicavel aos trabalhos da junta municipal a disposição do § 28º, si as irregularidades não forem das mencionadas no paragrapho antecedente ou puderem ser suppridas em tempo.

CAPITULO II DOS ELEITORES

Art. 3º A respeito dos eleitores para deputados á assembléa geral, membros das assembléas legislativas provinciaes e senadores do Imperio, haverá as seguintes alterações:

§ 1º logo que estiver concluida a primeira qualificação feita na conformidade do capitulo antecedente, o ministro do imperio na Côrte e os presidentes nas provincias fixarão o numero de eleitores de cada uma das parochias do Imperio.

Cada parochia terá tantos eleitores, quantos forem os multiplos de 25 votantes nella qualificados. A que, além de um multiplo qualquer de 25, contiver um resto não menor de 15 qualificados, terá mais um eleitor.

§ 2º Fixado o numero de elitores de cada parochia, só por lei poderá ser alterado, para mais ou para menos, de cinco em cinco annos, á vista das modificações que tiverem occorrido na lista geral da qualificação.

§ 3º A eleição de eleitores geraes começará em todo o Imperio no primeiro dia util do mez de novembro do quarto anno de cada legislatura.

Exceptua-se o caso de dissolução da camara dos deputados, em que o Governo marcará, dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do decreto de dissolução, um dia util para começarem os trabalhos da nova eleição.

§ 4º As mesas das assembléas parochiaes serão constituídas do modo estabelecido nesta lei art. 2º e seus §§ 1º e 3º.

§ 5º Não se admittirá questão sobre a elegibilidade de qualquer cidadão para membro da mesa, si o seu nome estiver na lista da qualificação como cidadão elegivel, e não houver decisão, proferida tres mezes antes da eleição, que o mande eliminar.

Excetua-se o caso de exhibir-se prova de que o dito cidadão acha-se pronunciado por sentença, passada em julgado, a qual o sujeite a prisão e livramento.

§ 6º Compete á mesa da assembléa parochial:

- I. Fazer as chamadas dos votantes pela lista geral da qualificação da parochia e pela complementar dos cidadãos qualificados até tres mezes antes da eleição;
- II. Apurar as cédulas recebidas;
- III. Discutir e decidir as questões de ordem que forem suscitadas por qualquer membro da mesa ou cidadão votante da parochia;
- IV. Verificar a identidade dos votantes, procedendo a tal respeito nos termos do § 17º deste artigo;
- V. Expedir diplomas aos eleitores;
- VI. Enviar ao collegio eleitoral a que pertencerem os eleitores uma copia authentica das actas da eleição, uma igual ao ministro do Imperio na Côrte e ao respectivo presidente em cada provincia, e outra por intermedio destes ao 1º secretario da camara dos deputados ou do senado, conforme fôr a eleição, de eleitores geraes ou especiaes para senador.

§ 7º Ao presidente da mesa da assembléa parochial incumbe:

- I. Fazer, nos termos do art. 41 da lei de 19 de agosto de 1846, e mais legislação em vigor, a convocação dos cidadãos votantes e dos que são chamados a concorrer para a eleição dos membros da mesa;
- II. Dirigir os trabalhos da organização da mesa e os desta;
- III. Regular a discussão das questões que se suscitarem, dando ou negando a palavra e suspendendo ou prorrogando os trabalhos;
- IV. Desempatar a votação dos assumptos discutidos pela mesa;
- V. Manter a ordem no interior do edificio, onde nenhuma autoridade poderá intervir, sob qualquer pretexto, sem requisição sua, feita por escripto, ou verbalmente, si não fôr possível por aquelle modo.

§ 8º Installada a assembléa parochial, começarão as chamadas dos votantes, cada um dos quaes depositará na urna uma cedula fechada por todos os lados, contendo o nome de um só cidadão elegivel da parochia.

§ 9º Posto que as chamadas continuem a ser feitas, como está estabelecido, votante por votante, é comtudo licito aos cidadãos votantes de diversos quarteirões e districtos da parochia o constituirem-se em turmas que tenham, pelo menos, um numero de votantes equivalente a um eleitor, na conformidade do § 1º deste artigo, e requererem que os seus votos sejam tomados em primeiro logar e seguidamente. O requerimento, verbal ou por escripto, deverá ser acompanhado da relação nominal dos cidadãos votantes que se constituirem em turmas, na ordem em que se acharam inscriptos, e com os numeros que tiverem na lista geral da qualificação.

§ 10º As turmas de votantes, de que trata o paragrapho antecedente, terão preferencia nas chamadas.

Si diversas turmas tiverem requerido chamada, esta começará pela mais numerosa, e si tiveraem o mesmo numero de votantes, pela que primeiro tiver requerido; o que se verificará por um numero de ordem escripto por extenso pelo presidente da mesa na relação que cada turma apresentar.

§ 11º Os trabalhos da assembléa parochial continuarão todos os dias, começando ás 10 horas da manhã e suspendendo-se ás 4 da tarde, salvo si a esta hora se estiver fazendo a chamada de alguma turma de votantes, a qual deverá ficar terminada.

§ 12º A hora em que cessarem os trabalhos de cada dia se lavrará uma acta, na qual se declarem as occorrencias do dia e o estado do processo eleitoral com expressa menção do numero de cedulae recebidas ou apuradas, dispensadas assim as actas especiaes da formação da mesa e da apuração dos votos de que tratam os arts. 43 e 49 da lei de 19 de agosto de 1846. Na mesma occasião dirigirá a mesa parochial um officio ao juiz de direito da comarca, communicando-lhe o estado do processo eleitoral. Si o juiz de direito residir em outro logar, de modo que não possa receber no mesmo dia o officio, será este depositado na agencia do correio, da qual se cobrará recebido.

A acta de cada dia, depois de lida e assignada, será publicada.

§ 13º Servirá de diploma ao eleitor um resumo da votação, datado e assinagdo pelos membros da mesa segundo o modelo que fôr estabelecido em regulamento pelo Governo. Recebl-o-ão os cidadãos elegiveis que tivessem reunido maioria de votos até ao numero de eleitores que deve eleger a parochia.

§ 14º É applicavel aos cidadãos elegiveis que tiverem recebido votos para eleitores a disposição do § 5º deste artigo.

§ 15º No acto da eleição não se admitirá protesto ou reclamação que não seja escripta e assignada por cidadão votante da parochia. Admittem-se porém observações que, por bem da ordem e regularidade dos trabalhos, queira verbalmente fazer algum votante.

Admittidos o protesto, a reclamação ou as observações, só aos membros da mesa cabe discutil-os e decidir pelo voto da maioria.

§ 16º Os protestos demasiadamente extensos serão simplesmente mencionados, e não transcriptos nas actas; mas serão integralmente transcriptos no livro das actas; mas serão integralmente transcriptos no livro das actas, em seguida á ultima, e a transcripção será encerrada com a rubrica de todos os membros da mesa.

Quando extrahirem-se as cópias das actas para os fins declarados no art. 121 da lei de 19 de agosto de 1846, serão nellas copiados os sobreditos protestos, sob pena de responsabilidade de quem sem elles as extrahir.

§ 17º A transposição, erro de nome ou contestação de identidade não poderá servir de pretexto para que deixe de ser admittido a votar um cidadão que acudir á chamada, apresentar o seu titulo de qualificação, cujo numero de ordem coincida com o da lista geral, e, escrevendo seu nome perante a mesa, mostrar que a letra é igual á da assignatura do titulo, ou, não sabendo escrever, provar com o testemunho de pessoas fidedignas que é qualificado.

Nos casos de duvida, ex officio ou a requerimento de tres dos eleitores ou principaes proprietarios de que falla o art. 2º, deverá a mesa tomar o voto em separado com todas as declarações necessarias para justificar o seu procedimento.

CAPITULO III DA ELEIÇÃO PARA DEPUTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL, E MEMBROS DAS ASSEMBLÉAS LEGISLATIVAS PROVINCIAES

Art. 4º O modo de proceder nos collegios eleitoraes á eleição de deputados á assembléa geral, e de membros das assembléas legislativas provinciaes, fica alterado da maneira seguinte:

§ 1º A reunião dos collegios eleitoraes se realizará 45 dias depois daquelle em que tiver começado a eleição primaria

§ 2º Para a eleição dos dois secretarios e dois escrutadores da mesa effectiva do collegio, os eleitores votarão em um só nome de eleitor presente. Apurados os votos, serão declarados mesarios os quatro eleitores mais votados, dos quaes os dois primeiros servirão de secretarios e os dois outros de escrutadores.

§ 3º Cada eleitor votará em um só cidadão para deputado á assembléa geral, ou para membro da assembléa legislativa provincial.

§ 4º Apurados os votos, a mesa do collegio mandará transcrever a acta no livro de notas do tabellião do logar, na fôrma do art. 1º § 10 do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e extrahir as tres cópias authenticas de que trata o art. 79 da lei de 19 de agosto de 1846; das quaes remetterá uma á camara municipal da capital da provincia, outra ao presidente da provincia e a terceira ao ministerio do imperio. Na eleição de membros das assembléas legislativas provinciaes a terceira cópia será remettida á respectiva assembléa.

§ 5º A camara municipal da capital procederá á apuração geral dos votos dos eleitores de toda a provincia dois mezes depois de finda a eleição, ou antes, si houver recebido todas as authenticas, em dia previamente annunciado e observadas as formalidades prescriptas nos art. 86, 87 e 88 da lei de 19 de agosto de 1846.

CAPITULO IV DA ELEIÇÃO DE SENADORES.

Art. 5º Na eleição de senadores as alterações serão as seguintes:

§ 1º A organização das mesas parochiaes para eleição dos eleitores especiaes, a ordem dos trabalhos e modo de proceder á eleição dos eleitores, a organização da mesa nos collegios eleitoraes e a ordem dos respectivos trabalhos, serão os mesmos estabelecidos nos capitulos 2º e 3º desta lei.

§ 2º Entre a eleição primaria e a secundaria mediará o mesmo tempo marcado no § 1º do art. 4º.

§ 3º Si a eleição fôr de um só senador, cada eleitor votará em um só cidadão; votará em dois, si fôr a eleição de dois senadores, e assim por diante.

§ 4º Feito o que determina o art. 4º § 4º desta lei, a camara municipal competente, procedendo á apuração geral no tempo e pelo modo prescripto no § 5º do mesmo artigo, organizará a lista triplíce com os nomes dos tres cidadãos mais votados, si a eleição fôr de um só senador; com os dos seis mais votados, sai a eleição fôr de dois senadores, e assim por diante.

CAPITULO V DA ELEIÇÃO DE VEREADORES E JUIZES DE PAZ

Art. 6º A eleição de vereadores das camaras municipaes e de juizes de paz continuaraá a ser feita de quatro annos, com as alterações seguintes:

§ 1º A eleição se fará no primeiro dia util do mez de julho do ultimo anno do quadriennio, observando-se na organização da mesa parochial, e no recebimento e a apuração das cédulas dos votantes tudo quanto nesta lei está determinado para a eleição de eleitores até á expedição dos diplomas, a respeito da qual se observará o disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo.

§ 2º Cada cidadão votante depositará na urna duas listas ou cédulas distinctas, uma contendo o nome de um cidadão elegível para vereador e outra o de um cidadão elegível para juiz de paz da parochia em que residir, ou do districto, si a parochia tiver mais de um.

A primeira cédula terá no sobrescripto – Para vereador – e a segunda – Para juiz de paz do... districto.

§ 3º So podem ser vereadores os cidadãos elegiveis, residentes no municipio por mais de dois annos.

§ 4º Só podem ser juizes de paz de uma parochia, ou de um districto, si a parochia tiver mais de um, os cidadãos elegiveis residentes na mesma parochia por mais de dois annos.

§ 5º Si o municipio fôr constituido por uma só parochia, a mesa parochial, finda a eleição, expedirá logo os diplomas assim aos juizes de paz como aos vereadores eleitos, e fazendo extahir duas cópias authenticas das actas, remetterá uma á camara municipal para seu conhecimento, a outra ao juiz de direito da comarca.

§ 6º Si o municipio comprehender mais de uma parochia, as respectivas mesas parochiaes expedirão os diplomas só aos juizes de paz, e, extrahidas as duas cópias das actas, dar-lhes-ão o destino indicado no paragrafo antecedente.

A camara municipal, 30 dias depois daquelle em que tiver começado a eleição, procederá á apuração geral dos votos para vereadores, e disto lavrará uma acta, da qual remetterá cópia ao juiz de direito da comarca, além das que deve remetter como diplomas aos novos eleitos na fôrma do art. 105 da lei de 19 de agosto de 1846.

§ 7º O juiz de direito, examinando as actas das mesas parochiaes, e, no caso do § 6º, a da apuração geral feita pela camara municipal, declarará válida a eleição, ou pronunciará sua nullidade, si verificar que deu-se algum dos casos, que lhe forem applicaveis, do art. 2º § 27º desta lei, ou que houve fraude plenamente provada, a qual prejudique o resultado da eleição; e fará intimar o seu despacho por carta do escrivão do jury, não só a camara municipal, como a cada um dos membros da mesa parochial, e por edital aos demais interessados.

Do despacho que approvar a eleição só haverá o recurso voluntario de qualquer cidadão votante do municipio, que o deverá interpôr dentro de 30 dias contados da publicação edital

do mesmo despacho; do que porém annular a eleição, além do recurso que a qualquer cidadão é licito interpôr, haverá recurso necessario para a relação do districto.

§ 8º As cópias de que tratam os §§ 5º e 6º serão, em acto continuo á conclusão dos respectivos trabalhos, remetidas pelas mesas parochiaes e pela camara municipal do juiz de direito. Este deverá proferir o seu despacho no prazo improrogavel de 15 dias contado da data em que receber as cópias authenticas: e, no caso de recurso, deverá enviar as actas com o seu despacho motivado, e com as allegações e documentos do recorrente, no prazo tambem de 15 dias, contado da data da interposição do recurso, á autoridade superior competente, a qual o decidirá definitiva e irrevogavelmente nos termos da ultima parte do § 18º do art. 2º desta lei.

CAPITULO VI DAS INCOMPATIBILIDADES

Art. 7º Não poderão ser votados para membros das assembléas legislativas provinciaes, deputados á assembléa geral ou senadores, nas provincias em que exercerem autoridade, jurisdição ou funcções publicas:

- I. Os presidentes de provincia e seus secretarios;
- II. Os bispos, os vigarios capitulares e os governadores de bispado;
- III. Os commandantes de armas, os generaes em chefe de terra ou de mar, os commandantes dos corpos militares de policia, os chefes das estações navaes e os capitães de porto;
- IV. Os inspectores ou directores geraes da instrucção publica;
- V. Os inspectores das thesourarias de fazenda geral e provincial, os procuradores fiscaes e os dos feitos da fazenda, e os inspectores das alfandegas;
- VI. Os desembargadores, os juizes de direito, os juizes municipaes e os de orphãos, os chefes de policia, seus delegados e subdelegados;
- VII. Os promotores publicos, os do juizo ecclesiastico, os de capellas e residuos, e os curadores geraes de orphãos;
- VIII. Os vigarios geraes, provisorios, vigarios foraneos e parochos.

§ 1º A incompatibilidade eleitoral prevalece:

- I. A respeito dos sobreditos funcionarios e dos seus substitutos legaes, que tiverem estado em exercicio dos respectivos empregos dentro dos seis mezes anteriores á eleição secundaria;
- II. A respeito não só dos substitutos que tiverem exercido os empregos dentro dos referidos seis mezes, como tambem a respeito dos que os precederam na ordem da substituição e que deviam ou podiam ter assumido o exercicio;

III. A respeito dos funcionarios effectivos desde a data da aceitação do emprego ou função publica até seis mezes depois que o tiverem deixado em virtude de remoção, acesso, renuncia ou demissão.

§ 2º O prazo de seis mezes, de que trata o paragrapho antecedente, é reduzido ao de tres mezes no caso de dissolução da camara dos deputados.

§ 3º Também não poderão ser votados para membros das assembléas provinciaes, deputados á assembléa geral, ou senadores, nas provicias ou districtos em que os respectivos contractos possam exercer influencia e durante o tempo destes, os directores, contractores, arrematantes ou interessados na arrematação de rendimentos, obras ou fornecimentos publicos.

§ 4º É mantida, com as modificações convenientes, a disposição do art. 29 das instrucções de 22 de agosto de 1860.

Art. 8º Salva a disposição do art. 34 da Constituição do Império, durante a legislatura é incompativel o provimento de deputados em empregos retribuidos pelo Estado e de nomeação do Poder executivo. Exceptuam-se:

1º os accessos legaes que lhes competirem; 2º o cargo de Conselheiro d'Estado; 3º as presidencias de provincia, missões diplomaticas especiaes e commissões militares.

CAPITULO VIII DISPOSIÇÕES PENAES

Art. 9º Serão multados:

§ 1º Pelas juntas parochiaes de qualificação:

Na quantia de 5\$ a 10\$ os cidadãos qualificados votantes que no prazo de tres mezes, contado da data do edital de convocação, não se apresentarem para receberem seus titulos de qualificação.

§ 2º Pelas juntas municipaes de qualificação:

I. Na quantia de 50\$ a 100\$ os cidadãos que, sendo chamados por esta lei a concorrerem para a formação das juntas parochiaes, deixarem de comparecer ou escusarem-se a esse serviço sem justa e attendivel causa; bem assim os que se ausentarem depois de encetados os trabalhos;

II. Na de 250\$000 a 500\$000, repartidamente entre os respectivos membros, juntas parochiaes que deixarem de reunir-se durante os dias marcados para seus trabalhos, ou deixarem de cumprir qualquer das obrigações que por esta lei lhes são compostas.

§ 3º Pelas mesas das assembléas parochiaes:

Na quantia de 5\$000 a 10\$000 os cidadãos que sem legitimo impedimento deixarem de votar quer na eleição geral quer na eleição primaria.

§ 4º Pelos juizes de direito das comarcas:

Na quantia de 50\$000 a 100\$000 os cidadãos que, devendo concorrer para a formação das juntas municipaes, se escusarem a esse serviço ou delle se ausentarem sem motivo justificado;

II. Na de 150\$000 a 300\$000, repartidamente entre os respectivos membros, as juntas municipaes que se não reunirem nos prazos marcados nesta lei ou deixarem de cumprir outra qualquer de suas obrigações;

III. Na de 100\$000 a 200\$000 o presidente da junta municipal ou da assembléa parochial, que não communicar por escripto e com a necessaria antecedencia o seu impedimento a quem legalmente o deva substituir, ou não fizer opportunamente e com a publicidade recomendada nesta lei de convocação dos cidadãos que devem concorrer aos respectivos actos eleitoraes.

§ 5º Pelos presidentes das provincias:

I. Na quantia de 100\$000 a 200\$000 o juiz de direito que deixar de cumprir, ou que cumprir fóra dos prazos, qualquer dos deveres que por esta lei lhe são

Impostos; além da responsabilidade criminal a que por esse motivo possa ficar sujeito;

II. Na de 300\$000 a 600\$000, repartidamente entre os vereadores, as camaras municipaes que deixarem de cumprir, ou não cumprirem no tempo e pelo modo legal, qualquer das obrigações que lhes cabem com relação a actos eleitoraes.

§ 6º Pelo ministro do imperio:

Nas quantias e nos casos do paragrpho antecedente o juiz de direito e a camara municipal da Côrte.

§ 7º Pelo ministro do imperio no municipio da Côrte e pelos presidentes nas provincias:

Na quantia de 100\$000 a 200\$000 os agentes fiscaes da rendas geraes, provinciaes ou municipaes, e todos os outros funcionarios e autoridades administrativas, judiciaes, civis, militares e ecclesiasticas, que deixarem de enviar ou que enviarem fóra dos prazos ou incompletas as informações de que trata o art. 2º § 11, I.

Art. 10. Incorreções:

§ 1º Na pena de 30 a 60 dias de prisão e multa correspondente á metade do tempo:

I. As pessoas que arrancarem, rasgarem ou obliterarem editaes de convocação dos cidadãos para quaesquer funcções ou actos eleitoraes ou as listas dos cidadãos qualificados votantes e elegiveis;

II. Os cidadãos que votarem duas ou mais vezes na mesma eleição em uma, duas ou mais parochias.

§ 2º Nas penas do art. 102 do Cod. criminal as pessoas que concorrerem para a formação e trabalhos de mesas de assembléas parochiaes, que por essa lei são declaradas nullas.

Nas mesmas penas incorrem os eleitores que se reunirem em collegio sob a presidencia provisoria de pessoa diversa da que por lei é incumbida dessa presidencia, e em logar diverso daquelle que estiver legalmente designado.

§ 3º Nas penas do art. 129 § 8º do Cod. Criminal o secretario da junta parochial ou municipal, ou as pessoas legalmente incumbidas de escrever ou transladar as listas da qualificação dos votantes, que na escriptuação, traslado ou editaes que fizerem ou nas certidões que passarem, transpuzerem, omittirem, acrescentarem ou alterarem os nomes ou os qualificados e indicações dos cidadãos votantes e elegiveis.

Nas mesmas penas incorrem o secretario da mesa parochial, o do collegio eleitoral e o da camara municipal que, escrevendo ou trasladando actas ou editaes eleitoraes, praticarem os actos acima especificados, ou alterarem o numero de votos recebidos para quaesquer cargos eleitoraes.

§ 4º Em 30 dias de prisão com trabalho e multa de 20\$ a 40\$ as pessoas que votarem usando de nomes suppostos e sendo portadores de titulos de qualificação que lhes não pertençam, ou que votarem não estando qualificados.

Art. 11. Dos despachos que impuzerem as multas comminadas no art. 9º haverá recurso, dentro dos prazos que marcar o regulamento do Governo: para o juiz municipal, quando forem impostas pela junta parochial; para o juiz de direito, quando impostas pela junta municipal, ou pela mesa da assembléa parochial: para o presidente da provincia, quando impostas pelo juiz de direito; para o ministro do imperio, quando impostas pelo presidente da provincia; finalmente para o conselho d'estado, na fôrma do respectivo regulamento, quando o acto fôr do ministro do imperio.

Esgotados os recursos, serão as multas cobradas executivamente pelos agentes fiscaes da fazenda nacional; mas terão a applicação determinada no art. 127 da lei nº 387 de 19 de agosto de 1846.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 12 A suspensão por acto do Governo, ou a pronuncia, posto que sustentada, em crime de responsabilidade, não impede que os vereadores, juizes municipaes ou substitutos dos juizes de direito, juizes de paz, eleitores, maiores proprietarios, secretarios das camaras municipaes, tabelliães e escivães exerçam as funcções eleitoraes que por esta lei e pela demais legislação em vigor lhes são commettidas.

A mesma disposição é applicavel á pronuncia em crimes particulares, de que os referidos funcionarios ou cidadãos tenham sido accusados nos tres mezes anteriores á época em que tiverem de exercer as ditas funcções.

Comas restricções deste artigo deve ser entendida a disposição do art. 29 da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871.

Art. 13 O Governo fará colligir e publicará por decreto todas as disposições que ficam vigorando em relação ao processo eleitoral, definindo no mesmo acto as irregularidades que, de accôrdo com o estabelecido nesta lei, devem tornar nullo o dito processo.

Promulgado o referido decreto, ficará sem vigor a disposição do art. 120 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Art. 14 Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Camara dos Deputados, 30 de abril de 1873.

João Alfredo Corrêa de Oliveira

ANEXO C - Decreto de 16 de agosto de 1870

Decreto de 16 de agosto de 1870 - Reforma da instrução primária
[Ministro das Obras Públicas Comércio e Indústria - Joaquim Tomás Lobo de Ávila]

Relatório**I**

Senhor: A absoluta necessidade da educação e da instrução do povo funda-se nas conveniências físicas, morais e intelectuais, nas de ordem política e social, finalmente nas do desenvolvimento do trabalho e da economia.

A questão da educação pública é (digamo-lo francamente) a questão vital de uma nação.

Entretanto, com mágoa o confessamos, a instrução nacional (e neste ponto temos em vista principalmente a instrução primária, parte essencialíssima da instrução pública, porque não se refere a uma só classe, mas à nação toda) está entre nós a uma grande distância, não só do que prescrevem os princípios, mas também do que é já realidade em muitos outros países.

Contemplar os principais factos relativos a esta questão desconsoa o espírito. Apesar de uma série de providências legisladas desde 1834, apesar das obrigações impostas até aqui às localidades, apesar mesmo dos esforços beneficentes e louváveis da iniciativa particular, a consociação destes três elementos pôde melhorar a educação e instrução do povo português em relação ao passado, mas não conseguiu realizar os grandes princípios, não logrou equiparar a educação nacional, nem aproximá-la sequer ao que exigem as necessidades públicas.

Compreende-se facilmente a impossibilidade de apresentar numa sucinta exposição todos os factos que demonstram o que dizemos, mas não nos seria desculpável omitir alguns pontos capitais.

Com uma população de 4.200:000 habitantes no continente e com 4:000 Freguesias, tem Portugal apenas (segundo os últimos dados) 2:300 escolas oficiais e destas só 350 do sexo feminino. Para estarmos, não diremos na situação que recomendavam as necessidades da população e do ensino, mas apenas na situação em que se acha a Espanha, devíamos ter 7:000 escolas oficiais; 8:000 em relação à França, Bélgica e Baviera; 10:000 a 12:000 para correspondermos proporcionalmente à Inglaterra, Holanda, Suécia e Prússia; 21:000 para ombrearmos com os Estados Unidos: e, em lugar de tudo isto, possuímos apenas 2:300

escolas! Contando mesmo com as escolas livres, deveríamos ter 12:000 escolas oficiais e apenas possuímos 2:300.

Em Espanha há 1 escola para 600 habitantes; em França, Baviera, Itália, Holanda e Inglaterra 1 para 500 e 400; na Suécia 1 para 300; nos Estados Unidos 1 para 160; na Prússia 1 para 150. Portugal tem 1 escola para 1:100 habitantes!

Das escolas passemos aos alunos.

O número total dos alunos (das escolas oficiais e das livres) no ano de 1867 era de 132:000. De 757:000 crianças de 7 a 15 anos de idade, 600:000 não frequentavam as escolas, o que é um facto lastimável, não o sendo menos que desse mesmo diminuto número de frequentantes a maior parte era tão irregularmente, que tornava as próprias escolas existentes menos produtivas do que indicaria o seu número, já aliás escasso.

Se confrontarmos o aluno português com o de outros povos, vemos que ao mesmo tempo que o número total dos nossos alunos, oficiais e livres, é de 1 para 32 habitantes, na Itália é de 1 para 15; em Espanha de 1 para 14; em França de 1 para 8; em Inglaterra, Holanda e Bélgica de 1 para 7; na Prússia de 1 para 6; na Suíça, Baviera e Suécia de 1 para 5; nos Estados Unidos de 1 para 4 e de 1 para 3; e entre nós, repetimos, é de 1 para 32.

A ser tão apoucado o número dos nossos alunos e tão irregular a sua frequência, acresceu a falta do aproveitamento causada da carência geral de um professorado competente, da deficiência dos métodos, da falta de directórios e do desleixo dos pais, a quem o Estado concede a absurda liberdade de matarem o espírito e a carreira de seus filhos.

Assim, a última inspeção geral às escolas do reino, feita no ano de 1867, demonstrou que em história, corografia e gramática apenas se habilita um número insignificantíssimo; e que mesmo na educação moral e na leitura e escrita só a quinta parte dos alunos de todo o reino merecia a qualificação de boa e quatro quintos a de medíocres ou só suficientes, o que de facto corresponde a não mais que medíocres, se se atender à propensão do bondoso carácter português para julgar com benevolência.

Depois de assim contemplarmos a escola e o aluno, consideremos a despesa. Em Portugal, o estado despense com a instrução primária por ano, números redondos, 200:000\$000 reis, o elemento municipal 50:000\$000 reis, a beneficência 100:000\$000 reis, o que dá uma totalidade de 350:000\$000 reis.

Comparando-a com a dotação de outros povos, temos que Portugal, para despender com a instrução primária na proporção do que despendem as outras nações, devia gastar 1.800:000\$000 reis em relação à Holanda; 1.550:000\$000 reis em relação à França; 1.150:000\$000 reis em relação à Prússia; 3.000:000\$000 reis em relação à Inglaterra;

1.340:000\$000 reis em relação à Baviera; 900:000\$000 reis em relação à Espanha; 1.600:000\$000 reis em relação à Suíça; 1.335:000\$000 reis em relação à Bélgica; 7.000:000\$000 reis em relação aos Estados Unidos. E em lugar de tudo isto despende unicamente de 350:000\$000 reis!

Este quadro comparativo da nossa instrução primária com a dos outros povos civilizados, quanto aos três pontos fundamentais da escola, do aluno e da despesa, ainda mais afligirá o espírito se atendermos a que muitas destas nações, cujo estado de instrução seria o nosso maior progresso, se consideram a si mesmas em imenso atraso. Provam-no os inquéritos, as confissões oficiais dos governos no parlamento, a imprensa, os livros dos grandes escritores de instrução pública e os esforços da iniciativa particular.

Dizia, poucos meses antes de falecer, o Príncipe Alberto, que para dissipar a ignorância da Inglaterra, talvez não fossem suficientes os esforços de todos os amigos das classes operárias. Em França, confessava igual ignorância, um dos mais modernos e beneméritos Ministros da Instrução Pública, o Sr. Duruy.

Um dos primeiros escritores belgas expunha há dois anos: “A ignorância na França é deplorável; a França na questão da instrução primária está inferior à Alemanha, Holanda, Suíça e Bélgica”. Ao escritor belga, que pintava assim o triste quadro da França, respondia o próprio Ministro da Instrução Pública da Bélgica, no seio do Parlamento: “que à Bélgica faltava ainda um grande progresso na questão do ensino e que todos os esforços seriam poucos perante a magnitude do assunto”.

Em Itália um notável Ministro da Instrução confessava num documento oficial: “que as administrações públicas não faziam ainda quanto deviam para livrar a Itália da vergonha de tamanha ignorância”.

Assim, lastimam o seu próprio estado na instrução primária as nações, cuja situação seria para Portugal uma felicidade.

Podíamos e devíamos talvez completar o quadro que apresentámos das escolas primárias, dos alunos e do pouco que despendemos a bem da educação nacional, com muitos outros pontos da questão, tais como a falta da educação física e do desenvolvimento ginástico, a exiguidade dos cursos de adultos, a falta do ensino de 2º grau, a carência quase absoluta de escolas normais, a míngua do ensino em relação ao sexo feminino e outros assuntos mais, se nos não fosse urgente resumir quanto possível esta exposição.

O que temos dito figura-se-nos suficiente para deixar definido o estado da nossa instrução e a indispensabilidade da sua reorganização, fundada em bases novas.

Investigando as causas que determinam o atraso da nossa instrução primária e atendendo só às que nos parecem capitais, podemos afoutamente considerar entre estas a organização centralizadora, a carência completa de inspeção, a situação do professorado, sem habilitações, acesso, consideração nem estímulo e quase sem remuneração, o desamparo da instrução do sexo feminino, a falta de frequência escolar e a desorganização interna da escola, que não abrange a educação física, a educação política e civil, nem a instrução profissional. Além destas causas e agravando-as a desarmonia entre os três elementos, oficial, local e beneficente, e uma certa frieza geral para com a escola. Ainda nos não compenetrámos de que a educação nacional é a melhor base da organização de um povo e a mãe da verdadeira liberdade.

III

A reforma que temos a honra de apresentar a Vossa Majestade é radical. A instrução primária, até agora centralizada nas mãos do Estado, passa para a localidade.

Sem querermos aduzir para aqui o tratado comparativo da organização do ensino nas outras nações, baste-nos assentar num ponto fundamental: e é que somos nós a única das nações europeias onde a educação e instrução se acham centralizadas na ação governamental.

A reforma da instrução primária de 1836 por Passos Manuel, em muitos pontos corroborada pela reforma de 1844, chamava a medo o município a concorrer para a escola com uma verba extremamente módica; essa disposição subsiste ainda na mesquinha parte que a localidade toma oficialmente na instrução portuguesa.

Devemos confessá-lo, neste ponto, estamos atrasados meio século.

Em Portugal, o município dá para a educação primária a quarta parte unicamente do que dá o Estado. O município em França em vez de dar quatro vezes menos, dá cinco vezes mais; na Itália doze vezes mais; na Baviera três vezes mais; na Suíça e na Holanda nove vezes mais; na Áustria oito vezes mais; na Prússia dez vezes mais.

Comparando Portugal com o reino em que o elemento municipal dá menos em relação ao que dá o Estado, vemos que o município português, em lugar de despende 50:000\$000 reis, devia despende 200:000\$000 reis. Comparado com o reino em que o elemento municipal dá mais, vemos que o município português, em lugar de 50:000\$000 reis, devia gastar 2.000:000\$000 reis. Veja-se em que desproporção está o nosso município na dotação da instrução primária!

Por isso, é nosso intuito chamar a localidade, não decerto a despende na proporção do último número que apontámos, mas a tomar parte mais ativa na difusão do ensino popular. Entretanto, o espírito do legislador, não duvidando decerto chamar a localidade, hesitaria por

ventura se o chamamento seria ao município, se à paróquia.

Queremos adiantar-nos, mas sem precipitação nem imprudência. Intentámos dar um passo largo e sinceramente liberal; mas forcejámos pelo dar firme e seguro. Para chegarmos a este resultado, combinámos temporariamente a paróquia com o município. Cometemos, desde já, a escola ao município; mas ao mesmo tempo damos os primeiros passos para que a escola se torne paroquial, isto é, para que se possa instituir em cada paróquia um capital, cujo rendimento dote a escola. Declaramos as escolas primárias dependentes, por enquanto, do município; dotámo-las com recursos novos; e, ao lado do município criamos as bases de um capital para cada Freguesia, providência esta de que o futuro tem muito que esperar. Logo que a Freguesia possua os fundos escolares, a escola emancipou-se e já não carece do município, do Estado, nem da própria paróquia. Deste modo, lançamos as bases da escola paroquial como o grande fim; e, desde já, como providência mais ou menos temporária, entregamos a escola ao município.

Em todo o caso, o Estado auxilia proporcionalmente o município, como o auxilia em todos os outros países da Europa, sem exceção de um só e com muito mais razão não pode deixar de o auxiliar no nosso. O governo que o não fizesse tomaria uma responsabilidade gravíssima.

IV

Esta, ou qualquer outra reforma de instrução primária, inútil seria decretá-la se não se estribasse num sistema proficuo de inspeção e este não existe em Portugal.

Se não concordássemos todos em que a inspeção escolar deverá ser totalmente outra da que hoje representam os comissários dos estudos reduzidos ao vencimento de 120\$000 reis por ano bastaria o que dela nos disse uma voz oficial: “Os comissários dos estudos, ocupados com a direção dos liceus e na simultânea regência das cadeiras, não curam em geral, nem podem curar da visita e inspeção das escolas primárias”.

Foi o conselho superior de instrução pública do reino quem fez essa confissão e lavrou essa sentença no ano de 1854. Em 1870 rege ainda a mesma lei!

Na reforma que propomos uplica-se a necessidade de um corpo de inspeção; porque se a inspeção é com tanta razão considerada em todos os países como o grande auxiliar do ensino e se esses países no dotá-la não olham a despesas, entre nós, torna-se ela, absolutamente indispensável, por isso mesmo que a nova nrganização descentralizadora vem modificar os costumes nacionais. Não deixará esta eforma de causar estranheza em algumas

localidades; até correria o perigo de produzir o descrédito de si mesma (como tem sucedido a outras inovações), se não fosse dirigida e implantada com todo o cuidado. Sem um sistema positivo e eficaz de inspeção geral, melhor seria não estrear a descentralização da escola, nem empreender a nova reforma. Sem inspeção não há ensino, não há escola, não há descentralização realizada.

A escassez dos meios, prendendo-nos os braços, não nos deixou ir, neste ponto da inspeção, até onde iam os nossos desejos; combinámos pois a inspeção oficial retribuída com a inspeção local e gratuita; e abrimos ao magistério primário uma carreira digna dele.

É a indispensabilidade da inspeção axioma em toda a parte. Todas as nações a remuneram largamente e ainda ontem afirmava um relatório oficial da França que “se a instrução primária tem feito progressos no império, se os municípios se prestam aos sacrifícios necessários, tudo isso se deve aos esforços constantes da inspeção local”.

Assim, o sistema de inspeção que propomos funda-se em três bases: possibilidade de se aplicarem os inspetores exclusivamente aos deveres do cargo; possibilidade de se converter a inspeção em negócio sério, que hoje não é; possibilidade enfim de ser a escala das inspeções um incentivo para o magistério primário.

V

A questão do professorado foi uma das que mais cuidados nos mereceram. A da organização e dotação podem ter temporariamente mais importância, a do magistério porém é sempre grande e é a primeira.

Um dos homens que mais se têm dedicado à causa da instrução popular escrevia há poucos anos, numa obra que ficou imortal, estas memoráveis palavras: “O professor é tudo, porque o mais... nem há mais nada”. Pronunciou uma grande verdade o Sr. Júlio Simon. O professor e só o professor, faz a escola e faz o aluno.

Mas o que é entre nós, ainda neste momento o professor primário? Em Lisboa mal lhe dá o ténue vencimento para a despesa da renda da casa; e nas províncias tem apenas 90\$000 reis pelo Estado e nem ao menos há para o professorado, como compensação, um acesso, nem consideração moral.

Um dos primeiros cuidados da nossa reforma acabar com esta situação deplorável. Estabelecemos para quando a escola tiver os fundos próprios, um mínimo de vencimento condigno e, desde já, aumentámos os ordenados, não como desejaríamos, mas quanto as circunstâncias o permitem e, sobretudo, abrimos desde este momento ao professorado primário da nação uma carreira. O professor público entrando no 1º grau da escola, pode subir a passo e passo às escolas de 2º grau às escolas normais e, finalmente, à inspeção que o coloca

junto do Ministério da Instrução Pública. Deste modo, liga-se a vantagem pessoal com a do Estado, aproveitando-se a experiência dos professores, dando-lhes incentivo e deixando-os subir a escada do mérito, concitados de nobres ambições.

Se a carreira é o campo da honra ao funcionário, seja também o campo da honra ao professor, para ali se lhe desenvolverem a inteligência e a vontade a bem da educação nacional. Não seja o educador público e sacerdote da instrução, exceção odiosa num país civilizado. Sejam justos para com essa nobre classe, até hoje completamente desprotegida.

Mas estes princípios, fundam-se também na necessidade de habilitações provadas em estabelecimentos especiais. A escola normal de Lisboa, mesmo quando não tivesse sido abolida pelo Decreto de 31 de dezembro de 1868, por forma nenhuma seria suficiente para habilitar o número necessário dos que se destinassem ao magistério primário. O Decreto de 22 de dezembro de 1869, mandando reabrir a escola de Lisboa e estabelecendo condições para a abertura de outras, fez um serviço à instrução do sexo masculino. A nossa reforma, aumentando as pensões nas escolas normais das cidades de Lisboa e Porto e acompanhando esta providência com outras de reconhecida vantagem, estabelece as condições fundamentais da habilitação normal. Nos outros distritos facilitamos e promovemos a fundação de escolas normais igualmente necessárias.

Quando vemos o mundo civilizado consagrar as escolas normais como base dogmática da questão do ensino público e quando a razão reconhece a justiça de tal consagração, entendemos não dever retardar nem um só dia a fundação delas em todo o reino.

VI

O Estado em que se acha a instrução primária do sexo feminino é lastimável. Defronte de 1:965 cadeiras para o sexo masculino (o que já é uma fatalidade) o sexo feminino tem só 348. Defronte de 146:000\$000 reis, despendidos com as escolas do sexo masculino, as do feminino só recebem a dotação de 18:000\$000 reis; e, em lugar de 105:000 alunos daquele sexo (número já insignificante), deste só 28:000 frequentam as escolas. O número dos alunos do sexo masculino nas escolas oficiais está para o número dos habitantes na razão de 1 para 23, enquanto o número das alunas está na razão de 1 para 163!

Expondo rapidamente estes factos e sem nos determos a lamentar a situação infeliz em que se acha entre nós a educação da mulher, pela nossa reforma desenvolvemos a escola normal existente na capital, criamos e dotamos outra de 1ª classe no Porto e estabelecemos nos distritos as que se poderem instituir com o auxílio misto dos recolhimentos e dos recursos do tesouro.

Empreendemos este de entre os melhoramentos do ensino feminino o mais importante, sem agravar o orçamento do Estado aplicando para tal despesa o subsídio de uma parte das escolas de latim, que extinguimos. Na criação das escolas primárias femininas, igualámo-las em número às do sexo masculino e, por meio de escolas mistas encetamos o princípio, tão recomendável, da educação do homem pela mulher, aumentámos os vencimentos às professoras e damos-lhe também carreira especial.

A razão por que a instrução primária se considera hoje em todas as nações civilizadas a questão fundamental de um povo, e que, indo além do ler e escrever, tem a gloriosa ambição de representar a educação física e moral e intelectual do homem.

A escola do século XIX é uma revolução nas condições sociais da humanidade.

Entre nós, não era ela ainda senão a triste representação do sistema passado. O nosso projeto seguiu a vereda nova. Estreando a ginástica obrigatória e os conhecimentos higiênicos, necessários em todos os países e indispensáveis nos meridionais, satisfaz à educação física. Satisfaz também pela primeira vez à educação política, base de um povo livre, que já se governa pela ação própria dos cidadãos e que vê em perspectiva e talvez não muito longe, o sufrágio universal. Inaugurando finalmente o novo e regenerador princípio do ensino chamado real, consegue pelos novos métodos intuitivos, que o aluno alcance em muito menos tempo maior soma de conhecimentos adaptados à sua inteligência.

Pelo ensino do 1º grau estabelecemos a generalidade do ensino necessária a todos os portugueses. Pelo do 2º, instituímos as bases de um ensino profissional, diverso, segundo as diferentes urgências das localidades.

Assim, tratámos de realizar, entre a instrução indispensável a todos e a secundária, uma categoria de ensino conveniente às classes intermediárias que devem receber mais instrução do que a elementar e diversa da secundária; ensino profissional este que habilite para as ocupações agrícolas, industrial e comercial. Oxalá que as povoações para bem seu e do País se compenetrem das vantagens que de tal ensino lhes devem resultar.

É o ensino superior indispensável para o derramamento das ciências e sua aplicação aos usos da vida; mas o saber deve deixar de ser um monopólio em todos os países onde a liberdade geral é condição do viver social. O princípio da igualdade perante a lei e as instituições constitucionais, presidiu a este ponto importante da nossa reforma. É a ciência de todos pelo trabalho de todos.

Uma reforma de instrução primária que não estabelecesse o ensino obrigatório, só seria aceitável num país já completamente educado, e onde os pais de famílias, conhecendo o que vale o saber, dispensassem por supérflua a imposição do ensino.

Por que não consagram o ensino obrigatório os Estados Unidos? Porque a família tem a instrução em tamanho apreço, que o ensino obrigatório seria uma afronta.

A Europa quase toda tem inscrito nas suas leis de instrução primária o ensino obrigatório. Assim, o fizeram a Prússia e toda a Alemanha, a Suíça, a Holanda, a Bélgica, a Itália, a Espanha, a Turquia. Na França é uma questão resolvida no espírito público. Em alguns países alemães levam o rigor a tal extremo, que uma das penas consiste na proibição da comunhão aos moços que não apresentem o atestado de instrução primária.

A imposição do ensino deve estar na razão direta da ignorância de um povo. Quanto menos ilustrado ele for mais urge o preceito. Poder-se-ia talvez conceder ao pai instruído o direito de pôr uma barreira na inteligência do filho. Ao pai ignorante não se pode conceder o direito de aniquilar as faculdades dos que lhe devem o ser, como não se lhe permite o negar-lhes o alimento. Quando o pai não pode, não sabe, ou não quer ser verdadeiro pai, transmite à sociedade os seus encargos; e a sociedade além do direito individual que recebe, tem os direitos da sua própria conservação, fundados em título legítimo.

Entre nós, quem ignora que a causa principal da pouca frequência escolar é devida à relutância dos pais e das famílias em mandarem os filhos à escola e à obstinação com que de lá os tiram, quando nem sequer têm aprendido os primeiros rudimentos? Dizem-nos os relatórios dos governadores civis, dos comissários dos estudos e, sabem-no os que lidam praticamente com estes assuntos.

Em Portugal o ensino obrigatório, instituído pelo Decreto de 20 de setembro de 1844, nunca passou de letra morta. Um País porém, que na sua constituição estabeleceu o ensino primário gratuito para todos os seus cidadãos, tem o direito de o tornar obrigatório, quando até se julgam no mesmo direito os países que exigem o ensino retribuído. Adotando o ensino obrigatório para chamar às escolas a puerícia das povoações deseducadas e analfabetas, como são principalmente as povoações rurais, tornámos eficaz o princípio, conciliando ao mesmo tempo a coação necessária com as regalias da família.

Autorizações especiais para a criação dos cursos de adultos e auxílio à iniciativa beneficente, as escolas mistas, a instituição das conferências escolares, a indispensável fixação da matrícula e, ainda, outras prescrições filhas da experiência, completam os lineamentos fundamentais que temos indicado da nova constituição da instrução primária.

Tais são as condições principais em que assenta a reforma que temos a honra de propor a Vossa Majestade. Ser-nos-ia fácil empreendê-la, se o estado do tesouro nos permitisse solicitar o aumento necessário na dotação, aumento que hoje seria difícil.

Asserções menos refletidas em documentos oficiais tinham deixado entrever, como fácil, uma economia nas atuais dotações da instrução primária e secundária, com a transferência dos encargos da educação e instrução para a localidade; a dificuldade fundamental da reforma que propomos consistiu exatamente em decretar a reorganização da instrução nacional sem aumentar a sua dotação.

Reconhecemos que a iniciativa particular se tem desenvolvido, que a localidade empenha muito mais diligências, que o Estado ministra dotação mais avultada do que antigamente e que se notam em geral progressos relativos, bem dignos de honrosa menção; mas tudo isto está ainda longe de corresponder às necessidades atuais da educação nacional.

Todos os grandes períodos reorganizadores se têm assinalado no nosso País por um progresso na instrução popular.

O célebre Ministro do Senhor D. José alcançou com a reforma da instrução um dos melhores títulos à glória da posteridade.

As primeiras cortes da liberdade inscreveram nos seus anais as bases do ensino popular em 1821. Nos Açores em 1832 apresentava-se um projeto de instrução primária para o reino; sendo assim a instrução popular proclamada como instituição indispensável da nova forma política. O dia de hoje não fazia esquecer o de amanhã; parecia que era a instrução primária e não somente a liberdade que se pretendia conquistar. Em 1836 a ditadura de um Ministro notável recebia nova glória da sua lei de instrução popular; voltava ao mesmo campo a ditadura de 1844.

A Vossa Majestade, pedimos, hoje, que sancione esta nossa reforma num assunto de tanto momento. Temos para nós que ela inicia um grande progresso com a escola assente trabalho e tende a aumentar a riqueza: com o ensino obrigatório tornado verdade, eleva o nível da instrução geral; com a introdução da ginástica e da educação física avigora, a pouco e pouco, a saúde das povoações; com as escolas normais habilita professores idóneos e abrelhes com o acréscimo dos vencimentos e, sobretudo, com o acesso, uma carreira cheia de incentivos, com uma boa e retribuída inspeção oficial melhora as condições do ensino e dispõe na localidade os meios de criar e aumentar o capital escolar, dá vigoroso impulso à educação do sexo feminino, estreia por um sistema local a dotação da escola, descentralizando-a e lançando as bases da sua futura emancipação, ensinando ao aluno os seus direitos e deveres políticos e sociais, desenvolve-lhe o sentimento patriótico, fá-lo conhecedor

da sua nobre missão e, finalmente, pelo complexo destas providências, firma a liberdade nacional na educação popular.

Por todos estes motivos os Ministros têm a honra de propor a Vossa Majestade o seguinte projeto de Decreto.

Secretaria de Estado dos Negócios da Instrução Pública, em 16 de agosto de 1870 – Duque de Saldanha – José Dias Ferreira – Conde de Magalhães – D. Luiz da Camara Leme – D. António da Costa de Sousa de Macedo.

DECRETO

Tendo em consideração o que me foi representado pelo Ministros e Secretários de Estado das diversas Repartições: hei por bem decretar o plano de reforma de instrução primária, o qual faz parte do presente decreto e vai assinado por D. António da Costa de Sousa Macedo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Instrução Pública.

Os Ministros e Secretários de Estado de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 16 de agosto 1870 – REI – Duque de Saldanha – José Dias Ferreira – Conde de Magalhães – D. Luiz da Camara Leme – D. António da Costa de Sousa de Macedo.

Reforma da Instrução primária

Capítulo I

Assuntos da instrução primária

Artigo 1.º

A instrução primária divide-se em dois graus: 1º grau ou elementar; 2º grau ou complementar.

Artigo 2.º

O ensino do 1º grau para o sexo masculino compreende:

Educação física

Ginástica elementar combinada com exercícios vocais; higiene popular.

Educação moral

II. Educação religiosa e moral; doutrina cristã.

Educação intelectual

Leitura.

Escrita.

Operações aritméticas sobre números inteiros e decimais.

Sistema legal de pesos e medidas.

Noções elementares de gramática e exercícios de redação.

Desenho linear.

Elementos de história sagrada e história pátria.

Noções de geografia e cronologia.

Noções de agricultura.

Canto coral.

Educação política

XIII. Noções da constituição e dos direitos e deveres do cidadão;

Podem-se também acrescentar – primeiras noções de história natural.

Artigo 3.º

O ensino nas escolas rurais compreende pelo menos:

Educação religiosa e moral; doutrina cristã.

Leitura.

Escrita.

Operações aritméticas sobre números inteiros.

Sistema legal de pesos e medidas.

Noções elementares de gramática.

Desenho linear.

Noções de agricultura.

Artigo 4.º

O ensino do 2º grau compreende:

Ginástica e preceitos higiénicos.

Gramática e exercícios de língua portuguesa.

Leitura e recitação de prosa e verso.

Caligrafia.

Aritmética e geometria elementar e suas aplicações mais comuns.

Elementos de cronologia, geografia e história pátria.

Desenho linear e suas aplicações.

Moral, religião e história sagrada.

Canto coral.

Escrituração.

Agrimensura; elementos de física e química e história natural dos três Reinos; elementos de agricultura e de economia rural, industrial, artística e comercial, nos seus diversos ramos, conforme as especiais condições das diversas localidades.

§ único. As matérias designadas nos números I a IX inclusive são objeto de todas as escolas de 2º grau. As dos números X e XI são objeto de ensino especial, apropriado a cada localidade.

Artigo 5.º

O ensino do 1º grau para o sexo feminino compreende, além das disciplinas designadas nos números I a X inclusive e XII (canto coral) do artigo 2, as seguintes: coser, fazer meia, marcar, talhar e economia doméstica.

Artigo 6.º

O ensino do 2º grau para o sexo feminino compreende, além das disciplinas mencionadas nos números I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX do artigo 4, as seguintes: Noções elementares sobre história natural; escrituração, fazer rendas, flores e outros labores próprios do sexo, conforme as condições da localidade.

Artigo 7.º

Os programas fixam as disciplinas de que deve constar o ensino instrumental ou real, a intensidade e extensão dele para cada grau e para cada sexo, segundo as conveniências locais.

Capítulo II

Da natureza das escolas

Artigo 8.º

Às escolas primárias de um e outro sexo são de dois graus:

Escolas primárias elementares;

Escolas primárias complementares.

§ único. As escolas primárias elementares subdividem-se em urbanas e rurais. Consideram-se escolas rurais as das freguesias fora das cidades e vilas.

Artigo 9.º

Nas escolas primárias elementares há uma classe preliminar de alunos.

Artigo 10.º

Em cada freguesia há, pelo menos, uma escola primária elementar para cada um dos sexos.

§ único. Nas capitais dos concelhos há, para cada um dos sexos, uma escola primária complementar.

Artigo 11.º

O Governo pode autorizar que nas freguesias rurais as escolas dos dois sexos sejam substituídas por uma escola mista, regida por professora, para alunos de ambos os sexos, cuja idade não exceda dos dez anos. § único. Nas mesmas povoações as escolas mistas podem

receber alunos dos dez aos quinze anos; mas neste caso cada sexo frequenta a aula uma só vez por dia em horas diversas.

Artigo 12.º

Duas freguesias podem reunir-se para o fim de terem uma só escola de cada sexo, ou uma escola mista, conquanto que a frequência diária dos alunos não exceda a sessenta e que estes não tenham a percorrer para assistirem às lições mais de dois quilómetros.

§ 1º. Para o efeito deste artigo é necessária a autorização do inspetor distrital.

§ 2º. Nas cidades de Lisboa e Porto, assim como nas outras capitais de distrito, duas ou mais escolas paroquiais podem reunir-se, constituindo escolas centrais regidas pelos respectivos professores, pelo modo que for mais estatuído nos regulamentos.

Artigo 13.º

As escolas primárias elementares são gratuitas, na conformidade do disposto na Carta Constitucional.

§ único. Nas escolas primárias complementares o ensino é gratuito unicamente para os alunos cujos pais provarem verdadeira pobreza.

Artigo 14.º

Pode haver cursos elementares temporários de instrução primária do 1º grau nas povoações rurais que não forem sede de freguesia.

§ único. Estes cursos não duram menos de seis meses; e podem ser regidos por monitores ou monitoras das escolas ordinárias autorizadas pelo inspetor distrital.

Artigo 15.º

O Governo promove cursos noturnos, de aperfeiçoamento e dominicais.

§ único. É arbitrada uma verba anual para o Estado auxiliar os municípios, as paróquias, as associações, os professores e quaisquer indivíduos que fundarem os referidos cursos.

Capítulo III

Da constituição e dotação das escolas

Artigo 16.º

A instrução primária do 1º grau de ambos os sexos é encargo obrigatório das Câmaras Municipais.

§ 1º. A instrução primária do 2º grau de ambos os sexos é encargo obrigatório das Câmaras Municipais e das Juntas Gerais de Distrito, as quais concorrem com metade da despesa.

§ 2º. O encargo obrigatório para as escolas de ambos os graus compreende não só o ordenado do professor ou professora, mas também mobília, utensílios e mais objetos para o serviço

escolar, e a biblioteca a qual conterà pelo menos os livros relativos às disciplinas professadas na escola.

Artigo 17.º

A dotação municipal das escolas compõe-se:

Do produto especial da desamortização dos baldios do concelho, em conformidade do disposto na Lei de 23 de agosto de 1869 e mais legislação vigente;

De doações, subsídios ou legados de corporações ou indivíduos; Dos bens próprios do município, que por lei não tiverem aplicação especial a algum serviço do concelho;

Das receitas mandadas aplicar às despesas obrigatórias do município pelo Código Administrativo e mais Leis do Reino;

De quaisquer outros meios aplicados a este fim.

Artigo 18.º

A escola primária de um e outro sexo será dirigida e administrada pela Junta da Paróquia e considerada paroquial para todos os efeitos, logo que a paróquia possuir um capital, cujo rendimento possa sustentar a mesma escola.

§ único. Fica desde já a cargo da paróquia, como despesa obrigatória, a casa para escola e habitação do professor.

Artigo 19.º

Organizar-se-á em cada freguesia um capital escolar para as escolas da paróquia.

§ 1º. A dotação deste compõe-se:

Do produto dos baldios paroquiais, nos termos da legislação vigente.

De doações, subsídios ou legados de corporações ou indivíduos.

Dos bens da paróquia, que não tiverem por lei aplicação especial.

Das sobras dos rendimentos das irmandades e confrarias, e quaisquer estabelecimentos de piedade e beneficência, assim como dos rendimentos das irmandades e confrarias que forem extintas, em conformidade com o disposto nas leis administrativas por se acharem ilegalmente eretas.

De quaisquer outros meios que forem aplicados ao mesmo fim.

Do subsídio obrigatório de 2 por cento do rendimento líquido de todas as irmandades e confrarias, e de 1 por cento do mesmo rendimento de todos os outros estabelecimentos de piedade e beneficência da freguesia onde existirem, até se perfazer o capital escolar.

§ 2º. Entende-se constituído o capital de uma escola, quando esta tiver em Lisboa e Porto um rendimento anual próprio de 400\$000 reis; nas outras cidades e vilas de 300\$000 reis; e nas freguesias rurais de 200\$000 reis.

§ 3º. As juntas de paróquia, à proporção que forem obtendo as somas para capital escolar, devem convertê-las em inscrições de assentamento, que são averbadas na junta do crédito público a favor da escola.

Artigo 20.º

São caução especial do subsídio obrigatório dos estabelecimentos de piedade e beneficência quaisquer receitas dos mesmos estabelecimentos, descritas no orçamento geral do estado; e o governo pode aplicar a parte necessária dessas receitas ao cumprimento do disposto no úmero VI do artigo antecedente, quando as corporações ou estabelecimentos não satisfizerem regularmente o que nele lhes é imposto.

Artigo 21.º

As juntas de paróquia podem levantar empréstimos especiais para fundarem ou auxiliarem os seus capitais escolares; assim como para a construção dos edificios, nos termos das leis administrativas; e, igualmente, podem sujeitar aos encargos e amortização desses empréstimos os rendimentos privativos da instrução primária, de que trata o artigo 19.

Artigo 22.º

Às juntas gerais de distrito e às câmaras municipais é aplicado o disposto no artigo antecedente.

Artigo 23.º

O governo auxilia, por todos os meios possíveis, a fundação e desenvolvimento do capital escolar.

Artigo 24.º

O governo pode subsidiar anualmente os municípios mais necessitados pela verba das despesas da instrução primária, votada no orçamento geral do estado.

§único. A junta geral distribui equitativamente pelos respectivos conselhos a verba que for concedida ao distrito em virtude deste artigo.

Artigo 25.º

É consignada, anualmente, no orçamento geral do estado, uma verba para a fundação de bibliotecas populares, para prémios aos autores dos melhores compêndios e livros de instrução primária, e aos professores que mais se distinguirem na regência das suas cadeiras.

Artigo 26.º

É o governo autorizado a conceder os edificios públicos para o estabelecimento das escolas.

Artigo 27.º

As juntas gerais dos distritos votam anualmente as somas convenientes para a construção dos edificios escolares e são para este fim subsidiadas pelo governo.

Artigo 28.º

O governo auxilia a iniciativa individual e das associações na criação e sustentação de escolas, de cursos noturnos, de bibliotecas populares e outras instituições análogas, tendentes ao derramamento da instrução popular.

Capítulo IV**Do ensino obrigatório****Artigo 29.º**

A instrução primária do 1º grau é obrigatória para todos os portugueses de ambos os sexos, desde a idade de sete a quinze anos. A frequência é permitida desde a idade de cinco anos.

Artigo 30.º

Os pais, tutores ou quem suas vezes fizer, são obrigados a mandar os alunos à escola e a conservá-los nela até concluírem o ensino primário.

Excetuam-se:

Os que mostrarem que lhes dão o ensino em sua casa ou em escolas livres.

Os que não puderem mandá-los por motivo de extrema pobreza.

Artigo 31.º

A obrigação é extensiva aos residentes nas povoações em que estiverem colocadas as escolas ou dentro de dois quilómetros de circunferência.

Artigo 32.º

Os que deixam de cumprir as obrigações estabelecidas no artigo 30 são previamente admoestados pela autoridade administrativa paroquial que, além disso, os intima para mandarem as crianças à escola, declarando-se-lhes as penas em que incorrem se desobedecerem.

Artigo 33.º

A matrícula nas escolas primárias é no princípio de cada ano letivo. Pode haver mais dois prazos de matrícula no decorrer do ano. Fora deles não é admitido à escola aluno algum.

§ único. A matrícula é feita pelo professor, na presença da autoridade administrativa paroquial.

Artigo 34.º

Os alunos só podem faltar à escola, durante o ano letivo, por motivo de moléstia ou com licença do professor por vinte dias contínuos ou interpolados em cada ano escolar.

§ único. A moléstia é comprovada perante o professor, por certidão do facultativo ou por declaração escrita do pároco.

Artigo 35.º

Os que deixam de mandar os alunos à escola pagam por cada dia que estes faltam, sem motivo justificado, a multa de 50 a 500 reis.

Artigo 36.º

A multa pecuniária é imposta pela autoridade administrativa paroquial, depois de verificado o facto, por participação do professor e ouvido o infrator.

§ 1.º. Para este efeito o professor remete àquela autoridade, até ao dia 8 de cada mês, a relação dos alunos que faltaram e o número de faltas que deram.

§ 2.º. Do pagamento da multa há recurso sem suspensão para o subinspetor.

Artigo 37.º

Se a autoridade administrativa paroquial deixar de aplicar a lei, é multada pelo administrador do concelho, a pedido da autoridade inspetora ou da comissão local, no dobro da multa que devia impor.

Artigo 38.º

As multas entram no cofre do capital escolar.

Artigo 39.º

A matrícula, a obrigação do ensino e as disposições penais são anunciadas no começo de cada ano letivo pelos meios ordinários e pelos párocos à hora da missa conventual.

Artigo 40.º

A nenhum aluno se dá por cumprido o ensino obrigatório, enquanto não obtiver aprovação em exame público nas disciplinas do 1º grau, que os programas designarem.

§ único. Este exame é exigido para a frequência do 2º grau.

Artigo 41.º

A aprovação das disciplinas do 2º grau dá direito à admissão nos liceus nacionais, sem novo exame perante estes.

Capítulo V

Das Escolas Normais

Artigo 42.º

O Governo estabelece em Lisboa e Porto escolas normais de 1ª classe, para o sexo masculino, mantidas pelo Estado.

Artigo 43.º

O Governo estabelece escolas normais de 2ª classe para alunos mestres do 1º grau em outros distritos administrativos, pertencendo ao Estado a despesa com os ordenados do pessoal e

expediente; e às juntas gerais, como despesa obrigatória, a aquisição e conservação dos edifícios, mobília e biblioteca.

Artigo 44.º

É permitido às juntas gerais dos distritos, onde não houver escola normal do estado, estabelecer escolas normais do 1º grau.

§ único. O governo auxilia estas escolas, pagando metade do vencimento ao pessoal.

Artigo 45.º

Dois ou mais distritos podem reunir-se por comum acordo, para o estabelecimento e sustentação de uma escola normal.

Artigo 46.º

São objeto do ensino nestas escolas as seguintes disciplinas:

1º Grau

Ginástica.

Caligrafia.

Princípios de gramática geral, exercícios de leitura, recitação e análise da língua portuguesa; redação.

Elementos de história sagrada; doutrina cristã; moral.

Aritmética, compreendendo as proporções e a sua aplicação aos usos da vida; sistema legal de pesos e medidas.

Noções sumárias de geografia geral; geografia de Portugal e suas possessões.

Noções de história universal; história pátria.

Desenho linear e suas aplicações mais úteis.

Pedagogia; conhecimento da legislação do ensino primário.

Canto coral.

Elementos de agricultura;

Exercícios práticos de ensino primário na escola anexa.

2º Grau

Ginástica.

Continuação da educação moral e religiosa.

Noções de geometria e suas aplicações práticas.

Princípios de física e química, de história natural e suas aplicações à higiene, à agricultura e à indústria.

Exercícios de estilo e composição e recitação.

Elementos de escrituração mercantil e agrícola.

Continuação do desenho linear; desenho de ornamento e de imitação.

Princípios de agricultura, horticultura e economia rural.

Canto coral;

Continuação da pedagogia e metodologia; exercícios práticos do magistério.

Exercícios práticos do ensino primário na escola anexa.

§ único. O curso do 1º grau dura dois anos e três o do 2º grau.

Artigo 47.º

O pessoal das escolas normais de 1ª classe compreende: quatro professores, dos quais um exerce as funções de diretor e outro as de secretário.

§ único. Há, além destes, um professor da escola anexa, com categoria de professor da escola normal e pode haver um professor ajudante.

Artigo 48.º

Os professores são nomeados pelo governo em concurso público, na conformidade dos regulamentos.

§ 1º. Na falta de professores especiais para as escolas normais podem ser encarregados do ensino de algumas disciplinas indivíduos idóneos, recebendo uma gratificação.

§ 2º. Para o serviço de cada uma destas escolas há um porteiro e um contínuo.

Artigo 49.º

Cada um dos professores das escolas normais de 1ª classe vence de ordenado 500\$000 reis anuais. O da escola anexa 300\$000 reis e o ajudante 200\$000 reis.

§ único. O porteiro de cada uma destas escolas vence 250\$000 reis e tem moradia no edifício escolar. O contínuo tem de ordenado 200\$000 reis.

Artigo 50.º

Nas escolas normais de 2ª classe há três professores, além de um professor da escola anexa, com a categoria dos de instrução primária de 2º grau e de um porteiro.

Artigo 51.º

Cada um dos professores de escolas normais de 2ª classe vence 350\$000 reis. O porteiro 200\$000 reis. O professor da escola anexa 250\$000 reis.

Artigo 52.º

Os professores das escolas normais de 1ª classe são equiparados aos de instrução secundária para todos os efeitos legais.

Artigo 53.º

Cada uma das escolas normais de 1ª e 2ª classe pode manter anualmente por conta do estado cinquenta pensionistas, a cada um dos quais o governo concede uma pensão que não exceda a 6\$000 reis por mês, durante o ano escolar.

§ único. O regulamento determina a forma da admissão.

Artigo 54.º

As escolas normais são para externos e admitem alunos pensionistas e alunos livres. Tanto uns como outros recebem o ensino gratuito e são equiparados para todos os efeitos.

§ único. São também candidatos aos lugares de pensionistas do estado os professores públicos de ensino primário cuja idade não exceda trinta anos.

Artigo 55.º

Aos pensionistas da classe dos professores públicos de ensino primário é concedida, além da pensão mensal (quando forem de outra povoação), metade do seu ordenado durante os meses em que estiverem ausentes das suas cadeiras e o ordenado por inteiro se propuserem indivíduo habilitado para os substituir, com autorização do inspetor do distrito, sendo o substituto pago pelo professor.

§ único. Conta-se para a aposentação e jubilação como de efetivo serviço o tempo em que os professores pensionistas frequentam as escolas normais com aproveitamento.

Artigo 56.º

Os regulamentos determinam as disciplinas que podem cursar nos liceus ou cursos profissionais os alunos que se destinam às escolas normais de 1ª e 2ª classe.

Artigo 57.º

São aplicadas à dotação das escolas normais do sexo masculino as verbas para idêntico serviço autorizadas na tabela da despesa de 1870-1871 e, quaisquer quantias que o governo deduza da dotação geral do ensino primário.

Artigo 58.º

O governo regula pela forma mais conveniente as disposições deste decreto relativas às escolas normais.

Artigo 59.º

Ficam em vigor as disposições do decreto de 3 do corrente mês de agosto relativas às escolas normais do sexo feminino.

Artigo 60.º

As matérias que constituem o ensino destas escolas são as seguintes:

1º Grau

Além das que se acham designadas nos números I a X inclusive do artigo 46, higiene,

economia doméstica e labores próprios do sexo feminino.

2º Grau

Ginástica;

Continuação da educação moral e religiosa;

Princípios de história natural;

Elementos de escrituração mercantil;

Continuação do desenho linear, desenho de ornamento e de imitação;

Continuação da pedagogia prática e metodologia;

Canto coral.

Em ambos os graus exercícios práticos de ensino primário na escola anexa.

§ único. O curso do 1º grau dura dois anos, e três o do 2º grau.

Artigo 61.º

É o governo autorizado a organizar e a dotar o ensino normal da ginástica, para as escolas de ambos os sexos, em estabelecimentos especiais, ou em algum dos atualmente existentes de educação pública.

Capítulo VI

Do magistério primário

Artigo 62.º

Os professores de ambos os sexos das escolas primárias do 1º e 2º grau são nomeados em concurso documental, pelas câmaras municipais, de entre os legalmente habilitados com o curso das escolas normais; e, na falta destes, de entre os que tiverem diploma do governo havido em concurso público de provas escritas e orais.

§ único. O primeiro provimento é por dois anos.

Artigo 63.º

Quando a escola chegar a ser paroquial, a nomeação do professor é feita pela junta de paróquia, na conformidade do artigo antecedente.

Artigo 64.º

O vencimento dos professores impedidos, por qualquer motivo, de regerem as suas escolas é de metade do seu ordenado.

§ 1º. Nos impedimentos prolongados dos professores vitalícios de qualquer dos graus, pode ser-lhes dado um substituto, nomeado na conformidade do artigo 62.

§ 2º. Estes substitutos vencem enquanto servem, metade do ordenado dos professores impedidos; e o tempo deste serviço conta-se para a jubilação ou aposentação.

§ 3º. O substituto vence por inteiro o ordenado do proprietário, quando este deixar de o receber legalmente, ou quando a cadeira estiver vaga.

§ 4º. A mesma disposição se aplica ao indivíduo que reger provisoriamente a cadeira.

Artigo 65.º

O mínimo do vencimento dos professores do 1º grau, de um e outro sexo, é de 120\$000 reis nas escolas rurais, e de 150\$000 reis nas urbanas. Em Lisboa e Porto de 200\$000 reis. O mínimo dos vencimentos nas escolas do 2º grau é de 300\$000 reis em Lisboa e Porto, e de 250\$000 reis nas outras terras.

§ 1º. Continuam as gratificações anuais de 10\$000 reis aos professores que tiverem mais de 60 discípulos nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Évora: 40 nas outras cidades e vilas do Reino; e 30 nas aldeias ou povoações rurais.

§ 2º. Quando as escolas primárias do 1º e 2º grau estiverem competentemente dotadas, segundo o disposto no parágrafo §2º do artigo 19, o governo pode decretar a elevação do mínimo de vencimento.

Artigo 66.º

Os professores que se impossibilitam de exercer o magistério têm direito a uma pensão proporcional ao número de anos de bom e efetivo serviço.

§ 1º. Para estas pensões há um cofre especial em cada distrito, para o qual concorrem os professores com uma quota mensal, além do subsídio que para este fim é votado anualmente pelas juntas gerais e pago pelas câmaras municipais.

§ 2º. O governo concorre também para este cofre com a verba designada no orçamento geral do estado.

Artigo 67.º

As juntas gerais de distrito, câmaras municipais, juntas de paróquia e as outras corporações são autorizadas a subsidiar os professores, além do ordenado que estes legalmente recebem.

Artigo 68.º

É estabelecido o acesso de professorado primário do sexo masculino, pela forma seguinte:

§ 1º. Os professores das escolas primárias de 2º grau são nomeados de entre os professores vitalícios do 1º, em conformidade com o disposto no artigo 62.

§ 2º. Dos professores do 2º grau são tirados os professores das escolas normais e os subinspetores. Quando não concorram professores do 2º grau, são candidatos os professores mais distintos do 1º grau. § 3º. Para ser professor das escolas normais ou subinspetor é habilitação necessária o curso completo de escola normal de 1ª classe.

§ 4º. Os inspetores distritais são nomeados de entre os diretores, professores das escolas normais ou subinspetores.

Artigo 69.º

Os professores do 2º grau são nomeados de entre as do 1º.

Artigo 70.º

As professoras das escolas normais são nomeadas de entre as professoras mais distintas do ensino primário.

Capítulo VII

Da inspeção

Artigo 71.º

Ficam extintos os lugares de comissários de estudos.

Artigo 72.º

Para a inspeção da instrução primária, o continente do reino é dividido em circunscrições escolares de distrito, podendo compreender cada um dos distritos administrativos.

§ único. Cada um dos distritos administrativos das ilhas adjacentes forma uma circunscrição escolar.

Artigo 73.º

Cada uma das circunscrições escolares de distrito é dividida em circunscrições de concelho.

Artigo 74.º

Na capital de cada circunscrição de distrito há um inspetor distrital e em cada circunscrição de concelho um subinspetor, nomeados pelo governo.

Artigo 75.º

O número das circunscrições escolares de distrito é fixado em dezasseis, e o das circunscrições de concelho em cinquenta.

§ único. O governo pode, sendo indispensável, aumentar o número dos inspetores distritais e de concelho.

Artigo 76.º

A primeira nomeação para os lugares de inspetores e subinspetores é sempre por dois anos e, só findos eles, pode recair a nomeação definitiva nos que tiverem dado provas de bom e efetivo serviço.

§ único. Os inspetores e subinspetores podem ser transferidos de umas para outras circunscrições escolares como mais convier ao serviço público.

Artigo 77.º

Os governadores civis dos distritos administrativos correspondem-se diretamente com o governo pelo ministério de instrução pública e com os inspetores distritais em todos os assuntos da administração da instrução primária na parte em que pelas leis e regulamentos lhes compete intervir; e prestam aos inspetores todo o auxílio de que eles carecerem no desempenho das suas funções.

Artigo 78.º

Os administradores de concelho correspondem-se diretamente com os inspetores e subinspetores de instrução primária e coadjuvam estes funcionários em tudo que possa concorrer para o bom serviço deste ramo da administração pública.

Artigo 79.º

Há em cada concelho uma comissão escolar, composta do administrador do concelho, do presidente da câmara municipal e de um cidadão nomeado pelo inspetor distrital, de três em três anos.

Artigo 80.º

Em cada freguesia há uma comissão escolar composta de dois vogais eleitos de dois em dois anos pelos habitantes da paróquia e de um vogal, que é o presidente, nomeado pelo subinspetor.

Artigo 81.º

As comissões escolares têm por fim promover a frequência escolar, o vestuário para as crianças necessitadas, livros gratuitos aos alunos, a venda de livros na freguesia e mais assuntos relativos ao bem da educação e instrução primária.

Artigo 82.º

Os inspetores distritais vencem de ordenado 600\$000 reis nas circunscrições de Lisboa e Porto, 500\$000 reis nas circunscrições escolares dos outros distritos do continente do reino e 400\$000 reis nos distritos administrativos das ilhas adjacentes.

§ 1º. Os subinspetores vencem de ordenado 300\$000 reis.

§ 2º. O exercício das funções de uns e outros lugares é incompatível com o de qualquer outro emprego público.

Artigo 83.º

O governo organiza em cada circunscrição escolar o serviço do pessoal e material e fixa as despesas correspondentes, segundo as condições especiais de cada uma delas.

Artigo 84.º

O inspetor distrital é o delegado superior do governo na sua circunscrição e nesta qualidade compete-lhe:

Suspender, até quinze dias, os professores, ouvindo-os previamente e propor ao governo a suspensão além daquele prazo ou a demissão.

Instaurar o processo para a aposentação, suspensão além dos quinze dias e demissão.

Artigo 85.º

As penas disciplinares contra os professores e a forma do processo são codificadas nos termos da legislação vigente em decreto especial.

Artigo 86.º

As despesas pelo serviço da instrução ordinária fora da sede nas próprias autoridades são pagas pelo governo, quanto aos inspetores distritais; pelos distritos, quanto aos subinspetores; e pelos municípios, quanto às comissões concelhias, na conformidade das tabelas aprovadas pelo governo.

Artigo 87.º

Todas as escolas, colégios, cursos e quaisquer estabelecimentos de educação e instrução primária oficiais e livres são sujeitos às inspeções do governo.

Artigo 88.º

Os regulamentos determinam as condições e o modo de se realizar a inspeção.

Capítulo VIII

Das conferências e associações escolares

Artigo 89.º

São instituídas as conferências entre os professores para o aperfeiçoamento dos métodos e medos de ensino, divisão das classes e maneira de resolver na escola as questões especiais da instrução.

Artigo 90.º

O governo decreta os regulamentos necessários para a realização das conferências em todos os seus ramos.

Artigo 91.º

O governo promove também a instituição de concursos entre as escolas a respeito do seu maior desenvolvimento, assim como entre os alunos delas como prova da maior capacidade dos professores.

§ único. As escolas e os alunos sobre que recair a apreciação mais distinta são premiados pelo governo e pelas localidades.

Artigo 92.º

As autoridades e as corporações administrativas devem promover a criação de sociedades protetoras de instrução primária, para a maior frequência das escolas, prestação de vestuário e

socorros às crianças mais necessitadas, de livros aos alunos, de prêmios, de bibliotecas escolares e dos mais assuntos tendentes ao derramamento da instrução popular.

Capítulo IX

Disposições gerais

Artigo 93.º

São objeto de disposições regulamentares a admissão à matrícula e frequência das escolas, a forma dos exames e dos concursos, a designação das matérias e os métodos do ensino, a polícia e disciplina escolar, o melhor modo de realizar a coordenação e publicação dos compêndios e diretórios e todas as mais providências que pela legislação vigente são consideradas como tais.

Artigo 94.º

É o governo autorizado a codificar a legislação sobre a instrução primária.

Artigo 95

É o governo autorizado a aplicar as sobras que houver nos diversos capítulos das tabelas de despesa do ministério de instrução pública ao melhoramento da instrução primária, precedendo decreto em conselho de ministros.

Capítulo X

Disposições transitórias

Artigo 96.º

São conservados aos atuais professores vitalícios de instrução primária, de ambos os sexos, os ordenados que como tais lhe competiam e que continuam a ser-lhes pagos pelo estado.

§ 1º. Aos professores a que se refere este artigo é abonada pelas câmaras municipais a melhoria de vencimentos estabelecidos pelo artigo 65 deste decreto.

§ 2º. Aos mesmos professores são pagos pelo estado os vencimentos de aposentação ou jubilação, nos termos das leis vigentes.

Artigo 97.º

O vencimento dos professores vitalícios de ambos os sexos, pago pelo estado segundo o disposto no artigo antecedente, é considerado como subsídio autorizado pelo artigo 24 e sairá da verba do orçamento fixada para tal fim.

Artigo 98.º

Os atuais professores temporários de ambos os sexos começam a ser abonados integralmente dos seus vencimentos pelas câmaras municipais do 1º de janeiro próximo futuro em diante.

Artigo 99.º

As disposições dos artigos 96 e 97, são aplicáveis aos professores de ambos os sexos, que forem nomeados vitalícios em virtude do concurso findo no mês de maio do corrente ano.

Artigo 100.º

O governo pode adiantar as despesas a que se refere o artigo 43, havendo posteriormente das juntas gerais de distrito as somas correspondentes.

Artigo 101.º

A faculdade concedida ao governo pelo artigo 95 é extensiva às sobras que houver no capítulo da instrução pública da tabela de despesa do ministério do reino, relativa ao exercício de 1869 a 1870.

Artigo 102.º

As nomeações para as escolas do 2º grau e para as normais são feitas livremente pelo governo durante os dois primeiros anos, a contar do estabelecimento das mesmas escolas.

Artigo 103.º

O Governo durante o mesmo período, a contar da publicação deste decreto, nomeia livremente os funcionários para a inspeção da instrução primária nas circunscrições distritais e de concelho e pode encarregar as mesmas funções a indivíduos idóneos, com os vencimentos correspondentes aos lugares de inspeção que servirem.

§ 1º. Quando porém tiverem outro vencimento do estado, recebem como gratificação por este serviço o correspondente à metade do lugar de inspetor ou subinspetor, contanto que os dois vencimentos reunidos não sejam inferiores à totalidade deste último lugar, em cujo caso a gratificação é a necessária para preencher o dito ordenado.

§ 2º. Tendo, porém, vencimento superior ao dos lugares de inspetores e subinspetores, somente lhes são abonadas as despesas de que trata o artigo 86.

Artigo 104.º

Fica revogada a legislação em contrário.

Paço da Ajuda, em 16 de agosto de 1870 – D. António da Costa de Sousa de Macedo.